SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
05 DE JUNHO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.798

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 17

LICITAÇÕES 17
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 17
CASA CIVIL - CC 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 18
ECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

CONTRATOS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 24
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 25

CONVÊNIOS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 25

EDITAIS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 130

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 130

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.630 de 04 de junho de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.630/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.30	2.600.3	430.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.600.3	1.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	2.600.3	1.560.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	200.000,00	
	10.302.0002.114900	4.4.90.52	2.754.1	619.610,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.600.3		1.430.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.50.92	2.600.3		560.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.32	1.500.1		50.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.35	1.500.1		100.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.600.3		1.000.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.47	1.500.1		50.000,00
	10.302.0002.114900	4.4.90.92	2.754.1		619.610,00
	SUB-TOTAL			**3.809.610,00**	**3.809.610,00**
340002-SEMUR	14.422.0003.222900	3.3.90.39	1.501.1	20.000,00	
	14.422.0003.222900	3.3.90.32	1.501.1		20.000,00
	SUB-TOTAL			**20.000,00**	**20.000,00**
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.39	2.500.1	150.000,00	
	27.812.0007.206500	3.3.90.30	2.500.1		150.000,00
	SUB-TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**
	TOTAL GERAL			**3.979.610,00**	**3.979.610,00**

DECRETO Nº 38.631 de 04 de junho de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.558.800,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.631/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.39	1.500.1	8.000,00	
	14.422.0003.222900	3.3.90.39	1.501.1	40.000,00	
	14.422.0003.122600	3.3.90.39	1.501.1		10.000,00
	14.422.0003.122700	3.3.90.39	1.501.1		8.000,00
	14.422.0003.222900	4.4.90.52	1.501.1		10.000,00
	14.422.0003.223200	3.3.90.32	1.501.1		12.000,00
	14.422.0003.235200	3.3.90.39	1.500.1		8.000,00
	SUB-TOTAL			**48.000,00**	**48.000,00**
520002-SEMPRE	27.812.0007.206100	3.3.90.30	2.500.1	146.000,00	
	27.812.0007.206500	3.3.90.30	2.500.1		146.000,00
	SUB-TOTAL			**146.000,00**	**146.000,00**
567002-DESAL	22.122.0014.250104	3.3.90.47	1.501.5	30.500,00	
	15.451.0004.100700	3.3.90.39	1.501.5		26.000,00
	22.451.0004.201000	4.4.90.52	1.501.5		4.500,00
	SUB-TOTAL			**30.500,00**	**30.500,00**
616002-SUCOP	15.451.0010.123800	4.4.90.92	1.500.1	1.334.300,00	
	15.451.0008.124500	4.4.90.51	1.500.1		1.334.300,00
	SUB-TOTAL			**1.334.300,00**	**1.334.300,00**
	TOTAL GERAL			**1.558.800,00**	**1.558.800,00**

DECRETO Nº 38.632 de 04 de junho de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.640.000,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.632/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.131.0002.202504	3.3.90.39	1.500.1	1.390.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	250.000,00	
	10.122.0002.215200	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00
	10.122.0002.215200	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.80.41	1.500.1		10.000,00
	10.128.0002.215800	3.3.90.36	1.500.1		100.000,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.52	1.500.1		80.000,00
	10.301.0014.232300	4.4.90.51	1.500.1		50.000,00
	10.302.0002.114700	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	10.302.0002.114700	4.4.90.52	1.500.1		80.000,00
	10.302.0002.133900	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	10.302.0002.133900	4.4.90.52	1.500.1		80.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.500.1		190.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1		300.000,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	10.302.0002.236300	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	10.302.0002.236300	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.30	1.500.1		100.000,00
SUB-TOTAL				**1.640.000,00**	**1.640.000,00**
TOTAL GERAL				**1.640.000,00**	**1.640.000,00**

DECRETO Nº 38.633 de 04 de junho de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.633/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.500.1	7.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.500.1	6.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1	7.000.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1		20.000.000,00
SUB-TOTAL				**20.000.000,00**	**20.000.000,00**
TOTAL GERAL				**20.000.000,00**	**20.000.000,00**

DECRETO Nº 38.634 de 04 de junho de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023**,** Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.634/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.602.3	770.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	2.754.1	550.000,00	
	10.301.0014.232300	4.4.90.52	2.600.3	410.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.600.3	1.300.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.80.39	2.602.3		770.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.600.3		570.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.50.92	2.600.3		440.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.754.1		550.000,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.34	2.600.3		700.000,00
SUB-TOTAL				**3.030.000,00**	**3.030.000,00**
TOTAL GERAL				**3.030.000,00**	**3.030.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 04 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **ALEXANDRE REIS DE SOUZA**, Subsecretário Municipal, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear **PAULO SERGIO HERMIDA GONZALEZ,** para exercer o cargo em comissão Diretor Geral, Grau 58, do Projeto Salvador Social, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, V da Lei Orgânica do Município e no art. 7º da Lei Complementar nº 67/2017,

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal da Previdência de Salvador, na condição de membro titular, **KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência, ao Secretário Municipal da Saúde, em exercício **ALEXANDRE REIS DE SOUZA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 043/2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 25.06.2024 a 14.07.2024, o Procurador LUCIANO CAMPOS DA SILVA, mat. 3097129, para substituir a Procuradora EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHÃES, mat. 3097156, no cargo em comissão de Procurador Chefe de Especializada, Grau 54, da Especializada Administrativa Fiscal, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de junho de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
105081/2024	DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA	3º

Salvador, 04 de junho de 2024.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 14 / 2024

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 22/05/2024, a servidora **JEANE ROCHA PAIXÃO**, matrícula 3094649, da função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de junho de 2024.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 49 /2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024, a servidora **MARIA DA PAZ SILVA**, matrícula 3016031, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Previsão e Controle da Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação da Diretoria da Receita Municipal, durante o afastamento legal do titular, MARCOS ANTONIO FERREIRA SOUZA, matrícula 3061066, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 04 de junho de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 696/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 257 a 259 do Processo 5176/2019 - SMED, concede aposentadoria a MARIA LÚCIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 3026676, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 697/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 199 a 201 do Processo 4767/2018 - SMED, concede aposentadoria a EDILSON SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 3026840, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 698/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 157 a 159 do Processo 8272/2019 - SMED, concede aposentadoria a LAÍSE DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 3026470, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 699/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 150 a 152 do Processo 8819/2019 - SMED, concede aposentadoria a JAIRO XISTO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 3026823, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 700/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 188 a 189 do Processo 1136/2020 - TRANSALVADOR, concede aposentadoria a JOSÉ XAVIER ARAÚJO FARIAS, matrícula nº 3023060, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 701/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 247 a 248 do Processo 5737/2019 - SMS, concede aposentadoria a MOÊMA MARÍLIA ROCHA GALVÃO CASTRO, matrícula nº 3021456, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 703/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022

do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 331 a 333 do Processo 6116/2018 - SMED, concede aposentadoria a ADELAIDE XAVIER DE JESUS, matrícula nº 3026970, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 704/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando o julgamento do recurso administrativo e a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 249 a 251 do Processo 7015/2019 - SMED, concede aposentadoria a MARLENE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 3021395, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 706/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 465 a 467 do Processo 1692/2019 - SEINFRA, concede aposentadoria a VANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3018734, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 707/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 209 a 211 do Processo 3572/2016 - SMED, concede aposentadoria a EDINALVA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 3026503, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 718/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **KLEBER MORADILLO DA SILVA**, matrícula **3111151**, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 05/06/2024 a 24/06/2024, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Benefícios Educacional, da Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular ANTONIO OTAVIO FERNANDES BORGES, matrícula 3094074, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 16 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 721/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 136 a 138 do Processo 2679/2019 - SMED, concede aposentadoria a EDINILZA MAIA DAS NEVES, matrícula nº 3027621, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 722/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 251 a 256 do Processo 5546/2016 - SMED, concede aposentadoria a JUREMA SEARA NOLASCO, matrícula nº 3027982, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 723/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 202 a 204 do Processo 5080/2019 - SMED, concede aposentadoria a ZULEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 3021403, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 724/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 237 a 239 do Processo 1132/2020 - SUCOP, concede aposentadoria a LUCIENNE MARY AGUIAR E SERRA, matrícula nº 3030729, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, na área de qualificação de Analista de Infraestrutura e Obras Públicas, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 726/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando o julgamento do recurso administrativo e a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 174 a 175 do Processo 4666/2019 - SMED, concede aposentadoria a JADSON COUTO MORAIS, matrícula nº 3024188, Agente de Fiscalização Municipal, na área de qualificação de Agente de Fiscalização, Meio Ambiente e Serviços Públicos, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 423/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 243 a 248 do Processo 2023.04.15139P, concede aposentadoria a JOSEFINA ROSA SOUZA, matrícula nº 3023454, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 18 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 555/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 285 a 292 do Processo 2022.01.14241P, concede aposentadoria a EDUARDO FLORENTINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3017290, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 693/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 293 a 298 do Processo 2020.04.11728P, concede aposentadoria a FRANCISCO NEVES DA SILVA, matrícula nº 3025215, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 694/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 311 a 316 do Processo 2022.04.13924P, concede aposentadoria a ANTONIO SOUZA ALVES, matrícula nº 3027375, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 708/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 260 a 265 do Processo 2022.04.14293P, concede aposentadoria a VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 3023554, Agente de Trânsito e Transporte, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 15 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 719/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 222 a 227 do Processo 2023.04.14542P, concede aposentadoria a VALDECI ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 3018600, Agente de Trânsito e Transporte, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 750/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 303 a 308 do Processo 2021.04.13114P, concede aposentadoria a ANTONIO FERNANDO SILVA BONFIM, matrícula nº 3017341, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 752/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 252 a 257 do Processo 3241/2016 - SMED, concede aposentadoria a TANIA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 3028088, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 756/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 324 a 329 do Processo 2021.04.13104P, concede aposentadoria a IVANDETE XAVIER, matrícula nº 3023586, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 799/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 393 a 398 do Processo 2022.04.14032P, concede aposentadoria a JOSANO SOUZA MIRANDA, matrícula nº 3025160, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 800/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 266 a 271 do Processo 2021.04.12841P, concede aposentadoria a FRANCISCA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 3010089, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 826/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 310 a 316 do Processo 2021.04.12590P, concede aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS PIEDADE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3016971, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Contabilidade Financeira, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 827/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 317 a 322 do Processo 2021.01.13438P, concede aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE, matrícula nº 3019533, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 828/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 377 a 381 do Processo 2021.04.13256P, concede aposentadoria a ALZIRO BATISTA GOMES, matrícula nº 3008947, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 829/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 243 a 248 do Processo 2023.04.14829P, concede aposentadoria a EDGAR BORGES PASSOS, matrícula nº 3018579, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 830/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 357 a 363 do Processo 2021.04.13273P, concede aposentadoria a ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 3025183, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na Superintendência do Trânsito do Salvador, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 831/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 270 a 275 do Processo 2024.04.15510P, concede aposentadoria a ARNALDO MIRANDA REIS, matrícula nº 3004493, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 832/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 217 a 222 do Processo 2023.04.14704P, concede aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA TOSTA PEREIRA, matrícula nº 3024239, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Contabilidade, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 835/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 180 a 185 do Processo 2022.04.14313P, concede aposentadoria a EDMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3011079, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 847/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLÉSSIO ROGERIO DE ALMEIDA DIAS,** matrícula **3165680**, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, da Unidade de Controle
Interno, da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos, Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 848/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ar. 44 da Lei Complementar nº 72/2019 que acrescentou parágrafo único ao Art. 15 da Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com o Processo Digital CGM nº 66136/2024,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Controladoria Geral do Município - CGM, o Servidor EMILIO RAUL MARQUES NEVILLE DE CARVALHO, matrícula 3085686, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 849/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 68073/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora NOELMA DA SILVA FONTANA, matrícula 3121845, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
218879/2021	SMS	JOSEVALDO DA CONCEIÇÃO SALES

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
62208/2024	PGMS	RENATO AUGUSTO NOLASCO DE MACEDO	507

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 770/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5176/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 696/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA LÚCIA DA SILVA ALVES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3026676, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 4.075,41 (quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.481,68 - Grat. Função Confiança CÓDIGO 8501 (50%) R$ 317,94 - Grat. Competência (42,5%) R$ 629,71 - Estab. Econômica CÓDIGO 8501 (100%) R$ 635,87 - Compl. Salarial (11,23%) R$ 166,39 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 755,66 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14%) R$ 88,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 771/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4767/2018, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 697/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **EDILSON SANTOS DE CARVALHO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3026840, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 2.265,64 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.155,94 - Grat. Competência (45%) R$ 520,17 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 589,53. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 772/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8272/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 698/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **LAÍSE DOS SANTOS RAMOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3026470, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 3.051,11 (três mil, cinquenta e um reais e onze centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.556,69 - Grat. Competência (45%) R$ 700,51 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 793,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 773/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8819/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 699/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JAIRO XISTO DA SILVA SOUZA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3026823, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 3.051,11 (três mil, cinquenta e um reais e onze centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.556,69 - Grat. Competência (45%) R$ 700,51 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 793,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 774/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1136/2020, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 700/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOSÉ XAVIER ARAÚJO FARIAS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3023060, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor,** em R$ 3.483,16 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.541,22 - Grat. Competência (45%) R$ 693,55 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 786,02 - Periculosidade (30%) R$ 462,37. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 775/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5737/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 701/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MOÊMA MARÍLIA ROCHA GALVÃO CASTRO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3021456, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor,** em R$ 13.967,65 (treze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 5.086,85 - Grat. Competência (45%) R$ 3.037,84 - Insalubridade (10,89%) R$ 736,16 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 3.442,89 - Vant. Pessoal GMSNUS Dec. Judicial 7243 (32,71%) R$ 1.663,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 777/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6116/2018, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 703/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ADELAIDE XAVIER DE JESUS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3026970, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos

da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 4.738,59 (quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.595,60 - Grat. Função Confiança GRAU 63 (50%) R$ 312,87 - Grat. Competência (45%) R$ 718,02 - Estab. Econômica GRAU 53 (50%) R$ 1.018,63 - Comp. Salarial (11,23%) R$ 179,19 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 813,76 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14%) R$ 100,52. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 778/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7015/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 704/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARLENE OLIVEIRA PEREIRA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3021395, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 008/2023 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor,** em R$ 4.277,81 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.556,69 - Grat. Função Confiança CÓDIGO 8501 (50%) R$ 317,94 - Grat. Competência (45%) R$ 700,51 - Estab. Econômica CÓDIGO 8501 (100%) R$ 635,87 - Compl. Salarial (11,23%) R$ 174,82 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14%) R$ 98,07 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 793,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 780/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1692/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 706/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **VANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3018734, lotação da **SEINFRA** - Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 4.022,19 (quatro mil, vinte e dois reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.556,69 - Grat. Função Confiança GRAU 61 (20,32%) R$ 72,45 - Grat. Competência (45%) R$ 700,51 - Estab. Econômica GRAU 63 (100%) R$ 625,74 - Compl. Salarial (11,23%) R$ 174,82 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 793,91 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14%) R$ 98,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 781/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3572/2016, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 707/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **EDINALVA SANTOS DA SILVA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3026503, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 4.075,41 (quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.481,68 - Grat. Função Confiança CÓDIGO 8501 (50%) R$ 317,94 - Grat. Competência (42,5%) R$ 629,71 - Estab. Econômica CÓDIGO 8501 (100%) R$ 635,87 - Compl. Salarial (11,23%) R$ 166,39 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 755,66 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14%) R$ 88,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 787/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1132/2020, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 724/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **LUCIENNE MARY AGUIAR E SERRA**, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipal, matrícula nº 3030729, lotação da **SUCOP** - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 11.565,39 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 5.381,00 - Grat. Competência (45%) R$ 2.421,45 - Estab. Econômica GRAU 53 (50%) R$ 1.018,63 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 2.744,31. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 788/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5546/2016, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafos 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 722/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **JUREMA SEARA NOLASCO**, Professor Municipal II, matrícula nº 3027982, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 11.792,84 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 4.272,77 - Grat. Ativ. Compl/Otimização (30%) R$ 1.281,83 - Grat. Per. INC. (30%) R$ 1.281,83 - VP LC 22 ART. 06 (20%) R$ 854,55 - Grat. Exer. INC. (45%) R$ 1.922,75 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 2.179,11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 789/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5080/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 723/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **ZULEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3021403, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 4.136,20 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.556,69 - Grat. Função de Confiança CÓDIGO 8501 (27,73%) R$ 173,33 - Grat. Competência (45%) R$ 700,51 - Estab. Econômica CÓDIGO 8501 (100%) R$ 635,87 - Compl. Salarial (11,23%) R$ 174,82 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 793,91 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14%) R$ 98,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 791/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2679/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 721/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **EDINILZA MAIA DAS NEVES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3027621, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 2.265,64 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.155,94 - Grat. Competência (45%) R$ 520,17 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 589,53. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 792/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4666/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 726/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

do segurado **JADSON COUTO MORAIS**, Agente de Fiscalização Municipal, matrícula nº 3024188, lotação da **SEDUR** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor,** em R$ 4.224,60 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.155,41 - Grat. Competência (45%) R$ 969,93 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 1.099,26. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 793/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3241/2016, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 752/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **TANIA MARIA RIBEIRO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3028088, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 3.820,86 (três mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.481,68 - Grat. Função Confiança CÓDIGO 8501 (50%) R$ 317,94 - Grat. Competência (42,5%) R$ 629,71 - Estab. Econômica CÓDIGO 8501 (100%) R$ 635,87 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 755,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 763/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.01.14241P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 555/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **EDUARDO FLORENTINO DA CONCEIÇÃO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3017290, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 14.426,73 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 4.636,20 - Grat. Competência (45%) R$ 2.768,72 - Estab. Econômica GRAU 52 (50%) R$ 757,93 - Insalubridade (20%) R$ 1.230,54 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 3.137,88 - Vant. Pessoal GMSNUS Dec. Judicial 7243 (32,71%) R$ 1.516,50 - Grat. Incorporada LC 51/2010 (25%) R$ 378,96. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/09/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 767/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2020.04.11728P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 693/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **FRANCISCO NEVES DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3025215, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 3.020,79 (três mil, vinte reais e setenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.541,22 - Grat. Competência (45%) R$ 693,55 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 786,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 768/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13924P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 694/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO SOUZA ALVES**, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 3027375, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 5.275,19 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.235,25 - Grat. Competência (45%) R$ 1.005,86 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 1.139,98 - Risco de Vida (40%) R$ 894,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 782/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14293P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 708/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS**, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 3023554, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 5.275,19 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.235,25 - Grat. Competência (45%) R$ 1.005,86 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 1.139,98 - Risco de Vida (40%) R$ 894,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 784/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14542P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 719/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **VALDECI ALVES DE CARVALHO**, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 3018600, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 5.275,19 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.235,25 - Grat. Competência (45%) R$ 1.005,86 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 1.139,98 - Risco de Vida (40%) R$ 894,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 785/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13114P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 750/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO FERNANDO SILVA BONFIM**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3017341, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 3.020,79 (três mil, vinte reais e setenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.541,22 - Grat. Competência (45%) R$ 693,55 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 786,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 798/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13104P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 756/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **IVANDETE XAVIER**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3023586, lotação da **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 3.517,82 (três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.556,69 - Grat. Função Confiança GRAU 61 (54,36%) R$ 193,82 - Grat. Competência (45%) R$ 700,51 - Compl. Salarial (11,23%) R$ 174,82 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 793,91 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária

(14%) R$ 98,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 803/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14897P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 336/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA TEREZA VASCONCELOS DE SOUZA**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.040, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 10.926,28 (dez mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento NÍVEL 26 (100%) R$ 3.429,00 - Insalubridade (20%) R$ 685,80 - Gratif. Av. Competência NÍVEL 12 (100%) R$ 3.348,19 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/06/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 804/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15245P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II e parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 335/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.373, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 8.782,26 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento NÍVEL 26 (100%) R$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência NÍVEL 06 (100%) R$ 1.889,97 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 a 03/06/24, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 805/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15405P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 331/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOSÉ ALOISIO DA SILVA**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 2.133, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 12.471,46 (doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento NÍVEL 26 (100%) R$ 3.429,00 - Periculosidade (30%) R$ 1.028,70 - Gratif. Av. Competência NÍVEL 05 (100%) R$ 1.718,15 - Estab. Econômica FC 10 (100%) R$ 1.803,62 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (80%) R$ 2.743,20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 a 03/06/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 806/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15141P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 333/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **LUCY DE JESUS CALDEIRA DA COSTA**, Assistente Legislativo Municipal, matrícula 2053, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 17.772,95 (dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento NÍVEL 26 (100%) R$ 5.469,27 - Gratif. Av. Competência NÍVEL 11 (100%) R$ 3.615,41 - Estab. Econômica FC 20 (100%) R$ 2.617,38 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R$ 2.789,33 - Acréscimo Salarial Incorporado (60%) R$ 3.281,56. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 a 03/06/24, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 807/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15403P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 330/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ISAC GOMES MATOS**, Analista Legislativo Municipal, matrícula nº 9.022, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 25.150,33 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais e trinta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento NÍVEL 26 (100%) R$ 9.072,48 - Gratif. Av. Competência NÍVEL 11 (100%) R$ 4.115,79 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R$ 4.626,96 - Acréscimo Salarial Incorporado (70%) R$ 6.350,74 - Adicional por Titulação (10,85%) R$ 984,36. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 a 03/06/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 808/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15158P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 328/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **CRISPIM BATISTA DE CERQUEIRA**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 2.099, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 8.610,44 (oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento NÍVEL 26 (100%) R$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência NÍVEL 05 (100%) R$ 1.718,15 - Adicional Tempo Serviço (51%) R$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 a 03/06/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 809/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15251P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 329/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ELIOMAR ORNELAS DA SILVA**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.341, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 8.782,26 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento NÍVEL 26 (100%) R$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência NÍVEL 06 (100%) R$ 1.889,97 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 a 03/06/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 810/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15134P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, incisos I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 332/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **LOURIVAL DE JESUS BASTOS**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.304, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 9.407,83

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento NÍVEL 26 (100%) R$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência NÍVEL 09 (100%) R$ 2.515,54 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 a 03/06/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 824/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14032P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 799/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOSANO SOUZA MIRANDA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3025160, lotação da **SEMPRE** - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 4.761,32 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.975,56 - Grat. Função Confiança GRAU 63 (50%) R$ 312,87 - Grat. Competência (42,5%) R$ 839,61 - Estab. Econômica GRAU 63 (100%) R$ 625,74 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 1.007,54. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 825/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12841P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 800/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **FRANCISCA MARTINS DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3010089, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 2.265,64 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.155,94 - Grat. Competência (45%) R$ 520,17 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 589,53. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 837/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.01.13438P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 827/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3019533, lotação da **PGMS** - Procuradoria Geral do Município do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor,** em R$ 2.265,64 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.155,94 - Grat. Competência (45%) R$ 520,17 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 589,53. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/06/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 838/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13273P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 830/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3025183, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor** em R$ 3.445,24 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.541,22 - Grat. Competência (45%) R$ 693,55 - Estab. Econômica GRAU 50 (50%) R$ 424,45 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 786,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 839/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13256P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 828/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ALZIRO BATISTA GOMES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3008947, lotação da **SUCOP** - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 4.189,87 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.024,96 - Grat. Função Confiança GRAU 61 (61,97%) R$ 220,95 - Grat. Competência (45%) R$ 911,23 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 1.032,73. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 840/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14829P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 829/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **EDGAR BORGES PASSOS,** Agente de Trânsito e Transporte, matrícula nº 3018579, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência do Trânsito do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 5.275,19 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.235,25 - Grat. Competência (45%) R$ 1.005,86 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 1.139,98 - Risco de Vida (40%) R$ 894,10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 841/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14704P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 832/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DE FÁTIMA TOSTA PEREIRA**, Analista de Gestão Pública Municipal, matrícula nº 3024239, lotação da **SUCOP** - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor,** em R$ 8.685,53 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 3.911,68 - Grat. Competência (45%) R$ 1.760,26 - Estab. Econômica GRAU 53 (50%) R$ 1.018,63 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 1.994,96. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 842/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15510P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 831/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ARNALDO MIRANDA REIS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3004493, lotação da **SEDUR** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor,** em R$ 4.068,16 (quatro mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.075,59 - Grat. Competência (45%) R$ 934,02 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 1.058,55. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 844/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12590P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II e parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 826/2024), fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DAS GRAÇAS PIEDADE DA SILVA SANTOS**, Analista de Gestão Pública Municipal, matrícula nº 3016971, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor,** em R$ 19.402,32 (dezenove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 3.051,12 - Grat. Função Confiança GRAU 63 (50%) R$ 325,39 - Grat. Competência (45%) R$ 1.373,00 - Estab. Econômica GRAU 63 (100%) R$ 650,77 - Grat. Suplement. (167,7115%) R$ 5.117,08 - Compl. Salarial (11,23%) R$ 342,64 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 1.556,07 - PDF Dec. 22743 (222,6733%) R$ 6.794,03 - Compl. Grat. Comp. Carga Horária (14%) R$ 192,22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 845/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14313P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 835/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **EDMILSON PEREIRA DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3011079, lotação da **SEDUR** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R$ 3.020,79 (três mil, vinte reais e setenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 1.541,22 - Grat. Competência (45%) R$ 693,55 - Adc. Tempo Serv. (51%) R$ 786,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 802/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15228P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 327/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.382, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R$ 11.611,06 (onze mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento NÍVEL 26 (100%) R$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência NÍVEL 06 (100%) R$ 1.889,97 - Estab. Econômica (50%) R$ 2.828,80 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/01/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de junho de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 629/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 28 de maio de 2024 a 24 de novembro de 2024, a servidora **LUCIENE MARIA LEAL COSTA**, matrícula nº 3098329, Supervisor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, durante o impedimento de seu titular DANIEL AMARAL BARROS SOUZA, matricula nº 3121563, por concessão Licença Adotante.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 630/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, no período de 01 a 30 de junho de 2024, a servidora LITZA CELINO PEDREIRA MACHADO, matrícula nº 3074809, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO, durante o impedimento de seu titular IDA RAMOS GUIMARAES, matrícula nº 3068789, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 631/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de junho de 2024, a servidora ALINE BRANDAO PEPE TRIPICIANO, matrícula nº 3094876, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA VAZ DA SILVEIRA, durante o impedimento de sua titular CARLA SILVA PRATES, matrícula nº 3082655, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 632/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, no período de 01 a 30 de março de 2024, a servidora IVANA SANTOS VAL PARADELA, matrícula nº 3098927, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 1008 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE, durante o impedimento de sua titular MARIA ADELMA CONCEICAO LINS, matrícula nº 3068587, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 633/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, no período de 01 a 30 de junho de 2024, a servidora LUCIANA FREITAS BARRETO SUDSILOWSKY, matrícula nº 3081768, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da Unidade de Ensino 1023 - ESCOLA MUNICIPAL SAO DAMIAO, durante o impedimento de seu titular TAIS BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 3114102, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 634/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2024, a servidora ADRIANA SANTOS DOS ANJOS PEREIRA, matrícula nº 3106675, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino 1141 - ESCOLA MUNICIPAL DE BOM JESUS, durante o impedimento de sua titular MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 3081902, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria no 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

AUTORIZAR O AFASTAMENTO
Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados

NOME	CARMEN FRANCO DE CARVALHO BATISTA			MATRÍCULA	3094783
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4953/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2°	20/05/2024	17/08/2024

NOME	DANIELA SILVA CORREA ARAÚJO			MATRÍCULA	3094852
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4097/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2°	30/05/2024	27/08/2024

NOME	ELIANA SANTOS CEZAR			MATRÍCULA	3082697
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
155408/2022	PROFESSOR	90 DIAS	2°	02/06/2024	30/08/2024

NOME	FÁTIMA FALCI FERREIRA			MATRÍCULA	3061374
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
32062/2022	PROFESSOR	180 DIAS	3° E 4°	02/05/2024	28/10/2024

NOME	FLORA ROSA ANJOS SOARES			MATRÍCULA	3098096
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2346/2014 7699/2017	PROFESSOR	180 DIAS	1° 2°	13/05/2024 11/08/2024	10/08/2024 08/11/2024

NOME	JACIMARA DA CRUZ LIMA SANTOS			MATRÍCULA	3085135
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0730/2014 3549/2019 107112/2022	PROFESSOR	270 DIAS	1° 2° 3°	07/02/2024 07/05/2024 05/08/2024	06/05/2024 04/08/2024 02/11/2024

NOME	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA			MATRÍCULA	3026010
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1516/2010	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	5°	20/05/2024	17/08/2024

NOME	MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA			MATRÍCULA	3081719
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2864/2014	PROFESSOR	90 DIAS	2°	20/05/2024	17/08/2024

NOME	MARIA OLIVIA ALVES DE ALMEIDA ANDRADES			MATRÍCULA	3088182
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1667/2018 100714/2022	PROFESSOR	180 DIAS	2° 3°	06/03/2024 04/06/2024	03/06/2024 01/09/2024

NOME	NÉLIA DE OLIVEIRA CARDOSO			MATRÍCULA	3094604
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
14599/2024	PROFESSOR	90 DIAS	3°	08/05/2024	05/08/2024

NOME	RITA DE CÁSSIA DA SILVA VALLE			MATRÍCULA	3102017
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4642/2018	PROFESSOR	90 DIAS	2°	15/02/2024	14/05/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. ° 260/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 15/02/2024 a 24/02/2024, o servidor JORGE ANDRADE DE SOUZA, matrícula 3125201, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Estrada das Barreiras, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular JULYANNA SOUZA DE ABREU SANTOS, matrícula 3164830, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. ° 261/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIANE SANTOS MUNIZ, matrícula 3085999, CHEFE DE SETOR A, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal do titular MARCOS PAULO LOPES DA SILVA, matrícula 3164818, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. ° 262/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JOANA CANTOLINO OLIVEIRA, matrícula 3092170, no período de 25/06/2024 a 09/07/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Sucoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular LARISSA SANTOS PINTO, matrícula 3152369, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 271/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor Gestão da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria que tem como objeto o repasse de recursos advindos da Portaria SMS/PMS nº 574/2023 que institui em caráter excepcional e temporário incentivos financeiros de investimento para qualificação e expansão dos Serviços Prioritários de Hemodinâmica, destinado a **ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE (AOSID)**, mediante celebração de Termo de Convênio, a saber:

Gestão da Parceria:

a) Armando Carneiro da Rocha Neto - matrícula nº 3164238.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Luiz Carlos Oliveira Santos - matrícula nº 3153855;
b) Ana Lúcia Souto Cardoso Carvalho - matrícula nº 3072517;
c) Cintia Maria Schettini Cabral - matrícula nº 3090749;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada, conforme Decreto Municipal nº 29.129/2017, Plano de Trabalho e Termo de Convênio.

Art. 3º Para a promoção do monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio técnico das áreas especificas desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de junho de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 272/2024

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais com base no 162º TC de Cooperação Técnica – TC 162, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde - MS, o Município de Salvador, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS/OMS, publicado no Diário Oficial da União, nº 09 Seção 3, em 12 de janeiro de 2024 à folha 113 bem como no Diário Oficial do Município de Salvador, nº 8707 de 20-22 de janeiro de 2024.
RESOLVE:
Art.1º - Instituir o Núcleo de Gestão do TC 162 (SMS/MS/OPAS/OMS) no âmbito da Secretaria da

Saúde do Município de Salvador;
Parágrafo único – Para fins de atuação do Núcleo ora criado, considera-se:

a) Todo e qualquer relacionamento institucional com a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde no âmbito do TC 162 e dos seus desdobramentos e/ou derivações;

b) Estabelecimento de fluxo e instrumentos de controle administrativo-financeiro para o bom andamento do TC 162;

c) Acompanhamento e avaliação das Ações e Resultados Esperados contidos nos TAs do TC 162, intervindo em nome da SMS sempre que necessário;

d) Consolidação semestral dos desembolsos apresentados pela OPAS/OMS referente ao TC 162 e saldos dos Termos de Ajuste - TAs, encaminhando-as ao Subsecretário da Secretária da Saúde do Município de Salvador com cópia para as Diretorias componentes do TC 162;

e) Comunicação ao Subsecretário da Secretaria da Saúde do Município de Salvador sobre quaisquer situações que demandem deliberações que fujam ao âmbito de atuação do Núcleo instituído por esta Portaria.
Art. 2º - O Núcleo de Gestão do TC 162 no âmbito da Secretaria da Saúde do Município de Salvador terá a seguinte composição:

SERVIDOR	Matrícula	FUNÇÃO/NÚCLEO
Zaida de Barros Mello Nascimento Santos	3083245	Coordenadora Geral de execução do TC 162
Felipe Fagundes Soares	3158568	Coordenador Adjunto de execução do TC 162
Waldemar Santos Filho	3153193	Assessor Técnico
Leandro de Lira Santos	3167061	Assessor técnico
Sara Cristina Carvalho Cerqueira	3073668	Gerência Executivade Processos em Excelência em Saúde

§1º - O Coordenador Geral designado para o Núcleo instituído nesta Portaria, além das funções de coordenar de forma intersetorial, na SMS, a execução do TC 162, constituir-se-á no representante oficial da Secretaria da Saúde do Município de Salvador junto à Organização Pan- Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde no âmbito do TC 162 e demais desdobramentos da Cooperação OPAS /OMS/SMS, salvaguardadas as prerrogativas do Secretário da Saúde do Município de Salvador ou de quem este delegar para interagir em seu nome;
§2º - O Coordenador Adjunto designado para o Núcleo instituído nesta Portaria substituirá o Coordenador Geral do Núcleo em seus impedimentos legais ou quando couber;
§3º - Os componentes do Núcleo designado nesta Portaria terão as seguintes funções:
a) Apoiar na elaboração da proposta e descentralizações orçamentárias referente aos TAs do TC 162, em conformidade com a natureza da cooperação técnica requerida por cada um dos signatários deste TA;

b) Acompanhar os controles administrativos do TC 162 em ordem e devidamente atualizados atendendo às regras estabelecidas bilateralmente entre a SMS e a OPAS;
c) Acompanhar a execução orçamentária e financeira do TC 162, no âmbito dos recursos alocados nos projetos/atividades da SMS, suas disponibilidades orçamentárias e financeiras;

d) Monitorar a execução das Ações e avaliar os Resultados Esperados contidos nos TAs do TC 162 em articulação com os Diretores e/ou Gerentes das áreas contempladas pela Cooperação OPAS-OMS/SMS, encaminhando as demandas administrativo-financeiras à Coordenação Geral do Núcleo conforme caput deste Artigo;

e) Reportar-se diretamente ao Coordenador Geral do Núcleo e aos contatos correspondentes designados pela OPAS/OMS.

§4º - As Diretorias componentes do TC 162, ou de quem este delegar para interagir em seu nome, terão as seguintes funções:

a) Elaborar os documentos técnicos necessários à operacionalização das Ações e Resultados Esperados contidos nos TAs do TC 162;

b) Proceder ao acompanhamento da execução das Ações e avaliar os Resultados Esperados contidos nos TAs do TC 162, encaminhando as demandas administrativo-financeiras à Coordenação Geral do Núcleo.
Art. 3º - O Núcleo instituído pela presente Portaria terá vigência coincidente com o prazo de validade do TC 162 e os seus respectivos TAs e será sediado na sala da Assessoria de Articulação Institucional – ASART/GAB/SMS.
Art. 4º - A Assessoria de Articulação Institucional fica autorizada a adotar as medidas necessárias para a consecução dos objetivos da presente Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de junho de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 273/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Município em 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso II, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, considerando que os achados epidemiológicos remetem ao término da necessidade de tratamento emergencial da dengue, a seguinte Portaria:

Portaria nº 144/2024, que institui o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública, órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de assessorar a Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento a Arboviroses no município de Salvador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de junho de 2024.
ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 79259/2024
Ata de Registro de Preço nº 00082174113, 00082177556, 00082179483 e 00082182874
PR Administrvo:019.5050.2020.0062147-36, 019.5050.2022.0135123-21, 019.5050.2022.0149232-44 e 019.5050.2023.0046963-19
Pregão Eletrônico: 553/2023 - 009/2023 - 232/2023 - 713/2023 - SESAB
Empresa: MF MEDICAL LTDA
C.N.P.J.: 13.520.397/0001-94
Objeto: Adesão a Ata para aqyusição de Conjunto instrumental Básico UROLOGIA, SISTEMA de videolaringoscopia, SISTEMA de vídeo histeroscopia, CONJUNTO instrumental básico HISTEROSCOPIA.
Subação: 114900 - Maternidade Municipal - Mãe Salvador
Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde 1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito Valor Global: R$ 2.972.200,00 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 28/05/2024

Salvador, 04 de junho de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 79256/2024
Ata de Registro de Preço nº 00075249264, 00075290656, 00075290670, 00075290630 e 00075290644
PR Administrvo: 019.5050.2023.00466963-19, 019.5050.2022.0149232-44, 019.5050.2022.0135123-21 e 019.5050.2022.0062147-36
Pregão Eletrônico: 009/2023, 232/2023, 518/2022, 665/2022 e 867/2022- SESAB
Empresa: MF MEDICAL LTDA
C.N.P.J.: 13.520.397/0001-94
Objeto: Adesão a Ata para aqusição de SISTEMA, de videolaringoscopia. SISTEMA, de vídeo histeroscopia, SISTEMA, de vídeo laparoscopia, CONJUNTO, instrumental básico para histeroscopia, SISTEMA, de vídeo artroscopia.
Subação: 114900 - Maternidade Municipal - Mãe Salvador 236300 - Manutenção do Hospital Maternidade da Criança 115000 - Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS
Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Inofrmação e Comunicação - PJ
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde 1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito 1.600.3.0.0.000 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor Global: R$ R$ 4.484.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil reais))
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 29/05/2024

Salvador, 04 de junho de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
102769/2024	DENIELEN SANTOS DE SOUSA	3125206	DENIELEN DE SOUSA FARIAS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 21/2024

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 25.802/2015, referente aos processos, físico Convênio nº 22/2016, nº 786/2016, nº 059/2017, nº 771/2017, nº 233/2018, nº 1153/2018 e processo digital SPMJ 21769/2023,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015, disciplina sobre a instauração, a organização e o desenvolvimento do processo de Tomada de Contas Especial-TCE;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial-TCE é um processo administrativo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que tem por objetivo apurar responsabilidades por ocorrência de dano à administração pública municipal e obter o respectivo ressarcimento, mediante apuração de fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015, elenca no artigo 5º, inciso II, as possibilidades de Ausência de aprovação da prestação de contas pelo setor competente, alíneas a, b, c, d, f, g;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 25.802 de 27 de janeiro de 2015 também apresenta como motivadores de instauração de Processo de Tomada de Contas, nos incisos I, II, III e IV;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO o Memorial apresentado pela gestora do Convênio, fls. 02, a 07, bem como manifestação da mesma nas fls. 392-396 do processo digital SPMJ 21769/2023;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado presente nas fls. 08/10 do processo digital SPMJ 21769/2023;

CONSIDERANDO a notificação realizada a Organização da Sociedade Civil: Avante - Educação e Mobilização Social CNPJ: 01.293.263/0001-07 e o respectivo presidente, sr. ARTHUR GUIMARAES SAMPAIO, a se manifestarem, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação, quanto a omissões e/ou pendências nas prestações de contas relativas ao Projeto "De mãos dadas - Projeto de integração e fortalecimento do SGD de Salvador", Convênio n.º 022/2016, por meio eletrônico (fl. 11 e 12 do processo digital SPMJ 21769/2023), bem como DOM (fl.13 processo digital SPMJ 21769/2023);

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Avante - Educação e Mobilização Social, folhas 303-385 do processo digital SPMJ 21769/2023;

RESOLVE:

Art.1 Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades por ocorrência de dano à administração pública municipal e obter o respectivo ressarcimento, mediante apuração de fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis.

Art.2 Constituir Comissão formada por servidores para condução da referida Tomada de Contas, como disciplina o artigo 9° do Decreto Municipal nº 25.802/2015, que será composta por: SIMONE MIRANDA SILVA BARROS, matrícula nº 3058956; ABIMAEL DE SOUZA MONÇÃO, matrícula nº 3095159, e RITA MARIA REGO RIOS, matrícula 3097462, sob a presidência da primeira, sendo assessorados tecnicamente por servidores do Gabinete/SPMJ e Assessoria Jurídica.

Art.3 O processo de Tomada de Contas Especial - TCE deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, por até 30 (trinta) dias, a critério do dirigente do Órgão/Entidade, desde que devidamente justificado.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 04 de junho de 2024.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203222	6343/24	GERALDO ASSIS CERQUEIRA JUNIOR 077.459.875-12	R$1.343,27	LIVIA KALID	10/04/2024

Salvador, 03 de Junho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303300	4423/24	MARCIO QUEIROZ BARRAL 646.598.285-49	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	08/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902111	15151/23	RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 73.413.601/0005-23	R$3.002,75	PATRICIA ROCHA	20/05/2024
902515	22160/23	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA15.180.714/0001-04	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	28/05/2024
902513	22159/23	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA15.180.714/0001-04	R$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	28/05/2024
902514	22153/23	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA15.180.714/0001-04	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	28/05/2024
902518	22151/23	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA15.180.714/0001-04	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	28/05/2024
902517	22158/23	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA15.180.714/0001-04	R$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	28/05/2024
902519	22161/23	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA15.180.714/0001-04	R$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	28/05/2024

Salvador, 28 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301525	13539/23	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE COSTA VERDE 13.221.049/0001-16	R$18.220,62	VIVIANE MIRANDA	16/02/2024

Salvador, 28 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900998	12220/23	WELINGTON FIGUEIREDO 390.496.045-87	R$2.113,04	PATRICIA ROCHA	21/05/2024

Salvador, 03 de Junho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202744	9615/24	MARCOS PINHEIRO OLIVEIRA 012.146.585-39	R$1.343,27	LIVIA KALID	28/05/2024
1000227	9133/24	BRUNO BRAGA DOS SANTOS 084.727.175-77	R$2.953,88	LIVIA KALID	28/05/2024
1202742	9635/24	VALDEVAN MENDES DE SANTANA 048.210.715-41	R$1.343,27	LIVIA KALID	28/05/2024
1000144	8249/24	CARLIVAN SILVA FERNANDES 906.553.975-15	R$1.610,61	LIVIA KALID	28/05/2024
1200319	9616/24	PAULO RIBEIRO DE SOUZA 288.486.438-50	R$1.343,27	LIVIA KALID	28/05/2024

Salvador, 03 de Junho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
902768	5704/24	THIALA ARMEDE MARQUES DE SANTANA 016.319.675-33	15/05/2024	PATRICIA ROCHA
1301528	17828/23	CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO MEDICO DO VALE 40.480.634/0001-03	16/05/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 28 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
71926/2024	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	8º

Salvador, 04 de junho de 2024.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 41/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 71893/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termos de Recebimentos do Contrato nº 13/2021, tendo como objetivo a execução das obras de restauração, recuperação e ampliação do Museu da Misericórdia da Santa Casa da Bahia, localizado na Rua da Misericórdia, s/n, Centro, Salvador/Ba, contemplando inclusive a restauração do seu rico acervo de bens móveis e integrados da Igreja da Misericórdia, no interior do edifício, e a adequação as normas de acessibilidade universal, conforme projeto aprovado pelo IPHAN 7ª SR Bahia, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA,** nos termos dos arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", §2º, §3 e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros	**Matrícula**		
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	PRESIDENTE	SUCOP
ELIUDE CHAVES DE AQUINO	3067101	MEMBRO	SUCOP
DENISE SOARES NUNES	3080194	MEMBRO	SUCOP

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 03 de junho de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 111377/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA
C.N.P.J.: 14.259.469/0001-54
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio em favor da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA, para a realização do Evento "II CONFERÊNCIA ESTADUAL DA JOVEM ADVOCACIA", que irá acontecer entre os dias 05 e 07/06/2024, no Centro de Convenções de Salvador - BA.
Subação: 236701 - Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21, art. 74, incisos I e III, alínea "e", e Decreto Municipal 31.068/2019
Parecer - PGMS/NAELC às fls 604-614
Assinatura: 04 de junho de 2024
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 05 de junho de 2024

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

CASA CIVIL - CC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A Coordenadoria Administrativa/CASA CIVIL, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 113221/2024 - CASA CIVIL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de condicionador de ar convencionais e sistema VRF.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais propostas comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A descrição dos objetos encontra-se no Termo de Referência da Dispensa de Licitação que poderá ser solicitado através do endereço eletrônico cad.casacivil@salvador.ba.gov.br

A proposta de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico: cad.casacivil@salvador.ba.gov.br, até o dia 10/06/2024, 17 horas.

Salvador, 04 de junho de 2024.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo-Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 85238/2024.
EMPRESA: RENATA BARROS SANTOS.
CNPJ: 46.396.588/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas painel, manual, com tela solar, bloqueio de raios UV e retardante de chamas, incluindo todos os materiais necessários, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
PARECER: NAELC/PGMS datado em 31/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 32.055,00 (trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.
DATA DO ATO: 03 de junho de 2024.

Salvador, 03 de junho de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 033/2024- PROC: 151115/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de VESTUARIO ESPORTIVO - (UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/06/2024; abertura no dia 18/06/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 18/06/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de junho de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

ECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO Nº: 60140/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licenças para uso temporário, por 12 meses, para acesso à Plataforma Educacional de Língua Inglesa para 22.090 alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), bem como, 305 licenças para os professores de língua inglesa que atuam nas escolas de Ensino Fundamental Anos Finais da Rede Municipal Pública de Ensino do Salvador e 158 acessos para gestores escolares, coordenadores pedagógicos e equipe técnica do Órgão de Suporte da Secretaria Municipal de Ensino de Salvador - SMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2024 às 08h00m a 21/06/2024, até às 09h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS:21/06/2024 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2024 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico https://licitacoes-e2.bb.com.br.

Salvador, 04 de junho de 2024.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: 109452/2024
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FÍSICA MÉDICA
CNPJ: 02.091.077/0001-40
OBJETO: Custeio de Cota de Patrocínio pela Secretaria Municipal de Saúde/SMS, no 28º Congresso Brasileiro de Física Médica, a ser realizado em Salvador/Ba, entre os dias 05 a 08 de junho de 2024, no Hotel Fiesta Salvador/Ba.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inc. I da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 05 a 08 de junho de 2024
DATA DO ATO: 05/06/2024

Salvador, 05 de junho de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Secretário da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso das atribuições legais, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração e com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, o processo licitatório tombado sob. nº 220481/2023, e consequentemente a licitação por pregão eletrônico nº 003/2024, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, para atendimento às demandas do benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária, denominado BENEFÍCIO COMPLEMENTAR.
Data da revogação: 04/06/2024.

Salvador, 04 de junho de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, o resumo da Dispensa de Licitação nº 004/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 181778/2023- SEMOP.

OBJETO: Aquisição de coletes de identificação a serem utilizados pelos agentes de fiscalização nas atividades de fiscalização e ações educativas, desenvolvidas pela Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP de Salvador, conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Aviso.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP/PMS

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

FORNECEDOR: MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 50.858.411/0001-90

VALOR GLOBAL R$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta Reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2024

Gabinete da Secretária da SEMOP, 04 de junho de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública - SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 022/2024
Licitação nº 022/2024
Objeto: Contratação de Empresa para execução de Serviços comum de Engenharia para Fabricação, fornecimento e Montagem de Equipamentos de Ginástica em Eucalipto cloezina tratado e Elementos Metálicos em diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/06/2024 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/06/2024 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 18/06/2024 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de junho de 2024

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 001/2024 ADJUDICAÇÃO

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
Tipo de Aquisições: Licitação Pública Nacional (LPN)
Setor: Infraestrutura e Obras Públicas
Pais do projeto: Brasil
Nome do Projeto: Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê - BRL 1487. Empréstimo nº 4302/OC-BR

Modalidade: Licitação Pública Nacional (LPN) nº 001/2024

Descrição do Objeto: Execução da Construção de 02 (dois) ecopontos e 01 (um) galpão de triagem para recicláveis

Processo Administrativo nº 141.877/2023

No quadro abaixo, constam a descrição das empresas, os valores avaliados com a respectiva classificação das propostas apresentadas durante o processo licitatório:

Lista de empresas que fizeram proposta:

LICITANTES	PREÇO DAS OFERTAS (R$)	CLASSIFICAÇÃO
COMTECH ENGENHARIA LTDA	5.465,682,35	1º
CONSTRUTORA KAZZA LTDA	6.075.201,49	2º
G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA	6.368.631,15	3º
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	6.771.582,79	4º
CS CONSTRUÇÕES E EMPEENDIMENTOS LTDA	6.918.773,27	5º
QUALY ENGENHARIA LTDA	7.072.388,33	6º
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7.314.931,74	7º

ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 42, § 5º e a Lei Municipal nº 4.484/1992, considerando as disposições das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN 2349-15, nos termos do Edital do presente certame, diante da análise empreendida pela Comissão Especial Mista de Licitação e pela Comissão Técnica de Avaliação designadas, em relação às propostas ofertadas, considerando o menor preço avaliado, observada a elegibilidade das concorrentes nos termos da cláusula 3 das Instruções ao Licitantes - IAC que consta do Edital e a condição de habilitadas nos termos da Clausula 4 das IAC, adjudica o objeto do certame nos seguintes termos:

Nome da Firma vencedora adjudicada: COMTECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 07.440.770/0001-02
País da Firma adjudicada: Brasil
Montante do contrato a ser firmado: R$ 5.465,682,35 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Prazo de execução do contrato: 8 (oito) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Município - Contratante
RECURSO

Em consonância com o item 33.1 e seguintes das Instruções ao Licitantes - IAL, que constam do Edital, fica facultada a interposição de recurso à Comissão de Julgamento em qualquer etapa do processo de licitação.

Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta, conforme estabelecido no item 33.2 das IAC.

Os recursos deverão ser protocolados no endereço indicado nos Dados da Licitação - DDL, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 04 de junho de 2024.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, fará realizar Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 - Processo nº 94113/2024
Critério de Julgamento: Menor Preço
Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório (cadeira/poltrona/mesa/gaveteiro), de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Aviso e seus anexos.
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.
Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br
Abertura da Dispensa: 10/06/2024 às 08:00h

O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
2) Portal Nacional de Contratações Públicas
Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de junho de 2024

MARIA DO ALÉM GOMES SILVA
Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 110899/2024
Parecer ASJUR nº 177/2024
Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para serviços de estabilização de Talude e Recuperação Estrutural do Edifício Alto do Politeama, na Rua Politeama de Cima, nº 242, Politeama, Salvador-Ba.
Empresa: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.231.897/0001-31
Valor global: R$ 6.553.060,81 (seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil sessenta reais e oitenta e um centavos)
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/ Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0010.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1-Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro; 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados; 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties; 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE; 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito
Amparo Legal: art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021
Homologação/Adjudicação: 04/06/2024

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de junho de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 110899/2024
Parecer ASJUR nº 177/2024
Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para serviços de estabilização de Talude e Recuperação Estrutural do Edifício Alto do Politeama, na Rua Politeama de Cima, nº 242, Politeama, Salvador-Ba.
Empresa: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.231.897/0001-31
Valor global: R$ 6.553.060,81 (seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil sessenta reais e oitenta e um centavos)
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/ Atividade: 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; 15.451.0010.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1-Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro; 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados; 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties; 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE; 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito
Amparo Legal: art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021
Homologação/Adjudicação: 04/06/2024

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 04 de junho de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, fará realizar Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024 - Processo nº 226438/2024
Critério de Julgamento: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Bipés de alumínio para aprumar e nivelar o bastão com prisma, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Aviso e seus anexos.
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.
Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br
Abertura da Dispensa: 10/06/2024 às 08:00h

O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
2) Portal Nacional de Contratações Públicas
Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de junho de 2024

MARIA DO ALÉM GOMES SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 153/2024

PROCESSO: 82730/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED.
CONTRATADA: ANTONIO PAULO SENA DE ALMEIDA
CNPJ: 07.051.356/0001-01
OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 153/2024, que visava atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do município do Salvador.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 78 e 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

ANTONIO PAULO SENA DE ALMEIDA
Antônio Paulo sena de almeida

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 187002/2022
AFM Nº: 6236/2024 - R$ 18.708,25 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6239/2024 - R$ 18.708,25 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6242/2024 - R$ 79.873,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: BELIFE INDÚSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.402.053/0001-22

PROCESSO: 18637/2023
AFM Nº: 6237/2024 - R$ 20.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6240/2024 - R$ 236.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6243/2024 - R$ 205.777,50 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05

PROCESSO: 18637/2023
AFM Nº: 6238/2024 - R$ 291.090,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6241/2024 - R$ 68.355,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6244/2024 - R$ 13.671,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 19.006.720/0001-92

PROCESSO: 159178/2023
AFM Nº: 6245/2024 - R$ 339,45 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6246/2024 - R$ 41,61 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.537.107/0001-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 86908/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 03 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 398/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 329/2023
PROCESSO: 50912/2023.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 398/2024
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS PINTO CARAPIÁ RIOS
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002314	ESFIGMOMANOMETRO P/ ADULTO MARCA/FABRICANTE: PREMIUM	UND	82,91
02	100002315	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO MARCA/FABRICANTE: PREMIUM	UND	82,00
03	100004883	ESFIGMOMANOMETRO P/ ADULTO OBESO MARCA/FABRICANTE: PREMIUM	UND	102,10

Salvador, 03 de junho de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 397/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 329/2023
PROCESSO: 50912/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 397/2024
CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.537.107/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RICARDO JASSON MAGALHAES MACHADO DO CARMO
PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002314	ESFIGMOMANOMETRO P/ ADULTO MARCA/FABRICANTE: PREMIUM	UND	73,20
02	100002315	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO MARCA/FABRICANTE: PREMIUM	UND	69,45
03	100004883	ESFIGMOMANOMETRO P/ ADULTO OBESO MARCA/FABRICANTE: PREMIUM	UND	93,75

Salvador, 03 de junho de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 410/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2024
PROCESSO: 250044/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 417/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006348	SIMULADOR EPISIORRAFIA MARCA/ FABRICANTE: ANATOMIC TYS-0374-8	UND	2.400,00
02	100003552	BARRIGA PEDAGOGICA P/ SIMULAÇAO GRAVIDEZ E PARTO NATURAL MARCA/ FABRICANTE: FLOR DO SUL	UND	1.600,00
03	100006350	PELVE TECIDO C/ SIMULADOR DILATAÇAO MARCA/FABRICANTE: FLOR DO SUL	UND	750,00

Salvador, 03 de junho de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 418/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2024
PROCESSO: 250044/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 418/2024
CONTRATADA: TRIUNFY COMERCIO E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 48.437.606/0001-15
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PAULA FABIANA DOS SANTOS PEREIRA LIMA
TRIUNFY COMERCIO E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006351	SIMULADOR AVANÇADO EXAME PROSTATA/ RETAL MARCA/ FABRICANTE: SDORF	UND	5.628,00

Salvador, 03 de junho de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 435/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 089/2024
PROCESSO: 23104/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 435/2024
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: ° 28.857.335/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200006749	BROCA P/ ACABAMENTO TUNGSTENIO 5,5CM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	35,72000
02	200012417	BROCA TUNGSTENIO PERA Nº 1520 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	36,57000
03	200012418	BROCA TUNGSTENIO TRONCO-CONICA Nº 1517 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	36,57000
04	200012419	BROCA TUNGSTENIO CILINDRICA Nº 1514 MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	36,57000
05	200013575	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT Nº 1509 USO ODONTOLOGICO MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	UND	36,57000
06	200015080	BROCA TUNGSTENIO Nº 1506 P/ PEÇA MAO RETA MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	36,57000
07	200015081	BROCA TUNGSTENIO Nº 1510 P/ PEÇA MAO RETA MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	36,57000
08	200003343	PLACA VIDRO P/ MANIPULAÇAO POLIDA 10MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	9,16000
09	200003391	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	15,40000
10	200003849	TAÇA BORRACHA USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: IMPLA	UND	1,02000
11	200003946	TIRA LIXA AÇO 4MM MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	EV	6,00000
12	200003947	TIRA LIXA AÇO 6MM MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	EV	6,00000

Salvador, 03 de junho de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 437/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 089/2024
PROCESSO: 23104/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 437/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
REGIANE BORGES DOS SANTOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002037	FIO P/ SUTURA DESCARTAVEL USO ODONTOLOGICO SEDA AGULHADO 3-0 MARCA/FABRICANTE: MEDIX	CX	30,00

Salvador, 03 de junho de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 436/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 089/2024
PROCESSO: 23104/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 436/2024
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: ° 38.471.773/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JÉSSICA DE JESUS NUNES
JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002037	FIO P/ SUTURA DESCARTAVEL USO ODONTOLOGICO SEDA AGULHADO 3-0 MARCA/FABRICANTE: TECNOFIO	CX	40,68

Salvador, 03 de junho de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 434/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 089/2024
PROCESSO: 23104/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 434/2024
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO LTDA
CNPJ: ° 26.395.502/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
REGIANE BORGES DOS SANTOS
DENTAL UNIVERSO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000409	BROCA BATT USO ODONTOLOGICO Nº 01 MARCA/FABRICANTE: MAILLEFER	CX	11,98
02	200013553	BROCA LENTULO ROTAÇAO 25 MM MARCA/FABRICANTE: TDK A FILES F - SUPERLINE P	CX	35,08

Salvador, 29 de junho de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0563/2024, Processo nº 149256/2023, publicada no DOM nº 8719 de 07 de fevereiro de 2024, página 20.
ONDE SE LÊ:
R$ 1.655,80
LEIA-SE:
R$ 1.855,80

Salvador, 03 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2021

PROCESSO Nº 41397/2024 e 112756/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/05/2024 e término em 15/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **RSM AAM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 27.492.437.0001-46
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 28 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41228/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/04/2024 e término em 26/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ORION - ORIENTAÇAO MEDICA S/S LTDA**
CNPJ: 12.619.695/0001-73
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Katiaci Janice Araujo

Salvador, 28 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41362/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2024 e término em 20/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BARBERINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 51.867.775.0001/08
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Cíntia Barberino Souza Cunha

Salvador, 28 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 408/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 208982/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/04/2024 e término em 19/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JLFC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.583.195/0001-76
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Lago Fernandes da Conceição

Salvador, 28 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 168/2022

PROCESSO: Nº 27.458/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 23/05/2024 e término em 22/05/2026, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 696.596,66 (seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) e o valor global de R$ 16.718.319,84 (dezesseis milhões setecentos e dezoito mil trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADNIA - ISAC**.
CNPJ: 14.702.257/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Carlos Drummond Filho.

Salvador, 28 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 10.507.760/0001-43
Processo: 149735/2023
Objeto: Água mineral sem gás garrafão 20 litros, marca Milfontes.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.3012
Fonte: 1.5.00 - Tesouro
AFM: 2024007590 - R$ 5.400,00 - Data da assinatura: 29/05/2024

Salvador, 04 de junho de 2024

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007526
PROCESSO SEMGE Nº: 247521/23
CONTRATADA: TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.927.849/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATIVO DE REDE WIRED
VALOR TOTAL: R$ 171.750,00
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250210
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 107102/2024

Salvador, 04 de junho de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N.° 029/2024

PROCESSO Nº 97357/2024-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto à aquisição de cota de patrocínio para a realização do evento esportivo denominado "**CAMP - ATLETAS DO FUTURO 2024**", que acontecerá no período de 05 a 11 de junho de 2024, em Salvador/Ba.
PATROCINADO: CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC
MF/CNPJ nº 08.403.732/0001-34
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
UG: 520002-1
SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e atração de eventos esportivos e de lazer SEMPRE;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
FONTES: 1.500.1; 1501.1.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O Gestor do Contrato será o servidor FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA, Matrícula 3158145, e o Fiscal do Contrato será o servidor EDMILSON MACHADO DA SILVA, Matrícula 3158168.
AMPARO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n °. 31.068/2019.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 104641/2024
AFM: 2024007097.
EMPRESA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de CAFÉ TORRADO MOÍDO VÁCUO.
VALOR: R$ 1.051,20 (um mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 03/06/2024.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04/06/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 104574/2024
AFM: 2024007096.
EMPRESA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de ÁGUA MINERAL.
VALOR: R$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 03/06/2024.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 04/06/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024007627
PROCESSO Nº: 248931/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202400014 SEMIT
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ: 09.461.647/0001-95
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CERTIFICADO DIGITAL
VALOR: R$ 114,00 (cento e quatorze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250206 ELEMENTO DE DESPESA 339040- FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2024 - GEPROC

Processo nº: 103092/2024 - FGM
Contratado: 20.947.001 Anderson Bispo dos Santos
CNPJ: 20.947.001/0001-55
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária de quatro (04) projetos inscritos no Programa Viva Cultura no exercício de 2023/2024.
Vigência: 01 de setembro de 2024
Valor: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 04 de junho de 2024

Salvador, 04 de junho de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1161/2024
PROCESSO Nº 105574/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1047/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ Nº 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gel Barbosa"**, para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 04 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1162/2024
PROCESSO Nº 105554/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1048/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ Nº 15.290.960/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jorge Dragão"**, para se apresentar no dia 09 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 04 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1163/2024
PROCESSO Nº 105597/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1049/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ Nº 08.785.951/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Joy Mattos"**, para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 04 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1164/2024
PROCESSO Nº 110410/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1050/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DK PRODUCOES LTDA.
CNPJ Nº 28.813.325/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DK PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Virgílio"**, para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DK PRODUCOES LTDA.

Salvador, 04 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1165/2024
PROCESSO Nº 114783/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1051/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Sabor de Mulher"**, para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 04 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1166/2024
PROCESSO Nº 114576/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1052/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Astros do Forró",** para se apresentar no dia 08 de junho de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 04 de junho de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 031/2024

AFM Nº: 2024007641
PROCESSO: 110075/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML, CAIXA COM 48 COPOS.
VALOR: 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 2024000545

Salvador (BA), 04 de junho de 2024.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024007610
LICITAÇÃO Nº: 100/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000298
PROCESSO Nº: 125907/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: CSO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 28.722.905/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE GÁS PARA BOTIJÃO COM MANGUEIRA
VALOR TOTAL: R$ 181,20 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2024007632
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SEMIT
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202400014
PROCESSO Nº 248931/2023
CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.
CNPJ Nº 09.461.647/0001-95
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 COMPUTADOR 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250214
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 FONTE: 1.751.1
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

Salvador, 04 de junho de 2024.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA:M. Fagundes Industria de Fardamentos LTDA
CNPJ Nº 14.232.192/0001-76- Nº DO CONTRATO: 04/2024
PROCESSO Nº 90390/2023 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para confecção e entrega de fardamentos para os funcionários.
VALOR GLOBAL: R$ 88.297,50 (oitenta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 2.753.5.1.1.001- Recursos Não Vinculados de Impostos- Superávit
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/05/2024 a 26/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Tacia Andrade de Brito Fagundes pela M. Fagundes Industria de Fardamentos LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 29 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO Nº: 89148/2024- SEMIT
CONTRATADO: COMTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 00.895.371/0001-89
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato n° 026/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL
GCM	456002	250205	33.90.40	1.500.1.1.1.001	R$ 600,00
SEMPRE/ FMAS	521010	231100	33.90.40	1.660.3.1.0.037	R$ 8.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93.
ASSINATURA: 04 de junho de 2024

Salvador, 04 de junho de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024007558
PROCESSO SECIS: 101228/2024
PROCESSO SEMGE: 241352/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.510.077/0001-01
VALOR: R$ 5.064,00 (Cinco mil e sessenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250232; Elemento de Despesa 33.90.40 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 04 de junho de 2024.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 061/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PROFEL MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 54.388.452/0001-11
PROCESSO Nº: 104016/2024 BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/20
16 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 35.795,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA:04/06/2024 PARECER Nº:127/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: PROFEL Multimarcas Comercial Ltda
- Nilza Souza Paula

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 20.739/2022-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIO S/A- CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIO, na execução de rede de esgoto e de estação elevatória da rede de esgoto do Empreendimento Jardim dos Namorados, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências.
Local: Rua Viver Areia Branca, lote 09-Areia Branca
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 29/05/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP; HELIONEI REIS SANTOS e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA- TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIO

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 20.741/2022-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIO S/A- CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIO, na execução de rede de esgoto e de estação elevatória da rede de esgoto do Empreendimento ETE Única-Viver Salvador, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências.

Local: Rua Viver Areia Branca, lote 09-Areia Branca

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/05/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP; HELIONEI REIS SANTOS e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA- TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 384/2024

ICB - INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA

Resumo do TERMO DE CONVÊNIO Nº 384/2024 celebrado em 27/05/2024 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o ICB - INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.185/2024
OBJETO: Liberação dos recursos financeiros advindos da Emenda Parlamentar nº 71060012 proposta pelo Deputado Federal Elmar Nascimento destinada para o incremento ao teto MAC - Serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024CONVENIADA: ICB - INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL: Heliana Guimarães Diniz

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 402/2024

Resumo do Termo de Convênio nº 402/2024 celebrado em 05/06/2026 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a AOSID - ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23.343/2024
DO OBJETO: Repasse de recursos advindos da Portaria SMS/PMS nº 574/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.678 de 12 de dezembro de 2023 e que institui em caráter excepcional e temporário incentivos financeiros de investimento para qualificação e expansão dos Serviços Prioritários de Hemodinâmica, no Âmbito do Sistema único de Saúde do município de Salvador.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: R$ 4.236.095,96 (quatro milhões duzentos e trinta e seis mil noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) que será repassado em 04 (quatro) parcelas na forma estabelecida na Portaria PMS/SMS nº 574/2023 e R$ 36.095,96 (trinta e seis mil noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) o montante da contrapartida da Organização Conveniada.
DA DOTAÇÃO
Projetos/Atividades
10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa
3.3.50.43 - Subvenções Sociais
4.4.50.42 - Auxílios
Fonte de Recursos
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

MARIA RITA DE SOUZA BRITTO LOPES PONTES
Associação Obras Sociais Irmã Dulce

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
51184/2019	SEFAZ S. M. FAZENDA	CANCE.INSCR.INEXI.IM.
12784/2022	MARIA J. B. BARBOSA	PRIME.LANÇA.PF
23088/2022	ELIANA J. ARAGAO	PRIME.LANÇA.PF
26546/2022	IVETE M. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
29284/2022	WASHINGTON M. CASTRO	ALTER.TITUL.
902187/2023	TANIA M. S. S. ANNA	ALTER.TITUL.
911909/2023	MARCOS J. S. LAGO	PRIME.LANÇA.PF
915365/2023	PAULO S. SANTANA	ALTER.NATUR.OCUPA.
917012/2023	ROBERTO B. SILVA	DESME.
923239/2023	MARIA S. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
923533/2023	ALDENOR T. SILVA	REVIS.ÁREACONST.
925113/2023	MARIA H. M. PASSOS	ALTER.TITUL.
934003/2023	JOSE J. N. JESUS	CANCE.INSCR.DUPLI.
935415/2023	LUCIANO V. PAZ	DESME.
900247/2024	CLAUDIA S. GOMES	CANCE.INSCR.DUPLI.
901844/2024	VALNEI S. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
906485/2024	LUCIANO VIEL	DESME.
906996/2024	MARIA F. M. RIBEIRO	REVIS.PADRA.CONST.I
908346/2024	ALBERTO B. N. CERQUEIRA	REVIS.ÁREACONST.
908554/2024	TELMA S. P. MACEDO	DESME.
908563/2024	ELDON P. SOUZA	DESME.
910184/2024	NORA N. M. MOTA	CANCE.INSCR.DUPLI.
910426/2024	EUDILIA M. M. LAVIGNE	REVIS.ÁREACONST.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
910437/2024	ANTONIO C. S. MARTINS	REVIS.ÁREACONST.
911139/2024	OSCAR L. OLIVEIRA	ALTER.NATUR.OCUPA.
911389/2024	VERA L. S. SANTOS	TRANS.TRIBU.
911577/2024	JUAREZ S. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA.
911578/2024	ELOIZIA D. COELHO	REVIS.ÁREACONST.
912201/2024	JOSE R. F. BARRETO	REVIS.ÁREACONST.
912527/2024	TELMA S. OLIVEIRA	ALTER.NATUR.OCUPA.
912604/2024	JULIANA M. AMARAL	REVIS.ÁREACONST.
913777/2024	FERREIRA F. I. LTDA	REVIS.PADRA.CONST. IMOVE.

Salvador,04 de junho de 2024.

ROGER GERBERS FREITAS
Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37801/2022	MONICA CARDOSO DE ARAUJO SILVA	DESMEMBRAMENTO
928891/2023	FDL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBID	TRANSF.DE TRIBUTAÇ
907367/2024	JOÃO ALBERTO SANTOS	CANCELAMENTO UNIFI
913777/2024	FERREIRA FERRAZ INCORPORADORA	VER.PADRÃO CONSTR
906130/2024	WELLINGTON VIEIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
927950/2023	DINAIR CARVALHO CABRAL	DESMEMBRAMENTO
935347/2023	EDILENE SANTOS SILVA E SILVA	DESMEMBRAMENTO
6917/2022	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DA SILVA	TRANSF.TRIBUTAÇÃO
938621/2023	CARLOS ALBERTO B.DE ARAUJO	ALTERAÇÃO NAT.OCUP
941566/2023	JEFERSON DE JESUS DIAS	REV.,AREA CONSTRUÇ
12042/2022	ROBETO PEDROSO BANDEIRA	CANC.DUPLICIDADE

Salvador,04 de junho de 2024.

ROGER GERBERS FREITAS
Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
905045/2024	APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS LTDA	ALTER. DE TITULARIDADE
904874/2024	MARIA LENA MELO MARIANO	ALTER. DE TITULARIDADE
905353/2024	ISRAEL MARTINS	ALTER. DE TITULARIDADE
905414/2024	GLAUCIO SOUZA OLIVEIRA	ALTER. DE TITULARIDADE
905545/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.	ALTER. DE TITULARIDADE
906703/2024	DANIEL LOBO LIMA	ALTER. DE TITULARIDADE
906966/2024	MARIANA TEIXEIRA DE ARAUJO AZEVEDO SILVA	ALTER. DE TITULARIDADE
907300/2024	ECOL - ELETROMECÂNICA E COMERCIAL LTDA	ALTER. DE TITULARIDADE
907328/2024	LEONARDO FIGUEIREDO COSTA	ALTER. DE TITULARIDADE
907353/2024	RUY CARVALHO SALUSTINO	ALTER. DE TITULARIDADE
907393/2024	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA CUNHA DE MORAES	ALTER. DE TITULARIDADE
910781/2024	MARIA DA GLORIA CORREIA VASCONCELOS	ALTER. DE TITULARIDADE
910354/2024	ANA MARIA DE SANTANA DE JESUS	ALTER. DE TITULARIDADE
905184/2024	MELINDA CLAUDIA DE ARAUJO TELES	ALTER. DE TITULARIDADE
908647/2024	MARIA LUIZA RODEIRO DOMINGUEZ	ALTER. DE TITULARIDADE
911096/2024	VALCIMAR SANTANA DE ALMEIDA	ALTER. DE TITULARIDADE
911312/2024	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA	ALTER. DE TITULARIDADE
909917/2024	BRF REALIZAÇÕES LTDA	ALTER. DE TITULARIDADE
907454/2024	MELINDA CLAUDIA DE ARAUJO TELES	ALTER. DE TITULARIDADE
905417/2024	SIMEA SOUZA BEZERRA	ALTER. DE TITULARIDADE
906482/2024	HELENA DONATO RODRIGUES	ALTER. DE TITULARIDADE
906482/2024	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA	ALTER. DE TITULARIDADE
906482/2024	ELZA SILVA DE OLIVEIRA	ALTER. DE TITULARIDADE
906482/2024	ELZIENE SILVA DE OLIVEIRA	ALTER. DE TITULARIDADE
906501/2024	CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA	ALTER. DE TITULARIDADE
906652/2024	MARILENE TEDGUE BARRETO	ALTER. DE TITULARIDADE
906660/2024	ANA LUCIA DE JESUS	ALTER. DE TITULARIDADE
906738/2024	JAILTON ARAUJO COSTA	ALTER. DE TITULARIDADE
906812/2024	ANA CRISTINA PINTO ALMEIDA	ALTER. DE TITULARIDADE
906871/2024	JURANICE NOBRE MOREIRA BONFIM	ALTER. DE TITULARIDADE
907323/2024	AMANDA MEIRA CORREIA E SILVA	ALTER. DE TITULARIDADE
907379/2024	AGIRLENE BUNES DOS SANTOS	ALTER. DE TITULARIDADE
907655/2024	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	ALTER. DE TITULARIDADE
907657/2024	ANTONIO RAFAEL DA CRUZ COSTA	ALTER. DE TITULARIDADE
907885/2024	ANTÔNIO CARLOS LEITE DA SILVA	ALTER. DE TITULARIDADE
908048/2024	JOSÉ CARLOS DO ROSARIO	ALTER. DE TITULARIDADE
908163/2024	LÉO WILLY WEINBERG	ALTER. DE TITULARIDADE
908137/2024	JOSÉ CARLOS PINTO DE CERQUEIRA	ALTER. DE TITULARIDADE
908481/2024	ANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	ALTER. DE TITULARIDADE
908486/2024	ROSANE CRUZ DE ALMEIDA	ALTER. DE TITULARIDADE
908487/2024	ANDRE LUIZ CARRACO DE CARVALHO	ALTER. DE TITULARIDADE
908499/2024	EDVANIA ROSARIO DA SILVA BATISTA	ALTER. DE TITULARIDADE
908552/2024	CLAUDIA REGINA DE CARVALHO NERI	ALTER. DE TITULARIDADE

Salvador, 04 de junho de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2007

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em cumprimento à decisão, transitada em julgado, proferida nos autos do Processo Judicial nº 0104198-95.2008.8.05.0001, convoca o candidato ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO, inscrição nº 007639j, para prestar a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições - SEAD 01/2007, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL, de acordo com as seguintes informações:

I. DA CONVOCAÇÃO

1. A Avaliação Psicológica será realizada no dia **16/06/2024 (domingo)** às 8h00 (horário local), na Cidade do Salvador/BA, no **Hotel Portobello Ondina Praia, Avenida Oceânica, nº 2275 - Ondina.**
2. O candidato deverá comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário da Avaliação Psicológica.
3. O candidato fica informado quanto ao dia, local e horário da prova nos termos deste Edital, que será publicado no "site" www.concursosfcc.com.br, e por meio de cartão informativo que será encaminhado por e-mail.
4. Ao candidato só será permitida a realização da Avaliação Psicológica na data, horário e local preestabelecidos.
5. Não haverá segunda chamada ou reavaliação sob hipótese alguma.
6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato.
7. É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal.
8. O candidato não poderá retirar-se do local da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início.
9. Durante a realização da Avaliação Psicológica, não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de equipamento eletrônico, máquina calculadora ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
10. O candidato, ao terminar os exames, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.
11. Será ainda excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) Não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 1 do Capítulo II deste Edital;
c) Ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal;
d) Ausentar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início;
e) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução da avaliação;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
g) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h) Não entregar ao psicólogo todo o seu material de exame, e
i) Tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Avaliação Psicológica, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

II. DA IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, incluídas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

III.DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Atributos a serem avaliados:
a) personalidade:
1. controle emocional
2. adaptabilidade
3. relacionamento interpessoal
4. liderança
5. segurança
6. adequação da agressividade
7. raciocínio lógico
8. fluência verbal
9. resistência à fadiga
b) potencial de desenvolvimento cognitivo
c) aptidões
1. atenção concentrada
2. atenção difusa
2. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características do candidato, compatíveis para a atividade de Guarda Municipal de acordo com o perfil do cargo.
3. A Não Recomendação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave. Indica tão-somente que o candidato Não Recomendado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo, constante deste Edital.
4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelo conceito RECOMENDADO e NÃO RECOMENDADO.
5. O candidato NÃO RECOMENDADO será eliminado do concurso.

IV. DO MATERIAL

1. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

ANEXO ÚNICO

LOCAL: HOTEL PORTOBELLO ONDINA PRAIA,
AVENIDA OCEÂNICA, Nº 2275 - ONDINA, SALVADOR - BA
DATA: 16/06/2024 ÀS 8:00H

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	CPF	PROCESSO JUDICIAL
ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO	029.14X.XXX-XX	0104198-95.2008.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 13/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 15/2024, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ERIVALDO ALMEIDA MASCARENHAS NETO	925008723	067.06X.XXX-XX	49	70º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA Nº 05/2024 - EDITAL Nº 06/2023 - SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital nº 06/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.539 de 19/05/2023 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitou a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar as novas posições na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº 8.783, publicado de 11 a 13/05/2024.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ANA LUCIA ALBUQUERQUE DE AMORIM	793.00X.XXX-XX	ATECN120232837	13º	67º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
GRAZIELA KETELLY SANTOS CARNEIRO	037.00X.XXX-XX	ATECN120234478	1º	6º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
CAROENA ALVES DOS SANTOS	012.89X.XXX-XX	ATEST120232186	1º	18º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
RAFAEL GOMES NEIVA DA SILVA	017.03X.XXX-XX	ATDIR120234538	2º	47º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 14/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº03/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 14/2024, por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica exigida no Edital.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VERÔNICA ALVES DA SILVA ARAÚJO	925010147	057.79X.XXX-XX	46	254º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 11/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS/TRANSALVADOR

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 21/2024 por não terem comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE alterado para **AGENTE DE TRÂNSITO** conforme Lei Complementar nº 87/2024
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LAÍSE ANDRADE MANÇU	926131016	064.21X.XXX-XX	59,5	199°

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
TAUAN SOUSA CARVALHO	926088831	1366582888	59	78°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 06/2024 - EDITAL N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM n° 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocada através do DOM n° 8.793, publicado em 25 a 27/05/2024.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE alterado para **AGENTE DE TRÂNSITO** conforme Lei Complementar n° 87/2024
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
AMAURI CAVALCANTE DOS SANTOS	926038662	013.57X.XXX-XX	207°	460°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 04 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 32/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 16/2024, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n° 8.373, de 2014 e Resoluções n.° 1, de 2015 e n.° 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital n° 03/2023.
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra n° 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA: 20h

PEESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	005.51X.XXX-XX	GEO01202397116	65	13º

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GISLENE CAVALCANTE DOS SANTOS	804.82X.XXX-XX	MAT01202392173	65	65º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 24 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
iretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o Final de Lista nº 01/2024 publicado no DOM 8.792 em 24 de maio de 2024 para a função temporária de **Técnico Superior em Direito.**

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital062023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situada à R. das Vassouras, 01 - Centro Histórico, Salvador - BA, 40026-048, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá ocorrer no seguinte horário:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

a) Turno MATUTINO - no horário das 09:00h às 11:30h
b) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
YASMIN ROBERTA LIMA DE SOUZA	ATDIR120236323	045.34X.XXX-XX	10°	170

Diretoria de Gestão de Pessoas, 24 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 12/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 08/2023 - REDA SMS/APS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 05/2024 publicado no DOM 8.793 em 27 de maio de 2024, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

As candidatas convocadas neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital082023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n° 8.373, de 2014 e Resoluções n.° 1, de 2015 e n.° 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital n° 08/2023.
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, a candidata deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, a candidata receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. A candidata deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso a candidata não realize o upload de todos os documentos, será desclassificada.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, a candidata deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua da Grécia, n° 3, Ed. Caramuru - Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munida do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS deverá ocorrer no seguinte horário:
a) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
b) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar a candidata para uma data e/ou turno diferente da apresentação da candidata.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação da candidata, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, a candidata estará sujeita a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LEA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	025.15X.XXX-XX	ASB0012023201	30	56º
MARLICE DOS SANTOS	811.53X.XXX-XX	ASB0012023371	25	57º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de maio de 2024.

MARIANA NUNES TROCOLI GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2024

CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, tendo em vista a publicação do Aviso de desclassificação nº 10/2024 no DOM nº 8.792 em 24 de maio de 2024, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.
1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2 Além dos documentos já relacionados no edital nº 01/2019, o candidato deverá apresentar no ato da posse, Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda e Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal)..

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JACONIAS CARNEIRO GOMES	926018040	048.13X.XXX-XX	59	209º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 24 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2024 - SMS

Publicado no DOM nº 8.754 de 01/04/2024
Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2024, **TORNA PÚBLICA** a republicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para as funções de Enfermeiro e Técnico em enfermagem, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Segue abaixo relação dos candidatos aprovados no Resultado Provisório da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2024.

Os candidatos que não estiverem na relação dos aprovados no Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, foram ELIMINADOS por não atenderem ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 03/2024.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1.DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, os candidatos deverão interpor recurso **das 09:00h do dia 06/06/2024 até as 23:59h do dia 07/06/2024** através do endereço eletrônico <http://www.selecaosmstedital032024.salvador.ba.gov.br> informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, conforme item 13.2 do Edital nº 03/2024.
1.2. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital nº 03/2024.
1.3. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido, conforme itens 13.9 e 13.10 do Edital nº 03/2024, respectivamente.
1.4. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de títulos, conforme item 13.10 do Edital nº 03/2024.
1.5 Os candidatos que entraram com recurso no período de 26 e 27/03/2024, deverão interpor novamente, caso julguem necessário.

2.DOS APROVADOS
2.1. São considerados aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 3 do Edital nº 03/2024.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
PRISCILA ARAUJO ROCHA	072.38X.XXX-XX	ENFERM120243845	91
CRISTIANE MARBLY ARAUJO ABREU DE MAGALHAES	798.36X.XXX-XX	ENFERM120246329	90
DANIELLE CALDAS MORGADO PEREIRA	787.89X.XXX-XX	ENFERM12024997	90
JÚLIO CÉSAR RABÊLO ALVES	048.69X.XXX-XX	ENFERM120243352	90
ROGEANE BORGES SAMPAIO	519.39X.XXX-XX	ENFERM120247680	85
ERIKA MENEZES DE SOUZA TEIXEIRA	019.65X.XXX-XX	ENFERM120241644	81
JODISELMO DOS SANTOS AMORIM	820.97X.XXX-XX	ENFERM120242263	80
JOSETH CLERIA VIEIRA RODRIGUES	965.55X.XXX-XX	ENFERM120244940	80
ANA CARLA SILVA REIS	808.52X.XXX-XX	ENFERM120245708	80
MARINA MENDES ANTUNES ALVES DE SOZUA	130.82X.XXX-XX	ENFERM120247279	80
TILMA CLAUDIA SANTOS CORREIA	548.79X.XXX-XX	ENFERM120245675	79
FLAVIA MENEZES DE SOUZA	030.99X.XXX-XX	ENFERM120245672	79
FERNANDO DE SOUZA ALBUQUERQUE	159.10X.XXX-XX	ENFERM120245351	76
EDILENE FERREIRA DA SILVA	759.41X.XXX-XX	ENFERM120245258	75
MERCIA JANEIDE FREITAS CERQUEIRA	968.12X.XXX-XX	ENFERM120247166	75
CLEIDSON MENDES NASCIMENTO	007.87X.XXX-XX	ENFERM120242622	75
DHULIANE MACEDO DAMASCENA	038.02X.XXX-XX	ENFERM120243753	75
MARIA ASSUNÇÃO MEIRELES FREITAS DE GODOY	916.91X.XXX-XX	ENFERM12024877	74
NIVEA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS	010.76X.XXX-XX	ENFERM120245459	73
CELESTE DA SILVA CARNEIRO	031.60X.XXX-XX	ENFERM120248606	73
KALLYNKA FONSECA SOLEDADE OLIVEIRA	017.94X.XXX-XX	ENFERM120245996	73
PATRICIA ELANE GUIMARÃES LIMA	914.69X.XXX-XX	ENFERM120244193	71
LUCIANA BARROS LEAL VASQUES	809.83X.XXX-XX	ENFERM120244520	70
EDNALVA ALVES HELIODORO	036.07X.XXX-XX	ENFERM120246717	70
ANNA ARIANE ALVES SILVA VARJÃO	030.02X.XXX-XX	ENFERM120248144	70
FERNANDA CARINE RIBEIRO CARVALHO	792.25X.XXX-XX	ENFERM120247718	68
JOSE CAETANO DOS SANTOS JUNIOR	780.44X.XXX-XX	ENFERM12024766	68
MILENA NASCIMENTO FERREIRA	807.12X.XXX-XX	ENFERM120248310	67
LAYANA MARIA DO SACRAMENTO AMORIM	033.40X.XXX-XX	ENFERM120242030	66
MILENA DE AREAUJO TEIXEIRA	014.79X.XXX-XX	ENFERM120246197	65
ELIONOR DANIEL ARAUJO FERREIRA	007.74X.XXX-XX	ENFERM120243019	65
LUCIANE CHAVES DA SILVA PEREIRA	562.85X.XXX-XX	ENFERM120247402	64
CHRISTIAN DE OLIVEIRA LEITE	026.42X.XXX-XX	ENFERM12024770	64
SARAH SANTOS SILVA	062.46X.XXX-XX	ENFERM120247630	62
RAPHAEL SILVA NOGUEIRA COSTA	012.16X.XXX-XX	ENFERM120247943	62
CARINA ESTRELA MOITA	942.20X.XXX-XX	ENFERM120245859	60
ELESON EMIDIO DE SOUZA	035.00X.XXX-XX	ENFERM120242493	60
ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS	002.59X.XXX-XX	ENFERM120244294	60
KARLA SANTOS DA SILVA	001.29X.XXX-XX	ENFERM120241359	60
GRAZIELA CAXIAS DE OLIVEIRA	011.09X.XXX-XX	ENFERM120244217	60
GLEIDE REGINA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	826.89X.XXX-XX	ENFERM120247831	60
MARIA CLAUDIA ANDRADE FERREIRA	523.22X.XXX-XX	ENFERM120244305	59
MERYROSE LIMA DE ANDRADE	021.84X.XXX-XX	ENFERM120246219	58
ANDRESSA SILVA CARNEIRO DE SOUZA	056.01X.XXX-XX	ENFERM120246171	56
POLIANA MENDES ARGOLO	021.72X.XXX-XX	ENFERM120245782	55
ANNITA DA CRUZ QUEIROZ DOS SANTOS	011.12X.XXX-XX	ENFERM120246959	55
THALITA LEMOS DOS SANTOS	047.45X.XXX-XX	ENFERM120242873	55
EMANUELLE COELHO DE SANTANA	033.61X.XXX-XX	ENFERM120247450	55
LUIZA HENCES DOS SANTOS	024.71X.XXX-XX	ENFERM120245374	55
ISES ADRIANA REIS DOS SANTOS	916.70X.XXX-XX	ENFERM120244589	55
BÁRBARA REGINA BRITTO DE OLIVEIRA VIEIRA	058.22X.XXX-XX	ENFERM120242965	54
JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS	783.52X.XXX-XX	ENFERM120243452	54
VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	017.53X.XXX-XX	ENFERM120248707	53
PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA	854.38X.XXX-XX	ENFERM120244651	53
YASMIM CONCEIÇÃO MASCARENHAS	051.71X.XXX-XX	ENFERM120241499	53
THALLIS ANDERSON PAIM SAMPAIO	980.55X.XXX-XX	ENFERM120243976	51
MARIZANE SAMPAIO TAVARES	030.28X.XXX-XX	ENFERM120248096	51
TELMA DA SILVA ESQUIVEL	903.26X.XXX-XX	ENFERM120245795	51
RENATA MORAES ROCHA	947.72X.XXX-XX	ENFERM120247000	50
ASSYRIA CAJAIBA RIBEIRO FRANÇA	000.60X.XXX-XX	ENFERM120242235	50
LUANA DE JESUS SILVA	022.38X.XXX-XX	ENFERM120241066	50
TARSILA SILVA LISBOA DOS SANTOS	045.30X.XXX-XX	ENFERM120246063	50
JAQUELINE BARBARA OLIVEIRA DE JESUS	891.86X.XXX-XX	ENFERM120244976	50
MARLENE SANTANA DE MACEDO	768.04X.XXX-XX	ENFERM120246981	50
MARIEVE PEREIRA DA SILVA	947.62X.XXX-XX	ENFERM120244936	50
SUZENE DA SILVA BARROS DOS REIS	956.26X.XXX-XX	ENFERM120244346	50
VANESSA OLIVEIRA SILVA	020.25X.XXX-XX	ENFERM120241474	50
ALINE MACEDO CARVALHO FREITAS	027.68X.XXX-XX	ENFERM120247038	50
PATRICIA KEIRELLY DE OLIVEIRA ARAUJO	052.53X.XXX-XX	ENFERM120244698	50
CRISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	121.61X.XXX-XX	ENFERM120244359	50
LETICIA FALCÃO DE CARVALHO	025.54X.XXX-XX	ENFERM120248453	50
MANUELA CARNEIRO COSTA	007.71X.XXX-XX	ENFERM120246101	49
PRISCILLA DA SILVA ALMEIDA	033.42X.XXX-XX	ENFERM120244180	49
UANA GUIMARAES DE SOUZA	820.65X.XXX-XX	ENFERM120247791	49
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA VIEIRA	972.20X.XXX-XX	ENFERM120247253	48
LUCIVALDA BARBOSA SANTOS	793.64X.XXX-XX	ENFERM120246523	47
REJANE NUNES DOS SANTOS	016.94X.XXX-XX	ENFERM120242329	46
DAIANE SANTOS OLIVEIRA	022.39X.XXX-XX	ENFERM120245577	46
CINTIA SORAIA SOUSA MORAIS	785.39X.XXX-XX	ENFERM120244110	45
HYLKA SILVA TRINDADE	805.08X.XXX-XX	ENFERM120248285	45
CAMILA LEAL NASCIMENTO	154.60X.XXX-XX	ENFERM120241180	45
CALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	013.90X.XXX-XX	ENFERM120244302	45
VERENA CALDAS VELAME	007.90X.XXX-XX	ENFERM120242487	45
ROMEU SANTANA BORGES	033.30X.XXX-XX	ENFERM120245638	45
ARLY SILVA OLIVEIRA	058.06X.XXX-XX	ENFERM120244719	45
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS LOPES	017.54X.XXX-XX	ENFERM120241966	44
CECÍLIA GONÇALVES LIMA	802.55X.XXX-XX	ENFERM120244015	43
TANIA COUTO PORTELA	668.89X.XXX-XX	ENFERM120246379	43
VÂNIA NOBRE DE SANTANA	781.55X.XXX-XX	ENFERM120247479	43
CÁSSIA MENAIA FRANÇA CARVALHO PITANGUEIRA	010.04X.XXX-XX	ENFERM120244049	43
MARIANA BORGES E SILVA	011.74X.XXX-XX	ENFERM120244197	42
LELITON SOUZA DA SILVA ANDRADE	001.85X.XXX-XX	ENFERM120247760	42
FRANCILEI APARECIDA DE OLIVEIRA	961.39X.XXX-XX	ENFERM120248471	42
MARILIA ARAUJO FERRAO	860.34X.XXX-XX	ENFERM120244793	41
FERNANDA SANTOS DE SOUZA	010.60X.XXX-XX	ENFERM120248195	40
ANDREA MONIQUE CONCEICAO DE CARVALHO	029.13X.XXX-XX	ENFERM120243426	40
LIGIA NALINE GONÇALVES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENFERM120242618	40
THAINA GUERRA SOUZA	057.86X.XXX-XX	ENFERM120248186	40
VALDETE NEVES DA CONCEICAO	671.20X.XXX-XX	ENFERM120247522	40
CARINE CONSUELO SIMOES RENDALL SOUZA	922.88X.XXX-XX	ENFERM120241481	40
DAISE VIANA COSTA ANDRADE	812.86X.XXX-XX	ENFERM120242669	40
MILENA DOS ANJOS CONCEIÇÃO	033.05X.XXX-XX	ENFERM120244932	40
FABIANA DOS SANTOS GOMES BRITO	038.94X.XXX-XX	ENFERM120246001	40
ELEN GABRIELE SERAFIM SANTOS FRANCO	051.75X.XXX-XX	ENFERM120245938	40
TATIANA REIS DA HORA	054.17X.XXX-XX	ENFERM120243409	40
PAULA ANDREZZA FERREIRA COSTA GOES	066.16X.XXX-XX	ENFERM120246153	40
UILLIAM PINTO SOUZA	781.96X.XXX-XX	ENFERM120241113	40
ELENICE DE JESUS FREITAS	014.98X.XXX-XX	ENFERM120241869	40
MARINALVA SILVA SOUZA MOURA	830.27X.XXX-XX	ENFERM120246163	40
MARIA VIRGÍNIA PIRES MIRANFA	016.96X.XXX-XX	ENFERM120244298	40
JORDEANIA DE ARAUJO LIMA	022.29X.XXX-XX	ENFERM120245424	40
TACIANA DA SILVA GUIMARAES	840.98X.XXX-XX	ENFERM120244095	40
MILENA REIS FIUZA	049.55X.XXX-XX	ENFERM120245247	40
SIDNEY BRAG ROSÁRIO	060.91X.XXX-XX	ENFERM120246908	40
JESSICA ELEM SANTIAGO DOS SANTOS	061.04X.XXX-XX	ENFERM120242563	40
RITA DE CASSIA VALENTIM DE JESUS ENCARNACAO	802.96X.XXX-XX	ENFERM120244301	39
ROSA LIZA SANTOS GONÇALVES	018.05X.XXX-XX	ENFERM120247694	39
JAMILE CRISTINA TEIXEIRA BELOM	038.98X.XXX-XX	ENFERM120243109	39
ELISABETH SOUZA LIMA	794.00X.XXX-XX	ENFERM120248568	39
EMANUELLE LUCAS FATEICHA CARDOSO	027.96X.XXX-XX	ENFERM120248205	39
RITA WALMARIA MACHADO DOS SANTOS	395.26X.XXX-XX	ENFERM120246193	38
LUCIANA PRAGUER BORGES PEREIRA	673.27X.XXX-XX	ENFERM120245904	38
SUELI BRAGA DE OLIVEIRA	809.41X.XXX-XX	ENFERM120245968	38
TÁSSIA BORGES RODRIGUES	015.97X.XXX-XX	ENFERM120245499	38
ROSEANE CERQUIERA COSTA SOUZA	987.27X.XXX-XX	ENFERM120247048	38

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NEWTON MESSIAS REQUIAO FILHO	286.16X.XXX-XX	ENFERM120244803	36
FLAVIA SOUZA CALDAS	023.37X.XXX-XX	ENFERM120246739	36
FLAVIA LUIZA SENNA SACRAMENTO	042.28X.XXX-XX	ENFERM120246772	36
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA SOARES	018.78X.XXX-XX	ENFERM120244503	36
ZAINE ALVES DOS SANTOS	026.72X.XXX-XX	ENFERM120243968	36
CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	793.57X.XXX-XX	ENFERM120245157	35
MANOEL MOURA DOS SANTOS	259.67X.XXX-XX	ENFERM120243938	35
MARCUS VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA	011.84X.XXX-XX	ENFERM120244688	35
CARLOS HENRIQUE CAMPOS VALVERDE	025.07X.XXX-XX	ENFERM120244198	35
BIANCA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	064.25X.XXX-XX	ENFERM120244537	35
ARILMA DA SILVA RIOS	075.65X.XXX-XX	ENFERM120242650	35
PATRICIA MONTEIRO FONTES	597.29X.XXX-XX	ENFERM120243229	35
TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS	797.75X.XXX-XX	ENFERM120244457	35
ANNA CAROLINA ALVES MACHADO	806.94X.XXX-XX	ENFERM120248058	35
EDILMA DE QUEIROZ NORONHA SANTOS	010.89X.XXX-XX	ENFERM120247713	35
GEISA NUNES NOREIRA	006.08X.XXX-XX	ENFERM120247173	35
EDINALVA NUNES DOS SANTOS VIEIRA	002.72X.XXX-XX	ENFERM120244564	35
JESSICA MILENE SOUSA DOS SANTOS	012.39X.XXX-XX	ENFERM120243843	35
VERONICA ALMEIDA PINTO NOVAES	013.90X.XXX-XX	ENFERM12024688	35
RANGELE FABIANE DA SILVA SANTANA	018.84X.XXX-XX	ENFERM120243549	35
THAILANE RODRIGUES DOS SANTOS	035.62X.XXX-XX	ENFERM120246087	35
LUCIANA ALMEIDA SANTANA JUNQUEIRA	030.04X.XXX-XX	ENFERM120244226	35
KADIJA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	052.50X.XXX-XX	ENFERM120245625	35
LILIA SANTOS BRITO	057.83X.XXX-XX	ENFERM120241381	35
HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	857.69X.XXX-XX	ENFERM120245250	35
JESSILI ARIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	063.75X.XXX-XX	ENFERM120244087	35
EMANUELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIOS	074.84X.XXX-XX	ENFERM120247851	35
ALICE DE JESUS SANTOS	862.79X.XXX-XX	ENFERM120245509	35
THAILANE SANTOS RAMOS	032.13X.XXX-XX	ENFERM120246466	34
SUSANA ALMEIDA CARIBE DA FONSECA	547.12X.XXX-XX	ENFERM120245432	34
MAGNÓLIA TEIXEIRA DOS SANTOS	622.48X.XXX-XX	ENFERM120245223	34
RITA MARIA FERREIRA SANTOS	384.82X.XXX-XX	ENFERM120245389	34
MIRACI BARBOSA DOS SANTOS	009.40X.XXX-XX	ENFERM120244079	34
FLAVIO OLIVEIRA DOS ANJOS	015.03X.XXX-XX	ENFERM120245356	34
SARA MAIARA RAMOS DA SILVA	055.99X.XXX-XX	ENFERM120244082	34
MARISTELA FARIAS SILVA	857.68X.XXX-XX	ENFERM120243296	33
NIVALDA SANTOS PEREIRA	183.72X.XXX-XX	ENFERM120246777	33
VALDENICE DIAS DOS SANTOS	349.50X.XXX-XX	ENFERM120243539	33
MARCIA COUTO PORTELA	411.81X.XXX-XX	ENFERM120246437	33
REGINA VASCONCELOS MELO TELES	759.01X.XXX-XX	ENFERM120245032	33
MARIA REGINA AQUINO DE ARAÚJO	968.10X.XXX-XX	ENFERM120243874	33
ANA CLÁUDIA SANTOS DE ALMEIDA	671.60X.XXX-XX	ENFERM120242604	33
FABIANE SANTOS DE CARVALHO	995.72X.XXX-XX	ENFERM120246784	33
ELANE REIS DOS SANTOS	830.79X.XXX-XX	ENFERM120243542	33
JULIANA LIMA LOIOLA	791.13X.XXX-XX	ENFERM120246712	33
SAMUEL ARAUJO DE JESUS JUNIOR	023.26X.XXX-XX	ENFERM120244051	33
CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES	022.47X.XXX-XX	ENFERM120242381	33
EDNALDO FURTADO DE FIGUEIREDO	504.11X.XXX-XX	ENFERM120244399	32
ARIANE FATIMA BORBA VIEIRA	033.51X.XXX-XX	ENFERM120243197	32
SIMONE CONCEIÇÃO OLIVEIRA BAPTISTA	649.22X.XXX-XX	ENFERM12024557	32
DEISE DA SILVA MONTEIRO	826.41X.XXX-XX	ENFERM120242884	32
ALEX NICACIO DE OLIVEIRA	015.48X.XXX-XX	ENFERM120246916	32
ROBERTA VASCONCELOS DOS SANTOS	016.30X.XXX-XX	ENFERM120245553	31
ANA LUISA CARVALHO LOUREIRO DE ANDRADE	648.98X.XXX-XX	ENFERM120245515	31
LUCIENE DO ESPIRITO SANTO VIANA	791.19X.XXX-XX	ENFERM120246694	31
DANILO ROSARIO DE JESUS	013.48X.XXX-XX	ENFERM120242251	31
CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS ARAGAO	026.26X.XXX-XX	ENFERM120246776	31
SUELEN MENESES ALMEIDA	045.18X.XXX-XX	ENFERM120245824	31
CAROLINA PINTO DE ALENCAR	863.39X.XXX-XX	ENFERM120245926	31
IDMA IRIS PEREIRA MOTA	367.27X.XXX-XX	ENFERM120247029	30

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIELIA SILVA DE OLIVEIRA	755.19X.XXX-XX	ENFERM120248333	30
IRENE SAMARA OLIVEIRA ALMEIDA	003.68X.XXX-XX	ENFERM120248596	30
LUCELENE MELO DA SILVA OLIVEIRA	674.50X.XXX-XX	ENFERM120246364	30
JAKELINE DA SILVA SANTOS	007.62X.XXX-XX	ENFERM120244272	30
RENATA SILVA CARDOSO	804.12X.XXX-XX	ENFERM120247131	30
PATRICIA BASTOS THEOFILO	009.87X.XXX-XX	ENFERM120243785	30
MICAEL ANTUNES PAES	025.56X.XXX-XX	ENFERM120244246	30
JULIANA SILVA DE ARAÚJO	047.56X.XXX-XX	ENFERM120245754	30
NUBIA GRAZIELLI DE OLIVEIRA	104.86X.XXX-XX	ENFERM120245534	30
TICIANA DE OLIVEIRA PINTO DAVILA	027.28X.XXX-XX	ENFERM120245095	30
CAMILA DANTAS GOUVEIA DO CARMO	041.47X.XXX-XX	ENFERM120241395	30
EDINEUZA MARCIDIA DE ASSUNCAO	398.61X.XXX-XX	ENFERM120246168	30
MÁRCIA PATRÍCIA BARBOSA SILVA SANTIAGO	486.12X.XXX-XX	ENFERM120242973	30
GENILDA FONSECA MELO	933.63X.XXX-XX	ENFERM120244487	30
MARLUCE SOUSA RODRIGUES	781.47X.XXX-XX	ENFERM120245058	30
PAULA CRISTINA DE SOUZA BARBOZA	805.46X.XXX-XX	ENFERM120248070	30
LUCIMARA SOUZA FERREIRA	019.86X.XXX-XX	ENFERM12024157	30
JESUÍNA MACEDO DE DEUS	020.64X.XXX-XX	ENFERM120245026	30
NOEMIA DOS SANTOS NUNES	016.87X.XXX-XX	ENFERM120247878	30
VANESSA ROCHA BOAVENTURA	044.58X.XXX-XX	ENFERM120242165	30
LEANDRA CARIBÉ NASCIMENTO	015.20X.XXX-XX	ENFERM120241723	30
GABRIELA BÁRBARA SANTOS SÉRGIO	082.47X.XXX-XX	ENFERM120242984	30
CAMILA CONCEICAO SANTANA	053.14X.XXX-XX	ENFERM120243656	29
JÉSSICA DE SOUZA SILVA	050.73X.XXX-XX	ENFERM120244917	29
MONICA NASCIMENTO FERREIRA	994.09X.XXX-XX	ENFERM120247848	29
MONICA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	047.66X.XXX-XX	ENFERM120241005	29
ANA BEATRIZ BARROS FERREIRA DA SILVA	062.62X.XXX-XX	ENFERM120246398	29
ZIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	011.59X.XXX-XX	ENFERM120242405	29
CARINE DOS REIS GONDIM	001.90X.XXX-XX	ENFERM120248766	29
JEANNE SOUZA SILVA	010.64X.XXX-XX	ENFERM120246849	29
FABIANE DE ALMEIDA CHAVES	822.79X.XXX-XX	ENFERM120241238	29
DÉBORA OLIVEIRA PINHEIRO	015.49X.XXX-XX	ENFERM120247687	29
RIZIA DE MELO MENDES	843.46X.XXX-XX	ENFERM120246810	29
DÉBORA DE SOUZA DOS SANTOS	032.37X.XXX-XX	ENFERM120241331	29
DANIELE ARAUJO DE JESUS	059.78X.XXX-XX	ENFERM120241036	29
CARLOS DA COSTA AMADEU JÚNIOR	075.64X.XXX-XX	ENFERM120241176	29
GABRIELA LUCIANO DE SANTANA	030.74X.XXX-XX	ENFERM120242833	28
MAGDA MOREIRA DOS SANTOS	000.08X.XXX-XX	ENFERM120241893	28
CLOVES DOS SANTOS SILVA	014.57X.XXX-XX	ENFERM120243638	28
ABEL HENRIQUE ACCO	020.47X.XXX-XX	ENFERM120248072	28
CAROLINE LUTHIANE LINS DE MELO	861.56X.XXX-XX	ENFERM120246474	28
JUSSARA JESUS NASCIMENTO	413.76X.XXX-XX	ENFERM120247737	27
ANA RAMOS BRANDAO	790.20X.XXX-XX	ENFERM120247359	27
MARIA ROSANGELA LIMA MARMUND GONÇALVES	007.61X.XXX-XX	ENFERM120241220	27
MARIVANIA SOUZA GOMES	957.01X.XXX-XX	ENFERM120243761	27
ALEXANDRA BRITO DE SOUZA	782.30X.XXX-XX	ENFERM12024667	27
SUSAN SANTOS FREIRE	017.67X.XXX-XX	ENFERM12024947	27
IVANA DOS SANTOS ARAUJO	045.81X.XXX-XX	ENFERM120248773	27
JONATHAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	861.16X.XXX-XX	ENFERM120241372	27
GRAZIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	853.96X.XXX-XX	ENFERM120248119	27
ADRIELE SOUSA GOMES	071.49X.XXX-XX	ENFERM120244842	27
KAMILE FERREIRA GAMA	000.67X.XXX-XX	ENFERM120247132	26
MARA SUELY SANTOS TEOFILO CARNEIRO	930.18X.XXX-XX	ENFERM120243818	26
JOYCE FARIAS DOS SANTOS	065.31X.XXX-XX	ENFERM120243901	26
LARA BARRETO CALDAS	049.87X.XXX-XX	ENFERM120244036	25
MARIA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	114.91X.XXX-XX	ENFERM120248631	25
SIRDILANDIA DE JESUS LIMA	615.16X.XXX-XX	ENFERM12024679	25
JANETE CRUZ DOS SANTOS	643.97X.XXX-XX	ENFERM120248577	25
ROSENILDE SOUZA SANTOS	948.19X.XXX-XX	ENFERM120245540	25
ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	677.66X.XXX-XX	ENFERM120245283	25
ANA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO SODRÉ	933.44X.XXX-XX	ENFERM120242903	25
VIRGÍNIA CARNEIRO DE LIMA FRANCO	954.04X.XXX-XX	ENFERM120242395	25
ILZA DE AMORIM FONSECA PEREIRA	693.18X.XXX-XX	ENFERM120243054	25
ANA CÉLIA ALVES CARNEIRO LACERDA	982.74X.XXX-XX	ENFERM120247794	25

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JULIANA ROBERTA BISPO DOS SANTOS	807.30X.XXX-XX	ENFERM120243070	25
MICHELE ARAUJO RORIGUES	804.61X.XXX-XX	ENFERM120244006	25
CÁTIA LEITE COSTA SILVA	088.07X.XXX-XX	ENFERM120241548	25
FERNANDA WANDEGA BARBOSA	806.23X.XXX-XX	ENFERM120243201	25
AMANDA CAROLINE DO AMARAL MARTINS MACHADO	803.85X.XXX-XX	ENFERM120246521	25
MARILIA DE JESUS SILVA MARTINS	015.51X.XXX-XX	ENFERM120245817	25
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SAPUCAIA	011.10X.XXX-XX	ENFERM120247786	25
RENAN SANTIAGO SOARES	010.63X.XXX-XX	ENFERM120247534	25
ACÁCIA FAUSTINO DA SILVA DE SOUZA	830.42X.XXX-XX	ENFERM120242312	25
SILVANA DE JESUS FERREIRA FONSECA	020.00X.XXX-XX	ENFERM120243531	25
VERIDIANA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	013.65X.XXX-XX	ENFERM120243658	25
LADIJANE ESEQUIEL DOS SANTOS ROSA	021.13X.XXX-XX	ENFERM120244601	25
NAILA TELES CRUZ	026.55X.XXX-XX	ENFERM120244271	25
MAIARA SOUZA GOES	022.29X.XXX-XX	ENFERM120248182	25
PALOMA DE OLIVEIRA ALVES	028.69X.XXX-XX	ENFERM120241323	25
CLAUDIA SANTOS SIMAS	017.88X.XXX-XX	ENFERM120241581	25
JOICE DOS SANTOS REIS	028.51X.XXX-XX	ENFERM120242078	25
ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	034.47X.XXX-XX	ENFERM120245897	25
SIMONE ANDRADE SILVA MAGALHÃES	062.50X.XXX-XX	ENFERM120247229	25
AINARA DOS SANTOS SANTIAGO	033.23X.XXX-XX	ENFERM120245159	25
LUCINEIA DOS SANTOS ANDRADE	057.78X.XXX-XX	ENFERM120243337	25
ROGERIO SANTOS NASCIMENTO	038.78X.XXX-XX	ENFERM120244521	25
MICHELI ALANA SILVA CRUZ ROCHA	047.63X.XXX-XX	ENFERM120243560	25
TIOTINO DE JESUS ALMEIDA	015.71X.XXX-XX	ENFERM120242703	25
TASSIA GUIMARAES DOS SANTOS	045.36X.XXX-XX	ENFERM12024605	25
DJAMILA SANTOS FERREIRA	778.41X.XXX-XX	ENFERM120247710	25
BRUNA RAMOS NEVES	058.06X.XXX-XX	ENFERM120247477	25
ANIELY FALCÃO DO ROSÁRIO	057.71X.XXX-XX	ENFERM120242723	25
AMANDA SOARES SILVA	053.02X.XXX-XX	ENFERM120242998	25
JULIANA DA SILVA PEREIRA	060.28X.XXX-XX	ENFERM120243506	25
ELIAS GOMES DE ANDRADE JÚNIOR	065.75X.XXX-XX	ENFERM120243853	25
AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS	060.07X.XXX-XX	ENFERM120245406	25
NAIANA ROSE COSTA XAVIER	858.78X.XXX-XX	ENFERM120242612	25
JOYCIELLEN SANTOS SILVA	073.89X.XXX-XX	ENFERM12024569	25
MARCOS SANTIAGO DA CRUZ	074.13X.XXX-XX	ENFERM120242137	25
IRLEIDIANE DE JESUS SANTOS	067.70X.XXX-XX	ENFERM120243936	25
VITÓRIA MUNIZ DA CRUZ	077.89X.XXX-XX	ENFERM120245456	25
EVILÁSIO RIBEIRO BOUÇAS	084.37X.XXX-XX	ENFERM120248635	25
LARISSA SANTOS DA SILVA MARQUES	064.90X.XXX-XX	ENFERM120244078	25
JÉSSICA FERNANDA DE SOUSA	070.42X.XXX-XX	ENFERM120247545	25
CARLA CAROLINA VASCONCELOS CRUZ	075.84X.XXX-XX	ENFERM120242541	25
KARILLA GRAZIELLE PINA SANTANA	776.93X.XXX-XX	ENFERM120245878	24
LYANE DA ROCHA REBOUÇAS	782.80X.XXX-XX	ENFERM120245649	24
ERISLANE PEREIRA SANTOS TEIXEIRA	013.54X.XXX-XX	ENFERM120241556	24
AGNALDO MOREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	631.13X.XXX-XX	ENFERM12024213	24
INDIRACI DO NASCIMENTO FRANCA	949.32X.XXX-XX	ENFERM120247260	24
CAMILLA COSTA CONCEICAO	045.82X.XXX-XX	ENFERM120245248	24
MAGALI SANTOS E SANTOS	956.14X.XXX-XX	ENFERM120246973	23
CÁTIA CILENE DOS SANTOS SILVA PITANGA	804.87X.XXX-XX	ENFERM120245635	23
SHIRLEY DE OLIVEIRA SOUSA	822.74X.XXX-XX	ENFERM120245697	23
MAISE DE JESUS BONIFACIO	824.04X.XXX-XX	ENFERM120246576	23
ELIDA DE JESUS SANTOS SANTANA	032.01X.XXX-XX	ENFERM120247033	23
GABRIELE CARNEIRO CALDAS	042.13X.XXX-XX	ENFERM120244968	23
JAMINE NERES PRATES SANTOS	043.11X.XXX-XX	ENFERM120247294	23
ADRIELLE MARTHA BARBOSA CONCEICAO	053.47X.XXX-XX	ENFERM120243754	23
FRANCIELY DE JESUS SANTOS	061.57X.XXX-XX	ENFERM120242632	23
JESSICA CAROLINE CORREIA LOPES	057.24X.XXX-XX	ENFERM120247576	22
CLAUDETE MATOS DEJESUS COELHO	633.27X.XXX-XX	ENFERM120248185	22
DÉBORA MENDES DE SANTANA SOUTO	825.39X.XXX-XX	ENFERM120245174	22
JOANICE GUEDES DA SILVA CRUZ	611.06X.XXX-XX	ENFERM120247162	21
GERCIANE DE SANTANA ANDRADE	002.22X.XXX-XX	ENFERM120248271	21

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANNE ARGOLO E SACRAMENTO	974.79X.XXX-XX	ENFERM120246886	21
JEANE RESSURREICAO DA SILVA	821.19X.XXX-XX	ENFERM120244813	21
ROBERTA DA MOTA LACERDA	012.42X.XXX-XX	ENFERM120247656	21
ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR	030.75X.XXX-XX	ENFERM120246603	21
DANIELY MESSIAS COSTA	058.27X.XXX-XX	ENFERM120246925	21
IVIA MARÍLIA MENEZES DE JESUS	036.64X.XXX-XX	ENFERM120241269	21
JANUVETE PEREIRA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS	536.02X.XXX-XX	ENFERM120247565	20
MIRELLE FRANÇA DE JESUS	947.65X.XXX-XX	ENFERM120245908	20
ROSANGELA FRANCELISE CERVATI DE MELO	029.54X.XXX-XX	ENFERM120242602	20
RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS	027.11X.XXX-XX	ENFERM120248438	20
CAROLINA OLIVEIRA SANTOS	901.90X.XXX-XX	ENFERM120242593	20
ACACIA GAMA SINTRA PALMEIRA	783.30X.XXX-XX	ENFERM12024934	20
CLEA BITENCOURT OLIVEIRA	288.29X.XXX-XX	ENFERM120247999	20
MILENA TELES CRUZ	803.73X.XXX-XX	ENFERM120245234	20
JAMILE LIMA ANDRADE	013.98X.XXX-XX	ENFERM120241717	20
CAROLINA BEHRMANN GOUVEIA	025.18X.XXX-XX	ENFERM120242333	20
EREMITA SILVA CARDOSO ADLER	036.33X.XXX-XX	ENFERM120244868	20
ELIENE DE SÁ OLIVEIRA	310.78X.XXX-XX	ENFERM120244745	20
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA	740.77X.XXX-XX	ENFERM120248035	20
JEAN OLIVEIRA DA SILVA	912.39X.XXX-XX	ENFERM120243585	20
IVONICE MEIRE DO CARMO GENTIL	791.81X.XXX-XX	ENFERM120244624	20
TANIA REGINA FRANCO SILVA FILHA	945.17X.XXX-XX	ENFERM120242041	20
NÍVIA DEYSE LARANJEIRA CARDOSO	990.68X.XXX-XX	ENFERM120242979	20
JUCILENE SILVA SANTOS	977.14X.XXX-XX	ENFERM120246592	20
CIRLENE OLIVEIRA MACIEL	793.57X.XXX-XX	ENFERM120245765	20
SANDRO ARAUJO UZEDA	822.12X.XXX-XX	ENFERM120245600	20
KARINE CRISTINA DOS SANTOS	992.81X.XXX-XX	ENFERM120242698	20
ROSA NAIARA CRUZ CHAGAS	826.60X.XXX-XX	ENFERM120241076	20
VIVIANA LINO PRAZERES SALES	022.73X.XXX-XX	ENFERM120246911	20
MIRIAM CRISTINA SILVESTRE SANTOS DIAS	024.14X.XXX-XX	ENFERM120246907	20
WASHINGTON DE ASSIS SANTOS SOBRINHO	813.25X.XXX-XX	ENFERM120243446	20
LETICIA BIAO SANTOS	031.59X.XXX-XX	ENFERM120247406	20
ALESSANDRA LORENA TORRES VASCONCELOS	033.88X.XXX-XX	ENFERM120248676	20
MAIANA LOURENÇO SILVA	028.83X.XXX-XX	ENFERM120246154	20
RIANA FREITAS NASCIMENTO	134.94X.XXX-XX	ENFERM120247766	20
ISAILDES OLIVEIRA RODRIGUES MORAES	050.54X.XXX-XX	ENFERM120244655	20
ANA KEILA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	062.30X.XXX-XX	ENFERM12024702	20
GRAZIELA ARAUJO DOURADO	042.67X.XXX-XX	ENFERM120248178	20
ÉRICA GONCALVES RIBEIRO	058.80X.XXX-XX	ENFERM120246086	20
LARISSA FREITAS CERQUEIRA	059.36X.XXX-XX	ENFERM120246446	20
FERNANDA SANTOS MOTA	860.15X.XXX-XX	ENFERM12024600	20
SARAH ALMEIDA SANTOS	067.90X.XXX-XX	ENFERM120246050	20
CAMILA ALMEIDA BONFIM	016.73X.XXX-XX	ENFERM120244836	20
MIRELLA HENRIQUE SOUZA	079.06X.XXX-XX	ENFERM120245172	20
SUEIDE SANTOS ARAÚJO	861.73X.XXX-XX	ENFERM120247938	20
LETÍCIA SOUZA DOS SANTOS	859.82X.XXX-XX	ENFERM120247025	20
RANA LOUISE MARQUES ANDRADE	858.65X.XXX-XX	ENFERM120245225	20
CAUANA MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	860.34X.XXX-XX	ENFERM120243837	20
MARLI SILVA FERNANDES	487.11X.XXX-XX	ENFERM120247186	19
BRUNA MOURA DE TEIVE E ARGOLLO	790.38X.XXX-XX	ENFERM120241763	19
PAULA SOUZA DE FARIAS	789.14X.XXX-XX	ENFERM120241744	19
VALDIMARY DA CUNHA COSTA SANTANA	827.93X.XXX-XX	ENFERM120246558	19
ANA LUCIA ROSA COUTINHO	010.29X.XXX-XX	ENFERM120245663	19
ALAN SILVA SANTOS	018.57X.XXX-XX	ENFERM120243896	19
CAMILA PINTO OLIVEIRA	025.01X.XXX-XX	ENFERM120247778	19
LETICIA DO CARMO BRITO	033.39X.XXX-XX	ENFERM120248092	19
MIRAILDES SANTOS DE JESUS	047.80X.XXX-XX	ENFERM120247933	19
JOSIANE DE ARAÚJO SOUSA	052.08X.XXX-XX	ENFERM120247601	19
VALNEIA DA CUNHA	040.54X.XXX-XX	ENFERM120247061	19
JULIANA LIMA FERREIRA	064.05X.XXX-XX	ENFERM120245458	19
TAINÁ GONÇALVES DE JESUS	070.47X.XXX-XX	ENFERM120243472	19
AMANDA RODRIGUES MARTINS	079.56X.XXX-XX	ENFERM120246643	19
MILENA BARROS BRITO DE JESUS	087.77X.XXX-XX	ENFERM120247969	19
ANA CARLA DOS SANTOS VIEIRA	787.14X.XXX-XX	ENFERM120247634	18
EVELIN RIBEIRO LISBOA	857.66X.XXX-XX	ENFERM120247101	18
ROSIMEIRE MOTA PEREIRA OLIVEIRA	582.01X.XXX-XX	ENFERM120246977	18

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
SHEILA PAIM OLIVEIRA	892.82X.XXX-XX	ENFERM120242317	18
SÉLENE NOBRE SOUZA DOS SANTOS	932.55X.XXX-XX	ENFERM120246230	18
NILZETE MARIA DE JESUS LIMA CONCEIÇÃO	789.69X.XXX-XX	ENFERM120243128	18
OLGA SANCHES COSTA	917.85X.XXX-XX	ENFERM120245815	18
RAILIDIA DE SOUZA BOMFIM	916.09X.XXX-XX	ENFERM120248240	18
LINDINAURA BASTOS ALMEIDA SANTANA	001.29X.XXX-XX	ENFERM120243479	18
MYCHELLA FERREIRA VILA NOVA GOIS	001.80X.XXX-XX	ENFERM120241077	18
VALDENICE SACRAMENTO DE SOUSA	828.72X.XXX-XX	ENFERM120242190	18
ANA IVELIZE AMANCIO DOS SANTOS	017.02X.XXX-XX	ENFERM120245818	18
PRISCILLA SANTOS FERRAZ	012.19X.XXX-XX	ENFERM120244151	18
THAIS SOUSA SEIXAS	040.87X.XXX-XX	ENFERM120243751	18
ANA PAULA DA SILVA MARTINS	058.37X.XXX-XX	ENFERM120245027	18
LUZIA ANDREA MARINHO PEREIRA	031.38X.XXX-XX	ENFERM120245981	18
LUANA TIMOTEO OLIVEIRA	021.61X.XXX-XX	ENFERM120241751	18
ELDER DOS SANTOS GONÇALVES	030.18X.XXX-XX	ENFERM120243603	18
KEILA FERNANDA ARAUJO DE JESUS	046.02X.XXX-XX	ENFERM120247817	18
HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ SANTOS	038.58X.XXX-XX	ENFERM120244573	18
BEATRIZ PASSOS COELHO	010.99X.XXX-XX	ENFERM120246906	18
MONICA VALERIA PEREIRA MACHADO PASSOS	048.42X.XXX-XX	ENFERM120241158	18
MARIANA ALVES SOLEDADE DE JESUS	074.74X.XXX-XX	ENFERM120244890	18
ALANE DANTAS ARAÚJO DE SOUZA	862.06X.XXX-XX	ENFERM120247146	18
SIMONE LIMA DOS SANTOS REIS	780.92X.XXX-XX	ENFERM120246495	17
ISE MEIRELES SANTOS DE ALMEIDA	830.35X.XXX-XX	ENFERM120248400	17
DAIANA CARNEIRO DA SILVA NEVES	018.72X.XXX-XX	ENFERM120245370	17
DAIANE ARAUJO DE SOUZA	024.16X.XXX-XX	ENFERM120245131	17
LUCIENE FREIRE FONTES GIFFONI	047.97X.XXX-XX	ENFERM120242071	17
ANA RAIANE SANTOS DA SILVA	039.28X.XXX-XX	ENFERM120243182	17
DANIEL LIMA DA SILVA	072.72X.XXX-XX	ENFERM120244002	17
MAIRA GABRIELLE BRANDÃO NUNES	859.91X.XXX-XX	ENFERM120245390	17
MAIRA BARRETO DOS REIS	035.04X.XXX-XX	ENFERM120246746	16
MARLENE DE SOUSA SANTOS	940.29X.XXX-XX	ENFERM120246159	16
LUZIJANE CONCEICAO CARNEIRO DOS SANTOS	912.57X.XXX-XX	ENFERM120245216	16
CARLA DE ASSIS ABREU CÉO	803.51X.XXX-XX	ENFERM120246940	16
YNGRYD KAVANYSK DE ARAÚJO LEITE PINHEIRO	712.59X.XXX-XX	ENFERM120247136	16
MEIREJANE LOPES DOS SANTOS	807.72X.XXX-XX	ENFERM120242371	16
ALEXANDRA DAS NEVES SANTA RITA	013.78X.XXX-XX	ENFERM120242066	16
CÁTIA MACHADO PACHECO	297.87X.XXX-XX	ENFERM120248036	16
DANIELE FERREIRA GAMA	011.28X.XXX-XX	ENFERM120247237	16
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CABANA	811.66X.XXX-XX	ENFERM120242457	16
LORENA BADARO DE OLIVEIRA CARRERO	015.97X.XXX-XX	ENFERM120241933	16
ALLAN SANTOS SOUZA	838.86X.XXX-XX	ENFERM120245875	16
ISRAEL LISBOA DAS NEVES	023.01X.XXX-XX	ENFERM120244253	16
MANUELA DE OLIVEIRA DAS MERCES	017.91X.XXX-XX	ENFERM120245012	16
WENA TAYNA VIDA DOS SANTOS	041.59X.XXX-XX	ENFERM120248644	16
VERINE SILVA DE SOUZA	013.98X.XXX-XX	ENFERM120247481	16
ALINE DA SILVA VIEIRA	057.87X.XXX-XX	ENFERM120247792	16
NAILZA DOROTEA DA SILVA	051.70X.XXX-XX	ENFERM12024906	16
JULIA RIBEIRO DE BRITTO	066.81X.XXX-XX	ENFERM120248420	16
BIANCA CAROLINE SENA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	058.02X.XXX-XX	ENFERM120244319	16
SILMARA GONÇALVES SANTOS	059.85X.XXX-XX	ENFERM12024288	16
PATRICIA DA COSTA SOUZA	060.77X.XXX-XX	ENFERM120242983	16
SIDMARA MATOS MAURICIO	858.17X.XXX-XX	ENFERM120243465	16
LUCAS MATA SOUZA	029.43X.XXX-XX	ENFERM12024873	16
MARIA KAROLYNE SILVA DE BRITO	065.06X.XXX-XX	ENFERM120244669	16
PALOMA MAIA LEMOS SOARES	074.77X.XXX-XX	ENFERM120248046	16
ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	360.01X.XXX-XX	ENFERM120246406	15
CILEDA MARIA SANTOS VENTURA	380.69X.XXX-XX	ENFERM120245807	15
PEDRO MAURICIO CANTUARIO MOURA	346.45X.XXX-XX	ENFERM120248313	15
IVANIZE CONCEIÇÃO ALVES DE SANTANA	538.46X.XXX-XX	ENFERM120243349	15
ROSILENE NASCIMENTO CORREIA	767.32X.XXX-XX	ENFERM120244295	15
MARCIA ABBEHUSEN MIGUEL RIBAS	927.52X.XXX-XX	ENFERM120243420	15
CLARICE CARLOS SANTOS CHAVES	939.23X.XXX-XX	ENFERM120245720	15

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VALDENICIA SANTOS AMOR DIVINO SANTOS	899.37X.XXX-XX	ENFERM120247324	15
MÁRCIA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO REZENDE	930.18X.XXX-XX	ENFERM12024599	15
NEILA REIS DA SILVA	967.76X.XXX-XX	ENFERM120243535	15
LÍVIA ROSANY DE ALMEIDA CARNEIRO	966.39X.XXX-XX	ENFERM120248405	15
PAULA JEANE SANTOS SILVA	828.84X.XXX-XX	ENFERM120246247	15
CALINE DE CASTRO VIANA	793.41X.XXX-XX	ENFERM12024601	15
RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA	007.88X.XXX-XX	ENFERM12024134	15
FERNANDA FERREIRA COSTA	804.64X.XXX-XX	ENFERM120246866	15
MARIA AURELICE DOS ANJOS MELO	815.82X.XXX-XX	ENFERM12024238	15
JOSEANE BORGES NUNES	009.04X.XXX-XX	ENFERM120246121	15
MARIA CAROLINA TROCOLI NUNES	831.38X.XXX-XX	ENFERM120246504	15
EDIVÂNIA SOARES ALVES SANTOS	009.29X.XXX-XX	ENFERM120247619	15
WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA	046.07X.XXX-XX	ENFERM120248140	15
ANDRÉA LEAL MENEZES GONZALES	015.02X.XXX-XX	ENFERM120248326	15
LUCIENE DE JESUS SANTOS SANTIAGO	032.43X.XXX-XX	ENFERM120247203	15
RENATA SILVA DOS SANTOS	012.55X.XXX-XX	ENFERM120241996	15
CASSIA FERREIRA DA SILVA FONSECA	038.85X.XXX-XX	ENFERM120242456	15
MAEVILE CRISTINE DE MELO CONCEIÇÃO	016.09X.XXX-XX	ENFERM120245324	15
PATRICIA VALADÃO SILVA ARAÚJO	024.89X.XXX-XX	ENFERM120245879	15
DANIELA SANTOS DE SOUZA	022.25X.XXX-XX	ENFERM120244646	15
JONISON DINIZ SANTOS LISBOA	022.15X.XXX-XX	ENFERM120244780	15
MAIANE BARBOSA DOS SANTOS	026.29X.XXX-XX	ENFERM120245995	15
JAQUELINE RIBEIRO BOA SORTE VASCONCELOS	025.77X.XXX-XX	ENFERM120246754	15
HELISANA NOGUEIRA GOMES DE OLIVEIRA	031.08X.XXX-XX	ENFERM120245579	15
ROBERTA LÊDO SOUZA	046.43X.XXX-XX	ENFERM120246423	15
PRISCILA DE ARAUJO MORAIS	050.78X.XXX-XX	ENFERM120246160	15
ELEN PROTASIO SANTOS	031.27X.XXX-XX	ENFERM120245621	15
LARISSA SILVA OLIVEIRA	057.58X.XXX-XX	ENFERM120246109	15
ITALUÃ MARTINS OLIVEIRA	049.05X.XXX-XX	ENFERM12024370	15
REIVON MATOS FERREIRA	040.42X.XXX-XX	ENFERM120247937	15
FLÁVIO HENRIQUE BARREIROS MACHADO	039.19X.XXX-XX	ENFERM120244805	15
HANNAH GABRIELA SILVA DO AMPARO	045.38X.XXX-XX	ENFERM120244396	15
FILADELFIA MARQUES DE OLIVEIRA	048.61X.XXX-XX	ENFERM120245842	15
ANA PAULLA GONÇALVES RODRIGUES	053.55X.XXX-XX	ENFERM120242801	15
JAQUELINE DOS SANTOS MACHADO	778.60X.XXX-XX	ENFERM120241441	15
CAROLINE DOS SANTOS BRANDAO	027.63X.XXX-XX	ENFERM120242617	15
RODRIGO PASSOS DE OLIVEIRA	047.44X.XXX-XX	ENFERM120242133	15
DAISY DE JESUS ALMEIDA	053.68X.XXX-XX	ENFERM120241463	15
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	030.37X.XXX-XX	ENFERM120246505	15
ISABELA DO CARMO OLIVEIRA	038.98X.XXX-XX	ENFERM120245927	15
CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	858.82X.XXX-XX	ENFERM120242901	15
JENIFER BASTOS GOMES	035.19X.XXX-XX	ENFERM120242185	15
AKYRA RAUL MACHADO	066.48X.XXX-XX	ENFERM120247956	15
CATARINA DAMASCENO DA SILVA	060.57X.XXX-XX	ENFERM120247308	15
DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA	048.70X.XXX-XX	ENFERM120245378	15
DAIANE GOMES LOPES	069.53X.XXX-XX	ENFERM120242576	15
MAISA MATOS SANTANA	072.41X.XXX-XX	ENFERM120241847	15
LARISSA PEREIRA RAMOS	859.92X.XXX-XX	ENFERM120244327	15
RAFAELA DIAS CAJUI	071.31X.XXX-XX	ENFERM120244623	15
ADRIELE GOMES SANTANA	070.97X.XXX-XX	ENFERM120245077	15
DAVI TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	071.84X.XXX-XX	ENFERM120244498	15
NICOLLI DIAS DA SILVA	075.28X.XXX-XX	ENFERM120243893	15
AIANA DA SILVA GARCIA SALES	079.00X.XXX-XX	ENFERM120246018	15
LARISSA HYLLARI DE ARAUJO PORTO	705.83X.XXX-XX	ENFERM120243373	15
RAFAELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	064.07X.XXX-XX	ENFERM120241848	15
ANA PAULA DA SILVA ALVES VIEIRA	067.81X.XXX-XX	ENFERM120242676	15
GABRIEL DOS SANTOS SANTANA	083.35X.XXX-XX	ENFERM120245542	15
RAFAELA BIANCA SA TELES SAMPAIO NEVES	062.74X.XXX-XX	ENFERM120246282	15
AMANDA MACEDO FERREIRA BATISTA	067.73X.XXX-XX	ENFERM120247241	15
TAIANE ALVES DOS SANTOS	824.12X.XXX-XX	ENFERM120242889	14
MARIVALDA BATISTA NASCIMENTO	363.05X.XXX-XX	ENFERM120247184	14

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LUCIA MEIRE FERNANDES DOS SANTOS	367.18X.XXX-XX	ENFERM120242977	14
ROSIMEIRE ARAÚJO DE BRITO	542.56X.XXX-XX	ENFERM120246090	14
NADJA SOAMY CHAGAS DE ALENCAR MACIEL	550.46X.XXX-XX	ENFERM120244678	14
ALELY ANDRADE SOUZA VILA FLOR	868.96X.XXX-XX	ENFERM12024748	14
ANA PAULA DIAS BARBOSA SILVA	899.84X.XXX-XX	ENFERM120241439	14
CLEMILDA ROSA DE JESUS SOUZA	800.78X.XXX-XX	ENFERM120244921	14
SCHNEIDER ARCANJO DOS SANTOS BARBOSA	870.84X.XXX-XX	ENFERM120248496	14
SILVIA NERES DE SOUZA	676.97X.XXX-XX	ENFERM120247564	14
IVANEIDE SILVA DE JESUS	903.03X.XXX-XX	ENFERM120244829	14
ROBERTA DIAS GOIS	796.86X.XXX-XX	ENFERM120248247	14
RAULENE GOMES DA SILVA SANTOS	827.90X.XXX-XX	ENFERM12024524	14
NELMA GESTEIRA RAMOS	814.09X.XXX-XX	ENFERM120244342	14
SUZANA BOTELHO SOUZA	004.01X.XXX-XX	ENFERM120245923	14
HANARA CASTRO SILVA	803.83X.XXX-XX	ENFERM120247196	14
CARLA VIRGINIA DE SOUZA	062.93X.XXX-XX	ENFERM120247390	14
LILIANA PRISCILA PORTUGAL DOS SANTOS PEREIRA	827.21X.XXX-XX	ENFERM120243534	14
ANALU SOUSA DA CRUZ	007.45X.XXX-XX	ENFERM12024716	14
LAIARA LOPES SOUSA	020.02X.XXX-XX	ENFERM120247234	14
TAMILES TRINDADE DE SOUZA	033.22X.XXX-XX	ENFERM120247846	14
MAIARA DE CASTRO BARROS	022.48X.XXX-XX	ENFERM120247200	14
JOZENY PEREIRA DOS SANTOS	032.90X.XXX-XX	ENFERM12024420	14
GESSICA SACRAMENTO VIEIRA	034.66X.XXX-XX	ENFERM120242238	14
ELENITA DO CARMO GOIS	039.47X.XXX-XX	ENFERM12024929	14
MILEIDE DAS NEVES REBOUCAS DOS SANTOS	036.00X.XXX-XX	ENFERM120244714	14
ELAINE PEREIRA DA SILVA	042.50X.XXX-XX	ENFERM120246844	14
LAIS LINS LIMA TORRES	048.62X.XXX-XX	ENFERM120248052	14
HELEN DO ESPÍRITO SANTO DE BRITO	046.62X.XXX-XX	ENFERM120248673	14
JULIA FLOR DE JESUS AGUIAR	040.36X.XXX-XX	ENFERM120248389	14
CARLA MARIA DA SILVA CASTRO	062.46X.XXX-XX	ENFERM120241165	14
ADRIANA LIMA DOS SANTOS ARAUJO	859.24X.XXX-XX	ENFERM120242910	14
NATHALIA ALMEIDA SUZART	067.93X.XXX-XX	ENFERM120246722	14
KARINE PEREIRA GOMES DE LIMA	092.01X.XXX-XX	ENFERM120246342	14
RAFAELA SANTOS DA SILVA	062.72X.XXX-XX	ENFERM120246978	14
ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	049.75X.XXX-XX	ENFERM120241754	14
LUCIENE MASCARENHAS DE ANDRADE	494.75X.XXX-XX	ENFERM120244069	13
JUCINEIDE DE JESUS PORCIUNCULA	565.24X.XXX-XX	ENFERM120243781	13
SILVANILDA SILVA SOUSA	026.45X.XXX-XX	ENFERM120247421	13
FRANCINALDA CARVALHO SILVA DE OLIVEIRA	825.18X.XXX-XX	ENFERM120244312	13
EIGON PRAZERES DE SANTANA	032.02X.XXX-XX	ENFERM120246031	13
JÉSSICA DAMASCENO DE SANTANA	058.10X.XXX-XX	ENFERM120244278	13
ARIEL HENRIQUE SANTOS HOFFMANN	859.02X.XXX-XX	ENFERM120241871	13
AMANDA ALMEIDA DE SOUZA DA APRESENTAÇÃO	087.97X.XXX-XX	ENFERM120242834	13
MARIA HELENA GOMES BANDEIRA	964.72X.XXX-XX	ENFERM120245355	12
CARLA ALEXANDRINA SANTOS E SILVA	015.79X.XXX-XX	ENFERM120244627	12
LIVIA SIMAS SILVA	025.89X.XXX-XX	ENFERM120244481	12
SUELEN DE JESUS CONCEICAO DE ALMEIDA	027.72X.XXX-XX	ENFERM120242653	12
DANIEL GOMES DOS SANTOS	046.50X.XXX-XX	ENFERM120247668	12
DANIELA BROCARDO BARROS	062.14X.XXX-XX	ENFERM120247516	12
TEREZA CRISTINA ALVES LUIZ DE ABREU	216.76X.XXX-XX	ENFERM120245103	12
SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	454.02X.XXX-XX	ENFERM120241915	12
CLEONICE ELINA DE JESUS	511.49X.XXX-XX	ENFERM120243858	12
JAGUARACI TELES DE JESUS	542.76X.XXX-XX	ENFERM120247432	12
CRISTIANE DAS NEVES PAIXAO	733.56X.XXX-XX	ENFERM120245651	12
EURIDES CAMPOS DE JESUS	730.88X.XXX-XX	ENFERM120243903	12
ELIENE PEREIRA SANTOS DA SILVA	743.03X.XXX-XX	ENFERM120246855	12
MARILENE BISPO DOS SANTOS	778.45X.XXX-XX	ENFERM120248525	12
VERONICA SANTANA SANTOS	956.27X.XXX-XX	ENFERM120245289	12
MARLY PIRES FERREIRA VAZ	689.23X.XXX-XX	ENFERM120244392	12
MIRIAM DE JESUS SILVA	922.70X.XXX-XX	ENFERM120248221	12
SIMONE SANTOS DA SILVA	276.79X.XXX-XX	ENFERM120244176	12
VANESSA MENEZES DOS SANTOS	019.46X.XXX-XX	ENFERM120245132	12
ROSELI SANTOS LEAL SOLEDADE FERREIRA	953.96X.XXX-XX	ENFERM120245696	12

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ROSINEIDE FIGUEIREDO ALMEIDA	000.33X.XXX-XX	ENFERM120245665	12
LILIANE MUNIZ MOURA DE JESUS	814.90X.XXX-XX	ENFERM120246204	12
DANIELE DA CRUZ REIS	822.63X.XXX-XX	ENFERM120247572	12
MAYKSANDRA OLIVEIRA DE JESUS	970.42X.XXX-XX	ENFERM120248282	12
FLAVIA DA PAIXÃO ALVES	799.95X.XXX-XX	ENFERM12024323	12
QUEZIA MOURA DA ANUNCIACAO MOURA	821.66X.XXX-XX	ENFERM120243171	12
DAIANA JESUS SOUSA	808.88X.XXX-XX	ENFERM120242958	12
DAIANE LACERDA DE ARAUJO	008.82X.XXX-XX	ENFERM120243150	12
RICARDO CASA	043.66X.XXX-XX	ENFERM120245873	12
PAULO SILVA SANTOS	008.24X.XXX-XX	ENFERM120245800	12
DEISE CRISTINA BARBOZA DE MATOS	013.53X.XXX-XX	ENFERM120245472	12
CAROLINE CORDEIRO DOREA	020.63X.XXX-XX	ENFERM120241297	12
NATALIA RAQUEL ARAUJO	079.20X.XXX-XX	ENFERM120245595	12
PRISCILA VIRGINIA BRAGA BRIZOLARA	025.25X.XXX-XX	ENFERM120247202	12
ERICA MARIA FERNANDES FERREIRA	020.32X.XXX-XX	ENFERM120243621	12
MAYNE MELO MARQUES SOUZA	012.26X.XXX-XX	ENFERM120243950	12
CARLA MANDIN DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA	032.23X.XXX-XX	ENFERM120243500	12
CALIANE MOREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	044.65X.XXX-XX	ENFERM120244430	12
ELLEN CRISTINE SANTOS BARROS	031.15X.XXX-XX	ENFERM120247036	12
MARCELA LUCIANO OLIVEIRA BISPO	036.31X.XXX-XX	ENFERM120247195	12
LUDMILA CRUZ CARREIRO ASPERA	041.69X.XXX-XX	ENFERM120247647	12
IANDIRA SOARES BARBOSA GARRIDO	033.51X.XXX-XX	ENFERM120247096	12
ALCIMARA DOS SANTOS BRITO	041.67X.XXX-XX	ENFERM120248336	12
FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	851.78X.XXX-XX	ENFERM120247151	12
CLEVIA CERQUEIRA TROCOLI	039.93X.XXX-XX	ENFERM120247672	12
VANESSA ANDRADE COSTA	842.35X.XXX-XX	ENFERM120247777	12
TAÍSE FRANÇA ARAÚJO	024.43X.XXX-XX	ENFERM120242089	12
CAROLINE OLIVEIRA BORGES	057.96X.XXX-XX	ENFERM120247989	12
TAUANE CRUZ SANTOS	045.37X.XXX-XX	ENFERM120241172	12
LAINA PEDRINI SANTOS CANTUARIO	859.97X.XXX-XX	ENFERM120248458	12
BÁRBARA SANTOS MENDONÇA CORREIA	042.39X.XXX-XX	ENFERM120244232	12
DIEGO SANTOS FERREIRA DE JESUS	858.05X.XXX-XX	ENFERM120245156	12
JANAINA CRUZ DUARTE	858.36X.XXX-XX	ENFERM120244685	12
LUÍZA GLAUCIA SANTANA DE SOUZA	860.41X.XXX-XX	ENFERM120246132	12
VICTORIA LOPES TRINDADE LUZ	061.46X.XXX-XX	ENFERM120248475	12
BEATRIZ MOTTA RAMOS PEREIRA	037.55X.XXX-XX	ENFERM12024762	12
AMERICE PEREIRA DE JESUS	898.37X.XXX-XX	ENFERM120246891	11
MICHELLE OLIVEIRA NEVES	046.88X.XXX-XX	ENFERM120242373	11
ELISANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	859.11X.XXX-XX	ENFERM120242821	11
GISLAINE RIBEIRO ROCHA OLIVEIRA	044.90X.XXX-XX	ENFERM120246667	11
JANAINA DIAS DOS SANTOS	118.28X.XXX-XX	ENFERM120242309	11
ALAINE GOMES BARROSO	135.34X.XXX-XX	ENFERM120247904	11
SANDRA SANTOS ALELUIA	909.90X.XXX-XX	ENFERM120242992	10
SILVANA DA CONCEIÇÃO BOA MORTE	781.22X.XXX-XX	ENFERM120247721	10
DELMA RUBIA NEVES OLIVEIRA	001.88X.XXX-XX	ENFERM120243857	10
ELISABETE DE ANTAO COSTA	028.55X.XXX-XX	ENFERM120246600	10
MARIANA QUELE SILVA DE SANTANA	042.33X.XXX-XX	ENFERM120246715	10
IRIS CAROLINE SAMPAIO CARMO DE JESUS	053.91X.XXX-XX	ENFERM120244662	10
DILZE SUELI DA COSTA SAMPAIO	285.36X.XXX-XX	ENFERM120244111	10
ROSANA DE CASSIA FREITAS DIEZ DEL CORRAL	399.51X.XXX-XX	ENFERM120246744	10
ILZA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	357.30X.XXX-XX	ENFERM120248331	10
TELMA REGINA DE JESUS DO MONTE	494.76X.XXX-XX	ENFERM120245922	10
ROSANGELA MENEGASSI MELEU	564.23X.XXX-XX	ENFERM120241475	10
ROSE MARY DE JESUS SANTOS	354.11X.XXX-XX	ENFERM120246147	10
VIRGINIA MARIA DOS SANTOS	515.02X.XXX-XX	ENFERM120247121	10
ELISABETE FALCÃO TEIXEIRA	475.12X.XXX-XX	ENFERM120243387	10
ROSANGELA DAMACENO	510.00X.XXX-XX	ENFERM120245664	10
JEANE BACELAR VITERBO	376.98X.XXX-XX	ENFERM120244642	10
ELIANA COSTA COUTO DE SANTANA	456.91X.XXX-XX	ENFERM120241480	10
ANA CRISTINA DE BRITO ARAUJO	607.94X.XXX-XX	ENFERM120242924	10
RITA DE CASSIA DIAS LOBO	550.99X.XXX-XX	ENFERM120244037	10
DELY FERREIRA DAS NEVES ARAÚJO	465.31X.XXX-XX	ENFERM120246183	10
SELMA HENRIQUES DA SILVA COSTA	506.02X.XXX-XX	ENFERM120246016	10
IVANILDE SANTANA ANICETO	560.74X.XXX-XX	ENFERM120246286	10
GILCELIA DOS SANTOS XAVIER	440.85X.XXX-XX	ENFERM120247928	10
ANA CARLA VENEZA VENTURA	636.07X.XXX-XX	ENFERM120247081	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ILANA DA CONCEIÇÃO	633.89X.XXX-XX	ENFERM120243313	10
CRISTIANE OLIVEIRA BARBOSA	576.89X.XXX-XX	ENFERM120242531	10
CYNTHIA TEIXEIRA SANTOS	658.98X.XXX-XX	ENFERM120243059	10
WHAINE SOUZA CARVALHO	770.62X.XXX-XX	ENFERM120242225	10
CARLA MARIA DE PAULA MUNIZ MELO	544.06X.XXX-XX	ENFERM12024437	10
BARBARA JUREMA CERQUEIRA DE SOUZA	858.08X.XXX-XX	ENFERM12024541	10
ADRIANA LISBÔA RAMALHO DE CASTRO	614.76X.XXX-XX	ENFERM120245813	10
MARILELIA DE ARAUJO FREITAS	673.29X.XXX-XX	ENFERM120244281	10
SIMONE MARIA SOUZA DA SILVA	462.43X.XXX-XX	ENFERM120245110	10
DANIELA MOREIRA RAMALHO BOAVENTURA	667.13X.XXX-XX	ENFERM120245142	10
MARIA DOS SANTOS	716.00X.XXX-XX	ENFERM120245755	10
ANA CARLA BRITO DIAS	880.61X.XXX-XX	ENFERM120246982	10
CLAUDIA NILEIA DOS SANTOS ARAUJO SANTANA	633.36X.XXX-XX	ENFERM120248311	10
SHEILA CRISTINA BULCAO DA COSTA SANTANA	863.87X.XXX-XX	ENFERM120247931	10
ANA VIRGINIA VILAS BÔAS DOS SANTOS	560.92X.XXX-XX	ENFERM120245561	10
MARCOS DE JESUS SANTOS	759.17X.XXX-XX	ENFERM12024798	10
ANGELICA GOMES	769.90X.XXX-XX	ENFERM12024916	10
LUCIANA PEREIRA DE JESUS	893.71X.XXX-XX	ENFERM120245714	10
LIVIA DA PAZ BESERRA	431.27X.XXX-XX	ENFERM120246549	10
ANDERSON NERIS PEREIRA	678.20X.XXX-XX	ENFERM120243856	10
ROSANGELA ESPIRITO SANTO REBOUÇAS	769.83X.XXX-XX	ENFERM120245149	10
YURY PINTO VIANA	692.54X.XXX-XX	ENFERM120244703	10
SONILDA DA SILVA REIS	954.00X.XXX-XX	ENFERM120243872	10
PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	914.69X.XXX-XX	ENFERM120244355	10
JÚLIO CESAR OLIVEIRA	949.40X.XXX-XX	ENFERM120245385	10
PATRICIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	678.89X.XXX-XX	ENFERM120246791	10
ANDREIA DE CARVALHO PEREIRA	748.59X.XXX-XX	ENFERM120246824	10
ADRIANA LEITE SILVA	261.51X.XXX-XX	ENFERM120241813	10
SILVANA SANTANA DE JESUS	878.14X.XXX-XX	ENFERM120242145	10
GILCA ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE	890.10X.XXX-XX	ENFERM120247922	10
GILVÂNIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO NERY	894.45X.XXX-XX	ENFERM120247639	10
ANGELO CESAR SANTOS CARVALHO	669.72X.XXX-XX	ENFERM120244425	10
MARIA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	949.48X.XXX-XX	ENFERM120244568	10
GRAZILEIDE OLIVEIRA PALAFOZ	915.87X.XXX-XX	ENFERM120244723	10
DARCLIN MACHADO DOS SANTOS	927.42X.XXX-XX	ENFERM120246539	10
WILMARA AMORIM SILVA	791.83X.XXX-XX	ENFERM120246614	10
IRANDY DOS SANTOS	941.81X.XXX-XX	ENFERM120246356	10
MARIZA MARIA DE ALMEIDA	940.60X.XXX-XX	ENFERM120247550	10
IMA SAYONARA SILVA	947.35X.XXX-XX	ENFERM120242159	10
GILCILEIDE FERREIRA SILVA ANDRADE	940.10X.XXX-XX	ENFERM120241792	10
RAFAELA TRIGO CERQUEIRA	947.70X.XXX-XX	ENFERM120243066	10
ADRIANA DAS NEVES ALVES SOVERAL DA SILVA	682.89X.XXX-XX	ENFERM120243244	10
JOSENILDA DOS REIS MISSIAS	981.28X.XXX-XX	ENFERM120242553	10
ALINE ROSA ANDRADE DOS SANTOS	949.15X.XXX-XX	ENFERM120247413	10
NEIDIJANE CARVALHO DOS SANTOS	787.70X.XXX-XX	ENFERM120246814	10
FABIANA SILVA SANTOS DE SANTANA	803.75X.XXX-XX	ENFERM120246606	10
MARLUCIA PEREIRA BATISTA SANTOS	914.56X.XXX-XX	ENFERM120246166	10
THAIS MENEZES DIAS	806.37X.XXX-XX	ENFERM120244384	10
HOLMES ROCHA DOS SANTOS FILHO	923.70X.XXX-XX	ENFERM120244225	10
JAQUELINE CARVALHO QUINTANA	791.54X.XXX-XX	ENFERM12024347	10
CANDIDA CECILIA FERREIRA SALGADO SANTANA	973.21X.XXX-XX	ENFERM120245372	10
NIVEA APARECIDA SENA SILVA FERREIRA	923.89X.XXX-XX	ENFERM120245483	10
UDELINA PINHEIRO DA SILVA NETA	787.39X.XXX-XX	ENFERM120242518	10
ELISANGELA DE ALENCAR DA ANUNCIACAO	781.74X.XXX-XX	ENFERM120242001	10
ADRIANA SANTOS DE JESUS	793.01X.XXX-XX	ENFERM120241414	10
EDUARDO ALVES DA SILVA	781.72X.XXX-XX	ENFERM120241737	10
LILIAN MARTINS FERREIRA CASTRO	800.31X.XXX-XX	ENFERM120241777	10
LEILA MARIA DOS SANTOS	785.50X.XXX-XX	ENFERM12024773	10
ROBERTA SANTANA COSTA ROSARIO	961.91X.XXX-XX	ENFERM120242936	10
SUELI BATISTA DOS SANTOS	783.90X.XXX-XX	ENFERM120242905	10
PATRICIA SILVA FERREIRA	019.69X.XXX-XX	ENFERM120243680	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RORAYMA FERNANDA LIMA RODRIGUES	810.37X.XXX-XX	ENFERM12024845	10
GRACITA LEAL DA CUNHA	800.69X.XXX-XX	ENFERM120241935	10
FLAVIO BORGES PINHEIRO	780.88X.XXX-XX	ENFERM120245357	10
NUBIA DE FREITAS RODRIGUES	006.95X.XXX-XX	ENFERM120247706	10
SILVANA DIAS DA PAIXÃO	790.19X.XXX-XX	ENFERM120248257	10
ALINE SANTOS DE MIRANDA	945.45X.XXX-XX	ENFERM120248369	10
PATRICIA SENA MACHADO OLIVEIRA SILVA	822.97X.XXX-XX	ENFERM120248593	10
IEDA LINO SANTOS	792.92X.XXX-XX	ENFERM120244526	10
AIALA OLIVEIRA CALDEIRA	788.72X.XXX-XX	ENFERM120245892	10
MAYRA SANTOS DE SOUZA BARRETO	797.01X.XXX-XX	ENFERM120245808	10
THAIS DE CARVALHO LAGE	806.11X.XXX-XX	ENFERM120246421	10
IVA PORCINA DA ANUNCIACAO SILVA	793.70X.XXX-XX	ENFERM120246628	10
MILENA FLÁVIA MOTA DOS REIS PEIXOTO	002.73X.XXX-XX	ENFERM120246646	10
DEISE DOS SANTOS CONCEICAO	801.74X.XXX-XX	ENFERM120246725	10
SUSANA PRAZERES DE SÃO VITOR	795.97X.XXX-XX	ENFERM120243619	10
VALMIRA ARAUJO BORGES	804.44X.XXX-XX	ENFERM120244658	10
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	808.76X.XXX-XX	ENFERM120244434	10
FABIANA DA SILVA PEREIRA	810.92X.XXX-XX	ENFERM120244210	10
ANA RITA BARRETO DE ARAUJO	813.31X.XXX-XX	ENFERM120244978	10
ROSANGELA DA SILVA SANT ANNA	812.12X.XXX-XX	ENFERM120248162	10
KELLY OLIVEIRA DE BRITO DOS SANTOS	007.93X.XXX-XX	ENFERM120244954	10
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	800.48X.XXX-XX	ENFERM120248717	10
ANDRE LUIZ ALVES PERGENTINO	833.29X.XXX-XX	ENFERM120247100	10
MILENA BARBOSA SILVA	815.31X.XXX-XX	ENFERM120247140	10
ALAN FREITAS BISPO	802.59X.XXX-XX	ENFERM120245473	10
JACILENE FRANCO DOS SANTOS	789.37X.XXX-XX	ENFERM120241403	10
ADAUTO ALVES DA SILVA	004.59X.XXX-XX	ENFERM120242670	10
RAUL MARCOS BORGES DO NASCIMENTO	829.17X.XXX-XX	ENFERM120242292	10
ALINE DOS REIS SANTANA	000.72X.XXX-XX	ENFERM120243204	10
SANDRA ALELUIA DOS SANTOS	808.60X.XXX-XX	ENFERM120243289	10
SHEILA QUEIROZ RIOS DE AZEVEDO	813.37X.XXX-XX	ENFERM12024856	10
TAÍS DOS SANTOS	817.88X.XXX-XX	ENFERM120241421	10
MEIRE ELIDE CUNHA DE SOUZA MUSSE	781.68X.XXX-XX	ENFERM120241883	10
DAIANE CAROLINE MATOS LOPES	802.47X.XXX-XX	ENFERM12024561	10
PATRICIA SOARES DE JESUS	953.91X.XXX-XX	ENFERM12024586	10
VANESSA BRITTO PORTUGAL	808.21X.XXX-XX	ENFERM120242423	10
RENATA REIS BACELAR DE SOUZA	819.32X.XXX-XX	ENFERM120242568	10
INGRID CHAVES DE OLIVEIRA FERREIRA	828.62X.XXX-XX	ENFERM120243122	10
JOSINEIDE DE LIMA SANTANA	808.04X.XXX-XX	ENFERM120241494	10
ISRAEL PIO DA CRUZ FILHO	808.66X.XXX-XX	ENFERM120241408	10
FABIANA SANTOS CARVALHO	009.17X.XXX-XX	ENFERM120241672	10
JOAQUIM LUIZ SOUZA DA SILVA	989.53X.XXX-XX	ENFERM120241684	10
SUENIA BRANDÃO BORGES	825.00X.XXX-XX	ENFERM120245549	10
LEIDE GRACIANA SANTOS RIBEIRO	022.94X.XXX-XX	ENFERM120248027	10
UBIRACI QUEIROS DOS SANTOS	004.50X.XXX-XX	ENFERM120248711	10
DIANNE ANDRADE BARRETO ROCHA	002.77X.XXX-XX	ENFERM120243832	10
DANIELA NASCIMENTO RAMOS	837.04X.XXX-XX	ENFERM120245155	10
DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	012.79X.XXX-XX	ENFERM120246669	10
TATIANA BARBOSA DOS SANTOS	792.32X.XXX-XX	ENFERM120246547	10
CRISTIANE CRUZ DE ALMEIDA	830.72X.XXX-XX	ENFERM120246434	10
CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS	824.28X.XXX-XX	ENFERM120245862	10
VIVIANE SILVA VIEIRA NEVES	795.22X.XXX-XX	ENFERM120245851	10
ISABELLI MARTINS XISTO DE ANDRADE	819.37X.XXX-XX	ENFERM120245692	10
ARILMA DE JESUS DE SÃO LEÃO	832.67X.XXX-XX	ENFERM120245965	10
TATIANE SANTOS MARQUES	007.09X.XXX-XX	ENFERM120246665	10
KARLYNE SOUZA MAGALHAES	010.48X.XXX-XX	ENFERM120244918	10
VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	828.70X.XXX-XX	ENFERM120244862	10
VIVAN SUZANE LIMA MOREIRA	008.22X.XXX-XX	ENFERM120244476	10
JOANICE SOUZA DOS SANTOS	007.60X.XXX-XX	ENFERM120248767	10
CARLA FERNANDA BISPO DOS SANTOS	008.70X.XXX-XX	ENFERM120245276	10
JEANE PEREIRA SILVA	016.58X.XXX-XX	ENFERM120247563	10
ELIDIANE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	008.59X.XXX-XX	ENFERM120247233	10
PRISCILA CONCEIÇÃO ALMEIDA	835.81X.XXX-XX	ENFERM120247344	10
TÂMARA FERREIRA SILVA ARAÚJO	807.74X.XXX-XX	ENFERM120243942	10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ROSEMEIRE OLIVEIRA MMOREIRA MENEZES	825.52X.XXX-XX	ENFERM120241287	10
TAIANE CORREIA SOUZA	807.49X.XXX-XX	ENFERM120242573	10
PATRÍCIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	011.15X.XXX-XX	ENFERM120242892	10
SARA DE LIMA CARVALHO	008.00X.XXX-XX	ENFERM120241006	10
GERLANGE DA SILVA SANTOS	832.70X.XXX-XX	ENFERM12024431	10
ÈLIDA SANTANA LOPES	011.83X.XXX-XX	ENFERM120242114	10
DILMA ROSA DA SILVA	020.08X.XXX-XX	ENFERM120243939	10
MICHELINE ROSE DE JESUS CONCEIÇAO CARVALHO	016.07X.XXX-XX	ENFERM120243931	10
TATIANA ANDREA SILVA	827.69X.XXX-XX	ENFERM120243298	10
DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	821.23X.XXX-XX	ENFERM120241637	10
FERNANDA MENEZES DE BRITO	016.66X.XXX-XX	ENFERM120242989	10
TATIANA SILVA DE OLIVEIRA	016.87X.XXX-XX	ENFERM120245520	10
ROSIMARY DA CRUZ SAMPAIO	015.20X.XXX-XX	ENFERM120248160	10
LUIZA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA ROCHA	020.78X.XXX-XX	ENFERM120248517	10
JAQUELINE MARTINS GOMES	015.59X.XXX-XX	ENFERM120244653	10
DANIELA PAIVA COELHO	020.73X.XXX-XX	ENFERM120244594	10
JULIANA ALVES PEREIRA VELOSO	013.86X.XXX-XX	ENFERM120244865	10
SIMONE SILVA DOS SANTOS	827.04X.XXX-XX	ENFERM120244735	10
CARLA DOS SANTOA SILVA	014.67X.XXX-XX	ENFERM120243579	10
TAYNA SOUZA PINTO RODRIGUES	014.04X.XXX-XX	ENFERM120246404	10
MIDIA CERQUEIRA SOUSA	011.85X.XXX-XX	ENFERM120244908	10
THAILAN BARRETO HOHLENWERGER GALVÃO	014.57X.XXX-XX	ENFERM120248477	10
ALINE LOPES DA SILVA PINA	013.21X.XXX-XX	ENFERM120248513	10
ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	024.43X.XXX-XX	ENFERM120242029	10
CARINA MARQUES DOS SANTOS	014.79X.XXX-XX	ENFERM120243240	10
ROSENILDA RODRIGUES NABUCO	012.86X.XXX-XX	ENFERM12024508	10
CATILENE SILVA RIBEIRO	826.77X.XXX-XX	ENFERM12024523	10
INDIRA VIEIRA DE SOUSA SANTANA	014.47X.XXX-XX	ENFERM12024763	10
ROGERIA CAETANO DE CARVALHO	020.87X.XXX-XX	ENFERM12024806	10
MAIARA SANTANA FONTES	022.22X.XXX-XX	ENFERM120242842	10
AMINE FERNANDES DE ARAUJO	031.39X.XXX-XX	ENFERM120245196	10
JONATHAS CRUZ SALES	013.31X.XXX-XX	ENFERM120243261	10
JINOELIA COUTO COELHO	033.89X.XXX-XX	ENFERM120241337	10
ANDRÉA LORENA PEREIRA GESTEIRA	025.10X.XXX-XX	ENFERM120242284	10
HELDER DE SOUZA SANTOS	334.17X.XXX-XX	ENFERM120244650	10
TATIANE CAETANO LUZ	019.24X.XXX-XX	ENFERM120244616	10
PAULA ALEXSANDRA BARBOSA VIANA	016.46X.XXX-XX	ENFERM120246139	10
CARLA LEANE MENEZES DE OLIVEIRA	022.58X.XXX-XX	ENFERM120245633	10
ANA CAROLINE DIAS DE ALMEIDA	015.99X.XXX-XX	ENFERM120245749	10
DANIELA SANTOS SILVA	018.79X.XXX-XX	ENFERM120243396	10
LAIS DOS SANTOS PASSOS	019.32X.XXX-XX	ENFERM120244738	10
TAILANA SENA OLIVEIRA	841.39X.XXX-XX	ENFERM120246832	10
JANAINA ARCANJO SANTOS E SANTOS	028.83X.XXX-XX	ENFERM120248004	10
DANIELE ÁNIRI COSTA FERREIRA	034.85X.XXX-XX	ENFERM120242757	10
NEIDJANE NERY DOS SANTOS	017.75X.XXX-XX	ENFERM120243242	10
ANA BEATRIZ SANTOS BITY	024.59X.XXX-XX	ENFERM120243457	10
ANDRÉIA GONÇALVES DOS SANTOS	047.16X.XXX-XX	ENFERM120241769	10
CATIA COSTA LIMA	818.48X.XXX-XX	ENFERM120241279	10
GILMARA DE SANTANA SANTOS	129.91X.XXX-XX	ENFERM120242646	10
ROBERTA NORONHA RAMOS	600.08X.XXX-XX	ENFERM120243134	10
ALANA SANTOS DA SILVA DOS REIS	031.19X.XXX-XX	ENFERM12024469	10
RITA DE CASSIA DA COSTA SILVA VIEIRA	031.78X.XXX-XX	ENFERM120241958	10
DAISY DIOGO SANTOS DE SOUSA	030.71X.XXX-XX	ENFERM120247924	10
ELLEN DOS SANTOS SIMOES	019.95X.XXX-XX	ENFERM120247408	10
DAMARES MARIA FREITAS BATISTA	033.46X.XXX-XX	ENFERM120246787	10
PATRICIA SANTOS DE SOUZA	027.68X.XXX-XX	ENFERM12024165	10
SÔNIA MOTA SANTOS JESUS	030.38X.XXX-XX	ENFERM120248702	10
JULIANNA BATISTA SIMOES DA SILVA CAMPOS	026.15X.XXX-XX	ENFERM120246939	10
CAMILA BULHOES SANTOS	023.44X.XXX-XX	ENFERM120246033	10
NAIALA SHEILA DA CUNHA OLIVEIRA	039.97X.XXX-XX	ENFERM120244880	10
MARIVANIA OLIVEIRA SANTIAGO DE ALMEIDA	029.55X.XXX-XX	ENFERM120244830	10
VANESSA SANTOS MILITAO	025.37X.XXX-XX	ENFERM12024226	10
SUELLEN SANTOS DA SILVA	229.95X.XXX-XX	ENFERM120244264	10
JUCIMARA FRANCISCA DE JESUS MAXIMO	025.97X.XXX-XX	ENFERM120244099	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NATALIA MIRANDA DA SILVA	025.91X.XXX-XX	ENFERM120245781	10
SANDRA REGINA NASCIMENTO DAMASCENO	041.52X.XXX-XX	ENFERM120246058	10
BRUNA MAIARA RODRIGUES DOS SANTOS	044.72X.XXX-XX	ENFERM120243423	10
EMANUELE NEVES BARBOSA SANTANA	025.14X.XXX-XX	ENFERM120248518	10
JAMILE ANDREZA GONCALVES DO ROSARIO	021.16X.XXX-XX	ENFERM120246763	10
IASMIM BOULHOSA GURGEL	027.32X.XXX-XX	ENFERM120247037	10
FLAVIANA RIBEIRO PEREIRA	036.47X.XXX-XX	ENFERM120247465	10
MAIARA CLEIDE SANTIAGO SOUZA	026.81X.XXX-XX	ENFERM120241353	10
JESSICA SANTOS CALMON NASCIMENTO	037.81X.XXX-XX	ENFERM120241593	10
CAMILA REGINA MARINHO DE SOUZA	038.16X.XXX-XX	ENFERM12024998	10
JULIA BARBOSA DE MAGALHAES	033.58X.XXX-XX	ENFERM12024629	10
CAMILA SILVA NERY	047.20X.XXX-XX	ENFERM12024832	10
ANAIARA NOVAES IBRAHIM	043.63X.XXX-XX	ENFERM120241099	10
TAINÃ DE OLIVEIRA SILVA	045.60X.XXX-XX	ENFERM120242296	10
ROSANE FRANÇA BASTOS	031.23X.XXX-XX	ENFERM120243999	10
SUSANE SOUZA CONCEIÇÃO	020.07X.XXX-XX	ENFERM120247467	10
NAIANE DOS SANTOS FERREIRA	040.75X.XXX-XX	ENFERM120247761	10
SIDELICIA MARCIA ROCHA DE LIMA	052.48X.XXX-XX	ENFERM120246651	10
JÉSSIKA FONTES LIMA ANUNCIAÇÃO	022.07X.XXX-XX	ENFERM120244102	10
WANESSA BARBOSA DE BRITO SANTANA	018.99X.XXX-XX	ENFERM120244631	10
LUANE JESUS FREITAS	049.45X.XXX-XX	ENFERM120245018	10
MARIANA PITANGA CARVALHAL DE OLIVEIRA	041.91X.XXX-XX	ENFERM120246100	10
VERONICA AMORIM DOS SANTOS	033.53X.XXX-XX	ENFERM120247724	10
JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	042.98X.XXX-XX	ENFERM120245484	10
JULIANA TAVARES PIRES BARREIRO	043.26X.XXX-XX	ENFERM120246874	10
GLAUCIA FERNANDES CALCABRINE	032.49X.XXX-XX	ENFERM120247549	10
SUSANA MATOS SANTOS	029.77X.XXX-XX	ENFERM120248523	10
MAIANA ROCHA RIBEIRO	857.68X.XXX-XX	ENFERM120248381	10
ARIANA PASSOS CAVALCANTE LIMA	033.94X.XXX-XX	ENFERM120245682	10
ADRIELLE FERREIRA SAMPAIO	041.82X.XXX-XX	ENFERM120245632	10
GEILZA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	031.87X.XXX-XX	ENFERM120245779	10
JESSICA MENEZES DE ALBUQUERQUE	056.36X.XXX-XX	ENFERM120243348	10
ADRIELLE MORAES PIRES DELIBALDO	062.78X.XXX-XX	ENFERM120244308	10
CAMILA SANTOS PASCOAL	057.85X.XXX-XX	ENFERM120242224	10
TÁBATHA BRANDÃO BARREIRO	051.26X.XXX-XX	ENFERM12024753	10
JESSICA ARAUJO DOS SANTOS	040.76X.XXX-XX	ENFERM120242146	10
CAMILE ALMEIDA DE OLIVEIRA	052.09X.XXX-XX	ENFERM120242392	10
VIVIANE DA SILVA SANTOS	032.52X.XXX-XX	ENFERM12024674	10
TAINE FELTON RODRIGUES DALTRO	052.48X.XXX-XX	ENFERM12024464	10
EMANUELA LIMA SANTOS	038.21X.XXX-XX	ENFERM120247907	10
RAFAELA SALDANHA FROES DA SILVA	046.73X.XXX-XX	ENFERM120247979	10
NAYANE GOMES MOURA SANTOS	060.57X.XXX-XX	ENFERM120247901	10
RAVENA SANTOS DE SOUZA	066.43X.XXX-XX	ENFERM120241014	10
RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO	083.04X.XXX-XX	ENFERM12024822	10
GISELE SILVEIRA AMADO	062.32X.XXX-XX	ENFERM120241692	10
JOSEANE RODRIGUES DE SANTANA	058.10X.XXX-XX	ENFERM120243208	10
THAIS GUIMARÃES DE MAGALHÃES	042.33X.XXX-XX	ENFERM120241702	10
CAROLINE FERREIRA BARRETO	053.05X.XXX-XX	ENFERM120243188	10
RENATA VENTURA DOS SANTOS	858.28X.XXX-XX	ENFERM120241181	10
THAIANA ANDRADE DE ARAUJO	023.97X.XXX-XX	ENFERM120242102	10
MERCIA EVANGELISTA LOPES DOS SANTOS	036.34X.XXX-XX	ENFERM120248728	10
MAYARA SANTANA DE OLIVEIRA	042.29X.XXX-XX	ENFERM120244279	10
CAMILA AMARO PESTANA	066.14X.XXX-XX	ENFERM120244433	10
ISABELLE CERQUEIRA CARMEL GUIMARAES	071.11X.XXX-XX	ENFERM12024352	10
TALES RIBEIRO DOS SANTOS	059.89X.XXX-XX	ENFERM120248188	10
TAINARA LEAL SILVA	059.94X.XXX-XX	ENFERM120243425	10
BRUNA RODRIGUES SENA DOS SANTOS	859.50X.XXX-XX	ENFERM120245798	10
MARIA HELENA SANTANA ARAUJO	049.33X.XXX-XX	ENFERM120246426	10
BRUNA SANTOS BARROSO	063.20X.XXX-XX	ENFERM12024329	10
VANESSA SILVA MATOS	013.71X.XXX-XX	ENFERM12024296	10
RAIANA SANTANA BATISTA	860.34X.XXX-XX	ENFERM120245021	10
ALYSSON FRANCO COSTA	063.12X.XXX-XX	ENFERM120244322	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GEOVANA CHIACCHIO VELAME	031.36X.XXX-XX	ENFERM120247806	10
CAMILA DOS SANTOS ALVES	045.15X.XXX-XX	ENFERM120246679	10
JONAS DE JESUS CARVALHO	060.53X.XXX-XX	ENFERM120248280	10
MATEUS SANTANA OLIVEIRA	042.97X.XXX-XX	ENFERM120248293	10
JOYCE MARIA MATOS PINTO	063.36X.XXX-XX	ENFERM120248296	10
CAMILA LIMA BASTOS	056.54X.XXX-XX	ENFERM120248492	10
LURDIANE NORBERTINO SILVA	078.80X.XXX-XX	ENFERM120248463	10
MAYANA SANTOS DE FREITAS MELO	860.99X.XXX-XX	ENFERM120245504	10
TATIELLE SAMPAIO DOS SANTOS	068.31X.XXX-XX	ENFERM120245381	10
CARLA GABRIELLE RIBEIRO DA SILVA	055.99X.XXX-XX	ENFERM120241211	10
LUCAS CARMO NASCIMENTO	070.92X.XXX-XX	ENFERM120241653	10
TALITHA CRUZ DE ASSIS	074.66X.XXX-XX	ENFERM120241310	10
CAMILA SANTANA DOS SANTOS	861.55X.XXX-XX	ENFERM120241277	10
MARIANA COSTA DE FREITAS SOUZA	076.68X.XXX-XX	ENFERM120241900	10
KATHELLY OLIVEIRA ANDRADE	044.62X.XXX-XX	ENFERM120247995	10
IZABELA PESSOA DOS SANTOS COSTA	066.20X.XXX-XX	ENFERM120247704	10
GIOVANNA SOUZA RODRIGUES BASTOS	071.00X.XXX-XX	ENFERM120247436	10
SARAH SOARES GONZAGA	059.08X.XXX-XX	ENFERM120242033	10
ROSEANE FRANÇA DAMACENA	065.86X.XXX-XX	ENFERM12024219	10
SUELEN COSTA ANDRADE	069.16X.XXX-XX	ENFERM12024174	10
JECICA DOS SANTOS XAVIER	058.49X.XXX-XX	ENFERM120246453	10
LARISSA DIOVANA SANTOS SOUSA	074.80X.XXX-XX	ENFERM120246570	10
RENATA SEIXAS TAVARES RIBEIRO	071.02X.XXX-XX	ENFERM120243437	10
VITORIA GONÇALVES MAGALHÃES	068.70X.XXX-XX	ENFERM120243647	10
ISLA BARBARA DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS	862.36X.XXX-XX	ENFERM12024359	10
ALINE SANTOS SILVA	064.20X.XXX-XX	ENFERM120244935	10
LETICIA MOREIRA SANTOS SOUZA	056.40X.XXX-XX	ENFERM120248273	10
THAIS FARIA VIANA GUIDA	701.96X.XXX-XX	ENFERM120247702	10
CARLA BARRETO CARDOSO	076.21X.XXX-XX	ENFERM120247888	10
VANESSA RAMOS BORGES	859.80X.XXX-XX	ENFERM120241747	10
RAFAEL NASCIMENTO ALVES	861.44X.XXX-XX	ENFERM12024744	10
FERNANDA MONTEIRO DE JESUS	860.11X.XXX-XX	ENFERM120245195	10
ELLEN SANTIAGO SANTANA	048.61X.XXX-XX	ENFERM120241503	10
DAIANE DIAS DE JESUS	068.52X.XXX-XX	ENFERM120248117	10
LUILA ASSIS ANJOS	034.79X.XXX-XX	ENFERM120244866	10
GEOVANA CHAGAS BARROS	073.01X.XXX-XX	ENFERM120248192	10
DÍMILT VITORIA DORZÉE MARINHO	061.99X.XXX-XX	ENFERM120244710	10
MERCIA MARIA PINHO DOS SANTOS LOBAO	076.60X.XXX-XX	ENFERM120244752	10
JAIANE BARRETO DE JESUS	033.72X.XXX-XX	ENFERM120245064	10
MARIA CLARA MOTA DO AMOR DE ALMEIDA	085.62X.XXX-XX	ENFERM120245004	10
EMILY OLIVEIRA DAMASCENO	068.16X.XXX-XX	ENFERM120246718	10
NATHIELE ANDRADE NASCIMENTO	084.32X.XXX-XX	ENFERM120245580	10
DRIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA SEIXAS	858.71X.XXX-XX	ENFERM120247834	10
MARIÁH CRISTINE ESTRELA REIS	043.49X.XXX-XX	ENFERM120242561	10
ROBERTA SENA GOMES	859.47X.XXX-XX	ENFERM12024970	10
LUANE PAIXAO BATISTA DOS SANTOS	859.90X.XXX-XX	ENFERM120241332	10
ALBERTINE GOES DE CARVALHO NEVES	084.40X.XXX-XX	ENFERM120243970	10
RHANA QUEZIA DA ANUNCIAÇÃO TEIXEIRA	858.67X.XXX-XX	ENFERM120245470	10
LARISSA SILVA GUIMARÃES	017.28X.XXX-XX	ENFERM120244048	10
SANDRA SANTOS REIS	537.53X.XXX-XX	ENFERM120247428	9
CAREN ROBERTA DE ALMEIDA LOPES	697.25X.XXX-XX	ENFERM120247708	9
JANETE BORGES SANTOS	782.03X.XXX-XX	ENFERM120244538	9
JOSUELA BOMFIM SOUSA	810.65X.XXX-XX	ENFERM120245194	9
VANESSA ARAÚJO BARBOSA	008.26X.XXX-XX	ENFERM120247355	9
RENATA COSTA DA SILVA	012.74X.XXX-XX	ENFERM120245116	9
VANESSA SOARES PASSOS	050.06X.XXX-XX	ENFERM120248738	9
MARIANA SANTOS PEREIRA	020.25X.XXX-XX	ENFERM120245154	9
IASMIN ALEXANDRINA SANTOS DA SILVA	861.13X.XXX-XX	ENFERM120241943	9
LAIS DE OLIVEIRA SOUZA	040.19X.XXX-XX	ENFERM12024211	9
BEATRIZ FERREIRA DE SANTANA	088.70X.XXX-XX	ENFERM120241413	9
ELIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	487.13X.XXX-XX	ENFERM120248618	8
MONA CARLA LAGO MATOS	951.77X.XXX-XX	ENFERM120246858	8
SUSANA FERREIRA DO ROSARIO SANTOS	010.72X.XXX-XX	ENFERM120245204	8
NILCÉA DO VAL MACEDO	017.44X.XXX-XX	ENFERM120241785	8
MARILIA DOS ANJOS SANTOS	025.35X.XXX-XX	ENFERM120242467	8
VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS	021.89X.XXX-XX	ENFERM120246856	8
SABRINA COELHO PAIVA	020.37X.XXX-XX	ENFERM120248653	8
NADJA CARNEIRO DA SILVA	033.01X.XXX-XX	ENFERM120248419	8
MARY JANE AMORIM DA SILVA	040.50X.XXX-XX	ENFERM120243914	8
MARCELE COSTA SANTOS	045.35X.XXX-XX	ENFERM120244310	8
YHANA KAROLINE SILVA FREITAS	056.20X.XXX-XX	ENFERM120246189	8
GREICE ALMEIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	047.69X.XXX-XX	ENFERM120248659	8
SAIONARA COSTA DO SACRAMENTO	062.88X.XXX-XX	ENFERM120247966	8
ALINE AZEVEDO DA SILVA	019.54X.XXX-XX	ENFERM120242747	8
GEORGINA MONTE LIMA	060.41X.XXX-XX	ENFERM120246054	8
VANESSA NASCIMENTO PEREIRA	031.76X.XXX-XX	ENFERM120247816	8
CAROLINE BRANDÃO DE SOUZA	070.70X.XXX-XX	ENFERM120244847	8
JAQUELINE CUPERTINO DE JESUS	071.29X.XXX-XX	ENFERM120245832	8
BIANCA PEREIRA PASSOS	860.87X.XXX-XX	ENFERM12024256	8
TATIANA DE SENA LEITAO	064.55X.XXX-XX	ENFERM12024933	8
ALLANA MATOS SILVA	073.63X.XXX-XX	ENFERM120243196	8
MARIA VITORIA OLIVEIRA DE CARVALHO	070.96X.XXX-XX	ENFERM120244506	8
SOFIA DO ESPIRITO SANTO CASEMIRO	077.47X.XXX-XX	ENFERM120245969	8
LUCAS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	059.31X.XXX-XX	ENFERM120245257	8
CAMILLA DE ALMEIDA SANTOS	862.80X.XXX-XX	ENFERM120244442	8
LUANNE KALIANE DOS SANTOS BATISTA	863.81X.XXX-XX	ENFERM120248566	8
MELISSA BARRETO BARBOSA VELOSO	858.08X.XXX-XX	ENFERM120243895	8
MATILDES MARIA DA SILVA SALES	074.87X.XXX-XX	ENFERM120242793	8
ZOLANDIA BARBOSA DOS SANTOS	913.80X.XXX-XX	ENFERM120243529	7
ROSIMEIRE DOS ANJOS FERREIRA	917.91X.XXX-XX	ENFERM120248109	7
MARQUES MAURICIO GUIMARAES SANTOS	045.40X.XXX-XX	ENFERM120243036	7
BIANCA LIGIA CAVALCANTE DOS SANTOS MATOS	055.30X.XXX-XX	ENFERM120247531	7
MARCIA AMORIM CAVALLIERE PRIMO	932.09X.XXX-XX	ENFERM120243445	6
ELAINE CRISTINA CHAGAS MOREIRA VILLAS BÔAS	784.25X.XXX-XX	ENFERM120248553	6
ELIANA SANTOS LOPES	965.86X.XXX-XX	ENFERM120246664	6
MONICA CERQUEIRA OLIVEIRA	902.62X.XXX-XX	ENFERM120245825	6
ALINE DOS SANTOS FELIX	001.18X.XXX-XX	ENFERM120247864	6
LORENA LINS LAMÊGO DOMCOUTO	791.62X.XXX-XX	ENFERM120243486	6
MILA XAVIER DOS REIS	813.24X.XXX-XX	ENFERM120244505	6
SAMUEL DA CRUZ FERREIRA	830.98X.XXX-XX	ENFERM120246255	6
MARILIA BARREIRO SANTANA	019.17X.XXX-XX	ENFERM120247789	6
TANUCHA BARRETO ROCHA	033.31X.XXX-XX	ENFERM120244919	6
MARIA NINA NIELLA MICHELI	028.99X.XXX-XX	ENFERM120241164	6
JAENE NUNES MELLO PEIXOTO	055.41X.XXX-XX	ENFERM120242741	6
LORRAINE ALVES DE SOUZA SANTOS	051.23X.XXX-XX	ENFERM120248115	6
DEISIANE DOS SANTOS SILVA	053.08X.XXX-XX	ENFERM120248008	6
IURI GABRIEL SILVA DE ALMEIDA	064.95X.XXX-XX	ENFERM120244201	6
FELIPE DE JESUS SOUZA	051.64X.XXX-XX	ENFERM120243147	6
FRANCISCO AQUERY DE SANTANA JÚNIOR	066.92X.XXX-XX	ENFERM12024803	6
NATALI COSTA LEAL	049.84X.XXX-XX	ENFERM120246501	6
YANCA DE ALENCAR DOS SANTOS	026.78X.XXX-XX	ENFERM120247067	6
JOSEANNE JESUS SANTOS	067.95X.XXX-XX	ENFERM12024922	6
LORENA GUIMARAES AMORIM	060.37X.XXX-XX	ENFERM120241506	6
FLÁVIA ANTÔNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	068.97X.XXX-XX	ENFERM120242744	6
MICHELE INGRID FERREIRA SILVA XAVIER	070.54X.XXX-XX	ENFERM120248787	6
LAYANNE CONCEIÇÃO DA PAZ	859.29X.XXX-XX	ENFERM120246780	6
VICTÓRIA ALMEIDA SANTOS NASCIMENTO	076.52X.XXX-XX	ENFERM120248498	6
CAROLINA GOMES DOS SANTOS	074.26X.XXX-XX	ENFERM120247952	6
MARÍLIA SUELLEN DE JESUS SOBREIRA	045.89X.XXX-XX	ENFERM120245468	6
FLÁVIA CARVALHO ROCHA	074.12X.XXX-XX	ENFERM120247357	6
BIANCA CHAGAS SANTOS	053.82X.XXX-XX	ENFERM120245401	6
IRIS BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	060.97X.XXX-XX	ENFERM120248762	6
ANANDA SILVA CARVALHO	067.47X.XXX-XX	ENFERM12024369	6
PAOLLA SILVA SANTANA	013.00X.XXX-XX	ENFERM120245168	6
ARIANE SOUZA SILVA	023.63X.XXX-XX	ENFERM120246039	6
CAMILA SILVA ALVES	031.59X.XXX-XX	ENFERM120245985	6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANA BEATRIZ SENA DE ALMEIDA SILVA	074.82X.XXX-XX	ENFERM120247703	6
RAQUEL BARBOSA GAMA	088.63X.XXX-XX	ENFERM120241975	6
REBECA DE JESUS CARDOSO	866.30X.XXX-XX	ENFERM120243530	6
ANA LUZIA QUEIROZ FREITAS	790.72X.XXX-XX	ENFERM120241998	5
JANE MARY ALVES GOMES	016.53X.XXX-XX	ENFERM120243925	5
RAQUEL QUEIROZ MOTA DA SILVA	028.87X.XXX-XX	ENFERM120244019	5
PRISCILA DE OLIVEIRA GOMES	027.49X.XXX-XX	ENFERM120245030	5
VANESSA FERREIRA DA SILVA	034.81X.XXX-XX	ENFERM120245687	5
MARIELMA DA SILVA	036.99X.XXX-XX	ENFERM120244447	5
DANILO DUARTE OLIVEIRA DA CRUZ	057.89X.XXX-XX	ENFERM12024548	5
RITACREIA BERGER RIBEIRO	548.74X.XXX-XX	ENFERM120241101	4
WELLINGTON LUIS DOS SANTOS ALVES	100.22X.XXX-XX	ENFERM12024888	4
NIKOSI JESUS DE JESUS	700.35X.XXX-XX	ENFERM12024765	4
MARIA LEDA ALVES AMORIM	700.36X.XXX-XX	ENFERM120244480	4
JUCILENE SOUZA TELES DOS SANTOS	630.62X.XXX-XX	ENFERM120245857	4
ANALICE CONCEIÇÃO SANTOS	866.82X.XXX-XX	ENFERM120247031	4
PATRICIA DE JESUS CHAVES	765.72X.XXX-XX	ENFERM120241289	4
ELAINE RODRIGUES BATISTA	653.01X.XXX-XX	ENFERM120248413	4
ALINE DE OLIVEIRA ASSEMANY	925.39X.XXX-XX	ENFERM120247731	4
MILENA ARAUJO DE CARVALHO LIMA	796.14X.XXX-XX	ENFERM120248077	4
GEISA VIEIRA BRUNO	013.77X.XXX-XX	ENFERM1202494	4
RENATA BRITO RANGEL AZEVEDO	015.95X.XXX-XX	ENFERM120246005	4
ADRIANA ALCANTARA DAMASCENO DOS SANTOS	013.37X.XXX-XX	ENFERM120247595	4
MARILIA DA SILVA ALMEIDA	017.93X.XXX-XX	ENFERM120241203	4
ITANA LAVYNNE QUEIROZ CARVALHO	020.87X.XXX-XX	ENFERM120242338	4
ANA CARLA SANTOS ANDRADE PERREIRA	026.70X.XXX-XX	ENFERM120248638	4
CHAYENE BRITO SANTANA	025.88X.XXX-XX	ENFERM120245020	4
CARLA PEREIRA DA SILVA	033.46X.XXX-XX	ENFERM120242742	4
DANILO ROCHA FONSECA	054.11X.XXX-XX	ENFERM120248303	4
MICHELE GONZAGA LIMA	060.73X.XXX-XX	ENFERM120245005	4
NAYLA DE JESUS SOUZA REBOUCAS	050.54X.XXX-XX	ENFERM120244975	4
YULE MOREIRA DA SILVA	066.15X.XXX-XX	ENFERM120243064	4
CAMILA FONSECA FIGUEIREDO	861.14X.XXX-XX	ENFERM120243176	4
KELLY CRISTINA GONZAGA SILVA	060.94X.XXX-XX	ENFERM120246368	4
SAMILA ANDRADE MUNIZ	858.35X.XXX-XX	ENFERM120245966	4
JULIANA SANTOS MOTA	073.17X.XXX-XX	ENFERM120246688	4
LAIZE ANGELICA PAZ DOS SANTOS	039.08X.XXX-XX	ENFERM120248067	4
PAULA GABRIELE COSTA E SILVA	859.84X.XXX-XX	ENFERM120243624	4
ANA BEATRIZ COSTA DA CRUZ	860.38X.XXX-XX	ENFERM120247939	4
NATHALIA VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA	088.13X.XXX-XX	ENFERM1202489	4
MARIANA DAMASCENO PINHO	864.41X.XXX-XX	ENFERM120245885	4
ALEANE DOS SANTOS DE LAUREANO	077.87X.XXX-XX	ENFERM120245179	4
RONALDO DE OLIVEIRA COELHO JUNIOR	070.70X.XXX-XX	ENFERM120241308	4
KATARINA SANTOS DE JESUS	088.65X.XXX-XX	ENFERM120242095	4
ISABELA LOPES SOUZA	047.43X.XXX-XX	ENFERM120248323	4
MABEL SANTANA BARBOSA	858.52X.XXX-XX	ENFERM120246517	4
RAFAELA PASSOS SILVA DOS SANTOS	073.06X.XXX-XX	ENFERM120247675	4
ANA PAULA CARNEIRO CARDOSO	041.58X.XXX-XX	ENFERM120247712	2
VANIA DELLY LOUREIRO DO NASCIMENTO	463.74X.XXX-XX	ENFERM120245691	2
ADAILDE LIMA SILVA BARREIRO	495.74X.XXX-XX	ENFERM120247444	2
JANEMARCIA COSTA COELHO	507.58X.XXX-XX	ENFERM120243782	2
DIRLENE ARAÚJO GOMES SANTOS	765.83X.XXX-XX	ENFERM120241993	2
JECYLENE DOS SANTOS JARDIM	480.42X.XXX-XX	ENFERM120247250	2
JACIARA BOMFIM DE SOUZA	934.51X.XXX-XX	ENFERM120247089	2
BARBARA CELLY DA SILVA SANTOS	971.52X.XXX-XX	ENFERM120247141	2
LEIDILENE FERNANDES SACRAMENTO	938.49X.XXX-XX	ENFERM120245984	2
JOSEFA CARDOSO DA SILVA ARAGÃO	956.97X.XXX-XX	ENFERM120246707	2
JOSUE DO NASCIMENTO MOURA	932.11X.XXX-XX	ENFERM120243027	2
GISANIA PEREIRA DOS SANTOS	942.76X.XXX-XX	ENFERM120246585	2
KÁTIA DE OLIVEIRA FERREIRA	840.46X.XXX-XX	ENFERM120248239	2
LUCIANA SOUSA CUNHA	805.41X.XXX-XX	ENFERM120244406	2
FABÍOLA CARVALHO NASCIMENTO	783.72X.XXX-XX	ENFERM120243440	2
LEA OLIVEIRA LEAO	783.47X.XXX-XX	ENFERM120243550	2
KARYNA SMERA COSTA PINTO	811.92X.XXX-XX	ENFERM120245741	2
ELIZENE BRITO DOS SANTOS	989.24X.XXX-XX	ENFERM120247177	2
ANA TEREZA JACOBY DE AQUINO	792.86X.XXX-XX	ENFERM120247738	2
IARA MARCIA SANTOS DE SOUSA	805.07X.XXX-XX	ENFERM120241683	2
VANIA MACHADO DOS SANTOS	004.62X.XXX-XX	ENFERM120243499	2
ANA PAULA CASTELO BRANCO ESCARIÃO DA NÓBREGA	799.73X.XXX-XX	ENFERM120242574	2
FABIOLA DE ARAUJO FERREIRA	806.40X.XXX-XX	ENFERM120245678	2
JAQUELINE MARQUES MENEZES	808.65X.XXX-XX	ENFERM120246384	2
ANDREIA RAMOS RIBEIRO	000.42X.XXX-XX	ENFERM120246476	2
ANA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	009.32X.XXX-XX	ENFERM120242815	2
DANIELE RAMOS ANDRADE COSTA PINTO	808.23X.XXX-XX	ENFERM120242486	2
MARCELA MARIA PEREIRA PRADO	814.52X.XXX-XX	ENFERM120241981	2
MICHELE COSTA SALGUEIRO	826.37X.XXX-XX	ENFERM120243144	2
DANIELA BARBOSA NEIVA VIDAL	013.42X.XXX-XX	ENFERM120248564	2
MARIA ELANE NOGUEIRA DE CARVALHO	927.44X.XXX-XX	ENFERM120248549	2
FRANCISLEYA DA CUNHA DAS NEVES	814.75X.XXX-XX	ENFERM120247163	2
FABIANA COSTA MAGALHAES	008.35X.XXX-XX	ENFERM120243357	2
CELINE SANTOS E SANTOS	807.62X.XXX-XX	ENFERM120244489	2
DANIELA AZEVEDO DE BRITO	818.74X.XXX-XX	ENFERM120246287	2
LETICIA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	011.05X.XXX-XX	ENFERM120246071	2
SARA ARIANE OLIVEIRA LESSA	014.30X.XXX-XX	ENFERM120248428	2
ERICA PRISCILA SANTANA SANTOS	019.31X.XXX-XX	ENFERM120243183	2
ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	017.79X.XXX-XX	ENFERM120241304	2
MONIIQUE COSTA DOS SANTOS	014.19X.XXX-XX	ENFERM120243704	2
LEILANE PASSOS DE SANTANA	021.95X.XXX-XX	ENFERM120247261	2
CAIO ALISSON FERREIRA DA SILVA	019.28X.XXX-XX	ENFERM120241416	2
EDVANIA GOMES DA SILVA	094.41X.XXX-XX	ENFERM120243844	2
CIRLENE MILENA MACIEL SANTOS	014.77X.XXX-XX	ENFERM120244122	2
MARCELA MARCIA FERREIRA SENA	020.46X.XXX-XX	ENFERM12024267	2
DARLAINE MAIARA QUEIROZ DOS SANTOS	018.27X.XXX-XX	ENFERM120244035	2
RENATA BITTENCOURT FREITAS	025.53X.XXX-XX	ENFERM120241927	2
ELANE DE ARAÚJO GOMES ALVES	020.86X.XXX-XX	ENFERM120242794	2
DANIELA DE CASTRO SOUZA	024.51X.XXX-XX	ENFERM12024871	2
JAKELINE CRUZ SANTANA	044.96X.XXX-XX	ENFERM120241248	2
MILA DOS SANTOS CONCEICAO	038.71X.XXX-XX	ENFERM12024828	2
CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS JUNIOR	035.42X.XXX-XX	ENFERM12024263	2
VANESSA SILVA SANTANA	041.46X.XXX-XX	ENFERM120244946	2
ROMERITA DOS SANTOS SILVA	040.57X.XXX-XX	ENFERM120247068	2
SANDRA LIMA MACHADO	045.89X.XXX-XX	ENFERM120247062	2
VANESSA DE PAULA FIDELIS	107.59X.XXX-XX	ENFERM120243474	2
NAIARA FERREIRA DOS SANTOS	030.47X.XXX-XX	ENFERM120245181	2
LUANA SANTOS DE GOIS	052.96X.XXX-XX	ENFERM12024239	2
ALINE SANTOS SIQUEIRA	058.65X.XXX-XX	ENFERM120243584	2
SUSANE CERQUEIRA DA SILVA NASCIMENTO	038.99X.XXX-XX	ENFERM120248620	2
GLEICE DA SILVA LIMA	853.79X.XXX-XX	ENFERM120248015	2
JENNIFER MATHEUS ALVES	051.09X.XXX-XX	ENFERM120242372	2
CAROLINE BITENCOURT	045.77X.XXX-XX	ENFERM120242094	2
PRISCILA DO NASCIMENTO RUVENAL	044.64X.XXX-XX	ENFERM120241970	2
VERÔNICA ALICE DOS SANTOS	051.56X.XXX-XX	ENFERM120247604	2
FERNANDO DE ALBUQUERQUE CAMILO	048.56X.XXX-XX	ENFERM120245189	2
JASSANÃ ALEXANDRA BRANDÃO MOURENTINO	046.53X.XXX-XX	ENFERM120244510	2
LUCIANA JORGE SANTOS	062.41X.XXX-XX	ENFERM120245167	2
LUCIENE JORGE SANTOS	065.11X.XXX-XX	ENFERM120245160	2
KAREN BARRETO FREITAS NOGUEIRA	855.14X.XXX-XX	ENFERM120244882	2
CAIANE CERQUEIRA DOS SANTOS	048.34X.XXX-XX	ENFERM120244415	2
LEIDIJANE REIS DE SOUZA BISPO	058.19X.XXX-XX	ENFERM120243272	2
LUDIMILA FERREIRA SANTOS	858.21X.XXX-XX	ENFERM120242787	2
JAMINE SANTOS DE SANTANA	040.19X.XXX-XX	ENFERM120243086	2
MAURÍCIO DOS SANTOS BARBOSA	050.56X.XXX-XX	ENFERM120244328	2
KARINA GARCEZ LEAL	066.16X.XXX-XX	ENFERM120245727	2
LIANA DANTAS SILVA	059.51X.XXX-XX	ENFERM120248345	2
AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	064.90X.XXX-XX	ENFERM1202411	2
ALEXIA BRUNA SANTOS GONÇALVES	044.33X.XXX-XX	ENFERM120245275	2
PAULA MAGALHÃES DE ARAUJO SANTOS	065.91X.XXX-XX	ENFERM120242851	2
JESSICA AROUCA DO CARMO	061.45X.XXX-XX	ENFERM120246869	2
JULIETE DA SILVA SANTOS GOMES	068.60X.XXX-XX	ENFERM120248442	2

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LUANA GOMES RANGEL	857.81X.XXX-XX	ENFERM120246119	2
LARISSA SANTOS DO AMOR DIVINO BRITO	859.11X.XXX-XX	ENFERM120245111	2
MAIANA LAILA DOS SANTOS	065.73X.XXX-XX	ENFERM120242606	2
AMANDA SANCHES PEREIRA	076.91X.XXX-XX	ENFERM12024829	2
MILENA SANTOS FERREIRA	074.15X.XXX-XX	ENFERM12024588	2
LAÍS SILVA RIBEIRO	044.48X.XXX-XX	ENFERM120241431	2
MARIANA CARIGÉ SANTANA	074.83X.XXX-XX	ENFERM120245747	2
MARIANA OLIVEIRA CARVALHO	049.07X.XXX-XX	ENFERM120243868	2
GISLANE DE JESUS SOUZA	072.68X.XXX-XX	ENFERM12024139	2
MARTHA CARDOSO MACHADO DOS SANTOS	070.54X.XXX-XX	ENFERM120247513	2
LARISSA REBOUCAS DOS SANTOS	092.99X.XXX-XX	ENFERM120247325	2
GUILHERME WHITE GARRIDO	055.16X.XXX-XX	ENFERM120245450	2
SAMARA SANTOS UZÊDA	859.72X.XXX-XX	ENFERM120244543	2
RILARY SILVA SALES	064.35X.XXX-XX	ENFERM120244546	2
ADRIANA MARIA ALMEIDA DA SILVA	084.40X.XXX-XX	ENFERM12024584	2
STEPHANIE VICTÓRIA MENEZES	085.46X.XXX-XX	ENFERM120241938	2
DANIELLE DE SOUZA SANTOS	020.81X.XXX-XX	ENFERM120244440	2
CATARINA ALMEIDA SANTOS	083.87X.XXX-XX	ENFERM120245104	2
THAINA SANTOS RODRIGUES	044.19X.XXX-XX	ENFERM120244943	2
RAFAELA DOS SANTOS REIS DA SILVA	051.40X.XXX-XX	ENFERM120246654	2
NATHALIA JANAINA SANTOS BOULHOSA	089.02X.XXX-XX	ENFERM1202449	2
ANA CAROLINA ALMEIDA ARAÚJO PITON	068.45X.XXX-XX	ENFERM120248352	2
BRUNA PONTES SANTOS	860.58X.XXX-XX	ENFERM120247945	2
LORENA MELO BASTOS	049.70X.XXX-XX	ENFERM120244182	2
BEATRIZ SANTOS REIS	859.95X.XXX-XX	ENFERM120243894	2
SAMARA SOUZA PACHECO	089.31X.XXX-XX	ENFERM120246237	2
GISELLE AMANDA FERREIRA VASCONCELOS	081.21X.XXX-XX	ENFERM120246895	2
FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	807.49X.XXX-XX	ENFERM120245467	0
JANICE AMADO DE JESUS SANTOS	294.86X.XXX-XX	ENFERM120244484	0
ALZIRA CARLA ESPER FAHEL	212.99X.XXX-XX	ENFERM120243384	0
ANA MARIA DIAS BARRETO	783.83X.XXX-XX	ENFERM120247593	0
ARNALDO PEDREIRA SILVA	281.66X.XXX-XX	ENFERM120246912	0
RITA ROSANIA SOUZA ARAGAO	297.61X.XXX-XX	ENFERM120248272	0
RUY JOSE DE SANTANA JUNIOR	338.93X.XXX-XX	ENFERM120248671	0
JANETE CONCEIÇÃO SILVA CAMPOS	101.67X.XXX-XX	ENFERM120247484	0
MARFISA OLIVEIRA DE SANTANA	368.40X.XXX-XX	ENFERM120246644	0
IEDA NUNES DE OLIVEIRA	392.10X.XXX-XX	ENFERM120244195	0
EDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	395.01X.XXX-XX	ENFERM120244608	0
GILDETE DOS ANJOS PIRES SILVA	499.45X.XXX-XX	ENFERM120244391	0
LUCIMEIRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	454.34X.XXX-XX	ENFERM120243257	0
ROQUELINA CAMARA SILVA	632.59X.XXX-XX	ENFERM120243971	0
BARBARA MARIA GOUVEIA RABELLO	349.24X.XXX-XX	ENFERM120241302	0
VANUSA COSTA RIBEIRO	423.56X.XXX-XX	ENFERM120244335	0
FLORISVALDO SANTOS AMORIM	460.00X.XXX-XX	ENFERM120244075	0
VÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA	443.12X.XXX-XX	ENFERM120245757	0
JOSENILMA PASSOS DA ENCARNACAO	535.38X.XXX-XX	ENFERM120247218	0
CLETIA OLIV DA SILVA	489.70X.XXX-XX	ENFERM120248399	0
ARISTRACHO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	431.85X.XXX-XX	ENFERM120244097	0
NILMA KARLA SANTOS DA SILVA	541.15X.XXX-XX	ENFERM120244287	0
FRANCINETH RIBEIRO DA SILVA LOBO	586.50X.XXX-XX	ENFERM120245093	0
EDNA GUIMARÃES DOS SANTOS	084.45X.XXX-XX	ENFERM12024838	0
LUZIVALDO DE JESUS VIGAS	508.18X.XXX-XX	ENFERM120242384	0
JACILENE DOS SANTOS PEREIRA	515.43X.XXX-XX	ENFERM120242433	0
NOEMI LIMA DE SOUZA	512.51X.XXX-XX	ENFERM120242019	0
ELISABETH MENDES DA SILVA SANTANA	347.70X.XXX-XX	ENFERM120248248	0
JOSENILDO SANTOS DIAS	504.55X.XXX-XX	ENFERM120244386	0
VALDELICE RIBEIRO DOS SANTOS	905.37X.XXX-XX	ENFERM120246344	0
ROSANGELA SANTOS DE JESUS	576.37X.XXX-XX	ENFERM120247517	0
FRANCISCA ALVES CELESTINO SANTANA	543.70X.XXX-XX	ENFERM120245585	0
RICARDO DOS SANTOS GUEDES	514.95X.XXX-XX	ENFERM120245578	0
DÉBORA TIANA PEREIRA PAIXÃO	613.83X.XXX-XX	ENFERM120247430	0
ANTONIO MARCOS DE JESUS SANTANA	567.73X.XXX-XX	ENFERM120247019	0
FABIA RIBEIRO BATISTA	025.70X.XXX-XX	ENFERM120244422	0
ELI ANUNCIAÇÃO AMORIM	726.35X.XXX-XX	ENFERM120244910	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ALINE NAZARÉ VALENTE SANTOS FISCINA	546.61X.XXX-XX	ENFERM120243016	0
MAURICIO ALVES DA SILVA	769.88X.XXX-XX	ENFERM120242347	0
GLECIA GOMES ROSA	579.74X.XXX-XX	ENFERM120242393	0
CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	634.17X.XXX-XX	ENFERM120242443	0
ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	598.59X.XXX-XX	ENFERM120245711	0
NILZETE DIONÍSIA SANTOS	725.25X.XXX-XX	ENFERM120246268	0
JOCELICE DA SILVA CARDOSO	669.32X.XXX-XX	ENFERM120247070	0
ADELAIDE DE ASSIS MENESES	564.29X.XXX-XX	ENFERM120241127	0
ANAILDES VELOSO PIMENTEL	677.42X.XXX-XX	ENFERM120247542	0
JULIO CESAR DOS SANTOS BARBOSA	630.96X.XXX-XX	ENFERM120248122	0
ISA CARLA ALVES ARAGAO	629.95X.XXX-XX	ENFERM120246668	0
ROSENILDA SILVA TEODORIO MELO	787.58X.XXX-XX	ENFERM120242514	0
CINTIA SANTOS ALMEIDA	548.41X.XXX-XX	ENFERM120242109	0
EDINEIDE RIBEIRO BATISTA	673.22X.XXX-XX	ENFERM120242441	0
AUREA CRISTINA DE JESUS DE LIMA SANTOS	678.08X.XXX-XX	ENFERM120242951	0
MARTA SOUZA SANTOS	952.83X.XXX-XX	ENFERM120241534	0
GICELIA ANTÔNIA DIAS JULIAO	919.84X.XXX-XX	ENFERM120241231	0
EUNICE SANTOS NOVAIS	767.58X.XXX-XX	ENFERM120244851	0
IVONILDA MACIEL SILVA	650.24X.XXX-XX	ENFERM120248050	0
ELIANA DE SANTANA ARAUJO	705.30X.XXX-XX	ENFERM120247628	0
BARBARA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO GOMES	916.44X.XXX-XX	ENFERM120246491	0
NAILZA DOS ANJOS PITA	649.88X.XXX-XX	ENFERM120248359	0
CLAUDIA MARIA FERREIRA SANTANA	705.50X.XXX-XX	ENFERM120248334	0
LUCIANA DA SILVA BATISTA	875.19X.XXX-XX	ENFERM120248460	0
RITA DE CASSIA DE JESUS DOS SANTOS	811.23X.XXX-XX	ENFERM120247027	0
ROSANE SOUZA DE ALMEIDA DAS VIRGENS	928.18X.XXX-XX	ENFERM12024212	0
SIOMARA SILVA SANTOS	788.20X.XXX-XX	ENFERM120245113	0
MARIA DA CONCEICAO MELO SOBRAL	914.39X.XXX-XX	ENFERM120244398	0
ANA PATRICIA PASSOS DA SILVA	678.37X.XXX-XX	ENFERM120244239	0
MANUELA MARGARIDA VINHAS ALMEIDA	644.13X.XXX-XX	ENFERM120244329	0
BIANCA CRALA MANSO DOS SANTOS	633.62X.XXX-XX	ENFERM120246220	0
IONE MOREIRA PINTO	615.05X.XXX-XX	ENFERM12024628	0
LISIANE CONTREIRAS LIMA DE CASTRO	858.74X.XXX-XX	ENFERM120243305	0
CRISTIANE ROCHA COSTA	930.42X.XXX-XX	ENFERM120242523	0
AMANDA SOUSA COSTA	791.26X.XXX-XX	ENFERM120242779	0
CLAUDIA PIMENTA REIS	902.93X.XXX-XX	ENFERM120242435	0
ANA CRISTINA BASTOA RODRIGUES	775.77X.XXX-XX	ENFERM120242640	0
RUTE LOPES CIONCEIÇÃO PIMENTEL	779.41X.XXX-XX	ENFERM120245849	0
CRISTIANE BAHIA DOS SANTOS	945.55X.XXX-XX	ENFERM120244206	0
TATIANA SCHOUCAIR CABRAL CARIA	889.62X.XXX-XX	ENFERM120244395	0
VALDIRENE SILVA SANTOS	790.01X.XXX-XX	ENFERM120245185	0
EDNALVA DE OLIVEIRA LEAO	886.22X.XXX-XX	ENFERM120248747	0
SILVIA DE FREITAS DOREA	930.33X.XXX-XX	ENFERM120247606	0
MARIDALVA MENEZES MASCARENHAS	916.97X.XXX-XX	ENFERM120247223	0
CRISTIANE SILVA DE SOUZA	776.98X.XXX-XX	ENFERM120245305	0
CARLA CRISPINA COSTA NASCIMENTO	648.38X.XXX-XX	ENFERM120245454	0
DANIELA TEREZA DA SILVA NOIA	941.71X.XXX-XX	ENFERM120248028	0
DEBORA SOUSA DE SANTANA	909.72X.XXX-XX	ENFERM120247468	0
ELENELZA MOURA MAGALHÃES PEIXOTO	905.54X.XXX-XX	ENFERM120247774	0
ROSILENE CARVALHO MACIEL SANTIAGO	944.59X.XXX-XX	ENFERM120247812	0
ANA MARIA DA SILVA	920.39X.XXX-XX	ENFERM120247143	0
ANDRÉA MENDES DE JESUS FERREIRA	915.15X.XXX-XX	ENFERM120248468	0
ROSANA CARDOSO DO CARMO	931.14X.XXX-XX	ENFERM120247711	0
MARIA DE FÁTIMA DIAS DE CASTRO	972.04X.XXX-XX	ENFERM120245802	0
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	922.82X.XXX-XX	ENFERM120246235	0
MARILSON CARDOSO LIMA	875.52X.XXX-XX	ENFERM120246150	0
VALDILMA ALMEIDA SOUZA	909.93X.XXX-XX	ENFERM120242954	0
JEANY DE OLIVEIRA BARRETO	929.07X.XXX-XX	ENFERM120242417	0
CRISTIANE PASSOS CERQUEIRA	931.99X.XXX-XX	ENFERM120241627	0
EVANY ALMEIDA SILVA	936.76X.XXX-XX	ENFERM120244018	0
JOSINEIDE FIGUEIREDO LOBO DIAS	920.58X.XXX-XX	ENFERM120243708	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CLEIDNEIA MENEZES MASCARENHAS	947.17X.XXX-XX	ENFERM120243726	0
DELCIDEANE BRANDÃO DE JESUS	909.18X.XXX-XX	ENFERM120242191	0
ROBSON SILVA ARAUJO	908.71X.XXX-XX	ENFERM120243004	0
MIRIAN SANTOS CORREIA	991.97X.XXX-XX	ENFERM120243087	0
RUBIA MELO ARAGAO	807.73X.XXX-XX	ENFERM120243161	0
MERELANDY ALVES NASCIMENTO	922.43X.XXX-XX	ENFERM120246211	0
CRISTIANE SANTOS DE JESUS	000.12X.XXX-XX	ENFERM120243391	0
CLAREONICE GALDINO	964.47X.XXX-XX	ENFERM120246566	0
ILZA CARLA ANJOS DE JESUS	783.88X.XXX-XX	ENFERM120244370	0
SIMONE VASCONCELOS LUZ ROQUE	943.43X.XXX-XX	ENFERM120244453	0
FRANCINY DOS SANTOS FERREIRA DIAS	778.02X.XXX-XX	ENFERM120248474	0
LIDIANE BARRETO VIEIRA OLIVEIRA	935.78X.XXX-XX	ENFERM120248563	0
LEANDRO DOS SANTOS AMORIM	682.76X.XXX-XX	ENFERM120248363	0
BARBARA QUELY SANTANA OLIVEIRA	788.19X.XXX-XX	ENFERM120248713	0
GIZELIA ALMEIDA DE JESUS	807.90X.XXX-XX	ENFERM120247397	0
JOCILENE OLIVEIRA VILAS BOAS	967.99X.XXX-XX	ENFERM120248011	0
ELIZANGELA DE SANTANA SANTOS DIAS	913.56X.XXX-XX	ENFERM120247849	0
MARTA MONALISA CORDEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA	781.28X.XXX-XX	ENFERM120247912	0
LUCINALVA DOS SANTOS	951.61X.XXX-XX	ENFERM120245428	0
ELIANE DE OLIVEIRA PIEDADE	726.13X.XXX-XX	ENFERM120245338	0
ALINE FARIAS DE ALMEIDA IDALAN	792.16X.XXX-XX	ENFERM120245271	0
LUDMILA BASTOS LIMA	784.18X.XXX-XX	ENFERM120247861	0
TATIANA CARVALHO SANTOS	942.68X.XXX-XX	ENFERM120248114	0
CLAUDIA DE CARVALHO E ALMEIDA	797.00X.XXX-XX	ENFERM120248091	0
JAMILLE MORAES MAGALHÃES	780.44X.XXX-XX	ENFERM120247391	0
NYDIA DOS SANTOS MACHADO	827.79X.XXX-XX	ENFERM120247405	0
ANA CRISTINA DE ARAUJO	258.21X.XXX-XX	ENFERM120247585	0
NÚBIA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	989.61X.XXX-XX	ENFERM120248735	0
ANELISE NUNES DOS SANTOS	918.69X.XXX-XX	ENFERM120248737	0
ADRIANA DOS SANTOS PINHO	791.00X.XXX-XX	ENFERM120248335	0
TELMA NASCIMENTO SANTOS	791.67X.XXX-XX	ENFERM120244716	0
SASKIA ZAMBUZZI	920.30X.XXX-XX	ENFERM120244405	0
ADEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	779.81X.XXX-XX	ENFERM120244452	0
TATIANE DA SILVA SOUZA	920.31X.XXX-XX	ENFERM120244233	0
CARINA BARBOSA SANTANA MARTINS DA SILVA	794.27X.XXX-XX	ENFERM120244994	0
LÍVIA DE ARAUJO SOUZA	795.25X.XXX-XX	ENFERM120244878	0
ELANE DOS SANTOS NASCIMENTO	782.47X.XXX-XX	ENFERM120246214	0
EDILEIDE DOS SANTOS NEVES	780.54X.XXX-XX	ENFERM120246249	0
ELENILZA BOMFIM DE SOUZA	778.57X.XXX-XX	ENFERM120243148	0
JUSSARA MARIA SOUZA DA SILVA	781.81X.XXX-XX	ENFERM120241477	0
ARLENE DE JESUS SANTANA	784.17X.XXX-XX	ENFERM120241550	0
VALCILENE RIBEIRO DE LIMA	784.94X.XXX-XX	ENFERM12024919	0
CÍNTIA MICHELLINE DOS SANTOS CARVALHO	029.39X.XXX-XX	ENFERM120242972	0
EDILENE FERREIRA DE JESUS	794.54X.XXX-XX	ENFERM120242474	0
DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES	785.49X.XXX-XX	ENFERM120246069	0
DEBORA DOS SANTOS INACIO	965.83X.XXX-XX	ENFERM120246640	0
EUFLAVIA AMORIM DA SILVA	826.36X.XXX-XX	ENFERM120246675	0
JULIANE AMORIM DE SOUZA	799.74X.XXX-XX	ENFERM120243407	0
MAGALI DA CONCEIÇÃO REIS	833.11X.XXX-XX	ENFERM1202421	0
PRISCILA DE OLIVEIRA SANTOS	992.02X.XXX-XX	ENFERM120247193	0
CARINE PRATES BARBOSA	786.19X.XXX-XX	ENFERM120246860	0
MARLUCE SANTANA SOUZA	800.47X.XXX-XX	ENFERM120248154	0
FERNANDA PEIXOTO NASCIMENTO	800.26X.XXX-XX	ENFERM120248005	0
DAIANE LUZ ARAUJO	823.87X.XXX-XX	ENFERM120248012	0
FABIANA XAVIER DA SILVA	837.65X.XXX-XX	ENFERM120245396	0
PRISCILLA OLIVEIRA BATISTA SANTOS	814.60X.XXX-XX	ENFERM120245410	0
SUSANA NAZARE GIL DA SILVA	814.55X.XXX-XX	ENFERM120247354	0
EMANUELLE DIAS DE ALMEIDA	809.12X.XXX-XX	ENFERM120247240	0
LUCIANA GUEDES DE ARAUJO CARVALHO	820.00X.XXX-XX	ENFERM120247275	0
LUCIANA BRITO REQUIÃO	019.11X.XXX-XX	ENFERM120247297	0
ELIANE LEITE CORREIA DE SOUZA	811.48X.XXX-XX	ENFERM120246841	0
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	812.71X.XXX-XX	ENFERM120247080	0
DIANA PURIDADE DA SILVA	797.46X.XXX-XX	ENFERM120248714	0
LUANA ASSIS DE OLIVEIRA MOREIRA DOS SANTOS	797.97X.XXX-XX	ENFERM12024843	0
CATIANE SILVA DE ARAÚJO	808.26X.XXX-XX	ENFERM120248416	0
THAIS MICHELE VELLÔSO LOPO NOGUEIRA	794.41X.XXX-XX	ENFERM120246755	0
ELANE LOPES GAZINEU	791.05X.XXX-XX	ENFERM120246052	0
RIVIANE GOMES BORGES	797.02X.XXX-XX	ENFERM120245894	0
ANDREIA SILVA COSTA	782.42X.XXX-XX	ENFERM120244927	0
GEISA SILVA DOS SANTOS	812.80X.XXX-XX	ENFERM120244761	0
PATRICIA CARDOSO DAS NEVES	813.63X.XXX-XX	ENFERM120243476	0
NILMA DOS SANTOS	014.69X.XXX-XX	ENFERM120243463	0
CRISTIANA DE JESUS SANTOS	004.46X.XXX-XX	ENFERM12024733	0
SALETE BATISTA DE ARAUJO SILVA	712.31X.XXX-XX	ENFERM12024533	0
MARIA ANGÉLICA PINHO BISPO	007.03X.XXX-XX	ENFERM12024836	0
IVANILDO SOUZA DA SILVA	985.60X.XXX-XX	ENFERM120241117	0
FRANCK OLIVEIRA MOREIRA	002.43X.XXX-XX	ENFERM120243157	0
LEILA GUIMARAES FERRARI	807.24X.XXX-XX	ENFERM120245197	0
DANIELE ASSIS DA CUNHA	003.26X.XXX-XX	ENFERM120242350	0
ELANE SILVA DO NASCIMENTO	011.56X.XXX-XX	ENFERM120243278	0
AMÉLIA NUNES DE SOUZA	009.55X.XXX-XX	ENFERM120242502	0
PATRICIA CHOMPANIDIS CAMARDELLI SENTO SÉ	830.59X.XXX-XX	ENFERM120242555	0
DAIANE DOS SANTOS PINTO CONCEICAO	827.73X.XXX-XX	ENFERM120242196	0
ADRIANA ALMEIDA SOUZA	982.72X.XXX-XX	ENFERM12024280	0
MABEL OLIMPIA LIMA SILVA	811.94X.XXX-XX	ENFERM12024287	0
LUCIENE ARAÚJO DOS SANTOS	821.63X.XXX-XX	ENFERM120245029	0
TATIANE SANTOS DAS NEVES	010.34X.XXX-XX	ENFERM120244269	0
DAIANE SILVA DE FREITAS	803.81X.XXX-XX	ENFERM120244657	0
JOICE MACEDO MOREIRA JUCHUM	805.29X.XXX-XX	ENFERM120246198	0
ALDENEIDE DE JESUS SOUZA	019.67X.XXX-XX	ENFERM120246190	0
CIRLEIDE ALMEIDA DA SILVA	805.61X.XXX-XX	ENFERM120245684	0
IVIS BELENS SILVA	019.09X.XXX-XX	ENFERM120246340	0
FRANCIANE RABELO LOPES	053.82X.XXX-XX	ENFERM120248089	0
LEILA GUEDES DE ARAÚJO	820.07X.XXX-XX	ENFERM120247895	0
CAMILA DOS SANTOS FIGUEREDO JANIQUES	829.32X.XXX-XX	ENFERM120245556	0
JOSELITO DOS SANTOS CORREIA	820.11X.XXX-XX	ENFERM120247396	0
MÁRCIA DOS SANTOS SOARES	010.71X.XXX-XX	ENFERM120247486	0
OSVALDO VIANA MACHADO NETO	011.12X.XXX-XX	ENFERM120247856	0
BÁRBARA JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS	301.40X.XXX-XX	ENFERM120248554	0
TATIANE BOMFIM NUNES	821.62X.XXX-XX	ENFERM120248555	0
ANNE CAROLINE CARDOSO DA SILVA	015.20X.XXX-XX	ENFERM120248740	0
MICHELE DIAS BARBOSA	008.21X.XXX-XX	ENFERM120248597	0
EDVALDO JESUS DOS SANTOS	009.45X.XXX-XX	ENFERM120246827	0
JASIANE DE ARAUJO	836.74X.XXX-XX	ENFERM120246870	0
LUCINEA FERREIRA DE JESUS	826.29X.XXX-XX	ENFERM120246300	0
GRAZIELE ANDRADE ALMEIDA	011.39X.XXX-XX	ENFERM120244351	0
LUCIANE DOS SANTOS RUFINO	016.88X.XXX-XX	ENFERM120244188	0
MICHELLE DE CERQUEIRA MAGALHÃES	007.75X.XXX-XX	ENFERM120248228	0
CAMILA MARIA SANTOS	010.35X.XXX-XX	ENFERM120242714	0
DIANA BONFIM SANTOS SILVA	803.98X.XXX-XX	ENFERM120243518	0
ALESSANDRA DE AMORIM RIBEIRO PARANÁ	009.84X.XXX-XX	ENFERM120243804	0
CÁSSIA SUELI BATISTA	009.82X.XXX-XX	ENFERM120243688	0
JESSICA PASSOS DA SILVA	818.02X.XXX-XX	ENFERM120243703	0
MARITA BARRETTO DE ARAÚJO E SILVA	008.04X.XXX-XX	ENFERM120242045	0
DAIANE MARTINS SPOSITO	825.62X.XXX-XX	ENFERM12024681	0
IANA TAINA SOUZA DE ANDRADE	009.56X.XXX-XX	ENFERM12024847	0
DEISE CABRAL EVANGELISTA	007.80X.XXX-XX	ENFERM12024872	0
CRISLEY CRISTIANA TELES DOS SANTOS	012.75X.XXX-XX	ENFERM12024948	0
PAULO HENRIQUE SANTOS MENDES	016.26X.XXX-XX	ENFERM120242584	0
BEATRIZ MATOS DE ARAUJO	018.14X.XXX-XX	ENFERM12024767	0
ANA CELIA PEREIRA VIERA	007.01X.XXX-XX	ENFERM120243520	0
MANUELA SANTANA SANTA ROSA	021.07X.XXX-XX	ENFERM120244760	0
NATHALY DE MAGALHÃES	015.38X.XXX-XX	ENFERM120245043	0
EDNEIDE MARCIA CERQUEIRA SOUSA	012.67X.XXX-XX	ENFERM120243347	0
FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	016.04X.XXX-XX	ENFERM120243836	0
ALINE DE MIRANDA SANTOS PRATES	011.76X.XXX-XX	ENFERM120245788	0
KARINA RODRIGUES AMARAL	009.87X.XXX-XX	ENFERM120246115	0
CINTIA SANTANA NEPOMUCENO DE SA VASCONCELOS	008.81X.XXX-XX	ENFERM120245983	0
CARLA REQUIAO DOS SANTOS	008.31X.XXX-XX	ENFERM12024114	0
ANAIADE DE OLIVEIRA PEDREIRA	014.58X.XXX-XX	ENFERM120246995	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
SAADIA REGO DOS SANTOS	030.48X.XXX-XX	ENFERM120248341	0
ALINE CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO	015.79X.XXX-XX	ENFERM120247622	0
MEIRE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	013.02X.XXX-XX	ENFERM120245407	0
JUBILANE SANTOS CAMPOS	010.48X.XXX-XX	ENFERM120245266	0
ANA PAULA BISPO DA SILVA SANTOS	012.39X.XXX-XX	ENFERM120245256	0
ELIANE JILIANE DUARTE DA SILVA	020.12X.XXX-XX	ENFERM120247591	0
RAÍSSA SILVA DE ARAÚJO	010.69X.XXX-XX	ENFERM120247641	0
KESYA RACHEL VIEIRA LEITE	011.58X.XXX-XX	ENFERM120247858	0
ARIANE RODRIGUES FRAGA DE SANTANA	011.36X.XXX-XX	ENFERM120247813	0
MARIANA CONSTÂNCIA SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO NAZARETH	019.14X.XXX-XX	ENFERM120247771	0
KELLY SIILVA BRAGA	014.64X.XXX-XX	ENFERM120247376	0
AMANDA VALÉRIA DA SILVA CORNÉLIO	021.33X.XXX-XX	ENFERM120246933	0
JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS	011.46X.XXX-XX	ENFERM120246221	0
MARIA JUCILENE DA SILVA MOTA	008.63X.XXX-XX	ENFERM120243415	0
VIVIANE ANDRADE DA SILVA	022.83X.XXX-XX	ENFERM120246748	0
ELIANE LOPES IGLESIAS	014.53X.XXX-XX	ENFERM120246374	0
CAMILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	021.68X.XXX-XX	ENFERM120244831	0
RUBIA RIBEIRO DA GAMA	026.11X.XXX-XX	ENFERM120244113	0
VANESSA PESSOA SILVA NONATO	019.14X.XXX-XX	ENFERM120244418	0
MIRIAN SANTOS SILVA CONCEIÇÃO	024.79X.XXX-XX	ENFERM120242810	0
LARISSA VELOSO MARINHO ROSA	012.03X.XXX-XX	ENFERM120242679	0
JANE AZEVEDO NEVES	016.44X.XXX-XX	ENFERM120242270	0
EDUARDO CARVALHO TELES	009.92X.XXX-XX	ENFERM12024777	0
MILENA BORGES PEREIRA	020.77X.XXX-XX	ENFERM120241022	0
ADRIANA BATISTA RAMOS	018.02X.XXX-XX	ENFERM120242608	0
AUREA GONCALVES QUEIROZ	023.19X.XXX-XX	ENFERM120242578	0
MARIANE VIANA DE LISBOA BRAGA	014.92X.XXX-XX	ENFERM12024870	0
THAIS RODRIGUES CUNHA	028.48X.XXX-XX	ENFERM120241245	0
SILVIA RENATA GUIMARÃES ROSARIO	020.08X.XXX-XX	ENFERM120241642	0
TATIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	037.78X.XXX-XX	ENFERM120241595	0
DAIANE SANTANA DOS SANTOS	033.69X.XXX-XX	ENFERM120243508	0
RENIR DA SILVA COUTO SALES	035.48X.XXX-XX	ENFERM120243744	0
MARILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	020.38X.XXX-XX	ENFERM120244885	0
MANOELA PEREIRA DOS SANTOS	015.63X.XXX-XX	ENFERM120245070	0
GLAUCIA SOARES CARDOSO DAS NEVES	018.10X.XXX-XX	ENFERM120246699	0
FERNANDA SANTOS DE JESUS	021.52X.XXX-XX	ENFERM120243592	0
ELIANE DA SILVA ROSA	018.13X.XXX-XX	ENFERM120246070	0
JULIANA LOBO DOS SANTOS	026.86X.XXX-XX	ENFERM120245888	0
MILENA MACEDO DOS SANTOS FIGUEREDO	022.70X.XXX-XX	ENFERM120248710	0
REBECA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	786.03X.XXX-XX	ENFERM120248794	0
ARIANA BARBOSA PAIVA	031.05X.XXX-XX	ENFERM120248295	0
LEILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BATISTA	017.16X.XXX-XX	ENFERM120242558	0
FABIANA MARIA DOS SANTOS MENDES	017.13X.XXX-XX	ENFERM120246761	0
MERCIA AMORIM DOS SANTOS FERREIRA	039.08X.XXX-XX	ENFERM120248266	0
JUCINEIDE MENDONCA DOS SANTOS	030.53X.XXX-XX	ENFERM120247283	0
DANIELA DOS SANTOS REBOUÇAS	029.08X.XXX-XX	ENFERM120247449	0
JULIANA BARRETTO PRAXEDES	015.50X.XXX-XX	ENFERM120247860	0
GEORGE SANTOS ROCHA	032.47X.XXX-XX	ENFERM120247920	0
CRISANGELA SOUZA DA SILVA DOS SANTOS	838.61X.XXX-XX	ENFERM120248157	0
JULIANA GOMES OLIVEIRA	029.92X.XXX-XX	ENFERM120248021	0
TAIANE MELO DOS SANTOS	017.46X.XXX-XX	ENFERM120247930	0
LAÉRCIA BORGES DE CARVALHO	033.17X.XXX-XX	ENFERM120244175	0
LAIS MONIQUE COSTA BEZERRA COTIAS	025.72X.XXX-XX	ENFERM120248391	0
THAÍS PAIM BARROS DE OLIVEIRA	040.40X.XXX-XX	ENFERM120248573	0
GESSICA TAMARA ABREU DA SILVA CASTRO DIAS	340.00X.XXX-XX	ENFERM120246947	0
THAIS SILVA FREITAS	025.54X.XXX-XX	ENFERM120246224	0
JAMILE LEITE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	026.84X.XXX-XX	ENFERM120246201	0
TISSIANA DULTRA PASSOS	023.99X.XXX-XX	ENFERM120246467	0
ANA CARLA DA SILVA BATISTA	035.43X.XXX-XX	ENFERM120245022	0
ADRIANA SILVA BARRETTO	839.89X.XXX-XX	ENFERM120244993	0
VANESSA VEIGA CUNHA	034.59X.XXX-XX	ENFERM120248220	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
THAIS DA SILVA NASCIMENTO	018.03X.XXX-XX	ENFERM120244539	0
MAIANA SANTOS ALMEIDA DE JESUS	838.68X.XXX-XX	ENFERM120244230	0
DALVA DE SOUZA BITTENCOIRT	032.21X.XXX-XX	ENFERM120243746	0
TACIANE DE JESUS COSTA	046.47X.XXX-XX	ENFERM120243721	0
RENATA DE OLIVEIRA BRAZ	020.89X.XXX-XX	ENFERM120243300	0
JEANE VIEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	028.16X.XXX-XX	ENFERM120241212	0
LARISSA FERNANDA NABUCO DOS SANTOS ALCANTARA	022.81X.XXX-XX	ENFERM12024900	0
JOSEMAR SILVA DE JESUS DO AMARAL	025.41X.XXX-XX	ENFERM12024683	0
DANILO BALTAZAR VEIGA NASCIMENTO	028.64X.XXX-XX	ENFERM12024652	0
TAMARA JAQUELINE REIS SANTOS	021.72X.XXX-XX	ENFERM120242419	0
DEISELAIS ALMEIDA RODRIGUES	042.95X.XXX-XX	ENFERM12024831	0
GILEIDE DE JESUS DO AMOR DIVINO	045.77X.XXX-XX	ENFERM12024840	0
LICIA MANUELA ANJOS DOS SANTOS	026.38X.XXX-XX	ENFERM12024589	0
PAULA PASSOS SHIMADA	030.77X.XXX-XX	ENFERM120243233	0
PRISCILA GUEDES PEREIRA NOGUEIRA	035.94X.XXX-XX	ENFERM120243453	0
ROBERTA SANTA CRUZ COSTA	027.77X.XXX-XX	ENFERM120241923	0
ALLANE NADJA FERREIRA BATISTA	028.55X.XXX-XX	ENFERM120241729	0
CLAUDIA DEISE MAMEDE JACOMINI	031.19X.XXX-XX	ENFERM120243919	0
CARINA FIGUEREDO DOS SANTOS SOUZA	042.76X.XXX-XX	ENFERM120245123	0
RUHAN DA SILVA NUNES	025.77X.XXX-XX	ENFERM120246589	0
TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	027.66X.XXX-XX	ENFERM120245787	0
JAQUELINE ALVES DA SILVA	026.15X.XXX-XX	ENFERM120247051	0
THAIS SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	086.71X.XXX-XX	ENFERM1202474	0
ALCIENE DE ARAUJO CARDOSO	027.94X.XXX-XX	ENFERM120243532	0
TAINA SILVA SANTA RITA	036.27X.XXX-XX	ENFERM120245383	0
LARISSA PINTO SANTOS	033.73X.XXX-XX	ENFERM120247690	0
MIRLANDIA ASCENDINO OLIVEIRA	030.05X.XXX-XX	ENFERM120247701	0
GENOVEVA MATTOS BRANDÃO	035.45X.XXX-XX	ENFERM120247598	0
VERUSCA MACEDO ROSEIRA DA COSTA	034.22X.XXX-XX	ENFERM120245409	0
CINAYRA MAGDA DOS SANTOS SILVA	016.23X.XXX-XX	ENFERM120247963	0
ANDRESSA BITTENCOURT DE TARSO	025.21X.XXX-XX	ENFERM120248074	0
ELAINE CERQUEIRA NASCIMENTO	032.19X.XXX-XX	ENFERM120248284	0
ANDREZA DOS SANTOS FRANÇA	019.75X.XXX-XX	ENFERM120246661	0
IDAIRA VERENA LIMA DE ALMEIDA	045.99X.XXX-XX	ENFERM120246687	0
NATALIA DE MELO OLIVEIRA	040.36X.XXX-XX	ENFERM120246709	0
MIKAELLE TEIXEIRA GONCALVES DE SOUSA	039.19X.XXX-XX	ENFERM12024257	0
HILMARTA GOMES DE JESUS	035.11X.XXX-XX	ENFERM120241661	0
LINDEUMARA SANTOS PEREIRA	025.14X.XXX-XX	ENFERM120241664	0
CAMILA NOBRE DE SOUZA	029.53X.XXX-XX	ENFERM120241399	0
CARINE SOUZA LUCENA	037.81X.XXX-XX	ENFERM120244032	0
MILENA COSTA ALVES	038.20X.XXX-XX	ENFERM12024792	0
GRASIELE MACEDO SANTOS	013.36X.XXX-XX	ENFERM120242341	0
CAMILA CRISTINA TORMIN PEREIRA	032.56X.XXX-XX	ENFERM12024597	0
JOILSON NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	031.40X.XXX-XX	ENFERM12024691	0
ALINE SANTOS SOARES MENDES	850.02X.XXX-XX	ENFERM12024949	0
ÉRICA TAMIRES BISPO DA SILVA	031.94X.XXX-XX	ENFERM120243192	0
FLAVIA RAQUEL BORGES DOS SANTOS	032.05X.XXX-XX	ENFERM120248217	0
ELAINE ARAÚJO MARCELO	050.25X.XXX-XX	ENFERM120248201	0
RAIANA COUTINHO NASCIMENTO DE JESUS	029.54X.XXX-XX	ENFERM120246593	0
FABIANE NASCIMENTO NUNES	853.42X.XXX-XX	ENFERM120248576	0
VANESSA VILAS BOAS FONSECA	048.92X.XXX-XX	ENFERM120246802	0
TAMARA SENA CUNHA	026.30X.XXX-XX	ENFERM120248153	0
ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	041.41X.XXX-XX	ENFERM120247319	0
CLEONICE SILVA FERNANDES	041.75X.XXX-XX	ENFERM120247470	0
DANUBIA RAFAELA DE CASTRO NASCIMENTO	053.26X.XXX-XX	ENFERM120247437	0
IRANILDES DOS SANTOS TOCHA	052.94X.XXX-XX	ENFERM120247493	0
JOSEFA LAIANE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE	036.77X.XXX-XX	ENFERM120245270	0
JAQUELINE LIMA CERQUEIRA	045.79X.XXX-XX	ENFERM120245569	0
MAIANE DANTAS DO NASCIMENTO	047.47X.XXX-XX	ENFERM120248763	0
MARIANA REIS SANTOS DE OLIVEIRA	035.17X.XXX-XX	ENFERM120248540	0
AYLANA SILVA SANTIAGO	048.01X.XXX-XX	ENFERM120248259	0
JÉSSICA ARIADNE NASCIMENTO FRANÇA	045.63X.XXX-XX	ENFERM120246851	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	038.79X.XXX-XX	ENFERM120243385	0
JESSICA DAMACENA DE SANTANA	039.40X.XXX-XX	ENFERM120245962	0
LORENA GUIMARAES SANTOS	039.15X.XXX-XX	ENFERM120245109	0
SAFIRA SILVA OLIVEIRA	056.40X.XXX-XX	ENFERM120242176	0
ÉDILA TAÍS CARNEIRO DE ALMEIDA SANTOS	038.49X.XXX-XX	ENFERM12024955	0
TATIANE LIMA DA SILVA	046.28X.XXX-XX	ENFERM120241057	0
FABIANE BOMFIM DA SILVA COSTA	024.73X.XXX-XX	ENFERM120241841	0
RAIRA DOS SANTOS MAGALHAES	049.48X.XXX-XX	ENFERM120242031	0
PRISCILA COSTA BRITO DOS SANTOS	057.81X.XXX-XX	ENFERM120243259	0
REGIANE CARVALHO PINTO	059.15X.XXX-XX	ENFERM120243719	0
CARIANE DOS SANTOS FREITAS	051.60X.XXX-XX	ENFERM120242056	0
ALEXANDRA DE JESUS MORAIS	053.95X.XXX-XX	ENFERM12024920	0
TAILA DE SOUZA CALHEIROS	054.07X.XXX-XX	ENFERM120243168	0
CAMILA FONSECA MAGALHAES	050.84X.XXX-XX	ENFERM120246177	0
FLÁVIA DA SILVA MATOS	045.95X.XXX-XX	ENFERM120245783	0
TACIANA DA SILVA SANTOS ALVES	051.92X.XXX-XX	ENFERM120248594	0
ANDREZA TEIXEIRA DA SILVA	053.27X.XXX-XX	ENFERM120248690	0
ERICLECIA DE AMORIM RIBEIRO	058.79X.XXX-XX	ENFERM120246807	0
THAÍS REGINA LUZ BARRETTO	044.78X.XXX-XX	ENFERM120246938	0
JESSICA GUEDES SANTANA	855.36X.XXX-XX	ENFERM120245240	0
MARCIA TAIS DA SILVA MUNIZ	039.46X.XXX-XX	ENFERM120247661	0
YASMIN PEREIRA QUINTELA	055.19X.XXX-XX	ENFERM120247310	0
KAROLINA LOBO MENDES	052.44X.XXX-XX	ENFERM120248078	0
TERESA JULIANA ALMEIDA DE ARAÚJO	039.64X.XXX-XX	ENFERM120246962	0
SERGIO GUEDES DE ALCANTARA JUNIOR	034.10X.XXX-XX	ENFERM12024110	0
JAMILE HORRANA SOUZA DE JESUS	049.98X.XXX-XX	ENFERM120248688	0
JESSICA RIBEIRO VASCONCELLOS	053.43X.XXX-XX	ENFERM120248480	0
CAROLINA SILVA SANTOS	040.32X.XXX-XX	ENFERM12024593	0
GABRIELA SOUSA MASCARENHAS	057.66X.XXX-XX	ENFERM120245215	0
BIANCA FERR DE ARAUJO	857.67X.XXX-XX	ENFERM120241942	0
QUEREN ISABELA DA SILVA DANTAS	057.49X.XXX-XX	ENFERM120242205	0
ARLETE SOUZA PEREIRA	057.50X.XXX-XX	ENFERM120241636	0
BRUNA DOS SANTOS FLORENTINO	859.05X.XXX-XX	ENFERM120242302	0
ANA CAROLINE QUEIROZ SILVA BARROS	857.83X.XXX-XX	ENFERM120241902	0
JAMARA NUNES BANDEIRA	049.81X.XXX-XX	ENFERM12024555	0
DIANA CASTOR DA SILVA	055.34X.XXX-XX	ENFERM120242935	0
BRENDO ROSARIO DOS SANTOS	042.38X.XXX-XX	ENFERM120245821	0
MARIA RITA ALVES DA SILVA	805.90X.XXX-XX	ENFERM120248776	0
BARBARA CAROLINE DOS SANTOS GOMES	862.65X.XXX-XX	ENFERM1202480	0
EVELIN MARINAN RIBEIRO DE SOUZA	044.83X.XXX-XX	ENFERM120246782	0
LEILA NUNES SÁ TELES	068.16X.XXX-XX	ENFERM120247243	0
JÉSSICA RODRIGUES BATISTA	060.24X.XXX-XX	ENFERM120247525	0
KAREN NASCIMENTO MACEDO	063.23X.XXX-XX	ENFERM120247548	0
MONIQUE PINTO DA SILVA	049.56X.XXX-XX	ENFERM120246447	0
FERNANDA DE JESUS CRUZ	063.45X.XXX-XX	ENFERM12024379	0
MARIANA CARDOSO COSTA	063.67X.XXX-XX	ENFERM120244923	0
VIVIA DOS SANTOS ARAUJO	857.77X.XXX-XX	ENFERM120244387	0
ROBERTA SILVA E SILVA	060.36X.XXX-XX	ENFERM120244289	0
FABIANA DA SILVA SANTOS	050.19X.XXX-XX	ENFERM120244800	0
ANA RAQUEL MENDONÇA DA ENCARNAÇÃO	066.44X.XXX-XX	ENFERM120248219	0
MONIQUE SANTOS BOMFIM	060.97X.XXX-XX	ENFERM120246676	0
RAFAELA DANIELE SANTOS NASCIMENTO	070.92X.XXX-XX	ENFERM120247306	0
CAROLINE ALMEIDA SOARES SANTOS	018.77X.XXX-XX	ENFERM120247371	0
ISAURA DEISE REBOUÇAS LINO	858.08X.XXX-XX	ENFERM120247818	0
RAFAELA TORRES DOS SANTOS	035.40X.XXX-XX	ENFERM1202414	0
BEATRIZ ARAUJO PIMENTEL	062.50X.XXX-XX	ENFERM120248261	0
DAIANE SANTOS COSTA DE ALMEIDA	063.33X.XXX-XX	ENFERM120248439	0
JEANE FRANCO ALMEIDA	045.29X.XXX-XX	ENFERM12024577	0
SUELLEN CASAES FIUZA REIS	066.40X.XXX-XX	ENFERM120241577	0
ANDREZA PAULA DA SILVA DE SOUZA	063.08X.XXX-XX	ENFERM120242244	0
RAFAEL ALMEIDA MARINHO	860.35X.XXX-XX	ENFERM120242304	0
LARISSA BRAZ MAIA DOS SANTOS	071.76X.XXX-XX	ENFERM120243806	0
GABRIELLE SANTOS GUEDES CERQUEIRA	051.15X.XXX-XX	ENFERM120243252	0
ALANA FERNANDEZ DOS SANTOS	858.10X.XXX-XX	ENFERM120241790	0
GLEIZIANE SILVA DE JESUS	065.35X.XXX-XX	ENFERM120241228	0
CHARLENE PASSOS OLIVEIRA	074.64X.XXX-XX	ENFERM120248507	0
CAMILA AMARAL DOS SANTOS LIMA	066.22X.XXX-XX	ENFERM120248626	0
LANNA KATHERINE LEITÃO CONCEIÇÃO	060.28X.XXX-XX	ENFERM120247559	0
CARLA ANDREZA DE JESUS NOGUEIRA	060.80X.XXX-XX	ENFERM120245161	0
INGRID GADÉA DE SANTANA	068.45X.XXX-XX	ENFERM120244696	0
TAMIRES CARMO DOS SANTOS	067.10X.XXX-XX	ENFERM120244050	0
JULIANA CASAES ARAÚJO	074.68X.XXX-XX	ENFERM120246649	0
JULIANA DA SILVA SOUZA	074.83X.XXX-XX	ENFERM120246412	0
ANDERSON MURTHA DA SILVA	860.14X.XXX-XX	ENFERM120246689	0
SARA FELIPE DA SILVA REIS	861.20X.XXX-XX	ENFERM1202429	0
GIOVANNA PINTO BARBOSA MOREIRA	074.84X.XXX-XX	ENFERM120248308	0
CRYSLANE DE CARVALHO CERQUEIRA	076.80X.XXX-XX	ENFERM12024596	0
EMILY REIS LORDELO	859.89X.XXX-XX	ENFERM120241274	0
DAIANE KEITH DE SOUZA SANTOS	068.11X.XXX-XX	ENFERM120241453	0
MARILIA AQUINO DE ANDRADE	068.96X.XXX-XX	ENFERM12024946	0
GABRIELLE SANTANA ALMEIDA	074.10X.XXX-XX	ENFERM120241857	0
LARISSA DE SOUSA NEPOMUCENO	075.89X.XXX-XX	ENFERM120242485	0
RAILZE LESSA JESUS DE BARROS	861.76X.XXX-XX	ENFERM120242488	0
DANIEL SILVA SOUZA	861.71X.XXX-XX	ENFERM120241659	0
ANNA KAROLINE PEREIRA SOUZA	079.47X.XXX-XX	ENFERM120248501	0
MARIANA PINTO FRAGA	859.80X.XXX-XX	ENFERM120247951	0
ISABELA CARVALHO CURI	859.26X.XXX-XX	ENFERM120243594	0
TAYNA NEVES COUTINHO	071.45X.XXX-XX	ENFERM120244148	0
INAYE GRAMACHO DOS SANTOS	071.81X.XXX-XX	ENFERM120244683	0
SUSANE LARISSA ASSUNCAO DA CRUZ	062.11X.XXX-XX	ENFERM120248183	0
JANEMEIRE DA SILVA SENA DIAS	860.97X.XXX-XX	ENFERM120244788	0
MICHELE CRISTINA SANTANA VIANA	860.52X.XXX-XX	ENFERM120246619	0
DANIELE SANTOS DA CONCEIÇÃO	078.94X.XXX-XX	ENFERM120245529	0
RENATA NASCIMENTO DE JESUS	863.94X.XXX-XX	ENFERM120242079	0
JOZICLEIA DA SILVA SANTOS	078.86X.XXX-XX	ENFERM120241023	0
TAISA ARAUJO SILVA LAGO	047.72X.XXX-XX	ENFERM12024979	0
MICHELE ROCHA SANTANA	081.41X.XXX-XX	ENFERM120242868	0
JÚLIA PINTO ARAUJO	077.98X.XXX-XX	ENFERM120242863	0
ADRIANE DA SILVA COSTA DE JESUS	858.85X.XXX-XX	ENFERM120242500	0
CAROLINA JESUS DOS SANTOS	077.04X.XXX-XX	ENFERM120243722	0
WAINE DA SILVA PEREIRA SANTOS	049.41X.XXX-XX	ENFERM120248001	0
AVA SIMÕES PRIMO	078.91X.XXX-XX	ENFERM120247372	0
MARGILI SANTANA DE JESUS	073.85X.XXX-XX	ENFERM120248561	0
LAINE COSTA DE OLIVEIRA	070.42X.XXX-XX	ENFERM120246663	0
DANIELLE DOS SANTOS CAMPOS	053.42X.XXX-XX	ENFERM120245801	0
MARINALVA SANTOS NASCIMENTO	062.14X.XXX-XX	ENFERM12024293	0
BRUNA LOPES DA ROCHA	863.31X.XXX-XX	ENFERM120246636	0
DANIELLY ARAUJO CARVALHO	063.50X.XXX-XX	ENFERM120246680	0
MARIANA DE ALMEIDA SILVA	095.99X.XXX-XX	ENFERM120243339	0
MARIA CLARA DE ANDRADE DA SILVA	063.09X.XXX-XX	ENFERM120246839	0
DANDARA VIEIRA ALVES	050.72X.XXX-XX	ENFERM120242098	0
EMILLY SANTOS ROLIM	070.10X.XXX-XX	ENFERM120242540	0
THAISA SILVA LIMA	057.20X.XXX-XX	ENFERM1202495	0
JACKSON ARAUJO QUEIROZ JUNIOR	088.21X.XXX-XX	ENFERM120244261	0
BEATRIZ DOMINGUES BORBA	062.30X.XXX-XX	ENFERM120247623	0
LUIZA DIOGO DA SILVA DOS SANTOS	064.96X.XXX-XX	ENFERM120247625	0
ANA FLÁVIA SANTOS CALHEIROS	864.01X.XXX-XX	ENFERM120247905	0
LARISSA LIZ SILVA FERREIRA	864.12X.XXX-XX	ENFERM120246369	0
ANDREA ROCHA DOS SANTOS	088.29X.XXX-XX	ENFERM120244052	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JODISELMO DOS SANTOS AMORIM	820.97X.XXX-XX	ENFERM120242263	80
MARINA MENDES ANTUNES ALVES DE SOZUA	130.82X.XXX-XX	ENFERM120247279	80
TILMA CLAUDIA SANTOS CORREIA	548.79X.XXX-XX	ENFERM120245675	79
DHULIANE MACEDO DAMASCENA	038.02X.XXX-XX	ENFERM120243753	75
FERNANDA CARINE RIBEIRO CARVALHO	792.25X.XXX-XX	ENFERM120247718	68
JOSE CAETANO DOS SANTOS JUNIOR	780.44X.XXX-XX	ENFERM12024766	68
LAYANA MARIA DO SACRAMENTO AMORIM	033.40X.XXX-XX	ENFERM120242030	66

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELIONOR DANIEL ARAUJO FERREIRA	007.74X.XXX-XX	ENFERM120243019	65
CARINA ESTRELA MOITA	942.20X.XXX-XX	ENFERM120245859	60
ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS	002.59X.XXX-XX	ENFERM120244294	60
GRAZIELA CAXIAS DE OLIVEIRA	011.09X.XXX-XX	ENFERM120244217	60
MERYROSE LIMA DE ANDRADE	021.84X.XXX-XX	ENFERM120246219	58
LUIZA HENCES DOS SANTOS	024.71X.XXX-XX	ENFERM120245374	55
ISES ADRIANA REIS DOS SANTOS	916.70X.XXX-XX	ENFERM120244589	55
JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS	783.52X.XXX-XX	ENFERM120243452	54
VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	017.53X.XXX-XX	ENFERM120248707	53
PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA	854.38X.XXX-XX	ENFERM120244651	53
YASMIM CONCEIÇÃO MASCARENHAS	051.71X.XXX-XX	ENFERM120241499	53
TELMA DA SILVA ESQUIVEL	903.26X.XXX-XX	ENFERM120245795	51
LUANA DE JESUS SILVA	022.38X.XXX-XX	ENFERM120241066	50
JAQUELINE BARBARA OLIVEIRA DE JESUS	891.86X.XXX-XX	ENFERM120244976	50
MARLENE SANTANA DE MACEDO	768.04X.XXX-XX	ENFERM120246981	50
VANESSA OLIVEIRA SILVA	020.25X.XXX-XX	ENFERM120241474	50
LUCIVALDA BARBOSA SANTOS	793.64X.XXX-XX	ENFERM120246523	47
DAIANE SANTOS OLIVEIRA	022.39X.XXX-XX	ENFERM120245577	46
CALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	013.90X.XXX-XX	ENFERM120244302	45
VERENA CALDAS VELAME	007.90X.XXX-XX	ENFERM120242487	45
TANIA COUTO PORTELA	668.89X.XXX-XX	ENFERM120246379	43
MARILIA ARAUJO FERRAO	860.34X.XXX-XX	ENFERM120244793	41
ANDREA MONIQUE CONCEICAO DE CARVALHO	029.13X.XXX-XX	ENFERM120243426	40
THAINA GUERRA SOUZA	057.86X.XXX-XX	ENFERM120248186	40
VALDETE NEVES DA CONCEICAO	671.20X.XXX-XX	ENFERM120247522	40
MILENA DOS ANJOS CONCEIÇÃO	033.05X.XXX-XX	ENFERM120244932	40
FABIANA DOS SANTOS GOMES BRITO	038.94X.XXX-XX	ENFERM120246001	40
ELENICE DE JESUS FREITAS	014.98X.XXX-XX	ENFERM120241869	40
SIDNEY BRAG ROSÁRIO	060.91X.XXX-XX	ENFERM120246908	40
RITA DE CASSIA VALENTIM DE JESUS ENCARNACAO	802.96X.XXX-XX	ENFERM120244301	39
ROSA LIZA SANTOS GONÇALVES	018.05X.XXX-XX	ENFERM120247694	39
JAMILE CRISTINA TEIXEIRA BELOM	038.98X.XXX-XX	ENFERM120243109	39
RITA WALMARIA MACHADO DOS SANTOS	395.26X.XXX-XX	ENFERM120246193	38
LUCIANA PRAGUER BORGES PEREIRA	673.27X.XXX-XX	ENFERM120245904	38
ZAINE ALVES DOS SANTOS	026.72X.XXX-XX	ENFERM120243968	36
CARLOS HENRIQUE CAMPOS VALVERDE	025.07X.XXX-XX	ENFERM120244198	35
BIANCA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	064.25X.XXX-XX	ENFERM120244537	35
TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS	797.75X.XXX-XX	ENFERM120244457	35
JESSICA MILENE SOUSA DOS SANTOS	012.39X.XXX-XX	ENFERM120243843	35
VERONICA ALMEIDA PINTO NOVAES	013.90X.XXX-XX	ENFERM12024688	35
RANGELE FABIANE DA SILVA SANTANA	018.84X.XXX-XX	ENFERM120243549	35
THAILANE RODRIGUES DOS SANTOS	035.62X.XXX-XX	ENFERM120246087	35
HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	857.69X.XXX-XX	ENFERM120245250	35
JESSILI ARIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	063.75X.XXX-XX	ENFERM120244087	35
SUSANA ALMEIDA CARIBE DA FONSECA	547.12X.XXX-XX	ENFERM120245432	34
RITA MARIA FERREIRA SANTOS	384.82X.XXX-XX	ENFERM120245389	34
MIRACI BARBOSA DOS SANTOS	009.40X.XXX-XX	ENFERM120244079	34
FLAVIO OLIVEIRA DOS ANJOS	015.03X.XXX-XX	ENFERM120245356	34
MARISTELA FARIAS SILVA	857.68X.XXX-XX	ENFERM120243296	33
MARCIA COUTO PORTELA	411.81X.XXX-XX	ENFERM120246437	33
REGINA VASCONCELOS MELO TELES	759.01X.XXX-XX	ENFERM120245032	33
ANA CLÁUDIA SANTOS DE ALMEIDA	671.60X.XXX-XX	ENFERM120242604	33
ELANE REIS DOS SANTOS	830.79X.XXX-XX	ENFERM120243542	33
CAROLINA FREITAS DO CARMO RODRIGUES	022.47X.XXX-XX	ENFERM120242381	33
DEISE DA SILVA MONTEIRO	826.41X.XXX-XX	ENFERM120242884	32
ALEX NICACIO DE OLIVEIRA	015.48X.XXX-XX	ENFERM120246916	32

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DANILO ROSARIO DE JESUS	013.48X.XXX-XX	ENFERM120242251	31
SUELEN MENESES ALMEIDA	045.18X.XXX-XX	ENFERM120245824	31
CAROLINA PINTO DE ALENCAR	863.39X.XXX-XX	ENFERM120245926	31
LUCELENE MELO DA SILVA OLIVEIRA	674.50X.XXX-XX	ENFERM120246364	30
RENATA SILVA CARDOSO	804.12X.XXX-XX	ENFERM120247131	30
JULIANA SILVA DE ARAÚJO	047.56X.XXX-XX	ENFERM120245754	30
TICIANA DE OLIVEIRA PINTO DAVILA	027.28X.XXX-XX	ENFERM120245095	30
MÁRCIA PATRÍCIA BARBOSA SILVA SANTIAGO	486.12X.XXX-XX	ENFERM120242973	30
MARLUCE SOUSA RODRIGUES	781.47X.XXX-XX	ENFERM120245058	30
PAULA CRISTINA DE SOUZA BARBOZA	805.46X.XXX-XX	ENFERM120248070	30
LUCIMARA SOUZA FERREIRA	019.86X.XXX-XX	ENFERM12024157	30
NOEMIA DOS SANTOS NUNES	016.87X.XXX-XX	ENFERM120247878	30
GABRIELA BÁRBARA SANTOS SÉRGIO	082.47X.XXX-XX	ENFERM120242984	30
CAMILA CONCEICAO SANTANA	053.14X.XXX-XX	ENFERM120243656	29
JÉSSICA DE SOUZA SILVA	050.73X.XXX-XX	ENFERM120244917	29
ZIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	011.59X.XXX-XX	ENFERM120242405	29
CARLOS DA COSTA AMADEU JÚNIOR	075.64X.XXX-XX	ENFERM120241176	29
SUSAN SANTOS FREIRE	017.67X.XXX-XX	ENFERM12024947	27
IVANA DOS SANTOS ARAUJO	045.81X.XXX-XX	ENFERM120248773	27
JONATHAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	861.16X.XXX-XX	ENFERM120241372	27
GRAZIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	853.96X.XXX-XX	ENFERM120248119	27
MARA SUELY SANTOS TEOFILO CARNEIRO	930.18X.XXX-XX	ENFERM120243818	26
ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	677.66X.XXX-XX	ENFERM120245283	25
CÁTIA LEITE COSTA SILVA	088.07X.XXX-XX	ENFERM120241548	25
JULIANA ROBERTA BISPO DOS SANTOS	807.30X.XXX-XX	ENFERM120243070	25
MICHELE ARAUJO RORIGUES	804.61X.XXX-XX	ENFERM120244006	25
ACÁCIA FAUSTINO DA SILVA DE SOUZA	830.42X.XXX-XX	ENFERM120242312	25
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SAPUCAIA	011.10X.XXX-XX	ENFERM120247786	25
RENAN SANTIAGO SOARES	010.63X.XXX-XX	ENFERM120247534	25
SILVANA DE JESUS FERREIRA FONSECA	020.00X.XXX-XX	ENFERM120243531	25
VERIDIANA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	013.65X.XXX-XX	ENFERM120243658	25
LADIJANE ESEQUIEL DOS SANTOS ROSA	021.13X.XXX-XX	ENFERM120244601	25
PALOMA DE OLIVEIRA ALVES	028.69X.XXX-XX	ENFERM120241323	25
NAILA TELES CRUZ	026.55X.XXX-XX	ENFERM120244271	25
ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	034.47X.XXX-XX	ENFERM120245897	25
JOICE DOS SANTOS REIS	028.51X.XXX-XX	ENFERM120242078	25
AINARA DOS SANTOS SANTIAGO	033.23X.XXX-XX	ENFERM120245159	25
DJAMILA SANTOS FERREIRA	778.41X.XXX-XX	ENFERM120247710	25
ANIELY FALCÃO DO ROSÁRIO	057.71X.XXX-XX	ENFERM120242723	25
JULIANA DA SILVA PEREIRA	060.28X.XXX-XX	ENFERM120243506	25
AMANDA SOARES SILVA	053.02X.XXX-XX	ENFERM120242998	25
AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS	060.07X.XXX-XX	ENFERM120245406	25
NAIANA ROSE COSTA XAVIER	858.78X.XXX-XX	ENFERM120242612	25
JOYCIELLEN SANTOS SILVA	073.89X.XXX-XX	ENFERM12024569	25
MARCOS SANTIAGO DA CRUZ	074.13X.XXX-XX	ENFERM120242137	25
EVILÁSIO RIBEIRO BOUÇAS	084.37X.XXX-XX	ENFERM120248635	25
VITÓRIA MUNIZ DA CRUZ	077.89X.XXX-XX	ENFERM120245456	25
LARISSA SANTOS DA SILVA MARQUES	064.90X.XXX-XX	ENFERM120244078	25
CARLA CAROLINA VASCONCELOS CRUZ	075.84X.XXX-XX	ENFERM120242541	25
AGNALDO MOREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	631.13X.XXX-XX	ENFERM12024213	24
INDIRACI DO NASCIMENTO FRANCA	949.32X.XXX-XX	ENFERM120247260	24
CÁTIA CILENE DOS SANTOS SILVA PITANGA	804.87X.XXX-XX	ENFERM120245635	23
MAISE DE JESUS BONIFACIO	824.04X.XXX-XX	ENFERM120246576	23
ELIDA DE JESUS SANTOS SANTANA	032.01X.XXX-XX	ENFERM120247033	23
GABRIELE CARNEIRO CALDAS	042.13X.XXX-XX	ENFERM120244968	23
ADRIELLE MARTHA BARBOSA CONCEICAO	053.47X.XXX-XX	ENFERM120243754	23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
FRANCIELY DE JESUS SANTOS	061.57X.XXX-XX	ENFERM120242632	23
JESSICA CAROLINE CORREIA LOPES	057.24X.XXX-XX	ENFERM120247576	22
CLAUDETE MATOS DEJESUS COELHO	633.27X.XXX-XX	ENFERM120248185	22
DÉBORA MENDES DE SANTANA SOUTO	825.39X.XXX-XX	ENFERM120245174	22
JEANE RESSURREICAO DA SILVA	821.19X.XXX-XX	ENFERM120244813	21
ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR	030.75X.XXX-XX	ENFERM120246603	21
IVIA MARÍLIA MENEZES DE JESUS	036.64X.XXX-XX	ENFERM120241269	21
MIRELLE FRANÇA DE JESUS	947.65X.XXX-XX	ENFERM120245908	20
RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS	027.11X.XXX-XX	ENFERM120248438	20
CLEA BITENCOURT OLIVEIRA	288.29X.XXX-XX	ENFERM120247999	20
MILENA TELES CRUZ	803.73X.XXX-XX	ENFERM120245234	20
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA	740.77X.XXX-XX	ENFERM120248035	20
CIRLENE OLIVEIRA MACIEL	793.57X.XXX-XX	ENFERM120245765	20
SANDRO ARAUJO UZEDA	822.12X.XXX-XX	ENFERM120245600	20
KARINE CRISTINA DOS SANTOS	992.81X.XXX-XX	ENFERM120242698	20
MIRIAM CRISTINA SILVESTRE SANTOS DIAS	024.14X.XXX-XX	ENFERM120246907	20
WASHINGTON DE ASSIS SANTOS SOBRINHO	813.25X.XXX-XX	ENFERM120243446	20
RIANA FREITAS NASCIMENTO	134.94X.XXX-XX	ENFERM120247766	20
ANA KEILA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	062.30X.XXX-XX	ENFERM12024702	20
ÉRICA GONCALVES RIBEIRO	058.80X.XXX-XX	ENFERM120246086	20
SARAH ALMEIDA SANTOS	067.90X.XXX-XX	ENFERM120246050	20
CAMILA ALMEIDA BONFIM	016.73X.XXX-XX	ENFERM120244836	20
LETÍCIA SOUZA DOS SANTOS	859.82X.XXX-XX	ENFERM120247025	20
MARLI SILVA FERNANDES	487.11X.XXX-XX	ENFERM120247186	19
PAULA SOUZA DE FARIAS	789.14X.XXX-XX	ENFERM120241744	19
MIRAILDES SANTOS DE JESUS	047.80X.XXX-XX	ENFERM120247933	19
JOSIANE DE ARAÚJO SOUSA	052.08X.XXX-XX	ENFERM120247601	19
TAINÁ GONÇALVES DE JESUS	070.47X.XXX-XX	ENFERM120243472	19
AMANDA RODRIGUES MARTINS	079.56X.XXX-XX	ENFERM120246643	19
MILENA BARROS BRITO DE JESUS	087.77X.XXX-XX	ENFERM120247969	19
ROSIMEIRE MOTA PEREIRA OLIVEIRA	582.01X.XXX-XX	ENFERM120246977	18
SHEILA PAIM OLIVEIRA	892.82X.XXX-XX	ENFERM120242317	18
NILZETE MARIA DE JESUS LIMA CONCEIÇÃO	789.69X.XXX-XX	ENFERM120243128	18
RAILIDIA DE SOUZA BOMFIM	916.09X.XXX-XX	ENFERM120248240	18
LINDINAURA BASTOS ALMEIDA SANTANA	001.29X.XXX-XX	ENFERM120243479	18
VALDENICE SACRAMENTO DE SOUSA	828.72X.XXX-XX	ENFERM120242190	18
ANA IVELIZE AMANCIO DOS SANTOS	017.02X.XXX-XX	ENFERM120245818	18
THAIS SOUSA SEIXAS	040.87X.XXX-XX	ENFERM120243751	18
ANA PAULA DA SILVA MARTINS	058.37X.XXX-XX	ENFERM120245027	18
KEILA FERNANDA ARAUJO DE JESUS	046.02X.XXX-XX	ENFERM120247817	18
HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ SANTOS	038.58X.XXX-XX	ENFERM120244573	18
SIMONE LIMA DOS SANTOS REIS	780.92X.XXX-XX	ENFERM120246495	17
ISE MEIRELES SANTOS DE ALMEIDA	830.35X.XXX-XX	ENFERM120248400	17
DANIEL LIMA DA SILVA	072.72X.XXX-XX	ENFERM120244002	17
MAIRA GABRIELLE BRANDÃO NUNES	859.91X.XXX-XX	ENFERM120245390	17
LUZIJANE CONCEICAO CARNEIRO DOS SANTOS	912.57X.XXX-XX	ENFERM120245216	16
CARLA DE ASSIS ABREU CÉO	803.51X.XXX-XX	ENFERM120246940	16
MEIREJANE LOPES DOS SANTOS	807.72X.XXX-XX	ENFERM120242371	16
DANIELE FERREIRA GAMA	011.28X.XXX-XX	ENFERM120247237	16
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CABANA	811.66X.XXX-XX	ENFERM120242457	16
ALLAN SANTOS SOUZA	838.86X.XXX-XX	ENFERM120245875	16
MANUELA DE OLIVEIRA DAS MERCES	017.91X.XXX-XX	ENFERM120245012	16
WENA TAYNA VIDA DOS SANTOS	041.59X.XXX-XX	ENFERM120248644	16
SIDMARA MATOS MAURICIO	858.17X.XXX-XX	ENFERM120243465	16
LUCAS MATA SOUZA	029.43X.XXX-XX	ENFERM12024873	16
PEDRO MAURICIO CANTUARIO MOURA	346.45X.XXX-XX	ENFERM120248313	15
VALDENICIA SANTOS AMOR DIVINO SANTOS	899.37X.XXX-XX	ENFERM120247324	15
MARIA AURELICE DOS ANJOS MELO	815.82X.XXX-XX	ENFERM12024238	15
ANDRÉA LEAL MENEZES GONZALES	015.02X.XXX-XX	ENFERM120248326	15
LUCIENE DE JESUS SANTOS SANTIAGO	032.43X.XXX-XX	ENFERM120247203	15
CASSIA FERREIRA DA SILVA FONSECA	038.85X.XXX-XX	ENFERM120242456	15
JONISON DINIZ SANTOS LISBOA	022.15X.XXX-XX	ENFERM120244780	15
HELISANA NOGUEIRA GOMES DE OLIVEIRA	031.08X.XXX-XX	ENFERM120245579	15
REIVON MATOS FERREIRA	040.42X.XXX-XX	ENFERM120247937	15
ITALUÃ MARTINS OLIVEIRA	049.05X.XXX-XX	ENFERM12024370	15
DAISY DE JESUS ALMEIDA	053.68X.XXX-XX	ENFERM120241463	15
ISABELA DO CARMO OLIVEIRA	038.98X.XXX-XX	ENFERM120245927	15
DAIANE GOMES LOPES	069.53X.XXX-XX	ENFERM120242576	15
LARISSA PEREIRA RAMOS	859.92X.XXX-XX	ENFERM120244327	15
ADRIELE GOMES SANTANA	070.97X.XXX-XX	ENFERM120245077	15
RAFAELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	064.07X.XXX-XX	ENFERM120241848	15
AIANA DA SILVA GARCIA SALES	079.00X.XXX-XX	ENFERM120246018	15
ROSIMEIRE ARAÚJO DE BRITO	542.56X.XXX-XX	ENFERM120246090	14
SILVIA NERES DE SOUZA	676.97X.XXX-XX	ENFERM120247564	14
ANA PAULA DIAS BARBOSA SILVA	899.84X.XXX-XX	ENFERM120241439	14
CLEMILDA ROSA DE JESUS SOUZA	800.78X.XXX-XX	ENFERM120244921	14
IVANEIDE SILVA DE JESUS	903.03X.XXX-XX	ENFERM120244829	14
HANARA CASTRO SILVA	803.83X.XXX-XX	ENFERM120247196	14
LILIANA PRISCILA PORTUGAL DOS SANTOS PEREIRA	827.21X.XXX-XX	ENFERM120243534	14
LAIARA LOPES SOUSA	020.02X.XXX-XX	ENFERM120247234	14
TAMILES TRINDADE DE SOUZA	033.22X.XXX-XX	ENFERM120247846	14
JOZENY PEREIRA DOS SANTOS	032.90X.XXX-XX	ENFERM12024420	14
LAIS LINS LIMA TORRES	048.62X.XXX-XX	ENFERM120248052	14
HELEN DO ESPÍRITO SANTO DE BRITO	046.62X.XXX-XX	ENFERM120248673	14
RAFAELA SANTOS DA SILVA	062.72X.XXX-XX	ENFERM120246978	14
SILVANILDA SILVA SOUSA	026.45X.XXX-XX	ENFERM120247421	13
EIGON PRAZERES DE SANTANA	032.02X.XXX-XX	ENFERM120246031	13
ARIEL HENRIQUE SANTOS HOFFMANN	859.02X.XXX-XX	ENFERM120241871	13
AMANDA ALMEIDA DE SOUZA DA APRESENTAÇÃO	087.97X.XXX-XX	ENFERM120242834	13
SUELEN DE JESUS CONCEICAO DE ALMEIDA	027.72X.XXX-XX	ENFERM120242653	12
DANIEL GOMES DOS SANTOS	046.50X.XXX-XX	ENFERM120247668	12
SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	454.02X.XXX-XX	ENFERM120241915	12
JAGUARACI TELES DE JESUS	542.76X.XXX-XX	ENFERM120247432	12
EURIDES CAMPOS DE JESUS	730.88X.XXX-XX	ENFERM120243903	12
ELIENE PEREIRA SANTOS DA SILVA	743.03X.XXX-XX	ENFERM120246855	12
MARLY PIRES FERREIRA VAZ	689.23X.XXX-XX	ENFERM120244392	12
MARILENE BISPO DOS SANTOS	778.45X.XXX-XX	ENFERM120248525	12
MIRIAM DE JESUS SILVA	922.70X.XXX-XX	ENFERM120248221	12
VERONICA SANTANA SANTOS	956.27X.XXX-XX	ENFERM120245289	12
VANESSA MENEZES DOS SANTOS	019.46X.XXX-XX	ENFERM120245132	12
LILIANE MUNIZ MOURA DE JESUS	814.90X.XXX-XX	ENFERM120246204	12
ROSINEIDE FIGUEIREDO ALMEIDA	000.33X.XXX-XX	ENFERM120245665	12
FLAVIA DA PAIXÃO ALVES	799.95X.XXX-XX	ENFERM12024323	12
QUEZIA MOURA DA ANUNCIACAO MOURA	821.66X.XXX-XX	ENFERM120243171	12
DAIANA JESUS SOUSA	808.88X.XXX-XX	ENFERM120242958	12
DAIANE LACERDA DE ARAUJO	008.82X.XXX-XX	ENFERM120243150	12
PAULO SILVA SANTOS	008.24X.XXX-XX	ENFERM120245800	12
PRISCILA VIRGINIA BRAGA BRIZOLARA	025.25X.XXX-XX	ENFERM120247202	12
CALIANE MOREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	044.65X.XXX-XX	ENFERM120244430	12
CARLA MANDIN DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA	032.23X.XXX-XX	ENFERM120243500	12
FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	851.78X.XXX-XX	ENFERM120247151	12
TAUANE CRUZ SANTOS	045.37X.XXX-XX	ENFERM120241172	12
DIEGO SANTOS FERREIRA DE JESUS	858.05X.XXX-XX	ENFERM120245156	12
LUÍZA GLAUCIA SANTANA DE SOUZA	860.41X.XXX-XX	ENFERM120246132	12
VICTORIA LOPES TRINDADE LUZ	061.46X.XXX-XX	ENFERM120248475	12
AMERICE PEREIRA DE JESUS	898.37X.XXX-XX	ENFERM120246891	11

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELISANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	859.11X.XXX-XX	ENFERM120242821	11
SILVANA DA CONCEIÇÃO BOA MORTE	781.22X.XXX-XX	ENFERM120247721	10
TELMA REGINA DE JESUS DO MONTE	494.76X.XXX-XX	ENFERM120245922	10
VIRGINIA MARIA DOS SANTOS	515.02X.XXX-XX	ENFERM120247121	10
ELISABETE FALCÃO TEIXEIRA	475.12X.XXX-XX	ENFERM120243387	10
ELIANA COSTA COUTO DE SANTANA	456.91X.XXX-XX	ENFERM120241480	10
GILCELIA DOS SANTOS XAVIER	440.85X.XXX-XX	ENFERM120247928	10
IVANILDE SANTANA ANICETO	560.74X.XXX-XX	ENFERM120246286	10
DELY FERREIRA DAS NEVES ARAÚJO	465.31X.XXX-XX	ENFERM120246183	10
SELMA HENRIQUES DA SILVA COSTA	506.02X.XXX-XX	ENFERM120246016	10
ILANA DA CONCEIÇÃO	633.89X.XXX-XX	ENFERM120243313	10
MARILELIA DE ARAUJO FREITAS	673.29X.XXX-XX	ENFERM120244281	10
CYNTHIA TEIXEIRA SANTOS	658.98X.XXX-XX	ENFERM120243059	10
CARLA MARIA DE PAULA MUNIZ MELO	544.06X.XXX-XX	ENFERM12024437	10
BARBARA JUREMA CERQUEIRA DE SOUZA	858.08X.XXX-XX	ENFERM12024541	10
MARIA DOS SANTOS	716.00X.XXX-XX	ENFERM120245755	10
ANA VIRGINIA VILAS BÔAS DOS SANTOS	560.92X.XXX-XX	ENFERM120245561	10
SHEILA CRISTINA BULCAO DA COSTA SANTANA	863.87X.XXX-XX	ENFERM120247931	10
LUCIANA PEREIRA DE JESUS	893.71X.XXX-XX	ENFERM120245714	10
SONILDA DA SILVA REIS	954.00X.XXX-XX	ENFERM120243872	10
ROSANGELA ESPIRITO SANTO REBOUÇAS	769.83X.XXX-XX	ENFERM120245149	10
ADRIANA LEITE SILVA	261.51X.XXX-XX	ENFERM120241813	10
PATRICIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	678.89X.XXX-XX	ENFERM120246791	10
JÚLIO CESAR OLIVEIRA	949.40X.XXX-XX	ENFERM120245385	10
ANGELO CESAR SANTOS CARVALHO	669.72X.XXX-XX	ENFERM120244425	10
GILCA ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE	890.10X.XXX-XX	ENFERM120247922	10
IRANDY DOS SANTOS	941.81X.XXX-XX	ENFERM120246356	10
GRAZILEIDE OLIVEIRA PALAFOZ	915.87X.XXX-XX	ENFERM120244723	10
DARCLIN MACHADO DOS SANTOS	927.42X.XXX-XX	ENFERM120246539	10
FABIANA SILVA SANTOS DE SANTANA	803.75X.XXX-XX	ENFERM120246606	10
JOSENILDA DOS REIS MISSIAS	981.28X.XXX-XX	ENFERM120242553	10
ADRIANA DAS NEVES ALVES SOVERAL DA SILVA	682.89X.XXX-XX	ENFERM120243244	10
ELISANGELA DE ALENCAR DA ANUNCIACAO	781.74X.XXX-XX	ENFERM120242001	10
EDUARDO ALVES DA SILVA	781.72X.XXX-XX	ENFERM120241737	10
LILIAN MARTINS FERREIRA CASTRO	800.31X.XXX-XX	ENFERM120241777	10
SUELI BATISTA DOS SANTOS	783.90X.XXX-XX	ENFERM120242905	10
ROBERTA SANTANA COSTA ROSARIO	961.91X.XXX-XX	ENFERM120242936	10
NIVEA APARECIDA SENA SILVA FERREIRA	923.89X.XXX-XX	ENFERM120245483	10
JAQUELINE CARVALHO QUINTANA	791.54X.XXX-XX	ENFERM12024347	10
IVA PORCINA DA ANUNCIACAO SILVA	793.70X.XXX-XX	ENFERM120246628	10
DEISE DOS SANTOS CONCEICAO	801.74X.XXX-XX	ENFERM120246725	10
IEDA LINO SANTOS	792.92X.XXX-XX	ENFERM120244526	10
SILVANA DIAS DA PAIXÃO	790.19X.XXX-XX	ENFERM120248257	10
ALINE SANTOS DE MIRANDA	945.45X.XXX-XX	ENFERM120248369	10
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	800.48X.XXX-XX	ENFERM120248717	10
ROSANGELA DA SILVA SANT ANNA	812.12X.XXX-XX	ENFERM120248162	10
ALINE DOS REIS SANTANA	000.72X.XXX-XX	ENFERM120243204	10
ANDRE LUIZ ALVES PERGENTINO	833.29X.XXX-XX	ENFERM120247100	10
MILENA BARBOSA SILVA	815.31X.XXX-XX	ENFERM120247140	10
TAÍS DOS SANTOS	817.88X.XXX-XX	ENFERM120241421	10
RAUL MARCOS BORGES DO NASCIMENTO	829.17X.XXX-XX	ENFERM120242292	10
JACILENE FRANCO DOS SANTOS	789.37X.XXX-XX	ENFERM120241403	10
SANDRA ALELUIA DOS SANTOS	808.60X.XXX-XX	ENFERM120243289	10
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	808.76X.XXX-XX	ENFERM120244434	10
VALMIRA ARAUJO BORGES	804.44X.XXX-XX	ENFERM120244658	10
DANIELA NASCIMENTO RAMOS	837.04X.XXX-XX	ENFERM120245155	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
SUENIA BRANDÃO BORGES	825.00X.XXX-XX	ENFERM120245549	10
VANESSA BRITTO PORTUGAL	808.21X.XXX-XX	ENFERM120242423	10
JOAQUIM LUIZ SOUZA DA SILVA	989.53X.XXX-XX	ENFERM120241684	10
VIVIANE SILVA VIEIRA NEVES	795.22X.XXX-XX	ENFERM120245851	10
DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	012.79X.XXX-XX	ENFERM120246669	10
ISRAEL PIO DA CRUZ FILHO	808.66X.XXX-XX	ENFERM120241408	10
LEIDE GRACIANA SANTOS RIBEIRO	022.94X.XXX-XX	ENFERM120248027	10
UBIRACI QUEIROS DOS SANTOS	004.50X.XXX-XX	ENFERM120248711	10
ELIDIANE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	008.59X.XXX-XX	ENFERM120247233	10
JEANE PEREIRA SILVA	016.58X.XXX-XX	ENFERM120247563	10
ROSEMEIRE OLIVEIRA MMOREIRA MENEZES	825.52X.XXX-XX	ENFERM120241287	10
JOANICE SOUZA DOS SANTOS	007.60X.XXX-XX	ENFERM120248767	10
TÂMARA FERREIRA SILVA ARAÚJO	807.74X.XXX-XX	ENFERM120243942	10
TATIANE SANTOS MARQUES	007.09X.XXX-XX	ENFERM120246665	10
SARA DE LIMA CARVALHO	008.00X.XXX-XX	ENFERM120241006	10
CARLA FERNANDA BISPO DOS SANTOS	008.70X.XXX-XX	ENFERM120245276	10
VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	828.70X.XXX-XX	ENFERM120244862	10
PRISCILA CONCEIÇÃO ALMEIDA	835.81X.XXX-XX	ENFERM120247344	10
TAYNA SOUZA PINTO RODRIGUES	014.04X.XXX-XX	ENFERM120246404	10
FERNANDA MENEZES DE BRITO	016.66X.XXX-XX	ENFERM120242989	10
DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	821.23X.XXX-XX	ENFERM120241637	10
MICHELINE ROSE DE JESUS CONCEIÇAO CARVALHO	016.07X.XXX-XX	ENFERM120243931	10
ÈLIDA SANTANA LOPES	011.83X.XXX-XX	ENFERM120242114	10
ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	024.43X.XXX-XX	ENFERM120242029	10
CARINA MARQUES DOS SANTOS	014.79X.XXX-XX	ENFERM120243240	10
MIDIA CERQUEIRA SOUSA	011.85X.XXX-XX	ENFERM120244908	10
AMINE FERNANDES DE ARAUJO	031.39X.XXX-XX	ENFERM120245196	10
HELDER DE SOUZA SANTOS	334.17X.XXX-XX	ENFERM120244650	10
MAIARA SANTANA FONTES	022.22X.XXX-XX	ENFERM120242842	10
JINOELIA COUTO COELHO	033.89X.XXX-XX	ENFERM120241337	10
ANA CAROLINE DIAS DE ALMEIDA	015.99X.XXX-XX	ENFERM120245749	10
NEIDJANE NERY DOS SANTOS	017.75X.XXX-XX	ENFERM120243242	10
DANIELA SANTOS SILVA	018.79X.XXX-XX	ENFERM120243396	10
JANAINA ARCANJO SANTOS E SANTOS	028.83X.XXX-XX	ENFERM120248004	10
ANDRÉIA GONÇALVES DOS SANTOS	047.16X.XXX-XX	ENFERM120241769	10
TAILANA SENA OLIVEIRA	841.39X.XXX-XX	ENFERM120246832	10
DAMARES MARIA FREITAS BATISTA	033.46X.XXX-XX	ENFERM120246787	10
NATALIA MIRANDA DA SILVA	025.91X.XXX-XX	ENFERM120245781	10
JUCIMARA FRANCISCA DE JESUS MAXIMO	025.97X.XXX-XX	ENFERM120244099	10
RITA DE CASSIA DA COSTA SILVA VIEIRA	031.78X.XXX-XX	ENFERM120241958	10
CATIA COSTA LIMA	818.48X.XXX-XX	ENFERM120241279	10
CAMILA BULHOES SANTOS	023.44X.XXX-XX	ENFERM120246033	10
VANESSA SANTOS MILITAO	025.37X.XXX-XX	ENFERM12024226	10
FLAVIANA RIBEIRO PEREIRA	036.47X.XXX-XX	ENFERM120247465	10
SANDRA REGINA NASCIMENTO DAMASCENO	041.52X.XXX-XX	ENFERM120246058	10
EMANUELE NEVES BARBOSA SANTANA	025.14X.XXX-XX	ENFERM120248518	10
JAMILE ANDREZA GONCALVES DO ROSARIO	021.16X.XXX-XX	ENFERM120246763	10
JESSICA SANTOS CALMON NASCIMENTO	037.81X.XXX-XX	ENFERM120241593	10
CAMILA REGINA MARINHO DE SOUZA	038.16X.XXX-XX	ENFERM12024998	10
ANAIARA NOVAES IBRAHIM	043.63X.XXX-XX	ENFERM120241099	10
NAIANE DOS SANTOS FERREIRA	040.75X.XXX-XX	ENFERM120247761	10
SUSANE SOUZA CONCEIÇÃO	020.07X.XXX-XX	ENFERM120247467	10
VERONICA AMORIM DOS SANTOS	033.53X.XXX-XX	ENFERM120247724	10
MAIANA ROCHA RIBEIRO	857.68X.XXX-XX	ENFERM120248381	10
WANESSA BARBOSA DE BRITO SANTANA	018.99X.XXX-XX	ENFERM120244631	10
JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	042.98X.XXX-XX	ENFERM120245484	10
CAMILE ALMEIDA DE OLIVEIRA	052.09X.XXX-XX	ENFERM120242392	10
ARIANA PASSOS CAVALCANTE LIMA	033.94X.XXX-XX	ENFERM120245682	10
EMANUELA LIMA SANTOS	038.21X.XXX-XX	ENFERM120247907	10
NAYANE GOMES MOURA SANTOS	060.57X.XXX-XX	ENFERM120247901	10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO	083.04X.XXX-XX	ENFERM12024822	10
TALES RIBEIRO DOS SANTOS	059.89X.XXX-XX	ENFERM120248188	10
RENATA VENTURA DOS SANTOS	858.28X.XXX-XX	ENFERM120241181	10
BRUNA RODRIGUES SENA DOS SANTOS	859.50X.XXX-XX	ENFERM120245798	10
TATIELLE SAMPAIO DOS SANTOS	068.31X.XXX-XX	ENFERM120245381	10
CAMILA DOS SANTOS ALVES	045.15X.XXX-XX	ENFERM120246679	10
CAMILA LIMA BASTOS	056.54X.XXX-XX	ENFERM120248492	10
MATEUS SANTANA OLIVEIRA	042.97X.XXX-XX	ENFERM120248293	10
MARIA HELENA SANTANA ARAUJO	049.33X.XXX-XX	ENFERM120246426	10
LETICIA MOREIRA SANTOS SOUZA	056.40X.XXX-XX	ENFERM120248273	10
RAFAEL NASCIMENTO ALVES	861.44X.XXX-XX	ENFERM12024744	10
ALINE SANTOS SILVA	064.20X.XXX-XX	ENFERM120244935	10
VITORIA GONÇALVES MAGALHÃES	068.70X.XXX-XX	ENFERM120243647	10
FERNANDA MONTEIRO DE JESUS	860.11X.XXX-XX	ENFERM120245195	10
DÍMILT VITORIA DORZÉE MARINHO	061.99X.XXX-XX	ENFERM120244710	10
ELLEN SANTIAGO SANTANA	048.61X.XXX-XX	ENFERM120241503	10
MARIÁH CRISTINE ESTRELA REIS	043.49X.XXX-XX	ENFERM120242561	10
RHANA QUEZIA DA ANUNCIAÇÃO TEIXEIRA	858.67X.XXX-XX	ENFERM120245470	10
SANDRA SANTOS REIS	537.53X.XXX-XX	ENFERM120247428	9
RENATA COSTA DA SILVA	012.74X.XXX-XX	ENFERM120245116	9
VANESSA SOARES PASSOS	050.06X.XXX-XX	ENFERM120248738	9
LAIS DE OLIVEIRA SOUZA	040.19X.XXX-XX	ENFERM12024211	9
ELIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	487.13X.XXX-XX	ENFERM120248618	8
SUSANA FERREIRA DO ROSARIO SANTOS	010.72X.XXX-XX	ENFERM120245204	8
MARILIA DOS ANJOS SANTOS	025.35X.XXX-XX	ENFERM120242467	8
SABRINA COELHO PAIVA	020.37X.XXX-XX	ENFERM120248653	8
MARY JANE AMORIM DA SILVA	040.50X.XXX-XX	ENFERM120243914	8
ALINE AZEVEDO DA SILVA	019.54X.XXX-XX	ENFERM120242747	8
SAIONARA COSTA DO SACRAMENTO	062.88X.XXX-XX	ENFERM120247966	8
GREICE ALMEIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	047.69X.XXX-XX	ENFERM120248659	8
YHANA KAROLINE SILVA FREITAS	056.20X.XXX-XX	ENFERM120246189	8
JAQUELINE CUPERTINO DE JESUS	071.29X.XXX-XX	ENFERM120245832	8
TATIANA DE SENA LEITAO	064.55X.XXX-XX	ENFERM12024933	8
SOFIA DO ESPIRITO SANTO CASEMIRO	077.47X.XXX-XX	ENFERM120245969	8
CAMILLA DE ALMEIDA SANTOS	862.80X.XXX-XX	ENFERM120244442	8
ZOLANDIA BARBOSA DOS SANTOS	913.80X.XXX-XX	ENFERM120243529	7
ELAINE CRISTINA CHAGAS MOREIRA VILLAS BÔAS	784.25X.XXX-XX	ENFERM120248553	6
ELIANA SANTOS LOPES	965.86X.XXX-XX	ENFERM120246664	6
MONICA CERQUEIRA OLIVEIRA	902.62X.XXX-XX	ENFERM120245825	6
LORENA LINS LAMÊGO DOMCOUTO	791.62X.XXX-XX	ENFERM120243486	6
ALINE DOS SANTOS FELIX	001.18X.XXX-XX	ENFERM120247864	6
SAMUEL DA CRUZ FERREIRA	830.98X.XXX-XX	ENFERM120246255	6
FELIPE DE JESUS SOUZA	051.64X.XXX-XX	ENFERM120243147	6
FRANCISCO AQUERY DE SANTANA JÚNIOR	066.92X.XXX-XX	ENFERM12024803	6
NATALI COSTA LEAL	049.84X.XXX-XX	ENFERM120246501	6
YANCA DE ALENCAR DOS SANTOS	026.78X.XXX-XX	ENFERM120247067	6
JOSEANNE JESUS SANTOS	067.95X.XXX-XX	ENFERM12024922	6
LAYANNE CONCEIÇÃO DA PAZ	859.29X.XXX-XX	ENFERM120246780	6
MICHELE INGRID FERREIRA SILVA XAVIER	070.54X.XXX-XX	ENFERM120248787	6
CAROLINA GOMES DOS SANTOS	074.26X.XXX-XX	ENFERM120247952	6
FLÁVIA CARVALHO ROCHA	074.12X.XXX-XX	ENFERM120247357	6
BIANCA CHAGAS SANTOS	053.82X.XXX-XX	ENFERM120245401	6
RAQUEL BARBOSA GAMA	088.63X.XXX-XX	ENFERM120241975	6
ARIANE SOUZA SILVA	023.63X.XXX-XX	ENFERM120246039	6
ANA LUZIA QUEIROZ FREITAS	790.72X.XXX-XX	ENFERM120241998	5
JANE MARY ALVES GOMES	016.53X.XXX-XX	ENFERM120243925	5
PRISCILA DE OLIVEIRA GOMES	027.49X.XXX-XX	ENFERM120245030	5
RAQUEL QUEIROZ MOTA DA SILVA	028.87X.XXX-XX	ENFERM120244019	5
DANILO DUARTE OLIVEIRA DA CRUZ	057.89X.XXX-XX	ENFERM12024548	5
RITACREIA BERGER RIBEIRO	548.74X.XXX-XX	ENFERM120241101	4
WELLINGTON LUIS DOS SANTOS ALVES	100.22X.XXX-XX	ENFERM12024888	4
MARIA LEDA ALVES AMORIM	700.36X.XXX-XX	ENFERM120244480	4
ELAINE RODRIGUES BATISTA	653.01X.XXX-XX	ENFERM120248413	4
MARILIA DA SILVA ALMEIDA	017.93X.XXX-XX	ENFERM120241203	4
ITANA LAVYNNE QUEIROZ CARVALHO	020.87X.XXX-XX	ENFERM120242338	4
DANILO ROCHA FONSECA	054.11X.XXX-XX	ENFERM120248303	4
MICHELE GONZAGA LIMA	060.73X.XXX-XX	ENFERM120245005	4
YULE MOREIRA DA SILVA	066.15X.XXX-XX	ENFERM120243064	4
KELLY CRISTINA GONZAGA SILVA	060.94X.XXX-XX	ENFERM120246368	4
JULIANA SANTOS MOTA	073.17X.XXX-XX	ENFERM120246688	4
PAULA GABRIELE COSTA E SILVA	859.84X.XXX-XX	ENFERM120243624	4
MARIANA DAMASCENO PINHO	864.41X.XXX-XX	ENFERM120245885	4
RONALDO DE OLIVEIRA COELHO JUNIOR	070.70X.XXX-XX	ENFERM120241308	4
NATHALIA VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA	088.13X.XXX-XX	ENFERM1202489	4
RAFAELA PASSOS SILVA DOS SANTOS	073.06X.XXX-XX	ENFERM120247675	4
JANEMARCIA COSTA COELHO	507.58X.XXX-XX	ENFERM120243782	2
JACIARA BOMFIM DE SOUZA	934.51X.XXX-XX	ENFERM120247089	2
BARBARA CELLY DA SILVA SANTOS	971.52X.XXX-XX	ENFERM120247141	2
JOSEFA CARDOSO DA SILVA ARAGÃO	956.97X.XXX-XX	ENFERM120246707	2
JOSUE DO NASCIMENTO MOURA	932.11X.XXX-XX	ENFERM120243027	2
LEIDILENE FERNANDES SACRAMENTO	938.49X.XXX-XX	ENFERM120245984	2
GISANIA PEREIRA DOS SANTOS	942.76X.XXX-XX	ENFERM120246585	2
KÁTIA DE OLIVEIRA FERREIRA	840.46X.XXX-XX	ENFERM120248239	2
LEA OLIVEIRA LEAO	783.47X.XXX-XX	ENFERM120243550	2
VANIA MACHADO DOS SANTOS	004.62X.XXX-XX	ENFERM120243499	2
JAQUELINE MARQUES MENEZES	808.65X.XXX-XX	ENFERM120246384	2
FABIOLA DE ARAUJO FERREIRA	806.40X.XXX-XX	ENFERM120245678	2
ANDREIA RAMOS RIBEIRO	000.42X.XXX-XX	ENFERM120246476	2
ANA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	009.32X.XXX-XX	ENFERM120242815	2
FABIANA COSTA MAGALHAES	008.35X.XXX-XX	ENFERM120243357	2
CELINE SANTOS E SANTOS	807.62X.XXX-XX	ENFERM120244489	2
FRANCISLEYA DA CUNHA DAS NEVES	814.75X.XXX-XX	ENFERM120247163	2
MICHELE COSTA SALGUEIRO	826.37X.XXX-XX	ENFERM120243144	2
ERICA PRISCILA SANTANA SANTOS	019.31X.XXX-XX	ENFERM120243183	2
DANIELA AZEVEDO DE BRITO	818.74X.XXX-XX	ENFERM120246287	2
MONIIQUE COSTA DOS SANTOS	014.19X.XXX-XX	ENFERM120243704	2
LEILANE PASSOS DE SANTANA	021.95X.XXX-XX	ENFERM120247261	2
EDVANIA GOMES DA SILVA	094.41X.XXX-XX	ENFERM120243844	2
DARLAINE MAIARA QUEIROZ DOS SANTOS	018.27X.XXX-XX	ENFERM120244035	2
CIRLENE MILENA MACIEL SANTOS	014.77X.XXX-XX	ENFERM120244122	2
MARCELA MARCIA FERREIRA SENA	020.46X.XXX-XX	ENFERM12024267	2
CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS JUNIOR	035.42X.XXX-XX	ENFERM12024263	2
JAKELINE CRUZ SANTANA	044.96X.XXX-XX	ENFERM120241248	2
SANDRA LIMA MACHADO	045.89X.XXX-XX	ENFERM120247062	2
GLEICE DA SILVA LIMA	853.79X.XXX-XX	ENFERM120248015	2
JENNIFER MATHEUS ALVES	051.09X.XXX-XX	ENFERM120242372	2
VERÔNICA ALICE DOS SANTOS	051.56X.XXX-XX	ENFERM120247604	2
CAROLINE BITENCOURT	045.77X.XXX-XX	ENFERM120242094	2
JASSANÃ ALEXANDRA BRANDÃO MOURENTINO	046.53X.XXX-XX	ENFERM120244510	2
LUCIANA JORGE SANTOS	062.41X.XXX-XX	ENFERM120245167	2
LUCIENE JORGE SANTOS	065.11X.XXX-XX	ENFERM120245160	2
MAURÍCIO DOS SANTOS BARBOSA	050.56X.XXX-XX	ENFERM120244328	2
AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	064.90X.XXX-XX	ENFERM1202411	2
KARINA GARCEZ LEAL	066.16X.XXX-XX	ENFERM120245727	2
JESSICA AROUCA DO CARMO	061.45X.XXX-XX	ENFERM120246869	2
JULIETE DA SILVA SANTOS GOMES	068.60X.XXX-XX	ENFERM120248442	2
LARISSA SANTOS DO AMOR DIVINO BRITO	859.11X.XXX-XX	ENFERM120245111	2
MILENA SANTOS FERREIRA	074.15X.XXX-XX	ENFERM12024588	2
RILARY SILVA SALES	064.35X.XXX-XX	ENFERM120244546	2
STEPHANIE VICTÓRIA MENEZES	085.46X.XXX-XX	ENFERM120241938	2
RAFAELA DOS SANTOS REIS DA SILVA	051.40X.XXX-XX	ENFERM120246654	2
THAINA SANTOS RODRIGUES	044.19X.XXX-XX	ENFERM120244943	2

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NATHALIA JANAINA SANTOS BOULHOSA	089.02X.XXX-XX	ENFERM1202449	2
SAMARA SOUZA PACHECO	089.31X.XXX-XX	ENFERM120246237	2
FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	807.49X.XXX-XX	ENFERM120245467	0
ARNALDO PEDREIRA SILVA	281.66X.XXX-XX	ENFERM120246912	0
JANETE CONCEIÇÃO SILVA CAMPOS	101.67X.XXX-XX	ENFERM120247484	0
RUY JOSE DE SANTANA JUNIOR	338.93X.XXX-XX	ENFERM120248671	0
GILDETE DOS ANJOS PIRES SILVA	499.45X.XXX-XX	ENFERM120244391	0
LUCIMEIRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	454.34X.XXX-XX	ENFERM120243257	0
ROQUELINA CAMARA SILVA	632.59X.XXX-XX	ENFERM120243971	0
JOSENILMA PASSOS DA ENCARNACAO	535.38X.XXX-XX	ENFERM120247218	0
NILMA KARLA SANTOS DA SILVA	541.15X.XXX-XX	ENFERM120244287	0
LUZIVALDO DE JESUS VIGAS	508.18X.XXX-XX	ENFERM120242384	0
JACILENE DOS SANTOS PEREIRA	515.43X.XXX-XX	ENFERM120242433	0
FRANCISCA ALVES CELESTINO SANTANA	543.70X.XXX-XX	ENFERM120245585	0
JOSENILDO SANTOS DIAS	504.55X.XXX-XX	ENFERM120244386	0
ROSANGELA SANTOS DE JESUS	576.37X.XXX-XX	ENFERM120247517	0
DÉBORA TIANA PEREIRA PAIXÃO	613.83X.XXX-XX	ENFERM120247430	0
ANTONIO MARCOS DE JESUS SANTANA	567.73X.XXX-XX	ENFERM120247019	0
FABIA RIBEIRO BATISTA	025.70X.XXX-XX	ENFERM120244422	0
RICARDO DOS SANTOS GUEDES	514.95X.XXX-XX	ENFERM120245578	0
ELI ANUNCIAÇÃO AMORIM	726.35X.XXX-XX	ENFERM120244910	0
MAURICIO ALVES DA SILVA	769.88X.XXX-XX	ENFERM120242347	0
GLECIA GOMES ROSA	579.74X.XXX-XX	ENFERM120242393	0
NILZETE DIONÍSIA SANTOS	725.25X.XXX-XX	ENFERM120246268	0
ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	598.59X.XXX-XX	ENFERM120245711	0
JOCELICE DA SILVA CARDOSO	669.32X.XXX-XX	ENFERM120247070	0
ROSENILDA SILVA TEODORIO MELO	787.58X.XXX-XX	ENFERM120242514	0
EUNICE SANTOS NOVAIS	767.58X.XXX-XX	ENFERM120244851	0
MARTA SOUZA SANTOS	952.83X.XXX-XX	ENFERM120241534	0
ELIANA DE SANTANA ARAUJO	705.30X.XXX-XX	ENFERM120247628	0
NAILZA DOS ANJOS PITA	649.88X.XXX-XX	ENFERM120248359	0
IVONILDA MACIEL SILVA	650.24X.XXX-XX	ENFERM120248050	0
BARBARA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO GOMES	916.44X.XXX-XX	ENFERM120246491	0
LUCIANA DA SILVA BATISTA	875.19X.XXX-XX	ENFERM120248460	0
LISIANE CONTREIRAS LIMA DE CASTRO	858.74X.XXX-XX	ENFERM120243305	0
BIANCA CRALA MANSO DOS SANTOS	633.62X.XXX-XX	ENFERM120246220	0
SIOMARA SILVA SANTOS	788.20X.XXX-XX	ENFERM120245113	0
ANA PATRICIA PASSOS DA SILVA	678.37X.XXX-XX	ENFERM120244239	0
CRISTIANE BAHIA DOS SANTOS	945.55X.XXX-XX	ENFERM120244206	0
VALDIRENE SILVA SANTOS	790.01X.XXX-XX	ENFERM120245185	0
CRISTIANE ROCHA COSTA	930.42X.XXX-XX	ENFERM120242523	0
RUTE LOPES CIONCEIÇÃO PIMENTEL	779.41X.XXX-XX	ENFERM120245849	0
CRISTIANE SILVA DE SOUZA	776.98X.XXX-XX	ENFERM120245305	0
AMANDA SOUSA COSTA	791.26X.XXX-XX	ENFERM120242779	0
ANDRÉA MENDES DE JESUS FERREIRA	915.15X.XXX-XX	ENFERM120248468	0
DANIELA TEREZA DA SILVA NOIA	941.71X.XXX-XX	ENFERM120248028	0
ROSANA CARDOSO DO CARMO	931.14X.XXX-XX	ENFERM120247711	0
ELENELZA MOURA MAGALHÃES PEIXOTO	905.54X.XXX-XX	ENFERM120247774	0
JOSINEIDE FIGUEIREDO LOBO DIAS	920.58X.XXX-XX	ENFERM120243708	0
MARIA DE FÁTIMA DIAS DE CASTRO	972.04X.XXX-XX	ENFERM120245802	0
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	922.82X.XXX-XX	ENFERM120246235	0
MERELANDY ALVES NASCIMENTO	922.43X.XXX-XX	ENFERM120246211	0
ELIANE DE OLIVEIRA PIEDADE	726.13X.XXX-XX	ENFERM120245338	0
MARTA MONALISA CORDEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA	781.28X.XXX-XX	ENFERM120247912	0
JOCILENE OLIVEIRA VILAS BOAS	967.99X.XXX-XX	ENFERM120248011	0
FRANCINY DOS SANTOS FERREIRA DIAS	778.02X.XXX-XX	ENFERM120248474	0
LIDIANE BARRETO VIEIRA OLIVEIRA	935.78X.XXX-XX	ENFERM120248563	0
CRISTIANE SANTOS DE JESUS	000.12X.XXX-XX	ENFERM120243391	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ILZA CARLA ANJOS DE JESUS	783.88X.XXX-XX	ENFERM120244370	0
NÚBIA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	989.61X.XXX-XX	ENFERM120248735	0
ADRIANA DOS SANTOS PINHO	791.00X.XXX-XX	ENFERM120248335	0
LUDMILA BASTOS LIMA	784.18X.XXX-XX	ENFERM120247861	0
EDILEIDE DOS SANTOS NEVES	780.54X.XXX-XX	ENFERM120246249	0
VALCILENE RIBEIRO DE LIMA	784.94X.XXX-XX	ENFERM12024919	0
LÍVIA DE ARAUJO SOUZA	795.25X.XXX-XX	ENFERM120244878	0
TATIANE DA SILVA SOUZA	920.31X.XXX-XX	ENFERM120244233	0
TELMA NASCIMENTO SANTOS	791.67X.XXX-XX	ENFERM120244716	0
NYDIA DOS SANTOS MACHADO	827.79X.XXX-XX	ENFERM120247405	0
EDILENE FERREIRA DE JESUS	794.54X.XXX-XX	ENFERM120242474	0
MARLUCE SANTANA SOUZA	800.47X.XXX-XX	ENFERM120248154	0
JULIANE AMORIM DE SOUZA	799.74X.XXX-XX	ENFERM120243407	0
LUANA ASSIS DE OLIVEIRA MOREIRA DOS SANTOS	797.97X.XXX-XX	ENFERM12024843	0
DAIANE LUZ ARAUJO	823.87X.XXX-XX	ENFERM120248012	0
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	812.71X.XXX-XX	ENFERM120247080	0
NILMA DOS SANTOS	014.69X.XXX-XX	ENFERM120243463	0
THAIS MICHELE VELLÔSO LOPO NOGUEIRA	794.41X.XXX-XX	ENFERM120246755	0
RIVIANE GOMES BORGES	797.02X.XXX-XX	ENFERM120245894	0
PRISCILLA OLIVEIRA BATISTA SANTOS	814.60X.XXX-XX	ENFERM120245410	0
ANDREIA SILVA COSTA	782.42X.XXX-XX	ENFERM120244927	0
SALETE BATISTA DE ARAUJO SILVA	712.31X.XXX-XX	ENFERM12024533	0
MABEL OLIMPIA LIMA SILVA	811.94X.XXX-XX	ENFERM12024287	0
LUCIENE ARAÚJO DOS SANTOS	821.63X.XXX-XX	ENFERM120245029	0
JOICE MACEDO MOREIRA JUCHUM	805.29X.XXX-XX	ENFERM120246198	0
IVANILDO SOUZA DA SILVA	985.60X.XXX-XX	ENFERM120241117	0
DAIANE DOS SANTOS PINTO CONCEICAO	827.73X.XXX-XX	ENFERM120242196	0
ELANE SILVA DO NASCIMENTO	011.56X.XXX-XX	ENFERM120243278	0
ANNE CAROLINE CARDOSO DA SILVA	015.20X.XXX-XX	ENFERM120248740	0
MICHELE DIAS BARBOSA	008.21X.XXX-XX	ENFERM120248597	0
EDVALDO JESUS DOS SANTOS	009.45X.XXX-XX	ENFERM120246827	0
LUCIANE DOS SANTOS RUFINO	016.88X.XXX-XX	ENFERM120244188	0
JESSICA PASSOS DA SILVA	818.02X.XXX-XX	ENFERM120243703	0
MÁRCIA DOS SANTOS SOARES	010.71X.XXX-XX	ENFERM120247486	0
JASIANE DE ARAUJO	836.74X.XXX-XX	ENFERM120246870	0
CINTIA SANTANA NEPOMUCENO DE SA VASCONCELOS	008.81X.XXX-XX	ENFERM120245983	0
CRISLEY CRISTIANA TELES DOS SANTOS	012.75X.XXX-XX	ENFERM12024948	0
NATHALY DE MAGALHÃES	015.38X.XXX-XX	ENFERM120245043	0
MEIRE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	013.02X.XXX-XX	ENFERM120245407	0
SAADIA REGO DOS SANTOS	030.48X.XXX-XX	ENFERM120248341	0
PAULO HENRIQUE SANTOS MENDES	016.26X.XXX-XX	ENFERM120242584	0
IANA TAINA SOUZA DE ANDRADE	009.56X.XXX-XX	ENFERM12024847	0
DAIANE MARTINS SPOSITO	825.62X.XXX-XX	ENFERM12024681	0
EDUARDO CARVALHO TELES	009.92X.XXX-XX	ENFERM12024777	0
LARISSA VELOSO MARINHO ROSA	012.03X.XXX-XX	ENFERM120242679	0
ADRIANA BATISTA RAMOS	018.02X.XXX-XX	ENFERM120242608	0
MARIA JUCILENE DA SILVA MOTA	008.63X.XXX-XX	ENFERM120243415	0
KESYA RACHEL VIEIRA LEITE	011.58X.XXX-XX	ENFERM120247858	0
MARIANA CONSTÂNCIA SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO NAZARETH	019.14X.XXX-XX	ENFERM120247771	0
JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS	011.46X.XXX-XX	ENFERM120246221	0
MILENA BORGES PEREIRA	020.77X.XXX-XX	ENFERM120241022	0
ELIANE LOPES IGLESIAS	014.53X.XXX-XX	ENFERM120246374	0
CAMILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	021.68X.XXX-XX	ENFERM120244831	0
MARILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	020.38X.XXX-XX	ENFERM120244885	0
DAIANE SANTANA DOS SANTOS	033.69X.XXX-XX	ENFERM120243508	0
FABIANA MARIA DOS SANTOS MENDES	017.13X.XXX-XX	ENFERM120246761	0
SILVIA RENATA GUIMARÃES ROSARIO	020.08X.XXX-XX	ENFERM120241642	0
MANOELA PEREIRA DOS SANTOS	015.63X.XXX-XX	ENFERM120245070	0
JULIANA BARRETTO PRAXEDES	015.50X.XXX-XX	ENFERM120247860	0
GEORGE SANTOS ROCHA	032.47X.XXX-XX	ENFERM120247920	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JUCINEIDE MENDONCA DOS SANTOS	030.53X.XXX-XX	ENFERM120247283	0
ARIANA BARBOSA PAIVA	031.05X.XXX-XX	ENFERM120248295	0
AUREA GONCALVES QUEIROZ	023.19X.XXX-XX	ENFERM120242578	0
MARIANE VIANA DE LISBOA BRAGA	014.92X.XXX-XX	ENFERM12024870	0
REBECA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	786.03X.XXX-XX	ENFERM120248794	0
JOSEMAR SILVA DE JESUS DO AMARAL	025.41X.XXX-XX	ENFERM12024683	0
DANILO BALTAZAR VEIGA NASCIMENTO	028.64X.XXX-XX	ENFERM12024652	0
JEANE VIEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	028.16X.XXX-XX	ENFERM120241212	0
THAÍS PAIM BARROS DE OLIVEIRA	040.40X.XXX-XX	ENFERM120248573	0
LAIS MONIQUE COSTA BEZERRA COTIAS	025.72X.XXX-XX	ENFERM120248391	0
ANA CARLA DA SILVA BATISTA	035.43X.XXX-XX	ENFERM120245022	0
ADRIANA SILVA BARRETTO	839.89X.XXX-XX	ENFERM120244993	0
JAMILE LEITE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	026.84X.XXX-XX	ENFERM120246201	0
LAÉRCIA BORGES DE CARVALHO	033.17X.XXX-XX	ENFERM120244175	0
TISSIANA DULTRA PASSOS	023.99X.XXX-XX	ENFERM120246467	0
RUHAN DA SILVA NUNES	025.77X.XXX-XX	ENFERM120246589	0
JAQUELINE ALVES DA SILVA	026.15X.XXX-XX	ENFERM120247051	0
THAIS SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	086.71X.XXX-XX	ENFERM1202474	0
CARINA FIGUEREDO DOS SANTOS SOUZA	042.76X.XXX-XX	ENFERM120245123	0
GENOVEVA MATTOS BRANDÃO	035.45X.XXX-XX	ENFERM120247598	0
LARISSA PINTO SANTOS	033.73X.XXX-XX	ENFERM120247690	0
LICIA MANUELA ANJOS DOS SANTOS	026.38X.XXX-XX	ENFERM12024589	0
PRISCILA GUEDES PEREIRA NOGUEIRA	035.94X.XXX-XX	ENFERM120243453	0
CLAUDIA DEISE MAMEDE JACOMINI	031.19X.XXX-XX	ENFERM120243919	0
CINAYRA MAGDA DOS SANTOS SILVA	016.23X.XXX-XX	ENFERM120247963	0
HILMARTA GOMES DE JESUS	035.11X.XXX-XX	ENFERM120241661	0
LINDEUMARA SANTOS PEREIRA	025.14X.XXX-XX	ENFERM120241664	0
IDAIRA VERENA LIMA DE ALMEIDA	045.99X.XXX-XX	ENFERM120246687	0
ÉRICA TAMIRES BISPO DA SILVA	031.94X.XXX-XX	ENFERM120243192	0
ELAINE ARAÚJO MARCELO	050.25X.XXX-XX	ENFERM120248201	0
FABIANE NASCIMENTO NUNES	853.42X.XXX-XX	ENFERM120248576	0
FLAVIA RAQUEL BORGES DOS SANTOS	032.05X.XXX-XX	ENFERM120248217	0
JOILSON NASCIMENTO SANTOS JUNIOR	031.40X.XXX-XX	ENFERM12024691	0
ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	041.41X.XXX-XX	ENFERM120247319	0
RAIANA COUTINHO NASCIMENTO DE JESUS	029.54X.XXX-XX	ENFERM120246593	0
JÉSSICA ARIADNE NASCIMENTO FRANÇA	045.63X.XXX-XX	ENFERM120246851	0
JESSICA DAMACENA DE SANTANA	039.40X.XXX-XX	ENFERM120245962	0
DANUBIA RAFAELA DE CASTRO NASCIMENTO	053.26X.XXX-XX	ENFERM120247437	0
CLEONICE SILVA FERNANDES	041.75X.XXX-XX	ENFERM120247470	0
RAIRA DOS SANTOS MAGALHAES	049.48X.XXX-XX	ENFERM120242031	0
VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	038.79X.XXX-XX	ENFERM120243385	0
MAIANE DANTAS DO NASCIMENTO	047.47X.XXX-XX	ENFERM120248763	0
AYLANA SILVA SANTIAGO	048.01X.XXX-XX	ENFERM120248259	0
FABIANE BOMFIM DA SILVA COSTA	024.73X.XXX-XX	ENFERM120241841	0
LORENA GUIMARAES SANTOS	039.15X.XXX-XX	ENFERM120245109	0
JAQUELINE LIMA CERQUEIRA	045.79X.XXX-XX	ENFERM120245569	0
TATIANE LIMA DA SILVA	046.28X.XXX-XX	ENFERM120241057	0
ÉDILA TAÍS CARNEIRO DE ALMEIDA SANTOS	038.49X.XXX-XX	ENFERM12024955	0
ALEXANDRA DE JESUS MORAIS	053.95X.XXX-XX	ENFERM12024920	0
TACIANA DA SILVA SANTOS ALVES	051.92X.XXX-XX	ENFERM120248594	0
JESSICA GUEDES SANTANA	855.36X.XXX-XX	ENFERM120245240	0
MARCIA TAIS DA SILVA MUNIZ	039.46X.XXX-XX	ENFERM120247661	0
REGIANE CARVALHO PINTO	059.15X.XXX-XX	ENFERM120243719	0
CARIANE DOS SANTOS FREITAS	051.60X.XXX-XX	ENFERM120242056	0
CAMILA FONSECA MAGALHAES	050.84X.XXX-XX	ENFERM120246177	0
JAMILE HORRANA SOUZA DE JESUS	049.98X.XXX-XX	ENFERM120248688	0
BRUNA DOS SANTOS FLORENTINO	859.05X.XXX-XX	ENFERM120242302	0
JAMARA NUNES BANDEIRA	049.81X.XXX-XX	ENFERM12024555	0
MARIANA CARDOSO COSTA	063.67X.XXX-XX	ENFERM120244923	0
ARLETE SOUZA PEREIRA	057.50X.XXX-XX	ENFERM120241636	0
EVELIN MARINAN RIBEIRO DE SOUZA	044.83X.XXX-XX	ENFERM120246782	0
BRENDO ROSARIO DOS SANTOS	042.38X.XXX-XX	ENFERM120245821	0
MONIQUE PINTO DA SILVA	049.56X.XXX-XX	ENFERM120246447	0
KAREN NASCIMENTO MACEDO	063.23X.XXX-XX	ENFERM120247548	0
FERNANDA DE JESUS CRUZ	063.45X.XXX-XX	ENFERM12024379	0
MONIQUE SANTOS BOMFIM	060.97X.XXX-XX	ENFERM120246676	0
RAFAELA DANIELE SANTOS NASCIMENTO	070.92X.XXX-XX	ENFERM120247306	0
FABIANA DA SILVA SANTOS	050.19X.XXX-XX	ENFERM120244800	0
JEANE FRANCO ALMEIDA	045.29X.XXX-XX	ENFERM12024577	0
ANDREZA PAULA DA SILVA DE SOUZA	063.08X.XXX-XX	ENFERM120242244	0
ANA RAQUEL MENDONÇA DA ENCARNAÇÃO	066.44X.XXX-XX	ENFERM120248219	0
ISAURA DEISE REBOUÇAS LINO	858.08X.XXX-XX	ENFERM120247818	0
CHARLENE PASSOS OLIVEIRA	074.64X.XXX-XX	ENFERM120248507	0
GLEIZIANE SILVA DE JESUS	065.35X.XXX-XX	ENFERM120241228	0
CARLA ANDREZA DE JESUS NOGUEIRA	060.80X.XXX-XX	ENFERM120245161	0
LANNA KATHERINE LEITÃO CONCEIÇÃO	060.28X.XXX-XX	ENFERM120247559	0
JULIANA DA SILVA SOUZA	074.83X.XXX-XX	ENFERM120246412	0
INGRID GADÉA DE SANTANA	068.45X.XXX-XX	ENFERM120244696	0
TAMIRES CARMO DOS SANTOS	067.10X.XXX-XX	ENFERM120244050	0
EMILY REIS LORDELO	859.89X.XXX-XX	ENFERM120241274	0
CRYSLANE DE CARVALHO CERQUEIRA	076.80X.XXX-XX	ENFERM12024596	0
ANNA KAROLINE PEREIRA SOUZA	079.47X.XXX-XX	ENFERM120248501	0
SUSANE LARISSA ASSUNCAO DA CRUZ	062.11X.XXX-XX	ENFERM120248183	0
MARIANA PINTO FRAGA	859.80X.XXX-XX	ENFERM120247951	0
GABRIELLE SANTANA ALMEIDA	074.10X.XXX-XX	ENFERM120241857	0
DANIEL SILVA SOUZA	861.71X.XXX-XX	ENFERM120241659	0
TAISA ARAUJO SILVA LAGO	047.72X.XXX-XX	ENFERM12024979	0
MICHELE ROCHA SANTANA	081.41X.XXX-XX	ENFERM120242868	0
MICHELE CRISTINA SANTANA VIANA	860.52X.XXX-XX	ENFERM120246619	0
JÚLIA PINTO ARAUJO	077.98X.XXX-XX	ENFERM120242863	0
CAROLINA JESUS DOS SANTOS	077.04X.XXX-XX	ENFERM120243722	0
WAINE DA SILVA PEREIRA SANTOS	049.41X.XXX-XX	ENFERM120248001	0
LAINE COSTA DE OLIVEIRA	070.42X.XXX-XX	ENFERM120246663	0
ADRIANE DA SILVA COSTA DE JESUS	858.85X.XXX-XX	ENFERM120242500	0
BRUNA LOPES DA ROCHA	863.31X.XXX-XX	ENFERM120246636	0
LARISSA LIZ SILVA FERREIRA	864.12X.XXX-XX	ENFERM120246369	0

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MILENA DE AREAUJO TEIXEIRA	014.79X.XXX-XX	ENFERM120246197	65
VANESSA OLIVEIRA SILVA	020.25X.XXX-XX	ENFERM120241474	50
FLAVIO OLIVEIRA DOS ANJOS	015.03X.XXX-XX	ENFERM120245356	34
SHIRLEY DE OLIVEIRA SOUSA	822.74X.XXX-XX	ENFERM120245697	23
ROSIMEIRE MOTA PEREIRA OLIVEIRA	582.01X.XXX-XX	ENFERM120246977	18
DAIANE LACERDA DE ARAUJO	008.82X.XXX-XX	ENFERM120243150	12
MILA XAVIER DOS REIS	813.24X.XXX-XX	ENFERM120244505	6
SANDRA LIMA MACHADO	045.89X.XXX-XX	ENFERM120247062	2
AMÉLIA NUNES DE SOUZA	009.55X.XXX-XX	ENFERM120242502	0

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DILMARIA ARAGAO NASCIMENTO	124.36X.XXX-XX	TECENF120244591	102
LUIZA LOPES DE OLIVEIRA	475.10X.XXX-XX	TECENF120243238	90
IRALVA LIMA DA CONCEICAO	765.39X.XXX-XX	TECENF120244108	86
ANA RITA LOPES DE OLIVEIRA	509.09X.XXX-XX	TECENF120247728	81
ISABELA PEREIRA RIBEIRO	073.56X.XXX-XX	TECENF120244643	80
NOEMI PINTO DE SOUZA	011.63X.XXX-XX	TECENF120247378	80

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	780.75X.XXX-XX	TECENF120246148	69
GEOVÂNIO MESSIAS SILVA SANTOS	564.34X.XXX-XX	TECENF120246994	65
CRYSTIANE CONCEICAO WANDERLEY CHAGAS DOS ANJOS	791.87X.XXX-XX	TECENF120246184	64
QUERSIA LINS ANUNCIACAO SANTOS NOVAIS	836.39X.XXX-XX	TECENF120245314	64
TIAGO SACRAMENTO MACHADO DOS SANTOS	810.06X.XXX-XX	TECENF120248222	64
NAILDES JESUS DE OLIVEIRA	806.72X.XXX-XX	TECENF120247505	63
MARIA VERONICA MACHADO OLIVEIRA	586.51X.XXX-XX	TECENF120243555	61
ELIENE DALTRO DOS SANTOS	365.78X.XXX-XX	TECENF120245791	61
CRISTIANE BASTOS DE JESUS	347.87X.XXX-XX	TECENF120245835	61
GLEICE FAGUNDES MOTA XAVIER	945.70X.XXX-XX	TECENF120248617	61
DAMIANA DE ASSIS BRITO	017.70X.XXX-XX	TECENF120245344	60
ELISABETE ARCANJO DE SANTANA	248.78X.XXX-XX	TECENF120243934	58
ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	797.35X.XXX-XX	TECENF120243737	58
LUCIETE DO ROSARI ROCHA DE ARAUJO	031.24X.XXX-XX	TECENF120244464	56
MARIANA SANTOS BRITO	049.56X.XXX-XX	TECENF120246615	56
JUVANICE MACIEL VIEIRA	613.56X.XXX-XX	TECENF120244555	53
JENIFER MENESES DE JESUS	855.17X.XXX-XX	TECENF120244426	53
VERA LUCIA DA SILVA BARRETO	700.35X.XXX-XX	TECENF120243118	52
VANESSA SANTOS DE SOUZA	017.73X.XXX-XX	TECENF120244499	52
IRACI DE JESUS FREITAS	512.64X.XXX-XX	TECENF120242368	50
DRIELY DAMASCENO SILVA	386.62X.XXX-XX	TECENF120248198	50
DINÁ DE JESUS SILVA DOS SANTOS	829.28X.XXX-XX	TECENF120245573	50
MARCIO PEREIRA DE SOUZA	002.50X.XXX-XX	TECENF120244334	50
NORMA FERREIRA VALENTE	363.30X.XXX-XX	TECENF120247745	48
LIDIANE CRUZ SILVA	977.16X.XXX-XX	TECENF120246831	48
SHEILA MATOS DOS REIS	956.25X.XXX-XX	TECENF120242057	48
CLENIO PEREIRA DE SANTANA	016.14X.XXX-XX	TECENF120244162	48
LEILA MARIA DE AZEVEDO SANTOS	362.07X.XXX-XX	TECENF120245929	47
MARISE DOS SANTOS MONTE	820.77X.XXX-XX	TECENF120247313	47
QUELE SANTA RITA	050.49X.XXX-XX	TECENF12024646	47
ISABELA OLIVEIRA SANTANA SILVA	814.75X.XXX-XX	TECENF120246203	46
ELIAN DOS SANTOS DE DEUS	812.35X.XXX-XX	TECENF120248686	45
NILZETE DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	805.00X.XXX-XX	TECENF120246659	44
DENISE MARIA DE JESUS BORGES	015.04X.XXX-XX	TECENF120244840	44
GICELIA PEREIRA DE SOUZA	684.21X.XXX-XX	TECENF120243574	44
JOELMA ALVES FRANCO	872.83X.XXX-XX	TECENF120241195	43
SUZANA SOUZA DE JESUS	033.72X.XXX-XX	TECENF120242577	43
MORGANA REQUIAO ALVES PIRES	043.70X.XXX-XX	TECENF120245420	43
IVONETE DE JESUS SANTANA SANTOS	454.16X.XXX-XX	TECENF120248394	42
UILMA JOICE ARAUJO COSTA	012.16X.XXX-XX	TECENF120242688	42
DANIEL SANDRO BATISTA DOREA	027.71X.XXX-XX	TECENF120243700	42
LAINA GABRIELA NASCIMENTO LOPES	864.61X.XXX-XX	TECENF120244694	42
LEDIANA GUIMARAES DO CARMO	003.69X.XXX-XX	TECENF120245902	40
JACQUELINE GLADYS PEREIRA PAIXAO	542.87X.XXX-XX	TECENF120243236	40
ANA BARBARA DANTAS REIS	337.97X.XXX-XX	TECENF120244605	40
VAULINDA DE JESUS LIMA RODRIGUES	673.18X.XXX-XX	TECENF120246055	40
JULIANA DIAS DE SOUZA	280.64X.XXX-XX	TECENF120245237	40
DIANE DA HORA ALMEIDA SANTOS	052.87X.XXX-XX	TECENF120246631	39
PATRICIA DE SANTANA PEREIRA	815.16X.XXX-XX	TECENF120244664	38
ALESSANDRA CARLA DA ROCHA SANTIAGO	510.06X.XXX-XX	TECENF120246138	38
ROBERTO CESAR RIBEIRO DE CERQUEIRA	778.17X.XXX-XX	TECENF120243291	38
MARILUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	542.88X.XXX-XX	TECENF120244333	36
ROQUE DE JESUS DOS SANTOS	973.01X.XXX-XX	TECENF120245193	36
NÁDIA DA CRUZ BARBOSA	611.27X.XXX-XX	TECENF120241198	36
RITA DE CASSIA BRITO DA CONCEICAO	012.18X.XXX-XX	TECENF120243429	35
GILMA FERNANDES	472.68X.XXX-XX	TECENF120243332	35
PATRICIA SALES DA SILVA SANTOS	808.84X.XXX-XX	TECENF120244561	35
ADRIANA DOS SANTOS SILVA SOUSA	051.58X.XXX-XX	TECENF120244413	35
LIBANIA SANTANA SILVA FERREIRA	421.15X.XXX-XX	TECENF120246403	34
MANOEL JAIR BRITO DOS SANTOS	465.30X.XXX-XX	TECENF120243871	34
CARINE SANTOS PETERSEN DA SILVA	022.51X.XXX-XX	TECENF120247875	34
ELENICE MARIA DE JESUS	565.93X.XXX-XX	TECENF120244613	34
EVA CRISTINA DOS SANTOS MATTOS	943.15X.XXX-XX	TECENF120241440	34
JANETE SILVA SANTOS	045.68X.XXX-XX	TECENF120247916	34
VAGNER LOPES ALMEIDA	858.56X.XXX-XX	TECENF12024693	34
MARLENE TELES DO SANTOS	279.08X.XXX-XX	TECENF120242437	32

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LAIS RUFINO DE JESUS	034.13X.XXX-XX	TECENF120244465	32
PATRICIA ALVES DE LIMA	788.50X.XXX-XX	TECENF120244764	32
ROSANA PEREIRA DA COCEIÇÃO	925.30X.XXX-XX	TECENF120241898	32
PAULO ALEXANDRE SOUZA SANTOS	011.23X.XXX-XX	TECENF120246730	32
ORLANI PEREIRA DAMAZIO	046.49X.XXX-XX	TECENF120246853	32
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES SANTANA DE SOUZA	767.61X.XXX-XX	TECENF120246952	32
ELISIO SANTOS DAMASCENO	838.27X.XXX-XX	TECENF120246975	32
GISELE RAMOS DOS SANTOS	047.75X.XXX-XX	TECENF12024320	31
SILVANEIDE SILVA DOS REIS	015.89X.XXX-XX	TECENF120244824	31
PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	677.96X.XXX-XX	TECENF120245814	30
MARIA ROSALIA PEREIRA DOS ANJOS	835.62X.XXX-XX	TECENF120241272	30
BIANCA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	854.57X.XXX-XX	TECENF120242987	30
NEUCIDE DE LIMA SANTANA	232.44X.XXX-XX	TECENF120247194	30
ICARO VINICIUS CONCEICAO SANTOS	022.26X.XXX-XX	TECENF120247142	30
EDUARDO LOPES ALMEIDA	010.81X.XXX-XX	TECENF120244080	30
EDLANIA SANTOS SOUSA DA PAIXAO	072.13X.XXX-XX	TECENF120248290	30
DEBORAH COSTA FIUZA DOS SANTOS	545.30X.XXX-XX	TECENF120247775	29
MARLENE MARIA DE JESUS	487.88X.XXX-XX	TECENF120245735	29
CONSUELO OLIVEIRA SOARES	873.97X.XXX-XX	TECENF120244446	29
ANA LUCIA DA PAIXAO GOMES	513.62X.XXX-XX	TECENF120244211	28
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	508.62X.XXX-XX	TECENF120244531	28
ARLENE FLORENCIA DOS SANTOS	916.19X.XXX-XX	TECENF120247381	28
JESSICA GUIMARAES FARIAS	790.11X.XXX-XX	TECENF12024413	28
ISIS NATALIE TORRES SILVA	051.03X.XXX-XX	TECENF120244001	28
TAYLANE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	055.19X.XXX-XX	TECENF120248054	28
MARIA LÍVIA DA SILVA CUNHA	242.56X.XXX-XX	TECENF120247155	28
GEILSA COSTA DE JESUS	039.87X.XXX-XX	TECENF120244587	28
CLISINEIA DE SOUZA FERREIRA	827.18X.XXX-XX	TECENF120248149	28
NILDA ARAUJO DOS SANTOS	163.38X.XXX-XX	TECENF120246759	27
PATRÍCIA SANTOS DE LIMA	836.53X.XXX-XX	TECENF120244695	27
ROSENILDA REIS COELHO DE JESUS	018.53X.XXX-XX	TECENF120245618	27
JOANA JUSSE LINO DOS SANTOS	677.15X.XXX-XX	TECENF120245462	26
SANDRA REGINA DE ARAÚJO	032.36X.XXX-XX	TECENF120244367	26
ANGELA MARIA SILVA OLIVEIRA	047.58X.XXX-XX	TECENF120243104	26
LUZINEIDE SANTOS DA HORA	677.31X.XXX-XX	TECENF120247341	25
ISABEL CRISTINA DE SOUZA PING	959.08X.XXX-XX	TECENF120248417	25
JOSENEIDE DAS VIRGENS	783.78X.XXX-XX	TECENF120244096	25
EDNEUSA SANTOS DO AMARAL DOS SANTOS	033.42X.XXX-XX	TECENF120242008	25
MARISE SANTOS DA CONCEICAO	032.30X.XXX-XX	TECENF120243042	25
TATIANE OLIVEIRA ARAUJO	018.35X.XXX-XX	TECENF120246259	25
MILENNA MIRELLA DE JESUS SALES LIMA	083.34X.XXX-XX	TECENF120244598	25
IZABELA MOURA DA SILVA PEREIRA	275.89X.XXX-XX	TECENF120245069	24
DEIJANE SALES BORGES	032.93X.XXX-XX	TECENF120244276	24
DANIELE JESUS DOS SANTOS	023.01X.XXX-XX	TECENF120245134	24
REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	017.28X.XXX-XX	TECENF120241286	24
TANIA REGINA RIBEIRO NUNES	226.45X.XXX-XX	TECENF120247251	24
RAILDA DE SANTANA CERQUEIRA	647.42X.XXX-XX	TECENF120243284	24
MARIA IZABEL SANTOS DA ROCHA	907.76X.XXX-XX	TECENF120248167	24
ISABELA SANTOSBDE LIMA	860.15X.XXX-XX	TECENF120247897	24
THAILANE FRANCA NASCIMENTO	068.69X.XXX-XX	TECENF120243319	24
JUCINEA SUELI DA SILVA BRITO	615.15X.XXX-XX	TECENF120244410	23
DANIELA CERQUEIRA SANTOS	815.83X.XXX-XX	TECENF120242975	23
DIVANICE MAGALDES DE SOUZA	249.17X.XXX-XX	TECENF120245850	22
ROSANGELA FERREIRA	909.89X.XXX-XX	TECENF120244652	22
MARILENE VIEIRA DOS SANTOS	015.53X.XXX-XX	TECENF120248612	22
TACIELE DE JESUS SOUZA	021.21X.XXX-XX	TECENF120243536	22
BARBARA SUELY SOUZA MENEZES DOMINGUEZ	786.44X.XXX-XX	TECENF120247065	22
JOSENIDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	030.56X.XXX-XX	TECENF120241015	22
CARLOS LUIZ DA CRUZ DOS SANTOS	044.07X.XXX-XX	TECENF120241808	22
DAYSE MOTA DA SILVA	785.20X.XXX-XX	TECENF120246353	22
MÉRCIA DA SILVA SANTOS	063.07X.XXX-XX	TECENF120247454	22
GENIVALDO XAVIER SANTOS	362.30X.XXX-XX	TECENF120245345	21
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	008.48X.XXX-XX	TECENF120245130	21
MARIA CLAUDIA LOPES DA SILVA	827.90X.XXX-XX	TECENF120244474	21
ANDREIA MOTA DE OLIVEIRA	811.88X.XXX-XX	TECENF120247350	21
OBEDE OLIVEIRA LOPES	032.42X.XXX-XX	TECENF120245023	21
MARCELLE GISELE DOS SANTOS TEIXEIRA	018.95X.XXX-XX	TECENF120241237	21
ÍSIS DE ASSIS MOURA SOARES	045.85X.XXX-XX	TECENF120246113	21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CRISTIANE FRANÇA DOS SANTOS	014.38X.XXX-XX	TECENF120244171	20
IRIS SHALON FARIAS CARNEIRO DE CASTRO	038.36X.XXX-XX	TECENF120245736	20
MAINE COSTA OLIVEIRA	028.72X.XXX-XX	TECENF120245122	20
DAIANE DOS ANJOS RODRIGUES	063.22X.XXX-XX	TECENF120246236	20
SHEILA VIRGINIA ROCHA DOS SANTOS	010.81X.XXX-XX	TECENF120245874	20
ALMIZIA RAIMUNDA SANTIAGO DOS SANTOS	545.82X.XXX-XX	TECENF120244251	20
ADRIANA DE SANTANA	885.73X.XXX-XX	TECENF120246626	20
FLAVIA SANTOS RAMOS	812.61X.XXX-XX	TECENF120243154	20
IDELOS MACEDO DOS SANTOS	014.68X.XXX-XX	TECENF120241839	20
JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS	032.23X.XXX-XX	TECENF120244231	20
ISABELA DOS SANTOS PRUDÊNCIO	052.60X.XXX-XX	TECENF120243563	20
JAMILE SANTANA DOS SANTOS	038.34X.XXX-XX	TECENF120241137	20
BRUNA CERQUEIRA SANTOS	078.94X.XXX-XX	TECENF120242835	20
PRISCILA BARBOSA DO NASCIMENTO	075.59X.XXX-XX	TECENF120242243	20
EMMILI DA CONCEIÇÃO SANTOS	077.17X.XXX-XX	TECENF120242050	20
LARISSA FERREIRA DE SOUZA	863.35X.XXX-XX	TECENF120246559	20
CÁRITA EVARISTO DOS SANTOS	378.69X.XXX-XX	TECENF120244362	19
DISLENE NASCIMENTO DOS SANTOS	567.48X.XXX-XX	TECENF12024385	19
LUCIVAL GONZAGA SANTOS	948.42X.XXX-XX	TECENF120243097	19
RITA DE CASSIA MARTINS DE SOUZA	478.76X.XXX-XX	TECENF120247557	18
CINTIA MENDES SOUSA	804.43X.XXX-XX	TECENF120248163	18
SONILDES MARLY FRAGA DOS SANTOS	028.23X.XXX-XX	TECENF120247670	18
ARIANE DE ALMEIDA LISBOA	047.82X.XXX-XX	TECENF120244771	18
IZAILDES DOS SANTOS GALIZA CORREIA	010.17X.XXX-XX	TECENF120242931	18
RENATA MAGALI LOBO SANTANA	916.10X.XXX-XX	TECENF120247130	18
FELICIA OLIVEIRA SANTIAGO	991.52X.XXX-XX	TECENF120241643	18
MARIA LUZINETE BATISTA DOS SANTOS	006.43X.XXX-XX	TECENF120243679	18
AUZENIR MARIA DA SILVA LAGO	705.67X.XXX-XX	TECENF120245839	18
ZULEMA PRAXEDES SILVA	546.75X.XXX-XX	TECENF120241385	18
CICERO BRANDAO FILHO	906.27X.XXX-XX	TECENF120244959	18
ELIANA ALEXANDRINA FERREIRA	910.82X.XXX-XX	TECENF120244897	18
ELICA TINAT NOGUEIRA RAMOS	785.77X.XXX-XX	TECENF120246575	18
LIDIANE DA MOTA LACERDA CONCEIÇÃO	788.45X.XXX-XX	TECENF120243625	18
KELLYSANDRA DE SOUZA FAGUNDES	009.03X.XXX-XX	TECENF120246965	18
ERASMO ALVES DA SILVA JUNIOR	012.19X.XXX-XX	TECENF120245940	18
TAMIRES SANTOS FERREIRA	045.50X.XXX-XX	TECENF120245060	18
ROSENIDE DOS SANTOS SANTANA	612.61X.XXX-XX	TECENF120246931	17
LUDIMILA CONCEIÇÃO FERREIRA	074.06X.XXX-XX	TECENF120242481	17
PATRICIA BARBARA SILVA FREITAS	939.85X.XXX-XX	TECENF120248731	17
ROBSON ASSSUNÇÃO DA SILVA	359.32X.XXX-XX	TECENF120242990	17
EVELINE LOBO SILVA	807.22X.XXX-XX	TECENF120247006	17
HOTONIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	022.32X.XXX-XX	TECENF120245405	17
LUCAS BATISTA DOS SANTOS	058.55X.XXX-XX	TECENF120241326	17
RUAN SILVA MERCÊS	082.76X.XXX-XX	TECENF120243028	17
ÍSIS FIGUEREDO DE SOUZA COSTA	060.23X.XXX-XX	TECENF120248724	17
LENILDES NASCIMENTO FERNANDES	797.34X.XXX-XX	TECENF120246736	16
MARIA HELENA CHAGAS SANTOS	567.80X.XXX-XX	TECENF120247597	16
IRACEMA GONÇALVES BRAZ	700.26X.XXX-XX	TECENF120242811	16
MARIA CRISTINA GALVÃO BURITI	882.68X.XXX-XX	TECENF120245666	16
ELAINE BESSA DE SANTANNA ROCHA	020.07X.XXX-XX	TECENF120242788	16
DINÁ GOMES DE JESUS	079.52X.XXX-XX	TECENF120242600	16
EDLAINE DOS SANTOS BISPO	030.64X.XXX-XX	TECENF120243660	16
CIDCLEIA DA SILVA VILAS BOAS	780.97X.XXX-XX	TECENF120247613	16
GESSINALVA OLIVEIRA DE JESUS	455.90X.XXX-XX	TECENF120246489	16
EDUARDO DA SILVA MASCENA	855.74X.XXX-XX	TECENF120244821	16
JOSENILDES NUNES DOS SANTOS BISPO	782.33X.XXX-XX	TECENF120245761	16
CATILENE CARDOSO MONTEIRO ASSIS	782.26X.XXX-XX	TECENF120248378	16
ANDREIA MOTA OLIV FERREIRA	813.58X.XXX-XX	TECENF120242708	16
MARCOS VINICIUS XAVIER DOS SANTOS	820.73X.XXX-XX	TECENF120244009	16
EBERTON DE SOUZA MUNIZ	831.43X.XXX-XX	TECENF120244827	16
SHEILA SANTOS DE JESUS	054.42X.XXX-XX	TECENF120246974	16
MARIANA SILVA SANTOS	048.19X.XXX-XX	TECENF120244717	16
JEIZIANE GINO DOS SANTOS	862.10X.XXX-XX	TECENF120248734	16
MARCOS LUIS ALMEIDA DOS SANTOS	598.12X.XXX-XX	TECENF120244941	15
GENELICE NEVES DO NASCIMENTO	785.51X.XXX-XX	TECENF120246057	15
JOÉLIA GONÇALVES DA SILVA	824.13X.XXX-XX	TECENF120247296	15

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
TATIANE CONCEICAO SANTOS	067.03X.XXX-XX	TECENF12024604	15
VERA LUCIA DOS SANTOS	882.20X.XXX-XX	TECENF120245961	15
ROSIMARY BISPO DA SILVA	917.11X.XXX-XX	TECENF120247483	15
DANIELA BRANDAO CESARIO	033.70X.XXX-XX	TECENF120244060	15
JOSINELMA DOS SANTOS TEIXEIRA	811.54X.XXX-XX	TECENF120245242	14
MARCIA COSTA IGLECE DE SENA	454.35X.XXX-XX	TECENF120242194	14
ALDA DOS SANTOS ALMEIDA	457.27X.XXX-XX	TECENF120244672	14
IVONE CERQUEIRA DA SILVA SANTOS	754.44X.XXX-XX	TECENF120243153	14
CELIDALVA MEDRADO SANTOS	782.67X.XXX-XX	TECENF120245972	14
CRISTIANE DAMASCENO OLIVEIRA	823.18X.XXX-XX	TECENF120244408	14
PATRICIA FELIX XAVIER SANCHES	019.32X.XXX-XX	TECENF120246857	14
ANTONIA ADECILIA DE SOUSA	466.91X.XXX-XX	TECENF120245587	14
HELAINE MESQUITA DE JESUS	019.34X.XXX-XX	TECENF120244818	14
CALENE CASAES RIBEIRO DE JESUS	017.16X.XXX-XX	TECENF120244047	14
LUCIMAR BARRETO DA SILVA	577.15X.XXX-XX	TECENF120244857	14
CATIA REGINA BASTOS SANTANA	895.54X.XXX-XX	TECENF120242385	14
ELISANGELA SILVA DE MATOS	824.05X.XXX-XX	TECENF120242734	14
CLAUDIANE BEMVINDO JURITI LIMA	026.82X.XXX-XX	TECENF120242516	14
NAIARA NASCIMENTO DA SILVA	062.97X.XXX-XX	TECENF120244293	14
INGRID DE SANTANA RAMOS	044.34X.XXX-XX	TECENF120244945	14
INÊS NEVES NASCIMENTO	245.39X.XXX-XX	TECENF120248574	13
LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS	144.03X.XXX-XX	TECENF120245737	13
ROSANA VIDAL FARIAS	803.84X.XXX-XX	TECENF120245094	13
SANDRA MEIRELES DOS SANTOS	010.24X.XXX-XX	TECENF120248769	13
TAINA SOUZA LIMA	100.25X.XXX-XX	TECENF12024851	13
LUCIANA DOS SANTOS SILVA	597.46X.XXX-XX	TECENF120245476	12
JANETE SILVA NASCIMENTO	798.19X.XXX-XX	TECENF120248436	12
ANA LUIZA DE AMORIM LIMA BARRETO	621.48X.XXX-XX	TECENF120246525	12
JOSIANE DOS SANTOS FREITAS	068.95X.XXX-XX	TECENF120246373	12
JAIME CIRILO DOS SANTOS FILHO	019.69X.XXX-XX	TECENF120242854	12
LAIANE DE JESUS NASCIMENTO SANTOS	042.86X.XXX-XX	TECENF120246803	12
SAYONAREA BRANDAO DE LIMA	819.66X.XXX-XX	TECENF120243030	12
NADIA ALVES BISPO SOBRINHO	031.11X.XXX-XX	TECENF120246430	12
KATIA CRISTINA CARDOSO SANCHES	489.35X.XXX-XX	TECENF120244400	12
MARIA AZENAIDE DOS SANTOS	938.55X.XXX-XX	TECENF120246441	12
ALDACI DAMARES SANTOS DE SOUZA TAVARES	777.26X.XXX-XX	TECENF120247506	12
ANA LUCIA DOS SANTOS CERQUEIRA	893.06X.XXX-XX	TECENF12024490	12
LUCIANO COSTA DE JESUS	811.10X.XXX-XX	TECENF120243586	12
SANDRA DE JESUS CARNEIRO PEREIRA	012.69X.XXX-XX	TECENF120241990	12
BARBARA CARLA SANTANA DA SILVA	016.72X.XXX-XX	TECENF120244848	12
MARIANA SANTOS BARBOSA	017.69X.XXX-XX	TECENF120245239	12
JANETE NASCIMENTO DA CRUZ FIUZA	022.78X.XXX-XX	TECENF120241042	12
PATRICIA CERQUEIRA DA SILVA SANTOS	021.63X.XXX-XX	TECENF120242980	12
LIDI ANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	031.38X.XXX-XX	TECENF120247867	12
ISONEIDE TELES HONORATO	033.49X.XXX-XX	TECENF120245924	12
IZABELA SANTANA DA SILVA	059.75X.XXX-XX	TECENF120241100	12
DANDARA DE JESUS ANDRADE COSTA	070.06X.XXX-XX	TECENF120244619	12
GARDENIA SANTOS DA SILVA	862.19X.XXX-XX	TECENF12024675	12
RODRIGO MORENO CORREIA	859.51X.XXX-XX	TECENF12024451	12
CARLA REIS SILVA CERQUEIRA	033.97X.XXX-XX	TECENF12024358	11
MARIANA ARAUJO ALMEIDA	013.66X.XXX-XX	TECENF120248281	11
MARIA GILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	565.81X.XXX-XX	TECENF120246151	11
RICARDO RAMOS DA SILVA	030.87X.XXX-XX	TECENF120246428	11
VANIA SOUZA SACRAMENTO	405.09X.XXX-XX	TECENF120241855	10
ROSILENE LAGE DE ALMEIDA	508.50X.XXX-XX	TECENF120247400	10
EDNALVA ANDRADE DA CONCEIÇÃO	375.00X.XXX-XX	TECENF120243672	10
SELMA PRINCIPE DA COSTA FERREIRA	481.06X.XXX-XX	TECENF120248567	10
DILMA JESUS MEDEIROS	678.97X.XXX-XX	TECENF120248583	10
SILVIA NERI SACRAMENTO	548.46X.XXX-XX	TECENF120246332	10
CLEIDE MARA VASCONCELOS DE SOUZA	482.34X.XXX-XX	TECENF120242827	10
LUCIDALVA PIEDADE SANTOS	920.19X.XXX-XX	TECENF120247216	10
RITA SUELI DOS SANTOS	668.60X.XXX-XX	TECENF120242839	10
ANA RITA GONÇALVES DOS SANTOS	820.22X.XXX-XX	TECENF120246380	10
LUCIANA ROSÁRIO OLIVEIRA	780.97X.XXX-XX	TECENF120244671	10
GRAZIELA SANTOS SANTANA	793.72X.XXX-XX	TECENF120244898	10
ALINE MARIA DA SILVA RAMOS	803.26X.XXX-XX	TECENF120245713	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANTONIO CARLOS DA HORA SANTOS	970.07X.XXX-XX	TECENF120241866	10
DANIELA ESPIRITO SANTO REIS	815.59X.XXX-XX	TECENF120246892	10
MARINA SANTOS LIMA	019.09X.XXX-XX	TECENF120246242	10
IVANILDA LIMA DOS SANTOS	805.21X.XXX-XX	TECENF120243941	10
MARGARETE BRITO DOS SANTOS	817.75X.XXX-XX	TECENF120247013	10
CLAUDIONICE BRITO COSTA	807.29X.XXX-XX	TECENF120245572	10
IVANILDES GONZAGA DA SIVA	017.08X.XXX-XX	TECENF120243243	10
ANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	024.29X.XXX-XX	TECENF120248365	10
ARANI DA MATA SANTOS LOPES	020.72X.XXX-XX	TECENF120243710	10
VANEZA LUZIA SILVA DA SILVA	049.07X.XXX-XX	TECENF120242211	10
MATHEUS CESAR DE JESUS SILVA	067.10X.XXX-XX	TECENF120247936	10
PRISCILA CERQUEIRA FRAGA	805.34X.XXX-XX	TECENF120242034	10
NEILZA SANTANA DOS SANTOS	548.52X.XXX-XX	TECENF120248386	10
RAISON DAS NEVES DE JESUS	024.60X.XXX-XX	TECENF120245602	10
ALDACIR PASSOS DE FREITAS DA SILVA	292.82X.XXX-XX	TECENF120244679	10
LUCINEIDE MARIA SANTANA	398.85X.XXX-XX	TECENF120245710	10
ROSEMARY MEDINA PINTO MESSIAS	023.99X.XXX-XX	TECENF120242402	10
SUZANA GUIMARAES NUNES	933.04X.XXX-XX	TECENF120244948	10
JOSELENE DOS REIS FERREIRA DUARTE	006.82X.XXX-XX	TECENF120244676	10
ALBA CARLA SANTOS DE BRITO SILVA	932.60X.XXX-XX	TECENF120242226	10
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	799.00X.XXX-XX	TECENF120245786	10
ROBERTA CRISTINA CAMPOSS DOS SANTOS	813.26X.XXX-XX	TECENF120243092	10
BEATRIZ SILVA ALMEIDA	831.17X.XXX-XX	TECENF120246262	10
CARINE BATISTA LIMA REIS	809.07X.XXX-XX	TECENF120246127	10
TAIS SOUZA REGIS	010.07X.XXX-XX	TECENF120248614	10
ERICA FARIA DA COSTA	018.18X.XXX-XX	TECENF120241251	10
CAROLINE FLORÊNCIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	033.34X.XXX-XX	TECENF12024349	10
CRISTIANE BARRETO CARDOSO	026.16X.XXX-XX	TECENF120246385	10
ILANE LIMA SANTANA	030.76X.XXX-XX	TECENF120247377	10
IRENE POMPILHO BITTENCOURT	034.98X.XXX-XX	TECENF120245555	10
LUANA REIS RODRIGUES 02576649556 LUANA REIS RODRIGUES	025.76X.XXX-XX	TECENF120244901	10
ADRIANA AMOR DIVINO NASCIMENTO	035.72X.XXX-XX	TECENF120243513	10
PATRICIA DE ANDRADE NEVES	043.84X.XXX-XX	TECENF120243350	10
ANA PAULA BATISTA PARENTE	057.05X.XXX-XX	TECENF120241971	10
LUANA MARIA DA COSTA FERREIRA	062.12X.XXX-XX	TECENF120248661	10
NATALIA ALCANATARA DOS SANTOS FRAGA	073.07X.XXX-XX	TECENF120246079	10
INGRID VANIELMA BASTOS DE SOUZA	039.38X.XXX-XX	TECENF120242904	10
EMILLY SILVA QUEIROZ	857.74X.XXX-XX	TECENF120243430	9
MARIA ANITA DOS SANTOS SILVA	411.87X.XXX-XX	TECENF120242113	9
LUZIA SOLANGE DE ARAUJO BARROS	951.62X.XXX-XX	TECENF120241327	9
SILVITRIZ DE ARAUJO SANTANA BRITO	641.88X.XXX-XX	TECENF120245322	9
MEIRE LUCI SANTANA SIMOES FERREIRA	767.34X.XXX-XX	TECENF12024252	9
EDILENE SILVA ARANHA SOUSA	780.29X.XXX-XX	TECENF120242538	9
IRACEMA SANTANA DIOGO	941.81X.XXX-XX	TECENF120242929	9
HENI VIEIRA BENEVIDES	014.13X.XXX-XX	TECENF120247893	9
GEMILE CAMILO DE SOUZA	029.19X.XXX-XX	TECENF120243566	9
RUBENS DE AQUINO NASCIMENTO	044.50X.XXX-XX	TECENF120246401	9
DEISIANE GOIS LEITE CAPISTRANO	058.40X.XXX-XX	TECENF120243480	9
ANDRESA NAZARÉ DOS SANTOS	064.51X.XXX-XX	TECENF120247501	9
SIMONE DOS SANTOS GRILO	807.77X.XXX-XX	TECENF120243690	8
JOSEANE SANTOS DE OLIVEIRA	835.35X.XXX-XX	TECENF120244823	8
ÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA	776.50X.XXX-XX	TECENF120246445	8
ANGELICA PAULA ANTUNES LOPES CORREIA	782.41X.XXX-XX	TECENF120244547	8
ANDERSON LOPES DO CARMO	017.42X.XXX-XX	TECENF120247732	8
JEANE SILVA OLIVEIRA	014.12X.XXX-XX	TECENF120248571	8
KELLE HENRIELE GONÇALVES SILVA REIS	060.67X.XXX-XX	TECENF120243241	8
LUANA SILVA DA RITA	780.19X.XXX-XX	TECENF120247976	8
EMILY PARNAIBA FIGUEIREDO DA SILVA	041.30X.XXX-XX	TECENF120246724	8
ANA CLAUDIA LAGE FARIAS	677.34X.XXX-XX	TECENF120246471	8
RUTE BATISTA DOS SANTOS	174.69X.XXX-XX	TECENF120244889	8
ROSIMEIRE SACRAMENTO DA SILVA NASCIMENTO	442.23X.XXX-XX	TECENF120245017	8
JERUSA MARIA VELOSO DOS SANTOS	397.97X.XXX-XX	TECENF120244268	8
SANDRA MAGALHÃES SOUZA SANTOS	342.20X.XXX-XX	TECENF12024308	8

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LINDINALVA FERREIRA LIMA	488.77X.XXX-XX	TECENF120242671	8
ELAINE DA CONCEICAO SAOUZA MELO DOS SANTOS	569.11X.XXX-XX	TECENF120244552	8
GERSONICE BARBOSA GUEDES DOS SANTOS	431.77X.XXX-XX	TECENF120245241	8
MARIA SELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	615.79X.XXX-XX	TECENF120246210	8
JOSEMEIRE DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA	477.73X.XXX-XX	TECENF120245413	8
ANALICE CERQUEIRA DE JESUS	441.87X.XXX-XX	TECENF120244516	8
DULCINÉA SANTOS EVANGELISTA	576.62X.XXX-XX	TECENF120242565	8
JOSENEIDE DA SILVA ARAUJO COELHO	592.64X.XXX-XX	TECENF120246162	8
MARIA CLÁUDIA PEREIRA PINTO	580.83X.XXX-XX	TECENF120245963	8
ISABEL FERREIRA FRANCO	561.37X.XXX-XX	TECENF120248090	8
CLAUDIA VALENTINA LOIOLA SANTOS	575.39X.XXX-XX	TECENF120246544	8
DORALICE DA SILVA DOS REIS	633.88X.XXX-XX	TECENF120247032	8
MARIA DE SÃO PEDRO CONCEÇÃO ANDRADE	680.53X.XXX-XX	TECENF120244985	8
IVÃ DOS SANTOS LIMA	630.94X.XXX-XX	TECENF12024995	8
HELIENE DUARTE DE JESUS	858.75X.XXX-XX	TECENF120243712	8
BARBARA VIRGINIA SANTANA MOTA	950.64X.XXX-XX	TECENF120242406	8
IDACRISTINA SILVA BASTOS	785.73X.XXX-XX	TECENF120246964	8
LILIAN FLORES ARAÚJO	787.61X.XXX-XX	TECENF120243160	8
GERMANA ARAUJO REQUIAO	778.05X.XXX-XX	TECENF120242208	8
ANA RITA SANTOS OLIVEIRA	810.19X.XXX-XX	TECENF120242308	8
KELLY DE OLIVEIRA SANTOS BORGES	977.15X.XXX-XX	TECENF120242090	8
ELIENE DE JESUS	805.43X.XXX-XX	TECENF120243023	8
NÍDIA CRISTIANE BISPO SOUZA	798.84X.XXX-XX	TECENF120243608	8
ROZANIA LIMA SOUZA BONFIM	828.05X.XXX-XX	TECENF120246053	8
ELISETE OLIVEIRA BISPO ALVES	801.35X.XXX-XX	TECENF120248121	8
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	980.88X.XXX-XX	TECENF120247695	8
JOSEANE SILVA MARQUES DA SILVA	814.67X.XXX-XX	TECENF120242271	8
ALESSANDRA DANTAS DE ARAUJO	018.99X.XXX-XX	TECENF120246804	8
MARCOS VINICIUS CARVALHO FIGUEIREDO	016.29X.XXX-XX	TECENF120241852	8
SILVANA DA CONCEIÇÃO BISPO REGIS	025.11X.XXX-XX	TECENF120243897	8
MARCELO LIMA BARROS	832.36X.XXX-XX	TECENF120246538	8
CLAUDIO ROCHA DOS REIS	831.96X.XXX-XX	TECENF120245231	8
ROSEANIA OLIVEIRA DE SOUZA	020.15X.XXX-XX	TECENF120246969	8
SIMONE LIMA	019.34X.XXX-XX	TECENF120243089	8
HELEM ANJOS SOUZA	029.59X.XXX-XX	TECENF12024509	8
ELIANE SANTOS SACERDOTE DA SILVA	035.87X.XXX-XX	TECENF120242831	8
LUANA DE OLIVEIRA CRUZ COSTA	044.03X.XXX-XX	TECENF120245731	8
FABIANA SACRAMENTO ROCHA	843.66X.XXX-XX	TECENF120246015	8
JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS	048.61X.XXX-XX	TECENF120247384	8
KARINA COELHO PEREIRA SANTOS	034.25X.XXX-XX	TECENF120247169	8
ELANE OLIVEIRA ROCHA	061.14X.XXX-XX	TECENF120248637	8
PAULA QUELE PEREIRA SANTOS	052.53X.XXX-XX	TECENF120246026	8
RUTELEIA ALMEIDA CARVALHO	052.56X.XXX-XX	TECENF120246402	8
LEANDRA NEVES DOS SANTOS	857.64X.XXX-XX	TECENF120244575	8
ROSELI DOS SANTOS ALVARENGA DE JESUS	029.22X.XXX-XX	TECENF12024125	8
ANA MARA PEREIRA DA SILVA	052.74X.XXX-XX	TECENF12024754	8
GRACIELE DOS SANTOS LOPES	062.50X.XXX-XX	TECENF120245377	8
JUSCIMEIRE MACHADO PEREIRA	056.06X.XXX-XX	TECENF120244791	8
LEIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	055.97X.XXX-XX	TECENF120246951	8
LORENA RIBEIRO LOPES DOS SANTOS	074.31X.XXX-XX	TECENF120243859	8
PETRICK NEY NERIS PEREIRA DOS SANTOS	064.48X.XXX-XX	TECENF120241525	8
CRISLANE VIEIRA GARCIA	862.31X.XXX-XX	TECENF120242382	8
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO SANTOS	070.82X.XXX-XX	TECENF120245865	8
JOANA EUGENIA MATOS DA SILVA	056.85X.XXX-XX	TECENF120248779	8
YRIS BRITO COSTA	105.45X.XXX-XX	TECENF120244237	8
RAMON OLIVEIRA NASCIMENTO	030.27X.XXX-XX	TECENF120242346	7
ALINE SILVA PEREIRA	036.96X.XXX-XX	TECENF120245343	7
SANDRA REGINA COSTA DE LEMOS	507.18X.XXX-XX	TECENF120242202	6
LUCIANO GONZAGA DE JESUS	882.00X.XXX-XX	TECENF120243514	6
ANA LETICIA LINO DA SILVA	804.73X.XXX-XX	TECENF120246878	6
FRANCILEIDE SANTOS DE SOUSA	807.24X.XXX-XX	TECENF120248024	6
INGRID ESPÍRITO SANTO GÓES	813.30X.XXX-XX	TECENF120247451	6
RIVALDA SOUSA DOS SANTOS FREIRE	297.84X.XXX-XX	TECENF120243260	6
PATRÍCIA DE JESUS LEITE	816.63X.XXX-XX	TECENF12024874	6
ROSIELE CAMPOS DA SILVA	006.15X.XXX-XX	TECENF120246551	6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELBA CARLA DE JESUS MELO	034.61X.XXX-XX	TECENF120242290	6
JOSIANE DOS SANTOS	024.11X.XXX-XX	TECENF1202496	6
ANTONIO SANTOS TEIXEIRA FILHO	060.57X.XXX-XX	TECENF120242950	6
VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	861.39X.XXX-XX	TECENF120242321	6
JACIARA RODRIGUES DOS SANTOS	673.31X.XXX-XX	TECENF120241940	6
FLÁVIA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	810.84X.XXX-XX	TECENF120246462	6
MARTA PINTO DE JESUS	029.84X.XXX-XX	TECENF120247387	6
JAIARA BRAGA SANTOS SILVA	052.80X.XXX-XX	TECENF12024237	6
LUCIANA SOUTO CONCEIÇÃO	784.03X.XXX-XX	TECENF120246944	6
ÉVANI DA CRUZ MERCÊS LIMA	832.23X.XXX-XX	TECENF120241175	6
SORAIA CONCEICAO DA CRUZ COSTA	008.15X.XXX-XX	TECENF120248639	6
JÉSSICA ELLEN SOUZA MORAES DE JESUS	066.78X.XXX-XX	TECENF120244439	6
JURACI DE SOUZA MORAIS	252.11X.XXX-XX	TECENF120242894	5
LUCIANA PESSOA DA SILVA	504.85X.XXX-XX	TECENF120243456	5
JOCIVAL CALDAS DOS SANTOS	491.56X.XXX-XX	TECENF120248138	5
EFIGENIA MARIA DE FREITAS	931.31X.XXX-XX	TECENF120245715	5
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NEVES	785.86X.XXX-XX	TECENF120246274	5
JOICE SANTOS DOS REIS ROCHA	082.66X.XXX-XX	TECENF120248320	5
ELIZANGELA BISPO DOS SANTOS AQUINO	787.15X.XXX-XX	TECENF120244092	5
LÍLIAN OLIVEIRA SANDES	009.40X.XXX-XX	TECENF120247424	5
LUDIANE CLEIA DE ALMEIDA CARNEIRO DE JESUS	801.77X.XXX-XX	TECENF120248051	5
DEBORA SOUZA DE JESUS	021.25X.XXX-XX	TECENF120246502	5
ROSENILDA JESUS DE ALMEIDA	812.96X.XXX-XX	TECENF120246883	5
CRIS DE ASSIS SOUZA AMORIM	011.28X.XXX-XX	TECENF120244772	5
HELENICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	836.90X.XXX-XX	TECENF120243988	5
FERNANDO DOS SANTOS REBOUCAS	021.84X.XXX-XX	TECENF120243364	5
MONALISA LIMA DE OLIVEIRA	058.16X.XXX-XX	TECENF12024645	5
JAMILE NASCIMENTO LOPES	857.76X.XXX-XX	TECENF120246595	5
ALINE CARVALHO LIMA	076.10X.XXX-XX	TECENF120243114	5
ATASIEL SOUZA SANTOS	083.90X.XXX-XX	TECENF120246930	5
REGINALDO DAS NEVES ARAÚJO	463.33X.XXX-XX	TECENF120242164	4
ITA CÁSSIA DA COSTA	649.05X.XXX-XX	TECENF120243003	4
CRISTIANE FONSECA DA CRUZ	727.26X.XXX-XX	TECENF120242648	4
EDVANIA FLAVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	011.97X.XXX-XX	TECENF120245028	4
DARCI LENE SIMOES SANTA RITA BASTOS	826.20X.XXX-XX	TECENF120247409	4
ROSANGELA LIMA	016.19X.XXX-XX	TECENF120247276	4
OLIVIA JESUS DOS SANTOS	015.01X.XXX-XX	TECENF120242216	4
IVANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	806.28X.XXX-XX	TECENF120242256	4
JUSCINEA BERNARDO DOS SANTOS GONZAGA	018.92X.XXX-XX	TECENF120241542	4
CAMILA SANTOS EVANGELISTA	843.74X.XXX-XX	TECENF12024861	4
ROSANE FERNANDES DE SÁ SOUZA	841.86X.XXX-XX	TECENF12024983	4
CLEBER ROSARIO SANTOS	038.71X.XXX-XX	TECENF120247612	4
DEBORA SANTOS DE JESUS	073.66X.XXX-XX	TECENF120244724	4
MAIARA DOS ANJOS FREITAS	077.96X.XXX-XX	TECENF120245082	4
EDILEMARA DA SILVA SILVA	074.77X.XXX-XX	TECENF120248382	4
IONDINALVA BOMFIM REIS	577.51X.XXX-XX	TECENF120245601	4
ANTONIO SANTOS CONCEIÇÃO	162.86X.XXX-XX	TECENF120247841	4
ANA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	388.43X.XXX-XX	TECENF120245321	4
MARIA CRISTINA SANTOS FERREIRA GÓES	264.18X.XXX-XX	TECENF120244500	4
CLAUDIA MARIA GESTEIRA SALDANHA	370.36X.XXX-XX	TECENF120243758	4
AILZA SACRAMENTO DE SOUSA CUNHA	368.62X.XXX-XX	TECENF120246390	4
LUZIA CORREIA OLIVEIRA SANTOS	424.94X.XXX-XX	TECENF120247045	4
KATIA PINHEIRO DOS SANTOS	405.17X.XXX-XX	TECENF12024394	4
ROSANGELA ALVES DO PATROCINIO	677.40X.XXX-XX	TECENF120241686	4
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	595.99X.XXX-XX	TECENF120245127	4
NILZA SILVA SANTOS	404.06X.XXX-XX	TECENF120245716	4
JAIRA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	426.10X.XXX-XX	TECENF120245845	4
EDIVANDA CRUZ SANTOS	430.43X.XXX-XX	TECENF120244925	4
NOÉLIA SOUZA REIS	477.72X.XXX-XX	TECENF120244777	4
IRAINA DE JESUS SOUZA	414.73X.XXX-XX	TECENF120244786	4
SUELY MIRANDA DA SILVA	498.70X.XXX-XX	TECENF120245235	4
RITA DE CASSIA DA CRUZ FERNANDES	632.61X.XXX-XX	TECENF120247073	4
JUREMAR CONCEICAO SANTOS	543.14X.XXX-XX	TECENF120246775	4
ATAULFO FONSECA RAMOS	063.60X.XXX-XX	TECENF120246825	4

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOSENICE MENDES DA SILVA	513.73X.XXX-XX	TECENF12024579	4
MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	939.06X.XXX-XX	TECENF120242623	4
SANDRA AZEVEDO DOS SANTOS	670.19X.XXX-XX	TECENF120242571	4
SILVANA DOS SANTOS PEREIRA	959.42X.XXX-XX	TECENF120242806	4
DAISY DOS SANTOS RAMIRES CORREIA	546.29X.XXX-XX	TECENF12024178	4
ANGELINA DA SILVA ALMEIDA	498.00X.XXX-XX	TECENF120244144	4
ROSE VIRGINIA DIAS SANTOS GUEDES	878.09X.XXX-XX	TECENF120244535	4
LUCIMAR BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA	044.78X.XXX-XX	TECENF120244736	4
NILZETE ROCHA SILVA	671.24X.XXX-XX	TECENF120245646	4
HÉLIO SANTOS SALES	767.82X.XXX-XX	TECENF120245659	4
JOSINETE FRANÇA DE LIMA	543.85X.XXX-XX	TECENF120242398	4
ROSA MARIA SANTIAGO	676.97X.XXX-XX	TECENF120242355	4
RAILSON SANTOS DAMASCENO	615.48X.XXX-XX	TECENF12024251	4
MARCIA CRISTINA REIS	613.34X.XXX-XX	TECENF120245415	4
MARISETE COSTA DOS SANTOS	896.29X.XXX-XX	TECENF120247011	4
ADEILSON QUEIROZ DA SILVA	727.61X.XXX-XX	TECENF120244565	4
MARIA ELZA DOS SANTOS SILVA	608.47X.XXX-XX	TECENF120243024	4
ANATALICIA DE JESUS SANTOS	630.74X.XXX-XX	TECENF120246540	4
SONIA DA SILVA SANTOS	677.17X.XXX-XX	TECENF120248055	4
MARY JANE DOS SANTOS	614.39X.XXX-XX	TECENF120244504	4
CLEIDE SALES DE SOUZA	615.74X.XXX-XX	TECENF120241842	4
NILMA DOS SANTOS	670.52X.XXX-XX	TECENF120243850	4
SANDRA DA PAZ	598.53X.XXX-XX	TECENF120246038	4
TATIANA ARANHA DOS SANTOS	640.89X.XXX-XX	TECENF120245836	4
ALINE MATOS E MATOS	672.21X.XXX-XX	TECENF120245652	4
TATIANE REIS ASSIS	671.09X.XXX-XX	TECENF120243050	4
JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	942.39X.XXX-XX	TECENF120243438	4
FABIANA ALVES CORREIA	783.11X.XXX-XX	TECENF120245260	4
CLAUDIA ALVES DOS REIS	927.87X.XXX-XX	TECENF120246102	4
EUGENIA FATEL DE JESUS	930.46X.XXX-XX	TECENF120243873	4
ELMA MARIA JESUS DE MELO	925.52X.XXX-XX	TECENF12024312	4
DAYSE SANTANA CERQUEIRA	927.88X.XXX-XX	TECENF120243924	4
JANDARAI RUFINO SOUSA	907.67X.XXX-XX	TECENF120241519	4
LEILA NEVES PASSOS	778.40X.XXX-XX	TECENF120241984	4
SOLANGE PEREIRA MENEZES	882.17X.XXX-XX	TECENF120245379	4
ELISANGELA COSTA FERREIRA PEREIRA	957.18X.XXX-XX	TECENF120243548	4
FLAVIO CARNEIRO MARTINHO	925.03X.XXX-XX	TECENF120245674	4
DIONICE CRISTINA MOREIRA FETAL DACTS GONC	864.69X.XXX-XX	TECENF120245612	4
MARIA AMELIA ALVES DA SILVA	903.96X.XXX-XX	TECENF120242557	4
ILKA MAGALY LEAL DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	916.69X.XXX-XX	TECENF120243653	4
DENILDES PEREIRA DE SOUZA	816.14X.XXX-XX	TECENF120241383	4
REJANE NÁGELA OLIVEIRA SANTOS	778.16X.XXX-XX	TECENF12024446	4
CLEONICE DE JESUS SIL	677.34X.XXX-XX	TECENF120243214	4
PAULO SANTOS DA SILVA	671.04X.XXX-XX	TECENF120246850	4
MARINEIDE COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	985.43X.XXX-XX	TECENF120248045	4
ANA LUCIA QUEROZ SOARES	789.39X.XXX-XX	TECENF120248143	4
ALCIDES SOARES DA SILVA JUNIOR	933.42X.XXX-XX	TECENF120246468	4
LUCIANA DE ABREU SANTA RITA	915.97X.XXX-XX	TECENF120246771	4
ANA CLAUDIA DA SILVA MAIA	804.73X.XXX-XX	TECENF120246697	4
ELAINE CRISTINA TELES DOS SANTOS	782.80X.XXX-XX	TECENF120247958	4
JOÃO CARLOS JESUS DA SILVA	982.87X.XXX-XX	TECENF120247660	4
ERLAINE CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA ROSARIO	799.29X.XXX-XX	TECENF120244438	4
ROSEMEIRE DE JESUS KOSMINSKY	796.14X.XXX-XX	TECENF120242181	4
TATIANA BISPO TAVARES	805.87X.XXX-XX	TECENF120243905	4
BRUNA LEÃO GUEDES SANTOS	948.28X.XXX-XX	TECENF120243772	4
ELIZANGELA VIERA DE SOUZA	964.53X.XXX-XX	TECENF12024483	4
LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA DOS SANTOS	793.35X.XXX-XX	TECENF120243209	4
IVANA BORBA DO VALLE SILVA	832.50X.XXX-XX	TECENF120248003	4
LEILIANE VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO	811.79X.XXX-XX	TECENF120246861	4
CREUSA ROCHA DOS SANTOS GOMES	808.76X.XXX-XX	TECENF120248622	4
FÁBIO FAUSTINO DE OLIVEIRA	032.20X.XXX-XX	TECENF120247069	4
MARINALVA DE JESUS SANTOS	823.92X.XXX-XX	TECENF120245114	4
MARISABETE SANTOS NUNES	815.71X.XXX-XX	TECENF120242986	4
ÂNGELA REGINA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	794.86X.XXX-XX	TECENF120242948	4
ARISANDRA FERREIRA MOTA	833.94X.XXX-XX	TECENF120243547	4
LUCIANA CARVALHO SOUZA	813.00X.XXX-XX	TECENF120245361	4

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIA CRISTIANE BARBOSA SILVA DOS SANTOS	017.59X.XXX-XX	TECENF120245269	4
JERUSALINA BATISTA DA SILVA	012.61X.XXX-XX	TECENF120245009	4
NADIA OLIVEIRA ROCHA	007.05X.XXX-XX	TECENF120246035	4
CARLOS EDUARDO GOMES QUEIROZ	793.74X.XXX-XX	TECENF120244157	4
RITA FREIRE DA FONSECA	806.85X.XXX-XX	TECENF120247464	4
TATIANE SUDRE DOS ANJOS	006.81X.XXX-XX	TECENF120241954	4
ELIZABETH BRITO SANTOS DE ALMEIDA	788.57X.XXX-XX	TECENF12024616	4
SILVANA DE SOUZA CIRQUEIRA	004.15X.XXX-XX	TECENF120242572	4
CARINE OLIVEIRA RIBEIRO	833.04X.XXX-XX	TECENF120247512	4
IVANETE OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	834.12X.XXX-XX	TECENF120246334	4
CARLA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	805.20X.XXX-XX	TECENF120248071	4
VALDEMIR SPIZA MARQUES JUNIOR	000.34X.XXX-XX	TECENF120246818	4
MARIELA DIAS MAIA	806.43X.XXX-XX	TECENF120244864	4
CALINE CRIS DO NASCIMENTO BORGES	799.09X.XXX-XX	TECENF120245537	4
DAIANA DA SILVA SILVEIRA DOREA	811.87X.XXX-XX	TECENF120248128	4
EVELINE SENA MARQUES DA SILVA	020.08X.XXX-XX	TECENF120244833	4
ALINE SANTOS DA CONCEIÇÃO	015.01X.XXX-XX	TECENF12024137	4
MARILENE NUNES DE FRANÇA FERREIRA	011.97X.XXX-XX	TECENF120242201	4
HELLEN MELCK AVELAR DOS SANTOS	027.95X.XXX-XX	TECENF120241994	4
LÍVIA COSTA LEMOS	022.20X.XXX-XX	TECENF120241950	4
LIDIANE FERREIRA ASSUNCAO	826.99X.XXX-XX	TECENF12024977	4
GILBERTO LÁZARO SANTOS RAMOS	007.96X.XXX-XX	TECENF120247540	4
BARBARA JESUS BISPO DE OLIVEIRA	018.69X.XXX-XX	TECENF120247657	4
ANDREIA RIBEIRO MARQUES SANTOS	012.00X.XXX-XX	TECENF120248687	4
MAISE CONCEIÇAO CERQUEIRA	024.24X.XXX-XX	TECENF120243072	4
DANIELA SANTANA OLIVEIRA	014.00X.XXX-XX	TECENF120245403	4
LILIANE DE JEUS SILVA	037.88X.XXX-XX	TECENF120244837	4
ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	020.21X.XXX-XX	TECENF120246061	4
RENATA AMORIM DOS SANTOS	031.30X.XXX-XX	TECENF120246174	4
GRASIELE LEAO DOS SANTOS	017.12X.XXX-XX	TECENF120246621	4
JAQUELINE DE LIMA CONCEIÇÃO	016.32X.XXX-XX	TECENF120241295	4
ANDREIA MACIEL LIMA	034.20X.XXX-XX	TECENF120245169	4
ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA RODRIGUES	020.15X.XXX-XX	TECENF120244620	4
VIVIANE VIRGINIA CERQUEIRA PIRES	026.55X.XXX-XX	TECENF120245335	4
ALINE REIS TELES	024.00X.XXX-XX	TECENF120242918	4
MARCIA MARIA SANTOS FIUZA	012.38X.XXX-XX	TECENF12024255	4
LORENA SANTANA MOREIRA DE PINHO	043.74X.XXX-XX	TECENF120241704	4
ADRIANA MENEZES DE JESUS	026.55X.XXX-XX	TECENF120242232	4
DANIELLE FERNANDES MENESES	031.41X.XXX-XX	TECENF120242658	4
DAIANE IURI ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	018.95X.XXX-XX	TECENF120244492	4
TAIANE SILVA DE JESUS	027.35X.XXX-XX	TECENF120242841	4
MONIQUE DE JESUS BRITO DOS REIS RIBEIRO	030.73X.XXX-XX	TECENF120245518	4
GILMARA DE SOUZA SILVA	036.53X.XXX-XX	TECENF120243111	4
ANA CARLA OLIVEIRA RODRIGUES	022.71X.XXX-XX	TECENF120245049	4
LINEIDE SILVA DOS SANTOS	026.89X.XXX-XX	TECENF120245221	4
VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS	042.38X.XXX-XX	TECENF120247918	4
EDCARLA DE OLIVEIRA PINHO DOS SANTOS	030.13X.XXX-XX	TECENF120245007	4
SHIRLEY FERREIRA DOS SANTOS	025.94X.XXX-XX	TECENF120242672	4
CLEIVIANE SANTOS ARAÚJO	026.31X.XXX-XX	TECENF120242663	4
SHIRLEY MARIA SOUSA DOS SANTOS	046.00X.XXX-XX	TECENF12024222	4
LETICIA LAIANE SANTOS LIMA BARRETO	039.07X.XXX-XX	TECENF120242267	4
CARINA GONZAGA DE JESUS	036.64X.XXX-XX	TECENF120241916	4
REGIANE ALVES DOS SANTOS	024.31X.XXX-XX	TECENF120243768	4
SUHAN GOMES DA SILVA	038.44X.XXX-XX	TECENF120244374	4
CARINA MOTA SENA SANTOS	041.49X.XXX-XX	TECENF120241309	4
JAQUELINE TELES SILVA	852.21X.XXX-XX	TECENF12024327	4
THAISE MABELLE MARQUES DOS REIS	033.82X.XXX-XX	TECENF120243283	4
RENIARA SANTANA PEREIRA	025.06X.XXX-XX	TECENF120246152	4
DEULINDA NASCIMENTO FREIRE SOUZA	037.11X.XXX-XX	TECENF120241143	4
TAMARA AURÉLIO DA SILVA DE OLIVEIRA	042.26X.XXX-XX	TECENF120244207	4
EMILE STALONE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	063.81X.XXX-XX	TECENF120243985	4
MARIZA DE SOUZA DA ENCARNAÇÃO	040.47X.XXX-XX	TECENF120246632	4

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JEAN BARRETO SOARES	034.55X.XXX-XX	TECENF120247361	4
KAILA SILVA BARRETTO	029.07X.XXX-XX	TECENF120241171	4
EDSON GOMES DE JESUS SANTOS	047.66X.XXX-XX	TECENF120247592	4
JESSICA FERNANDA BISPO BILCÃO	049.01X.XXX-XX	TECENF120246176	4
ULAINA CARLA SANTOS DE SANTANA	052.69X.XXX-XX	TECENF120243073	4
WEIDITH SANTOS DO SACRAMENTO	060.10X.XXX-XX	TECENF120245481	4
TAIANA VERGASTA DOS REIS	032.48X.XXX-XX	TECENF120243841	4
TÂMARA SANTOS DA SILVA	047.30X.XXX-XX	TECENF120244401	4
SUED LORENA CERQUEIRA DE ASSIS RAMOS	046.72X.XXX-XX	TECENF12024760	4
LORENA SANTOS PEREIRA	020.72X.XXX-XX	TECENF120244977	4
CARLA DE ALMEIDA DOS SANTOS	052.87X.XXX-XX	TECENF120248770	4
ALEXIA VANESSA DAMASCENO DA FRANÇA	860.75X.XXX-XX	TECENF120241079	4
ANNA FLÁVIA ALMEIDA AMORIM	065.13X.XXX-XX	TECENF12024304	4
ARIANE SANTOS RIBEIRO	854.99X.XXX-XX	TECENF12024180	4
DÉBORA GONÇALVES DOS SANTOS	061.51X.XXX-XX	TECENF12024574	4
CAIANE LIMA CHAVES	042.86X.XXX-XX	TECENF12024456	4
ELIANA SOUZA DA CONCEICAO	859.48X.XXX-XX	TECENF12024121	4
ALESSANDRA PINHEIRO SANTOS	055.47X.XXX-XX	TECENF120241598	4
DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS	860.96X.XXX-XX	TECENF120241507	4
ANDRESA BRITTO GOMES DOS SANTOS	052.87X.XXX-XX	TECENF120241765	4
FERNANDA GUERRA SOUZA	860.45X.XXX-XX	TECENF120247555	4
VANESSA VIANA EVANGELISTA	024.66X.XXX-XX	TECENF120245129	4
LITZA ALMEIDA DOS SANTOS	071.08X.XXX-XX	TECENF120244544	4
JOSEANE DOS SANTOS AMORIM	058.11X.XXX-XX	TECENF120242919	4
ELINE SANTOS RAMOS	051.35X.XXX-XX	TECENF120243021	4
MARIELE DOS SANTOS GALIZA	068.74X.XXX-XX	TECENF120246949	4
ISLAINE MAGALHÃES SANTA RITA GOIS	859.79X.XXX-XX	TECENF120241633	4
LIDIANE DOS SANTOS COSTA	859.41X.XXX-XX	TECENF12024202	4
THAIS CONCEICAO BRITES	070.30X.XXX-XX	TECENF120242370	4
MAIANA SANTOS EVANGELISTA DA SILVA	044.17X.XXX-XX	TECENF12024337	4
ERICA CAROLINA LIMA LOPES	862.59X.XXX-XX	TECENF120241130	4
LARISSA SANTOS DA CRUZ	053.43X.XXX-XX	TECENF120247152	4
DRIANE LIGIER CORDEIRO BARBOSA	030.92X.XXX-XX	TECENF120245218	4
INGRID SANTANA SILVA	858.89X.XXX-XX	TECENF120247714	4
MERCIA DE ARAUJO SILVA CARVALHO	065.38X.XXX-XX	TECENF120246264	4
LARISSA CONCEIÇÃO MATOS DE SALES	861.58X.XXX-XX	TECENF120248451	4
IRIS DAIARA FONSECA VIEIRA	049.33X.XXX-XX	TECENF120247986	4
JAMILE MACEDO SANTOS	076.25X.XXX-XX	TECENF120245756	4
CÍNTIA CELESTE SILVA BOMFIM	078.25X.XXX-XX	TECENF120241098	4
STEPHANIE DOS SANTOS SOUZA	864.38X.XXX-XX	TECENF120242458	4
LILIAN SILVA SANTOS	861.52X.XXX-XX	TECENF120242699	4
MARIA VITORIA DE ALMEIDA ASSIS	060.25X.XXX-XX	TECENF120242390	4
REBECA SOUSA MOREIRA	862.30X.XXX-XX	TECENF120241563	4
JENNIFER BARROS CUSTODIO DOS SANTOS	042.38X.XXX-XX	TECENF12024969	4
GESSISLEINE SANTOS ARAUJO	060.39X.XXX-XX	TECENF12024844	4
RAILENE FAGUNDES DA ROCHA	862.30X.XXX-XX	TECENF120243467	4
THALIIA DE ASSIS OLIVEIRA	072.75X.XXX-XX	TECENF12024722	4
JUSSARA BARRETO CORTES DOS SANTOS	059.81X.XXX-XX	TECENF120243932	4
MICHELLE DE SANTANA DA SILVA	086.08X.XXX-XX	TECENF120242059	4
LARA BEATRIZ MOTA MOREIRA RIOS DE JESUS	054.46X.XXX-XX	TECENF12024573	4
MÉRCIA EDUARDA FERREIRA DE CARVALHO	085.22X.XXX-XX	TECENF120241401	4
NATALIA DOS SANTOS SILVA	061.17X.XXX-XX	TECENF120245826	4
VERONICA CAETANO VIANA	094.73X.XXX-XX	TECENF120247204	4
RAYSSA DA PAIXÃO DOS SANTOS	097.95X.XXX-XX	TECENF120248643	4
ENDRIUS CORDEIRO RODRIGUES SANTOS	860.64X.XXX-XX	TECENF120242494	4
ANA CLARA DO NASCIMENTO SOUZA SENA	053.62X.XXX-XX	TECENF120242534	4
IASMIN SANTANA DE JESUS	029.38X.XXX-XX	TECENF120241256	4
TAINARA SANTOS OLIVEIRA	864.87X.XXX-XX	TECENF120246182	4
MARIA BIANCA DE SOUZA NASCIMENTO	111.78X.XXX-XX	TECENF120246456	4
LUCINEIDE DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	450.96X.XXX-XX	TECENF120244958	2
MARILUCIA LINO CAVADAS COUTO	676.97X.XXX-XX	TECENF120247826	2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ARINILDE SANTOS PEREIRA DE SANTANA	786.22X.XXX-XX	TECENF120242484	2
JANIVALDA ROSELI DOS SANTOS FREITAS	798.26X.XXX-XX	TECENF120246985	2
ELISANGELA SANTOS DE SOUZA	807.73X.XXX-XX	TECENF120241026	2
SILVIA SAMPAIO DOS SANTOS	019.41X.XXX-XX	TECENF120244100	2
BRUNA GABRIELA BASTOS GOMES	014.77X.XXX-XX	TECENF120241827	2
ADIANE DA COSTA FERREIRA	024.12X.XXX-XX	TECENF120244445	2
MAIANE REGINA SANTOS BARROS	047.27X.XXX-XX	TECENF12024408	2
LUZIANE DOS SANTOS ASSIS	047.07X.XXX-XX	TECENF120246195	2
JASNA DOS SANTOS SILVA	060.75X.XXX-XX	TECENF120248722	2
JEFERSON PEREIRA MARTINS SANTOS	862.03X.XXX-XX	TECENF120241450	2
HENRIQUE GOMES SANTOS	063.46X.XXX-XX	TECENF120243963	2
VERA LUCIA DA SILVA CERQUEIRA	394.37X.XXX-XX	TECENF120243773	2
ADRIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	521.48X.XXX-XX	TECENF120248158	2
JOELMA MATOS DOS SANTOS	678.90X.XXX-XX	TECENF120246941	2
CRISTIANE CANTALINO DE OLIVEIRA	214.76X.XXX-XX	TECENF120244934	2
AUREA RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA	883.72X.XXX-XX	TECENF120247961	2
VALMIR ROZENDO DE MATOS	946.73X.XXX-XX	TECENF120246605	2
VANESSA ROBERTA SANTANA SANTOS	787.30X.XXX-XX	TECENF120246971	2
JANE MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	989.53X.XXX-XX	TECENF1202434	2
IVA MALENA NEGREIRO APRIGIO	809.83X.XXX-XX	TECENF12024783	2
CATIA NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS	010.73X.XXX-XX	TECENF120241361	2
DÉBORA JUREMA SOUZA MOREIRA OLIVEIRA	797.50X.XXX-XX	TECENF120241804	2
IRLAN EVANGELISTA SANTOS	009.82X.XXX-XX	TECENF120245311	2
PATRICIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	009.99X.XXX-XX	TECENF120248379	2
SUELI SILVA LIMA ALVES	021.66X.XXX-XX	TECENF120245750	2
TAMIRIS CONCEIÇÃO PAIM	032.29X.XXX-XX	TECENF120246343	2
FERNANDO DA SILVA	854.45X.XXX-XX	TECENF12024558	2
DULCILEIDE DOS SANTOS PINTO	042.72X.XXX-XX	TECENF12024984	2
RAFAELA SANTOS MOTA LIMA	852.99X.XXX-XX	TECENF12024462	2
STEPHANE DOS SANTOS GOMES	039.15X.XXX-XX	TECENF120244131	2
AMANDA PEREIRA NEVES DE SANTANA ALMEIDA	065.25X.XXX-XX	TECENF12024138	2
ARIANA JESUS DOS SANTOS	069.71X.XXX-XX	TECENF120247960	2
NILZA MARIA CERQUEIRA ROCHA SANTOS	860.47X.XXX-XX	TECENF120241016	2
TAMARA DO NASCIMENTO SANTANA	094.18X.XXX-XX	TECENF12024680	2
LAURA LIMA TERÊNCIO DOS SANTOS	294.40X.XXX-XX	TECENF12024959	0
MARIA MAIZA SANTOS REIS	598.06X.XXX-XX	TECENF120245360	0
MIRACY MOURA SANTOS FIGUEIREDO	776.18X.XXX-XX	TECENF120246609	0
MARNALVA DOS SANTOS GOMES	156.74X.XXX-XX	TECENF120242751	0
GILENO CELESTINO LEAL MAGALHÃES	167.78X.XXX-XX	TECENF120241384	0
GLORIA OLIVEIRA DE JESUS	152.47X.XXX-XX	TECENF12024817	0
ELOISA MENEZES DOS SANTOS	237.20X.XXX-XX	TECENF120245574	0
CLAUDIA CRISTINA DE JESUS	238.53X.XXX-XX	TECENF120242684	0
SOLANGE DA SILVA FERREIRA	284.26X.XXX-XX	TECENF1202468	0
MARIA JOANA DOMINGOS DOS SANTOS	279.40X.XXX-XX	TECENF120241319	0
JOSENILDA SANTOS DO CARMO	286.31X.XXX-XX	TECENF120247414	0
JULIETA BARBOSA SANTANA	359.64X.XXX-XX	TECENF120247596	0
JEFFERSON JORGE GUIMARÃES SANTOS	372.69X.XXX-XX	TECENF120246316	0
ELIANE DA COSTA CARVALHO	333.15X.XXX-XX	TECENF120245421	0
RADIJE MADALI SANTOS NUNES	309.40X.XXX-XX	TECENF120241939	0
MAGALY DOURADO NOVAIS	293.69X.XXX-XX	TECENF120244468	0
ISA SANTANA DE LIMA	325.98X.XXX-XX	TECENF120241983	0
MARINA CRUZ DOS SANTOS	507.64X.XXX-XX	TECENF120243723	0
JANE ARAUJO FERRAO	380.15X.XXX-XX	TECENF120244804	0
CLAUDIO DA SILVA BRITO	328.29X.XXX-XX	TECENF120246967	0
ROSANGELA PACHECO RODRIGUES	352.12X.XXX-XX	TECENF120246209	0
CLÁUDIA MARIA COSTA SILVA	347.43X.XXX-XX	TECENF120247822	0
ILEIDE DORIANE DA SILVA GOMES SANTOS	506.69X.XXX-XX	TECENF120246133	0
MARILENE LOPES GAMA	379.44X.XXX-XX	TECENF120247230	0
SILVIA MARIA MENDES SOUZA LUCENA	292.26X.XXX-XX	TECENF120247175	0
SARA RIBEIRO COSTA	354.32X.XXX-XX	TECENF120244913	0
ROSENILDES NONATO CONCEICAO	478.68X.XXX-XX	TECENF120245298	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NOEMIA DA SILVA SENA	414.59X.XXX-XX	TECENF120245418	0
SONILDES ROCHA DE OLIVEIRA	358.40X.XXX-XX	TECENF120243202	0
ADNOLIA SANTOS SOUZA ARAUJO	353.00X.XXX-XX	TECENF120241892	0
JOSELITA PAIXAO COSTA	356.76X.XXX-XX	TECENF12024199	0
ANTONIA MARIA DA SILVA COSTA	415.02X.XXX-XX	TECENF120242104	0
GRACE MARY MATOS MEDINA	668.64X.XXX-XX	TECENF120242643	0
VANDA SILVA PEREIRA	509.16X.XXX-XX	TECENF120241960	0
MARIVALDA DAS VIRGENS SANTANA	371.54X.XXX-XX	TECENF120244229	0
RIVES ANDRE DO NASCIMENTO	338.93X.XXX-XX	TECENF120244412	0
DENIVALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	564.02X.XXX-XX	TECENF12024890	0
JEANE JUCELIA DE JESUS	370.23X.XXX-XX	TECENF120243000	0
MONICA CARVALHO BARRETTO	397.06X.XXX-XX	TECENF120245841	0
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA RIBEIRO	474.21X.XXX-XX	TECENF120245249	0
MARGARETE SOUZA DE CARVALHO	595.87X.XXX-XX	TECENF120247262	0
MARIA JITANIA SANTOS FEITOZA	449.07X.XXX-XX	TECENF120245896	0
MIRIAM LOPES BOAVENTURA	514.90X.XXX-XX	TECENF120246770	0
LUZENI PEREIRA SOUZA	505.17X.XXX-XX	TECENF120247700	0
MARIA SOLANGE ROCHA DOS SANTOS	471.45X.XXX-XX	TECENF120247671	0
BARBARA MARIA DE JESUS DA SILVA	495.89X.XXX-XX	TECENF120248064	0
CARLA SIMONE SANTOS DA SILVA	376.98X.XXX-XX	TECENF120247503	0
JUNIDES OLIVEIRA DOS SANTOS JESUS	668.35X.XXX-XX	TECENF120245951	0
PERONICE BISPO DE LIMA	457.07X.XXX-XX	TECENF120248062	0
IRENE DA PAZ DOS SANTOS	482.96X.XXX-XX	TECENF120247877	0
EDILEUSA FERREIRA DE JESUS	611.29X.XXX-XX	TECENF120245957	0
SIMONE REGINA MATOS DAMASCENO	456.62X.XXX-XX	TECENF120247272	0
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	464.34X.XXX-XX	TECENF120247088	0
JOSEVALDO BISPO DOS SANTOS	465.06X.XXX-XX	TECENF120247001	0
AUZENI MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES	482.57X.XXX-XX	TECENF120244893	0
JULIA CERQUEIRA DOS SANTOS	507.41X.XXX-XX	TECENF120244809	0
MARIA JACIARA DE JESUS	455.43X.XXX-XX	TECENF120244768	0
MARIA DO CARMO SOUSA DOS ANJOS	461.13X.XXX-XX	TECENF120245668	0
AMÁLIA ARAUJO DE SOUZA	521.82X.XXX-XX	TECENF120244456	0
ADRIANA SAMPAIO FERRO DE MENEZES	315.65X.XXX-XX	TECENF12024373	0
JUCILENE SANTOS BRANDAO	536.88X.XXX-XX	TECENF120244136	0
HELOISA LEAL ALVES	538.26X.XXX-XX	TECENF120244118	0
MARIA TÂNIA SILVA ARGOLO	689.82X.XXX-XX	TECENF120241191	0
GRAÇA MARIA JOSÉ DOS SANTOS	513.39X.XXX-XX	TECENF120245636	0
MARIA ROSA COSTA RIBEIRO	675.60X.XXX-XX	TECENF120245568	0
VALDIMEIRE MARQUES SILVEIRA	544.18X.XXX-XX	TECENF120245425	0
JOSANE SANTOS LIMA	435.59X.XXX-XX	TECENF120243681	0
GENILDA QUEIROZ DE SANTANA SANTOS	430.65X.XXX-XX	TECENF120244691	0
REJANE OLIVEIRA DA SILVA	513.40X.XXX-XX	TECENF120247245	0
CARLA ANDREA MATOS DE OLIVEIRA	538.51X.XXX-XX	TECENF120248791	0
VERA LUCIA PEREIRA SILVA	482.25X.XXX-XX	TECENF120246094	0
RITA DE CASSIA SILVA MARINHO	571.22X.XXX-XX	TECENF120246733	0
VALDIRA RODRIGUES SOUZA	543.23X.XXX-XX	TECENF120246768	0
MARIA SILVIA DOS SANTOS	504.65X.XXX-XX	TECENF120246222	0
ENEIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	457.76X.XXX-XX	TECENF120242179	0
JOELICIA SOUSA CARDOSO	505.15X.XXX-XX	TECENF120247433	0
IVANA ANDRADE FERREIRA	615.50X.XXX-XX	TECENF120247560	0
TANIA SACRAMENTO DE JESUS	727.39X.XXX-XX	TECENF120247863	0
ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS	481.85X.XXX-XX	TECENF120246296	0
NEILDES DOS SANTOS	860.17X.XXX-XX	TECENF120244700	0
ELIOMAR SANTANA DANTAS	617.27X.XXX-XX	TECENF120243611	0
ADRIANA COUTO DE SOUZA	507.59X.XXX-XX	TECENF120243329	0
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA SANTOS	489.71X.XXX-XX	TECENF120243195	0
AJURIMAR SILVA DO NASCIMENTO	515.67X.XXX-XX	TECENF120243119	0
LENISIA SOUZA DE MOURA	567.96X.XXX-XX	TECENF120245804	0
OTAVIO MASCARENHAS MUTTI	002.72X.XXX-XX	TECENF120242938	0
JERUSA DA SILVA OLIVEIRA	566.17X.XXX-XX	TECENF120241605	0
REVILINO DE JESUS	999.81X.XXX-XX	TECENF120244354	0
NILDA RIBEIRO DA CRUZ	508.90X.XXX-XX	TECENF12024644	0
ADELSON GUIMARÃES DE JESUS FILHO	531.33X.XXX-XX	TECENF12024161	0
LECILDA MACHADO SANTOS	506.53X.XXX-XX	TECENF120242135	0
ROSELIA SANTOS CARDOSO	651.47X.XXX-XX	TECENF120242040	0
RITA DE CACIA DA CONCEIÇÃO COELHO	544.10X.XXX-XX	TECENF120241161	0
ANA CELIA DOS SANTOS	615.67X.XXX-XX	TECENF120241093	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	716.93X.XXX-XX	TECENF120242716	0
MIRALVA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	612.68X.XXX-XX	TECENF12024660	0
ANTONIA MEIRE DE JESUS	576.40X.XXX-XX	TECENF120244224	0
MARILEIDE FERREIRA SANTOS	649.15X.XXX-XX	TECENF120243814	0
JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS	766.07X.XXX-XX	TECENF120243975	0
GILKA SOUZA SANTOS	545.08X.XXX-XX	TECENF120241929	0
DIRLENE NOGUEIRA RAMOS	497.95X.XXX-XX	TECENF120241868	0
JURACI FREITAS DANTAS	545.23X.XXX-XX	TECENF120245644	0
VANIA CRISTINA PITTA FERREIRA	498.05X.XXX-XX	TECENF120243178	0
SANDRA SANTANA DOS SANTOS DE CERQUEIRA	497.57X.XXX-XX	TECENF120243400	0
SANDI MARIA LIMA MELO	535.14X.XXX-XX	TECENF120244728	0
VALDIRENE BASTOS DE OLIVEIRA	580.13X.XXX-XX	TECENF120247053	0
ANELITA MELO DE CERQUEIRA SILVA	920.40X.XXX-XX	TECENF120246690	0
MARCIA SILENE DIAS LOBO	642.14X.XXX-XX	TECENF120245881	0
LUCIENE SANTOS DA SILVA	566.00X.XXX-XX	TECENF120248605	0
VALDIRENE FERREIRA DE JESUS	607.88X.XXX-XX	TECENF120247347	0
SUELI SANTOS DA GUARDA	607.87X.XXX-XX	TECENF120247507	0
JOSINEUSA SACRAMENTO COSTA	579.86X.XXX-XX	TECENF120247726	0
ERONILDES DE JESUS ARAUJO SANTOS	599.11X.XXX-XX	TECENF120247176	0
ROSENILDA CONCEICAO OLIVEIRA DE ALMEID46047A	676.89X.XXX-XX	TECENF12024518	0
ADRIANA ANUNCIAÇÃO BRANDÃO	649.11X.XXX-XX	TECENF120247536	0
LUCIENE SANTOS CANTUARIO	716.92X.XXX-XX	TECENF120247610	0
MARIA DAS DORES DE JESUS SANTIAGO	612.73X.XXX-XX	TECENF120248126	0
CLAUDILENA GOMES PINTO SILVA	638.91X.XXX-XX	TECENF120246333	0
TANIA REGINA COSTA DOS SANTOS FONSECA	012.11X.XXX-XX	TECENF120246362	0
SERGIO LUIZ DOS SANTOS E SANTOS	615.23X.XXX-XX	TECENF120247264	0
SANDRA REGINA SILVA MENEZES	648.05X.XXX-XX	TECENF120244938	0
JOSIVAN DA SILVA MATOS	568.65X.XXX-XX	TECENF120245730	0
MARIA DOS REIS BISPO DOS SANTOS	673.22X.XXX-XX	TECENF120245367	0
VANIIVALDO ALVES DOS SANTOS	629.45X.XXX-XX	TECENF120245583	0
HELEONITA DA CRUZ SANTANA	612.16X.XXX-XX	TECENF120241229	0
NORMA DE JESUS RIBEIRO	001.86X.XXX-XX	TECENF120244003	0
GILMARA VIEIRA DA COSTA	630.96X.XXX-XX	TECENF120243889	0
KATIA CORTES LEMOS SANTOS	630.45X.XXX-XX	TECENF120242680	0
CÁTIA CILENE SANTOS DA SILVA	678.38X.XXX-XX	TECENF12024719	0
CLÁUDIO RAFAEL DA CRUZ	770.53X.XXX-XX	TECENF120242404	0
VALDINÉIA CESÁRIO DOS SANTOS	026.26X.XXX-XX	TECENF120244057	0
CRISTIANE ROCHA DE ANDRADE	784.11X.XXX-XX	TECENF120244227	0
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	686.87X.XXX-XX	TECENF120244323	0
CRISTINA MONTEIRO DE JESUS	913.36X.XXX-XX	TECENF120244330	0
MARGARETE LIMA DOS SANTOS	007.71X.XXX-XX	TECENF120244340	0
SILVIA PEREIR DOS SANTOS MENEZES	507.35X.XXX-XX	TECENF12024912	0
LECILENE DOS SANTOS	668.59X.XXX-XX	TECENF12024774	0
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MELO SOUZA	669.88X.XXX-XX	TECENF120242876	0
RUSEÂNGELA LIMA SANTOS	645.15X.XXX-XX	TECENF120242909	0
CARMEM LUCIA SANTOS APOMPLO	878.83X.XXX-XX	TECENF120243600	0
YRIA ROSA VILLAR	872.10X.XXX-XX	TECENF120244711	0
RENILDES CORIOLANO GUEDES	433.03X.XXX-XX	TECENF120244806	0
DEIZE SANTOS SILVA	629.65X.XXX-XX	TECENF120245205	0
EMERSON MENDES FRANÇA	902.05X.XXX-XX	TECENF120245319	0
ALEXINALDO LIMA BARBOZA	615.98X.XXX-XX	TECENF120247205	0
SUELI CONCEICAO DOS SANTOS	515.48X.XXX-XX	TECENF120246513	0
RITA DE CACIA SILVA BARRETO	677.34X.XXX-XX	TECENF120246250	0
INDAIÁ GONÇALVES DOS SANTOS	870.03X.XXX-XX	TECENF120248552	0
VILMA MERCES DOS SANTOS LUCENA	677.44X.XXX-XX	TECENF120245752	0
KATIA ROBERTA SANTOS	860.71X.XXX-XX	TECENF120248526	0
KATIA HELENA DOS SANTOS QUEIROZ	766.11X.XXX-XX	TECENF120247607	0
TEREZINHA DE JESUS ARAGÃO ANDRADE	767.40X.XXX-XX	TECENF120248043	0
SOLANGE SANTOS CRUZ	788.44X.XXX-XX	TECENF120248176	0
BERONICE DA SILVA SANTOS	795.32X.XXX-XX	TECENF120247747	0
NIVIA CERQUEIRA SILVA	767.70X.XXX-XX	TECENF120248411	0
CLAUDIA TEREZA DOS SANTOS	611.23X.XXX-XX	TECENF120245947	0
JUCILENE SOUSA MIRANDA	873.58X.XXX-XX	TECENF120246011	0
CASSIA ALVES DOS SANTOS	683.80X.XXX-XX	TECENF120246347	0
ALEXSANDRA CARLA ALMEIDA BAHIA	669.76X.XXX-XX	TECENF120246503	0
ANA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	599.15X.XXX-XX	TECENF120246470	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANA PAULA ALMEIDA ROCHA	677.50X.XXX-XX	TECENF120246633	0
ELIZETE TOLENTINO DA SILVA	776.20X.XXX-XX	TECENF120246960	0
MARIA SONIA LIMA DOS SANTOS	680.59X.XXX-XX	TECENF120243695	0
ROSEMEIRE DE JESUS	025.77X.XXX-XX	TECENF120243181	0
EDSON DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA FILHO	543.23X.XXX-XX	TECENF120243046	0
CLOVES GOMES DE SOUZA	679.03X.XXX-XX	TECENF120245364	0
MARI CELIA MARQUES	568.71X.XXX-XX	TECENF120245417	0
MARIA TEREZA DA SILVA	914.52X.XXX-XX	TECENF12024788	0
PATRICIA DE ARAUJO FERREIRA	678.48X.XXX-XX	TECENF120241260	0
VALDINEA CANDIDA SOARES FRANCA	783.68X.XXX-XX	TECENF120241313	0
ASIRLEIDE BARRETO DE SOUZA	678.74X.XXX-XX	TECENF120241599	0
JOSEVAL FERREIRA NASCIMENTO	678.35X.XXX-XX	TECENF120241568	0
ROSEMEIRE FERREIRA DA PAIXÃO SANTANA	741.25X.XXX-XX	TECENF120241634	0
GILCIMAR REIS DE SOUZA	648.02X.XXX-XX	TECENF120241677	0
SILVANIR DE JESUS	802.58X.XXX-XX	TECENF120241685	0
JOSENILDA DA CRUZ SANTOS	677.32X.XXX-XX	TECENF120241613	0
CLÊNIA BEZERRA DE AGUIAR	019.91X.XXX-XX	TECENF120244417	0
ANA CARLA DE JESUS PEREIRA	001.38X.XXX-XX	TECENF120242188	0
ELISANGELA SANTOS BARROSO	855.85X.XXX-XX	TECENF12024539	0
JARLANE BENTO DO CARMO	769.89X.XXX-XX	TECENF120242702	0
KELLY SANTOS SILVA	765.16X.XXX-XX	TECENF12024865	0
EDJANE SALES BARBOSA	933.56X.XXX-XX	TECENF12024310	0
EDJANE SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	678.88X.XXX-XX	TECENF12024303	0
DARCI MEIRE SIMOES LIMA	251.10X.XXX-XX	TECENF120245375	0
REJANE SILVA MALTA	926.96X.XXX-XX	TECENF120245527	0
LILIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	924.13X.XXX-XX	TECENF120245604	0
SILVIA ROBERTA BATISTA DOS SANTOS	685.54X.XXX-XX	TECENF120242890	0
JANILDA SILVA SOUZA PEREIRA	855.83X.XXX-XX	TECENF120245643	0
GERSON BRITO DE SOUSA	866.68X.XXX-XX	TECENF120243626	0
EDNALVA SOUSA MOREIRA	729.00X.XXX-XX	TECENF120243338	0
ELIANE SANTOS DE JESUS MORAIS	767.40X.XXX-XX	TECENF120247160	0
RENILDA BULCAO SANTOS	906.21X.XXX-XX	TECENF120244563	0
VALDINEA PASSOS DE ALMEIDA	761.53X.XXX-XX	TECENF120245102	0
EDMILSON CORREIA DOS SANTOS	391.15X.XXX-XX	TECENF120244733	0
JUVENILDA CONCEIÇÃO ALMEIDA	920.18X.XXX-XX	TECENF120244860	0
MADALENA GONZAGA MACHADO LIBORIO	008.41X.XXX-XX	TECENF120246692	0
HILDA ARAUJO CARNEIRO	948.00X.XXX-XX	TECENF120246098	0
DULCINÉA CARDOSO E SILVA SANTANA	741.18X.XXX-XX	TECENF120246080	0
ARTUR DOS SANTOS SOARES	678.38X.XXX-XX	TECENF120247799	0
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	613.17X.XXX-XX	TECENF120247691	0
SUELI ANDRADE DOS SANTOS	650.19X.XXX-XX	TECENF120247990	0
ANDRÉA GOMES DA SILVA	919.50X.XXX-XX	TECENF120248166	0
ROSANA CONCEIÇÃO MENEZES	777.80X.XXX-XX	TECENF120248305	0
ROSALINA BATISTA SANTANA	684.56X.XXX-XX	TECENF120248367	0
ELISANGELA FAGUNDES DOS SANTOS	956.02X.XXX-XX	TECENF120248342	0
ANDREIA TAUANE SANTANA BACELAR	894.28X.XXX-XX	TECENF120248002	0
ANGELA BRITO OLIVEIRA	899.84X.XXX-XX	TECENF120247915	0
JAILDES DE ALMEIDA TEIXEIRA	918.17X.XXX-XX	TECENF120246066	0
ELIENE SANTOS BERNANDES	938.28X.XXX-XX	TECENF120245907	0
ALEXANDRA DE JESUS SANTOS	800.79X.XXX-XX	TECENF120246564	0
KARINA LUCIA LEITE	711.81X.XXX-XX	TECENF120245089	0
SILVANI MARIA DOS SANTOS	922.01X.XXX-XX	TECENF120244639	0
CLÁUDIA MARIA DE JESUS	822.89X.XXX-XX	TECENF120244660	0
SELMA NOVAES MOTA	979.55X.XXX-XX	TECENF120246955	0
CRAMEN SILVA DE OLIVEIRA	886.60X.XXX-XX	TECENF120243527	0
CRISTIANI BOMFIM PEREIRA SANTIAGO DE SOUZA	928.32X.XXX-XX	TECENF120243152	0
NIRIAN MARIA DE JESUS SANTOS	888.06X.XXX-XX	TECENF120245398	0
EDILENE DOS SANTOS DA PAZ OLIVEIRA	781.95X.XXX-XX	TECENF120244523	0
MERCIA CRISTINA ALVES DE ABREU	788.16X.XXX-XX	TECENF120244475	0
JANE ROQUELINA SILVA SALES	640.89X.XXX-XX	TECENF120242745	0
VIVIANE SILVA SANTOS	878.28X.XXX-XX	TECENF120242152	0
ZENAIDE BRITO LEAL DA SILVA	900.19X.XXX-XX	TECENF120242363	0
SUELI DE ARAUJO ALMEIDA	678.16X.XXX-XX	TECENF120242077	0
VALERNE PEREIRA GUEDES	973.13X.XXX-XX	TECENF1202442	0
MIRIAM DE OLIVEIRA CAMPOS	042.46X.XXX-XX	TECENF120244358	0
ANA PAULA BACELAR DE SOUZA	730.15X.XXX-XX	TECENF120244377	0
JOCELIA MENDES LIMA	277.26X.XXX-XX	TECENF120243825	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LENICE ARAÚJO SANTOS	792.08X.XXX-XX	TECENF120243800	0
ELENITA SANTANA DA SILVA	890.00X.XXX-XX	TECENF120243767	0
MARILICE JESUS SANTOS	795.05X.XXX-XX	TECENF120244428	0
JUCILENE BORGES CERQUEIRA DE OLIVEIRA	941.30X.XXX-XX	TECENF120244336	0
CLAUDIANE MOTA DE JESUS	785.24X.XXX-XX	TECENF120241565	0
EDVANIA SANTOS SANTANA	944.68X.XXX-XX	TECENF120241500	0
ANA CRISTINA SILVA SANTOS	959.50X.XXX-XX	TECENF120241641	0
RENILDA CONCEIÇÃO DA CRUZ	812.22X.XXX-XX	TECENF120242124	0
LUCIANO JEÃ SANTOS SILVA	966.03X.XXX-XX	TECENF120242121	0
LÍVIA ROSE DA SILVA SANTANA	798.45X.XXX-XX	TECENF120241037	0
JOILMA BOMFIM REIS	931.37X.XXX-XX	TECENF120245430	0
MARIA SUELI DOS SANTOS ALMEIDA	945.95X.XXX-XX	TECENF120245620	0
JANICLEIDE DE SOUZA SILVA	902.22X.XXX-XX	TECENF120245685	0
ANA ALICE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	918.01X.XXX-XX	TECENF120243475	0
CRISLEIDE JESUS DE OLIVEIRA DA ENCARNAÇÃO	921.77X.XXX-XX	TECENF120244680	0
MARIA ROSANA LAURENTINO SILVA	819.63X.XXX-XX	TECENF120244640	0
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	963.09X.XXX-XX	TECENF120244628	0
VALMIR ALVES DO ESPIRITO SANTO	939.18X.XXX-XX	TECENF120244874	0
SUELI MOTA JESUS	908.75X.XXX-XX	TECENF120246574	0
RUBEM CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	942.81X.XXX-XX	TECENF120246625	0
SILVANA ALVES PEREIRA	951.90X.XXX-XX	TECENF120248267	0
DÉBORA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	886.20X.XXX-XX	TECENF120247521	0
LETÍCIA SILVA DE JESUS	930.15X.XXX-XX	TECENF120247533	0
VILMA CÂMARA FERREIRA DO NASCIMENTO	002.21X.XXX-XX	TECENF120246923	0
VALDILUR ARAUJO TAVARES	946.12X.XXX-XX	TECENF120244689	0
ARLETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	906.53X.XXX-XX	TECENF12024608	0
LUZIMARA TEODORIO DA SILVA	784.88X.XXX-XX	TECENF120241658	0
MARIA CONCEIÇÃO PAIM GUEDES SANTOS	926.19X.XXX-XX	TECENF120248328	0
CLAUDIA MARIA SANTOS BONFIM	785.63X.XXX-XX	TECENF120248033	0
JURACI ALVES DE OLIVEIRA	953.72X.XXX-XX	TECENF120247965	0
CRISTIANE ANJOS CARDOSO	780.83X.XXX-XX	TECENF120248097	0
EVANILDE DOS SANTOS LIMA	031.25X.XXX-XX	TECENF120247881	0
VALDECI DOS SANTOS	947.80X.XXX-XX	TECENF120247663	0
CARMENCI BISPO DOS SANTOS	924.92X.XXX-XX	TECENF120246561	0
JINOEL SANTOS	952.71X.XXX-XX	TECENF120246658	0
SILVANA ALBUQUERQUE DE BRITTO	981.44X.XXX-XX	TECENF120246751	0
MANUELA SANTOS MATOS	824.22X.XXX-XX	TECENF120246790	0
JAILZE SILVA DO CARMO	930.89X.XXX-XX	TECENF120246438	0
NEDE DOS SANTOS SOUZA	949.83X.XXX-XX	TECENF120246227	0
MARCELO CARVALHO BARRETTO	786.30X.XXX-XX	TECENF120245884	0
JERUSA SANTOS BATISTA	799.78X.XXX-XX	TECENF120246048	0
GENILSON SANTOS GARCIA	918.14X.XXX-XX	TECENF120248719	0
DALVANICE GENIPAPEIRO SANTIAGO	787.12X.XXX-XX	TECENF120245013	0
GESSILENE BACELAR DOS SANTOS	933.64X.XXX-XX	TECENF120245200	0
CRISTIANE ROCHA DE JESUS	794.84X.XXX-XX	TECENF120247258	0
ANDREA DE OLIVEIRA MONTEIRO	971.47X.XXX-XX	TECENF120246989	0
NOELI DA PAIXÃO DE JESUS	819.05X.XXX-XX	TECENF120247044	0
GISLENE CERQUEIRA DE SOUZA	001.91X.XXX-XX	TECENF120243138	0
TATIANE DE CARVALHO ALVES MARINHO	779.79X.XXX-XX	TECENF120242974	0
JAQUELINE CRUZ SANTOS	937.01X.XXX-XX	TECENF120245703	0
SANDRA FABIANA SOUZA	958.13X.XXX-XX	TECENF120245809	0
JUREMA ROCHA DE SOUZA SANTOS	000.99X.XXX-XX	TECENF120245777	0
EDNÉLIA MENDES DA PAIXÃO	822.79X.XXX-XX	TECENF120245780	0
MAGNO COSTA MOREIRA	928.50X.XXX-XX	TECENF120241145	0
BARBARA ISABELA VIEIRA ALVES	924.35X.XXX-XX	TECENF120241650	0
CLAUDIA NUNES CERQUEIRA	780.36X.XXX-XX	TECENF120241796	0
LUCIENE SENA ATAYDES	013.78X.XXX-XX	TECENF120241850	0
IVANA FERREIRA DE SOUZA	785.74X.XXX-XX	TECENF120241620	0
MÁRCIA REGINA DE BRAZ SANTANA	780.97X.XXX-XX	TECENF120244141	0
MARCIA SOARES DA SILVA	780.47X.XXX-XX	TECENF120244020	0
CLAUDIA DOS SANTOS CELESTINO	779.96X.XXX-XX	TECENF120244039	0
ELAINE CRISTINA CONCEIÇÃO SANTANA	935.66X.XXX-XX	TECENF120243995	0
LEILA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA	818.08X.XXX-XX	TECENF120244375	0
BÁRBARA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS E SANTOS	948.27X.XXX-XX	TECENF120241770	0
ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA	788.73X.XXX-XX	TECENF120242178	0
MARISA DA SILVA ANDRADE	813.51X.XXX-XX	TECENF120242439	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JEIZA DE JESUS SOIZ PEREIRA	785.29X.XXX-XX	TECENF120242566	0
ADRIANA ALVES FERREIRA	779.20X.XXX-XX	TECENF120244525	0
SOLANGE SILVA ALMEIDA	926.97X.XXX-XX	TECENF120244472	0
FABIANA OLIVEIIRA DA SILVA	800.36X.XXX-XX	TECENF12024441	0
MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO	959.32X.XXX-XX	TECENF12024520	0
GABRIELA LEAL DA SILVA E SILVA	785.38X.XXX-XX	TECENF12024633	0
SUZANA SANTOS DE ANDRADE	779.24X.XXX-XX	TECENF120241136	0
LUCILENE MENEZES SANTOS	808.87X.XXX-XX	TECENF12024942	0
ANA PAULA NUNES CARDOSO	781.74X.XXX-XX	TECENF120242932	0
ROSANGELA DAS NEVES	008.68X.XXX-XX	TECENF120245738	0
LUCIENE DA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	949.43X.XXX-XX	TECENF120245605	0
JACIANA RIBEIRO DA SILVA	780.46X.XXX-XX	TECENF120245446	0
JACILENE DA COSTA NUNES	903.52X.XXX-XX	TECENF120245368	0
MARTA SILVA PACHECO	787.32X.XXX-XX	TECENF120245332	0
ELIVÂNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAÚJO	292.97X.XXX-XX	TECENF120245337	0
MARLI DOS SANTOS	826.14X.XXX-XX	TECENF120243556	0
SILVIA ROSA PEREIRA	931.51X.XXX-XX	TECENF120243616	0
ROBERVAL BATISTA DE JESUS	793.95X.XXX-XX	TECENF120243678	0
ADALICE RAMOS DOS SANTOS	787.25X.XXX-XX	TECENF120243693	0
CLÁUDIA ROSA DE JESUS	007.93X.XXX-XX	TECENF120243488	0
PERICLES DE SANTANA NETO	786.19X.XXX-XX	TECENF120247159	0
CLEONICE CONCEIÇÃO DE SANTANA	916.20X.XXX-XX	TECENF120246983	0
JUCILENE PEIXOTO FREITAS DA SILVA	808.44X.XXX-XX	TECENF120246879	0
VERÔNICA DOS SANTOS OLIVEIRA BASTOS	014.35X.XXX-XX	TECENF120244677	0
CLEMILDES RODRIGUES DO CARMO	787.17X.XXX-XX	TECENF120244559	0
ANDREIA DOS SANTOS MORAES	966.61X.XXX-XX	TECENF120245268	0
ELISANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA	787.31X.XXX-XX	TECENF120245265	0
DANIUELA ALVES DE CARVALHO	951.21X.XXX-XX	TECENF120245141	0
ELIANA BRASIL DOS SANTOS	785.10X.XXX-XX	TECENF120245180	0
ISABELA MARIA DOS SANTOS SILVA	785.76X.XXX-XX	TECENF120244785	0
SILVANA ALVES	914.92X.XXX-XX	TECENF120244789	0
PATRICIA MARIA SANTOS DE SOUSA	800.99X.XXX-XX	TECENF120248733	0
ROSIANE VILLARINO SILVA	791.32X.XXX-XX	TECENF120248603	0
DENISE ALMEIDA DA SILVA	954.76X.XXX-XX	TECENF120245974	0
TATIANE DOS SANTOS	960.29X.XXX-XX	TECENF120245933	0
ANA CLAUDIA ASSIS DE BRAGA	957.57X.XXX-XX	TECENF120246358	0
ETELVINA SANTOS NASCIMENTO	002.43X.XXX-XX	TECENF120246417	0
ELISÂNGELA SANTOS SOUSA	832.24X.XXX-XX	TECENF120246326	0
JACIARA ARAUJO DOS SANTOS	788.49X.XXX-XX	TECENF120246465	0
NEUMA SACRAMENTO SANTOS ALCANTARA	801.89X.XXX-XX	TECENF120246484	0
JOCELINA JESUS SANTANA	786.25X.XXX-XX	TECENF120246647	0
ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	797.59X.XXX-XX	TECENF120247883	0
ADRIANA SANTOS SILVA	793.23X.XXX-XX	TECENF120247832	0
SARA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	795.11X.XXX-XX	TECENF120247988	0
ROSILENE PEIREIRA DA CRUZ	955.57X.XXX-XX	TECENF120241872	0
CELINA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO BOMFIM	795.88X.XXX-XX	TECENF120242737	0
CARLOS ANDRÉ SANTANA SOUSA	775.92X.XXX-XX	TECENF120246984	0
SIMONE ALINE DOS SANTOS	786.23X.XXX-XX	TECENF120246711	0
TATIANE SANTANA DE ALCÂNTARA	808.10X.XXX-XX	TECENF120246241	0
LINDAURA BORGES ARAUJO	831.93X.XXX-XX	TECENF120241776	0
LUCINEA MORAIS DALUZ	791.66X.XXX-XX	TECENF120247499	0
ELAINE DE OLIVEIRA MACIEL	823.56X.XXX-XX	TECENF120248146	0
ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	939.14X.XXX-XX	TECENF120247919	0
SARA MARIA ALMADA BARAUNA LUZ	789.38X.XXX-XX	TECENF120247926	0
DANIELE DA ROCHA ARAUJO	791.23X.XXX-XX	TECENF120247885	0
ANA PAULA CONCEICAO DE OLIVEIRA	828.29X.XXX-XX	TECENF120247692	0
JOSEANE MACHADO ROCHA	021.09X.XXX-XX	TECENF120248227	0
ADRIANA TEIXEIRA SANTOS	789.96X.XXX-XX	TECENF120248204	0
MARCELINA LIMA FERREIRA	007.14X.XXX-XX	TECENF120246622	0
ANA CLÁUDIA PROTÁSIO DE JESUS	009.13X.XXX-XX	TECENF120246811	0
JORDANA FARIAS COSTA	787.20X.XXX-XX	TECENF120246693	0
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	797.38X.XXX-XX	TECENF120246508	0
DEBORA SORAYA SOUZA PINTO	805.60X.XXX-XX	TECENF120246335	0
MAEVE ELAINE SANTANA SANTOS	806.44X.XXX-XX	TECENF120246283	0
LUCIARA DA PURIFICAÇÃO DUARTE	787.50X.XXX-XX	TECENF120246140	0
ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS REIS	002.75X.XXX-XX	TECENF120248756	0
ARMANDO MONTEIRO NETO	989.81X.XXX-XX	TECENF120245062	0
CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	940.02X.XXX-XX	TECENF120244550	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
PATRÍCIA ANJOS DE JESUS	798.64X.XXX-XX	TECENF120244614	0
GISELLA SAMPAIO MENDES DE OLIVEIRA	962.36X.XXX-XX	TECENF120243663	0
JOCENEIDE DE ARAUJO FERREIRA	792.02X.XXX-XX	TECENF120243588	0
FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	008.53X.XXX-XX	TECENF120243519	0
HELENICE DA CRUZ SANTANA	789.70X.XXX-XX	TECENF120242968	0
ALBINO DE AQUINO PEREIRA	791.64X.XXX-XX	TECENF120245538	0
SILVIO MOREIRA BRITO	808.30X.XXX-XX	TECENF120245773	0
ALAN DA PAIXÃO AMARAL	804.58X.XXX-XX	TECENF12024750	0
ALINE SANTOS DE SOUZA	803.91X.XXX-XX	TECENF120241041	0
IVONILDE DE JESUS SANTOS	050.00X.XXX-XX	TECENF12024554	0
ELIANA NUNES DOS SANTOS	797.95X.XXX-XX	TECENF120244448	0
CRISTIANE MARQUES SILVA	822.29X.XXX-XX	TECENF120242790	0
ANA CARLA SILVA NASCIMENTO	793.18X.XXX-XX	TECENF120242687	0
ANA PAULA ROCHA ANDRADE	820.76X.XXX-XX	TECENF120242583	0
EDJANE MOTA FERREIRA	795.04X.XXX-XX	TECENF1202466	0
NELMA DE FRANÇA SANTOS	831.28X.XXX-XX	TECENF120242342	0
VIVIAN CHRISTINA BARROSO REIS	807.21X.XXX-XX	TECENF120242142	0
OLGA NASCIMENTO TEIXEIRA JURITI	807.83X.XXX-XX	TECENF120242026	0
ELIENE MARIA SILVA DOS SANTOS	835.33X.XXX-XX	TECENF120241882	0
ERICA DAMASCENO CARDOSO	649.09X.XXX-XX	TECENF120241861	0
LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHA	796.35X.XXX-XX	TECENF120241405	0
ANGÉLICA CARDOSO DA SILVA	794.33X.XXX-XX	TECENF120241187	0
ADRIANA CRISTINA ALVES SANTANA	797.77X.XXX-XX	TECENF120241363	0
IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONCALVES	802.78X.XXX-XX	TECENF120244373	0
SARA SANTOS GOMES	781.17X.XXX-XX	TECENF120244431	0
VERONICA RUFINO SOUSA	816.83X.XXX-XX	TECENF120244407	0
REGINA BISPO DE OLIVEIRA	985.11X.XXX-XX	TECENF120244259	0
DANIELE SANTOS E SILVA	790.22X.XXX-XX	TECENF120243981	0
ENEIDA DE JESUS DOS SANTOS	008.71X.XXX-XX	TECENF120243998	0
ALEXANDRA DESDÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA	015.01X.XXX-XX	TECENF120243834	0
LUZIA BARRETO	015.57X.XXX-XX	TECENF120243849	0
CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	826.62X.XXX-XX	TECENF120243813	0
SHELDON RIBEIRO DA LUZ	794.15X.XXX-XX	TECENF120244416	0
JOZÉLIA GOMES MACÊDO	825.78X.XXX-XX	TECENF120241443	0
ADRIANA RAMOS GONÇALVES	816.29X.XXX-XX	TECENF120241758	0
ANA PAULA MARTINS DE AMORIM	778.46X.XXX-XX	TECENF120242015	0
EDNALVA EVANGELISTA RIBEIRO TEIXEIRA	812.52X.XXX-XX	TECENF120242559	0
DAIANE CAROLINE CHAVES ALVES TEIXEIRA	807.92X.XXX-XX	TECENF120242773	0
LIGIA DO SACRAMENTO OLIVEIRA	827.92X.XXX-XX	TECENF120241139	0
ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS	827.80X.XXX-XX	TECENF12024944	0
CLARICE ANJOS DA SILVA	804.16X.XXX-XX	TECENF120241146	0
CARLA CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS	995.26X.XXX-XX	TECENF120245669	0
GENILSON FERREIRA DA CONCEICAO	832.01X.XXX-XX	TECENF120243142	0
GENILDA FERREIRA DA SILVA SANTOS	963.27X.XXX-XX	TECENF120243543	0
CRISPINA DE ALCANTARA SANTOS	011.23X.XXX-XX	TECENF120243507	0
CLAUDIA REGINA DOS SANTOS LIMA	818.78X.XXX-XX	TECENF120243318	0
ANDREIA DOS ANJOS CORREIA	788.77X.XXX-XX	TECENF120244585	0
ISRAEL SOUZA SANTOS	830.66X.XXX-XX	TECENF120244534	0
ANA PAULA PEREIRA NASCIMENTO	834.38X.XXX-XX	TECENF120246910	0
GLEIDE PASSOS COUTINHO DE SOUZA	808.15X.XXX-XX	TECENF120245300	0
IVANEIDE PEREIRA SANTOS	825.21X.XXX-XX	TECENF120244715	0
ELISANGELA MARIA FERREIRA	012.02X.XXX-XX	TECENF120248752	0
KELLY DE SENA SANTOS	820.20X.XXX-XX	TECENF120248467	0
NAJARA PEREIRA DOS SANTOS	824.24X.XXX-XX	TECENF120248579	0
LIRIANE BISPO SANTOS DOS SANTOS	829.71X.XXX-XX	TECENF120246019	0
ELISÂNGELA NEVES DO NASCIMENTO	001.76X.XXX-XX	TECENF120245960	0
PATRICIA DAS VIRGENS SANTOS	829.73X.XXX-XX	TECENF120248790	0
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MENDES	809.32X.XXX-XX	TECENF120246313	0
JOANE ANJOS DOS SANTOS	823.68X.XXX-XX	TECENF120246215	0
ALEXANDRA BRITTO DA SILVA	821.21X.XXX-XX	TECENF120246145	0
TAIANA GÓES COUTINHO	990.34X.XXX-XX	TECENF120246535	0
SUZANA VIANA COUTO	786.43X.XXX-XX	TECENF120248165	0
BARBARA GONÇALVES DOS SANTOS	812.35X.XXX-XX	TECENF120248037	0
JOSINEIDE FIGUEIREDO DA COSTA	792.65X.XXX-XX	TECENF120248086	0
LUCIANA CALIXTO DOS SANTOS	823.00X.XXX-XX	TECENF120247748	0
ELIANE REIS DOS SANTOS	809.95X.XXX-XX	TECENF120247880	0
SIMONE VALE DA SILVA	810.82X.XXX-XX	TECENF120247887	0
ADRIANA SANTOS SANTANA	790.55X.XXX-XX	TECENF120247476	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
EMANUELA BARBOZA DA SILVA	820.81X.XXX-XX	TECENF120247462	0
ELIZÂNGELA DOS SANTOS SÁ BARRETO	032.44X.XXX-XX	TECENF12024962	0
EVELINE PARAGUASSU BISPO	829.03X.XXX-XX	TECENF120244532	0
PAULA SANTOS DA SILVA	835.59X.XXX-XX	TECENF120245133	0
ULISSES OTAVIO SACRAMENTO DE MATOS	823.24X.XXX-XX	TECENF12024144	0
CLEUDES CONCEICAO SILVA	829.07X.XXX-XX	TECENF12024684	0
JAQUELINE ARAUJO DA ROCHA	828.82X.XXX-XX	TECENF12024833	0
ANGELA JANAINA VALLE MARQUES	011.70X.XXX-XX	TECENF120241979	0
ERICA BRITO DO CARMO	002.70X.XXX-XX	TECENF120242544	0
MANOEL DE OLIVEIRA LIMA	990.15X.XXX-XX	TECENF120243323	0
GLEIDE SANTOS GONZALEZ	814.74X.XXX-XX	TECENF120247473	0
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS	806.78X.XXX-XX	TECENF120247314	0
TAIANE SILVA DOS SANTOS	007.17X.XXX-XX	TECENF120247304	0
ALOIDES PURIFICAÇÃO BOMFIM	018.25X.XXX-XX	TECENF120247850	0
ANA LUCIA CARDOSO LIBERINO	034.76X.XXX-XX	TECENF120248200	0
CARLOS ALEXANDRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	005.09X.XXX-XX	TECENF120248268	0
TAIS DOS SANTOS BATISTA	013.13X.XXX-XX	TECENF120248330	0
REJANE SOUZA SANTOS COSTA	800.31X.XXX-XX	TECENF120246545	0
CINTIA KARISA SOUZA PINTO	827.48X.XXX-XX	TECENF120246793	0
CRISTINA DE SOUZA SANTOS	824.27X.XXX-XX	TECENF120245945	0
ELIANA DE OLOVEIRA GOMES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	803.84X.XXX-XX	TECENF120246179	0
RAQUEL LOPES SANTANA	013.35X.XXX-XX	TECENF120248581	0
VALERIA MONTEIRO DAS VIRGENS	800.51X.XXX-XX	TECENF120248582	0
ALBERICO BRAGA DA CRUZ	008.47X.XXX-XX	TECENF120248590	0
MARILIA DO NASCIMENTO LIMA	830.61X.XXX-XX	TECENF120248473	0
ROSILEIDE REIS MOREIRA	005.78X.XXX-XX	TECENF120248319	0
ELIETE FALCÃO CERQUEIRA	009.49X.XXX-XX	TECENF120244708	0
JÔSE BISPO DE SANTANA DE MIRANDA	023.00X.XXX-XX	TECENF120244726	0
JOSIMARI XAVIER DOS SANTOS	815.57X.XXX-XX	TECENF120244796	0
VERONICA NERES DA SILVA ALVES	819.38X.XXX-XX	TECENF120245267	0
RIZIA BOTELHO GONZAGA	793.26X.XXX-XX	TECENF120247005	0
FLÁVIA CRISTINA DE JESUS	098.43X.XXX-XX	TECENF120244648	0
MARIA CRISTINA DA CRUZ MENEZES	826.41X.XXX-XX	TECENF120245811	0
GESSILDA ISABEL CARVALHO DA SILVA	831.19X.XXX-XX	TECENF120245523	0
JUCILANE SOLEDADE RIBEIRO DOS SANTOS	825.82X.XXX-XX	TECENF120245336	0
MARIA CONCEICAO CARDIM SANTOS	012.50X.XXX-XX	TECENF120245422	0
GLAIANE SANTOS DA HORA	828.04X.XXX-XX	TECENF120241150	0
FERNANDO NASCIMENTO	006.36X.XXX-XX	TECENF12024936	0
CRISTINA FALCAO SANTOS	018.10X.XXX-XX	TECENF120242749	0
ELISANGELA REIS DE SOUZA	829.25X.XXX-XX	TECENF12024216	0
TARCISIA DE ASSIS MOREIRA REIS	009.72X.XXX-XX	TECENF12024536	0
PRISCILA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA	816.23X.XXX-XX	TECENF12024552	0
GERMANA DE SOUSA PEREIRA	012.50X.XXX-XX	TECENF120242848	0
CÍNTIA CERQUEIRA FRANÇA	814.72X.XXX-XX	TECENF120242097	0
ALINE SANTOS FERREIRA	820.16X.XXX-XX	TECENF120242116	0
CATIA GOMES DA SILVA	792.69X.XXX-XX	TECENF120242374	0
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	828.17X.XXX-XX	TECENF120242297	0
LIILIANE COUTO PAIIXAO	014.55X.XXX-XX	TECENF120241762	0
CAMILA DA SILVA SALES	824.65X.XXX-XX	TECENF120241941	0
BEATRIZ SANTANA DA CONCEIÇÃO	014.53X.XXX-XX	TECENF120241609	0
VANDERLUCIA SILVA CORDEIRO	817.92X.XXX-XX	TECENF120241553	0
DULCILENE BARBOSA DE JESUS	008.24X.XXX-XX	TECENF120244153	0
MIRIAM REGINA MOREIRA REIS SANTOS	803.84X.XXX-XX	TECENF120243727	0
ROSENILDA BONIFÁCIO BARBOSA	024.46X.XXX-XX	TECENF120244034	0
JANECLEIDE SANTOS DE SOUZA GONÇALVES	808.18X.XXX-XX	TECENF120244077	0
MARIVALDA DOS SANTOS CERQUEIRA	011.35X.XXX-XX	TECENF120243983	0
ANDERSON SANTANA DOS SANTOS	825.72X.XXX-XX	TECENF120243732	0
JOSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA	008.24X.XXX-XX	TECENF120244397	0
ANDERSON SOUSA MELO	024.87X.XXX-XX	TECENF120241241	0
ERICA REIS CONCEICAO	827.80X.XXX-XX	TECENF120241271	0
SILVANA FERREIRA DA LUZ	031.22X.XXX-XX	TECENF120241291	0
GÉSSICA DIANA SANTANA GEAMBASTIANI SANTOS	831.06X.XXX-XX	TECENF120241959	0
KEILA DE SANTANA VIGAS	825.21X.XXX-XX	TECENF120241881	0
VALDINERI SANTOS DE JESUS	012.78X.XXX-XX	TECENF120241743	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ALESSANDRA RODRIGUES PACHECO	824.22X.XXX-XX	TECENF120242260	0
ELENICE NUNES DOS SANTOS	016.31X.XXX-XX	TECENF1202486	0
HELLEN PAULA DA SILVA VIGAS	018.00X.XXX-XX	TECENF12024398	0
ROSA LUISA DE JESUS TELES	017.33X.XXX-XX	TECENF12024378	0
CEZAR CARVALHO CORREIA JUNIOR	670.73X.XXX-XX	TECENF12024151	0
JIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	007.84X.XXX-XX	TECENF120242752	0
CASSIANA GLEIDE VIEIRA BARROS	008.70X.XXX-XX	TECENF120242707	0
CRISPINA RIBEIRO DE SOUZA	832.94X.XXX-XX	TECENF120242717	0
PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA	007.54X.XXX-XX	TECENF12024875	0
HILARIO RAIMUNDO LOPES SANTOS E SANTOS	828.24X.XXX-XX	TECENF12024789	0
DIVANICE SANTOS DAS VIRGENS	825.86X.XXX-XX	TECENF120245341	0
LUCILENE SUZART DA SILVA SANTOS	824.18X.XXX-XX	TECENF120243227	0
SARA SANTANA SOUSA	013.22X.XXX-XX	TECENF120242985	0
IARACI IRIS CARDOSO	815.18X.XXX-XX	TECENF120247154	0
SIMONE DE JESUS BATISTA	013.98X.XXX-XX	TECENF120246963	0
FABIANE PIMENTEL DA SILVA	010.80X.XXX-XX	TECENF120245143	0
EDSON AGUIAR BISPO	827.52X.XXX-XX	TECENF120248448	0
IZABEL VERONA ARAUJO CCAMACHO RIBEIRO	786.98X.XXX-XX	TECENF120248489	0
RENATA CRISTINA DE AMORIM	013.11X.XXX-XX	TECENF120248559	0
LAIZA SANTANA DO ROÁRIO	829.28X.XXX-XX	TECENF120248771	0
ALINE DURCI REIS SANTOS	810.82X.XXX-XX	TECENF120248462	0
MARLI OLIVEIRA BATISTA LIMA	811.19X.XXX-XX	TECENF120248610	0
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	026.30X.XXX-XX	TECENF120245931	0
JACIARA SANTOS DE SANTANA	019.22X.XXX-XX	TECENF120246698	0
MARIA DE FÁTIMA BISPO FERREIRA	012.42X.XXX-XX	TECENF120246608	0
ARIELA DE SANTANA BATISTA	807.28X.XXX-XX	TECENF120246319	0
ROBERTA DE LUNA LACERDA	829.24X.XXX-XX	TECENF120246321	0
ELUIIZA CARDOSO DA SILVA ARGOLO	008.01X.XXX-XX	TECENF120248350	0
ISABEL DE SOUSA SANTOS MARQUES	016.32X.XXX-XX	TECENF120248211	0
ELENICE CRUZ DOS SANTOS	027.07X.XXX-XX	TECENF120247837	0
SHIRLENE MOREIRA ALMEIDA DOS SANTOS	010.68X.XXX-XX	TECENF120247899	0
PATRICIA NONATO DOS SANTOS	832.08X.XXX-XX	TECENF120247618	0
MARIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA	025.17X.XXX-XX	TECENF120247603	0
CHARLENE ARAUJO CRUZ	826.77X.XXX-XX	TECENF120247320	0
EDVALDO AMARAL RIBEIRO FILHO	010.53X.XXX-XX	TECENF120247302	0
TATIANE CARNEIRO FERREIRA	808.46X.XXX-XX	TECENF120247554	0
ALEX GOMES DO NASCIMENTO	828.87X.XXX-XX	TECENF120242660	0
ROSANA GOMES DOS SANTOS	805.75X.XXX-XX	TECENF120241089	0
ELIENE CORREIA DE SOUZA	018.55X.XXX-XX	TECENF12024367	0
DAIANE SANTOS SOUZA	824.83X.XXX-XX	TECENF120247573	0
ROGÉRIO CARMO DA FONSECA	831.85X.XXX-XX	TECENF120247515	0
RONARIA PEREIRA MENEZES MEYER	008.22X.XXX-XX	TECENF120247367	0
ALANE DESIDERIO DOS SANTOS TEIXEIRA	829.64X.XXX-XX	TECENF120248327	0
LUANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	016.91X.XXX-XX	TECENF120248032	0
SILVANA DE ALMEIDA SANTOS	009.17X.XXX-XX	TECENF120248139	0
AHSANA DE ANGELIS VIGAS PEREIRA	019.54X.XXX-XX	TECENF120248111	0
EDMUNDO NASCIMENTO DE JESUS JUNIOR	787.31X.XXX-XX	TECENF120246323	0
WILLIAM LOMANTO ORMUNDO	016.48X.XXX-XX	TECENF120246157	0
VANUZA NUNES REIS	013.64X.XXX-XX	TECENF120248627	0
MAR OLIVEIRA DOS SANTOS	020.15X.XXX-XX	TECENF120248636	0
ALINE SANTIAGO NASCIMENTO	023.22X.XXX-XX	TECENF120248520	0
CAROLINE FERREIRA DOS REIS	826.80X.XXX-XX	TECENF120248456	0
ANA VIRGINIA DA SILVA NASCIMENTO	012.87X.XXX-XX	TECENF120245147	0
LUCILENE MENESES REIS NASCIMENTO	024.14X.XXX-XX	TECENF120245209	0
CARLA DE SANTA DE SANTA DOS SANTOS	019.39X.XXX-XX	TECENF120245264	0
JANUELE DE JESUS DIAS TARGINO	035.98X.XXX-XX	TECENF120244727	0
THIAGO DE BELEM SANTIAGO	821.49X.XXX-XX	TECENF120244570	0
DENIVALDO ROMÃO BATISTA	841.28X.XXX-XX	TECENF120242963	0
LEIDIANE SANTOS DO SACRAMENTO	006.33X.XXX-XX	TECENF120243217	0
GRACILEIDE CUNHA MACHADO	831.17X.XXX-XX	TECENF120243194	0
SIDINEA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	015.70X.XXX-XX	TECENF120245334	0
FABIANA DOS SANTOS LIMA	019.20X.XXX-XX	TECENF120245494	0
ADRIANA HORVINA RIBEIRO SANTOS SOUSA	011.01X.XXX-XX	TECENF120245655	0
EDILEIA SENA DOS SANTOS	824.89X.XXX-XX	TECENF120241048	0
ADENILSA SANTOS SALES	013.54X.XXX-XX	TECENF120241121	0
GLEISSE SILVA DA LUZ	010.13X.XXX-XX	TECENF120241081	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ALINE CRISTIANE SANTOS RODRIGUES DE SOUSA	014.86X.XXX-XX	TECENF120242718	0
THAISA AUGUSTA CASE FARIAS	010.30X.XXX-XX	TECENF12024575	0
SUELEN PAMELA PEREIRA DE CASTRO	013.71X.XXX-XX	TECENF12024643	0
JESURI COSTA DOS SANTOS	015.70X.XXX-XX	TECENF1202490	0
VIVIANE SANTIAGO PIMENTEL	034.03X.XXX-XX	TECENF12024135	0
ANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	016.65X.XXX-XX	TECENF120242657	0
IZAURA SANTOS CONCEIÇÃO	028.03X.XXX-XX	TECENF120242391	0
MILENA SANTOS BARBOSA	013.09X.XXX-XX	TECENF120242253	0
VANESSA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	016.49X.XXX-XX	TECENF120242187	0
ROSEMARY MACÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	023.76X.XXX-XX	TECENF120242069	0
MARIA DOS SANTOS GARCEZ	020.38X.XXX-XX	TECENF120241798	0
GLÓRIA OLIVEIRA BORGES GOMES	032.38X.XXX-XX	TECENF120241177	0
ISLÃ AZEVEDO VALENTIM	040.23X.XXX-XX	TECENF120244214	0
JOSEANE PEREIRA PEDREIRA DE OLIVEIRA	011.25X.XXX-XX	TECENF120243847	0
SISLEI REIS DE JESUS	019.39X.XXX-XX	TECENF120243929	0
ANTÔNIA MATOS AZEVEDO NERI	011.36X.XXX-XX	TECENF120243972	0
JEANE DE PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	019.42X.XXX-XX	TECENF120244031	0
ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	015.87X.XXX-XX	TECENF120244240	0
MARINE EMANUELE SANTANA DA PAIXÃO	025.54X.XXX-XX	TECENF120241795	0
SUZANA SILVA COSTA	022.38X.XXX-XX	TECENF120241926	0
CARMEN CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	002.56X.XXX-XX	TECENF120241216	0
CATIA ABREU LISBOA	009.42X.XXX-XX	TECENF120241570	0
MICHELE SANTOS DE ALMEIDA	015.25X.XXX-XX	TECENF120242448	0
VANESSA LEAL COSTA	012.05X.XXX-XX	TECENF1202484	0
JAMILE DE SOUZA CONCEIÇÃO	018.74X.XXX-XX	TECENF12024614	0
DEBORA VIGAS MONCAO	017.15X.XXX-XX	TECENF12024443	0
ELIANE DE JESUS DA SILVA	019.49X.XXX-XX	TECENF12024240	0
CLÉBER CHAGAS NEUSA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA	025.57X.XXX-XX	TECENF120242711	0
ROSELI DOS SANTOS REIS	021.20X.XXX-XX	TECENF120241071	0
TAIANA MENESES OLIVEIRA	023.37X.XXX-XX	TECENF120241141	0
RITA PEREIRA DOS SANTOS	041.92X.XXX-XX	TECENF12024972	0
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	032.07X.XXX-XX	TECENF12024779	0
TAÍS SOUZA DOS SANTOS	019.27X.XXX-XX	TECENF12024876	0
NAELSON BARROS MOTA	033.89X.XXX-XX	TECENF12024849	0
TAIANE ALVES BARBOSA ARAÚJO	019.43X.XXX-XX	TECENF12024502	0
LUIS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	014.55X.XXX-XX	TECENF12024316	0
PATRÍCIA SOUSA MAGALHAES	035.98X.XXX-XX	TECENF120245759	0
MARIANA SANTANA SANTOS	013.44X.XXX-XX	TECENF120242925	0
NELIA ARAGAO DOS SANTOS TEIXEIRA	020.52X.XXX-XX	TECENF120245631	0
LUCIANA BOAVENTURA GUSMAO	023.84X.XXX-XX	TECENF120245616	0
MICHELLE FERNANDA DA SILVA	051.18X.XXX-XX	TECENF120245402	0
LEANDRO FERRAZ MATOS	012.73X.XXX-XX	TECENF120243353	0
MAIANE FRANCO DE OLIVEIRA	018.16X.XXX-XX	TECENF120244841	0
DANILA SANTOS SOUZA TELES	022.74X.XXX-XX	TECENF120245121	0
LUCILEIDE SOUZA BARBOSA SANTOS	034.59X.XXX-XX	TECENF120245024	0
MARILIA COSTA SANTOS	019.67X.XXX-XX	TECENF120245083	0
CRIS ELBERVANIA PURIFICACAO DOS SANTOS	035.38X.XXX-XX	TECENF120246012	0
ALGEMIRA VASCONCELOS DOS SANTOS NETA	014.67X.XXX-XX	TECENF120246524	0
FABIANE SILVA DOS SANTOS	015.66X.XXX-XX	TECENF120248131	0
VANESSA BORGES MENDES	014.32X.XXX-XX	TECENF120248038	0
DIJAMILA SILVA PINTO	017.75X.XXX-XX	TECENF120248030	0
ELISABETE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	008.98X.XXX-XX	TECENF120248354	0
DAIANE OLIVEIRA SILVA	011.88X.XXX-XX	TECENF120247650	0
MARIANA DE SOUZA E SANTOS	020.02X.XXX-XX	TECENF120247541	0
FABIANA DE JESUS SANTANA	024.09X.XXX-XX	TECENF120242410	0
VANESSA DO CARMO BRASIL	024.59X.XXX-XX	TECENF120246432	0
IRLEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	014.40X.XXX-XX	TECENF120246527	0
JUCILENE DOS SANTOS SOUSA	030.48X.XXX-XX	TECENF120247457	0
ANGELICA CONCEIÇÃO DE SOUZA	023.09X.XXX-XX	TECENF120248304	0
ANTONIO ARMANDO DOS SANTOS TAVARES	029.49X.XXX-XX	TECENF120247648	0
WELBER CARDOSO FRANÇA	023.44X.XXX-XX	TECENF120247820	0
VERONICA SANTOS DE OLIVEIRA	020.38X.XXX-XX	TECENF120247886	0
PATRICIA SILVA DOS SANTOS	020.63X.XXX-XX	TECENF120246082	0
REBECCA LEAO RODRIGUES SANTOS	010.12X.XXX-XX	TECENF120248494	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NEUZELI CONCEIÇÃO CARDOSO	035.46X.XXX-XX	TECENF120248506	0
JANA GABRIELE DA SILVA OLIVEIRA	014.31X.XXX-XX	TECENF120248539	0
VERONICA XAVIER NASCIMENTO	009.73X.XXX-XX	TECENF120245080	0
ANA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS	029.10X.XXX-XX	TECENF120245253	0
EDINICE ALVES MOTA LOPES FILHA	025.14X.XXX-XX	TECENF120245245	0
ANA PAULA DA MATA SANTA ROSA	052.56X.XXX-XX	TECENF120244981	0
JOSENIR TEIXEIRA OLIVEIRA	027.30X.XXX-XX	TECENF120244740	0
MARCELO MOREIRA DOS SANTOS	032.36X.XXX-XX	TECENF120246887	0
JUCILEIDE DA MOTA SANTOS	026.28X.XXX-XX	TECENF120247021	0
ARIANE DA SILVA SANTOS	024.47X.XXX-XX	TECENF120243288	0
VERUSCA PEREIRA DOS SANTOS	048.05X.XXX-XX	TECENF120243471	0
MARA LETÍCIA ALVES DIAS	027.74X.XXX-XX	TECENF120245365	0
IVO VIEIRA SANTOS JUNIOR	019.15X.XXX-XX	TECENF120242914	0
JANICE ALMEIDA DOS SANTOS	034.17X.XXX-XX	TECENF12024476	0
VANUSA SOUZA DA SILVA	019.64X.XXX-XX	TECENF12024848	0
DAIANA DE JESUS SANTOS	035.66X.XXX-XX	TECENF12024835	0
LIANE CARINE REIS DA COLONIA DOS SANTOS	025.11X.XXX-XX	TECENF120241111	0
ANA MARCIA COSTA DE PAULA MARQUES	504.39X.XXX-XX	TECENF12024189	0
SUELEN NEVES MOREIRA	028.53X.XXX-XX	TECENF12024626	0
ELINEIDE CONCEIÇÃO DA CRUZ	031.45X.XXX-XX	TECENF12024670	0
MARCOS COSTA BRITO	017.62X.XXX-XX	TECENF120242479	0
HELEN EVANGELISTA RIBEIRO	026.08X.XXX-XX	TECENF120242535	0
DANIELA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	018.95X.XXX-XX	TECENF120242070	0
SILVANA DE JESUS RIBEIRO	033.84X.XXX-XX	TECENF120242072	0
MARIZA DA SILVA DE JESUS	019.85X.XXX-XX	TECENF120241891	0
DARLENE DE JESUS ROSÁRIO	023.07X.XXX-XX	TECENF120241867	0
FABRICIO GUTEMBERG FAGUNDES PEREIRA	780.06X.XXX-XX	TECENF120244320	0
MÉRCIA SILVA MACHADO	022.26X.XXX-XX	TECENF120244360	0
PRISCILA BARBOSA SANTOS	026.01X.XXX-XX	TECENF120244029	0
SONIA CRISTINA DOS SANTOS	027.46X.XXX-XX	TECENF120244072	0
NAILDES SANTOS DO CARMO	035.42X.XXX-XX	TECENF120243906	0
JAMILE OLIVEIRA DA FONSECA	024.57X.XXX-XX	TECENF120243926	0
LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA SOUZA	010.77X.XXX-XX	TECENF120243882	0
ANDRE LUIZ ALVES CONCEICAO	029.77X.XXX-XX	TECENF120244371	0
TÂNIA PEREIRA BENTO	020.41X.XXX-XX	TECENF120244205	0
EMILIE MARQUES MELO FERNANDES	838.58X.XXX-XX	TECENF120244292	0
VALDIVAN SANTANA NERI	027.05X.XXX-XX	TECENF120241736	0
ANGELA MARIA DOS SANTOS BORGES	046.04X.XXX-XX	TECENF120241759	0
GESSICA SANTOS SANTANA	027.37X.XXX-XX	TECENF120241670	0
PRISCILA FERNANDA MOURA SANTOS	026.89X.XXX-XX	TECENF120241698	0
ISAC DE JESUS SANTOS	015.71X.XXX-XX	TECENF120241434	0
CLAUDIANA XAVIER DA SILVA	029.80X.XXX-XX	TECENF120241402	0
CATIA JESUS DA CONCEICAO	026.40X.XXX-XX	TECENF120241486	0
LEA MACHADO DOS SANTOS MEIRELES	047.04X.XXX-XX	TECENF120242186	0
PRISCILA SANTANA PINTO DE JESUS	058.84X.XXX-XX	TECENF120242418	0
ANE CAREN RAMOS MERCÊS	024.39X.XXX-XX	TECENF12024625	0
MURILO GURRITI PESSOA JUNIOR	034.49X.XXX-XX	TECENF12024886	0
ELIANE OLIVEIRA SANTOS	030.70X.XXX-XX	TECENF12024282	0
LETICIA BASILIO DE SOUZA	041.75X.XXX-XX	TECENF120245501	0
DANIELA CARDOSO SANTOS CRUZ DE JESUS	022.23X.XXX-XX	TECENF120243492	0
FABIANE FRAGA DAMASCENA BESERRA	027.77X.XXX-XX	TECENF120243273	0
CRISTIANE SILVA REIS CORREIA	032.91X.XXX-XX	TECENF120243533	0
BRUNO GOMES CERQUEIRA E SILVA	849.19X.XXX-XX	TECENF120243088	0
RUTE CONCEIÇÃO DA SILVA	037.65X.XXX-XX	TECENF120247135	0
LUCIANO GOMES DOS SANTOS	021.45X.XXX-XX	TECENF120247047	0
ADRIANA DANTAS DA GAMA	045.70X.XXX-XX	TECENF120247123	0
MARIANA BISPO DOS SANTOS	028.69X.XXX-XX	TECENF120247125	0
CRISTINA RAMOS SANTANA	829.76X.XXX-XX	TECENF120246987	0
JOICE RAMOS PAPA	032.65X.XXX-XX	TECENF120245286	0
SUANE CARINE SILVA SANTOS	021.68X.XXX-XX	TECENF120245117	0
LEA NASCIMENTO SILVA	851.74X.XXX-XX	TECENF120245146	0
ROSENILDA SOUZA ROSA	035.29X.XXX-XX	TECENF120245175	0
DANIELA MAIA DE JESUS	029.49X.XXX-XX	TECENF120248461	0
DANILO GONZAGA DA SILVA BISPO	017.03X.XXX-XX	TECENF120248445	0
ADENILSON MIRANDA DE CARVALHO	027.22X.XXX-XX	TECENF120246473	0
TAMRES RODRIGUES COSTA	020.56X.XXX-XX	TECENF120246579	0
JAMILE ESTRELA SILVEIRA	016.99X.XXX-XX	TECENF120247705	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JAQUELINE PUREZA CHAGAS DE OLIVEIRA	035.24X.XXX-XX	TECENF120248347	0
JULIANA BARBOSA CORDEIRO	028.53X.XXX-XX	TECENF120247544	0
ALEXANDRE DOS SANTOS ESQUIVEL	019.29X.XXX-XX	TECENF120241427	0
CLAUDENIZE SANTANA DOS SANTOS	041.85X.XXX-XX	TECENF120248049	0
ELIANE RAMOS DOS SANTOS ARAUJO	029.28X.XXX-XX	TECENF120248102	0
NAYARA CARMO ARAÚJO DOS SANTOS	035.81X.XXX-XX	TECENF120248150	0
JESSICA SILVA DE JESUS	030.56X.XXX-XX	TECENF120246714	0
REJANE GUARDIANO BARROS	020.22X.XXX-XX	TECENF120246731	0
RAMON VILAS BOAS DOS SANTOS	033.07X.XXX-XX	TECENF120248758	0
ISANA BASTOS DAMASCENO LIMA	032.29X.XXX-XX	TECENF120246144	0
DENISE PEREIRA SILVA	025.00X.XXX-XX	TECENF120246129	0
SANDRA BRANDÃO DOS SANTOS	037.26X.XXX-XX	TECENF120245959	0
ELISANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	040.70X.XXX-XX	TECENF120244755	0
SUELI LIMA PIRES DE SOUZA	029.37X.XXX-XX	TECENF120246837	0
ALEXANDRA DE SOUZA CORREIA	033.30X.XXX-XX	TECENF120247172	0
PRISCILA SOARES DE OLIVEIRA	038.98X.XXX-XX	TECENF120243079	0
DELMIRA NERIS DOS SANTOS	032.51X.XXX-XX	TECENF120243485	0
GILVANEIDE PEREIRA BRANDÃO	063.68X.XXX-XX	TECENF120243413	0
NAYARA CRISTINA LIMA COSTA	843.57X.XXX-XX	TECENF120245463	0
LUANA ARAGAO DE SOUZA CHAGAS	846.40X.XXX-XX	TECENF120245380	0
TAIS DA SILVA	027.77X.XXX-XX	TECENF12024285	0
SIMONE PEREIRA DE ALCÂNTARA SILVA	036.61X.XXX-XX	TECENF12024345	0
DECIANE DOS SANTOS PEREIRA	850.37X.XXX-XX	TECENF12024254	0
TAIANA SILVA DOS SANTOS	842.08X.XXX-XX	TECENF12024489	0
CARLOS VITOR NUNES DE SA	037.59X.XXX-XX	TECENF12024927	0
SILVANA DA COSTA GOMES	040.79X.XXX-XX	TECENF12024899	0
VALDINEIA OLIVEIRA BARBOSA	045.47X.XXX-XX	TECENF12024807	0
CAMILA TELES CALDAS	024.69X.XXX-XX	TECENF120241102	0
ANA PAULA DA ASSUNCAO RAMOS	022.23X.XXX-XX	TECENF12024613	0
JOSEANE SILVA DE SOUZA CRUZ	032.87X.XXX-XX	TECENF12024583	0
ANAILDES CERQUEIRA RIBEIRO	029.09X.XXX-XX	TECENF12024425	0
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	026.15X.XXX-XX	TECENF1202463	0
ISLAINE CARRASCOSA VIRGENS	041.66X.XXX-XX	TECENF1202499	0
MILENA TEIXEIRA ALVES	025.14X.XXX-XX	TECENF1202483	0
ANA PAULAPIRES OLIVEIRA SANTOS	050.06X.XXX-XX	TECENF120242245	0
KARINA BARBOSA SILVA	026.04X.XXX-XX	TECENF120243930	0
RENATA DE SOUZA DA SILVA	049.22X.XXX-XX	TECENF120244063	0
MARILIA GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO	040.72X.XXX-XX	TECENF120244071	0
TAMIRES SOUSA SOUSA DE ANDRADE	042.92X.XXX-XX	TECENF120244304	0
GLEICIA PAZ DA SILVA	048.40X.XXX-XX	TECENF120241535	0
LORENA MOTTA DE SOUZA CARVALHO	029.11X.XXX-XX	TECENF120242450	0
LADIJANE SANTOS NICOLAU ROCHA	062.75X.XXX-XX	TECENF120242415	0
ADRIELLY BASTOS DA SILVA	043.88X.XXX-XX	TECENF12024427	0
RUTE BALBINO QUINTILIANO	044.07X.XXX-XX	TECENF12024465	0
RAFAEL FERREIRA CARDOSO	046.88X.XXX-XX	TECENF12024647	0
ALINE DIAS SANTOS LAGO	048.60X.XXX-XX	TECENF120242818	0
LIDIANE DE JESUS DA COSTA BITENCOURT	028.59X.XXX-XX	TECENF120245547	0
LORENA CARVALHO GUEDES	031.43X.XXX-XX	TECENF120242902	0
FERNANDA BARBOSA DO NASCIMENTO	033.09X.XXX-XX	TECENF120243055	0
CLICIA BARBARA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	013.83X.XXX-XX	TECENF120243084	0
QUELE ANUNCIAÇÃO DE CARVALHO	037.79X.XXX-XX	TECENF120245994	0
RAFAEL MOREIRA TELES	031.23X.XXX-XX	TECENF120245925	0
VIVIANE DA PAZ SILVA	032.24X.XXX-XX	TECENF120248777	0
DRIELE PEREIRA DA SILVA BARRETO	851.22X.XXX-XX	TECENF120248516	0
MARCELO LEAL SANTOS	034.97X.XXX-XX	TECENF120246381	0
PRISCILA SANTOS DE JESUS	040.09X.XXX-XX	TECENF120247759	0
ANA CRISTINA SANTOS SILVA	041.33X.XXX-XX	TECENF120247811	0
IRLAN SOUSA ALVES	036.84X.XXX-XX	TECENF120248611	0
JOSEFA ADRIANA RODRIGUES CAVALCANTI	087.53X.XXX-XX	TECENF120247870	0
LARISSA RODRIGUES SOARES DA SILVA	019.95X.XXX-XX	TECENF120247353	0
CAMILA DOS SANTOS CARDOS LIMA	042.85X.XXX-XX	TECENF120247526	0
CRISTIANE SOARES DA SILVA	039.04X.XXX-XX	TECENF120247529	0
MARIELA GOEMS DE ARAUJO	030.78X.XXX-XX	TECENF120243826	0
CAMILA ROBERTA SANTOS MENDES	045.58X.XXX-XX	TECENF120247636	0
TALITA DE JESUS PEREIRA MOREIRA	040.69X.XXX-XX	TECENF120246518	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ARLENE DOS SANTOS VENTURA	040.34X.XXX-XX	TECENF120248421	0
FABIIANE DE OLIVEIRA NERIS	043.83X.XXX-XX	TECENF120248609	0
MAIANA QUEIROZ RAMOS	041.45X.XXX-XX	TECENF120245964	0
LUZIA MRCES DA SILVA	038.51X.XXX-XX	TECENF120243185	0
TAILANA GOMES TEIXEIRA	051.41X.XXX-XX	TECENF120243186	0
RAINES MARQUES REGO RIBEIRO	046.28X.XXX-XX	TECENF120243709	0
CRISTIANE DOS SANTO CONCEICAO	049.57X.XXX-XX	TECENF120245673	0
RENATA DIAS DOREA	038.99X.XXX-XX	TECENF120245611	0
VIVIANE DA SILVA GONÇALVES	054.68X.XXX-XX	TECENF120244699	0
INGRED SOUZA DE SANTANA	036.46X.XXX-XX	TECENF120247076	0
SHIRLEI IOLE LOPES DOS SANTOS	046.20X.XXX-XX	TECENF120245101	0
FERNANDA QUEISE SANTOS CARDIM	044.52X.XXX-XX	TECENF120242770	0
ANA CAROLINE DE SOUZA MALTEZ	029.77X.XXX-XX	TECENF12024689	0
TAYRINE CRISTINE SANTOS PEREIRA	032.34X.XXX-XX	TECENF120242139	0
MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO SOVERAL	050.00X.XXX-XX	TECENF120241523	0
JULIANE BATISTA DOS SANTOS	040.67X.XXX-XX	TECENF120241236	0
JAMILE OLIVEIRA SILVA	031.69X.XXX-XX	TECENF120241649	0
PRISCILA FERREIRA BISPO	049.46X.XXX-XX	TECENF120241837	0
ANA CLAUDIA LEFUNDES DOS SANTOS SOUZA	035.91X.XXX-XX	TECENF120243996	0
INGRID SOARES DOS ANJOS	044.11X.XXX-XX	TECENF120241012	0
ROBERTA SANTANA EVANGELISTA	042.60X.XXX-XX	TECENF12024493	0
JOELMA SANTOS BOMFIM	044.75X.XXX-XX	TECENF12024362	0
DAINARA DE JESUS OLIVEIRA	051.42X.XXX-XX	TECENF12024344	0
PRISCILA QUELE SOUSA ROCHA	042.58X.XXX-XX	TECENF12024272	0
JAQUELINE EUFRAZIO PANTALEAO DA SILVA	088.84X.XXX-XX	TECENF120241896	0
JONATHAN BRITO DE OLIVEIRA	038.99X.XXX-XX	TECENF120241311	0
GESSICA MARIA SANTANA MAGALHÃES	039.62X.XXX-XX	TECENF120241366	0
VANESSA DOS SANTOS PALMA OLIVEIRA	043.31X.XXX-XX	TECENF120241541	0
ZÉLIA SILVA DE JESUS	037.94X.XXX-XX	TECENF120242122	0
TAMILES NASCIMENTO GREGORIO	064.48X.XXX-XX	TECENF120242174	0
SAMAI MACIEL ANTUNES	054.10X.XXX-XX	TECENF120242753	0
JAMILE SANTOS SACRAMENTO	857.92X.XXX-XX	TECENF120245071	0
CAMILE DE JESUS SANTOS ALVES	031.92X.XXX-XX	TECENF120245238	0
BRUNO MANUEL CARDOSO DOS SANTOS	038.65X.XXX-XX	TECENF120244635	0
VERONICA MACIEL MEDINA	050.84X.XXX-XX	TECENF120246089	0
DAIANE RAFAELE SANTANA DOS SANTOS	049.97X.XXX-XX	TECENF120246415	0
ALMIRA SANTOS DE ALMEIDA TAVARES	035.33X.XXX-XX	TECENF120246588	0
RUTE LEA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	051.32X.XXX-XX	TECENF120246624	0
LENISE DOS SANTOS ASSUNCAO	036.49X.XXX-XX	TECENF120247840	0
EDIJANE SANTOS MACEDO	049.12X.XXX-XX	TECENF120248383	0
EMANUELA LIZANDRA DOS SANTOS SOUZA	046.37X.XXX-XX	TECENF120245040	0
GEISIANE LEAL DOS SANTOS	051.12X.XXX-XX	TECENF120244368	0
EDIGLEIDE CONCEIÇÃO COSTA BONFIM	048.44X.XXX-XX	TECENF120247463	0
LORENA PASSOS NOVAIS	839.21X.XXX-XX	TECENF120247469	0
RUY FONTENELE DE ALMEIDA NETO	043.15X.XXX-XX	TECENF120248263	0
DANIEL FERREIRA MACIEL	043.13X.XXX-XX	TECENF120248112	0
MICHELE ANJOS MIRANDA	050.20X.XXX-XX	TECENF120246767	0
JULIANA KELY LEMOS DOS SANTOS	040.64X.XXX-XX	TECENF120246490	0
THAIS DE SENA DALTRO	847.99X.XXX-XX	TECENF120246284	0
NAIANE CAROLINE PARAGUASSÚ DOS SANTOS SODRÉ	016.36X.XXX-XX	TECENF120248604	0
PRISCILA BATISTA DOS SANTOS DIAS	054.36X.XXX-XX	TECENF120248675	0
INGRIDI VALESKA SANTOS RIBEIRO	051.56X.XXX-XX	TECENF120248558	0
ALAN NEVES XAVIER	047.15X.XXX-XX	TECENF120248591	0
JULIANA COSTA CORREIA SANTOS	038.36X.XXX-XX	TECENF120247221	0
LUDYMILLA PEREIRA EVANGELISTA SANTANNA	015.49X.XXX-XX	TECENF120244661	0
EDICARLA DE OLIVEIRA LIMA	049.25X.XXX-XX	TECENF120247192	0
KYANNE NOGUEIRA VILLELA LAGO	857.81X.XXX-XX	TECENF120247150	0
BRUNO DE LIMA SILVA	042.66X.XXX-XX	TECENF120246976	0
LUAN SILVA REIS	057.11X.XXX-XX	TECENF120245291	0
ISADORA DE SOUSA SILVA	019.83X.XXX-XX	TECENF120244778	0
AMANDA ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	050.31X.XXX-XX	TECENF120244839	0
JESSICA MARIA SENA DOS SANTOS	038.62X.XXX-XX	TECENF120244859	0
DAYANE FILUCAS SANTOS	843.50X.XXX-XX	TECENF120245510	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOSEANE TORRES DE SANTANA	060.96X.XXX-XX	TECENF120242862	0
MICHELLE FERREIRA SOUSA BARBOSA	032.67X.XXX-XX	TECENF120243369	0
JULIENE MOREIRA SOUZA PASSOS	049.43X.XXX-XX	TECENF120243292	0
JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	040.09X.XXX-XX	TECENF120243123	0
JACELINE DOS SANTOS SANTANA LIMA	039.28X.XXX-XX	TECENF120243110	0
LUANA DOS SANTOS SILVA CONCEIÇÃO	063.43X.XXX-XX	TECENF120242971	0
DEBORA ARAUJO DE JESUS SANTOS	058.14X.XXX-XX	TECENF120242537	0
ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	053.60X.XXX-XX	TECENF12024133	0
MARIANA DE ASSIS REIS	054.22X.XXX-XX	TECENF120242556	0
JOANA FERREIRA MONTANIA	128.87X.XXX-XX	TECENF120241449	0
RUANA NATASCHA BRAGA COELHO NASCIMENTO	016.87X.XXX-XX	TECENF120241976	0
ALEXANDRE SE JESUS SOUZA	053.22X.XXX-XX	TECENF120244012	0
ARLETE GONÇALVES SILVA CARVALHO	057.64X.XXX-XX	TECENF120244238	0
MONIQUE DOS SANTOS FERREIRA	051.52X.XXX-XX	TECENF120244208	0
ÉRICA SILVA DOS SANTOS	056.03X.XXX-XX	TECENF12024485	0
BRUNA DA SILVA LIMA	058.69X.XXX-XX	TECENF12024365	0
AIRA RODRIGUES BARBOSA OLIVEIRA	062.65X.XXX-XX	TECENF12024796	0
FERNANDA CERQUEIRA TORRES	057.39X.XXX-XX	TECENF12024731	0
GIZELLE SANTOS BARBOSA	047.36X.XXX-XX	TECENF120244213	0
YASMIN ROCHA REIS	021.11X.XXX-XX	TECENF120243763	0
ADEMIR CERQUEIRA LIMA FILHO	066.48X.XXX-XX	TECENF120241352	0
JAMILE DE AGUIAR SANTANA OLIVEIRA	039.39X.XXX-XX	TECENF120241356	0
ELIVELTON SANTOS REIS	858.16X.XXX-XX	TECENF120241239	0
FERNANDA PASTORINHO DOS SANTOS REIS	056.69X.XXX-XX	TECENF120241997	0
TAIANE FREITAS MACHADO	857.93X.XXX-XX	TECENF120245775	0
DIANA GLEICE FERREIRA DA CRUZ	039.29X.XXX-XX	TECENF120245706	0
ANA CRISTINA MOREIRA VASCONCELOS	065.86X.XXX-XX	TECENF120244709	0
ÁTILA SOUZA CHAGAS	057.63X.XXX-XX	TECENF120247215	0
ANACCAROLINE DE JESUS SANTOS	018.61X.XXX-XX	TECENF120244697	0
LILIANE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	048.24X.XXX-XX	TECENF120246007	0
RUAN LUIS DE OLIVEIRA	031.27X.XXX-XX	TECENF120246253	0
ELLEM THAYRINI ALMEIDA FERREIRA	045.16X.XXX-XX	TECENF120246553	0
ALANE DE PAULA SOUZA LISBOA	061.82X.XXX-XX	TECENF120247669	0
LORENA DOS SANTOS DA PAZ	048.18X.XXX-XX	TECENF120247716	0
ADIELE SILVA TRINDADE	060.46X.XXX-XX	TECENF120247326	0
JÉSSICA DE ALMEIDA LIMA SANTOS	056.79X.XXX-XX	TECENF120246044	0
TAIANE CARDOZO CAVALCANTE	060.75X.XXX-XX	TECENF120246666	0
RAMON LINDEMBERG OLIVEIRA DOS SANTOS	060.78X.XXX-XX	TECENF120245915	0
AILLA DOS REIS SANTOS	055.68X.XXX-XX	TECENF120247265	0
VANESSA PEREIRA FREITAS DOS SANTOS	859.61X.XXX-XX	TECENF120247082	0
ITANA MORAES DOS SANTOS	859.39X.XXX-XX	TECENF120244920	0
VALDELICE DOS SANTOS LAGO	045.89X.XXX-XX	TECENF120244888	0
TAINAN SA TELES DE SOUSA NEVES	057.82X.XXX-XX	TECENF120245671	0
ANA CAROLINA SANTOS MENEZES	860.29X.XXX-XX	TECENF120243061	0
GEISA CARVALHO SANTOS	042.01X.XXX-XX	TECENF120243432	0
WILSON DOS SANTOS NETO	061.46X.XXX-XX	TECENF120242051	0
UILTON SANTIAGO DA SILVA	058.40X.XXX-XX	TECENF120242613	0
ANA FERNANDA CAMPOS GOMES	047.99X.XXX-XX	TECENF1202446	0
SARA EMANUELA SOUZA DOS SANTOS	056.56X.XXX-XX	TECENF12024194	0
BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO	858.53X.XXX-XX	TECENF12024640	0
GLEICE QUELE SOUZA DOS SANTOS	854.39X.XXX-XX	TECENF12024590	0
JACKELINE JESUS SNATOS	058.16X.XXX-XX	TECENF120241622	0
TAMARA PEREIRA SOARES	021.33X.XXX-XX	TECENF120241680	0
ERIKA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	070.52X.XXX-XX	TECENF120241705	0
FELIPE GUTEMBERG FAGUNDES PEREIRA	028.74X.XXX-XX	TECENF120241710	0
MARJOLY RABELO DA SILVA	117.19X.XXX-XX	TECENF120241711	0
SUEDE BARBOSA MAIA	056.16X.XXX-XX	TECENF120243720	0
BRUNA MARQUES DOS SANTOS	063.14X.XXX-XX	TECENF120244128	0
IVANILDES DOS SANTOS ALVES	066.01X.XXX-XX	TECENF120241135	0
IANE ANDRESSA FALEIRO CARNEIRO SANTIAGO	034.97X.XXX-XX	TECENF12024262	0
LAIANE SANTOS DE SANTANA	045.10X.XXX-XX	TECENF120241159	0
IALY DA SILVA SACRAMENTO	038.12X.XXX-XX	TECENF12024742	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
AMANDA SOUSA PORTELA SANTOS REIS	050.70X.XXX-XX	TECENF12024913	0
GABRIELA SILVA SANTOS	044.71X.XXX-XX	TECENF120244139	0
GABRIELE NASCIMENTO FAGUNDES	055.19X.XXX-XX	TECENF120243747	0
RUDENIILSON SANTOS DA PAIXAO	859.60X.XXX-XX	TECENF120241397	0
TAINA BARBARA DE JESUS TRIGUEIROS SA	860.31X.XXX-XX	TECENF12024663	0
ICARO MAGDIEL DOS SANTOS GUALBERTO	858.74X.XXX-XX	TECENF12024405	0
CATARINA ELISIA SANTOS CEDRAZ HEIN ACCIOLY	061.79X.XXX-XX	TECENF120242673	0
ULIANA LIMA DE LOYOLA MELO	062.60X.XXX-XX	TECENF120244449	0
THAIS OLIVEIRA SANTIS	045.01X.XXX-XX	TECENF120242489	0
MAIARA DE SOUZA NASCIMENTO	065.31X.XXX-XX	TECENF120242656	0
ANDREZA COSTA DE MORAES	041.00X.XXX-XX	TECENF120242052	0
ANA CAROLINA MAYNARD GUEDES	063.20X.XXX-XX	TECENF120242004	0
FLÁVIA RODRIGUES SALES	055.95X.XXX-XX	TECENF120242219	0
THAINA GREICE DE QUEIROZ SOUZA	070.97X.XXX-XX	TECENF120242322	0
VALDINETE DA SILVA ENEDINA	057.94X.XXX-XX	TECENF120243325	0
LAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	068.45X.XXX-XX	TECENF120242962	0
LOUISE LIMA DA SILVA	059.80X.XXX-XX	TECENF120243137	0
ISLENE MENDES JESUS	046.96X.XXX-XX	TECENF120243200	0
DAMIANA BARBOSA SANTOS	054.84X.XXX-XX	TECENF120245823	0
JILMARA SILVA DOS SANTOS	059.88X.XXX-XX	TECENF120245500	0
ADRIELE SANTOS DOS SANTOS	067.09X.XXX-XX	TECENF120244712	0
KEILA SANTOS COELHO	062.15X.XXX-XX	TECENF120247046	0
FLÁVIA LEMOS DO NASCIMENTO	057.34X.XXX-XX	TECENF120246002	0
MAIANE RIBEIRO SANTOS	039.04X.XXX-XX	TECENF120245912	0
TANISE DE MOURA RAIMUNDO SANTOS	065.26X.XXX-XX	TECENF120246732	0
JULIANA ANUNCIAÇÃO DE MATTOS	024.33X.XXX-XX	TECENF120246875	0
BEATRIZ DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	072.75X.XXX-XX	TECENF120246141	0
ANDREANE DOS SANTOS	078.61X.XXX-XX	TECENF120247800	0
MARCOS TITO SANTA ISABEL DE ALMEIDA	861.01X.XXX-XX	TECENF120248318	0
LEONAN FREITAS DA CONCEICAO	065.01X.XXX-XX	TECENF120242067	0
ELANE MACHADO DO NASCIMENTO FONSECA	859.87X.XXX-XX	TECENF120246797	0
JULIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	063.55X.XXX-XX	TECENF120246548	0
ANA SUELI FERREIRA NASCIMENTO	072.71X.XXX-XX	TECENF120246543	0
PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO	044.97X.XXX-XX	TECENF120246243	0
MÔNICA FERREIRA SILVA	066.29X.XXX-XX	TECENF120245991	0
REGIANE SANTOS LIMA	067.62X.XXX-XX	TECENF120248415	0
LUANA CONCEICAO RAMOS	054.40X.XXX-XX	TECENF120248648	0
ELISANDRA GAMA DE SOUZA	051.75X.XXX-XX	TECENF120248651	0
ALINE REIS DOS SANTOS	064.46X.XXX-XX	TECENF120247020	0
MELINE LUANE OLI MACEDO	071.35X.XXX-XX	TECENF120246999	0
BRENDA PEREIRA LINO	073.62X.XXX-XX	TECENF120244802	0
NATÁLIA BRANDÃO CONTES FORTUNATO	072.71X.XXX-XX	TECENF120244887	0
AYLLA THAINA SILVA PETELET	861.14X.XXX-XX	TECENF120245295	0
SULYANNE DE JESUS SOUZA	055.90X.XXX-XX	TECENF120245460	0
NAOMI CRISTINA DOS ANJOS CRUZ	058.14X.XXX-XX	TECENF120245521	0
LARISSA RITA REIS DO BONFIM	068.85X.XXX-XX	TECENF120242946	0
RAILANE DE ARAUJO QUEIROZ	076.88X.XXX-XX	TECENF120243139	0
KAROLINE OLIVEIRA MENESES DE SOUZA	064.85X.XXX-XX	TECENF120243170	0
MARIVAN DA SILVA QUEIROZ	030.30X.XXX-XX	TECENF120243080	0
ADENIZE LIMA SILVA DOS SANTOS	074.15X.XXX-XX	TECENF120243262	0
EDNA KETLEN LIMA BRAGA	023.32X.XXX-XX	TECENF12024198	0
JOELMA SANTOS DA SILVA	074.90X.XXX-XX	TECENF12024225	0
ANANDA NAARA SUZART GOMES	066.84X.XXX-XX	TECENF120242840	0
CÁSSIA DIAS SANTOS	063.70X.XXX-XX	TECENF12024595	0
RUTE SANTOS DE LIMA	038.73X.XXX-XX	TECENF12024622	0
DAIANE ALCANTARA FREITAS	862.56X.XXX-XX	TECENF120243764	0
AMANDA DOS SANTOS IUNG	046.88X.XXX-XX	TECENF120243954	0
FILIPE SILVA SOUZA	068.99X.XXX-XX	TECENF120244343	0
LÚCIA ATAÍDE CONCEIÇÃO	090.52X.XXX-XX	TECENF120241194	0
JULIANA DA SILVA BARROS	064.43X.XXX-XX	TECENF120241468	0
CACIANE MOREIRA DA SILVA	860.55X.XXX-XX	TECENF120241464	0
ALANE CAROLINE COSTA DEJESUS	060.59X.XXX-XX	TECENF120241862	0
INGRID MOTA DA SILVA OLIVEIRRA	860.57X.XXX-XX	TECENF12024594	0
ÉRICA DAS DORES POMBO	861.74X.XXX-XX	TECENF12024439	0
ISANA AMORIM DE ALMEIDA	044.65X.XXX-XX	TECENF120242685	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ADRIANA LIMA SILVEIRA	858.94X.XXX-XX	TECENF12024119	0
ÉRICA GABRIELE ALVES DO NASCIMENTO DE SOUZA	865.57X.XXX-XX	TECENF12024804	0
IASMIN FERREIRA MATURINO	031.10X.XXX-XX	TECENF12024830	0
TATIANE DE SANTANA ALVES	069.27X.XXX-XX	TECENF120241120	0
ADRIELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	857.94X.XXX-XX	TECENF120243505	0
ALESSANDRA NASCIMENTO SANTIAGO ALMEIDA	073.20X.XXX-XX	TECENF120243047	0
CELMA LOBATO DOS SANTOS	068.71X.XXX-XX	TECENF120242920	0
RITA DE CASSIA DA SILVA DE ARAUJO	075.38X.XXX-XX	TECENF120245455	0
AMANDA SANTOS DE MELO MEIRELES	071.33X.XXX-XX	TECENF120245340	0
ELIANE CERQUEIRA DA SILVA DO CARMO	076.67X.XXX-XX	TECENF120245065	0
FERNANDA SANTOS SILVA NEVES	038.24X.XXX-XX	TECENF120245182	0
FRANCIELE SOUSA DA SILVA SACRAMENTO	859.77X.XXX-XX	TECENF120247270	0
LAISY MONTEIRO DE JESUS	071.29X.XXX-XX	TECENF120244558	0
MAYARA BARBOSA DOS SANTOS	074.81X.XXX-XX	TECENF120248624	0
CARLA DE JESUS DOS SANTOS	071.72X.XXX-XX	TECENF120248672	0
MARIELE DOS SANTOS BARBOSA NOGUEIRA	068.58X.XXX-XX	TECENF120248406	0
NATHALIA LAIS PIMENTEL ROCHEL	843.06X.XXX-XX	TECENF120246389	0
MAIANA ARAÚJO MINEIRO	069.83X.XXX-XX	TECENF120246611	0
EDRIELE BEZERRA SANTOS	078.20X.XXX-XX	TECENF120246806	0
MICHELLY BARBARA URBANO LIMA	075.42X.XXX-XX	TECENF120247474	0
JULIANE CARVALHO DOS ANJOS	066.73X.XXX-XX	TECENF120247889	0
AIALA SILVA CRUZ	006.44X.XXX-XX	TECENF120247932	0
HELLEN REGINA VIEIRA MATOS	071.31X.XXX-XX	TECENF120248066	0
JESSICA DAVINA SILVA DOS SANTOS	075.39X.XXX-XX	TECENF120247458	0
GEISSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	473.70X.XXX-XX	TECENF120246829	0
LAVINIA SANTOS SILVA PINHO	072.34X.XXX-XX	TECENF120247219	0
BEATRIZ DOS SANTOS CONDE	860.78X.XXX-XX	TECENF120246900	0
JULIANA DE JESUS SANTOS	061.74X.XXX-XX	TECENF120243418	0
EVELYN MARIE ARAÚJO SANTOS RIBEIRO	076.88X.XXX-XX	TECENF120243698	0
WILLIAN VITOR SILVESTRE BIRAGA	066.22X.XXX-XX	TECENF120241090	0
JADSON SOUSA RIBEIRO	863.84X.XXX-XX	TECENF12024772	0
JESSICA SANTANA DOS REIS	861.70X.XXX-XX	TECENF120242403	0
LUANA SANTANA DOS SANTOS	862.53X.XXX-XX	TECENF120242006	0
LUDIMILLA SANTOS REIS	053.82X.XXX-XX	TECENF12024170	0
RAQUEL CRISTINA DE NOVAES SILVA	057.18X.XXX-XX	TECENF12024241	0
MILENA SANTOS SALLES	861.23X.XXX-XX	TECENF12024591	0
LUDMILA CRISTINA MENDES DE JESUS	069.51X.XXX-XX	TECENF120241860	0
THALIA NASCIMENTO LIMA	063.63X.XXX-XX	TECENF120241945	0
CAMILA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	070.21X.XXX-XX	TECENF120241768	0
BREN SANTOS DE CARVALHO	068.89X.XXX-XX	TECENF120241797	0
DANIEL SOUZA FERREIRA JUNIOR	071.59X.XXX-XX	TECENF120241610	0
JOSEANE DE JESUS DA SILVA	858.69X.XXX-XX	TECENF120241344	0
KEISE EMANUELA ARAGAO PEREIRA	083.20X.XXX-XX	TECENF120244361	0
LAIRA BENTO DE JESUS	076.65X.XXX-XX	TECENF120244167	0
RANIELI ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA	178.87X.XXX-XX	TECENF120241451	0
BRUNA DE FREITAS DOS SANTOS	076.99X.XXX-XX	TECENF120241505	0
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	076.91X.XXX-XX	TECENF120241447	0
ERICA ARAUJO BATISTA BISPO	015.99X.XXX-XX	TECENF120241757	0
MAIARA DE ANDRADE BRITO	859.70X.XXX-XX	TECENF120241646	0
WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	072.28X.XXX-XX	TECENF12024415	0
VANESSA DE JEUS PEREIRA	859.92X.XXX-XX	TECENF120242007	0
VITORIA GOMES DOS SANTOS	861.83X.XXX-XX	TECENF120242000	0
KAREN EVELIN LIMA SANTOS	071.20X.XXX-XX	TECENF120242427	0
IASMIM DOS SANTOS OLIVEIRA	024.11X.XXX-XX	TECENF120242490	0
DANIELE NUNES RODRIGUES	861.58X.XXX-XX	TECENF120242503	0
SARA DE JESUS NUNES	077.52X.XXX-XX	TECENF120242605	0
TAINARA CINDY NASCIMENTO DOS SANTOS	083.70X.XXX-XX	TECENF120241068	0
CAROLINA BARRETO SOUZA	069.89X.XXX-XX	TECENF120243295	0
NATIELE PEREIRA DOS SANROS	062.94X.XXX-XX	TECENF120243245	0
VANGLEIDSON DE PINA SANTOS	861.95X.XXX-XX	TECENF120245623	0
DIANA LIMA SENA	065.90X.XXX-XX	TECENF120245581	0
LORRANY DE OLIVEIRA ARAUJO	077.02X.XXX-XX	TECENF120242916	0
ANDERSON ISMAEL NASCIMENTO CRISPINIANO	844.16X.XXX-XX	TECENF120244668	0
EDVANIA CUNHA DOS SANTOS	060.18X.XXX-XX	TECENF120244604	0
MURILO NASCIMENTO CARVALHO	859.85X.XXX-XX	TECENF120245025	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DAIANE NASCIMENTO DA PURIFICAÇÃO	082.14X.XXX-XX	TECENF120245331	0
MICHELE NASCIMENTO CARVALHO	861.48X.XXX-XX	TECENF120244861	0
IVAN PEDRO SANTANA SOUZA	077.29X.XXX-XX	TECENF120246571	0
DESIREÉ BOTÃO CAMPOS	142.92X.XXX-XX	TECENF120248692	0
WILLIAM COSTA PEREIRA DOS SANTOS	087.06X.XXX-XX	TECENF120245909	0
MARILENE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	062.90X.XXX-XX	TECENF120243039	0
MILENA KELLY OLIVEIRA VIEIRA	858.80X.XXX-XX	TECENF120247964	0
MARIANA LIBERINO DA SILVA	044.48X.XXX-XX	TECENF120248123	0
MARIANNA PEREIRA SANTOS	108.02X.XXX-XX	TECENF120248260	0
ALEXANDRE MACHADO MONTEIRO	077.44X.XXX-XX	TECENF120242956	0
JOICE SANTOS OTILIO DE JESUS	060.61X.XXX-XX	TECENF120241552	0
JÉSSICA CONCEIÇÃO PENHA	077.84X.XXX-XX	TECENF120245662	0
JULIANE SANTOS NASCIMENTO FERREIRA	087.23X.XXX-XX	TECENF120247358	0
BRUNA RAMOS CASTRO DOS SANTOS	065.51X.XXX-XX	TECENF120245868	0
TAIARA ALVES DAS NEVES	079.62X.XXX-XX	TECENF120246025	0
ALLAN RAMOS DO REGO	082.12X.XXX-XX	TECENF120246075	0
JOÃO VITOR JEFONI SOUZA	862.41X.XXX-XX	TECENF120246366	0
CARIOLANE DOS SANTOS MERCES	850.72X.XXX-XX	TECENF120244997	0
MARIANA BULHOSA ESQUIVEL	063.23X.XXX-XX	TECENF120245771	0
YASMIN SANTOS ALMEIDA	855.71X.XXX-XX	TECENF120245609	0
THAINÁ COSTA SOUSA	863.78X.XXX-XX	TECENF120243103	0
NATACHA ZAINE ROCHA	079.10X.XXX-XX	TECENF120243085	0
TÂMARA BEATRIZ GUIMARÃES MARQUES	074.02X.XXX-XX	TECENF120243279	0
REBECA FERNANDA SANTANA SILVA	074.05X.XXX-XX	TECENF12024474	0
GABRIELA BEATRIZ DOS SANTOS CIDREIRA	069.00X.XXX-XX	TECENF120242607	0
ANGÉLICA BATALHA DE OLIVEIRA	081.37X.XXX-XX	TECENF12024136	0
ISABELE SILVA TEIXEIRA DOS SANTOS	863.63X.XXX-XX	TECENF120242013	0
CAROLAINE GOMES DA SILVA	077.77X.XXX-XX	TECENF120242083	0
LUANA SOUZA DO CARMO	085.85X.XXX-XX	TECENF12024432	0
FERNANDA SILVA SANTOS	078.84X.XXX-XX	TECENF12024535	0
MATEUS DE SANTANA SANTOS	084.37X.XXX-XX	TECENF12024620	0
PAMELA SENA CUNHA DE BARROS	051.17X.XXX-XX	TECENF120242675	0
LORRANA LIMA NASCIMENTO	862.43X.XXX-XX	TECENF120241467	0
JAQUELINE BARRETO DOS SANTOS SANTANA	084.23X.XXX-XX	TECENF120241347	0
JESSICA FEITOSA MESTRE ALVES	083.13X.XXX-XX	TECENF120244275	0
BIANCA DA COSTA MOREIRA	088.14X.XXX-XX	TECENF120243733	0
TAINÁ PROFETA DE OLIVEIRA	080.63X.XXX-XX	TECENF120243831	0
NIVEA APARECIDA BARBOSA SANTANA	863.57X.XXX-XX	TECENF120243809	0
CAMILA CHABI DE JESUS	067.48X.XXX-XX	TECENF120244104	0
RAIANA ALEXANDRA DE JESUS SILVA	864.99X.XXX-XX	TECENF120244331	0
GRAZELE LIMA VIERA SANTOS	095.08X.XXX-XX	TECENF120244187	0
FRANCIELE SILVA DOS SANTOS	084.43X.XXX-XX	TECENF120244165	0
GEISIARA TAILANE RODRIGUES DOS SANTOS	105.00X.XXX-XX	TECENF120244427	0
SARA ROCHA DOS SANTOS	085.04X.XXX-XX	TECENF120241816	0
STEPHANIE SANTOS TELES DE MENEZES	860.74X.XXX-XX	TECENF120241930	0
TIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	079.30X.XXX-XX	TECENF12024159	0
ANA PAULA SILVA CERQUEIRA	088.91X.XXX-XX	TECENF12024672	0
LAYLA QUEIROZ OLIVEIRA	865.74X.XXX-XX	TECENF120242570	0
BIANCA CRISTINA DE JESUS BORGES	081.11X.XXX-XX	TECENF12024468	0
RAISSA JANAINA SILVA TORRES	863.78X.XXX-XX	TECENF12024968	0
CATHARINE NINES ROCHA	077.22X.XXX-XX	TECENF120243510	0
DAVI GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	860.53X.XXX-XX	TECENF120245366	0
RAFAELA DE SOUZA CAFEZEIRO	866.06X.XXX-XX	TECENF120245384	0
YEDA MARCELA CERQUEIRA DOS SANTOS BORGES	075.03X.XXX-XX	TECENF120247263	0
YURI DA SILVA ARAUJO	088.94X.XXX-XX	TECENF120246948	0
KELI PINHO BRANDAO	085.11X.XXX-XX	TECENF120246271	0
MARIA ELIS RAMOS DOS SANTOS	078.35X.XXX-XX	TECENF120248601	0
YASMIN CARVALHAL DE OLIVEIRA	047.99X.XXX-XX	TECENF120247315	0
WILLIAN SANTIAGO DE JESUS	081.10X.XXX-XX	TECENF120247530	0
TAIRLANE SOUZA DOS SANTOS	084.41X.XXX-XX	TECENF120243482	0
CAUANE QUIRINO AMORIM	065.33X.XXX-XX	TECENF120248332	0
FLAVIA LETICIA SILVA DOS SANTOS	087.01X.XXX-XX	TECENF120247935	0
ELAINE DE JESUS ARAÚJO	086.03X.XXX-XX	TECENF120242857	0
VICTORIA SILVA DOS SANTOS	057.85X.XXX-XX	TECENF120248560	0
CAMILA DE OLIVEIRA ARANHA	081.11X.XXX-XX	TECENF120246905	0
ROBERTA DELMONDES PITA	067.53X.XXX-XX	TECENF120247002	0
ALANA MELO SILVA	078.35X.XXX-XX	TECENF120241054	0
ÁGATA DA SILVA GRIGORIO	029.37X.XXX-XX	TECENF12024545	0
EVELYN DE OLIVEIRA CORTES	087.47X.XXX-XX	TECENF12024522	0
ANA BEATRIZ AQUINO COSTA	082.08X.XXX-XX	TECENF120242724	0
HIRIS LORENE SANTOS	088.49X.XXX-XX	TECENF120244414	0
TAINÁ SOARES SOUSA	865.77X.XXX-XX	TECENF120241707	0
HIANA VITORIA CERQUUEIRA DE SANTANA	017.69X.XXX-XX	TECENF12024570	0
GEISIANE MENDES MALAQUIAS	090.15X.XXX-XX	TECENF120245313	0
JOYCE DE JESUS DO ROSÁRIO	059.94X.XXX-XX	TECENF120243033	0
KARINE SOAREZ DE MELO	063.22X.XXX-XX	TECENF120246639	0
FLÁVIA MIRANDA DE ALMEIDA	089.18X.XXX-XX	TECENF120246745	0
FLAVIANA MIRANDA DE ALMEIDA	089.18X.XXX-XX	TECENF120247892	0
MONIQUE CHAGAS DOS SANTOS	074.30X.XXX-XX	TECENF120248380	0
LETICIA SOARES COSTA	866.51X.XXX-XX	TECENF120248329	0
AYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	075.75X.XXX-XX	TECENF120245507	0
ALANA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	863.84X.XXX-XX	TECENF120244949	0
GISELLY DOURADO SANTOS	101.89X.XXX-XX	TECENF120244767	0
EMILLY SAMARA DOS SANTOS DANTAS	864.41X.XXX-XX	TECENF120247039	0
BIANCA VITORIA BISPO DA SILVA	073.30X.XXX-XX	TECENF12024232	0
RONALD VINICIUS DAMASCENO DE JESUS	863.88X.XXX-XX	TECENF120245648	0
LUDMILA SANTIAGO LEAO DOS SANTOS	079.12X.XXX-XX	TECENF120243031	0
LUIS FELIPE ANDRADE ARAUJO	084.76X.XXX-XX	TECENF120246757	0
JUCELIA OLIVEIRA ROSA SANTANA	025.18X.XXX-XX	TECENF120247110	0
ARIANE DE JESUS MIRANDA	047.41X.XXX-XX	TECENF120247217	0

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LUIZA LOPES DE OLIVEIRA	475.10X.XXX-XX	TECENF120243238	90
IRALVA LIMA DA CONCEICAO	765.39X.XXX-XX	TECENF120244108	86
ANA RITA LOPES DE OLIVEIRA	509.09X.XXX-XX	TECENF120247728	81
ISABELA PEREIRA RIBEIRO	073.56X.XXX-XX	TECENF120244643	80
NOEMI PINTO DE SOUZA	011.63X.XXX-XX	TECENF120247378	80
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	780.75X.XXX-XX	TECENF120246148	69
GEOVÂNIO MESSIAS SILVA SANTOS	564.34X.XXX-XX	TECENF120246994	65
CRYSTIANE CONCEICAO WANDERLEY CHAGAS DOS ANJOS	791.87X.XXX-XX	TECENF120246184	64
QUERSIA LINS ANUNCIACAO SANTOS NOVAIS	836.39X.XXX-XX	TECENF120245314	64
TIAGO SACRAMENTO MACHADO DOS SANTOS	810.06X.XXX-XX	TECENF120248222	64
NAILDES JESUS DE OLIVEIRA	806.72X.XXX-XX	TECENF120247505	63
MARIA VERONICA MACHADO OLIVEIRA	586.51X.XXX-XX	TECENF120243555	61
ELIENE DALTRO DOS SANTOS	365.78X.XXX-XX	TECENF120245791	61
GLEICE FAGUNDES MOTA XAVIER	945.70X.XXX-XX	TECENF120248617	61
ELISABETE ARCANJO DE SANTANA	248.78X.XXX-XX	TECENF120243934	58
ROSIMEIRE DIAS DA SILVA	797.35X.XXX-XX	TECENF120243737	58
LUCIETE DO ROSARI ROCHA DE ARAUJO	031.24X.XXX-XX	TECENF120244464	56
MARIANA SANTOS BRITO	049.56X.XXX-XX	TECENF120246615	56
JUVANICE MACIEL VIEIRA	613.56X.XXX-XX	TECENF120244555	53
VERA LUCIA DA SILVA BARRETO	700.35X.XXX-XX	TECENF120243118	52
DRIELY DAMASCENO SILVA	386.62X.XXX-XX	TECENF120248198	50
LIDIANE CRUZ SILVA	977.16X.XXX-XX	TECENF120246831	48
MARISE DOS SANTOS MONTE	820.77X.XXX-XX	TECENF120247313	47
ELIAN DOS SANTOS DE DEUS	812.35X.XXX-XX	TECENF120248686	45
DENISE MARIA DE JESUS BORGES	015.04X.XXX-XX	TECENF120244840	44
GICELIA PEREIRA DE SOUZA	684.21X.XXX-XX	TECENF120243574	44
SUZANA SOUZA DE JESUS	033.72X.XXX-XX	TECENF120242577	43
MORGANA REQUIAO ALVES PIRES	043.70X.XXX-XX	TECENF120245420	43
DANIEL SANDRO BATISTA DOREA	027.71X.XXX-XX	TECENF120243700	42
LAINA GABRIELA NASCIMENTO LOPES	864.61X.XXX-XX	TECENF120244694	42
JACQUELINE GLADYS PEREIRA PAIXAO	542.87X.XXX-XX	TECENF120243236	40
VAULINDA DE JESUS LIMA RODRIGUES	673.18X.XXX-XX	TECENF120246055	40
DIANE DA HORA ALMEIDA SANTOS	052.87X.XXX-XX	TECENF120246631	39
PATRICIA DE SANTANA PEREIRA	815.16X.XXX-XX	TECENF120244664	38
ROBERTO CESAR RIBEIRO DE CERQUEIRA	778.17X.XXX-XX	TECENF120243291	38

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARILUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	542.88X.XXX-XX	TECENF120244333	36
ROQUE DE JESUS DOS SANTOS	973.01X.XXX-XX	TECENF120245193	36
RITA DE CASSIA BRITO DA CONCEICAO	012.18X.XXX-XX	TECENF120243429	35
GILMA FERNANDES	472.68X.XXX-XX	TECENF120243332	35
PATRICIA SALES DA SILVA SANTOS	808.84X.XXX-XX	TECENF120244561	35
LIBANIA SANTANA SILVA FERREIRA	421.15X.XXX-XX	TECENF120246403	34
MANOEL JAIR BRITO DOS SANTOS	465.30X.XXX-XX	TECENF120243871	34
CARINE SANTOS PETERSEN DA SILVA	022.51X.XXX-XX	TECENF120247875	34
EVA CRISTINA DOS SANTOS MATTOS	943.15X.XXX-XX	TECENF120241440	34
JANETE SILVA SANTOS	045.68X.XXX-XX	TECENF120247916	34
VAGNER LOPES ALMEIDA	858.56X.XXX-XX	TECENF12024693	34
LAIS RUFINO DE JESUS	034.13X.XXX-XX	TECENF120244465	32
PATRICIA ALVES DE LIMA	788.50X.XXX-XX	TECENF120244764	32
ROSANA PEREIRA DA COCEIÇÃO	925.30X.XXX-XX	TECENF120241898	32
PAULO ALEXANDRE SOUZA SANTOS	011.23X.XXX-XX	TECENF120246730	32
ELISIO SANTOS DAMASCENO	838.27X.XXX-XX	TECENF120246975	32
GISELE RAMOS DOS SANTOS	047.75X.XXX-XX	TECENF12024320	31
PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	677.96X.XXX-XX	TECENF120245814	30
BIANCA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	854.57X.XXX-XX	TECENF120242987	30
ICARO VINICIUS CONCEICAO SANTOS	022.26X.XXX-XX	TECENF120247142	30
EDUARDO LOPES ALMEIDA	010.81X.XXX-XX	TECENF120244080	30
EDLANIA SANTOS SOUSA DA PAIXAO	072.13X.XXX-XX	TECENF120248290	30
MARLENE MARIA DE JESUS	487.88X.XXX-XX	TECENF120245735	29
CONSUELO OLIVEIRA SOARES	873.97X.XXX-XX	TECENF120244446	29
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	508.62X.XXX-XX	TECENF120244531	28
ARLENE FLORENCIA DOS SANTOS	916.19X.XXX-XX	TECENF120247381	28
ISIS NATALIE TORRES SILVA	051.03X.XXX-XX	TECENF120244001	28
CLISINEIA DE SOUZA FERREIRA	827.18X.XXX-XX	TECENF120248149	28
PATRÍCIA SANTOS DE LIMA	836.53X.XXX-XX	TECENF120244695	27
ROSENILDA REIS COELHO DE JESUS	018.53X.XXX-XX	TECENF120245618	27
SANDRA REGINA DE ARAÚJO	032.36X.XXX-XX	TECENF120244367	26
LUZINEIDE SANTOS DA HORA	677.31X.XXX-XX	TECENF120247341	25
ISABEL CRISTINA DE SOUZA PING	959.08X.XXX-XX	TECENF120248417	25
EDNEUSA SANTOS DO AMARAL DOS SANTOS	033.42X.XXX-XX	TECENF120242008	25
MARISE SANTOS DA CONCEICAO	032.30X.XXX-XX	TECENF120243042	25
TATIANE OLIVEIRA ARAUJO	018.35X.XXX-XX	TECENF120246259	25
IZABELA MOURA DA SILVA PEREIRA	275.89X.XXX-XX	TECENF120245069	24
REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	017.28X.XXX-XX	TECENF120241286	24
TANIA REGINA RIBEIRO NUNES	226.45X.XXX-XX	TECENF120247251	24
RAILDA DE SANTANA CERQUEIRA	647.42X.XXX-XX	TECENF120243284	24
MARIA IZABEL SANTOS DA ROCHA	907.76X.XXX-XX	TECENF120248167	24
THAILANE FRANCA NASCIMENTO	068.69X.XXX-XX	TECENF120243319	24
JUCINEA SUELI DA SILVA BRITO	615.15X.XXX-XX	TECENF120244410	23
DIVANICE MAGALDES DE SOUZA	249.17X.XXX-XX	TECENF120245850	22
JOSENIDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	030.56X.XXX-XX	TECENF120241015	22
MÉRCIA DA SILVA SANTOS	063.07X.XXX-XX	TECENF120247454	22
GENIVALDO XAVIER SANTOS	362.30X.XXX-XX	TECENF120245345	21
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	008.48X.XXX-XX	TECENF120245130	21
MARIA CLAUDIA LOPES DA SILVA	827.90X.XXX-XX	TECENF120244474	21
OBEDE OLIVEIRA LOPES	032.42X.XXX-XX	TECENF120245023	21
MARCELLE GISELE DOS SANTOS TEIXEIRA	018.95X.XXX-XX	TECENF120241237	21
IRIS SHALON FARIAS CARNEIRO DE CASTRO	038.36X.XXX-XX	TECENF120245736	20
MAINE COSTA OLIVEIRA	028.72X.XXX-XX	TECENF120245122	20
ALMIZIA RAIMUNDA SANTIAGO DOS SANTOS	545.82X.XXX-XX	TECENF120244251	20
ADRIANA DE SANTANA	885.73X.XXX-XX	TECENF120246626	20
FLAVIA SANTOS RAMOS	812.61X.XXX-XX	TECENF120243154	20
IDELOS MACEDO DOS SANTOS	014.68X.XXX-XX	TECENF120241839	20
JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS	032.23X.XXX-XX	TECENF120244231	20
ISABELA DOS SANTOS PRUDÊNCIO	052.60X.XXX-XX	TECENF120243563	20
JAMILE SANTANA DOS SANTOS	038.34X.XXX-XX	TECENF120241137	20
BRUNA CERQUEIRA SANTOS	078.94X.XXX-XX	TECENF120242835	20
LARISSA FERREIRA DE SOUZA	863.35X.XXX-XX	TECENF120246559	20
CÁRITA EVARISTO DOS SANTOS	378.69X.XXX-XX	TECENF120244362	19
DISLENE NASCIMENTO DOS SANTOS	567.48X.XXX-XX	TECENF12024385	19
RENATA MAGALI LOBO SANTANA	916.10X.XXX-XX	TECENF120247130	18
FELICIA OLIVEIRA SANTIAGO	991.52X.XXX-XX	TECENF120241643	18
MARIA LUZINETE BATISTA DOS SANTOS	006.43X.XXX-XX	TECENF120243679	18
AUZENIR MARIA DA SILVA LAGO	705.67X.XXX-XX	TECENF120245839	18

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LIDIANE DA MOTA LACERDA CONCEIÇÃO	788.45X.XXX-XX	TECENF120243625	18
TAMIRES SANTOS FERREIRA	045.50X.XXX-XX	TECENF120245060	18
ROSENIDE DOS SANTOS SANTANA	612.61X.XXX-XX	TECENF120246931	17
LUDIMILA CONCEIÇÃO FERREIRA	074.06X.XXX-XX	TECENF120242481	17
ROBSON ASSSUNÇÃO DA SILVA	359.32X.XXX-XX	TECENF120242990	17
EVELINE LOBO SILVA	807.22X.XXX-XX	TECENF120247006	17
ÍSIS FIGUEREDO DE SOUZA COSTA	060.23X.XXX-XX	TECENF120248724	17
LENILDES NASCIMENTO FERNANDES	797.34X.XXX-XX	TECENF120246736	16
MARIA HELENA CHAGAS SANTOS	567.80X.XXX-XX	TECENF120247597	16
IRACEMA GONÇALVES BRAZ	700.26X.XXX-XX	TECENF120242811	16
ELAINE BESSA DE SANTANNA ROCHA	020.07X.XXX-XX	TECENF120242788	16
DINÁ GOMES DE JESUS	079.52X.XXX-XX	TECENF120242600	16
EDLAINE DOS SANTOS BISPO	030.64X.XXX-XX	TECENF120243660	16
CIDCLEIA DA SILVA VILAS BOAS	780.97X.XXX-XX	TECENF120247613	16
GESSINALVA OLIVEIRA DE JESUS	455.90X.XXX-XX	TECENF120246489	16
EDUARDO DA SILVA MASCENA	855.74X.XXX-XX	TECENF120244821	16
ANDREIA MOTA OLIV FERREIRA	813.58X.XXX-XX	TECENF120242708	16
SHEILA SANTOS DE JESUS	054.42X.XXX-XX	TECENF120246974	16
JEIZIANE GINO DOS SANTOS	862.10X.XXX-XX	TECENF120248734	16
MARCOS LUIS ALMEIDA DOS SANTOS	598.12X.XXX-XX	TECENF120244941	15
GENELICE NEVES DO NASCIMENTO	785.51X.XXX-XX	TECENF120246057	15
JOÉLIA GONÇALVES DA SILVA	824.13X.XXX-XX	TECENF120247296	15
JOSINELMA DOS SANTOS TEIXEIRA	811.54X.XXX-XX	TECENF120245242	14
MARCIA COSTA IGLECE DE SENA	454.35X.XXX-XX	TECENF120242194	14
CRISTIANE DAMASCENO OLIVEIRA	823.18X.XXX-XX	TECENF120244408	14
HELAINE MESQUITA DE JESUS	019.34X.XXX-XX	TECENF120244818	14
CALENE CASAES RIBEIRO DE JESUS	017.16X.XXX-XX	TECENF120244047	14
LUCIMAR BARRETO DA SILVA	577.15X.XXX-XX	TECENF120244857	14
CATIA REGINA BASTOS SANTANA	895.54X.XXX-XX	TECENF120242385	14
CLAUDIANE BEMVINDO JURITI LIMA	026.82X.XXX-XX	TECENF120242516	14
INGRID DE SANTANA RAMOS	044.34X.XXX-XX	TECENF120244945	14
INÊS NEVES NASCIMENTO	245.39X.XXX-XX	TECENF120248574	13
LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS	144.03X.XXX-XX	TECENF120245737	13
ROSANA VIDAL FARIAS	803.84X.XXX-XX	TECENF120245094	13
SANDRA MEIRELES DOS SANTOS	010.24X.XXX-XX	TECENF120248769	13
TAINA SOUZA LIMA	100.25X.XXX-XX	TECENF12024851	13
LUCIANA DOS SANTOS SILVA	597.46X.XXX-XX	TECENF120245476	12
JANETE SILVA NASCIMENTO	798.19X.XXX-XX	TECENF120248436	12
JOSIANE DOS SANTOS FREITAS	068.95X.XXX-XX	TECENF120246373	12
JAIME CIRILO DOS SANTOS FILHO	019.69X.XXX-XX	TECENF120242854	12
SAYONAREA BRANDAO DE LIMA	819.66X.XXX-XX	TECENF120243030	12
KATIA CRISTINA CARDOSO SANCHES	489.35X.XXX-XX	TECENF120244400	12
ALDACI DAMARES SANTOS DE SOUZA TAVARES	777.26X.XXX-XX	TECENF120247506	12
LUCIANO COSTA DE JESUS	811.10X.XXX-XX	TECENF120243586	12
SANDRA DE JESUS CARNEIRO PEREIRA	012.69X.XXX-XX	TECENF120241990	12
MARIANA SANTOS BARBOSA	017.69X.XXX-XX	TECENF120245239	12
PATRICIA CERQUEIRA DA SILVA SANTOS	021.63X.XXX-XX	TECENF120242980	12
IZABELA SANTANA DA SILVA	059.75X.XXX-XX	TECENF120241100	12
RODRIGO MORENO CORREIA	859.51X.XXX-XX	TECENF12024451	12
CARLA REIS SILVA CERQUEIRA	033.97X.XXX-XX	TECENF12024358	11
MARIA GILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	565.81X.XXX-XX	TECENF120246151	11
RICARDO RAMOS DA SILVA	030.87X.XXX-XX	TECENF120246428	11
VANIA SOUZA SACRAMENTO	405.09X.XXX-XX	TECENF120241855	10
DILMA JESUS MEDEIROS	678.97X.XXX-XX	TECENF120248583	10
CLEIDE MARA VASCONCELOS DE SOUZA	482.34X.XXX-XX	TECENF120242827	10
LUCIDALVA PIEDADE SANTOS	920.19X.XXX-XX	TECENF120247216	10
ANA RITA GONÇALVES DOS SANTOS	820.22X.XXX-XX	TECENF120246380	10
ALINE MARIA DA SILVA RAMOS	803.26X.XXX-XX	TECENF120245713	10
ANTONIO CARLOS DA HORA SANTOS	970.07X.XXX-XX	TECENF120241866	10
MARINA SANTOS LIMA	019.09X.XXX-XX	TECENF120246242	10
MARGARETE BRITO DOS SANTOS	817.75X.XXX-XX	TECENF120247013	10
ANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	024.29X.XXX-XX	TECENF120248365	10
MATHEUS CESAR DE JESUS SILVA	067.10X.XXX-XX	TECENF120247936	10
RAISON DAS NEVES DE JESUS	024.60X.XXX-XX	TECENF120245602	10
ALDACIR PASSOS DE FREITAS DA SILVA	292.82X.XXX-XX	TECENF120244679	10
LUCINEIDE MARIA SANTANA	398.85X.XXX-XX	TECENF120245710	10
ROSEMARY MEDINA PINTO MESSIAS	023.99X.XXX-XX	TECENF120242402	10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
SUZANA GUIMARAES NUNES	933.04X.XXX-XX	TECENF120244948	10
ALBA CARLA SANTOS DE BRITO SILVA	932.60X.XXX-XX	TECENF120242226	10
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	799.00X.XXX-XX	TECENF120245786	10
ILANE LIMA SANTANA	030.76X.XXX-XX	TECENF120247377	10
CAROLINE FLORÊNCIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	033.34X.XXX-XX	TECENF12024349	10
ANA PAULA BATISTA PARENTE	057.05X.XXX-XX	TECENF120241971	10
LUANA MARIA DA COSTA FERREIRA	062.12X.XXX-XX	TECENF120248661	10
EMILLY SILVA QUEIROZ	857.74X.XXX-XX	TECENF120243430	9
SILVITRIZ DE ARAUJO SANTANA BRITO	641.88X.XXX-XX	TECENF120245322	9
MEIRE LUCI SANTANA SIMOES FERREIRA	767.34X.XXX-XX	TECENF12024252	9
IRACEMA SANTANA DIOGO	941.81X.XXX-XX	TECENF120242929	9
EDILENE SILVA ARANHA SOUSA	780.29X.XXX-XX	TECENF120242538	9
HENI VIEIRA BENEVIDES	014.13X.XXX-XX	TECENF120247893	9
RUBENS DE AQUINO NASCIMENTO	044.50X.XXX-XX	TECENF120246401	9
ANDRESA NAZARÉ DOS SANTOS	064.51X.XXX-XX	TECENF120247501	9
SIMONE DOS SANTOS GRILO	807.77X.XXX-XX	TECENF120243690	8
ANGELICA PAULA ANTUNES LOPES CORREIA	782.41X.XXX-XX	TECENF120244547	8
ANA CLAUDIA LAGE FARIAS	677.34X.XXX-XX	TECENF120246471	8
ROSIMEIRE SACRAMENTO DA SILVA NASCIMENTO	442.23X.XXX-XX	TECENF120245017	8
LINDINALVA FERREIRA LIMA	488.77X.XXX-XX	TECENF120242671	8
GERSONICE BARBOSA GUEDES DOS SANTOS	431.77X.XXX-XX	TECENF120245241	8
DULCINÉA SANTOS EVANGELISTA	576.62X.XXX-XX	TECENF120242565	8
JOSENEIDE DA SILVA ARAUJO COELHO	592.64X.XXX-XX	TECENF120246162	8
MARIA CLÁUDIA PEREIRA PINTO	580.83X.XXX-XX	TECENF120245963	8
ISABEL FERREIRA FRANCO	561.37X.XXX-XX	TECENF120248090	8
ANA RITA SANTOS OLIVEIRA	810.19X.XXX-XX	TECENF120242308	8
KELLY DE OLIVEIRA SANTOS BORGES	977.15X.XXX-XX	TECENF120242090	8
JOSEANE SILVA MARQUES DA SILVA	814.67X.XXX-XX	TECENF120242271	8
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	980.88X.XXX-XX	TECENF120247695	8
ROZANIA LIMA SOUZA BONFIM	828.05X.XXX-XX	TECENF120246053	8
ELISETE OLIVEIRA BISPO ALVES	801.35X.XXX-XX	TECENF120248121	8
NÍDIA CRISTIANE BISPO SOUZA	798.84X.XXX-XX	TECENF120243608	8
MARCOS VINICIUS CARVALHO FIGUEIREDO	016.29X.XXX-XX	TECENF120241852	8
CLAUDIO ROCHA DOS REIS	831.96X.XXX-XX	TECENF120245231	8
SILVANA DA CONCEIÇÃO BISPO REGIS	025.11X.XXX-XX	TECENF120243897	8
SIMONE LIMA	019.34X.XXX-XX	TECENF120243089	8
HELEM ANJOS SOUZA	029.59X.XXX-XX	TECENF12024509	8
ELIANE SANTOS SACERDOTE DA SILVA	035.87X.XXX-XX	TECENF120242831	8
FABIANA SACRAMENTO ROCHA	843.66X.XXX-XX	TECENF120246015	8
JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS	048.61X.XXX-XX	TECENF120247384	8
RUTELEIA ALMEIDA CARVALHO	052.56X.XXX-XX	TECENF120246402	8
GRACIELE DOS SANTOS LOPES	062.50X.XXX-XX	TECENF120245377	8
JUSCIMEIRE MACHADO PEREIRA	056.06X.XXX-XX	TECENF120244791	8
LEIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	055.97X.XXX-XX	TECENF120246951	8
LORENA RIBEIRO LOPES DOS SANTOS	074.31X.XXX-XX	TECENF120243859	8
CRISLANE VIEIRA GARCIA	862.31X.XXX-XX	TECENF120242382	8
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO SANTOS	070.82X.XXX-XX	TECENF120245865	8
PETRICK NEY NERIS PEREIRA DOS SANTOS	064.48X.XXX-XX	TECENF120241525	8
ALINE SILVA PEREIRA	036.96X.XXX-XX	TECENF120245343	7
RAMON OLIVEIRA NASCIMENTO	030.27X.XXX-XX	TECENF120242346	7
SANDRA REGINA COSTA DE LEMOS	507.18X.XXX-XX	TECENF120242202	6
LUCIANO GONZAGA DE JESUS	882.00X.XXX-XX	TECENF120243514	6
INGRID ESPÍRITO SANTO GÓES	813.30X.XXX-XX	TECENF120247451	6
PATRÍCIA DE JESUS LEITE	816.63X.XXX-XX	TECENF12024874	6
ELBA CARLA DE JESUS MELO	034.61X.XXX-XX	TECENF120242290	6
JACIARA RODRIGUES DOS SANTOS	673.31X.XXX-XX	TECENF120241940	6
FLÁVIA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	810.84X.XXX-XX	TECENF120246462	6
ÉVANI DA CRUZ MERCÊS LIMA	832.23X.XXX-XX	TECENF120241175	6
JÉSSICA ELLEN SOUZA MORAES DE JESUS	066.78X.XXX-XX	TECENF120244439	6
JURACI DE SOUZA MORAIS	252.11X.XXX-XX	TECENF120242894	5
LUCIANA PESSOA DA SILVA	504.85X.XXX-XX	TECENF120243456	5
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS NEVES	785.86X.XXX-XX	TECENF120246274	5

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELIZANGELA BISPO DOS SANTOS AQUINO	787.15X.XXX-XX	TECENF120244092	5
DEBORA SOUZA DE JESUS	021.25X.XXX-XX	TECENF120246502	5
ROSENILDA JESUS DE ALMEIDA	812.96X.XXX-XX	TECENF120246883	5
HELENICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	836.90X.XXX-XX	TECENF120243988	5
FERNANDO DOS SANTOS REBOUCAS	021.84X.XXX-XX	TECENF120243364	5
ATASIEL SOUZA SANTOS	083.90X.XXX-XX	TECENF120246930	5
REGINALDO DAS NEVES ARAÚJO	463.33X.XXX-XX	TECENF120242164	4
ITA CÁSSIA DA COSTA	649.05X.XXX-XX	TECENF120243003	4
CRISTIANE FONSECA DA CRUZ	727.26X.XXX-XX	TECENF120242648	4
EDVANIA FLAVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	011.97X.XXX-XX	TECENF120245028	4
ROSANGELA LIMA	016.19X.XXX-XX	TECENF120247276	4
OLIVIA JESUS DOS SANTOS	015.01X.XXX-XX	TECENF120242216	4
JUSCINEA BERNARDO DOS SANTOS GONZAGA	018.92X.XXX-XX	TECENF120241542	4
CAMILA SANTOS EVANGELISTA	843.74X.XXX-XX	TECENF12024861	4
CLEBER ROSARIO SANTOS	038.71X.XXX-XX	TECENF120247612	4
DEBORA SANTOS DE JESUS	073.66X.XXX-XX	TECENF120244724	4
IONDINALVA BOMFIM REIS	577.51X.XXX-XX	TECENF120245601	4
ANTONIO SANTOS CONCEIÇÃO	162.86X.XXX-XX	TECENF120247841	4
LUZIA CORREIA OLIVEIRA SANTOS	424.94X.XXX-XX	TECENF120247045	4
KATIA PINHEIRO DOS SANTOS	405.17X.XXX-XX	TECENF12024394	4
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	595.99X.XXX-XX	TECENF120245127	4
ROSANGELA ALVES DO PATROCINIO	677.40X.XXX-XX	TECENF120241686	4
NILZA SILVA SANTOS	404.06X.XXX-XX	TECENF120245716	4
JAIRA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	426.10X.XXX-XX	TECENF120245845	4
RITA DE CASSIA DA CRUZ FERNANDES	632.61X.XXX-XX	TECENF120247073	4
JUREMAR CONCEICAO SANTOS	543.14X.XXX-XX	TECENF120246775	4
SANDRA AZEVEDO DOS SANTOS	670.19X.XXX-XX	TECENF120242571	4
JOSENICE MENDES DA SILVA	513.73X.XXX-XX	TECENF12024579	4
DAISY DOS SANTOS RAMIRES CORREIA	546.29X.XXX-XX	TECENF12024178	4
ANGELINA DA SILVA ALMEIDA	498.00X.XXX-XX	TECENF120244144	4
SILVANA DOS SANTOS PEREIRA	959.42X.XXX-XX	TECENF120242806	4
ROSE VIRGINIA DIAS SANTOS GUEDES	878.09X.XXX-XX	TECENF120244535	4
HÉLIO SANTOS SALES	767.82X.XXX-XX	TECENF120245659	4
NILZETE ROCHA SILVA	671.24X.XXX-XX	TECENF120245646	4
JOSINETE FRANÇA DE LIMA	543.85X.XXX-XX	TECENF120242398	4
ROSA MARIA SANTIAGO	676.97X.XXX-XX	TECENF120242355	4
MARCIA CRISTINA REIS	613.34X.XXX-XX	TECENF120245415	4
ANATALICIA DE JESUS SANTOS	630.74X.XXX-XX	TECENF120246540	4
MARIA ELZA DOS SANTOS SILVA	608.47X.XXX-XX	TECENF120243024	4
ADEILSON QUEIROZ DA SILVA	727.61X.XXX-XX	TECENF120244565	4
ELMA MARIA JESUS DE MELO	925.52X.XXX-XX	TECENF12024312	4
CLAUDIA ALVES DOS REIS	927.87X.XXX-XX	TECENF120246102	4
FABIANA ALVES CORREIA	783.11X.XXX-XX	TECENF120245260	4
SOLANGE PEREIRA MENEZES	882.17X.XXX-XX	TECENF120245379	4
JANDARAI RUFINO SOUSA	907.67X.XXX-XX	TECENF120241519	4
LEILA NEVES PASSOS	778.40X.XXX-XX	TECENF120241984	4
FLAVIO CARNEIRO MARTINHO	925.03X.XXX-XX	TECENF120245674	4
MARIA AMELIA ALVES DA SILVA	903.96X.XXX-XX	TECENF120242557	4
CLEONICE DE JESUS SIL	677.34X.XXX-XX	TECENF120243214	4
ALCIDES SOARES DA SILVA JUNIOR	933.42X.XXX-XX	TECENF120246468	4
ANA LUCIA QUEROZ SOARES	789.39X.XXX-XX	TECENF120248143	4
MARINEIDE COUTO DOS SANTOS OLIVEIRA	985.43X.XXX-XX	TECENF120248045	4
ELAINE CRISTINA TELES DOS SANTOS	782.80X.XXX-XX	TECENF120247958	4
ERLAINE CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA ROSARIO	799.29X.XXX-XX	TECENF120244438	4
LUCIANA DE ABREU SANTA RITA	915.97X.XXX-XX	TECENF120246771	4
ANA CLAUDIA DA SILVA MAIA	804.73X.XXX-XX	TECENF120246697	4
TATIANA BISPO TAVARES	805.87X.XXX-XX	TECENF120243905	4
BRUNA LEÃO GUEDES SANTOS	948.28X.XXX-XX	TECENF120243772	4
ARISANDRA FERREIRA MOTA	833.94X.XXX-XX	TECENF120243547	4
LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA DOS SANTOS	793.35X.XXX-XX	TECENF120243209	4
ÂNGELA REGINA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	794.86X.XXX-XX	TECENF120242948	4
FÁBIO FAUSTINO DE OLIVEIRA	032.20X.XXX-XX	TECENF120247069	4
IVANA BORBA DO VALLE SILVA	832.50X.XXX-XX	TECENF120248003	4
ELIZANGELA VIERA DE SOUZA	964.53X.XXX-XX	TECENF12024483	4
CARLOS EDUARDO GOMES QUEIROZ	793.74X.XXX-XX	TECENF120244157	4
JERUSALINA BATISTA DA SILVA	012.61X.XXX-XX	TECENF120245009	4

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
NADIA OLIVEIRA ROCHA	007.05X.XXX-XX	TECENF120246035	4
LUCIANA CARVALHO SOUZA	813.00X.XXX-XX	TECENF120245361	4
CALINE CRIS DO NASCIMENTO BORGES	799.09X.XXX-XX	TECENF120245537	4
IVANETE OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	834.12X.XXX-XX	TECENF120246334	4
VALDEMIR SPIZA MARQUES JUNIOR	000.34X.XXX-XX	TECENF120246818	4
CARINE OLIVEIRA RIBEIRO	833.04X.XXX-XX	TECENF120247512	4
DAIANA DA SILVA SILVEIRA DOREA	811.87X.XXX-XX	TECENF120248128	4
GILBERTO LÁZARO SANTOS RAMOS	007.96X.XXX-XX	TECENF120247540	4
MAISE CONCEIÇAO CERQUEIRA	024.24X.XXX-XX	TECENF120243072	4
HELLEN MELCK AVELAR DOS SANTOS	027.95X.XXX-XX	TECENF120241994	4
LILIANE DE JEUS SILVA	037.88X.XXX-XX	TECENF120244837	4
ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	020.21X.XXX-XX	TECENF120246061	4
RENATA AMORIM DOS SANTOS	031.30X.XXX-XX	TECENF120246174	4
DANIELA SANTANA OLIVEIRA	014.00X.XXX-XX	TECENF120245403	4
ANDREIA MACIEL LIMA	034.20X.XXX-XX	TECENF120245169	4
ADRIANA MENEZES DE JESUS	026.55X.XXX-XX	TECENF120242232	4
DAIANE IURI ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	018.95X.XXX-XX	TECENF120244492	4
MARCIA MARIA SANTOS FIUZA	012.38X.XXX-XX	TECENF12024255	4
ANA CARLA OLIVEIRA RODRIGUES	022.71X.XXX-XX	TECENF120245049	4
GILMARA DE SOUZA SILVA	036.53X.XXX-XX	TECENF120243111	4
TAIANE SILVA DE JESUS	027.35X.XXX-XX	TECENF120242841	4
LINEIDE SILVA DOS SANTOS	026.89X.XXX-XX	TECENF120245221	4
VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS	042.38X.XXX-XX	TECENF120247918	4
CLEIVIANE SANTOS ARAÚJO	026.31X.XXX-XX	TECENF120242663	4
SHIRLEY FERREIRA DOS SANTOS	025.94X.XXX-XX	TECENF120242672	4
REGIANE ALVES DOS SANTOS	024.31X.XXX-XX	TECENF120243768	4
EDCARLA DE OLIVEIRA PINHO DOS SANTOS	030.13X.XXX-XX	TECENF120245007	4
JAQUELINE TELES SILVA	852.21X.XXX-XX	TECENF12024327	4
RENIARA SANTANA PEREIRA	025.06X.XXX-XX	TECENF120246152	4
TAMARA AURÉLIO DA SILVA DE OLIVEIRA	042.26X.XXX-XX	TECENF120244207	4
MARIZA DE SOUZA DA ENCARNAÇÃO	040.47X.XXX-XX	TECENF120246632	4
WEIDITH SANTOS DO SACRAMENTO	060.10X.XXX-XX	TECENF120245481	4
ULAINA CARLA SANTOS DE SANTANA	052.69X.XXX-XX	TECENF120243073	4
EDSON GOMES DE JESUS SANTOS	047.66X.XXX-XX	TECENF120247592	4
TÂMARA SANTOS DA SILVA	047.30X.XXX-XX	TECENF120244401	4
SUED LORENA CERQUEIRA DE ASSIS RAMOS	046.72X.XXX-XX	TECENF12024760	4
KAILA SILVA BARRETTO	029.07X.XXX-XX	TECENF120241171	4
CARLA DE ALMEIDA DOS SANTOS	052.87X.XXX-XX	TECENF120248770	4
ALEXIA VANESSA DAMASCENO DA FRANÇA	860.75X.XXX-XX	TECENF120241079	4
DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS	860.96X.XXX-XX	TECENF120241507	4
ALESSANDRA PINHEIRO SANTOS	055.47X.XXX-XX	TECENF120241598	4
ELIANA SOUZA DA CONCEICAO	859.48X.XXX-XX	TECENF12024121	4
CAIANE LIMA CHAVES	042.86X.XXX-XX	TECENF12024456	4
JOSEANE DOS SANTOS AMORIM	058.11X.XXX-XX	TECENF120242919	4
ELINE SANTOS RAMOS	051.35X.XXX-XX	TECENF120243021	4
MARIELE DOS SANTOS GALIZA	068.74X.XXX-XX	TECENF120246949	4
ISLAINE MAGALHÃES SANTA RITA GOIS	859.79X.XXX-XX	TECENF120241633	4
LIDIANE DOS SANTOS COSTA	859.41X.XXX-XX	TECENF12024202	4
ERICA CAROLINA LIMA LOPES	862.59X.XXX-XX	TECENF120241130	4
MAIANA SANTOS EVANGELISTA DA SILVA	044.17X.XXX-XX	TECENF12024337	4
DRIANE LIGIER CORDEIRO BARBOSA	030.92X.XXX-XX	TECENF120245218	4
MERCIA DE ARAUJO SILVA CARVALHO	065.38X.XXX-XX	TECENF120246264	4
LARISSA SANTOS DA CRUZ	053.43X.XXX-XX	TECENF120247152	4
THAIS CONCEICAO BRITES	070.30X.XXX-XX	TECENF120242370	4
JAMILE MACEDO SANTOS	076.25X.XXX-XX	TECENF120245756	4
LARISSA CONCEIÇÃO MATOS DE SALES	861.58X.XXX-XX	TECENF120248451	4
IRIS DAIARA FONSECA VIEIRA	049.33X.XXX-XX	TECENF120247986	4
CÍNTIA CELESTE SILVA BOMFIM	078.25X.XXX-XX	TECENF120241098	4
REBECA SOUSA MOREIRA	862.30X.XXX-XX	TECENF120241563	4
THALIIA DE ASSIS OLIVEIRA	072.75X.XXX-XX	TECENF12024722	4
MÉRCIA EDUARDA FERREIRA DE CARVALHO	085.22X.XXX-XX	TECENF120241401	4
RAYSSA DA PAIXÃO DOS SANTOS	097.95X.XXX-XX	TECENF120248643	4
ANA CLARA DO NASCIMENTO SOUZA SENA	053.62X.XXX-XX	TECENF120242534	4
TAINARA SANTOS OLIVEIRA	864.87X.XXX-XX	TECENF120246182	4

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
IASMIN SANTANA DE JESUS	029.38X.XXX-XX	TECENF120241256	4
MARILUCIA LINO CAVADAS COUTO	676.97X.XXX-XX	TECENF120247826	2
ARINILDE SANTOS PEREIRA DE SANTANA	786.22X.XXX-XX	TECENF120242484	2
ELISANGELA SANTOS DE SOUZA	807.73X.XXX-XX	TECENF120241026	2
ADIANE DA COSTA FERREIRA	024.12X.XXX-XX	TECENF120244445	2
LUZIANE DOS SANTOS ASSIS	047.07X.XXX-XX	TECENF120246195	2
JASNA DOS SANTOS SILVA	060.75X.XXX-XX	TECENF120248722	2
HENRIQUE GOMES SANTOS	063.46X.XXX-XX	TECENF120243963	2
JEFERSON PEREIRA MARTINS SANTOS	862.03X.XXX-XX	TECENF120241450	2
VERA LUCIA DA SILVA CERQUEIRA	394.37X.XXX-XX	TECENF120243773	2
JOELMA MATOS DOS SANTOS	678.90X.XXX-XX	TECENF120246941	2
VALMIR ROZENDO DE MATOS	946.73X.XXX-XX	TECENF120246605	2
IVA MALENA NEGREIRO APRIGIO	809.83X.XXX-XX	TECENF12024783	2
JANE MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	989.53X.XXX-XX	TECENF1202434	2
CATIA NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS	010.73X.XXX-XX	TECENF120241361	2
DÉBORA JUREMA SOUZA MOREIRA OLIVEIRA	797.50X.XXX-XX	TECENF120241804	2
SUELI SILVA LIMA ALVES	021.66X.XXX-XX	TECENF120245750	2
FERNANDO DA SILVA	854.45X.XXX-XX	TECENF12024558	2
ARIANA JESUS DOS SANTOS	069.71X.XXX-XX	TECENF120247960	2
NILZA MARIA CERQUEIRA ROCHA SANTOS	860.47X.XXX-XX	TECENF120241016	2
MARIA MAIZA SANTOS REIS	598.06X.XXX-XX	TECENF120245360	0
MARNALVA DOS SANTOS GOMES	156.74X.XXX-XX	TECENF120242751	0
CLAUDIA CRISTINA DE JESUS	238.53X.XXX-XX	TECENF120242684	0
SOLANGE DA SILVA FERREIRA	284.26X.XXX-XX	TECENF1202468	0
MAGALY DOURADO NOVAIS	293.69X.XXX-XX	TECENF120244468	0
RADIJE MADALI SANTOS NUNES	309.40X.XXX-XX	TECENF120241939	0
JULIETA BARBOSA SANTANA	359.64X.XXX-XX	TECENF120247596	0
ELIANE DA COSTA CARVALHO	333.15X.XXX-XX	TECENF120245421	0
CLÁUDIA MARIA COSTA SILVA	347.43X.XXX-XX	TECENF120247822	0
JANE ARAUJO FERRAO	380.15X.XXX-XX	TECENF120244804	0
SARA RIBEIRO COSTA	354.32X.XXX-XX	TECENF120244913	0
ADNOLIA SANTOS SOUZA ARAUJO	353.00X.XXX-XX	TECENF120241892	0
SONILDES ROCHA DE OLIVEIRA	358.40X.XXX-XX	TECENF120243202	0
ROSENILDES NONATO CONCEICAO	478.68X.XXX-XX	TECENF120245298	0
LUZENI PEREIRA SOUZA	505.17X.XXX-XX	TECENF120247700	0
JUNIDES OLIVEIRA DOS SANTOS JESUS	668.35X.XXX-XX	TECENF120245951	0
MARIA JITANIA SANTOS FEITOZA	449.07X.XXX-XX	TECENF120245896	0
MIRIAM LOPES BOAVENTURA	514.90X.XXX-XX	TECENF120246770	0
GRACE MARY MATOS MEDINA	668.64X.XXX-XX	TECENF120242643	0
JEANE JUCELIA DE JESUS	370.23X.XXX-XX	TECENF120243000	0
CARLA SIMONE SANTOS DA SILVA	376.98X.XXX-XX	TECENF120247503	0
VANDA SILVA PEREIRA	509.16X.XXX-XX	TECENF120241960	0
DENIVALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	564.02X.XXX-XX	TECENF12024890	0
BARBARA MARIA DE JESUS DA SILVA	495.89X.XXX-XX	TECENF120248064	0
RIVES ANDRE DO NASCIMENTO	338.93X.XXX-XX	TECENF120244412	0
AMÁLIA ARAUJO DE SOUZA	521.82X.XXX-XX	TECENF120244456	0
JULIA CERQUEIRA DOS SANTOS	507.41X.XXX-XX	TECENF120244809	0
MARIA JACIARA DE JESUS	455.43X.XXX-XX	TECENF120244768	0
JOSEVALDO BISPO DOS SANTOS	465.06X.XXX-XX	TECENF120247001	0
SIMONE REGINA MATOS DAMASCENO	456.62X.XXX-XX	TECENF120247272	0
EDILEUSA FERREIRA DE JESUS	611.29X.XXX-XX	TECENF120245957	0
MARIA DO CARMO SOUSA DOS ANJOS	461.13X.XXX-XX	TECENF120245668	0
VALDIMEIRE MARQUES SILVEIRA	544.18X.XXX-XX	TECENF120245425	0
MARIA SILVIA DOS SANTOS	504.65X.XXX-XX	TECENF120246222	0
VERA LUCIA PEREIRA SILVA	482.25X.XXX-XX	TECENF120246094	0
GRAÇA MARIA JOSÉ DOS SANTOS	513.39X.XXX-XX	TECENF120245636	0
VALDIRA RODRIGUES SOUZA	543.23X.XXX-XX	TECENF120246768	0
REJANE OLIVEIRA DA SILVA	513.40X.XXX-XX	TECENF120247245	0
JOELICIA SOUSA CARDOSO	505.15X.XXX-XX	TECENF120247433	0
JOSANE SANTOS LIMA	435.59X.XXX-XX	TECENF120243681	0
HELOISA LEAL ALVES	538.26X.XXX-XX	TECENF120244118	0
MARIA TÂNIA SILVA ARGOLO	689.82X.XXX-XX	TECENF120241191	0
RITA DE CACIA DA CONCEIÇÃO COELHO	544.10X.XXX-XX	TECENF120241161	0
JERUSA DA SILVA OLIVEIRA	566.17X.XXX-XX	TECENF120241605	0
REVILINO DE JESUS	999.81X.XXX-XX	TECENF120244354	0
NEILDES DOS SANTOS	860.17X.XXX-XX	TECENF120244700	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ROSELIA SANTOS CARDOSO	651.47X.XXX-XX	TECENF120242040	0
LECILDA MACHADO SANTOS	506.53X.XXX-XX	TECENF120242135	0
AJURIMAR SILVA DO NASCIMENTO	515.67X.XXX-XX	TECENF120243119	0
IVANA ANDRADE FERREIRA	615.50X.XXX-XX	TECENF120247560	0
TANIA SACRAMENTO DE JESUS	727.39X.XXX-XX	TECENF120247863	0
ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS	481.85X.XXX-XX	TECENF120246296	0
JURACI FREITAS DANTAS	545.23X.XXX-XX	TECENF120245644	0
SUELI SANTOS DA GUARDA	607.87X.XXX-XX	TECENF120247507	0
VALDIRENE FERREIRA DE JESUS	607.88X.XXX-XX	TECENF120247347	0
ERONILDES DE JESUS ARAUJO SANTOS	599.11X.XXX-XX	TECENF120247176	0
MARILEIDE FERREIRA SANTOS	649.15X.XXX-XX	TECENF120243814	0
VANIA CRISTINA PITTA FERREIRA	498.05X.XXX-XX	TECENF120243178	0
DIRLENE NOGUEIRA RAMOS	497.95X.XXX-XX	TECENF120241868	0
GILKA SOUZA SANTOS	545.08X.XXX-XX	TECENF120241929	0
MIRALVA NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	612.68X.XXX-XX	TECENF12024660	0
SANDI MARIA LIMA MELO	535.14X.XXX-XX	TECENF120244728	0
ANTONIA MEIRE DE JESUS	576.40X.XXX-XX	TECENF120244224	0
ANA CELIA DOS SANTOS	615.67X.XXX-XX	TECENF120241093	0
KATIA CORTES LEMOS SANTOS	630.45X.XXX-XX	TECENF120242680	0
SERGIO LUIZ DOS SANTOS E SANTOS	615.23X.XXX-XX	TECENF120247264	0
ADRIANA ANUNCIAÇÃO BRANDÃO	649.11X.XXX-XX	TECENF120247536	0
LUCIENE SANTOS CANTUARIO	716.92X.XXX-XX	TECENF120247610	0
VANIIVALDO ALVES DOS SANTOS	629.45X.XXX-XX	TECENF120245583	0
JOSIVAN DA SILVA MATOS	568.65X.XXX-XX	TECENF120245730	0
TANIA REGINA COSTA DOS SANTOS FONSECA	012.11X.XXX-XX	TECENF120246362	0
CLAUDILENA GOMES PINTO SILVA	638.91X.XXX-XX	TECENF120246333	0
NORMA DE JESUS RIBEIRO	001.86X.XXX-XX	TECENF120244003	0
HELEONITA DA CRUZ SANTANA	612.16X.XXX-XX	TECENF120241229	0
MARIA DAS DORES DE JESUS SANTIAGO	612.73X.XXX-XX	TECENF120248126	0
MARIA DOS REIS BISPO DOS SANTOS	673.22X.XXX-XX	TECENF120245367	0
EMERSON MENDES FRANÇA	902.05X.XXX-XX	TECENF120245319	0
SUELI CONCEICAO DOS SANTOS	515.48X.XXX-XX	TECENF120246513	0
CLÁUDIO RAFAEL DA CRUZ	770.53X.XXX-XX	TECENF120242404	0
ALEXINALDO LIMA BARBOZA	615.98X.XXX-XX	TECENF120247205	0
CARMEM LUCIA SANTOS APOMPLO	878.83X.XXX-XX	TECENF120243600	0
SILVIA PEREIR DOS SANTOS MENEZES	507.35X.XXX-XX	TECENF12024912	0
MARGARETE LIMA DOS SANTOS	007.71X.XXX-XX	TECENF120244340	0
CRISTINA MONTEIRO DE JESUS	913.36X.XXX-XX	TECENF120244330	0
VALDINÉIA CESÁRIO DOS SANTOS	026.26X.XXX-XX	TECENF120244057	0
TEREZINHA DE JESUS ARAGÃO ANDRADE	767.40X.XXX-XX	TECENF120248043	0
MARIA TEREZA DA SILVA	914.52X.XXX-XX	TECENF12024788	0
ROSEMEIRE FERREIRA DA PAIXÃO SANTANA	741.25X.XXX-XX	TECENF120241634	0
ASIRLEIDE BARRETO DE SOUZA	678.74X.XXX-XX	TECENF120241599	0
JOSEVAL FERREIRA NASCIMENTO	678.35X.XXX-XX	TECENF120241568	0
VALDINEA CANDIDA SOARES FRANCA	783.68X.XXX-XX	TECENF120241313	0
ROSEMEIRE DE JESUS	025.77X.XXX-XX	TECENF120243181	0
ELIZETE TOLENTINO DA SILVA	776.20X.XXX-XX	TECENF120246960	0
BERONICE DA SILVA SANTOS	795.32X.XXX-XX	TECENF120247747	0
KATIA HELENA DOS SANTOS QUEIROZ	766.11X.XXX-XX	TECENF120247607	0
ANA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	599.15X.XXX-XX	TECENF120246470	0
JUCILENE SOUSA MIRANDA	873.58X.XXX-XX	TECENF120246011	0
KATIA ROBERTA SANTOS	860.71X.XXX-XX	TECENF120248526	0
SOLANGE SANTOS CRUZ	788.44X.XXX-XX	TECENF120248176	0
ROSALINA BATISTA SANTANA	684.56X.XXX-XX	TECENF120248367	0
ROSANA CONCEIÇÃO MENEZES	777.80X.XXX-XX	TECENF120248305	0
EDJANE SALES BARBOSA	933.56X.XXX-XX	TECENF12024310	0
DARCI MEIRE SIMOES LIMA	251.10X.XXX-XX	TECENF120245375	0
JANILDA SILVA SOUZA PEREIRA	855.83X.XXX-XX	TECENF120245643	0
LILIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	924.13X.XXX-XX	TECENF120245604	0
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	613.17X.XXX-XX	TECENF120247691	0
EDNALVA SOUSA MOREIRA	729.00X.XXX-XX	TECENF120243338	0
SILVIA ROBERTA BATISTA DOS SANTOS	685.54X.XXX-XX	TECENF120242890	0
GILCIMAR REIS DE SOUZA	648.02X.XXX-XX	TECENF120241677	0
JOSENILDA DA CRUZ SANTOS	677.32X.XXX-XX	TECENF120241613	0
JUVENILDA CONCEIÇÃO ALMEIDA	920.18X.XXX-XX	TECENF120244860	0
EDMILSON CORREIA DOS SANTOS	391.15X.XXX-XX	TECENF120244733	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELISANGELA SANTOS BARROSO	855.85X.XXX-XX	TECENF12024539	0
VIVIANE SILVA SANTOS	878.28X.XXX-XX	TECENF120242152	0
SUELI DE ARAUJO ALMEIDA	678.16X.XXX-XX	TECENF120242077	0
ANDREIA TAUANE SANTANA BACELAR	894.28X.XXX-XX	TECENF120248002	0
MIRIAM DE OLIVEIRA CAMPOS	042.46X.XXX-XX	TECENF120244358	0
MERCIA CRISTINA ALVES DE ABREU	788.16X.XXX-XX	TECENF120244475	0
VALERNE PEREIRA GUEDES	973.13X.XXX-XX	TECENF1202442	0
ZENAIDE BRITO LEAL DA SILVA	900.19X.XXX-XX	TECENF120242363	0
NIRIAN MARIA DE JESUS SANTOS	888.06X.XXX-XX	TECENF120245398	0
ELIENE SANTOS BERNANDES	938.28X.XXX-XX	TECENF120245907	0
ALEXANDRA DE JESUS SANTOS	800.79X.XXX-XX	TECENF120246564	0
SILVANA ALVES PEREIRA	951.90X.XXX-XX	TECENF120248267	0
JOILMA BOMFIM REIS	931.37X.XXX-XX	TECENF120245430	0
RUBEM CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	942.81X.XXX-XX	TECENF120246625	0
SUELI MOTA JESUS	908.75X.XXX-XX	TECENF120246574	0
ELENITA SANTANA DA SILVA	890.00X.XXX-XX	TECENF120243767	0
ANA CRISTINA SILVA SANTOS	959.50X.XXX-XX	TECENF120241641	0
CLAUDIANE MOTA DE JESUS	785.24X.XXX-XX	TECENF120241565	0
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	963.09X.XXX-XX	TECENF120244628	0
CRISLEIDE JESUS DE OLIVEIRA DA ENCARNAÇÃO	921.77X.XXX-XX	TECENF120244680	0
LUCIANO JEÃ SANTOS SILVA	966.03X.XXX-XX	TECENF120242121	0
RENILDA CONCEIÇÃO DA CRUZ	812.22X.XXX-XX	TECENF120242124	0
ARLETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	906.53X.XXX-XX	TECENF12024608	0
CLAUDIA MARIA SANTOS BONFIM	785.63X.XXX-XX	TECENF120248033	0
CRISTIANE ANJOS CARDOSO	780.83X.XXX-XX	TECENF120248097	0
MARCIA SOARES DA SILVA	780.47X.XXX-XX	TECENF120244020	0
IVANA FERREIRA DE SOUZA	785.74X.XXX-XX	TECENF120241620	0
CLAUDIA NUNES CERQUEIRA	780.36X.XXX-XX	TECENF120241796	0
DALVANICE GENIPAPEIRO SANTIAGO	787.12X.XXX-XX	TECENF120245013	0
GISLENE CERQUEIRA DE SOUZA	001.91X.XXX-XX	TECENF120243138	0
EVANILDE DOS SANTOS LIMA	031.25X.XXX-XX	TECENF120247881	0
VALDECI DOS SANTOS	947.80X.XXX-XX	TECENF120247663	0
LETÍCIA SILVA DE JESUS	930.15X.XXX-XX	TECENF120247533	0
MANUELA SANTOS MATOS	824.22X.XXX-XX	TECENF120246790	0
ANDREA DE OLIVEIRA MONTEIRO	971.47X.XXX-XX	TECENF120246989	0
NOELI DA PAIXÃO DE JESUS	819.05X.XXX-XX	TECENF120247044	0
CARMENCI BISPO DOS SANTOS	924.92X.XXX-XX	TECENF120246561	0
JINOEL SANTOS	952.71X.XXX-XX	TECENF120246658	0
MARCELO CARVALHO BARRETTO	786.30X.XXX-XX	TECENF120245884	0
JUREMA ROCHA DE SOUZA SANTOS	000.99X.XXX-XX	TECENF120245777	0
EDNÉLIA MENDES DA PAIXÃO	822.79X.XXX-XX	TECENF120245780	0
MARIA CONCEIÇÃO PAIM GUEDES SANTOS	926.19X.XXX-XX	TECENF120248328	0
GENILSON SANTOS GARCIA	918.14X.XXX-XX	TECENF120248719	0
GESSILENE BACELAR DOS SANTOS	933.64X.XXX-XX	TECENF120245200	0
ELISANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA	787.31X.XXX-XX	TECENF120245265	0
ANDREIA DOS SANTOS MORAES	966.61X.XXX-XX	TECENF120245268	0
MARTA SILVA PACHECO	787.32X.XXX-XX	TECENF120245332	0
JACILENE DA COSTA NUNES	903.52X.XXX-XX	TECENF120245368	0
PATRICIA MARIA SANTOS DE SOUSA	800.99X.XXX-XX	TECENF120248733	0
ROSANGELA DAS NEVES	008.68X.XXX-XX	TECENF120245738	0
TATIANE DOS SANTOS	960.29X.XXX-XX	TECENF120245933	0
LUCIENE DA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	949.43X.XXX-XX	TECENF120245605	0
ETELVINA SANTOS NASCIMENTO	002.43X.XXX-XX	TECENF120246417	0
NEUMA SACRAMENTO SANTOS ALCANTARA	801.89X.XXX-XX	TECENF120246484	0
ELISÂNGELA SANTOS SOUSA	832.24X.XXX-XX	TECENF120246326	0
CLEONICE CONCEIÇÃO DE SANTANA	916.20X.XXX-XX	TECENF120246983	0
JUCILENE PEIXOTO FREITAS DA SILVA	808.44X.XXX-XX	TECENF120246879	0
ADRIANA SANTOS SILVA	793.23X.XXX-XX	TECENF120247832	0
CLÁUDIA ROSA DE JESUS	007.93X.XXX-XX	TECENF120243488	0
MARLI DOS SANTOS	826.14X.XXX-XX	TECENF120243556	0
SILVIA ROSA PEREIRA	931.51X.XXX-XX	TECENF120243616	0
ROBERVAL BATISTA DE JESUS	793.95X.XXX-XX	TECENF120243678	0
ADALICE RAMOS DOS SANTOS	787.25X.XXX-XX	TECENF120243693	0
JEIZA DE JESUS SOIZ PEREIRA	785.29X.XXX-XX	TECENF120242566	0
SUZANA SANTOS DE ANDRADE	779.24X.XXX-XX	TECENF120241136	0
CLAUDIA DOS SANTOS CELESTINO	779.96X.XXX-XX	TECENF120244039	0
ELAINE CRISTINA CONCEIÇÃO SANTANA	935.66X.XXX-XX	TECENF120243995	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ADRIANA ALVES FERREIRA	779.20X.XXX-XX	TECENF120244525	0
CLEMILDES RODRIGUES DO CARMO	787.17X.XXX-XX	TECENF120244559	0
ISABELA MARIA DOS SANTOS SILVA	785.76X.XXX-XX	TECENF120244785	0
MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO	959.32X.XXX-XX	TECENF12024520	0
ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA	788.73X.XXX-XX	TECENF120242178	0
ROSILENE PEIREIRA DA CRUZ	955.57X.XXX-XX	TECENF120241872	0
ELIENE MARIA SILVA DOS SANTOS	835.33X.XXX-XX	TECENF120241882	0
OLGA NASCIMENTO TEIXEIRA JURITI	807.83X.XXX-XX	TECENF120242026	0
VIVIAN CHRISTINA BARROSO REIS	807.21X.XXX-XX	TECENF120242142	0
IVONILDE DE JESUS SANTOS	050.00X.XXX-XX	TECENF12024554	0
PATRÍCIA ANJOS DE JESUS	798.64X.XXX-XX	TECENF120244614	0
SARA MARIA ALMADA BARAUNA LUZ	789.38X.XXX-XX	TECENF120247926	0
SARA SANTOS GOMES	781.17X.XXX-XX	TECENF120244431	0
ENEIDA DE JESUS DOS SANTOS	008.71X.XXX-XX	TECENF120243998	0
DANIELE SANTOS E SILVA	790.22X.XXX-XX	TECENF120243981	0
REGINA BISPO DE OLIVEIRA	985.11X.XXX-XX	TECENF120244259	0
ANGÉLICA CARDOSO DA SILVA	794.33X.XXX-XX	TECENF120241187	0
ADRIANA CRISTINA ALVES SANTANA	797.77X.XXX-XX	TECENF120241363	0
LUCIANA DE OLIVEIRA ROCHA	796.35X.XXX-XX	TECENF120241405	0
LINDAURA BORGES ARAUJO	831.93X.XXX-XX	TECENF120241776	0
ARMANDO MONTEIRO NETO	989.81X.XXX-XX	TECENF120245062	0
ANA PAULA ROCHA ANDRADE	820.76X.XXX-XX	TECENF120242583	0
ALEXANDRA DESDÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA	015.01X.XXX-XX	TECENF120243834	0
FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	008.53X.XXX-XX	TECENF120243519	0
LUCINEA MORAIS DALUZ	791.66X.XXX-XX	TECENF120247499	0
LUCIARA DA PURIFICAÇÃO DUARTE	787.50X.XXX-XX	TECENF120246140	0
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	797.38X.XXX-XX	TECENF120246508	0
SIMONE ALINE DOS SANTOS	786.23X.XXX-XX	TECENF120246711	0
ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS REIS	002.75X.XXX-XX	TECENF120248756	0
JOSEANE MACHADO ROCHA	021.09X.XXX-XX	TECENF120248227	0
ADRIANA TEIXEIRA SANTOS	789.96X.XXX-XX	TECENF120248204	0
VERONICA RUFINO SOUSA	816.83X.XXX-XX	TECENF120244407	0
ELISANGELA MARIA FERREIRA	012.02X.XXX-XX	TECENF120248752	0
PATRICIA DAS VIRGENS SANTOS	829.73X.XXX-XX	TECENF120248790	0
PAULA SANTOS DA SILVA	835.59X.XXX-XX	TECENF120245133	0
CARLA CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS	995.26X.XXX-XX	TECENF120245669	0
ELISÂNGELA NEVES DO NASCIMENTO	001.76X.XXX-XX	TECENF120245960	0
ANA PAULA PEREIRA NASCIMENTO	834.38X.XXX-XX	TECENF120246910	0
ELIANE REIS DOS SANTOS	809.95X.XXX-XX	TECENF120247880	0
GENILDA FERREIRA DA SILVA SANTOS	963.27X.XXX-XX	TECENF120243543	0
LUZIA BARRETO	015.57X.XXX-XX	TECENF120243849	0
DAIANE CAROLINE CHAVES ALVES TEIXEIRA	807.92X.XXX-XX	TECENF120242773	0
LIGIA DO SACRAMENTO OLIVEIRA	827.92X.XXX-XX	TECENF120241139	0
JOZÉLIA GOMES MACÊDO	825.78X.XXX-XX	TECENF120241443	0
SHELDON RIBEIRO DA LUZ	794.15X.XXX-XX	TECENF120244416	0
EVELINE PARAGUASSU BISPO	829.03X.XXX-XX	TECENF120244532	0
ISRAEL SOUZA SANTOS	830.66X.XXX-XX	TECENF120244534	0
ANDREIA DOS ANJOS CORREIA	788.77X.XXX-XX	TECENF120244585	0
JOSINEIDE FIGUEIREDO DA COSTA	792.65X.XXX-XX	TECENF120248086	0
BARBARA GONÇALVES DOS SANTOS	812.35X.XXX-XX	TECENF120248037	0
IVANEIDE PEREIRA SANTOS	825.21X.XXX-XX	TECENF120244715	0
ELIZÂNGELA DOS SANTOS SÁ BARRETO	032.44X.XXX-XX	TECENF12024962	0
ANA PAULA MARTINS DE AMORIM	778.46X.XXX-XX	TECENF120242015	0
CÍNTIA CERQUEIRA FRANÇA	814.72X.XXX-XX	TECENF120242097	0
ALINE SANTOS FERREIRA	820.16X.XXX-XX	TECENF120242116	0
TARCISIA DE ASSIS MOREIRA REIS	009.72X.XXX-XX	TECENF12024536	0
JOSIMARI XAVIER DOS SANTOS	815.57X.XXX-XX	TECENF120244796	0
ELIETE FALCÃO CERQUEIRA	009.49X.XXX-XX	TECENF120244708	0
FLÁVIA CRISTINA DE JESUS	098.43X.XXX-XX	TECENF120244648	0
JANECLEIDE SANTOS DE SOUZA GONÇALVES	808.18X.XXX-XX	TECENF120244077	0
ROSENILDA BONIFÁCIO BARBOSA	024.46X.XXX-XX	TECENF120244034	0
FERNANDO NASCIMENTO	006.36X.XXX-XX	TECENF12024936	0
JAQUELINE ARAUJO DA ROCHA	828.82X.XXX-XX	TECENF12024833	0
CLEUDES CONCEICAO SILVA	829.07X.XXX-XX	TECENF12024684	0
ULISSES OTAVIO SACRAMENTO DE MATOS	823.24X.XXX-XX	TECENF12024144	0
ELISANGELA REIS DE SOUZA	829.25X.XXX-XX	TECENF12024216	0
CRISTINA FALCAO SANTOS	018.10X.XXX-XX	TECENF120242749	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MIRIAM REGINA MOREIRA REIS SANTOS	803.84X.XXX-XX	TECENF120243727	0
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	828.17X.XXX-XX	TECENF120242297	0
ERICA BRITO DO CARMO	002.70X.XXX-XX	TECENF120242544	0
GLEIDE SANTOS GONZALEZ	814.74X.XXX-XX	TECENF120247473	0
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS	806.78X.XXX-XX	TECENF120247314	0
ALBERICO BRAGA DA CRUZ	008.47X.XXX-XX	TECENF120248590	0
JUCILANE SOLEDADE RIBEIRO DOS SANTOS	825.82X.XXX-XX	TECENF120245336	0
CARLOS ALEXANDRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	005.09X.XXX-XX	TECENF120248268	0
TAIS DOS SANTOS BATISTA	013.13X.XXX-XX	TECENF120248330	0
ELIANA DE OLOVEIRA GOMES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	803.84X.XXX-XX	TECENF120246179	0
ELUIIZA CARDOSO DA SILVA ARGOLO	008.01X.XXX-XX	TECENF120248350	0
SIMONE DE JESUS BATISTA	013.98X.XXX-XX	TECENF120246963	0
DIVANICE SANTOS DAS VIRGENS	825.86X.XXX-XX	TECENF120245341	0
EDSON AGUIAR BISPO	827.52X.XXX-XX	TECENF120248448	0
ALINE DURCI REIS SANTOS	810.82X.XXX-XX	TECENF120248462	0
LAIZA SANTANA DO ROÁRIO	829.28X.XXX-XX	TECENF120248771	0
MARIA DE FÁTIMA BISPO FERREIRA	012.42X.XXX-XX	TECENF120246608	0
ARIELA DE SANTANA BATISTA	807.28X.XXX-XX	TECENF120246319	0
ELENICE CRUZ DOS SANTOS	027.07X.XXX-XX	TECENF120247837	0
PATRICIA NONATO DOS SANTOS	832.08X.XXX-XX	TECENF120247618	0
MARIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA	025.17X.XXX-XX	TECENF120247603	0
TATIANE CARNEIRO FERREIRA	808.46X.XXX-XX	TECENF120247554	0
ANDERSON SANTANA DOS SANTOS	825.72X.XXX-XX	TECENF120243732	0
JIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	007.84X.XXX-XX	TECENF120242752	0
CRISPINA RIBEIRO DE SOUZA	832.94X.XXX-XX	TECENF120242717	0
CASSIANA GLEIDE VIEIRA BARROS	008.70X.XXX-XX	TECENF120242707	0
SARA SANTANA SOUSA	013.22X.XXX-XX	TECENF120242985	0
ELENICE NUNES DOS SANTOS	016.31X.XXX-XX	TECENF1202486	0
HILARIO RAIMUNDO LOPES SANTOS E SANTOS	828.24X.XXX-XX	TECENF12024789	0
ROSANA GOMES DOS SANTOS	805.75X.XXX-XX	TECENF120241089	0
ANDERSON SOUSA MELO	024.87X.XXX-XX	TECENF120241241	0
ERICA REIS CONCEICAO	827.80X.XXX-XX	TECENF120241271	0
JOSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA	008.24X.XXX-XX	TECENF120244397	0
HELLEN PAULA DA SILVA VIGAS	018.00X.XXX-XX	TECENF12024398	0
ELIENE CORREIA DE SOUZA	018.55X.XXX-XX	TECENF12024367	0
THIAGO DE BELEM SANTIAGO	821.49X.XXX-XX	TECENF120244570	0
LUANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	016.91X.XXX-XX	TECENF120248032	0
GLÓRIA OLIVEIRA BORGES GOMES	032.38X.XXX-XX	TECENF120241177	0
MARIA DOS SANTOS GARCEZ	020.38X.XXX-XX	TECENF120241798	0
JESURI COSTA DOS SANTOS	015.70X.XXX-XX	TECENF1202490	0
VIVIANE SANTIAGO PIMENTEL	034.03X.XXX-XX	TECENF12024135	0
SUELEN PAMELA PEREIRA DE CASTRO	013.71X.XXX-XX	TECENF12024643	0
DENIVALDO ROMÃO BATISTA	841.28X.XXX-XX	TECENF120242963	0
JOSEANE PEREIRA PEDREIRA DE OLIVEIRA	011.25X.XXX-XX	TECENF120243847	0
LEIDIANE SANTOS DO SACRAMENTO	006.33X.XXX-XX	TECENF120243217	0
MILENA SANTOS BARBOSA	013.09X.XXX-XX	TECENF120242253	0
RONARIA PEREIRA MENEZES MEYER	008.22X.XXX-XX	TECENF120247367	0
ADRIANA HORVINA RIBEIRO SANTOS SOUSA	011.01X.XXX-XX	TECENF120245655	0
CAROLINE FERREIRA DOS REIS	826.80X.XXX-XX	TECENF120248456	0
ALINE SANTIAGO NASCIMENTO	023.22X.XXX-XX	TECENF120248520	0
MAR OLIVEIRA DOS SANTOS	020.15X.XXX-XX	TECENF120248636	0
LUCILENE MENESES REIS NASCIMENTO	024.14X.XXX-XX	TECENF120245209	0
ISLÃ AZEVEDO VALENTIM	040.23X.XXX-XX	TECENF120244214	0
GLEISSE SILVA DA LUZ	010.13X.XXX-XX	TECENF120241081	0
ALANE DESIDERIO DOS SANTOS TEIXEIRA	829.64X.XXX-XX	TECENF120248327	0
ROGÉRIO CARMO DA FONSECA	831.85X.XXX-XX	TECENF120247515	0
FABIANE SILVA DOS SANTOS	015.66X.XXX-XX	TECENF120248131	0
LEANDRO FERRAZ MATOS	012.73X.XXX-XX	TECENF120243353	0
PATRÍCIA SOUSA MAGALHAES	035.98X.XXX-XX	TECENF120245759	0
NELIA ARAGAO DOS SANTOS TEIXEIRA	020.52X.XXX-XX	TECENF120245631	0
MICHELLE FERNANDA DA SILVA	051.18X.XXX-XX	TECENF120245402	0
CRIS ELBERVANIA PURIFICACAO DOS SANTOS	035.38X.XXX-XX	TECENF120246012	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VANESSA DO CARMO BRASIL	024.59X.XXX-XX	TECENF120246432	0
CLÉBER CHAGAS NEUSA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA	025.57X.XXX-XX	TECENF120242711	0
JAMILE DE SOUZA CONCEIÇÃO	018.74X.XXX-XX	TECENF12024614	0
RITA PEREIRA DOS SANTOS	041.92X.XXX-XX	TECENF12024972	0
SUZANA SILVA COSTA	022.38X.XXX-XX	TECENF120241926	0
DEBORA VIGAS MONCAO	017.15X.XXX-XX	TECENF12024443	0
TAIANA MENESES OLIVEIRA	023.37X.XXX-XX	TECENF120241141	0
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	032.07X.XXX-XX	TECENF12024779	0
MARINE EMANUELE SANTANA DA PAIXÃO	025.54X.XXX-XX	TECENF120241795	0
CARMEN CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	002.56X.XXX-XX	TECENF120241216	0
VANESSA BORGES MENDES	014.32X.XXX-XX	TECENF120248038	0
SISLEI REIS DE JESUS	019.39X.XXX-XX	TECENF120243929	0
ANTÔNIA MATOS AZEVEDO NERI	011.36X.XXX-XX	TECENF120243972	0
ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	015.87X.XXX-XX	TECENF120244240	0
FABRICIO GUTEMBERG FAGUNDES PEREIRA	780.06X.XXX-XX	TECENF120244320	0
SONIA CRISTINA DOS SANTOS	027.46X.XXX-XX	TECENF120244072	0
PRISCILA BARBOSA SANTOS	026.01X.XXX-XX	TECENF120244029	0
VANUSA SOUZA DA SILVA	019.64X.XXX-XX	TECENF12024848	0
JANICE ALMEIDA DOS SANTOS	034.17X.XXX-XX	TECENF12024476	0
DARLENE DE JESUS ROSÁRIO	023.07X.XXX-XX	TECENF120241867	0
IVO VIEIRA SANTOS JUNIOR	019.15X.XXX-XX	TECENF120242914	0
ARIANE DA SILVA SANTOS	024.47X.XXX-XX	TECENF120243288	0
VERUSCA PEREIRA DOS SANTOS	048.05X.XXX-XX	TECENF120243471	0
JUCILENE DOS SANTOS SOUSA	030.48X.XXX-XX	TECENF120247457	0
MARCELO MOREIRA DOS SANTOS	032.36X.XXX-XX	TECENF120246887	0
ANTONIO ARMANDO DOS SANTOS TAVARES	029.49X.XXX-XX	TECENF120247648	0
WELBER CARDOSO FRANÇA	023.44X.XXX-XX	TECENF120247820	0
MARCOS COSTA BRITO	017.62X.XXX-XX	TECENF120242479	0
ANA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS	029.10X.XXX-XX	TECENF120245253	0
NEUZELI CONCEIÇÃO CARDOSO	035.46X.XXX-XX	TECENF120248506	0
DANIELA MAIA DE JESUS	029.49X.XXX-XX	TECENF120248461	0
JOICE RAMOS PAPA	032.65X.XXX-XX	TECENF120245286	0
DANILO GONZAGA DA SILVA BISPO	017.03X.XXX-XX	TECENF120248445	0
ADENILSON MIRANDA DE CARVALHO	027.22X.XXX-XX	TECENF120246473	0
LETICIA BASILIO DE SOUZA	041.75X.XXX-XX	TECENF120245501	0
JAMILE ESTRELA SILVEIRA	016.99X.XXX-XX	TECENF120247705	0
JULIANA BARBOSA CORDEIRO	028.53X.XXX-XX	TECENF120247544	0
PRISCILA SANTANA PINTO DE JESUS	058.84X.XXX-XX	TECENF120242418	0
MARIANA BISPO DOS SANTOS	028.69X.XXX-XX	TECENF120247125	0
RUTE CONCEIÇÃO DA SILVA	037.65X.XXX-XX	TECENF120247135	0
CRISTIANE SILVA REIS CORREIA	032.91X.XXX-XX	TECENF120243533	0
NAILDES SANTOS DO CARMO	035.42X.XXX-XX	TECENF120243906	0
BRUNO GOMES CERQUEIRA E SILVA	849.19X.XXX-XX	TECENF120243088	0
LEA MACHADO DOS SANTOS MEIRELES	047.04X.XXX-XX	TECENF120242186	0
ELIANE OLIVEIRA SANTOS	030.70X.XXX-XX	TECENF12024282	0
MURILO GURRITI PESSOA JUNIOR	034.49X.XXX-XX	TECENF12024886	0
CATIA JESUS DA CONCEICAO	026.40X.XXX-XX	TECENF120241486	0
ISAC DE JESUS SANTOS	015.71X.XXX-XX	TECENF120241434	0
ANGELA MARIA DOS SANTOS BORGES	046.04X.XXX-XX	TECENF120241759	0
VALDIVAN SANTANA NERI	027.05X.XXX-XX	TECENF120241736	0
ANDRE LUIZ ALVES CONCEICAO	029.77X.XXX-XX	TECENF120244371	0
ELIANE RAMOS DOS SANTOS ARAUJO	029.28X.XXX-XX	TECENF120248102	0
ANAILDES CERQUEIRA RIBEIRO	029.09X.XXX-XX	TECENF12024425	0
SIMONE PEREIRA DE ALCÂNTARA SILVA	036.61X.XXX-XX	TECENF12024345	0
ELISANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	040.70X.XXX-XX	TECENF120244755	0
CAMILA TELES CALDAS	024.69X.XXX-XX	TECENF120241102	0
TAIS DA SILVA	027.77X.XXX-XX	TECENF12024285	0
ISLAINE CARRASCOSA VIRGENS	041.66X.XXX-XX	TECENF1202499	0
MILENA TEIXEIRA ALVES	025.14X.XXX-XX	TECENF1202483	0
TAIANA SILVA DOS SANTOS	842.08X.XXX-XX	TECENF12024489	0
REJANE GUARDIANO BARROS	020.22X.XXX-XX	TECENF120246731	0
ISANA BASTOS DAMASCENO LIMA	032.29X.XXX-XX	TECENF120246144	0
NAYARA CARMO ARAÚJO DOS SANTOS	035.81X.XXX-XX	TECENF120248150	0
SANDRA BRANDÃO DOS SANTOS	037.26X.XXX-XX	TECENF120245959	0
ALINE DIAS SANTOS LAGO	048.60X.XXX-XX	TECENF120242818	0
VIVIANE DA PAZ SILVA	032.24X.XXX-XX	TECENF120248777	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LARISSA RODRIGUES SOARES DA SILVA	019.95X.XXX-XX	TECENF120247353	0
IRLAN SOUSA ALVES	036.84X.XXX-XX	TECENF120248611	0
LIDIANE DE JESUS DA COSTA BITENCOURT	028.59X.XXX-XX	TECENF120245547	0
RAFAEL MOREIRA TELES	031.23X.XXX-XX	TECENF120245925	0
FERNANDA BARBOSA DO NASCIMENTO	033.09X.XXX-XX	TECENF120243055	0
LORENA CARVALHO GUEDES	031.43X.XXX-XX	TECENF120242902	0
LADIJANE SANTOS NICOLAU ROCHA	062.75X.XXX-XX	TECENF120242415	0
JOSEFA ADRIANA RODRIGUES CAVALCANTI	087.53X.XXX-XX	TECENF120247870	0
GLEICIA PAZ DA SILVA	048.40X.XXX-XX	TECENF120241535	0
MARILIA GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO	040.72X.XXX-XX	TECENF120244071	0
DAINARA DE JESUS OLIVEIRA	051.42X.XXX-XX	TECENF12024344	0
MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO SOVERAL	050.00X.XXX-XX	TECENF120241523	0
JULIANE BATISTA DOS SANTOS	040.67X.XXX-XX	TECENF120241236	0
ROBERTA SANTANA EVANGELISTA	042.60X.XXX-XX	TECENF12024493	0
INGRID SOARES DOS ANJOS	044.11X.XXX-XX	TECENF120241012	0
FERNANDA QUEISE SANTOS CARDIM	044.52X.XXX-XX	TECENF120242770	0
MAIANA QUEIROZ RAMOS	041.45X.XXX-XX	TECENF120245964	0
RENATA DIAS DOREA	038.99X.XXX-XX	TECENF120245611	0
CRISTIANE DOS SANTO CONCEICAO	049.57X.XXX-XX	TECENF120245673	0
FABIIANE DE OLIVEIRA NERIS	043.83X.XXX-XX	TECENF120248609	0
VIVIANE DA SILVA GONÇALVES	054.68X.XXX-XX	TECENF120244699	0
CAMILE DE JESUS SANTOS ALVES	031.92X.XXX-XX	TECENF120245238	0
DAIANE RAFAELE SANTANA DOS SANTOS	049.97X.XXX-XX	TECENF120246415	0
RUTE LEA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	051.32X.XXX-XX	TECENF120246624	0
ALMIRA SANTOS DE ALMEIDA TAVARES	035.33X.XXX-XX	TECENF120246588	0
SAMAI MACIEL ANTUNES	054.10X.XXX-XX	TECENF120242753	0
LENISE DOS SANTOS ASSUNCAO	036.49X.XXX-XX	TECENF120247840	0
LORENA PASSOS NOVAIS	839.21X.XXX-XX	TECENF120247469	0
TAMILES NASCIMENTO GREGORIO	064.48X.XXX-XX	TECENF120242174	0
ZÉLIA SILVA DE JESUS	037.94X.XXX-XX	TECENF120242122	0
JONATHAN BRITO DE OLIVEIRA	038.99X.XXX-XX	TECENF120241311	0
GESSICA MARIA SANTANA MAGALHÃES	039.62X.XXX-XX	TECENF120241366	0
PRISCILA QUELE SOUSA ROCHA	042.58X.XXX-XX	TECENF12024272	0
JAMILE SANTOS SACRAMENTO	857.92X.XXX-XX	TECENF120245071	0
BRUNO MANUEL CARDOSO DOS SANTOS	038.65X.XXX-XX	TECENF120244635	0
ISADORA DE SOUSA SILVA	019.83X.XXX-XX	TECENF120244778	0
AMANDA ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	050.31X.XXX-XX	TECENF120244839	0
ALEXANDRE SE JESUS SOUZA	053.22X.XXX-XX	TECENF120244012	0
ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	053.60X.XXX-XX	TECENF12024133	0
ÉRICA SILVA DOS SANTOS	056.03X.XXX-XX	TECENF12024485	0
EDICARLA DE OLIVEIRA LIMA	049.25X.XXX-XX	TECENF120247192	0
BRUNO DE LIMA SILVA	042.66X.XXX-XX	TECENF120246976	0
MARIANA DE ASSIS REIS	054.22X.XXX-XX	TECENF120242556	0
JOSEANE TORRES DE SANTANA	060.96X.XXX-XX	TECENF120242862	0
JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	040.09X.XXX-XX	TECENF120243123	0
MICHELLE FERREIRA SOUSA BARBOSA	032.67X.XXX-XX	TECENF120243369	0
JULIENE MOREIRA SOUZA PASSOS	049.43X.XXX-XX	TECENF120243292	0
JULIANA KELY LEMOS DOS SANTOS	040.64X.XXX-XX	TECENF120246490	0
MICHELE ANJOS MIRANDA	050.20X.XXX-XX	TECENF120246767	0
LUAN SILVA REIS	057.11X.XXX-XX	TECENF120245291	0
NAIANE CAROLINE PARAGUASSÚ DOS SANTOS SODRÉ	016.36X.XXX-XX	TECENF120248604	0
RUAN LUIS DE OLIVEIRA	031.27X.XXX-XX	TECENF120246253	0
TAIANE FREITAS MACHADO	857.93X.XXX-XX	TECENF120245775	0
YASMIN ROCHA REIS	021.11X.XXX-XX	TECENF120243763	0
ALANE DE PAULA SOUZA LISBOA	061.82X.XXX-XX	TECENF120247669	0
FERNANDA PASTORINHO DOS SANTOS REIS	056.69X.XXX-XX	TECENF120241997	0
FERNANDA CERQUEIRA TORRES	057.39X.XXX-XX	TECENF12024731	0
ELIVELTON SANTOS REIS	858.16X.XXX-XX	TECENF120241239	0
GIZELLE SANTOS BARBOSA	047.36X.XXX-XX	TECENF120244213	0
JACKELINE JESUS SNATOS	058.16X.XXX-XX	TECENF120241622	0
ERIKA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	070.52X.XXX-XX	TECENF120241705	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
FELIPE GUTEMBERG FAGUNDES PEREIRA	028.74X.XXX-XX	TECENF120241710	0
IVANILDES DOS SANTOS ALVES	066.01X.XXX-XX	TECENF120241135	0
ANA FERNANDA CAMPOS GOMES	047.99X.XXX-XX	TECENF1202446	0
GLEICE QUELE SOUZA DOS SANTOS	854.39X.XXX-XX	TECENF12024590	0
BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO	858.53X.XXX-XX	TECENF12024640	0
VANESSA PEREIRA FREITAS DOS SANTOS	859.61X.XXX-XX	TECENF120247082	0
AILLA DOS REIS SANTOS	055.68X.XXX-XX	TECENF120247265	0
ADIELE SILVA TRINDADE	060.46X.XXX-XX	TECENF120247326	0
ANA CAROLINA SANTOS MENEZES	860.29X.XXX-XX	TECENF120243061	0
UILTON SANTIAGO DA SILVA	058.40X.XXX-XX	TECENF120242613	0
TAINAN SA TELES DE SOUSA NEVES	057.82X.XXX-XX	TECENF120245671	0
JILMARA SILVA DOS SANTOS	059.88X.XXX-XX	TECENF120245500	0
DAMIANA BARBOSA SANTOS	054.84X.XXX-XX	TECENF120245823	0
MAIANE RIBEIRO SANTOS	039.04X.XXX-XX	TECENF120245912	0
LOUISE LIMA DA SILVA	059.80X.XXX-XX	TECENF120243137	0
MAIARA DE SOUZA NASCIMENTO	065.31X.XXX-XX	TECENF120242656	0
TAINA BARBARA DE JESUS TRIGUEIROS SA	860.31X.XXX-XX	TECENF12024663	0
GABRIELE NASCIMENTO FAGUNDES	055.19X.XXX-XX	TECENF120243747	0
ISLENE MENDES JESUS	046.96X.XXX-XX	TECENF120243200	0
KEILA SANTOS COELHO	062.15X.XXX-XX	TECENF120247046	0
JULIANA ANUNCIAÇÃO DE MATTOS	024.33X.XXX-XX	TECENF120246875	0
ANDREANE DOS SANTOS	078.61X.XXX-XX	TECENF120247800	0
THAIS OLIVEIRA SANTIS	045.01X.XXX-XX	TECENF120242489	0
THAINA GREICE DE QUEIROZ SOUZA	070.97X.XXX-XX	TECENF120242322	0
ANA CAROLINA MAYNARD GUEDES	063.20X.XXX-XX	TECENF120242004	0
GABRIELA SILVA SANTOS	044.71X.XXX-XX	TECENF120244139	0
ICARO MAGDIEL DOS SANTOS GUALBERTO	858.74X.XXX-XX	TECENF12024405	0
RUTE SANTOS DE LIMA	038.73X.XXX-XX	TECENF12024622	0
ELANE MACHADO DO NASCIMENTO FONSECA	859.87X.XXX-XX	TECENF120246797	0
ALINE REIS DOS SANTOS	064.46X.XXX-XX	TECENF120247020	0
MELINE LUANE OLI MACEDO	071.35X.XXX-XX	TECENF120246999	0
KAROLINE OLIVEIRA MENESES DE SOUZA	064.85X.XXX-XX	TECENF120243170	0
DAIANE ALCANTARA FREITAS	862.56X.XXX-XX	TECENF120243764	0
ANANDA NAARA SUZART GOMES	066.84X.XXX-XX	TECENF120242840	0
LUANA CONCEICAO RAMOS	054.40X.XXX-XX	TECENF120248648	0
ELISANDRA GAMA DE SOUZA	051.75X.XXX-XX	TECENF120248651	0
SULYANNE DE JESUS SOUZA	055.90X.XXX-XX	TECENF120245460	0
PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO	044.97X.XXX-XX	TECENF120246243	0
JULIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	063.55X.XXX-XX	TECENF120246548	0
MAIANA ARAÚJO MINEIRO	069.83X.XXX-XX	TECENF120246611	0
CARLA DE JESUS DOS SANTOS	071.72X.XXX-XX	TECENF120248672	0
MAYARA BARBOSA DOS SANTOS	074.81X.XXX-XX	TECENF120248624	0
FERNANDA SANTOS SILVA NEVES	038.24X.XXX-XX	TECENF120245182	0
MARIELE DOS SANTOS BARBOSA NOGUEIRA	068.58X.XXX-XX	TECENF120248406	0
CELMA LOBATO DOS SANTOS	068.71X.XXX-XX	TECENF120242920	0
ADRIELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	857.94X.XXX-XX	TECENF120243505	0
MICHELLY BARBARA URBANO LIMA	075.42X.XXX-XX	TECENF120247474	0
JULIANE CARVALHO DOS ANJOS	066.73X.XXX-XX	TECENF120247889	0
ÉRICA DAS DORES POMBO	861.74X.XXX-XX	TECENF12024439	0
AIALA SILVA CRUZ	006.44X.XXX-XX	TECENF120247932	0
AMANDA DOS SANTOS IUNG	046.88X.XXX-XX	TECENF120243954	0
FILIPE SILVA SOUZA	068.99X.XXX-XX	TECENF120244343	0
LAISY MONTEIRO DE JESUS	071.29X.XXX-XX	TECENF120244558	0
TATIANE DE SANTANA ALVES	069.27X.XXX-XX	TECENF120241120	0
ALANE CAROLINE COSTA DEJESUS	060.59X.XXX-XX	TECENF120241862	0
LÚCIA ATAÍDE CONCEIÇÃO	090.52X.XXX-XX	TECENF120241194	0
CACIANE MOREIRA DA SILVA	860.55X.XXX-XX	TECENF120241464	0
JOSEANE DE JESUS DA SILVA	858.69X.XXX-XX	TECENF120241344	0
DANIEL SOUZA FERREIRA JUNIOR	071.59X.XXX-XX	TECENF120241610	0
JADSON SOUSA RIBEIRO	863.84X.XXX-XX	TECENF12024772	0
KEISE EMANUELA ARAGAO PEREIRA	083.20X.XXX-XX	TECENF120244361	0
MILENA SANTOS SALLES	861.23X.XXX-XX	TECENF12024591	0
LUANA SANTANA DOS SANTOS	862.53X.XXX-XX	TECENF120242006	0
JESSICA DAVINA SILVA DOS SANTOS	075.39X.XXX-XX	TECENF120247458	0
GEISSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	473.70X.XXX-XX	TECENF120246829	0
BEATRIZ DOS SANTOS CONDE	860.78X.XXX-XX	TECENF120246900	0
EVELYN MARIE ARAÚJO SANTOS RIBEIRO	076.88X.XXX-XX	TECENF120243698	0
MARILENE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	062.90X.XXX-XX	TECENF120243039	0
KAREN EVELIN LIMA SANTOS	071.20X.XXX-XX	TECENF120242427	0
RANIELI ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA	178.87X.XXX-XX	TECENF120241451	0
WILLIAM COSTA PEREIRA DOS SANTOS	087.06X.XXX-XX	TECENF120245909	0
VITORIA GOMES DOS SANTOS	861.83X.XXX-XX	TECENF120242000	0
TAINARA CINDY NASCIMENTO DOS SANTOS	083.70X.XXX-XX	TECENF120241068	0
ANDERSON ISMAEL NASCIMENTO CRISPINIANO	844.16X.XXX-XX	TECENF120244668	0
EDVANIA CUNHA DOS SANTOS	060.18X.XXX-XX	TECENF120244604	0
WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	072.28X.XXX-XX	TECENF12024415	0
ERICA ARAUJO BATISTA BISPO	015.99X.XXX-XX	TECENF120241757	0
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	076.91X.XXX-XX	TECENF120241447	0
BRUNA DE FREITAS DOS SANTOS	076.99X.XXX-XX	TECENF120241505	0
JOICE SANTOS OTILIO DE JESUS	060.61X.XXX-XX	TECENF120241552	0
FERNANDA SILVA SANTOS	078.84X.XXX-XX	TECENF12024535	0
CAROLAINE GOMES DA SILVA	077.77X.XXX-XX	TECENF120242083	0
MARIANNA PEREIRA SANTOS	108.02X.XXX-XX	TECENF120248260	0
THAINÁ COSTA SOUSA	863.78X.XXX-XX	TECENF120243103	0
ALEXANDRE MACHADO MONTEIRO	077.44X.XXX-XX	TECENF120242956	0
PAMELA SENA CUNHA DE BARROS	051.17X.XXX-XX	TECENF120242675	0
GABRIELA BEATRIZ DOS SANTOS CIDREIRA	069.00X.XXX-XX	TECENF120242607	0
TAINÁ PROFETA DE OLIVEIRA	080.63X.XXX-XX	TECENF120243831	0
TÂMARA BEATRIZ GUIMARÃES MARQUES	074.02X.XXX-XX	TECENF120243279	0
TAIRLANE SOUZA DOS SANTOS	084.41X.XXX-XX	TECENF120243482	0
LAYLA QUEIROZ OLIVEIRA	865.74X.XXX-XX	TECENF120242570	0
CAUANE QUIRINO AMORIM	065.33X.XXX-XX	TECENF120248332	0
NIVEA APARECIDA BARBOSA SANTANA	863.57X.XXX-XX	TECENF120243809	0
RAFAELA DE SOUZA CAFEZEIRO	866.06X.XXX-XX	TECENF120245384	0
DAVI GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	860.53X.XXX-XX	TECENF120245366	0
KELI PINHO BRANDAO	085.11X.XXX-XX	TECENF120246271	0
STEPHANIE SANTOS TELES DE MENEZES	860.74X.XXX-XX	TECENF120241930	0
RAISSA JANAINA SILVA TORRES	863.78X.XXX-XX	TECENF12024968	0
SARA ROCHA DOS SANTOS	085.04X.XXX-XX	TECENF120241816	0
ANA PAULA SILVA CERQUEIRA	088.91X.XXX-XX	TECENF12024672	0
FLAVIA LETICIA SILVA DOS SANTOS	087.01X.XXX-XX	TECENF120247935	0
GRAZELE LIMA VIERA SANTOS	095.08X.XXX-XX	TECENF120244187	0
RAIANA ALEXANDRA DE JESUS SILVA	864.99X.XXX-XX	TECENF120244331	0
ALANA MELO SILVA	078.35X.XXX-XX	TECENF120241054	0
VICTORIA SILVA DOS SANTOS	057.85X.XXX-XX	TECENF120248560	0
ANA BEATRIZ AQUINO COSTA	082.08X.XXX-XX	TECENF120242724	0
ELAINE DE JESUS ARAÚJO	086.03X.XXX-XX	TECENF120242857	0
ROBERTA DELMONDES PITA	067.53X.XXX-XX	TECENF120247002	0
FLAVIANA MIRANDA DE ALMEIDA	089.18X.XXX-XX	TECENF120247892	0
GEISIANE MENDES MALAQUIAS	090.15X.XXX-XX	TECENF120245313	0
FLÁVIA MIRANDA DE ALMEIDA	089.18X.XXX-XX	TECENF120246745	0
HIANA VITORIA CERQUUEIRA DE SANTANA	017.69X.XXX-XX	TECENF12024570	0
GISELLY DOURADO SANTOS	101.89X.XXX-XX	TECENF120244767	0
AYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	075.75X.XXX-XX	TECENF120245507	0
LUIS FELIPE ANDRADE ARAUJO	084.76X.XXX-XX	TECENF120246757	0
LUDMILA SANTIAGO LEAO DOS SANTOS	079.12X.XXX-XX	TECENF120243031	0
JUCELIA OLIVEIRA ROSA SANTANA	025.18X.XXX-XX	TECENF120247110	0
ARIANE DE JESUS MIRANDA	047.41X.XXX-XX	TECENF120247217	0

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARIA ROSALIA PEREIRA DOS ANJOS	835.62X.XXX-XX	TECENF120241272	30
CÁRITA EVARISTO DOS SANTOS	378.69X.XXX-XX	TECENF120244362	19
ANA RITA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	599.15X.XXX-XX	TECENF120246470	0
ROSANA DA SILVA NASCIMENTO	939.14X.XXX-XX	TECENF120247919	0
ALEX GOMES DO NASCIMENTO	828.87X.XXX-XX	TECENF120242660	0
ELIENE CORREIA DE SOUZA	018.55X.XXX-XX	TECENF12024367	0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

3.DOS ELIMINADOS

3.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 3.1 do Edital nº 03/2024:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADAILDA SANTOS DE SOUZA	056.40X.XXX-XX	ENFERM120246719
ADEMILDES DE SENA CAMPOS	788.62X.XXX-XX	ENFERM120244816
ADENILDA DE ALMEIDA SOUZA PESSOA	335.25X.XXX-XX	ENFERM120245743
ADENILDA DOS SANTOS OLIEVIRA	832.69X.XXX-XX	ENFERM120241252
ADJANE PORRUGAL DA BOA MORTE	013.36X.XXX-XX	ENFERM120242416
ADONIAS DANTAS DE OLIVEIRA	039.48X.XXX-XX	ENFERM120247725
ADRIANA CHAVES DOS SANTOS	699.75X.XXX-XX	ENFERM120248137
ADRIANA DA SILVA	027.07X.XXX-XX	ENFERM120246681
ADRIANA DE JESUS DUARTE	907.55X.XXX-XX	ENFERM120246541
ADRIANA DE SANTANA REIMAO ARAUJO	813.11X.XXX-XX	ENFERM120244852
ADRIANA FERNANDA VIEIRA BOA MORTE	023.08X.XXX-XX	ENFERM120245262
ADRIANA GOMES GALAN	793.36X.XXX-XX	ENFERM120241830
ADRIANA LEITÃO LOPES	928.67X.XXX-XX	ENFERM120241638
ADRIANA SANTANA DA SILVA SILVA	030.10X.XXX-XX	ENFERM120245657
ADRIANA VELOZO DA SILVA	040.30X.XXX-XX	ENFERM120244309
ADRIANO OLIVEIRA SANTOS	831.16X.XXX-XX	ENFERM120247948
ADRIELE DOS SANTOS FERREIRA	859.62X.XXX-XX	ENFERM120246531
ADRIELE SILVA FARIAS	032.48X.XXX-XX	ENFERM12024429
ADSON DA HORA ALVES	005.76X.XXX-XX	ENFERM120244432
AGILZA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEANDRO	001.82X.XXX-XX	ENFERM120243502
AILTON WAGNER CONCEIÇÃO BARBOSA GUIMARÃES	032.76X.XXX-XX	ENFERM120241196
AISLIN SOUZA ARAUJO	055.66X.XXX-XX	ENFERM120241080
ALAN CARLOS MATOS DOS SANTOS	037.00X.XXX-XX	ENFERM120244656
ALANA ANDRADE SOARES GONZAGA	830.54X.XXX-XX	ENFERM12024128
ALDA BARRETO BISPO	536.04X.XXX-XX	ENFERM120246863
ALDACI SILVA DE OLIVEIRA	803.56X.XXX-XX	ENFERM120245860
ALEXA MARQUES DE LIMA JESUS	025.44X.XXX-XX	ENFERM120243589
ALEXSANDRO ASSIS DE JESUS FARIAS	921.19X.XXX-XX	ENFERM12024855
ALICE GOES PORTELA	059.16X.XXX-XX	ENFERM120248017
ALINE ALVES DAMASCENO	037.91X.XXX-XX	ENFERM120241914
ALINE APARECIDA COSTA SOUZA	038.99X.XXX-XX	ENFERM12024846
ALINE APARECIDA DE SOUZA ROSARIO	010.69X.XXX-XX	ENFERM120246515
ALINE BISPO DOS SANTOS	794.44X.XXX-XX	ENFERM120248547
ALINE KELLY DOS SANTOS MATOS	045.80X.XXX-XX	ENFERM120242091
ALINE NOGUEIRA GONCALVES TEIXEIRA	016.01X.XXX-XX	ENFERM120242738
ALINE SALDANHA RIBEIRO MAIA	020.73X.XXX-XX	ENFERM12024195
ALINE SILVA SANTOS	007.41X.XXX-XX	ENFERM120246660
ALINE SIMAS CAMPOS	012.86X.XXX-XX	ENFERM120242037
AMANDA CARVALHO DA SILVA BARROS	048.61X.XXX-XX	ENFERM120248434
AMANDA DA SILVA RIBEIRO	033.46X.XXX-XX	ENFERM120247581
AMANDA GOMES DO SACRAMENTO	066.24X.XXX-XX	ENFERM120246843
AMANDA MACEDO DIAS SANTANA	053.41X.XXX-XX	ENFERM120245918
AMANDA MANOELA MATOS DE BRITO	862.22X.XXX-XX	ENFERM120244297
AMANDA RIBEIRO BRASILEIRO MURICY	055.31X.XXX-XX	ENFERM120241539
AMANDA SANTOS CARVALHO DE FREITAS	035.08X.XXX-XX	ENFERM120247419
ANA CARLA ARAUJO DE AGUIAR	024.15X.XXX-XX	ENFERM120248179
ANA CARLA DANTAS DE OLIVEIRA	007.05X.XXX-XX	ENFERM120244828
ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA	057.01X.XXX-XX	ENFERM12024563
ANA CAROLINE DE BARROS OLIVEIRA	028.91X.XXX-XX	ENFERM120242652
ANA CAROLINE DE MENEZES PEREIRA	060.47X.XXX-XX	ENFERM120241750
ANA CLARA LIMA REQUIÃO GUERRA	078.72X.XXX-XX	ENFERM12024784
ANA CLÁUDIA BITTENCOURT COSTA	886.99X.XXX-XX	ENFERM120248478
ANA CLAUDIA COSTA LOPES SANTOS	941.07X.XXX-XX	ENFERM120247784
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA NERIS LEITE	961.20X.XXX-XX	ENFERM120242881
ANA CLAUDIA SOUZA LOPES LIMA	013.55X.XXX-XX	ENFERM120245173
ANA CLEIDE HELENA GONÇALVES DOS SANTOS	053.37X.XXX-XX	ENFERM120241317
ANA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS	817.27X.XXX-XX	ENFERM120243644
ANA CRISTINA LOPES PINTO JARDIM	784.28X.XXX-XX	ENFERM12024339
ANA GABRIELA DE CARVALHO DOURADO	058.86X.XXX-XX	ENFERM120246305
ANA LUISA RIBEIRO DE SANTANA ELBACHA	883.63X.XXX-XX	ENFERM120246822
ANA MARIA DE LIMA E SILVA SANTANA	026.76X.XXX-XX	ENFERM120245934
ANA MARIA VIEIRA DA SILVA	006.26X.XXX-XX	ENFERM120244326
ANA PATRICIA OLIVEIRA DE JESUS	026.54X.XXX-XX	ENFERM12024677
ANA PAULA ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	789.82X.XXX-XX	ENFERM120243293
ANA PAULA ARAÚJO MOTA	014.86X.XXX-XX	ENFERM120247896
ANA PAULA BISPO MAGALHÃES PIRES	795.66X.XXX-XX	ENFERM12024384
ANA PAULA CUNHA SANTANNA	944.07X.XXX-XX	ENFERM1202475
ANA PAULA DA CRUZ	631.39X.XXX-XX	ENFERM120244496
ANA PAULA LOPES VILAS BOAS	071.28X.XXX-XX	ENFERM120246156
ANA PAULA MAGALHÃES DE SOUZA SANTOS	928.88X.XXX-XX	ENFERM120248226
ANA PAULA PAIXAO DA SILVA	684.27X.XXX-XX	ENFERM120242546
ANA RAFAELA MENESES FARINI	857.99X.XXX-XX	ENFERM120247289
ANA RITA PINHEIRO PEREIRA AFONSO	291.97X.XXX-XX	ENFERM120245854
ANA SUED DE ALENCAR SILVA DE SOUZA	060.76X.XXX-XX	ENFERM120248551
ANA TALLYTA MARTINS ALVES	060.51X.XXX-XX	ENFERM120242022
ANA VERENA DOS SANTOS GOMES	049.79X.XXX-XX	ENFERM120248013
ANA VICTÓRIA DUARTE MENDONÇA MATOS	076.28X.XXX-XX	ENFERM120241075
ANALICE SANTANA BACELAR COSTA	013.88X.XXX-XX	ENFERM120247855
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	782.13X.XXX-XX	ENFERM120242783
ANDRE LUIS SANTOS GARCEZ	050.46X.XXX-XX	ENFERM120248736
ANDRÉ LUIZ SALES GOMES	820.58X.XXX-XX	ENFERM120247007
ANDREIA CILENE DE BRITO SILVA SANTOS	819.92X.XXX-XX	ENFERM120248099
ANDREIA TAVARES DE MENDONÇA REIS	716.03X.XXX-XX	ENFERM120241588
ANDRESA DE FREITAS VILAS BOAS	862.33X.XXX-XX	ENFERM12024971
ANDRESA DOS SANTOS FERREIRA	070.78X.XXX-XX	ENFERM120246552
ANDRESA PAIXAO DOS SANTOS	077.12X.XXX-XX	ENFERM120246229
ANDRESSA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA BOMFIM	058.16X.XXX-XX	ENFERM12024193
ANDREZA CAROL ALVES E SILVA	093.10X.XXX-XX	ENFERM120243012
ANDREZA LOPES BEZERRA DA PAIXÃO	078.98X.XXX-XX	ENFERM120245138
ANDREZA ROSENDO DOS SANTOS	019.62X.XXX-XX	ENFERM120247213
ANE CAROLINE AZEVÊDO MUCUGÊ	820.23X.XXX-XX	ENFERM120246225
ANGELICA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA CRUZ	952.59X.XXX-XX	ENFERM120247580
ANI MARRI COSTA LORDELLO	806.46X.XXX-XX	ENFERM120248231
ANNA BEATRIZ FERNANDES WÂNDEGA	860.47X.XXX-XX	ENFERM120247776
ANNA CLAUDIA SANTOS SILVA	859.88X.XXX-XX	ENFERM120247971
ANTONIA ANDRADE BARROS	870.79X.XXX-XX	ENFERM120245414
ANTONIA DE JESUS NUNES	286.77X.XXX-XX	ENFERM120244707
ANTONIA DOS SANTOS	900.63X.XXX-XX	ENFERM120243470
ANTÔNIA OLIVEIRA FONSECA	061.30X.XXX-XX	ENFERM12024396
ANTONIA SUELI DOS SANTOS	791.20X.XXX-XX	ENFERM120244663
ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA	801.15X.XXX-XX	ENFERM120246448
ANTONIO LUIS GOMES DOS SANTOS	030.25X.XXX-XX	ENFERM120241655
ANTÔNIO SÉRGIO ALMEIDA LINS JUNIOR	008.72X.XXX-XX	ENFERM120244353
ANTONIR OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	699.10X.XXX-XX	ENFERM120247198
ARAILDES CONCEIÇÃO RIBEIRO	937.39X.XXX-XX	ENFERM120244961
ARIANE FABIOLA ANJOS CIDREIRA DOS SANTOS	008.99X.XXX-XX	ENFERM120247060
AYLA KAROLINE NASCIMENTO AZEVEDO	062.86X.XXX-XX	ENFERM1202473
BÁRBARA CORREIA DA SILVA MEIRA	938.17X.XXX-XX	ENFERM120246510
BARBARA CRISTINA DE MACEDO ALCANTARA	035.16X.XXX-XX	ENFERM120244262
BARBARA MAIRA CARDOSO BENEVIDES DA SILVA	033.30X.XXX-XX	ENFERM120244466
BARBARA MARIA SANTOS SILVA	047.75X.XXX-XX	ENFERM120243189
BEATRIZ KELLY OLIVEIRA ALVES	051.83X.XXX-XX	ENFERM120241917
BEATRIZ OLIVEIRA SILVA	085.50X.XXX-XX	ENFERM120246726
BENIGLEIDE FONSECA DO NASCIMENTO	580.57X.XXX-XX	ENFERM120242246
BENIVALDA BARBOSA DE MENEZES	811.09X.XXX-XX	ENFERM120245491
BIANCA FRANCO ROSA BORGES	052.04X.XXX-XX	ENFERM120242907
BRUNA ADORNO DA SILVA	014.65X.XXX-XX	ENFERM120248361
BRUNA ALESSANDRA CONCEICAO CAMPOS CARDOSO	010.75X.XXX-XX	ENFERM120241058
BRUNA BARBOSA CERQUEIRA	056.95X.XXX-XX	ENFERM120243668
BRUNA CAROLINA DE CASTRO GUIMARÃES	060.81X.XXX-XX	ENFERM120247379
BRUNA DE ALMEIDA SANTOS	044.82X.XXX-XX	ENFERM120241967
BRUNA MARIA BITTENCOURT NOBRE	089.15X.XXX-XX	ENFERM12024850
BRUNA PINHO FIGUEIREDO	038.89X.XXX-XX	ENFERM120244739
BRUNA ROCHA ALENCAR PEREIRA	864.39X.XXX-XX	ENFERM120243356
BUENO SOUZA BRAS DOS SANTOS	015.55X.XXX-XX	ENFERM120243098
CAIO VINICIUS CLAUDINO REIS	066.82X.XXX-XX	ENFERM120243207
CALIANE AGLAI SANTOS FLORENTINO	061.24X.XXX-XX	ENFERM120243750
CAMILA ARAUJO DE SOUZA	041.69X.XXX-XX	ENFERM120245057
CAMILA CARMO BUENTE	020.30X.XXX-XX	ENFERM120243132
CAMILA ESTRELA DE TEIVE E ARGOLLO	794.11X.XXX-XX	ENFERM12024463
CAMILA GABRIELE DE SOUSA SANTANA	082.45X.XXX-XX	ENFERM120242735
CAMILA MARIA DA SILVA	106.46X.XXX-XX	ENFERM120245886
CAMILA MENDES DE OLIVEIRA ANDRADE	033.29X.XXX-XX	ENFERM120244250
CAMILA SILVA DOS SANTOS SANTOS	019.28X.XXX-XX	ENFERM120245272
CAMILA SODRE SANTOS	028.92X.XXX-XX	ENFERM120245363
CÂNDIDO MANOEL SANTOS DE MENEZES	032.04X.XXX-XX	ENFERM120245296
CARINE DE JESUS CARVALHO SOUZA	019.11X.XXX-XX	ENFERM120247460

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
CARINE GARCEZ SANTOS	800.13X.XXX-XX	ENFERM120244970
CARINE RAIMUNDA DOS SANTOS ZUZA	727.34X.XXX-XX	ENFERM120244811
CARLA DE OLIVEIRA FERNANDES DE SANTA BARBARA	945.52X.XXX-XX	ENFERM120241968
CARLA DOS SANTOS DE SOUZA	353.17X.XXX-XX	ENFERM120243885
CARLA KESIA SANTOS DE JESUS	075.98X.XXX-XX	ENFERM120246435
CARLA MAIANA SANTOS DE SOUZA	012.44X.XXX-XX	ENFERM120243434
CARLA RAFAELLE COSTA DOS SANTOS	067.38X.XXX-XX	ENFERM120243913
CARLA SILVA DE SANTANA OLIVEIRA	789.03X.XXX-XX	ENFERM120248484
CARLA SUZART ALMEIDA	054.08X.XXX-XX	ENFERM120245913
CARLOS ALBERTO MASCULINO SOARES	786.02X.XXX-XX	ENFERM120247311
CAROLINA MOREIRA DIETRICH	009.62X.XXX-XX	ENFERM120246876
CAROLINA DE ARAÚJO BOMFIM	835.49X.XXX-XX	ENFERM120241805
CAROLINA DE JESUS SANTOS	077.06X.XXX-XX	ENFERM120246320
CAROLINA SILVA BORGES DOS SANTOS	016.02X.XXX-XX	ENFERM120244751
CAROLINE DE JESUS CONCEIÇÃO	860.16X.XXX-XX	ENFERM120247252
CAROLINE DE JESUS SANTOS	076.47X.XXX-XX	ENFERM120243951
CAROLINE VITORINO FEITOSA DOS SANTOS	069.97X.XXX-XX	ENFERM120245910
CASSIA KATRYNNE BORGES CONCEIÇÃO DE SOUZA	906.56X.XXX-XX	ENFERM120242213
CÁTIA FERREIRA LUCAS DOS	009.60X.XXX-XX	ENFERM120248059
CATILENE SILVA ALCANTARA NUNES	797.54X.XXX-XX	ENFERM120248233
CELI REJANE DA CUNHA PEIXINHO	327.38X.XXX-XX	ENFERM120246170
CELIA FALCAO DE MATTOS	795.68X.XXX-XX	ENFERM120248495
CHAIENE SILVA SANTOS SOARES	046.15X.XXX-XX	ENFERM120246673
CHARLENE LAGO SANTANA DOS SANTOS	829.25X.XXX-XX	ENFERM120242732
CILENE FREITAS MACHADO	825.32X.XXX-XX	ENFERM120247609
CINTHIA TRINDADE CALDAS	073.36X.XXX-XX	ENFERM12024812
CINTIA NERI DE SANTANA	793.02X.XXX-XX	ENFERM120247360
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MONCAO	777.46X.XXX-XX	ENFERM120246297
CLAUDIA MASCARENHAS LEITE	357.82X.XXX-XX	ENFERM120244085
CLAUDIA MESQUITA	798.10X.XXX-XX	ENFERM120244636
CLAUDIENE SANTOS OLIVEIRA	053.02X.XXX-XX	ENFERM120245525
CLAUDINEIA ANUNCIAÇÃO SANTOS	908.29X.XXX-XX	ENFERM12024166
CLAUDIO LIMA DOS SANTOS	597.35X.XXX-XX	ENFERM120243390
CLE BRENDA CARDOSO DOS SANTOS	072.97X.XXX-XX	ENFERM120246439
CLECIA PAIXAO DE JESUS	006.60X.XXX-XX	ENFERM120247453
CLEIDE QUARESMA DE SOUSA	813.28X.XXX-XX	ENFERM120243846
CLEIDE REIS DE ARAUJO SOUZA	915.77X.XXX-XX	ENFERM120247108
CLEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	744.21X.XXX-XX	ENFERM12024889
CLEMENCIA RAQUEL GADELHA VILELA	024.83X.XXX-XX	ENFERM120242615
CLEONICE SANTOS BRANDAO	911.65X.XXX-XX	ENFERM120246212
CREMILDA MOREIRA DAS NEVES	727.34X.XXX-XX	ENFERM120245594
CRISLAINE BARBOSA GILBERTO	222.32X.XXX-XX	ENFERM120243642
CRISTIANE ARAÚJO DE JESUS	564.63X.XXX-XX	ENFERM120243802
CRISTIANE DE OLIVEIRA NERY	671.38X.XXX-XX	ENFERM120247480
CRISTIANE MOREIRA DE OLIVEIRA PINTO	598.94X.XXX-XX	ENFERM120247667
CRISTIANE RODRIGUES DOS ANJOS	012.41X.XXX-XX	ENFERM120243632
CRISTIANE SANDE CASTRO	887.49X.XXX-XX	ENFERM120244325
CRISTIANE SANTANA SANTOS	826.37X.XXX-XX	ENFERM120241339
CRISTIANNE ANDRADE DA ROCHA CARDOSO	018.93X.XXX-XX	ENFERM120246842
CRISTINA BOMFIM SANTOS RIBEIRO	506.19X.XXX-XX	ENFERM120241029
CYNTHIA NEYLIRA LUNAIR SOUSA SANTOS	776.93X.XXX-XX	ENFERM120248081
DAGMAR DE JESUS GONÇALVES	275.74X.XXX-XX	ENFERM120242952
DAIANE CRUZ SILVA	813.29X.XXX-XX	ENFERM120247859
DAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	070.71X.XXX-XX	ENFERM120247558
DAIANE SANTOS DE FRANÇA	025.45X.XXX-XX	ENFERM120244647
DAIMARE DE JESUS MARTINS	918.07X.XXX-XX	ENFERM120247235
DALIA JUNIA TEIXEIRA	664.54X.XXX-XX	ENFERM120247970
DANIELA AMARAL GOMES	580.20X.XXX-XX	ENFERM120242797
DANIELA ANASTÁCIO REGIS	858.34X.XXX-XX	ENFERM120246429
DANIELA BATISTA ARAÚJO	008.76X.XXX-XX	ENFERM120244892
DANIELA CERQUEIRA VINAGRE	945.56X.XXX-XX	ENFERM12024117
DANIELA CHAVES PEIXOTO MOREIRA	050.49X.XXX-XX	ENFERM120247189
DANIELA DA SILVA NEPOMUCENO	030.26X.XXX-XX	ENFERM120243464
DANIELA DE JESUS ALMEIDA	801.99X.XXX-XX	ENFERM120247981
DANIELA FAHEL TAVARES GUEDES	509.55X.XXX-XX	ENFERM120247285
DANIELA MANGABEIRA DOS SANTOS	074.67X.XXX-XX	ENFERM120241555
DANIELA SILVA LIMA PINHEIRO	014.01X.XXX-XX	ENFERM120242446
DANIELE DE LOURDES DE ARAUJO SILVA	831.21X.XXX-XX	ENFERM120244569
DANIELE DE OLIVEIRA REIS	047.47X.XXX-XX	ENFERM120244461
DANIELE SANTOS DE ALMEIDA	432.03X.XXX-XX	ENFERM120242912
DANIELLE ANDRADE DA SILVA	038.63X.XXX-XX	ENFERM12024678

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
DANIELLE DOS SANTOS SABADI DO NASCIMENTO	152.74X.XXX-XX	ENFERM120241104
DANIELLE MEIRA DE OLIVEIRA	048.61X.XXX-XX	ENFERM120241280
DAYSE ELEN DOS SANTOS ROCHA	076.00X.XXX-XX	ENFERM120243946
DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	033.90X.XXX-XX	ENFERM120244704
DEBORA DEIS SILVA DO NASCIMENTO	811.68X.XXX-XX	ENFERM120243648
DEISE FERREIRA DA SILVA	009.86X.XXX-XX	ENFERM120247370
DELMARIA TEIXEIRA MARINHO	051.46X.XXX-XX	ENFERM120247180
DENISE DE ARAÚJO SALES	850.68X.XXX-XX	ENFERM120248018
DENISE SOUSA GONCALVES	009.24X.XXX-XX	ENFERM120248325
DEOGRACIA MATOS BOMFIM	356.24X.XXX-XX	ENFERM120244378
DIANA PEREIRA FRAGUAS	838.89X.XXX-XX	ENFERM120245705
DIANE GOMES DE ALMEIDA	993.99X.XXX-XX	ENFERM120247291
DIANE LEITE DA SILVA COSTA	974.14X.XXX-XX	ENFERM120245445
DIENIFE SANTANA SILVA	814.80X.XXX-XX	ENFERM12024761
DILMA MARIA DOS SANTOS AMORIM	565.35X.XXX-XX	ENFERM120248542
DIRCILENE DOS SANTOS	013.56X.XXX-XX	ENFERM120241105
DORIANE DE SOUSA COSTA	684.40X.XXX-XX	ENFERM120243602
DULCINEA GICELE DE OLIVEIRA	441.09X.XXX-XX	ENFERM120245911
EDITE VIEIRA DE SOUZA	561.08X.XXX-XX	ENFERM120243967
EDIVANIA BASTOS DIAS	828.40X.XXX-XX	ENFERM120241606
EDLENE BORGES DOS SANTOS	628.92X.XXX-XX	ENFERM120245838
EDMAR LEITE PEIXOTO	698.78X.XXX-XX	ENFERM120245772
EDNA BACELAR DA HORA	939.63X.XXX-XX	ENFERM120245863
EDNA DA PAZ SANTOS	889.98X.XXX-XX	ENFERM120245320
EDNEUMA DE OLIVEIRA SANTANA	965.00X.XXX-XX	ENFERM120245514
EDUARDA RAYSSA DA SILVA COSTA	042.81X.XXX-XX	ENFERM120245917
EDVAN BISPO IVO	030.69X.XXX-XX	ENFERM120246114
EILANNY GUIMARAES DOS SANTOS	056.23X.XXX-XX	ENFERM120248291
ELAINE TRINDADE SILVA DOS SANTOS	017.79X.XXX-XX	ENFERM120246049
ELEN DA CRUZ CALDAS	050.41X.XXX-XX	ENFERM120245184
ELENEIDE SILVA FARIAS DE SOUZA	051.88X.XXX-XX	ENFERM120247658
ELI CASSIA GALVAO VIEIRA	057.99X.XXX-XX	ENFERM120243759
ELIANA DOS SANTOS	001.26X.XXX-XX	ENFERM120242519
ELIANA SILVA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA SANTOS	790.87X.XXX-XX	ENFERM120248550
ELIENE BRAGA DOS SANTOS	765.76X.XXX-XX	ENFERM120248642
ELIETE BOMFIM DA SILVA	970.27X.XXX-XX	ENFERM120242259
ELIEZE PIRES FIGUEIREDO	374.22X.XXX-XX	ENFERM120244202
ELISÂNGELA DIAS DOS SANTOS	787.83X.XXX-XX	ENFERM120246169
ELISÂNGELA EMÍDIO SANTOS OLIVEIRA	026.85X.XXX-XX	ENFERM120241433
ELISANGELA PATRÍCIA SANTOS CARVALHO	702.14X.XXX-XX	ENFERM120245977
ELISANGELA SANTANA BELTOSO	863.59X.XXX-XX	ENFERM120248173
ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	878.94X.XXX-XX	ENFERM120246269
ELOIZE PEREIRA BRASILEIRO	033.67X.XXX-XX	ENFERM120245753
ELUCIENE GOMES DA SILVA	319.90X.XXX-XX	ENFERM120246256
ELVIS MARQUES OLIVEIRA RODRIGUES	016.64X.XXX-XX	ENFERM120242110
ELZA CARLA ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS	009.02X.XXX-XX	ENFERM120242554
EMERSON SANTOS RIOS	857.72X.XXX-XX	ENFERM120246684
EMILE MANUELA FARIA ROCHA CALAZANS	013.80X.XXX-XX	ENFERM120242242
EMILE PAIM DE OLIVEIRA	017.72X.XXX-XX	ENFERM120243366
EMILIE DOS SANTOS ALELUIA	052.35X.XXX-XX	ENFERM12024417
EMILLE CAROLINE PAES DIAS	050.30X.XXX-XX	ENFERM120241129
ENA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	005.27X.XXX-XX	ENFERM120245261
ERICA MAIA SANTOS	814.78X.XXX-XX	ENFERM120244058
ERICA REGINA CRUZ DOS SANTOS	520.33X.XXX-XX	ENFERM120241334
ERICA SANTANA DA SILVA	813.13X.XXX-XX	ENFERM120241937
ERICKA SANTANA BORGES SANTOS	031.09X.XXX-XX	ENFERM120246582
ERIK RAYNAN PIRES DOS SANTOS	057.44X.XXX-XX	ENFERM120247676
ERIKA VERENA BARRETO BARROS	857.67X.XXX-XX	ENFERM12024813
ERLANE CONCEICAO SOUZA	843.58X.XXX-XX	ENFERM120242585
ESTER OLIVEIRA PEREIRA	076.91X.XXX-XX	ENFERM12024424
EVANERES DE SANTANA SANTOS	629.80X.XXX-XX	ENFERM120246365
ÉVELIN VITÓRIA SANTOS DE MELO	864.57X.XXX-XX	ENFERM120245387
FABIANA DE JESUS SILVA	013.51X.XXX-XX	ENFERM120242934
FABIANA DOS SANTOS CORREIA	017.79X.XXX-XX	ENFERM120247651
FABIANA SANTOS DA SILVA RAMOS	953.54X.XXX-XX	ENFERM120247284
FABIANA SOUZA CASTRO FERREIRA	928.38X.XXX-XX	ENFERM120246915
FABIANE CERQUEIRA SANTOS PINHO	862.95X.XXX-XX	ENFERM120246232
FABIANE DOS SANTOS SANTOS	033.45X.XXX-XX	ENFERM120241766
FABRICIO TELES PAULA	952.18X.XXX-XX	ENFERM120244004
FATIMA DOS SANTOS FERNANDES	829.33X.XXX-XX	ENFERM120245656
FELIPE BATISTA AMORIM	089.10X.XXX-XX	ENFERM120244379

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
FERNANDA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	861.54X.XXX-XX	ENFERM120241922
FERNANDA COSTA FIGUEIREDO SOUZA	860.41X.XXX-XX	ENFERM120247772
FERNANDA CRAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	860.16X.XXX-XX	ENFERM120242804
FERNANDA LEMOS DA SILVA	096.06X.XXX-XX	ENFERM120243015
FERNANDA MARIA PEREIRA LANDULFO JORGE	790.41X.XXX-XX	ENFERM120247281
FERNANDA NICODEMOS DA SILVA	052.83X.XXX-XX	ENFERM120247429
FERNANDA REGINA OLIVEIRA BONUTTI	678.44X.XXX-XX	ENFERM120248396
FERNANDA REIS SOUZA	084.76X.XXX-XX	ENFERM12024455
FLAVIA DE ARAUJO COSTA	012.52X.XXX-XX	ENFERM120248019
FLAVIA MARCELA CARVALHO DE BRITO	004.28X.XXX-XX	ENFERM12024582
FLÁVIA SILVA BASTOS	935.69X.XXX-XX	ENFERM120246507
FLORINDA MACHADO DOS SANTOS	612.56X.XXX-XX	ENFERM120248181
FRANCINE CRISPINIANA DE SANTANA SILVA	029.12X.XXX-XX	ENFERM120241234
FRANCINY OLIVEIRA DE PAULA TEIXEIRA	092.10X.XXX-XX	ENFERM120244929
FRANCISCO HELDER SILVA MARTINS	029.84X.XXX-XX	ENFERM120248324
GABRIELA TEIXEIRA COSTA	029.90X.XXX-XX	ENFERM120245285
GABRIELE LUCIANO DE SANTANA	076.27X.XXX-XX	ENFERM120242917
GARDENIA INGRID LEAL DE SA MARQUES SANTOS	046.51X.XXX-XX	ENFERM120247998
GEISSICLA FIUZA DE SOUZA REIS	700.24X.XXX-XX	ENFERM120247352
GEIZA MAIA CONCEIÇÃO	028.99X.XXX-XX	ENFERM12024333
GEORGE LUÍS OLIVEIRA DA SILVA	797.69X.XXX-XX	ENFERM120241836
GEOVANIA ARTMYS DOS SANTOS SOUZA	841.55X.XXX-XX	ENFERM120242529
GEOVANIA BRITO DOS SANTOS	028.09X.XXX-XX	ENFERM120242445
GERSICA SARAIVA ARAÚJO	038.89X.XXX-XX	ENFERM120243006
GILDA DA ANUNCIAÇÃO BATISTA	026.16X.XXX-XX	ENFERM120241454
GIOVANNI LAZARO SILVA SANTOS	861.89X.XXX-XX	ENFERM120241086
GISELE DA SILVA	049.26X.XXX-XX	ENFERM120241962
GISELLE SILVA GONÇALVES	036.43X.XXX-XX	ENFERM120246030
GLEICE DA SILVA MUNIZ	030.75X.XXX-XX	ENFERM120246371
GLEIDE PAIXAO DE ALCANTARA	813.38X.XXX-XX	ENFERM120248715
GLEIDIVANIA FLORENTINO DOS SANTOS	027.54X.XXX-XX	ENFERM120247209
GRACIENE FERREIRA DE OLIVEIRA MANGABEIRA	618.88X.XXX-XX	ENFERM120247677
GRACY KELLY LIMA MENDES	857.75X.XXX-XX	ENFERM12024908
GRAZIELE BARRETO DE JESUS	055.86X.XXX-XX	ENFERM120245513
GUSTAVO SILVA PITA	016.82X.XXX-XX	ENFERM120243223
GUTIELE SANTOS FREITAS	013.47X.XXX-XX	ENFERM120242845
HANNA SILVA DE JESUS ANDRADE	046.67X.XXX-XX	ENFERM120247810
HELLEN SOUZA SANTOS	073.03X.XXX-XX	ENFERM120242339
HERBERT MARCOS FERREIRA	617.37X.XXX-XX	ENFERM120246372
HUDSON JOSE ROQUE LIMA	767.30X.XXX-XX	ENFERM12024250
IANA DE SOUZA SANTOS	071.99X.XXX-XX	ENFERM12024958
IANI PEREIRA DE ARAUJO	856.00X.XXX-XX	ENFERM12024751
IASMIN DEIRÓ	030.96X.XXX-XX	ENFERM120248789
ICARO FELIPE PINHEIRO LIMA	069.66X.XXX-XX	ENFERM120242281
IGOR DOS SANTOS SILVA	065.90X.XXX-XX	ENFERM120244787
ILMARA LEAL SOUSA	025.94X.XXX-XX	ENFERM120242442
INDYARA GOMES BATISTA	042.50X.XXX-XX	ENFERM120242383
INGRID BARBOSA GUIMARÃES DOS REIS	033.91X.XXX-XX	ENFERM120248202
INGRIND FERNANDES SANTOS	060.65X.XXX-XX	ENFERM120242356
IOLANDA SILVA PEREIRA	046.59X.XXX-XX	ENFERM12024975
IONARA DE JESUS FREITAS	031.19X.XXX-XX	ENFERM120242058
IONE FRANÇA TORRES	918.68X.XXX-XX	ENFERM120247128
IRAILDES DO NASCIMENTO ARAUJO	030.35X.XXX-XX	ENFERM120243117
IRIS MAIA DE ALBUQUERQUE MELLO	043.97X.XXX-XX	ENFERM120245436
ISABELA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	015.88X.XXX-XX	ENFERM120244383
ISABELA DA CONCEIÇÃO MENEZES	069.93X.XXX-XX	ENFERM120241617
ISABELA LIVIA SILVA COUTINHO	023.34X.XXX-XX	ENFERM120247211
ITAJACI SOUSA DE OLIVEIRA	944.15X.XXX-XX	ENFERM120245541
ITAMARA CEUTA DE ARAÚJO	964.59X.XXX-XX	ENFERM120244858
ITANA SARA BISPO DOS SANTOS	030.53X.XXX-XX	ENFERM120247022
IVANA SUENE RAFAEL DE CAR DIAS	031.96X.XXX-XX	ENFERM120243854
IVONE DE OLIVEIRA SÃO PEDRO	796.87X.XXX-XX	ENFERM120248619
IVONE MERCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	955.25X.XXX-XX	ENFERM120247448
IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS	716.09X.XXX-XX	ENFERM120241345
JACIARA DOS SANTOS ARAUJO	913.85X.XXX-XX	ENFERM120245916
JACIENE DE SOUZA DA SILVA BISPO	964.60X.XXX-XX	ENFERM120247083
JACINEIDE ANDRADE CONCEIÇÃO	814.51X.XXX-XX	ENFERM120244026
JACQUELINE PASSOS FERREIRA	538.25X.XXX-XX	ENFERM120246634
JAILDA ELISIA DOS SANTOS SENA	857.68X.XXX-XX	ENFERM120243439
JAMILE BULHOES DA SILVA	043.89X.XXX-XX	ENFERM120248699
JAMILE GOES DA SILVA NERY	073.89X.XXX-XX	ENFERM120247838
JAMILE MENDES DA SILVA SANTOS	055.63X.XXX-XX	ENFERM120248169

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
JAMYLE DE CASSIA DA SILVA	050.73X.XXX-XX	ENFERM120245219
JAMYLE MEDRADO DOS SANTOS	044.18X.XXX-XX	ENFERM1202485
JANAIRA SOUZA DE PINHO	041.22X.XXX-XX	ENFERM120244582
JANDIARA DOS SANTOS FRANÇA	949.34X.XXX-XX	ENFERM120242592
JANE CARNEIRO LIMA	834.94X.XXX-XX	ENFERM120244424
JANE CLAUDIA PEREIRA MENEZES	004.41X.XXX-XX	ENFERM120244194
JANE PAULA CARNEIRO SILVA SOARES	001.28X.XXX-XX	ENFERM120248666
JANINE MACEDO DOS SANTOS GOMES	071.27X.XXX-XX	ENFERM120247644
JAQUELINE BARBOSA DE SOUZA TELES	027.45X.XXX-XX	ENFERM120242765
JAQUELINE DOS SANTOS CERQUEIRA	057.34X.XXX-XX	ENFERM120241801
JAQUELINE REIS DE ANDRADE	020.39X.XXX-XX	ENFERM120244266
JAQUELINE TORRES CARVALHO	018.28X.XXX-XX	ENFERM120247295
JAQUES GOMES MAGALHAES	822.12X.XXX-XX	ENFERM120244243
JEILANE BRANDÃO SOARES	063.01X.XXX-XX	ENFERM120241522
JEMIMA ALMEIDA MOTA BARBOSA	039.46X.XXX-XX	ENFERM120244905
JEMIMA SANTANA JORGE	022.74X.XXX-XX	ENFERM120244508
JÉSSICA BARBOZA DE OLIVEIRA PORTELA	851.75X.XXX-XX	ENFERM120241489
JESSICA DE SOUSA DOS SANDOS	028.44X.XXX-XX	ENFERM12024440
JESSICA LORENA NASCIMENTO TEIXEIRA	048.31X.XXX-XX	ENFERM120241185
JESSICA PENA BISPO DOS SANTOS	044.98X.XXX-XX	ENFERM120244795
JÉSSICA PORTELA PETERSEN	061.06X.XXX-XX	ENFERM120248010
JESSICA REBOUCAS VIANA	053.44X.XXX-XX	ENFERM12024132
JESSILY DA SILVA ALVES	860.93X.XXX-XX	ENFERM120242550
JHULIANA STELA FERREIRA DOS SANTOS	951.46X.XXX-XX	ENFERM120247814
JOANA NARA DE OLIVEIRA SANTOS	024.46X.XXX-XX	ENFERM120244687
JOANA OLIVEIRA SILVA	948.37X.XXX-XX	ENFERM120248505
JOÃO CAIO SILVA CASTRO FERREIRA	062.93X.XXX-XX	ENFERM120241188
JOÃO PAULO ALMEIDA DO LAGO	012.95X.XXX-XX	ENFERM120244098
JOCIELIA DA PAIXÃO DE SOUZA SANTANA DE FREITAS	053.24X.XXX-XX	ENFERM120245973
JOELMA SOUZA PINTO	389.51X.XXX-XX	ENFERM120245704
JORGE DAS CHAGAS SOUZA	507.77X.XXX-XX	ENFERM120244254
JOSÉ HENRIQUE FRANÇA DA SILVA	932.83X.XXX-XX	ENFERM120244951
JOSEANE ESTRELA DE ARAUJO PINTO	796.98X.XXX-XX	ENFERM120242896
JOSEANE LIMA DA SILVA	084.35X.XXX-XX	ENFERM120245281
JOSEANE NASCIMENTO LOPES SANTANA	054.82X.XXX-XX	ENFERM120244982
JOSEANE SILVA SOUZA	009.17X.XXX-XX	ENFERM120247508
JOSELINA SANTOS DE SOUZA	011.31X.XXX-XX	ENFERM120245872
JOSELINA SILVA DOS SANTOS	021.45X.XXX-XX	ENFERM120246231
JOSELITO COSTA CARDOSO	068.54X.XXX-XX	ENFERM120242728
JOSENIRA NASCIMENTO SILVA	804.65X.XXX-XX	ENFERM120248522
JOSENITA MOREIRA DE JESUS	923.26X.XXX-XX	ENFERM120247348
JOSINEIDE ALMEIDA SANTOS AMARANTE	824.04X.XXX-XX	ENFERM120245535
JOVANA DA SILVA COUTINHO	010.70X.XXX-XX	ENFERM120242774
JUCIMAR MOREIRA SANTOS	615.23X.XXX-XX	ENFERM120243512
JUCIVALDO DOS ANJOS ALMEIDA	916.82X.XXX-XX	ENFERM120241865
JULE MARIA SOUZA DOS REIS	040.51X.XXX-XX	ENFERM120247426
JULIANA BRITO VAZ	001.44X.XXX-XX	ENFERM120248317
JULIANA DE ALMEIDA LIMA	064.63X.XXX-XX	ENFERM120244028
JULIANA FERNANDES RAMOS	095.22X.XXX-XX	ENFERM120245603
JULIANA RIBEIRO MAC ALLISTER VIANA	854.43X.XXX-XX	ENFERM120246542
JULIANA SOUSA LOBO LIMA	990.10X.XXX-XX	ENFERM120246276
JULIANA VICTORIA OLIVEIRA PASSOS DA SILVA	066.07X.XXX-XX	ENFERM120246788
JULIANE FALCAO DA SILVA	042.28X.XXX-XX	ENFERM120246871
JULIANE ODETTE DE BORBA ALMEIDA	034.87X.XXX-XX	ENFERM120245551
JULIANNA VIEIRA DEMETRIO	058.22X.XXX-XX	ENFERM120244963
JUSSARA SANTOS SANTIAGO	945.83X.XXX-XX	ENFERM120246418
KAREN LISEANE LOPES CONCEICAO	040.35X.XXX-XX	ENFERM120245350
KARINA AQUINO OLIVEIRA DA SILVA LISBOA SANTOS	032.16X.XXX-XX	ENFERM120244190
KARINA BRAGA VEIGA	791.48X.XXX-XX	ENFERM120248487
KARINE BRAGA LEITE	907.71X.XXX-XX	ENFERM120247167
KARINE DA SILVA SOUZA	055.80X.XXX-XX	ENFERM120243791
KARINE FALCI VIEIRA	465.50X.XXX-XX	ENFERM120242846
KARINE SOUZA SANTOS	018.08X.XXX-XX	ENFERM120246315
KARINNE DA SILVA SANTOS DA SILVA ROZÁRIO	079.05X.XXX-XX	ENFERM120248349
KATIA VALERIA DE SOUZA	552.53X.XXX-XX	ENFERM120243211
KEICIANE A LMEIDA SANTANA	045.19X.XXX-XX	ENFERM120245906
KEILA MACEDO SILVA	991.78X.XXX-XX	ENFERM120241951
KEILA SOARES DO CARMO	862.20X.XXX-XX	ENFERM12024404
KELLY CRISTINA SIMÕES SILVA SOUZA	790.10X.XXX-XX	ENFERM120248184
LACIANE CRISTINE CUNHA DOS SANTOS	022.70X.XXX-XX	ENFERM120242453
LAIANE SANTOS DO CARMO	052.97X.XXX-XX	ENFERM120246308

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
LAILA PRISCILA DE OLIVEIRA TRINDADE	042.29X.XXX-XX	ENFERM120246217
LAIZA MARIA SOBRINHO CHAVES	027.47X.XXX-XX	ENFERM120248087
LANA ROSE PATROCINIO DOS SANTOS	040.48X.XXX-XX	ENFERM12024768
LANDRA GRASIELE SILVA SALDANHA	069.81X.XXX-XX	ENFERM120246509
LARISA GABRIEL SILVA ALCÂNTARA	353.75X.XXX-XX	ENFERM120247741
LARISSA BARBOSA DA CRUZ	056.40X.XXX-XX	ENFERM120241549
LARISSA CERQUEIRA DA SILVA	078.91X.XXX-XX	ENFERM120241716
LARISSA COSTA DA FRANCA ANDRADE	067.77X.XXX-XX	ENFERM120241205
LARISSA DE MELO MARQUES	860.66X.XXX-XX	ENFERM120246223
LARISSA DO CARMO PITA GOMES	095.74X.XXX-XX	ENFERM120242473
LARISSA SOUZA DE ALMEIDA	061.99X.XXX-XX	ENFERM120243102
LAVINIA MARINHO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	073.05X.XXX-XX	ENFERM120248616
LAZARA SANTOS MENDES	018.31X.XXX-XX	ENFERM120248751
LEANDRO MENDES DA SILVA	021.38X.XXX-XX	ENFERM120242682
LEANDRO PEREIRA DE ASSIS	009.14X.XXX-XX	ENFERM120248145
LEIDI FELIX DE JE ALMEIDA	672.38X.XXX-XX	ENFERM120247758
LEILA PEREIRA MARQUES	031.16X.XXX-XX	ENFERM120244742
LEONARDO LUCIANO PIRES SILVA	848.90X.XXX-XX	ENFERM120248244
LEÔNIDAS RODRIGUES DE CERQUEIRA FILHO	648.74X.XXX-XX	ENFERM120246463
LETHYCIA COUTO SEARA SALLES	055.96X.XXX-XX	ENFERM120248107
LETÍCIA NAIR DOS SANTOS SANTANA VELOSO	057.16X.XXX-XX	ENFERM120246028
LETÍCIA SILVA REIS	078.98X.XXX-XX	ENFERM120242768
LEVI CALEU MATOS SOUSA	041.17X.XXX-XX	ENFERM120241719
LIANA SANT ANA GUIMARAES	025.72X.XXX-XX	ENFERM120243393
LIDIANE MOTA LOPES	044.66X.XXX-XX	ENFERM120248697
LIDIANE PINHEIRO MATTOS	923.30X.XXX-XX	ENFERM120247388
LIGIA IRIS DOS SANTOS MENDES	038.33X.XXX-XX	ENFERM120243715
LÍLIA BORGES BRITO	011.50X.XXX-XX	ENFERM120248196
LILIA NASCIMENTO MEDEIROS	801.33X.XXX-XX	ENFERM120245700
LILIAM RAQUEL DE ALMEIDA AZEVEDO	861.75X.XXX-XX	ENFERM120241044
LILIAN ALMEIDA VALIM	060.15X.XXX-XX	ENFERM120248095
LILIAN OLIVEIRA CARDOSO	818.46X.XXX-XX	ENFERM120247587
LILIANE ARAUJO SANTOS RODRIGUES	612.39X.XXX-XX	ENFERM120242883
LILIANE DE JESUS MOURA	983.91X.XXX-XX	ENFERM120246917
LILIANE KENE OLIVEIRA DA COSTA	066.23X.XXX-XX	ENFERM120245680
LILIANE OLIVEIRA DE SANTANA	027.81X.XXX-XX	ENFERM12024498
LILIANE SOUZA ARAGÃO	808.37X.XXX-XX	ENFERM120248533
LINDINEIDE LIMA DA SILVA	021.49X.XXX-XX	ENFERM120245056
LIS ARMEDE DE MATOS	022.65X.XXX-XX	ENFERM12024436
LIZANDRA VIRGINIA CONCEIÇÃO MARQUES DE ARAUJO	083.69X.XXX-XX	ENFERM120247041
LORENA DA SILVA E SILVA	785.81X.XXX-XX	ENFERM120244065
LORENA FERNANDA NASCIMENTO SANTOS	810.17X.XXX-XX	ENFERM120248230
LORRANY ALVES PEREIRA	027.13X.XXX-XX	ENFERM120246388
LOUISE DOS SANTOS BRANDÃO	810.45X.XXX-XX	ENFERM120247305
LUANA DARA SILVA DE OLIVEIRA	070.87X.XXX-XX	ENFERM120241689
LUANA DO ESPIRITO SANTO SILVA	060.68X.XXX-XX	ENFERM120246578
LUANA FERREIRA COSTA E SILVA	066.91X.XXX-XX	ENFERM120246520
LUANA QUEIROZ SANTOS	016.89X.XXX-XX	ENFERM120244783
LUANA SILVA ARAUJO	017.83X.XXX-XX	ENFERM12024617
LUANA SOUZA VASCONCELOS	863.70X.XXX-XX	ENFERM120244675
LUANA TACILIA DOS SANTOS CRISÓSTOMO DAMASCENO	017.66X.XXX-XX	ENFERM120248357
LUANE CAITANO DE JESUS	862.77X.XXX-XX	ENFERM120241576
LUCELIA LIMA DOS ANJOS	087.24X.XXX-XX	ENFERM120248476
LUCIANA ALVES SILVA	800.07X.XXX-XX	ENFERM120246095
LUCIANA BATISTA DA SILVA PINHEIRO BRAGA	054.58X.XXX-XX	ENFERM120243490
LUCIANA BORGES DOS SANTOS	707.29X.XXX-XX	ENFERM120243113
LUCIANA NASCIMENTO COSTA	030.23X.XXX-XX	ENFERM1202445
LUCIANA OLIVEIRA ARAUJO	826.80X.XXX-XX	ENFERM120243449
LUCIENE ARAUJO DE JESUS	669.13X.XXX-XX	ENFERM120243489
LUCIENE MIRANDA GOMES	901.54X.XXX-XX	ENFERM120247323
LUCIENE PESSOA DE SOUSAA	925.69X.XXX-XX	ENFERM12024867
LUCIVALDA FERREIRA LIMA	921.43X.XXX-XX	ENFERM120246710
LUDMYLLA SOUZA COSTA	083.54X.XXX-XX	ENFERM12024743
LUISA RIBEIRO SANTOS	838.73X.XXX-XX	ENFERM120241415
LUÍZA HELENA GUERRA DA SILVA	022.95X.XXX-XX	ENFERM120246536
LUIZA ORRICO DE SOUSA CORREIA	059.63X.XXX-XX	ENFERM120248662
LUZIA RODRIGUES DE JESUS	031.55X.XXX-XX	ENFERM120244339
MAB RIBEIRO DE CARVALHO	366.34X.XXX-XX	ENFERM120247122
MAIARA CONCEICAO DOS SANTOS	051.58X.XXX-XX	ENFERM120247925
MAIELLEN PINHEIRO DE OLIVEIRA	063.46X.XXX-XX	ENFERM120242054
MAISA KETHLEN SANTOS DE MACEDO	076.95X.XXX-XX	ENFERM120241392

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MAISIS BARROS DOS ANJOS	053.78X.XXX-XX	ENFERM120244290
MANOELA PACHECO DOS SANTOS	051.49X.XXX-XX	ENFERM12024346
MARAISA GERALDA DOS SANTOS	018.08X.XXX-XX	ENFERM120245744
MARAIZA DOS REIS NASCIMENTO DOURADO	007.36X.XXX-XX	ENFERM120247191
MARCELA CERQUEIRA DE FREITAS	778.03X.XXX-XX	ENFERM120243561
MARCELE CAVALCANTE DE ALMEIDA	785.74X.XXX-XX	ENFERM120242298
MARCELO PINTO BARROS	027.48X.XXX-XX	ENFERM120244822
MARCIA CALDAS DOS SANTOS	784.74X.XXX-XX	ENFERM120245586
MARCIA JAMILLY DA SILVA SANTOS	008.59X.XXX-XX	ENFERM120242014
MARCIA MARIA BORGES DOS REIS	007.08X.XXX-XX	ENFERM120245327
MARCIA MARIA MESQUITA SANTOS	275.69X.XXX-XX	ENFERM12024885
MARCOS ANTÔNIO ALVES BISPO	729.84X.XXX-XX	ENFERM120242266
MARCOS VINICIUS COSTA VIANA	922.68X.XXX-XX	ENFERM120245224
MARGARETE MARTINS DOS ANJOS E SANTOS	805.04X.XXX-XX	ENFERM120248020
MARGARETH SANTOS PENA SILVA	014.69X.XXX-XX	ENFERM120247435
MARIA ANTÔNIA SANTOS SILVA	998.35X.XXX-XX	ENFERM120242691
MARIA APARECIDA DE JESUS GALVAO	580.11X.XXX-XX	ENFERM120241218
MARIA CELIA FURTADO LEITE	745.40X.XXX-XX	ENFERM120246246
MARIA DA CONCEICAO SANTANA DOS SANTOS	835.48X.XXX-XX	ENFERM120245763
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS SOUSA	424.50X.XXX-XX	ENFERM120242930
MARIA DE FATIMA SOUZA TEXEIRA	728.86X.XXX-XX	ENFERM12024729
MARIA DE SÃO PEDRO SANTIAGO MONTEIRO	043.14X.XXX-XX	ENFERM120241601
MARIA DO CARMO SOUSA SILVA MELO	993.34X.XXX-XX	ENFERM120246932
MARIA DOS ANJOS DA SILVA COSTA	288.27X.XXX-XX	ENFERM120242637
MARIA EDUARDA LEMOS SANTANA PEIXOTO	047.39X.XXX-XX	ENFERM12024487
MARIA EDUARDA MUNIZ TEIXEIRA	068.12X.XXX-XX	ENFERM120241028
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SCHMIDT	047.36X.XXX-XX	ENFERM120241040
MARIA HELENA BOMFIM DOS SANTOS	047.59X.XXX-XX	ENFERM120248194
MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	542.87X.XXX-XX	ENFERM120248483
MARIA PAULA DOS SANTOS BEZERRA	858.09X.XXX-XX	ENFERM120241714
MARIA RITA DAS NEVES BARBOSA	792.49X.XXX-XX	ENFERM120244956
MARIA RITA SANTOS CERQUEIRA	507.64X.XXX-XX	ENFERM120241103
MARIA SÔNIA COSTA ROCHA	780.84X.XXX-XX	ENFERM120247129
MARIA TEREZA LOPES CORREIA NOBLAT	053.12X.XXX-XX	ENFERM120246966
MARIA VIRGINIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	581.66X.XXX-XX	ENFERM120245958
MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	958.02X.XXX-XX	ENFERM120247153
MARIANA ARAUJO FIUZA	086.82X.XXX-XX	ENFERM120246377
MARIANA CARVALHO CARDOSO	051.80X.XXX-XX	ENFERM120246328
MARIANA NASCIMENTO FREIRE	050.82X.XXX-XX	ENFERM120246599
MARIANE CRUZ BASTOS	063.65X.XXX-XX	ENFERM1202459
MARIANE RIOS CARNEIRO CUNHA	025.04X.XXX-XX	ENFERM120247617
MARIANGELA SANTOS DE JESUS	045.22X.XXX-XX	ENFERM120248775
MARIEDNA SANTOS DE JESUS	061.72X.XXX-XX	ENFERM120246263
MARILANDIA ARAUJO VIEIRA FERREIRA	742.52X.XXX-XX	ENFERM120246741
MARILDA BISPO DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	015.61X.XXX-XX	ENFERM120242430
MARILENE DA SILVA COSTA	014.85X.XXX-XX	ENFERM120242167
MARILENE DOS SANTOS LIMA CARDOSO	812.27X.XXX-XX	ENFERM120243730
MARILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	457.75X.XXX-XX	ENFERM120247871
MARILIA MESQUITA PEREIRA	034.12X.XXX-XX	ENFERM120246068
MARINA BRITO DOS SANTOS	016.82X.XXX-XX	ENFERM120244314
MARINALVA BARBOSA DE OLIVEIRA	765.59X.XXX-XX	ENFERM120245844
MARISE MARIA AMPARO SANTOS	924.19X.XXX-XX	ENFERM120243775
MARIZA DO NASCIMENTO	864.93X.XXX-XX	ENFERM120247793
MARIZE ARAUJO NASCIMENTO	505.23X.XXX-XX	ENFERM12024276
MARIZETE DOS REIS SANTOS DE JESUS	899.71X.XXX-XX	ENFERM120241138
MARLENE PENA BISPO DOS SANTOS	273.19X.XXX-XX	ENFERM120242978
MARLIANE RODRIGUES SANTOS	030.19X.XXX-XX	ENFERM120246045
MARTA CERQUEIRA DOS SANTOS	785.51X.XXX-XX	ENFERM120248732
MARYANA ALBERNAZ LESSA SILVEIRA	861.04X.XXX-XX	ENFERM120242829
MATHEUS DA PURIFICACAO SALES	078.96X.XXX-XX	ENFERM120242086
MATILDES DE JESUS ROCHA	490.27X.XXX-XX	ENFERM120241647
MAURICIO BATISTA CAMPOS	021.63X.XXX-XX	ENFERM120241019
MÁVILA CRISTINA FORTUNATO JANDIROBA	396.47X.XXX-XX	ENFERM120244494
MAYARA MIRIAN ARAUJO CARDOSO	025.14X.XXX-XX	ENFERM120248760
MAYKE PIRES FERNANDES DOS SANTOS	863.71X.XXX-XX	ENFERM120245099
MAYSA CORREIA DE SOUZA PAIVA	026.69X.XXX-XX	ENFERM120248652
MEIRIVALDA AROUCA DE CARVALHO SANTOS	596.97X.XXX-XX	ENFERM120246990
MELISSA ANGELICA COSTA SAKELLIOU	066.14X.XXX-XX	ENFERM120243745
MERCIA MARIA DE LIMA ROSA	686.54X.XXX-XX	ENFERM120245358
MICHELE DE ANDRADE ANDRADE	787.51X.XXX-XX	ENFERM120243788
MICHELE SOUZA PINTO	007.71X.XXX-XX	ENFERM120244886
MICHELLE ALMEIDA DOS SANTOS TORRES	010.86X.XXX-XX	ENFERM120248742

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MIDIÃ SANTOS CÂNCIO OLIVEIRA FERNANDES	805.12X.XXX-XX	ENFERM120248678
MILENA BENEVIDES SANTANA DA COSTA	013.74X.XXX-XX	ENFERM120247683
MILENE MACHADO SANTOS	027.96X.XXX-XX	ENFERM120248197
MILLENA PEREIRA DE ASSIS	127.84X.XXX-XX	ENFERM120246734
MIRLENE PESSOA SANTOS MARQUES	831.23X.XXX-XX	ENFERM120248493
MIRTA MARA SIMÕES DO CARMO MOREIRA	131.40X.XXX-XX	ENFERM120242499
MOACIR SACRAMENTO BISET	957.42X.XXX-XX	ENFERM120244083
MONICA BATISTA DE JESUS	013.18X.XXX-XX	ENFERM12024289
MONICA CUNHA CAFE DOS SANTOS	580.11X.XXX-XX	ENFERM12024708
MONIQUE SANTOS DA CRUZ	091.42X.XXX-XX	ENFERM12024376
NAARA CAROL COSTA ALVES	067.00X.XXX-XX	ENFERM120245988
NADIA CARVALHO DE JESUS	939.10X.XXX-XX	ENFERM120244155
NADIA DE ARAUJO SANTANA	078.90X.XXX-XX	ENFERM120245307
NADIA JANE SANTANA AMORIM	543.17X.XXX-XX	ENFERM120248681
NADJA MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA	510.02X.XXX-XX	ENFERM120246569
NADJANE DO NASCIMENTO DA SILVA E SOUZA	016.72X.XXX-XX	ENFERM120247288
NAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	055.91X.XXX-XX	ENFERM120248454
NAIANE SA VIANA	017.51X.XXX-XX	ENFERM120243822
NAIARA SOUZA SANTOS	046.96X.XXX-XX	ENFERM120246765
NAIRAN RAIARA DOS SANTOS BARBOSA	049.58X.XXX-XX	ENFERM120241615
NATALIA BRITO MARTINS DE OLIVEIRA	085.27X.XXX-XX	ENFERM12024909
NATHALIA SA SAPUCAIA	075.17X.XXX-XX	ENFERM120241854
NATHÁLIA SENTO SÉ BRANDÃO DE OLIVEIRA	861.96X.XXX-XX	ENFERM12024957
NAYARA DOS SANTOS SILVA	096.54X.XXX-XX	ENFERM120241097
NEIDSON MOREIRA DOS SANTOS	924.21X.XXX-XX	ENFERM120242701
NEILDA DA SILVA GOES	804.96X.XXX-XX	ENFERM120246903
NELMA SANTOS SILVA	032.92X.XXX-XX	ENFERM120247975
NEURACI ALVES DOS SANTOS	726.16X.XXX-XX	ENFERM120245522
NEURACY DOS SANTOS SILVA	594.06X.XXX-XX	ENFERM120246146
NILCELIA SOUSA	668.60X.XXX-XX	ENFERM120241910
NILVA ANDRESSA GIROTTO LOPES	037.81X.XXX-XX	ENFERM120243174
NORMA ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	697.66X.XXX-XX	ENFERM120245658
PALOMA CHRISTINE ARARIBA SANTIAGO	057.78X.XXX-XX	ENFERM120244473
PALOMA NEIVA DA SILVA	026.64X.XXX-XX	ENFERM120243651
PATRICIA CARVALHO SILVA	807.71X.XXX-XX	ENFERM120246671
PATRÍCIA DOS SANTOS CARVALHO	012.21X.XXX-XX	ENFERM12024852
PATRICIA DOS SANTOS NERY	826.30X.XXX-XX	ENFERM120246774
PATRÍCIA FERREIRA DE JESUS	951.81X.XXX-XX	ENFERM120246573
PATRICIA MARIA FERREIRA SILVA	925.26X.XXX-XX	ENFERM120242364
PATRICIA NASCIMENTO ROTONDANO	058.75X.XXX-XX	ENFERM120248236
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	822.98X.XXX-XX	ENFERM120244530
PATRÍCIA REIS DE JESUS	839.05X.XXX-XX	ENFERM120246180
PATRICIA SANTOS DE SOUZA	870.73X.XXX-XX	ENFERM120246175
PAULA ELISSANDRA CUNHA SILVA	133.91X.XXX-XX	ENFERM120245698
PAULO ROBERTO GUIMARAES LIMA	045.03X.XXX-XX	ENFERM120244513
POLIANA DIAS BRITO	013.53X.XXX-XX	ENFERM120247327
POLIANA SENA DE ARAUJO	048.03X.XXX-XX	ENFERM120241410
POLLYANNA CAMPOS DOS SANTOS	796.98X.XXX-XX	ENFERM120246888
QUERCIA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS	040.95X.XXX-XX	ENFERM120245589
QUESCILA SILVA DOS SANTOS	071.67X.XXX-XX	ENFERM120247673
RAFAEL CARDOSO RIBEIRO SANCHES	053.36X.XXX-XX	ENFERM120244161
RAFAEL JESUS DOS REIS	019.41X.XXX-XX	ENFERM120248387
RAFAEL SILVA RAMOS	049.30X.XXX-XX	ENFERM12024696
RAFAEL TRINDADE DE LIMA	861.26X.XXX-XX	ENFERM120244911
RAFAELA ARAUJO CAVALCANTE	052.97X.XXX-XX	ENFERM120243277
RAFAELA BITTENCOURT SEIXAS DE SOUZA	078.10X.XXX-XX	ENFERM120245419
RAFAELA CORREIA RODRIGUES	084.06X.XXX-XX	ENFERM120243062
RAFAELA SANTANA OLIVEIRA	007.45X.XXX-XX	ENFERM120248080
RAIANE GIL DOS SANTOS	049.15X.XXX-XX	ENFERM120241087
RAIDALVA BATISTA DE JESUS	795.24X.XXX-XX	ENFERM120247804
RAISSA MILE DA SILVA	051.19X.XXX-XX	ENFERM120248548
RAMAIANE SANTOS MARINHO	035.00X.XXX-XX	ENFERM120241663
RANILDA DA PAIXÃO DOS SANTOS	045.38X.XXX-XX	ENFERM120247740
RAQUEL BARRETO NASCIMENTO	037.66X.XXX-XX	ENFERM120241134
RAQUEL SANTOS MENDES	808.43X.XXX-XX	ENFERM120245598
RAQUEL SANTOS MONTEIRO	030.70X.XXX-XX	ENFERM120247985
RAVENA ROCHA SOUZA	033.54X.XXX-XX	ENFERM120245683
REGIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	011.05X.XXX-XX	ENFERM120242134
REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	820.87X.XXX-XX	ENFERM120246029
REGINA CÉLIA DOS SANTOS DE PINHO	507.18X.XXX-XX	ENFERM120243675
REGINA DOS SANTOS MORENO	542.39X.XXX-XX	ENFERM120242360
REJANE DOS SANTOS PARANHOS	817.80X.XXX-XX	ENFERM120247491

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	000.94X.XXX-XX	ENFERM120242027
RENAN PEREIRA SILVA	811.46X.XXX-XX	ENFERM120247227
RENATA CERQUEIRA DE SOUZA MELO	043.61X.XXX-XX	ENFERM120246945
RENATA MELO DE SOUZA	046.05X.XXX-XX	ENFERM12024182
RENATA SOUZA SILVA	865.47X.XXX-XX	ENFERM120246868
RENATO MENDES DA SILVA	056.60X.XXX-XX	ENFERM12024801
RENATO RIBEIRO DE ANDRADE NETO	038.09X.XXX-XX	ENFERM120244403
RITA DE CACIA GOES DA SILVA	159.09X.XXX-XX	ENFERM120248034
RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO SANTOS	699.38X.XXX-XX	ENFERM120244603
RITA DE CÁSSIA FAGUNDES SANTOS	508.81X.XXX-XX	ENFERM120243093
RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS	531.03X.XXX-XX	ENFERM120248764
ROBERTA SILVA GONZAGA	040.32X.XXX-XX	ENFERM120246890
ROBERTA SOUZA SAMPAIO	802.69X.XXX-XX	ENFERM12024466
ROBSON CONCEIÇÃO SANTOS	794.06X.XXX-XX	ENFERM120246670
ROBSON DA ROCHA REBOUCAS	668.23X.XXX-XX	ENFERM120243484
RODRIGO CARVALHO BRITO FREITAS	009.34X.XXX-XX	ENFERM120244584
ROGÉRIO SANTOS GESTEIRA	015.43X.XXX-XX	ENFERM120247197
ROSA GUIMARÃES PEIXINHO NETA FACTUM	781.27X.XXX-XX	ENFERM120248322
ROSA LETICIA COSTA FONSECA	025.01X.XXX-XX	ENFERM120244348
ROSA MARIA GOUVEIA DE ARAUJO	406.29X.XXX-XX	ENFERM120241920
ROSA VITORIA SILVA DE PINHO	087.51X.XXX-XX	ENFERM120246407
ROSANA FRANCO SANTOS DE CERQUEIRA	874.18X.XXX-XX	ENFERM120246436
ROSANA SANTOS BAQUEIRO DA SILVA	799.29X.XXX-XX	ENFERM120246391
ROSANA SANTOS DE JESUS DIAS	086.99X.XXX-XX	ENFERM120245137
ROSANE BONFIM DE SOUZA	017.50X.XXX-XX	ENFERM120244282
ROSANE CARVALHO DA SILVA	809.72X.XXX-XX	ENFERM120242306
ROSANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	785.64X.XXX-XX	ENFERM120247394
ROSANIA DE OLIVEIRA CARDOSO	786.43X.XXX-XX	ENFERM120247836
ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS MENDES	022.71X.XXX-XX	ENFERM120244571
ROSELI OLIVEIRA ALMEIDA	892.77X.XXX-XX	ENFERM120245359
ROSEMEIRE CORREIA RODRIGUES	633.78X.XXX-XX	ENFERM120243784
ROSENILDA SILVA DOS SANTOS	035.09X.XXX-XX	ENFERM120245158
ROSENILDE DOS SANTOS	597.59X.XXX-XX	ENFERM120248528
ROSIMARY FATEL DUARTE	027.80X.XXX-XX	ENFERM120241258
SABRINA SANTOS SANTANA	085.19X.XXX-XX	ENFERM120243696
SABRINA SILVA DE JESUS	076.19X.XXX-XX	ENFERM120241640
SAMARA ROCHA DOS SANTOS SANTANA	041.68X.XXX-XX	ENFERM120247600
SANDRA CRISTINA BARBOSA DA SILVA DA SILVA	655.16X.XXX-XX	ENFERM120245571
SANDRA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	008.18X.XXX-XX	ENFERM120247014
SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	926.74X.XXX-XX	ENFERM120245252
SANDRA VIVAS NONATO FREITAS	807.86X.XXX-XX	ENFERM120246840
SARA CRISTINA MATIAS DE ARAUJO	004.08X.XXX-XX	ENFERM120248409
SARA DO NASCIMENTO SANTOS	079.41X.XXX-XX	ENFERM120248294
SARA MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO	049.56X.XXX-XX	ENFERM120248572
SARAH REGINA DE OLIVEIRA SIMOES	288.81X.XXX-XX	ENFERM120241114
SELMA TIGRE DE SOUSA	808.06X.XXX-XX	ENFERM120244501
SÉRGIO DA CONCEIÇÃO DO SANTOS	799.76X.XXX-XX	ENFERM120244782
SHEILA DA SILVA SOUZA GONÇALVES	949.57X.XXX-XX	ENFERM120247256
SHEILA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	817.30X.XXX-XX	ENFERM120245208
SHEILA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	043.12X.XXX-XX	ENFERM120248602
SHEYLLA MAUREN MACIEL PASSOS	061.91X.XXX-XX	ENFERM120241224
SHIRLEI CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	862.44X.XXX-XX	ENFERM120247447
SHIRLENE CONCEICAO REIS	858.18X.XXX-XX	ENFERM12024581
SILAS MARQUES ALVES FRANCA	014.44X.XXX-XX	ENFERM120248094
SILMARA CECÍLIA CERQUEIRA SILVA OLIVEIRA	058.00X.XXX-XX	ENFERM120245051
SILMARA DOS SANTOS FERREIRA	039.38X.XXX-XX	ENFERM120243056
SILVANA AGUIAR ANTELO	821.37X.XXX-XX	ENFERM120241811
SILVANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	835.23X.XXX-XX	ENFERM120248536
SILVANA FARIAS SILVA	422.71X.XXX-XX	ENFERM120243266
SILVANA PRIRA DOS SANTOS	163.80X.XXX-XX	ENFERM120247254
SILVANA SILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA	008.26X.XXX-XX	ENFERM120241084
SILVANIA LIMA COSTA	019.59X.XXX-XX	ENFERM120241870
SILVANIA RIBEIRO MATOS	014.53X.XXX-XX	ENFERM120246756
SILVIA ROBERTA MACHADO DE SOUZA	811.26X.XXX-XX	ENFERM120244947
SÍLVIA SANTOS LIMA	013.95X.XXX-XX	ENFERM120241246
SIMONE ALMEIDA SANTIAGO	028.22X.XXX-XX	ENFERM120247412
SIMONE DE SANTANA SILVA	783.96X.XXX-XX	ENFERM120246289
SIMONE MARQUES DO DESTERRO	796.41X.XXX-XX	ENFERM120247443
SIMONE SILVA SANTOS SOUSA	783.56X.XXX-XX	ENFERM12024215
SIMONI PINHEIRO SENA	023.46X.XXX-XX	ENFERM120245046
SINÉUMAFRANCISCA DA SILVA	890.20X.XXX-XX	ENFERM120247248
SOLANGE DE OLIVEIRA COELHO	990.34X.XXX-XX	ENFERM120245112

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
SONIA ALVES SILVA CHAGAS	063.35X.XXX-XX	ENFERM120247300
SONIA INGRID SANTOS NOVAES DAS NEVES	068.89X.XXX-XX	ENFERM120243058
SONIA MARIA DOS SANTOS LISBÔA	785.22X.XXX-XX	ENFERM12024350
STÉFFANE SANTOS COSTA	037.23X.XXX-XX	ENFERM120246590
STELA GOMES LEVY HOCHERL	024.47X.XXX-XX	ENFERM120247957
STEPHANIE EDUARDA RIBEIRO FARIAS	076.47X.XXX-XX	ENFERM120242438
SUELANE DOS SANTOS FIGUEIREDO	791.61X.XXX-XX	ENFERM120248556
SUELEN OLIVEIRA PESTANA	069.70X.XXX-XX	ENFERM120245495
SUELEN SANTOS CORDEIRO	855.56X.XXX-XX	ENFERM120247316
SUELY MARISA NERY FERREIRA CALDAS	948.53X.XXX-XX	ENFERM120244667
SUZANA MARIA SILVA DOS SANTOS FILHA	031.33X.XXX-XX	ENFERM120247946
TAIARA CATARINE DOS SANTOS ALVES	051.08X.XXX-XX	ENFERM120242524
TAILA VELOSO SOUSA ANDRADE	030.87X.XXX-XX	ENFERM120241482
TAILANE DO NASCIMENTO CORREIA	056.83X.XXX-XX	ENFERM120248645
TAIS BASTOS DA PURIFICACAO	044.76X.XXX-XX	ENFERM120242666
TAIS DA SILVA ARAUJO	055.66X.XXX-XX	ENFERM120247407
TAIS DE MENEZES PATRICIO	010.21X.XXX-XX	ENFERM120242103
TAIS LUCIA CARIBE BRITO	024.73X.XXX-XX	ENFERM120247012
TAISA DE FREITAS BARBOSA	853.51X.XXX-XX	ENFERM120243169
TAIZE AZEVEDO BASTOS	034.34X.XXX-XX	ENFERM120245949
TALITA SANTOS BONFIM CARDOSO	064.74X.XXX-XX	ENFERM120242035
TAMARA REGIS DE JESUS	030.95X.XXX-XX	ENFERM120244549
TAMILA PAULA MACIEL BRANDÃO	022.91X.XXX-XX	ENFERM120247274
TAMILA SILVA SANTOS NEVES	065.74X.XXX-XX	ENFERM120241312
TAMILIS FERNANDA MOREIRA SOUZA	042.51X.XXX-XX	ENFERM120245914
TAMIRES SIDRAL LUZ	038.51X.XXX-XX	ENFERM120243544
TANIA CARVALHO MORO	291.97X.XXX-XX	ENFERM120247201
TANIA SILVA DOS REIS	009.96X.XXX-XX	ENFERM120247174
TÁSSIA ELAINE SANTOS MONTEIRO	041.22X.XXX-XX	ENFERM120241547
TATIANA DOS SANTOS LIMA	813.12X.XXX-XX	ENFERM120248521
TATIANA GOUVEIA AZIZ LIMA	921.56X.XXX-XX	ENFERM120248170
TATIANA MARQUES FERREIRA	673.35X.XXX-XX	ENFERM120243817
TATIANE COELHO DE SOUSA	781.95X.XXX-XX	ENFERM120245449
TAYANA TRINDADE GUIMARAES	053.04X.XXX-XX	ENFERM120242893
TAYS SANTANA FARIAS DOS SANTOS	030.83X.XXX-XX	ENFERM120245485
TELMA DE ALMEIDA BORGES	805.46X.XXX-XX	ENFERM120244512
TELMA FERREIRA DOS SANTOS	537.02X.XXX-XX	ENFERM120243567
TELMA SOUZA DE OLIVEIRA	020.20X.XXX-XX	ENFERM120241774
TEONESIA MARIA DOS SANTOS SILVA	007.59X.XXX-XX	ENFERM120245150
TEREZILDES BATISTA SILVA DE BRITO	427.59X.XXX-XX	ENFERM120246820
THAINÁ MAGALHÃES BRITO	064.03X.XXX-XX	ENFERM120243372
THAINA NERIS DE ALMEIDA	072.92X.XXX-XX	ENFERM12024298
THAÍS DOS SANTOS GOIS	863.95X.XXX-XX	ENFERM120243646
THAÍS MARQUES MOURA	042.94X.XXX-XX	ENFERM120242047
THAIS MOREIRA SOUSA	038.58X.XXX-XX	ENFERM120241315
THAIS ROSENTAL GABRIEL LOPES	054.94X.XXX-XX	ENFERM120242758
THAIS SANTOS BARBOSA	056.86X.XXX-XX	ENFERM120242614
THAISE MOREIRA BERNARDES	066.40X.XXX-XX	ENFERM120244595
THIAGO SOUZA SANTOS	050.95X.XXX-XX	ENFERM120246598
THIARA DOS SANTOS MENEZES	006.04X.XXX-XX	ENFERM120248237
THOMAS PABLO SANTANA LAGE COLMÁN	859.70X.XXX-XX	ENFERM120243263
TIAGO CALDAS DIAS	024.37X.XXX-XX	ENFERM120247972
TIANE DE AGUIAR FERREIRA SILVA	822.96X.XXX-XX	ENFERM120244000
TISSIANE DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA	053.25X.XXX-XX	ENFERM120247369
TUANE FERREIRA DA LUZ SILVA	048.90X.XXX-XX	ENFERM120244992
UIANARA SANTANA CARNEIRO DE JESUS	024.48X.XXX-XX	ENFERM120244469
URSULA OLIVEIRA CALIXTO	797.07X.XXX-XX	ENFERM120245050
VAGNER DA SILVA SENA	981.02X.XXX-XX	ENFERM120244611
VALDIRENE ROSA DE SOUZA BAU	929.32X.XXX-XX	ENFERM120246107
VALNEIDE ALEXANDRINO DOS SANTOS	726.00X.XXX-XX	ENFERM120244123
VANESSA CARLA DOS SANTOS NECO	089.96X.XXX-XX	ENFERM12024259
VANESSA BASTOS BOAVENTURA	037.76X.XXX-XX	ENFERM120248504
VANESSA DO AOR DIVINO CONCEICAO	039.47X.XXX-XX	ENFERM120246554
VANESSA SILVA SANTOS	066.79X.XXX-XX	ENFERM12024355
VERA LUCIA FERREIRA BARBOSA	353.97X.XXX-XX	ENFERM120248392
VERÔNICA CORREIA DE BRITTO	792.10X.XXX-XX	ENFERM120242588
VERÔNICA SANTOS DE AZEVED0	023.39X.XXX-XX	ENFERM120241168
VICTOR AUGUSTO LEITE SILVA	506.06X.XXX-XX	ENFERM120246218
VIVIAN CRISTINA COPQUE DE ARAUJO	031.81X.XXX-XX	ENFERM120243224
VIVIANE NASCIMENTO DE MOURA	042.54X.XXX-XX	ENFERM120247147
VIVIANE PEREIRA CAMPOS	797.73X.XXX-XX	ENFERM120241949
VIVIANE SANTOS DO VALE	050.44X.XXX-XX	ENFERM120242976
WAINNE BARBOSA DOS SANTOS BRITO	034.46X.XXX-XX	ENFERM120248482
WALQUIRES BISPO DOS SANTOS	950.60X.XXX-XX	ENFERM120248465
WANDA ALVES DOS SANTOS	395.71X.XXX-XX	ENFERM120243554
XENIA VIEIRA RIOS	057.83X.XXX-XX	ENFERM120248390
YASMIM SILVA DANTAS	056.99X.XXX-XX	ENFERM120241809
YASMIN BISPO DE JESUS VASCONCELOS	073.86X.XXX-XX	ENFERM120245328
YASMIN CERQUEIRA RODRIGUES	862.06X.XXX-XX	ENFERM12024343
ZENILDA SILVA ARCANJO	497.55X.XXX-XX	ENFERM12024175
ZENILDE FRANÇA DOS SANTOS	863.59X.XXX-XX	ENFERM120242837
ZILDA FERREIRA DA HORA	697.30X.XXX-XX	ENFERM120248543
ZIRLEIDE FERREIRA DA SILVA CRUZ	014.46X.XXX-XX	ENFERM120241357

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40h

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADELAILDES DA SILVA DE JESUS	352.41X.XXX-XX	TECENF120247278
ADELIA MARIA DE JESUS CRUZ	678.34X.XXX-XX	TECENF120245641
ADEMILTON SOUZA DOS SANTOS	040.89X.XXX-XX	TECENF120242808
ADENILDES DANTAS BISPO	054.35X.XXX-XX	TECENF120245536
ADENISE CERQUEIRA DOS SANTOS	512.32X.XXX-XX	TECENF120245575
ADRIANA ALMEIDA SANTANA	780.40X.XXX-XX	TECENF120245443
ADRIANA DA SILVA LIMA	032.30X.XXX-XX	TECENF120246472
ADRIANA DE ASSIS SANTOS	074.71X.XXX-XX	TECENF120243239
ADRIANA DE CERQUEIRA FIGUEIREDO	015.76X.XXX-XX	TECENF120247115
ADRIANA DE OLIVEIRA	006.02X.XXX-XX	TECENF120242507
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	045.06X.XXX-XX	TECENF120244411
ADRIANA SANTANA DOS SANTOS CRUZ	792.18X.XXX-XX	TECENF12024247
ADRIANA SANTIAGO RAMOS	020.89X.XXX-XX	TECENF120244244
ADRIANA SILVA PIRES	073.66X.XXX-XX	TECENF120244081
ADRIANA SILVA RODRIGUES	036.58X.XXX-XX	TECENF120247334
ADRIANA SILVA SANTOS	051.78X.XXX-XX	TECENF120245828
ADRIANA VIEIRA DA SILVA	833.99X.XXX-XX	TECENF120241651
ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	077.22X.XXX-XX	TECENF120247553
ADRIELLE SOARES DE JESUS	862.44X.XXX-XX	TECENF120242867
AILA BISPO MORAIS	857.91X.XXX-XX	TECENF12024897
AILAN DANTAS DOS SANTOS	816.09X.XXX-XX	TECENF120242025
AILTON SANTANA DA CRUZ	871.09X.XXX-XX	TECENF120245214
AIONARA DOS SANTOS	684.51X.XXX-XX	TECENF120247727
AIZE DA CRUZ SILVA	054.60X.XXX-XX	TECENF120247631
ALAN HENRIQUE DE PAULA DE PAULO	061.26X.XXX-XX	TECENF120247839
ALAN PIMENTA GONSALVES	015.09X.XXX-XX	TECENF120243634
ALANA DAS VIRGENS CALADO	861.95X.XXX-XX	TECENF120244016
ALANE RUFINO NASCIMENTO	027.36X.XXX-XX	TECENF120241049
ALBERT OLIVEIRA SANTOS	024.92X.XXX-XX	TECENF120247161
ALBERTO DE JESUS BISPO	614.71X.XXX-XX	TECENF120246324
ALBERTO SANTANA SANTOS JUNIOR	857.82X.XXX-XX	TECENF120245676
ALCIONE ANJOS BASTOS	067.48X.XXX-XX	TECENF120243336
ALDA PEREIRA DOS SANTOS	899.42X.XXX-XX	TECENF120243515
ALDENICE VIANA DE CARVALHO	543.25X.XXX-XX	TECENF120247475
ALEOMAR SOUZA DE JESUS PEIXOTO	497.51X.XXX-XX	TECENF120246093
ALESANDRA DE JESUS BRITO	062.38X.XXX-XX	TECENF120241840
ALESSANDRA CARDOSO GUIMARÃES	860.93X.XXX-XX	TECENF120241227
ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS RAMOS	010.87X.XXX-XX	TECENF120246009
ALESSANDRA DE JESUS AQUINO DA SILVA	781.98X.XXX-XX	TECENF12024815
ALESSANDRA FRANCISCA SANTANA	795.37X.XXX-XX	TECENF120241250
ALESSANDRA LIMA PEREIRA	828.74X.XXX-XX	TECENF120241106
ALESSANDRA SANTOS DE ASSIS SOUSA	965.75X.XXX-XX	TECENF120246023
ALEXANDRA DE CARVALHO ARANHA	564.02X.XXX-XX	TECENF120242454
ALEXANDRA SACRAMENTO DA PAIXÃO	083.40X.XXX-XX	TECENF120244730
ALEXSANDRA CARDOSO DE ANDRADE	880.60X.XXX-XX	TECENF120247134
ALEXSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	900.61X.XXX-XX	TECENF120243096
ALEXSANDRA SANTOS ROSÁRIO	008.31X.XXX-XX	TECENF120248277
ALICE MARIA BRITO DOS SANTOS	835.56X.XXX-XX	TECENF120246187
ALINE ALMEIDA DE JESUS	014.48X.XXX-XX	TECENF120243220
ALINE ASSUNÇÃO BUARQUE DE ALMEIDA VANDERLEI	794.98X.XXX-XX	TECENF120242407
ALINE DA SILVA APPARICIO ROCHA	096.81X.XXX-XX	TECENF120243101
ALINE LUISA GOMES RIBEIRO DE SOUZA	924.87X.XXX-XX	TECENF120246898
ALINE PINHO SANTOS DE AGUIAR	024.29X.XXX-XX	TECENF120245190
ALINE RODRIGUES SACRAMENTO MENEZES	816.11X.XXX-XX	TECENF120242337
ALINE SALES DE SOUSA	816.03X.XXX-XX	TECENF120242153
ALINE SANTOS BISPO	832.04X.XXX-XX	TECENF120244366

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ALINE SANTOS PEREIRA	854.92X.XXX-XX	TECENF120245435
ALINE SENA DOS SANTOS	025.45X.XXX-XX	TECENF120246278
ALINE SILVA SOUZA	859.35X.XXX-XX	TECENF120241070
ALINE SOUZA CALMON	028.11X.XXX-XX	TECENF120241712
ALINE SOUZA DE JESUS	037.03X.XXX-XX	TECENF120246819
ALINE VASCONCELOS NOBERTO	024.95X.XXX-XX	TECENF120243537
ALISANDRA SANTOS DE CARVALHO	817.22X.XXX-XX	TECENF120247165
ALZENAIDE CORREIA DE SANTANA	020.20X.XXX-XX	TECENF12024284
AMANDA BASTOS DE CARVALHO	862.80X.XXX-XX	TECENF120242853
AMANDA JESUS PINHEIRO	044.60X.XXX-XX	TECENF120243821
AMANDA MARTINS FONTES SOUSA	858.23X.XXX-XX	TECENF120244990
AMANDA PASSOS DE JESUS	060.35X.XXX-XX	TECENF12024181
AMARILDES SOUZA DA SILVA	782.34X.XXX-XX	TECENF120245035
ANA AMABILIA SANTOS TAVARES	025.69X.XXX-XX	TECENF12024516
ANA BARBARA GUIMARAES DE SANTANA	788.80X.XXX-XX	TECENF120243345
ANA BEATRIZ DA SILVA DE CARVALHO	012.02X.XXX-XX	TECENF12024275
ANA CARINE JURITI DA COSTA	062.97X.XXX-XX	TECENF120244409
ANA CARLA BATISTA PRADO	833.89X.XXX-XX	TECENF120246817
ANA CARLA SANTOS BRITO	010.60X.XXX-XX	TECENF120242928
ANA CARLA SILVA DE FREITAS	793.01X.XXX-XX	TECENF120243382
ANA CAROLINA NASCIMENTO ARAÚJO	913.05X.XXX-XX	TECENF120242678
ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA	010.99X.XXX-XX	TECENF12024286
ANA CAROLINA SILVA BOMFIM	063.01X.XXX-XX	TECENF120241389
ANA CAROLINE SANTOS LEITE COSTA	019.38X.XXX-XX	TECENF120247801
ANA CLAUDIA DOS SANTOS NEVES	055.92X.XXX-XX	TECENF120244356
ANA CLAUDIA LAUREANO OLIVEIRA SOUZA	928.27X.XXX-XX	TECENF120245329
ANA CLAUDIA MENDES DE SOUZA	883.62X.XXX-XX	TECENF120241639
ANA CLAUDIA MUNIZ DA SILVA	939.20X.XXX-XX	TECENF120244189
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	810.50X.XXX-XX	TECENF120246926
ANA CLAUDIA OLIVEIRA REIRIM LOPES	820.51X.XXX-XX	TECENF120241669
ANA CLAUDIA SANTANA DE FARIAS	973.17X.XXX-XX	TECENF120247973
ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	677.77X.XXX-XX	TECENF120244471
ANA CRISTINA FELIPA	676.90X.XXX-XX	TECENF120245452
ANA CRISTINA LIMA CUPERTINO	899.43X.XXX-XX	TECENF120242505
ANA CRISTINA LIMA LOPES	372.09X.XXX-XX	TECENF120242645
ANA CRISTINA MACHADO ALVES	334.00X.XXX-XX	TECENF120244725
ANA CRISTINA MENESES SANTOS	860.15X.XXX-XX	TECENF120246294
ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	015.71X.XXX-XX	TECENF120245785
ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA BOMFIM	831.68X.XXX-XX	TECENF120244586
ANA FLÁVIA FALCÃO MASCARENHAS	089.21X.XXX-XX	TECENF120246357
ANA LICE COSTA MASCSRENHAS	579.82X.XXX-XX	TECENF120243081
ANA LIDIA DE SOUSA SANTANA	810.73X.XXX-XX	TECENF120246979
ANA LÚCIA DE SOUZA	020.08X.XXX-XX	TECENF120248685
ANA LUCIA PEDROSA DE ARAUJO ROCHA	796.37X.XXX-XX	TECENF120241358
ANA LUCIA SILVA LEITE	036.69X.XXX-XX	TECENF120247228
ANA MARIA VIANA PEREIRA	896.97X.XXX-XX	TECENF120245558
ANA PAUL SANTOS DE JESUS	011.20X.XXX-XX	TECENF12024141
ANA PAULA AVELINO DE JESUS	010.44X.XXX-XX	TECENF120248625
ANA PAULA BISPO SANTOS E SANTOS	831.16X.XXX-XX	TECENF120245391
ANA PAULA DE JESUS SANTOS NAPOLEAO	032.01X.XXX-XX	TECENF120247666
ANA PAULA DOS SANTOS CONCEICAO	809.28X.XXX-XX	TECENF120241574
ANA PAULA DUARTE DE FREITAS	027.39X.XXX-XX	TECENF120245128
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA SANTOS	007.89X.XXX-XX	TECENF120242455
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	779.88X.XXX-XX	TECENF12024294
ANA PAULA MENEZES SANTANA	016.80X.XXX-XX	TECENF120244814
ANA PAULA OLIVEIRA BOTELHO	788.97X.XXX-XX	TECENF120248424
ANA PAULA SANTOS DA PENA	779.44X.XXX-XX	TECENF120242807
ANA PAULA SILVA RAMOS	860.53X.XXX-XX	TECENF120248040
ANA PAULA SOARES DA SILVA	851.07X.XXX-XX	TECENF120244280
ANA PAULA SOUSA SODRÉ	817.86X.XXX-XX	TECENF120246946
ANA REGINA DE AMORIM MUNIZ	808.04X.XXX-XX	TECENF12024967
ANA REGINA SACRAMENTO CASAIS BORGES	802.12X.XXX-XX	TECENF120245392
ANA RITA SILVA DE OLIVEIRA	038.89X.XXX-XX	TECENF120242822
ANA RITA SILVA RIBEIRO RIBEIRO	508.47X.XXX-XX	TECENF120248225
ANA THAISE DOS SANTOS GONCALVES	860.28X.XXX-XX	TECENF120246873
ANA VIRGÍNIA DOS SANTOS SOUSA	026.66X.XXX-XX	TECENF120245702
ANAGLESIA SILVA DE JESUS	021.44X.XXX-XX	TECENF120241709
ANAILDA DOS SANTOS PEREIRA	043.60X.XXX-XX	TECENF120244903
ANAILDES ALVES	799.21X.XXX-XX	TECENF120244762
ANAILDES PEREIRA DP NASCIMENTO SANTOS	821.93X.XXX-XX	TECENF120248246
ANALINE ALVES DE ALMEIDA LORDELO	015.24X.XXX-XX	TECENF120242899
ANANICE ALEXANDRINA DE JESUS	584.67X.XXX-XX	TECENF120247574

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ANDERSON FELIX DA SILVA	067.99X.XXX-XX	TECENF120244896
ANDERSON MARIO MOURA SANTOS	781.92X.XXX-XX	TECENF120245395
ANDRE SOUZA MOURA FRANCA	028.71X.XXX-XX	TECENF120242597
ANDRE WILLIAM SALNTANA DO AMARAL	032.01X.XXX-XX	TECENF120241282
ANDREA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	792.27X.XXX-XX	TECENF120242562
ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS	648.33X.XXX-XX	TECENF120244345
ANDRÉIA BISPO DOS SANTOS AMORIM	027.29X.XXX-XX	TECENF120245145
ANDREIA DA CONCEIÇÃO FREITAS	826.93X.XXX-XX	TECENF120246367
ANDREIA DOS SANTOS	008.99X.XXX-XX	TECENF120241380
ANDRÉIA FREITAS DOS SANTOS	786.63X.XXX-XX	TECENF12024824
ANDREIA PAIM NUNES FRANCO	841.77X.XXX-XX	TECENF120242247
ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	949.87X.XXX-XX	TECENF120241060
ANDREIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	012.02X.XXX-XX	TECENF120245846
ANDREIA SANTOS TORRES DE ANDRADE	716.18X.XXX-XX	TECENF120247271
ANDRÉIA SILVA DE LIMA	024.07X.XXX-XX	TECENF120242639
ANDRESSA CALDAS DOS SANTOS SILVA	026.76X.XXX-XX	TECENF120248056
ANDRESSA XAVIER DOS SANTOS	073.74X.XXX-XX	TECENF120246155
ANDREZA DE JESUS MONTEIRO	088.93X.XXX-XX	TECENF120245898
ANDREZA LIMA SOARES	077.51X.XXX-XX	TECENF120246902
ANDREZA SANTANA CAMPELO	063.21X.XXX-XX	TECENF120241200
ANDREZA SANTOS ALVES	845.27X.XXX-XX	TECENF120243068
ANDREZA SANTOS MOREIRA	063.12X.XXX-XX	TECENF120244265
ANDREZA SOUZA REIS	074.20X.XXX-XX	TECENF120244169
ANGELA BRAZILINA DE JESUS	956.90X.XXX-XX	TECENF120244145
ANGELA CRISTINA DAS VIRGENS	909.69X.XXX-XX	TECENF120244158
ANGELA DA SILVA BISPO DE JESUS	830.22X.XXX-XX	TECENF120244235
ANGELA MARIA DIAS E SILVA	629.87X.XXX-XX	TECENF120241235
ANGELITA ALVES DOS SANTOS	805.93X.XXX-XX	TECENF120247795
ANTONIA DA PAIXÃO SANTOS SOUZA	002.88X.XXX-XX	TECENF120243718
ANTONIETA PEREIRA DOS SANTOS	579.96X.XXX-XX	TECENF120241985
ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR	036.48X.XXX-XX	TECENF120247343
ANTÔNIO CARLOS BOTELHO MATOS JUNIOR	794.31X.XXX-XX	TECENF12024207
ANTÔNIO JORGE LIMA FERREIRA	785.33X.XXX-XX	TECENF120248364
APARECIDO ALVES TIBURTINO	021.48X.XXX-XX	TECENF120245622
ARIANA DOS SANTOS BONFIM SILVA	022.40X.XXX-XX	TECENF120244625
ARIANE BARBARA OLIVEIRA DOS SANTOS	008.58X.XXX-XX	TECENF120246998
ARIANE COSTA DOS SANTOS	034.84X.XXX-XX	TECENF120247500
ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	522.05X.XXX-XX	TECENF120241221
AUGUSTO CESAR FREITAS FIAIS	630.32X.XXX-XX	TECENF120246865
AUREA DE ASSIS	013.09X.XXX-XX	TECENF120243343
AURIANE BISPO CERQUEIRA	815.10X.XXX-XX	TECENF12024542
BARBARA AMANDA BATISTA BRITO DUARTE	031.23X.XXX-XX	TECENF120242813
BARBARA APARECIDA SANTOS DA PAIXAO	028.51X.XXX-XX	TECENF120244519
BÁRBARA ROBERTA SANTOS SOUZA	081.11X.XXX-XX	TECENF120246312
BARBARA VANESSA RAMOS ALMEIDA BORGES	037.52X.XXX-XX	TECENF120242021
BEATRIZ FRANCA BRAS	061.26X.XXX-XX	TECENF120247418
BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA	066.53X.XXX-XX	TECENF12024627
BEATRIZ OTAVIANA DE LIMA SANTOS	067.47X.XXX-XX	TECENF120241988
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	060.80X.XXX-XX	TECENF120241306
BELINDA MALHEIROS DOS ANJOS	614.89X.XXX-XX	TECENF120242315
BENILDES LIMA DA SILVA	014.55X.XXX-XX	TECENF120246460
BENIVALDA PASSOS DOS SANTOS PASTORINHO	010.11X.XXX-XX	TECENF120244797
BIANCA DOS SANTOS MARTINEZ	062.59X.XXX-XX	TECENF120243740
BIANCA RIBEIRO PORFIRIO	060.94X.XXX-XX	TECENF120247003
BIANCA SOUZA SILVA	071.69X.XXX-XX	TECENF120246577
BRENDA APARECIDA DIAS BRITO	858.75X.XXX-XX	TECENF120241908
BRUNA SANTOS DA CRUZ	853.81X.XXX-XX	TECENF12024907
CAIQUE DOS SANTOS PAIXAO	056.70X.XXX-XX	TECENF120247844
CALIANE ALMEIDA DE JESUS	072.65X.XXX-XX	TECENF120245376
CAMILA ANDRADE ALBUQUERQUE	028.38X.XXX-XX	TECENF120244017
CAMILA ARAUJO COSTA MELO	095.80X.XXX-XX	TECENF120246565
CAMILA BRITO DAS MERCÊS	032.46X.XXX-XX	TECENF120242610
CAMILA NASCIMENTO SANTOS DE JESUS	859.90X.XXX-XX	TECENF120242310
CAMILA PEREIRA DAMASCENO NEGREIROS	013.11X.XXX-XX	TECENF120245087
CAMILA PEREIRA DE LIMA	053.00X.XXX-XX	TECENF120246616
CAMILA REIS DE JESUS	022.57X.XXX-XX	TECENF120244216
CAMILA SANTANA DE JESUS	028.91X.XXX-XX	TECENF120242655
CAMILA SANTOS GOMES	030.29X.XXX-XX	TECENF120244467
CAMILA SIRQUEIRA NASCIMENTO	064.62X.XXX-XX	TECENF120245086
CAMILLE UELEN DE LIMA SILVA	051.71X.XXX-XX	TECENF120246635
CARINA FRANCISCA DE ARAUJO INSARRALDI	944.09X.XXX-XX	TECENF120241520
CARINE ALVES DE ALMEIDA	056.22X.XXX-XX	TECENF12024377

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
CARINE SANTOS DA SILVA	847.92X.XXX-XX	TECENF120242199
CARINE SIMOES DE JESUS SOLEDADE	024.91X.XXX-XX	TECENF120243694
CARLA PATRICIA DOS SANTOS DE AQUINO	005.83X.XXX-XX	TECENF12024687
CARLA PATRÍCIA FIGUEIREDO FORTES	034.87X.XXX-XX	TECENF120241107
CARLA SOUSA SANTOS	007.89X.XXX-XX	TECENF120247796
CARLA SUANE CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS	045.18X.XXX-XX	TECENF120241921
CARLOS DANIEL FRANÇA OLIVEIRA	043.44X.XXX-XX	TECENF120241925
CARLOS MOISÉS SILVA SANTOS	859.08X.XXX-XX	TECENF120244906
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS COSTA	375.07X.XXX-XX	TECENF120245081
CARLUCIA ALVES DO NASCIMETO	793.91X.XXX-XX	TECENF120246572
CARMEM DA PAIXAO	949.89X.XXX-XX	TECENF120242549
CAROLAINE CRISTINA SANTOS DOS REIS SOARES	087.80X.XXX-XX	TECENF120242548
CAROLINA MIRANDA BARRETO RIBEIRO	075.92X.XXX-XX	TECENF12024715
CAROLINA XAVIER SILVEIRA	805.93X.XXX-XX	TECENF12024106
CAROLINE DUARTE MAGALHÃES SILVA	858.95X.XXX-XX	TECENF120246859
CASSIA SANTANA DE PAULA	025.41X.XXX-XX	TECENF120241072
CASSIA SANTOS SILVA	784.65X.XXX-XX	TECENF120242204
CÁSSIO SANTANA DOS SANTOS	792.38X.XXX-XX	TECENF120242575
CATERINE BRITO GUIMARAES DE LIMA CHAZIN	781.30X.XXX-XX	TECENF120241033
CATIA CILENE MENDES COSTA	830.43X.XXX-XX	TECENF120242218
CATIA MARIA VENTURA DAS CHAGAS	827.00X.XXX-XX	TECENF120244043
CATIANA DOS SANTOS CORREIA	818.88X.XXX-XX	TECENF120242895
CECILIA BALIEIRO GOMES	825.43X.XXX-XX	TECENF120244011
CECILIA MOREIRA DOS SANTOS	921.23X.XXX-XX	TECENF120244774
CECÍLIA SILVA MONTEIRO	043.41X.XXX-XX	TECENF12024410
CELI CRISTINA SILVEIRA DE SANTANA	382.05X.XXX-XX	TECENF120248108
CELIA SANTANA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS	958.91X.XXX-XX	TECENF120246537
CELIA SANTOS MATOS SALES	215.78X.XXX-XX	TECENF120242891
CELMA DOS SANTOS TRINDADE	025.54X.XXX-XX	TECENF120242969
CÍCERA DOS SANTOS SILVA	075.73X.XXX-XX	TECENF1202465
CILIA INÊS DE SOUZA SANTOS	041.14X.XXX-XX	TECENF120241727
CINTIA CRISTINA SILVA XAVIER AQUINO	830.55X.XXX-XX	TECENF12024556
CINTIA SANTANA DE SOUZA DE JESUS	011.84X.XXX-XX	TECENF120247087
CLAUDIA AROUCA DE MENEZES SANTOS	951.18X.XXX-XX	TECENF120248512
CLAUDIA CASTRO PITON	796.33X.XXX-XX	TECENF120242515
CLAUDIA DOS SANTOS	491.11X.XXX-XX	TECENF120248255
CLAUDIA FERREIRA SANTOS	790.54X.XXX-XX	TECENF12024129
CLAUDIA MATOS PEREIRA	860.90X.XXX-XX	TECENF120244454
CLAUDIANO DA SILVA SANTOS	007.73X.XXX-XX	TECENF120248729
CLAUDILENE SANTOS PLÁCIDO	821.46X.XXX-XX	TECENF120241292
CLAUDIO LUIS FERREIRA ALVES	776.92X.XXX-XX	TECENF12024728
CLÉA MATOS SILVA	782.74X.XXX-XX	TECENF120245693
CLEBER SILVA RAMOS	834.08X.XXX-XX	TECENF120243026
CLECIA SERRA DA SILVA	046.11X.XXX-XX	TECENF120241215
CLEIDE DE JESUS DOS SANTOS	446.76X.XXX-XX	TECENF12024952
CLEIDE LETICIA LUZ DE OLIVEIRA	024.04X.XXX-XX	TECENF120243799
CLEITON OLIVEIRA CALHAU	800.38X.XXX-XX	TECENF120241928
CLEOMAR AQUINO DE MATTOS	029.24X.XXX-XX	TECENF120246420
CLEONICE ALVES DO NASCIMENTO	857.92X.XXX-XX	TECENF12024155
CLEONICE SALES DOS SANTOS	808.93X.XXX-XX	TECENF120243862
CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO	809.13X.XXX-XX	TECENF120247138
CONCEICAO CASTRO DA SILVA	819.52X.XXX-XX	TECENF12024842
CONSUELO DA SILVA BARBOSA DE SALES	035.23X.XXX-XX	TECENF12024360
CONSUELO SANTOS OLIVEIRA	631.22X.XXX-XX	TECENF120247685
CREUSA BASTOS DE JESUS	767.68X.XXX-XX	TECENF120245479
CRISLANE LIMA DE VASCONCELOS SILVA	031.86X.XXX-XX	TECENF120247231
CRISLANE SANTOS DA SILVA	071.46X.XXX-XX	TECENF12024925
CRISLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	065.40X.XXX-XX	TECENF120242681
CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS	950.48X.XXX-XX	TECENF120243714
CRISTIANA MONTEIRO DE CASTRO	825.64X.XXX-XX	TECENF120244126
CRISTIANE BEIJAMIM SOARES	057.83X.XXX-XX	TECENF120246899
CRISTIANE DA SILVA PINTO	795.24X.XXX-XX	TECENF120247767
CRISTIANE DE SENA OLIVEIRA	008.34X.XXX-XX	TECENF120245617
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	831.43X.XXX-XX	TECENF12024578
CRISTIANE HERMOGENS DOS SANTOS	878.35X.XXX-XX	TECENF120245348
CRISTIANE LIMA DE SOUZA CHAGAS	965.82X.XXX-XX	TECENF120245163
CRISTIANE LÚCIA SILVA DA HORA DANTAS	035.33X.XXX-XX	TECENF120244008
CRISTIANE MIRANDA DA SILVA	812.17X.XXX-XX	TECENF120247292
CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	029.71X.XXX-XX	TECENF120241162
CRISTIMARY CELESTINO DA SILVA	677.65X.XXX-XX	TECENF12024571
CRISTINA DE JESUS.	012.79X.XXX-XX	TECENF120245590
CRISTINA LUCIA JESUS DOS SANTOS	629.23X.XXX-XX	TECENF12024734

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
DACILENE SÁ BARRETO MASCARENHAS	991.38X.XXX-XX	TECENF120245877
DAIANA JESUS DOS SANTOS	030.07X.XXX-XX	TECENF1202467
DAIANA SILVA FERREIRA	066.32X.XXX-XX	TECENF120242885
DAIANE BORGES MOREIRA DOS	053.45X.XXX-XX	TECENF120245315
DAIANE DA SILVA SANTOS	074.42X.XXX-XX	TECENF120241724
DAIANE FERREIRA SANTANA	013.68X.XXX-XX	TECENF12024771
DAIANE FIGUEIREDO BAHIA	822.29X.XXX-XX	TECENF120241952
DAIANE RINA DIAS DANTAS LIMA	031.59X.XXX-XX	TECENF120242359
DAIANE SOUZA DOS SANTOS	078.97X.XXX-XX	TECENF120248647
DALVA CRISTINA LEAL RIBEIRO	990.87X.XXX-XX	TECENF12024458
DAMIANA BORGES BARBOSA	433.52X.XXX-XX	TECENF12024351
DANIEL LDEI DE OLIVEIRA	571.36X.XXX-XX	TECENF120248190
DANIELA BRITO DA CRUZ BARRETO	013.35X.XXX-XX	TECENF120247566
DANIELA DE JESUS SANTOS	023.24X.XXX-XX	TECENF120242710
DANIELA DOS SANTOS QUEIROZ	830.71X.XXX-XX	TECENF120242106
DANIELA FERREIRA DE SOUZA FIGUEIREDO	678.31X.XXX-XX	TECENF120242739
DANIELA MELHOR SANTOS	020.54X.XXX-XX	TECENF120245072
DANIELA OLIVEIRA DA SILVA	014.26X.XXX-XX	TECENF120242664
DANIELA OLIVEIRA SANTOS	089.95X.XXX-XX	TECENF120247380
DANIELA PEREIRA SOUZA	815.94X.XXX-XX	TECENF120241648
DANIELA PESSOA DOS SANTOS	056.98X.XXX-XX	TECENF120241376
DANIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	985.77X.XXX-XX	TECENF120242367
DANIELE SACRAMENTO DOS SANTOS	023.01X.XXX-XX	TECENF120241061
DANIELE SOUZA DA SILVA	042.61X.XXX-XX	TECENF12024231
DANILO SILVA DE ASSIS	052.36X.XXX-XX	TECENF120247329
DAYANE ESPIRITO SANTO DA SILVA DE OLIVEIRA	022.25X.XXX-XX	TECENF120243007
DAYANE JESUS DE CARVALHO	805.70X.XXX-XX	TECENF120248746
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	765.29X.XXX-XX	TECENF120246433
DÉBORA CRISTINA SANTOS BISPO	019.65X.XXX-XX	TECENF120242082
DEBORA DE JESUS CERQUEIRA E SILVA	787.01X.XXX-XX	TECENF120242696
DÉBORA PAIXÃO SOUSA SANTOS	041.36X.XXX-XX	TECENF120247199
DEBORA SANTOS DA PAIXAO MOREIRA	042.81X.XXX-XX	TECENF120248628
DEBORA SANTOS DA SILVA	058.41X.XXX-XX	TECENF120245792
DÉCIA FERREIRA SANTOS RIBEIRO	828.37X.XXX-XX	TECENF120247434
DEIJANEIDE DA COCEIÇÃO COSTA	539.28X.XXX-XX	TECENF120244996
DEISE OLIVEIRA SANTOS	051.28X.XXX-XX	TECENF120244979
DEISIANE MOA DE ARAUJO	030.53X.XXX-XX	TECENF120245650
DENIS DE LIMA SANTOS	036.74X.XXX-XX	TECENF120245760
DENISE ANDRADE DE MORAIS	010.17X.XXX-XX	TECENF120241919
DEOVANE SANTOS DA SILVA	933.54X.XXX-XX	TECENF120242785
DIANA DO NASCIMENTO SOUZA	030.56X.XXX-XX	TECENF120242748
DIANA SOUZA MAIA	459.26X.XXX-XX	TECENF120242464
DICLA LIMA TRINDADE GOMES	048.68X.XXX-XX	TECENF12024736
DILANE SANTOS CERQUEIRA DE CARVALHO	021.15X.XXX-XX	TECENF120248085
DILMA DE BRITO MENESES SANTOS	803.28X.XXX-XX	TECENF120247546
DINALVA SILVA SANTOS	225.86X.XXX-XX	TECENF120246134
DIOGO VINÍCIOS SILVA RIBEIRO	056.31X.XXX-XX	TECENF120247519
DOLORES BARBOSA DE JESUS	794.96X.XXX-XX	TECENF120243362
DOMINIQUE SANTOS BISPO CONCEIÇÃO	068.51X.XXX-XX	TECENF120244721
DORACI SANTOS DE OLIVEIRA	633.13X.XXX-XX	TECENF120244632
DRIELE CERQUEIRA OLIVEIRA	039.16X.XXX-XX	TECENF120246749
DULCINEA AMORIM DOS SANTOS	981.14X.XXX-XX	TECENF120243605
EDIANA DOS SANTOS	014.62X.XXX-XX	TECENF120241031
EDILAINE PEDREIRA DELFINO	858.05X.XXX-XX	TECENF120244748
EDILANIA DE FREITAS SILVA	811.00X.XXX-XX	TECENF120242795
EDILENE ASSIS DE MESSIAS	616.16X.XXX-XX	TECENF120242520
EDILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	048.34X.XXX-XX	TECENF120245039
EDILENE DOS SANTOS PEDRO	967.89X.XXX-XX	TECENF120247755
EDILENE FONSECA DE JESUS SANTANA	793.78X.XXX-XX	TECENF120246496
EDILENE MARIA DE ALMEIDA	250.65X.XXX-XX	TECENF120246443
EDILENE PEREIRA DE SANTANA RODRIGUES	013.00X.XXX-XX	TECENF120245186
EDILEUZA SALES DE SANTANA	700.36X.XXX-XX	TECENF120241859
EDIMILSON SILVA SANTOS	040.89X.XXX-XX	TECENF12024623
EDINEA PORTELA DE JESUS	021.26X.XXX-XX	TECENF120247222
EDINILDES LIMA DA SILVA TELES	028.87X.XXX-XX	TECENF120241594
EDISANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	080.73X.XXX-XX	TECENF120246040
EDIVANI SÁ DE OLIVEIRA SILVA	016.04X.XXX-XX	TECENF12024400
EDIVANIA FERREIRA DA SILVA	813.65X.XXX-XX	TECENF12024745
EDIZETE SILVA DE JESUS	780.73X.XXX-XX	TECENF120247119
EDLE SANTOS MENDES	853.78X.XXX-XX	TECENF120244027
EDLLA CERQUEIRA DE SANTANA	028.32X.XXX-XX	TECENF120247769
EDMILSON DE JESUS SANTOS	025.79X.XXX-XX	TECENF120245144

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
EDMILSON SOUSA DOS REIS	567.58X.XXX-XX	TECENF120244421
EDNA BARBOSA SANTOS RIBEIRO	941.16X.XXX-XX	TECENF120245203
EDNA CELIA MESQUITA GOES	765.87X.XXX-XX	TECENF120244706
EDNA NATALI DA SILVA PEREIRA	863.24X.XXX-XX	TECENF120247763
EDNA NERY SANTOS	678.46X.XXX-XX	TECENF120241160
EDNA SILVANA DOS SANTOS SANTIAGO CARVALHO	004.72X.XXX-XX	TECENF120245819
EDNAE DOS REIS	647.79X.XXX-XX	TECENF120241701
EDNALVA DE ALBUQUERQUE SANTOS	373.30X.XXX-XX	TECENF120242715
EDNALVA LISVOA SANTOS QUEIRÓS	888.61X.XXX-XX	TECENF120243190
EDNALVA PAIXAO DE SOUZA DE OLIVEIRA	730.60X.XXX-XX	TECENF120245453
EDNALVA SANTANA DOS SANTOS	677.98X.XXX-XX	TECENF120247754
EDNEIDE DE JESUS SILVA	904.18X.XXX-XX	TECENF120245517
EDNEUZA BARBOSA MOTA	928.71X.XXX-XX	TECENF120248432
EDNEY GOMES DA SILVA	025.04X.XXX-XX	TECENF120247346
EDNILSA SANTANA DOS SANTOS	017.78X.XXX-XX	TECENF120244577
EDSON PEREIRA DA CRUZ FILHO	042.41X.XXX-XX	TECENF120245630
EDSON RONAN FREITAS DOS ANJOS	844.76X.XXX-XX	TECENF120241299
EDUARDA BARB DOS SANTOS	080.59X.XXX-XX	TECENF120241369
EDUARDO SENA DE JESUS	036.48X.XXX-XX	TECENF120245037
EDVANÉA DE OLIVEIRA SANTANA	025.15X.XXX-XX	TECENF120247307
EDVANI CONÇEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA	612.38X.XXX-XX	TECENF120247520
ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS SANTOS	019.14X.XXX-XX	TECENF120246454
ELAINE DOS SANTOS LOPES NUNES	826.82X.XXX-XX	TECENF120247735
ELAINE LIMA DE SANTANA	027.69X.XXX-XX	TECENF120246273
ELAINE MANGABEIRA LEITE	001.10X.XXX-XX	TECENF120247910
ELAINE SANTANA MONTEIRO NASCIMENTO	028.71X.XXX-XX	TECENF120242163
ELAINE VITORIA XAVIER DOS SANTOS	021.27X.XXX-XX	TECENF120242941
ELANE DE JESUS VIDAL	054.12X.XXX-XX	TECENF120245210
ELANE GONZAGA ENCARNACAO	780.23X.XXX-XX	TECENF120245052
ELCIMARA GONZAGA DA CRUZ	050.88X.XXX-XX	TECENF120243173
ELEILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	313.95X.XXX-XX	TECENF120247898
ELEN NONATO CONCEIÇÃO DA SILVA	036.50X.XXX-XX	TECENF120245614
ELENITA SOUZA DE ASSIS MAGALHÃES	543.43X.XXX-XX	TECENF120241544
ELIANA BISPO MACHADO	010.36X.XXX-XX	TECENF120242160
ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS SEIXAS	381.50X.XXX-XX	TECENF120245548
ELIANA DE SOUZA MENEZES	242.69X.XXX-XX	TECENF120246309
ELIANA FERNANDES DOS SANTOS	838.82X.XXX-XX	TECENF120244794
ELIANA NERI MOURA	748.29X.XXX-XX	TECENF120248786
ELIANA RAMOS DE SOUZA	014.10X.XXX-XX	TECENF120246936
ELIANA SANTOS CERQUEIRA	054.88X.XXX-XX	TECENF120246440
ELIANA SANTOS CONCEIÇÃO	482.15X.XXX-XX	TECENF120248105
ELIANE ALVES DE SOUZA	030.57X.XXX-XX	TECENF120245563
ELIANE MARIA DE JESUS	822.37X.XXX-XX	TECENF120247063
ELIANE SILVA DE CARVALHO	673.00X.XXX-XX	TECENF120246728
ELIENE DOS SANTOS	759.41X.XXX-XX	TECENF120244895
ELIENE DOS SANTOS MUNIZ	946.90X.XXX-XX	TECENF120242420
ELIENE SOUZA TELES	009.54X.XXX-XX	TECENF120241761
ELIETE SANTIAGO DE OLIVEIRA	465.08X.XXX-XX	TECENF120245153
ELIJESSICA SALES LIMA VIEIRA	075.67X.XXX-XX	TECENF12024932
ELINA LIMA SANTOS	821.37X.XXX-XX	TECENF120243565
ELINALVA MARIA SANTOS	507.96X.XXX-XX	TECENF120247030
ELIS REGINA AZEVEDO LIMA CARVALHO	032.48X.XXX-XX	TECENF120248
ELISABETE FERREIRA PIRES DOS SANTOS	649.20X.XXX-XX	TECENF120246339
ELISANGELA DUARTE SOUZA FERREIRA	058.08X.XXX-XX	TECENF120246311
ELISÂNGELA DE JESUS SALES COELHO	022.40X.XXX-XX	TECENF12024501
ELISANGELA FONSECA MINEIRO	938.28X.XXX-XX	TECENF120242686
ELISANGELA FREITAS DE AQUINO JESUS	547.05X.XXX-XX	TECENF120243442
ELISANGELA MARIA DO CARMO SILVA SOUSA	836.75X.XXX-XX	TECENF120244732
ELISANGELA OLIVEIRA DO CARMO	741.04X.XXX-XX	TECENF12024454
ELISÂNGELA PEREIRA DE SOUZA	829.73X.XXX-XX	TECENF120243435
ELISÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA	813.75X.XXX-XX	TECENF120245833
ELISANGELA SANTOS SILVA	784.19X.XXX-XX	TECENF120245183
ELISANGELA SOUSA DO CARMO	922.19X.XXX-XX	TECENF120248466
ELISIA CARDOSO SANTANA	028.11X.XXX-XX	TECENF120247156
ELIZABETE DA CONCEIÇÃO SANTOS	348.80X.XXX-XX	TECENF120246126
ELIZABETE VILA VERDE	396.42X.XXX-XX	TECENF120243650
ELIZETE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	790.13X.XXX-XX	TECENF120243206
ELLEN ROSE SANTOS DE JESUS	060.75X.XXX-XX	TECENF120243741
ELSIONE DOS SANTOS FARIAS	043.20X.XXX-XX	TECENF120246927
ELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	832.33X.XXX-XX	TECENF12024685
ELVES LOPES PINTO DE OLIVEIRA	032.36X.XXX-XX	TECENF120242913
ELZA CONCEIÇÃO SANTOS	827.73X.XXX-XX	TECENF120247602

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ELZA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	042.60X.XXX-XX	TECENF120248136
ELZA MARIA DE SOUZA DOS ANJOS	630.18X.XXX-XX	TECENF120242642
EMANOEL MARQUES DE SOUZA	167.46X.XXX-XX	TECENF120245106
EMANUELA CÂMARA SILVA RODRIGUES	632.59X.XXX-XX	TECENF120245748
EMANUELA SANTOS DE JESUS	819.37X.XXX-XX	TECENF120248339
EMANUELE PEREIRA DOS SANTOS	044.85X.XXX-XX	TECENF120245309
EMILLY DA SILVA CARDEAL LIMA	074.32X.XXX-XX	TECENF12024953
EMILY DE ALMEIDA SANTOS	857.99X.XXX-XX	TECENF12024976
EMILY LEMOS DA CRUZ DOS SANTOS	035.63X.XXX-XX	TECENF120245512
EMILY MUNIZ OLIVEIRA	857.74X.XXX-XX	TECENF12024917
EMILY SANTIAGO FERNANDES DE LIMA	862.96X.XXX-XX	TECENF120246702
EMILY SANTOS DOS ANJOS	078.07X.XXX-XX	TECENF120244867
EMILY SOUSA DOS SANTOS	100.58X.XXX-XX	TECENF120242472
ENEIDA SANTOS PIRES	432.08X.XXX-XX	TECENF120243569
ENIO SILVA DOS SANTOS	052.21X.XXX-XX	TECENF120247830
ERICA ALVES DOS SANTOS	022.07X.XXX-XX	TECENF120243412
ÉRICA DA MATA OLIVEIRA	052.95X.XXX-XX	TECENF120241470
ERICA DIANE DA CRUZ FONSECA	436.28X.XXX-XX	TECENF12024338
ERICA LAIS FERREIRA OLIVEIRA	083.90X.XXX-XX	TECENF120245545
ÉRICA MACHADO COSTA CERQUEIRA	029.45X.XXX-XX	TECENF120242414
ERICA SANTANA DOS SANTOS	045.23X.XXX-XX	TECENF120243659
ERICA SILVA MOTA RAMOS	035.92X.XXX-XX	TECENF120247753
ERICA TASSIA DE JESUS ARAUJO SANTOS	017.12X.XXX-XX	TECENF120246920
ERLANDIA OLIVEIRA DA SILVA	003.68X.XXX-XX	TECENF120247055
ERONILDA SANTOS DE SOUSA	899.92X.XXX-XX	TECENF12024409
ESTEFANE VELOSO SILVA SANTOS	076.24X.XXX-XX	TECENF1202497
ESTEFANY DE JESUS NOVAES	864.16X.XXX-XX	TECENF120245843
ESTHER LUCY IMPROTA NEVES DE SANTANA	920.49X.XXX-XX	TECENF120241889
ESTHERSOUZADOS ANJOS LEITE	866.27X.XXX-XX	TECENF120247043
EULINA OLIVEIRA DOS SANTOS	367.81X.XXX-XX	TECENF120243218
EURIDES NERY DOS SANTOS	900.33X.XXX-XX	TECENF120246799
EVANGELINA CONCEIÇÃO ANDRADE	282.52X.XXX-XX	TECENF120244228
EVANILSON OLIVEIRA LIMA	028.11X.XXX-XX	TECENF120248398
EVANILZA JESUS DOS REIS SANTOS	836.14X.XXX-XX	TECENF120242927
EVELLYN DHEANE SALOMÃO SANTOS	037.85X.XXX-XX	TECENF120247079
EVELYN SANTOS FREITAS SOUZA	062.32X.XXX-XX	TECENF120248709
EVERTON ALVES CONCEICAO	020.48X.XXX-XX	TECENF120245827
FABIANA ALESSANDRA DOS SANTOS ROSA	022.82X.XXX-XX	TECENF120248023
FABIANA CARVALHO DOS SANTOS	016.15X.XXX-XX	TECENF120242960
FABIANA DE JESUS MUNIZ	037.02X.XXX-XX	TECENF120247322
FABIANA DE VASCONCELOS CAMPOS	059.99X.XXX-XX	TECENF120243184
FABIANA SANTOS CARDOSO	043.00X.XXX-XX	TECENF120245769
FABIANA SANTOS RAMOS	023.63X.XXX-XX	TECENF120242625
FABIANE SANTOS CUNHA CONCEICAO	011.92X.XXX-XX	TECENF120242274
FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA	952.67X.XXX-XX	TECENF120241517
FABIO MATIAS GUIMARÃES DE SOUZA	021.44X.XXX-XX	TECENF12024749
FABIOLA DO ROSÁRIO	860.17X.XXX-XX	TECENF120245437
FABRICIO DE LIMA	086.48X.XXX-XX	TECENF120244986
FÁTIMA AMORIM MIRANDA	792.14X.XXX-XX	TECENF12024607
FÁTIMA SILVA DA SILVA	045.34X.XXX-XX	TECENF120245980
FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	041.06X.XXX-XX	TECENF120248515
FELLIPE DE JESUS CRUZ	859.70X.XXX-XX	TECENF120244743
FERNANDA SILVA DOS REIS	021.64X.XXX-XX	TECENF120241225
FERNANDA BATIS DOS SANTOS	862.68X.XXX-XX	TECENF120248452
FERNANDA CARLA SOARES DOS SANTOS	040.90X.XXX-XX	TECENF120243013
FERNANDA LIMA SANTOS	032.31X.XXX-XX	TECENF120241567
FERNANDA NEVES DOS SANTOS SANTANA	071.28X.XXX-XX	TECENF120241961
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	084.84X.XXX-XX	TECENF120246815
FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	056.58X.XXX-XX	TECENF120245956
FILIPE BEZERRA COSTA	060.54X.XXX-XX	TECENF120244160
FILIPE NASCIMENTO CERQUEIRA SANTOS	066.62X.XXX-XX	TECENF120242239
FLAVIA BORGES DOS SANTOS	032.07X.XXX-XX	TECENF1202457
FLAVIA DE DOUZA FERREIRA	020.73X.XXX-XX	TECENF120242651
FLÁVIA LEITE BARRETO	034.52X.XXX-XX	TECENF120243743
FLAVIA NASCIMENTO GÓES	012.99X.XXX-XX	TECENF120246444
FLÁVIA REIS SANTANA	073.99X.XXX-XX	TECENF120243523
FLÁVIA SANTOS BRANDÃO	022.49X.XXX-XX	TECENF120246957
FLAVIA SANTOS DE JESUS RODRIGUES	045.16X.XXX-XX	TECENF120246013
FLAVIANA PEREIRA DOS SANTOS	809.75X.XXX-XX	TECENF120248302
FLAVIO ALMEIDA SOUZA	042.71X.XXX-XX	TECENF120243655
FLÁVIO SILVA DOS REIS	826.83X.XXX-XX	TECENF120246882
FLORDINICE SANTOS AMORIM	522.75X.XXX-XX	TECENF120245903

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
FLORZINA OLIVEIRA BOMFIM	806.59X.XXX-XX	TECENF120242786
FRANCIDALVA OLIVEIRA AMARAL	020.99X.XXX-XX	TECENF120244443
FRANCIELE BASTOS CERQUEIRA	858.96X.XXX-XX	TECENF120242039
FRANCIELE DOS SANTOS ARAUJO	064.24X.XXX-XX	TECENF120245054
FRANCINA PIO DA SILVA	314.20X.XXX-XX	TECENF120244263
FRANCISCA LEANDRO RIBEIRO TEIXEIRA	799.04X.XXX-XX	TECENF120246568
FRANCISCA PAULA ALMEIDA DE SOUZA	745.26X.XXX-XX	TECENF120247874
FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	009.49X.XXX-XX	TECENF12024143
GABRIELA CONCEIÇÃO SANTOS DUTRA	861.20X.XXX-XX	TECENF120242828
GABRIELA DE FREITAS PESSOA	087.44X.XXX-XX	TECENF120247954
GABRIELA MOREIRA ROCHA	080.43X.XXX-XX	TECENF120248116
GABRIELE DOS VALES REIS SILVA	858.07X.XXX-XX	TECENF1202447
GABRIELLA LIMA BOMFIM	053.84X.XXX-XX	TECENF120246337
GABRIELLE VITÓRIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	863.00X.XXX-XX	TECENF120243129
GALBENIA ALMEIDA DE ARAGÃO	011.78X.XXX-XX	TECENF120245277
GEANI BISPO DOS SANTOS	897.37X.XXX-XX	TECENF120243034
GEISA BASTOS DA ANUNCIAÇÃO	047.28X.XXX-XX	TECENF120242626
GENI MACHADO	308.56X.XXX-XX	TECENF120244257
GENICE NASCIMENTO DA SILVA	825.87X.XXX-XX	TECENF120245837
GEOVANI DOS REIS COSTA BONFIM	783.22X.XXX-XX	TECENF120246124
GERUSA BARBOSA MATOS	020.95X.XXX-XX	TECENF120243947
GESSICA DA PAIXÃO CORREIA	066.30X.XXX-XX	TECENF120242432
GILMA SOUSA DE SANTANA DO ROSÁRIO	452.73X.XXX-XX	TECENF120243399
GILMARA SILVA DE JESUS	036.13X.XXX-XX	TECENF120246500
GILNA ELAINE FERREIRA DIAS	841.15X.XXX-XX	TECENF12024821
GILNAIR BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	013.63X.XXX-XX	TECENF120242229
GILSA BARBOSA NASCIMENTO	012.52X.XXX-XX	TECENF120243902
GILSANDRA MOURA LIMA	821.00X.XXX-XX	TECENF120248741
GILVANA SOUZA CHAVES	716.89X.XXX-XX	TECENF120245654
GIOVANA COELHO SANTOS SILVA	866.39X.XXX-XX	TECENF120248385
GIRLANE MENDES DE JESUS	044.91X.XXX-XX	TECENF120241095
GISELE MOURENTINO SANTOS	030.50X.XXX-XX	TECENF120241603
GISELE SANTANA SANTANA	017.02X.XXX-XX	TECENF12024816
GLADYS VIVIANE NASCIMENTO CARDOSO PIMENTEL	013.20X.XXX-XX	TECENF120247934
GLAUCIA OLIVEIRA DA PAZ	038.07X.XXX-XX	TECENF120244451
GLAUCINÉA DA SILVA SIMÕES	883.06X.XXX-XX	TECENF120247442
GLEICE ARAÚJO SOUZA	815.05X.XXX-XX	TECENF12024111
GLEICE DE JESUS CALMON	030.90X.XXX-XX	TECENF120244566
GLEICE SANTOS DA SILVA	043.23X.XXX-XX	TECENF120246014
GLEID SANTOS DE ASSIS	800.35X.XXX-XX	TECENF120241718
GLEIDE FREITAS DOS SANTOS	801.68X.XXX-XX	TECENF1202428
GLEIDE MARION ROSA LOPES MAIA DE OLIVEIRA	482.49X.XXX-XX	TECENF12024531
GLEIDES RIBEIRO DA SILVA	684.36X.XXX-XX	TECENF120241324
GLEIDISON SANTOS DA SILVA	041.49X.XXX-XX	TECENF120246149
GLEIDJANE ALVES DE JESUS DOS SANTOS	012.64X.XXX-XX	TECENF120242536
GLEISE GODIN AGUIAR	860.26X.XXX-XX	TECENF120248585
GRACE KELLY FARIAS	816.57X.XXX-XX	TECENF1202420
GRACIELE DOS SANTOS DANTAS	025.85X.XXX-XX	TECENF120243367
GRACIETE DOS SANTOS CAMPOS	912.34X.XXX-XX	TECENF120242513
GRAZIE NERI VIAN	051.43X.XXX-XX	TECENF12024649
GRAZIELE FERNANDA ARAÚJO CRUZ E	026.21X.XXX-XX	TECENF12024619
GREICE SILVA DOS SANTOS	040.36X.XXX-XX	TECENF120245728
GREICIANE PORTELA DE JESUS	021.50X.XXX-XX	TECENF120248664
GREICIELLE SANTOS LIMA	060.00X.XXX-XX	TECENF120245202
HÉLIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	765.84X.XXX-XX	TECENF120248232
HELLEN OLIVEIRA NASCIMENTO	053.82X.XXX-XX	TECENF120245166
HERBERTE JULIO SANTANA DE ARAÚJO	803.87X.XXX-XX	TECENF120241775
HERMELINDA DE AZEVEDO MARINHO DA SILVA	767.68X.XXX-XX	TECENF120241660
HILDETE DOS REIS DE PAULO	405.13X.XXX-XX	TECENF12024982
HIRLES SANTOS SOUZA	065.61X.XXX-XX	TECENF120242044
HOSANAI MATOS LOPES	255.01X.XXX-XX	TECENF120241064
HOTON SANTOS GONZAGA	015.54X.XXX-XX	TECENF120246336
HUGO LEONAR NASCI NONATO	045.47X.XXX-XX	TECENF120245712
HULIANE PEREIRA MESSIAS	050.39X.XXX-XX	TECENF120245246
IAN MATEUS SILVA LEITE	086.47X.XXX-XX	TECENF120247126
IARA RAMOS RIBEIRO DE SOUZA	333.04X.XXX-XX	TECENF120246672
IASMIN SOUZA CORREIA	054.60X.XXX-XX	TECENF120243060
IDAIANE COUTO OLIVEIRA	024.09X.XXX-XX	TECENF120245508
IDALINA ARCANJO LEITE SANTOS	036.72X.XXX-XX	TECENF120248784
ILEANA MACHADO DOS SANTOS	042.60X.XXX-XX	TECENF120243497
ILMA BISPO DOS SANTOS	871.47X.XXX-XX	TECENF120247538
ILZE ANGELICA PAIXAO DA CRUZ	018.92X.XXX-XX	TECENF12024336

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
INAICIRA CATIA ANDRADE LINS	599.41X.XXX-XX	TECENF12024782
INAJARA SANTOS DE JESUS	832.41X.XXX-XX	TECENF120248234
INDIRA BARBARA SILVA SALES	759.39X.XXX-XX	TECENF120248656
INGRID BARBOSA DOS SANTOS	062.09X.XXX-XX	TECENF120247356
INGRID ALVES DOS SANTOS	078.75X.XXX-XX	TECENF120241846
INGRID ASSIS SILVA	088.26X.XXX-XX	TECENF120245745
INGRID PEREIRA DE CARVALHO	860.05X.XXX-XX	TECENF120242706
IONARA CAVALCANTE DE SOUZA ARAGAO	655.46X.XXX-XX	TECENF120243053
IRANY FERREIRA DO NASCIMENTO ROQUE	960.18X.XXX-XX	TECENF12024711
IRIS MATOS DUARTE DOS SANTOS	862.43X.XXX-XX	TECENF120247770
IRONILDES ALVES DE SOUZA SANTANA DA SILVA	805.71X.XXX-XX	TECENF120242138
ISAAC GOES SILVA RAMOS	066.60X.XXX-XX	TECENF120246164
ISABELA CAVALCANTE SANTOS ALMEIDA	045.77X.XXX-XX	TECENF120243253
ISABELA DOS REIS SANTANA	865.01X.XXX-XX	TECENF120242949
ISABELE QUERINO DA SILVA	038.44X.XXX-XX	TECENF12024800
ISABELITA FIUZA OLIVEIRA	008.44X.XXX-XX	TECENF120244402
ISABELLE CASTELO BRANCO JUCA LINS CABRAL	051.30X.XXX-XX	TECENF12024116
ISALTINA LÚCIA DOS SANTOS	576.37X.XXX-XX	TECENF120246295
ISLANE CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	072.49X.XXX-XX	TECENF120241632
ISMAEL CASTRO DIAS	008.40X.XXX-XX	TECENF120246942
ISRAEL BATISTA DOS SANTOS	613.00X.XXX-XX	TECENF120246084
ISRAEL ISAAC MAIA SAN DA SILVA	098.99X.XXX-XX	TECENF120244040
ITAMARA BARBOSA CONCEIÇÃO	021.44X.XXX-XX	TECENF120244509
ITAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	033.67X.XXX-XX	TECENF120241722
ITAMIRES CRUZ DE OLIVEIRA	026.21X.XXX-XX	TECENF120247286
ITANA DOMINGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	045.63X.XXX-XX	TECENF120245136
IVANA MEDEIROS SENA	781.50X.XXX-XX	TECENF12024190
IVANEIDE CONCEIÇAO TEIXEIRA SANTOS	037.70X.XXX-XX	TECENF120248486
IVANIDES DE OLIVEIRA LISBOA DE ALMEIDA	873.05X.XXX-XX	TECENF120242061
IVANIR SANTANA GOMES	001.40X.XXX-XX	TECENF120246186
IVONALDO VIEIRA DE SÃO PEDRO	274.34X.XXX-XX	TECENF120245067
IVONICE SOUSA FREITAS	003.79X.XXX-XX	TECENF120247929
IZA CARLA FERREIRA SENA SILVA	033.64X.XXX-XX	TECENF120243037
JACI CALDAS MENEZES	014.62X.XXX-XX	TECENF120241561
JACIARA EVANGELISTA SANTOS	286.61X.XXX-XX	TECENF120244125
JACIMEIRE DE JESUS SILVA MARINHO	790.70X.XXX-XX	TECENF12024227
JACKSON ARGOLO TAVARES	020.27X.XXX-XX	TECENF120242900
JAGUARACI BULHÕES	423.65X.XXX-XX	TECENF120246750
JAIANA DE SOUSA SILVA	070.84X.XXX-XX	TECENF120243676
JAILMA LEONCIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	580.18X.XXX-XX	TECENF120243805
JAIME SANCHES BRITO	008.92X.XXX-XX	TECENF120243404
JALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	506.60X.XXX-XX	TECENF120246143
JAMILE ALVES DE SOUZA	817.01X.XXX-XX	TECENF120248488
JAMILE BISPO DOS SANTOS	030.56X.XXX-XX	TECENF120244798
JAMILE JUNQUEIRA DOS SANTOS DE SANTANA	021.02X.XXX-XX	TECENF120245447
JAMILE LUCINDO SOUZA	102.35X.XXX-XX	TECENF120241386
JANAIA RANGEL DOS SANTOS	033.12X.XXX-XX	TECENF120247746
JANAINA PEREIRA SANTOS	023.39X.XXX-XX	TECENF120247599
JANAINA QUEIROZ CRUZ SILVA	038.33X.XXX-XX	TECENF120247111
JANETE DOS SANTOS NEPOMUCENO	579.79X.XXX-XX	TECENF120246880
JANICE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	327.98X.XXX-XX	TECENF120247953
JANISIA CONCEICAO SANTOS	027.03X.XXX-XX	TECENF120241819
JAQUELINE ANDRADE DE MORIAS	011.35X.XXX-XX	TECENF120245861
JAQUELINE DE SANTANA NASCIMENTO	845.78X.XXX-XX	TECENF12024638
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	011.70X.XXX-XX	TECENF120241753
JAQUELINE KELLY SANTOS SOUZA	026.51X.XXX-XX	TECENF120245805
JAQUELINE LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	032.59X.XXX-XX	TECENF120247632
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	077.91X.XXX-XX	TECENF120245930
JAQUELINE SANTOS DA PAIXAO	033.02X.XXX-XX	TECENF120244172
JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	845.50X.XXX-XX	TECENF12024926
JAQUELINE SANTOS SILVA	926.90X.XXX-XX	TECENF120247026
JAQUELINE SILVA SOARES	465.55X.XXX-XX	TECENF120243562
JAQUELINE VIEIRA LESSA	789.36X.XXX-XX	TECENF120247845
JEANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	010.96X.XXX-XX	TECENF120248584
JEANE CONCEIÇÃO SILVA	038.82X.XXX-XX	TECENF120246677
JEANE DOS ANJOS COSTA	025.72X.XXX-XX	TECENF120243095
JEANE FREITAS CRESPO	820.86X.XXX-XX	TECENF120248691
JEANE GENILDES DA CONCEICAO BISPO	824.77X.XXX-XX	TECENF120244315
JEANE MENDES DA SILVA	016.28X.XXX-XX	TECENF120241904
JEFERSON BONFIM DA ROCHA	043.95X.XXX-XX	TECENF120247894
JEFERSON DE JESUS ARCANJO	060.51X.XXX-XX	TECENF120243580
JEFSON COSTA DE AGUIAR	022.84X.XXX-XX	TECENF12024499

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
JEISIANE ALVES DOS SANTOS	071.26X.XXX-XX	TECENF12024480
JEISSE KELLY SANTOS DO LIVRAMENTO	048.34X.XXX-XX	TECENF1202440
JENNIFER SOUSA DE BRITO	069.16X.XXX-XX	TECENF120245526
JEQUISON SOARES DO CARMO	062.05X.XXX-XX	TECENF120243010
JESSICA ALVES CERQUEIRA	852.27X.XXX-XX	TECENF12024331
JESSICA ALVES SENA	060.58X.XXX-XX	TECENF120242068
JESSICA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	055.64X.XXX-XX	TECENF120242010
JESSICA DE SOUSA SANTOS	064.44X.XXX-XX	TECENF120246457
JESSICA DOS SANTOS MACHADO	046.35X.XXX-XX	TECENF120241856
JESSICA FERREIRA DE RESENDE	052.88X.XXX-XX	TECENF120247398
JÉSSICA KELY PAZ LIRA	060.69X.XXX-XX	TECENF120244038
JESSICA LUISE DE SOUZA SANTOS	051.28X.XXX-XX	TECENF120245444
JESSICA MAIA DOS SANTOS	056.35X.XXX-XX	TECENF120243255
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	050.06X.XXX-XX	TECENF12024217
JESSICA RASSINE LIMA DOS SANTOS	014.24X.XXX-XX	TECENF120246701
JESSICA SANTANA ARAUJO	859.67X.XXX-XX	TECENF120243151
JESSICA SANTANA DOS SANTOS DE ALMEIDA NOVAIS	058.71X.XXX-XX	TECENF120244106
JESSICA SANTOS DE SOUZA	038.38X.XXX-XX	TECENF120242175
JESSICA SANTOS SANCHES DE SANTANA	050.95X.XXX-XX	TECENF12024206
JHOVÂNIA SOUZA SANTOS	831.59X.XXX-XX	TECENF120246056
JILDETE PEREIRA DOS SANTOS	242.62X.XXX-XX	TECENF120248000
JIRLEIDE ALVES DOS SANTOS	073.76X.XXX-XX	TECENF120246003
JISLAN LESSA DE JESUS	032.95X.XXX-XX	TECENF120246393
JOADSON MACHADO DOS SANTOS	085.10X.XXX-XX	TECENF120245486
JOANA BATISTA DE CARVALHO PASSOS	990.02X.XXX-XX	TECENF120244357
JOANA FERNANDES PEREIRA	906.77X.XXX-XX	TECENF120244775
JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	861.62X.XXX-XX	TECENF12024797
JOÃO RODRIGO PIMENTEL DE MELO	019.64X.XXX-XX	TECENF120242313
JOCEANE DE OLIVEIRA NEVES	025.80X.XXX-XX	TECENF120245412
JOEL LOBATO DOS SANTOS	792.01X.XXX-XX	TECENF120241708
JOELMA CARDOSO DE JESUS	807.13X.XXX-XX	TECENF12024438
JOELMA CARDOSO DE JESUS DA SILVEIRA	024.95X.XXX-XX	TECENF120244572
JOELMA LOPES DOS SANTOS	022.25X.XXX-XX	TECENF120246142
JOELMA SILVA DE ARAUJO	800.55X.XXX-XX	TECENF120246272
JOELSON SOUZA NASCIMENTO	614.11X.XXX-XX	TECENF120247456
JOICE CONCEICAO CARVALHO	053.55X.XXX-XX	TECENF120245848
JOICE DA SILVA LIMA	829.92X.XXX-XX	TECENF120244524
JOICE SANTOS DE SANTANA	034.35X.XXX-XX	TECENF120245588
JOICE VITORIA SANTANA	072.44X.XXX-XX	TECENF120246996
JOILSON SILVA DOS SANTOS	790.97X.XXX-XX	TECENF120246258
JORGE FRANÇA DE ANDRADE RODRIGUES	586.31X.XXX-XX	TECENF120244178
JOSANIRA SANTOS SANTANA SILVA	023.99X.XXX-XX	TECENF120241400
JOSE MARIO BATISTA SOUSA	925.64X.XXX-XX	TECENF120245905
JOSE RICARDO BISPO SILVA JUNIOR	032.46X.XXX-XX	TECENF120243973
JOSEANE BASTOS DAMASCENO DE JESUS	040.56X.XXX-XX	TECENF120245847
JOSEANE CRUZ MOREIRA	024.57X.XXX-XX	TECENF120245191
JOSEANE PEREIRA BORGES	799.92X.XXX-XX	TECENF120243041
JOSEANE SILVA DOS SANTOS	056.71X.XXX-XX	TECENF120244894
JOSEFA FRANCINE PIRIZ DE OLIVEIRA	864.78X.XXX-XX	TECENF120242526
JOSELAINE ALVES DA SILVA	027.48X.XXX-XX	TECENF120242388
JOSELITA OLIVEIRA SANTIAGO	881.44X.XXX-XX	TECENF120247144
JOSEMARA SANTOS DA CONCEICAO	850.31X.XXX-XX	TECENF12024389
JOSEMEIRE ALVES MENDES	795.25X.XXX-XX	TECENF120243049
JOSENILDES DE JESUS DOS SANTOS	433.01X.XXX-XX	TECENF120243794
JOSENITA DE JESUS MASCARENHAS	032.68X.XXX-XX	TECENF120248132
JOSETE RIBEIRO DE JESUS SANTANA	017.25X.XXX-XX	TECENF12024739
JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	029.78X.XXX-XX	TECENF120242814
JOSIANE SANTIAGO DA LUZ	007.20X.XXX-XX	TECENF120245810
JOSIELE SANTOS BOMFIM	039.23X.XXX-XX	TECENF120248241
JOSIMARA ELAINE DE JESUS CARVALHO PEREIRA	047.65X.XXX-XX	TECENF12024999
JOSMARA NASCIMENTO BARBOSA	808.20X.XXX-XX	TECENF120243863
JOVENICE DOS SANTOS	964.65X.XXX-XX	TECENF120247627
JUBIRACIRA SOUSA BARBOSA	925.66X.XXX-XX	TECENF12024657
JUÇARA DOS SANTOS BRITO	463.57X.XXX-XX	TECENF120244041
JUCASSIA EVANGELISTA DE CARVALHO	050.90X.XXX-XX	TECENF120245282
JUCELÍ BORGES NUNES	020.48X.XXX-XX	TECENF120245273
JUCELIA DA SILVA NASCIMENTO	858.08X.XXX-XX	TECENF120245192
JUCÉLIA DOS SANTOS ALMEIDA	814.46X.XXX-XX	TECENF120241409
JUCILENE BONFIM CAMPOS DOS SANTOS ALMEIDA SILVA	478.77X.XXX-XX	TECENF120242428
JUCIMARA GODINHO FERNANDES	020.77X.XXX-XX	TECENF120243992
JUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	926.92X.XXX-XX	TECENF12024612

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
JUDELIA SANTA SILVA	032.20X.XXX-XX	TECENF120246918
JULFREDO OLIVEIRA DE SOUZA	040.83X.XXX-XX	TECENF120244163
JULIA NERIS DE CARVALHO	060.63X.XXX-XX	TECENF120244483
JULIA RAIANE ALEXANDRE DA SILVA	117.47X.XXX-XX	TECENF12024656
JULIANA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	861.50X.XXX-XX	TECENF12024915
JULIANA MOTA MARTIS	781.83X.XXX-XX	TECENF120246992
JULIENE MACHADO DOS SANTOS	048.60X.XXX-XX	TECENF120247028
JULINEIA SACRAMENTO CONCEICAO	031.32X.XXX-XX	TECENF120244074
JUSSARA SANTOS DA SILVA	778.93X.XXX-XX	TECENF120246845
JUTAIRA DE JESUS NUNES BRANDÃO	699.07X.XXX-XX	TECENF120241325
JUVENILDA FREIRE DOS SANTOS	885.21X.XXX-XX	TECENF120242272
JUVENILDE LOPES DOS SANTOS	014.80X.XXX-XX	TECENF120244394
KARINA PEREIRA DOS SANTOS DERME	038.68X.XXX-XX	TECENF12024996
KARINE SANTOS DOS SANTOS	073.66X.XXX-XX	TECENF120242545
KAROLEEN GOMES DANGELO	858.28X.XXX-XX	TECENF12024868
KATIA CILENE SANTOS BOMFIM	817.48X.XXX-XX	TECENF120242017
KATIA DOS ANJOS OLIVEIRA	252.26X.XXX-XX	TECENF120246682
KATIA ROCHA TORRES	804.55X.XXX-XX	TECENF120245105
KATLEEN TOSTA DA SILVA SOUSA	063.00X.XXX-XX	TECENF120243524
KAYLANE SANTOS SANTANA BARBOSA	068.04X.XXX-XX	TECENF12024697
KELLY CRISTINA IVO DOS SANTOS AROCA	015.00X.XXX-XX	TECENF120243915
KELVIN WILLIAMS DOS SANTOS MENEZES	018.97X.XXX-XX	TECENF120248100
KEZIA ARAUJO LEDOUX BRITO	815.10X.XXX-XX	TECENF120245220
KÉZIA CELESTE JESUS DE BARROS	064.63X.XXX-XX	TECENF120247637
LAIANA MOTA DA PUREZA	071.29X.XXX-XX	TECENF120242991
LAIANE SOUZA OLIVEIRA	040.87X.XXX-XX	TECENF120242781
LAILA PEREIRA DE SOUZA	018.62X.XXX-XX	TECENF120241088
LAILA SOARES DA CUNHA MELO	840.58X.XXX-XX	TECENF120243328
LAÍS MORAIS BARBOSA SANTOS	857.99X.XXX-XX	TECENF12024375
LAIS PATRICIA OLIVEIRA ROCHA	022.98X.XXX-XX	TECENF120245431
LAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS GÓIS	885.56X.XXX-XX	TECENF120241263
LARA STEPHANIE GERMANO DOS SANTOS	086.05X.XXX-XX	TECENF120247821
LARA VICTORIA DAMASCENO FERREIRA	867.13X.XXX-XX	TECENF1202431
LARISSA ALEXANDRINO ROCHA DOS SANTOS	061.67X.XXX-XX	TECENF12024107
LARISSA DE JESUS TEIXEIRA	010.19X.XXX-XX	TECENF120245999
LARISSA LOPES DA SILVA	397.97X.XXX-XX	TECENF120247439
LARISSA SANTOS DE JESUS	864.24X.XXX-XX	TECENF120241320
LARISSA SAPUCAIA GODINHO DA SILVA	072.41X.XXX-XX	TECENF12024634
LARISSE LOPES DOS SANTOS	050.02X.XXX-XX	TECENF120244385
LAURA DOS SANTOS	833.50X.XXX-XX	TECENF120242496
LAYSE SALLES	631.38X.XXX-XX	TECENF120242288
LAZARO DE JESUS PEREIRA	821.90X.XXX-XX	TECENF12024592
LÉA GOMES NAZARIO	515.01X.XXX-XX	TECENF12024635
LEANDRA SIQUEIRA COSTA	012.09X.XXX-XX	TECENF120246623
LÉIA SANTOS SILVA DA MATA	863.43X.XXX-XX	TECENF120242399
LEIDIANE LIMA BARBOSA	805.67X.XXX-XX	TECENF120244170
LEILA CHAGAS SANTOS	040.64X.XXX-XX	TECENF120245992
LEILA DE JESUS SILVA	040.43X.XXX-XX	TECENF120244337
LEILA SANTOS NASCIMENTO	862.44X.XXX-XX	TECENF120241223
LENILDA MOTA PEREIRA DOS SANTOS	833.30X.XXX-XX	TECENF120241800
LEONICO DE SOUZA SILVEIRA	862.23X.XXX-XX	TECENF120245097
LETÍCIA SANTANA SOUZA	013.73X.XXX-XX	TECENF12024214
LETICIA SANTOS BARBOSA SILVA	865.15X.XXX-XX	TECENF120246481
LEYLANE MENDES GOMES DE OLIVEIRA	075.71X.XXX-XX	TECENF120241349
LICIANA DE OLIVEIRA	061.02X.XXX-XX	TECENF120244070
LIDIANE DA SILVA	819.25X.XXX-XX	TECENF120246091
LIDIANE LUCY CALMON SAO BERNARDO	059.26X.XXX-XX	TECENF120245690
LIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA BARRETO	827.06X.XXX-XX	TECENF120247909
LIDINALVA DE JESUS DA SILVA	030.90X.XXX-XX	TECENF12024618
LILIA CRISTINA COELHO PINHEIRO COELHO	539.47X.XXX-XX	TECENF120246596
LILIAN ANDRADE BRITO	017.89X.XXX-XX	TECENF12024692
LILIAN JESUS DE PINHO	930.53X.XXX-XX	TECENF120244825
LILIANE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA	019.72X.XXX-XX	TECENF120241202
LIMECI VIDAL DOS SANTOS	866.38X.XXX-XX	TECENF120242073
LINDALVA JESUS DOS SANTOS	741.04X.XXX-XX	TECENF120243969
LINDANOR LOURENCA DE OLIVEURA	040.26X.XXX-XX	TECENF120244088
LISANDRA MAIA SANTOS	076.11X.XXX-XX	TECENF1202436
LISIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	048.84X.XXX-XX	TECENF120247643
LIVIA BASTOS SILVA VITORIA	016.66X.XXX-XX	TECENF120247206
LORENA ALMEIDA ARAUJO SOUSA	858.78X.XXX-XX	TECENF120241906
LORENA BATISTA SACRAMENTO BRITO	069.40X.XXX-XX	TECENF120241821
LORENA DE SOUZA VIANA	022.11X.XXX-XX	TECENF120248042

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
LORENA FERREIRA DA SILVA	020.62X.XXX-XX	TECENF120245063
LORENA SUZART DA ANUNCIAÇÃO	070.44X.XXX-XX	TECENF12024103
LORENE DA SILVA ASSIS DE JESUS	024.19X.XXX-XX	TECENF120246848
LOUISE PASSOS DE JESUS	780.96X.XXX-XX	TECENF120246074
LOURANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	045.28X.XXX-XX	TECENF120241010
LOYANG GOMES REIS	062.95X.XXX-XX	TECENF120242408
LUAN FERNANDES SANTOS	044.29X.XXX-XX	TECENF120241818
LUAN MACHADO DA SILVA	033.77X.XXX-XX	TECENF120242530
LUANA ALVES SOUSA	045.45X.XXX-XX	TECENF120242860
LUANA CHAVES DA CONCEIÇÃO	090.55X.XXX-XX	TECENF120241388
LUANA DA CONCEIÇÃO SOUZA	863.87X.XXX-XX	TECENF120241209
LUANA DA SILVA SANTOS	071.25X.XXX-XX	TECENF120242255
LUANA DE JESUS CARVALHO	080.55X.XXX-XX	TECENF120241812
LUANA DO SANTOS CERQUEIRA	030.32X.XXX-XX	TECENF120245492
LUANA FERREIRA BERNARDES FARIAS	001.07X.XXX-XX	TECENF120242775
LUANA FERREIRA SACRAMENTO BRASIL	029.96X.XXX-XX	TECENF120245297
LUANA POLICARPO DA COSTA JESUS	028.82X.XXX-XX	TECENF120245997
LUANA REIS DOS SANTS	026.42X.XXX-XX	TECENF120243965
LUANA SANTANA PIRES MAIA	078.39X.XXX-XX	TECENF12024921
LUANA SANTOS SILVA	056.04X.XXX-XX	TECENF120245942
LUANA SILVA BARBOSA	056.62X.XXX-XX	TECENF12024819
LUANA SOUSA DE ARAU	053.93X.XXX-XX	TECENF12024956
LUANY FRANÇA OLIVEIRA DE ALMEIDA	795.61X.XXX-XX	TECENF120245469
LUCAS CARDOSO BEGIATO	076.01X.XXX-XX	TECENF120248238
LUCAS DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	081.26X.XXX-XX	TECENF12024565
LUCAS FERNANDO RODRIGUES MOTA	076.93X.XXX-XX	TECENF120241426
LUCIA LEITE FERREIRA	801.48X.XXX-XX	TECENF120243417
LUCIANA ANTONIA DOS SANTOS	782.43X.XXX-XX	TECENF120241890
LUCIANA ARGOLO MASCARENHAS	629.24X.XXX-XX	TECENF120248156
LUCIANA CARLA ANDRADE SANTOS	646.97X.XXX-XX	TECENF120245164
LUCIANA DA CRUZ BOMFIM	824.12X.XXX-XX	TECENF120248039
LUCIANA DA SILVA SANTOS	482.16X.XXX-XX	TECENF120242906
LUCIANA MARIA ESTRELA TEIXEIRA	506.38X.XXX-XX	TECENF120244850
LUCIANA NEVES DOS SANTOS	043.15X.XXX-XX	TECENF120242659
LUCIANA SANTOS DE AQUINO	807.90X.XXX-XX	TECENF120246103
LUCIANA SANTOS SENA	923.87X.XXX-XX	TECENF120241616
LUCIANA SIMÕES RAMOS	009.68X.XXX-XX	TECENF120248048
LUCIANE AMORIM CERQUEIRA	026.77X.XXX-XX	TECENF120242088
LUCIANE CARDOSO DE CASTRO	011.73X.XXX-XX	TECENF120243071
LUCIANE SANTIAGO SANTOS	069.72X.XXX-XX	TECENF12024332
LUCIANO ALVES DAVID	023.48X.XXX-XX	TECENF120243982
LUCIDALVA JORGE DA SILVA	666.46X.XXX-XX	TECENF120245952
LUCIENE DA CRUZ ARAUJO	818.11X.XXX-XX	TECENF120244576
LUCIENE DOUZA DA SILVA	020.43X.XXX-XX	TECENF120241572
LUCIENE SILVA DA CONCEIÇÃO	942.48X.XXX-XX	TECENF120243146
LUCIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO	021.08X.XXX-XX	TECENF12024434
LUCIMEYRE FERREIRA DA COSTA	514.67X.XXX-XX	TECENF120246514
LUCINEA CARDOSO BISPO	028.86X.XXX-XX	TECENF120245784
LUCINEIDE BELON BITENCOURT	916.86X.XXX-XX	TECENF120246492
LUCITELMA DA CRUZ SOUZA	789.27X.XXX-XX	TECENF120245932
LUIS ANDRÉ DE OLIVEIRA SOARES	813.42X.XXX-XX	TECENF120248395
LUIS ANTONIO SILVA CORREIA	782.37X.XXX-XX	TECENF120247422
LUIS CARLOS ANDRADE PERES	020.19X.XXX-XX	TECENF120247178
LUIS FELIPE DA ROCHA MAUES	700.25X.XXX-XX	TECENF12024818
LUIZ FERNANDO NEVES TRINDADE	073.46X.XXX-XX	TECENF120243953
LUZIA SANTOS FERREIRA DE SOUZA	421.64X.XXX-XX	TECENF120248490
LUZIA VIEIRA CARVALHO	775.77X.XXX-XX	TECENF120247333
LUZINETE SILVA ROMÃO	804.75X.XXX-XX	TECENF120241618
MABEL LIMA SANTOS	914.27X.XXX-XX	TECENF120243091
MACIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	765.76X.XXX-XX	TECENF120247362
MACIENE MARTINS SOUSA DOS SANTOS	005.57X.XXX-XX	TECENF120241247
MAGNA JESUS DOS SANTOS	833.27X.XXX-XX	TECENF120241554
MAGNO MACIEL DOS SANTOS	060.67X.XXX-XX	TECENF120246528
MAGNOLIA SANTOS DE JESUS	894.61X.XXX-XX	TECENF120247674
MAIANE DOS SANTOS BISPO	050.76X.XXX-XX	TECENF120246293
MAIARA ALEXANDRINO ROQUE DOS SANTOS	042.59X.XXX-XX	TECENF120241390
MAIARA GASPAR DOS SANTOS	024.32X.XXX-XX	TECENF120244045
MAIARA LIMA DOS SANTOS	076.48X.XXX-XX	TECENF120241091
MAIARA PEREIRA FETAL	858.21X.XXX-XX	TECENF120247395
MAIARA SANTOS OLIVEIRA	071.47X.XXX-XX	TECENF12024741
MAIRA CRISTIANE SING SANTOS	025.75X.XXX-XX	TECENF120245457
MAISE MARIA BOAVENTURA DOS SANTOS	055.59X.XXX-XX	TECENF120243568

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MANUELA BARRETO MELO	819.81X.XXX-XX	TECENF120246854
MANUELA DE OLIVEIRA ARAUJO	053.89X.XXX-XX	TECENF120244674
MANUELA SIMÕES DOS SANTOS	797.64X.XXX-XX	TECENF120242447
MARCELA FEITOSA MARTINS	053.44X.XXX-XX	TECENF12024208
MARCELE SANTOS RODRIGUES	809.41X.XXX-XX	TECENF120243553
MARCELINO DOS SANTOS FILHO	800.38X.XXX-XX	TECENF120248110
MARCELLE CARIBÉ DE SOUZA	057.62X.XXX-XX	TECENF1202498
MARCELO BISPO DOS SANTOS	859.16X.XXX-XX	TECENF120245506
MARCIA VIEIRA DE ARAÚJO	957.96X.XXX-XX	TECENF120243923
MARCIA ALBUQUERQUE LIMA	041.22X.XXX-XX	TECENF12024827
MÁRCIA CRISTINA BRITO CONCEIÇÃO SOUZA	586.96X.XXX-XX	TECENF120246896
MARCIA DE JESUS CASAES	789.94X.XXX-XX	TECENF120243270
MÁRCIA LOPES CASAES	817.23X.XXX-XX	TECENF120242149
MARCIA MARIA GRAMOSA CASTRO	813.04X.XXX-XX	TECENF120246244
MÁRCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	048.11X.XXX-XX	TECENF120242780
MARCIA REIS DE OLIVEIRA	034.17X.XXX-XX	TECENF120245416
MARCIA SANTANA	101.68X.XXX-XX	TECENF120241455
MARCOS CONCEIÇÃO PIMENTEL SIMAS	776.20X.XXX-XX	TECENF120244998
MARCOS DE SOUZA FILGUEIRAS SILVA	058.49X.XXX-XX	TECENF120243177
MARCOS PAULO PEREIRA SANTOS	901.54X.XXX-XX	TECENF120244622
MARCUS VINICIUS LOPES BARROSO	785.47X.XXX-XX	TECENF120246363
MARELA CUNHA SILVA	261.42X.XXX-XX	TECENF120247532
MARIA CARLA RAMOS DOS SANTOS	830.59X.XXX-XX	TECENF120246331
MARIA AUXILIADORA GOMES MOREIRA	921.93X.XXX-XX	TECENF120242081
MARIA BENTANIA SOUZA MOTA	030.00X.XXX-XX	TECENF120243441
MARIA CÂNDIDA ANDRADE OLIVEIRA	046.69X.XXX-XX	TECENF120242412
MARIA CARMEM GONÇALVES DE OLIVEIRA ALVES	550.80X.XXX-XX	TECENF120241602
MARIA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA	861.49X.XXX-XX	TECENF120241726
MARIA CARVALHO FERNANDES	785.40X.XXX-XX	TECENF120245645
MARIA CECÍLIA LIMA SAMPAIO	080.72X.XXX-XX	TECENF120241781
MARIA CÉLIA BASTOS BACELAR	858.03X.XXX-XX	TECENF120246047
MARIA CONCEICAO COSTA NASCIMENTO	931.43X.XXX-XX	TECENF120242009
MARIA CRISPINA DE JESUS SANTOS	506.38X.XXX-XX	TECENF120244891
MARIA CRISTINA DA SILVA MURICY	513.19X.XXX-XX	TECENF120242100
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES JESUS	823.66X.XXX-XX	TECENF120244702
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	060.22X.XXX-XX	TECENF120246821
MARIA DAMIANA DE JESUS	678.82X.XXX-XX	TECENF120245530
MARIA DAS GRAÇAS FAUSTINA ROCHA	442.67X.XXX-XX	TECENF120248377
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	226.28X.XXX-XX	TECENF120241675
MARIA DO ROSARIO DE SOUSA	027.03X.XXX-XX	TECENF120245900
MARIA EUGENIA SOARES DA SILVA	074.68X.XXX-XX	TECENF120243689
MARÍA FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	011.07X.XXX-XX	TECENF120244024
MARIA GENILCE SANTOS CORREIA DE ARAÚJO	057.27X.XXX-XX	TECENF120243180
MARIA HELENA DOS SANTOS SANTIAGO	348.04X.XXX-XX	TECENF120247992
MARIA IZABEL CONCEIÇÃO DE DEUS	035.11X.XXX-XX	TECENF120248433
MARIA JOANA ALVES DOS ANJOS	783.26X.XXX-XX	TECENF120243890
MARIA JOSÉ BISPO ALVES	563.90X.XXX-XX	TECENF120247923
MARIA JOSÉ CAMPOS LOPES	799.24X.XXX-XX	TECENF120241875
MARIA JOSELMA DOS SANTOS	953.18X.XXX-XX	TECENF120244321
MARIA LÚCIA DOS ANJOS BENEVIDES NERY	008.03X.XXX-XX	TECENF120245031
MARIA LUÍSA LIMA XAVIER	515.32X.XXX-XX	TECENF120248171
MARIA MÔNICA MENDES DOS SANTOS	748.70X.XXX-XX	TECENF120244267
MARIA NEUSA RIBEIRO SANTOS	903.99X.XXX-XX	TECENF120247611
MARIA SOLANGE DE SOUZA CALAZANS	028.19X.XXX-XX	TECENF120248351
MARIA SOUSA	453.41X.XXX-XX	TECENF120244107
MARIA TELES DOS SANTOS	319.94X.XXX-XX	TECENF120246657
MARIA VANEIDE SANTANA DE ASSIS	031.07X.XXX-XX	TECENF120246705
MARIA VERONICA SANTOS SILVA	909.85X.XXX-XX	TECENF12024445
MARIANA NERY DE FARIAS	813.08X.XXX-XX	TECENF120248693
MARIDALVA NAZARÉ ALMEIDA DE JESUS	018.16X.XXX-XX	TECENF120243866
MARIELE DE NOVAIS FERREIRA	860.75X.XXX-XX	TECENF120246172
MARIJANE DOS SANTOS RODRIGUES	051.42X.XXX-XX	TECENF120243198
MARILENE ALEIXO SILVA	369.24X.XXX-XX	TECENF120247328
MARILENE CARVALHO NASCIMENTO DE ARAUJO	246.43X.XXX-XX	TECENF120247594
MARILENE MOREIRA DA SILVA SANTOS	072.17X.XXX-XX	TECENF120247340
MARILENE PAIXÃO DE JESUS SILVA	010.74X.XXX-XX	TECENF120242452
MARILIA DOS REIS RAMOS	034.12X.XXX-XX	TECENF12024526
MARILUCE SERPA DE QUEIROS SILVA	793.66X.XXX-XX	TECENF120244285
MARINALVA SOUZA DA CONCEIÇÃO SILVA	892.52X.XXX-XX	TECENF120248782
MARINEIDE ARAUJO DOS SANTOS	787.60X.XXX-XX	TECENF120247562
MARINEIDE SOUZA DIAS	325.71X.XXX-XX	TECENF120244989
MARINILDA FRANÇA DE ANDRADE	830.33X.XXX-XX	TECENF120248541

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MARISE DOS SANTOS	033.81X.XXX-XX	TECENF12024513
MARISETE DOS SANTOS	009.39X.XXX-XX	TECENF120244953
MARIVANIA CUNHA DE JESUS	023.08X.XXX-XX	TECENF120242590
MARIZA MARTA VERA CRUZ MOREIRA	212.40X.XXX-XX	TECENF120243156
MARIZA MENDES DA PAIXÃO	027.92X.XXX-XX	TECENF120242805
MARIZETE SOUZA DE JESUS	800.41X.XXX-XX	TECENF120244109
MARJORIE ELLEN PINHEIRO QUEIROZ SALES	007.78X.XXX-XX	TECENF12024543
MARLA FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	854.30X.XXX-XX	TECENF120242552
MARLENE DOS SANTOS DE JESUS	012.45X.XXX-XX	TECENF12024152
MARLENE MAGALHAES DE MATOS TAVARES	482.92X.XXX-XX	TECENF120242594
MARLENE SANTANA SANTOS	678.94X.XXX-XX	TECENF120245767
MARLENE SILVA ALEIXO	363.06X.XXX-XX	TECENF120247268
MARLENE SILVA DOS PASSOS	011.08X.XXX-XX	TECENF120242340
MARLI SODRE DOS SANTOS	815.40X.XXX-XX	TECENF120245076
MARLITA SEVERINA SANTOS DE JESUS	066.78X.XXX-XX	TECENF120244812
MARLON DA SILVA BARBOSA	051.35X.XXX-XX	TECENF120241789
MARTA MIRANDA SILVA	468.61X.XXX-XX	TECENF120244103
MARVIN NIKOLAIEFF GONCALVES	923.46X.XXX-XX	TECENF120247049
MARY SANTANA LIMA	559.78X.XXX-XX	TECENF120243256
MATEUS DE CARVALHO OLEGARIO	105.42X.XXX-XX	TECENF120248587
MATEUS SILVA DE SANTANA	862.50X.XXX-XX	TECENF120248278
MATHEUS MORENO PASSOS	077.08X.XXX-XX	TECENF120248124
MATHEUS SANTANA BRANDÃO	070.17X.XXX-XX	TECENF120247431
MATILDES EVANGELISTA CASTRO	993.90X.XXX-XX	TECENF120245330
MAURICÈIA DE JESUS PEREIRA	837.78X.XXX-XX	TECENF120247996
MAYARA ALVES SANTOS	052.89X.XXX-XX	TECENF12024505
MEIRE DE SOUSA SANTOS	548.42X.XXX-XX	TECENF120243324
MEIRE FERREIRA DE BRITO	020.22X.XXX-XX	TECENF120243620
MEIRE JANE SILVA ALMEIDA	951.76X.XXX-XX	TECENF120243815
MELÂNIA DA SILVA CORREIA	800.42X.XXX-XX	TECENF12024246
MICAELA CRISTINA DE LIMA	038.51X.XXX-XX	TECENF120241911
MICHELE BISPO DOS SANTOS	013.47X.XXX-XX	TECENF120244283
MICHELE MILLENA SANTOS MENEZES	063.74X.XXX-XX	TECENF120246188
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA MARQUES	073.86X.XXX-XX	TECENF120243830
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	022.41X.XXX-XX	TECENF120245033
MICHELLE WATUSY SOUZA SILVA BELMON	040.90X.XXX-XX	TECENF120248133
MILENA LACERDA DE SOUZA	092.25X.XXX-XX	TECENF120248407
MILENA SANTOS DE ABREU	861.16X.XXX-XX	TECENF120244044
MILENE ÁGATA DE JESUS GUSMÃO	075.38X.XXX-XX	TECENF120244737
MILLENE SATIRO SANTOS	061.74X.XXX-XX	TECENF120245278
MILLIANE GOMES QUEIROZ	022.31X.XXX-XX	TECENF12024281
MIRELA OLIVEIRA DE ARAUJO	064.87X.XXX-XX	TECENF120244567
MIRIAN SANTOS	800.15X.XXX-XX	TECENF120245920
MIRIAN SANTOS DO ESPIRITO SANTO	013.61X.XXX-XX	TECENF120248464
MIRNA ANDRADE DE JESUS	076.78X.XXX-XX	TECENF120241063
MONALISA SOUSA GUIMARAES	862.24X.XXX-XX	TECENF120242101
MONALLISA LIMA GOMES	017.95X.XXX-XX	TECENF120242316
MÔNICA DOS SANTOS NASCIMENTO	011.02X.XXX-XX	TECENF120244076
MONICA NONATO DOS SANTOS	050.42X.XXX-XX	TECENF12024353
MÔNICA PORTELA SOUZA	013.43X.XXX-XX	TECENF120245582
MONICA SANTANA DE SOUSA	566.10X.XXX-XX	TECENF120246563
MÔNICA SANTOS OLIVEIRA	032.67X.XXX-XX	TECENF120242307
MONICA SILVEIRA DA SILVA MENDES	904.35X.XXX-XX	TECENF120246281
MONICA SOUZA SANTOS DA	038.72X.XXX-XX	TECENF120248599
MÔNICA VIRGÍNIA ARGOLO FRAGA	806.66X.XXX-XX	TECENF12024421
MONICLEIA NASCIMENTO NOGUEIRA DE SANTANNA	809.11X.XXX-XX	TECENF120246165
MONIQUE DOS SANTOS ALVES	018.46X.XXX-XX	TECENF12024156
MONIQUE SANTANA PINHEIRO	092.32X.XXX-XX	TECENF12024673
MONIQUE SANTOS SIMÕES	838.41X.XXX-XX	TECENF120246838
MUNIQUE ARAGÃO FRAGA	020.13X.XXX-XX	TECENF120246205
MÙRIA FERREIRA SACERDOTE	113.41X.XXX-XX	TECENF120244957
NADIA DOS SANTOS	014.15X.XXX-XX	TECENF120245694
NADIVALDAPEREIRA MIRANDA	443.50X.XXX-XX	TECENF120245073
NADJA OLIVEIRA SANTOS	067.98X.XXX-XX	TECENF120244436
NADJA PEREIRA SANTOS	059.35X.XXX-XX	TECENF12024395
NADJANE DOS REIS BATISTA	956.20X.XXX-XX	TECENF120246638
NAIANA DE SOUZA LIMA SANTOS	025.45X.XXX-XX	TECENF120242080
NAIANE DA SILVA SANTANNA	031.06X.XXX-XX	TECENF120245901
NAIARA DA SILVA SOUSA	093.38X.XXX-XX	TECENF120243149
NAIARA KELI LIMA DOS SANTOS	861.52X.XXX-XX	TECENF120245165
NAIARA MERCÊS DOS SANTOS	038.95X.XXX-XX	TECENF120245552
NAIARA PATRICIA MACEDO DE PINHO	027.92X.XXX-XX	TECENF120247779

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
NAIARA SAMPAIO DA SILVA	086.62X.XXX-XX	TECENF120247091
NAILA BIANCA SANTOS E SANTOS	860.53X.XXX-XX	TECENF120242826
NAILDES DE ALMEIDA PEREIRA	806.60X.XXX-XX	TECENF120244258
NAILDES DE JESUS SILVA SANTANA	827.42X.XXX-XX	TECENF120247756
NALANDA SANTOS ROCHA	867.28X.XXX-XX	TECENF120245869
NALDIRA SILVA CEDRAZ	890.58X.XXX-XX	TECENF120243316
NANCI DOS SANTOS DE SOUZA	671.53X.XXX-XX	TECENF120248410
NANCI SERRA BATISTA	914.61X.XXX-XX	TECENF120243228
NATAILDE PEREIRA CALMON	725.97X.XXX-XX	TECENF120242879
NATALI DA SILVA CARDOSO	060.42X.XXX-XX	TECENF120244916
NATÁLIA BARBOSA OLIVEIRA	066.81X.XXX-XX	TECENF120241261
NATALIA DOS SANTOS DUARTE DA SILVA	845.44X.XXX-XX	TECENF120245299
NATALIA NEVES CHAVES	061.60X.XXX-XX	TECENF120243918
NATALIA SILVA DE SOUZA	862.49X.XXX-XX	TECENF120248141
NATALICE SANTANA PASSOS	789.32X.XXX-XX	TECENF12024496
NATALINA EVANGELISTA DA SILVA	054.24X.XXX-XX	TECENF120245975
NATAN SANTOS SILVA SOARES	061.23X.XXX-XX	TECENF120248457
NATHALLY EVELYN NASCIMENTO LANZA	864.11X.XXX-XX	TECENF120245325
NAYANE NERY GOMES RGO	005.00X.XXX-XX	TECENF120241008
NAYDEJANE OLIVEIRA MIRANDA DO NASCIMENTO	785.42X.XXX-XX	TECENF120246972
NEIDE DA SILVA CARDIM	787.58X.XXX-XX	TECENF120246131
NEUSA DE SANTANA NASCIMENTO	020.38X.XXX-XX	TECENF120242400
NEUZA LIMA SANTOS DA SILVA	629.23X.XXX-XX	TECENF120248338
NICOLLY MARIE REIS PENELUC PITA	064.80X.XXX-XX	TECENF120247689
NILDETE ARAUJO DOS SANTOS PIMENTEL	780.76X.XXX-XX	TECENF120241592
NILZETE FRANCA DE ALMEIDA	567.58X.XXX-XX	TECENF120245496
NIVANIA CAROLINA FONSECA DA SILVA	828.66X.XXX-XX	TECENF120248663
NIVEA SANTANA DE SOUSA	862.47X.XXX-XX	TECENF120243779
NIVIA ANCELMO DOS SANTOS	023.34X.XXX-XX	TECENF120246980
NIVIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	013.20X.XXX-XX	TECENF120243601
NIVIA THAIS LARANJEIRA SALGUEIRO	792.73X.XXX-XX	TECENF120243582
NOEMI SOUZA DE OLIVEIRA	060.91X.XXX-XX	TECENF120242629
NORANEY VIEIRA DOS SANTOS	022.14X.XXX-XX	TECENF12024794
NUBIA DOS SANTOS NASCIMENTO MENEZES	859.82X.XXX-XX	TECENF120241767
NUBIA LAFAIETE MARCIANO NASCIMENTO	033.17X.XXX-XX	TECENF120242233
NUBIA SANTOS DE OLIVEIRA BORGES	770.49X.XXX-XX	TECENF120244116
NUBIA SOUZA SANTOS MATOS	016.33X.XXX-XX	TECENF12024903
OFELIA MARIA PAREIRA DA SILVA	729.14X.XXX-XX	TECENF120246753
OLUZVA CRISTINA DE CARVALHO COELHO	032.40X.XXX-XX	TECENF120246723
OSMAR DOS SANTOS SOUZA	916.28X.XXX-XX	TECENF120246798
OTONELTON DE QUEIROZ SANTOS	051.12X.XXX-XX	TECENF120245498
PALOMA DOS SANTOS REIS	060.32X.XXX-XX	TECENF12024459
PÂMELA FERREIRA DANTAS	029.71X.XXX-XX	TECENF120245557
PATRICIA AMARAL DOS SANTOS CRUZ	780.33X.XXX-XX	TECENF120243179
PATRÍCIA CIDREIRA ANDRADE REBELLO	586.31X.XXX-XX	TECENF120247321
PATRICIA CORREIA CRUZ DOS SANTOS	811.48X.XXX-XX	TECENF120247635
PATRICIA COSTA LOPES FERNANDES	930.27X.XXX-XX	TECENF120248152
PATRICIA DOS SANTOS COSTA	014.24X.XXX-XX	TECENF120246399
PATRICIA EMANOELA OLIVEIRA ALBAN	033.24X.XXX-XX	TECENF12024372
PATRÍCIA FERREIRA SANTOS	791.66X.XXX-XX	TECENF120241513
PATRICIA LIMA SANTOS	824.43X.XXX-XX	TECENF120243063
PATRICIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA DE ARAUJO	782.37X.XXX-XX	TECENF120242320
PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	791.22X.XXX-XX	TECENF120248223
PATRICIA SANTOS DA SILVA	822.28X.XXX-XX	TECENF120242422
PATRICIA VELOSO CRUZ	060.15X.XXX-XX	TECENF12024686
PATRICIA VICENTE PESSURNO	079.70X.XXX-XX	TECENF120243833
PAULA CERQUEIRA DA SILVA	065.86X.XXX-XX	TECENF120241944
PAULA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	810.35X.XXX-XX	TECENF120245042
PAULA ISABELE SANTOS DE MORAES	062.98X.XXX-XX	TECENF120245354
PAULO RICARDO DOS SANTOS COSTA	039.46X.XXX-XX	TECENF120245990
PAULO ROBERTO CRUZ DE ANDRADE	019.44X.XXX-XX	TECENF120248321
PAULO ROBERTO SANTOS DE JESUS	548.25X.XXX-XX	TECENF120248288
PAULO ROBERTO SOUSA DOS ANJOS	021.76X.XXX-XX	TECENF120246310
PEDRO YURE DA SILVA LOPES	622.76X.XXX-XX	TECENF120241471
PETALA DOS SANTOS SANTANA	076.66X.XXX-XX	TECENF120243175
PETRUCIA DE JESUS LIMA	237.26X.XXX-XX	TECENF12024481
PRISCILA DE ALMEIDA SAMPAIO	034.59X.XXX-XX	TECENF120243564
PRISCILA DE SOUSA SILVA RAMOS	023.05X.XXX-XX	TECENF120245608
PRISCILA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	859.56X.XXX-XX	TECENF120242470
QUERCIA MARIA SILVA	010.03X.XXX-XX	TECENF120242377
RAFAEL LUIS ASSUNÇÃO SANTOS	028.18X.XXX-XX	TECENF120247107
RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	070.71X.XXX-XX	TECENF120248682

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
RAFAEL SODRÉ FRANCO	800.93X.XXX-XX	TECENF120242649
RAFAELA CONCEICAO DOS SANTOS	050.90X.XXX-XX	TECENF12024863
RAFAELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	862.54X.XXX-XX	TECENF120248753
RAFAELA OLIVEIRA SOARES	089.14X.XXX-XX	TECENF120241190
RAFAELA OLIVEIRA VITÓRIO	038.44X.XXX-XX	TECENF120247085
RAFAELA ROCHA SOARES	037.51X.XXX-XX	TECENF120247819
RAFAELA RODRIGUES DE ASSIS	077.02X.XXX-XX	TECENF120247872
RAFAELLA SOUSA COSTA	064.60X.XXX-XX	TECENF120241316
RAIANE CERQUEIRA DOS SANTOS	859.59X.XXX-XX	TECENF120244665
RAILDA JESUS DE OLIVEIRA	036.14X.XXX-XX	TECENF12024778
RAILDA JULIÃO DOS SANTOS	442.22X.XXX-XX	TECENF120247317
RAIMUNDA DE JESUS ALMEIDA	874.17X.XXX-XX	TECENF120247482
RAIMUNDA LMA SOUZA SANTOS	830.43X.XXX-XX	TECENF120246051
RAIMUNDA RODRIGUES SANTIAGO	793.66X.XXX-XX	TECENF120245511
RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS CORREIA	014.14X.XXX-XX	TECENF120244460
RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES PIRES	914.73X.XXX-XX	TECENF12024295
RAISSA SANTOS GONÇALVES	068.87X.XXX-XX	TECENF120247843
RAMINE SANTANA SILVA DOS SANTOS	112.14X.XXX-XX	TECENF120243213
RAMONA PEREIRA SCHAFFER	017.37X.XXX-XX	TECENF12024659
RAQUEL DOS SANTOS BRITO	067.33X.XXX-XX	TECENF120245036
RAQUEL OLIVEIRA FIGUEIREDO	069.39X.XXX-XX	TECENF120244602
RAQUEL SILVA DOS SANTOS.	021.88X.XXX-XX	TECENF120242888
RAQUEL SOARES SANTANA	061.64X.XXX-XX	TECENF120241430
REBECA COELHO CARDOSO	044.30X.XXX-XX	TECENF120246737
REBECA LUANA LOPES DE JESUS	859.91X.XXX-XX	TECENF12024326
REBECA MOTA DA SILVA	858.02X.XXX-XX	TECENF1202481
REBECA NEVES FERREIRA	865.44X.XXX-XX	TECENF120244583
REBECA SABRINA LIMA LOPES	074.96X.XXX-XX	TECENF120245001
REGINA DA SILVA DANTAS	052.02X.XXX-XX	TECENF120244306
REGINA SÔNIA DE JESUS LIMA	786.75X.XXX-XX	TECENF120247906
REGINETE ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	905.32X.XXX-XX	TECENF12024636
REIDSON PEREIRA DA SILVA	007.67X.XXX-XX	TECENF12024494
REINEZ BRITO DE JESUS	022.07X.XXX-XX	TECENF120246919
REJANE SEIXAS SOUZA	053.45X.XXX-XX	TECENF120242273
REJANE TRINDADE LOPES	051.29X.XXX-XX	TECENF120247374
RELMA LIGIA ALMEIDA	565.56X.XXX-XX	TECENF120241052
RENAN BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	052.49X.XXX-XX	TECENF120247509
RENARA DE ANDRADE SOUZA	026.23X.XXX-XX	TECENF12024228
RENATA CARNEIRO OLIVEIRA	026.01X.XXX-XX	TECENF120242799
RENATA CLEMENTINO DA SILVA	860.69X.XXX-XX	TECENF120246613
RENATA DA SILVA SANTOS	027.19X.XXX-XX	TECENF120241886
RENATA DOS ANJOS FELIX	030.66X.XXX-XX	TECENF12024755
RENATA DOS SANTOS COSTA	819.36X.XXX-XX	TECENF120245870
RENATA PEREIRA DA SILVA	014.00X.XXX-XX	TECENF120241678
RENILDA SANTOS SILVA	461.13X.XXX-XX	TECENF120245628
RENILZA GALIZA DOS SANTOS	349.12X.XXX-XX	TECENF120241004
RISIANE SOUZA DE PINA SILVA	017.45X.XXX-XX	TECENF120241459
RISLANE STEFANY OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	058.64X.XXX-XX	TECENF120245292
RITA CONCEIÇÃO SOUZA	834.09X.XXX-XX	TECENF120247392
RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO BACELAR	951.84X.XXX-XX	TECENF120247035
RITA DE CASSIA COSTA PITA	066.88X.XXX-XX	TECENF120245092
RITA DE CASSIA DA SILVA	374.93X.XXX-XX	TECENF120245284
RITA DE CASSIA DAMASCENO SANTOS FERREIRA	538.82X.XXX-XX	TECENF120245274
RITA DE CÁSSIA FALCÃO DA COSTA	339.00X.XXX-XX	TECENF120241485
RITA DE CASSIA PINTO DE SOUZA	507.54X.XXX-XX	TECENF120247375
RITA DE CÁSSIA SANTANA ROSA	487.81X.XXX-XX	TECENF120245822
ROBERTA CORREIA DA SILVA	027.86X.XXX-XX	TECENF120241073
ROBERTA DE ALMEIDA	931.48X.XXX-XX	TECENF120248481
ROBERTA SANTANA DE SOUSA	017.05X.XXX-XX	TECENF120248065
ROBERTO WELDER ROSA DOS SANTOS	014.23X.XXX-XX	TECENF120242693
ROBSON SANTOS MONTEIRO	925.29X.XXX-XX	TECENF120244086
ROMARIO SANTOS DE SANTANA	024.26X.XXX-XX	TECENF120243112
ROMILSON BRITO DAMACENO	640.89X.XXX-XX	TECENF120247744
RONALDO SANTOS DA SILVA	785.08X.XXX-XX	TECENF120248235
ROSA EMILIA AUGUSTA RIBEIRO	787.93X.XXX-XX	TECENF120246929
ROSANA BARBOSA DA SILVA PIRES	767.38X.XXX-XX	TECENF120246196
ROSANA MARIA RODRIGUES	024.95X.XXX-XX	TECENF12024123
ROSANE BATISTA DOS SANTOS	598.54X.XXX-XX	TECENF120248534
ROSANE SANTOS DIAS	023.19X.XXX-XX	TECENF120241140
ROSANGELA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	791.05X.XXX-XX	TECENF120246202
ROSANGELA DIAS DOS SANTOS PIMENTEL	681.62X.XXX-XX	TECENF120246686
ROSÂNGELA DOS SANTOS	679.09X.XXX-XX	TECENF120246950

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ROSANGELA PEREIRA CALDAS	959.39X.XXX-XX	TECENF120243166
ROSEANE DE DEUS GONÇALVES	017.06X.XXX-XX	TECENF120244781
ROSEANE SANTOS E SILVA	064.90X.XXX-XX	TECENF120242964
ROSEGLEICE	016.62X.XXX-XX	TECENF120242002
ROSELI DA SILVA MONTEIRO	794.09X.XXX-XX	TECENF120242429
ROSELI SANTOS DE ARAÚJO	922.48X.XXX-XX	TECENF120242844
ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	011.73X.XXX-XX	TECENF12024805
ROSEMEIRE DE JESUS BOAVENTURA	028.14X.XXX-XX	TECENF120247734
ROSEMEIRE DE JESUS SANTANA	037.47X.XXX-XX	TECENF120245502
ROSEMEIRE DIAS BARROS	924.25X.XXX-XX	TECENF120247339
ROSEMEIRE SANTOS SILVA	021.25X.XXX-XX	TECENF120245059
ROSEMERY LIMA DA SILVA	777.20X.XXX-XX	TECENF120244692
ROSIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	033.54X.XXX-XX	TECENF12024950
ROSIGLEIDE FOMES RAMOS DOS SANTOS	921.54X.XXX-XX	TECENF120246704
ROSILANE SACRAMENTO FREIRE	779.78X.XXX-XX	TECENF120246306
ROSIMEIRE ANUNCIACAO DE CARVALHO	055.11X.XXX-XX	TECENF12024112
ROSIMEIRE SANT´ANA AZEVEDO	949.56X.XXX-XX	TECENF120246482
ROSIMEIRE SANTOS REIS	000.36X.XXX-XX	TECENF120245316
RUBENITA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	046.85X.XXX-XX	TECENF120244215
RUBIAN DA SILVA CAVALCANTE	831.77X.XXX-XX	TECENF120242183
RUTE DE ANDRADE LEAL	025.42X.XXX-XX	TECENF120244853
RYANI SANTANA CARNEIRO	074.03X.XXX-XX	TECENF120247803
SABRINA MARIA BARBOSA DE JESUS	039.38X.XXX-XX	TECENF120247124
SABRINA MARQUES SOUZA	046.01X.XXX-XX	TECENF120244479
SAMANTA SANTANA DE SOUZA	027.30X.XXX-XX	TECENF120242131
SAMANTA SOARES DE QUEIROZ	022.06X.XXX-XX	TECENF120241721
SAMILA RAMOS RAFAEL	077.16X.XXX-XX	TECENF120246351
SANDRA DE SANTANA PEREIRA SANTOS	740.91X.XXX-XX	TECENF120246612
SANDRA FERREIRA DE CARVALHO	007.82X.XXX-XX	TECENF120242665
SANDRA MARIA DE ALMEIDA ASSIS	512.28X.XXX-XX	TECENF120247809
SANDRA MARIA NUNES DOS SANTOS	007.96X.XXX-XX	TECENF120247510
SANDRA PEREIRA MENDES	482.45X.XXX-XX	TECENF120241831
SANDRA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	504.73X.XXX-XX	TECENF12024330
SANDRA SANTOS CONCEICAO TELES	802.35X.XXX-XX	TECENF12024248
SARA COELHO DOS SANTOS	885.35X.XXX-XX	TECENF120247684
SARA PEREIRA DOS SANTOS	811.02X.XXX-XX	TECENF120243167
SARA PRISCILA AZEVEDO DE OLIVEIRA	850.13X.XXX-XX	TECENF120248076
SARA SALES DE SOUZA	006.05X.XXX-XX	TECENF120242756
SARAH DE CERQUEIRA ALMEIDA	056.59X.XXX-XX	TECENF120246498
SEBASTIANA BATISTA DE ALMEIDA	679.55X.XXX-XX	TECENF120245943
SELMA CALDAS SANTOS	016.33X.XXX-XX	TECENF120242539
SELMA PEREIRA PINTO RIBEIRO	978.35X.XXX-XX	TECENF120243250
SELMA SANTOS LACERDA	443.48X.XXX-XX	TECENF120244560
SELMA SULINO DOS SANTOS MATOS	010.71X.XXX-XX	TECENF120244527
SERLANE REGINA IVO SIMÕES	046.68X.XXX-XX	TECENF120243892
SHARLENE DOS SANTOS MACHADO	028.71X.XXX-XX	TECENF12024100
SHAYANE SILVA DE JESUS REIS	861.09X.XXX-XX	TECENF120242603
SHEILA DO ESPIRITO SANTO CONCEIÇÃO	014.67X.XXX-XX	TECENF120245466
SHEILA DOS SANTOS DA SILVA	051.49X.XXX-XX	TECENF120243552
SHEILA ROBERTA DE MACEDO	795.23X.XXX-XX	TECENF120243867
SHEILA SILVA CERQUEIRA	683.34X.XXX-XX	TECENF120244152
SHIRLEY FONTES DOS SANTOS	067.91X.XXX-XX	TECENF120243541
SHISLENE SANTOS ELPIDIO	015.91X.XXX-XX	TECENF120241511
SHIVELEM IASMIM MENDES DE OLIVEIRA	035.88X.XXX-XX	TECENF120246239
SIDIANE LESSA DE ARAUJO	054.43X.XXX-XX	TECENF120242771
SIDNEIA SOUZA DE JESUS	020.73X.XXX-XX	TECENF120247681
SILAS SOUZA SANTOS	029.92X.XXX-XX	TECENF120246813
SILEIDE PINTO DA SILVA	019.52X.XXX-XX	TECENF120247478
SILENE NEVES SOUZA SANTOS	802.49X.XXX-XX	TECENF120245570
SILMARA BORGES DOS SANTOS	028.72X.XXX-XX	TECENF120243790
SILVANA BRITO DOS SANTOS	021.83X.XXX-XX	TECENF120242627
SILVANA COSTA SILVA DOS SANTOS	808.57X.XXX-XX	TECENF120246442
SILVANA FALCÃO AMORIM	050.45X.XXX-XX	TECENF12024291
SILVANE BARBOSA SILVA DE SOUZA	008.40X.XXX-XX	TECENF120243275
SILVANIA ASSIS FERREIRA	789.02X.XXX-XX	TECENF120244186
SILVANICE DE ALMEIDA COELHO	629.99X.XXX-XX	TECENF120242200
SILVANISE DA SILVA MOREIRA	031.50X.XXX-XX	TECENF12024937
SILVIA BISPO DOS SANTOS	937.33X.XXX-XX	TECENF120246557
SILVIA LIMA ALVES	035.13X.XXX-XX	TECENF120242789
SILVIA PEREIRA DA SILVA	616.69X.XXX-XX	TECENF120245624
SILVIA SANTOS DE SOUZA	013.83X.XXX-XX	TECENF120246893
SIMONE CARVALHO COSTA	793.05X.XXX-XX	TECENF120241396

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
SIMONE DA CRUZ ALMEIDA	013.13X.XXX-XX	TECENF120242147
SIMONE DOS SANTOS LEITE	059.20X.XXX-XX	TECENF120244522
SIMONE DOS SANTOS VIEIRA	792.86X.XXX-XX	TECENF120246240
SIMONE MARTINS DE QUEIROZ	782.27X.XXX-XX	TECENF120248793
SIMONE REGINA BANDEIRA DOS SANTOS	894.83X.XXX-XX	TECENF120243374
SIMONE SANTOS DE ALENCAR	057.34X.XXX-XX	TECENF120246173
SIMONE SILVA E SILVA	012.76X.XXX-XX	TECENF120244926
SIVIA SANTANA PEREIRA	759.01X.XXX-XX	TECENF120244318
SOFIA ÁGATA GARCIA ARAUJO MATOS ANDRADE	050.50X.XXX-XX	TECENF120245793
SOLANGE FERREIRA LIMA ,	951.91X.XXX-XX	TECENF120247729
SOLANGE MASCARENHAS OLIVEIRA ALVES FIGUEREDO	914.95X.XXX-XX	TECENF120247835
SOLANGE PIZA DOS SANTOS SILVA	478.77X.XXX-XX	TECENF120245770
SONIA MARIA DOS SANTOS	821.81X.XXX-XX	TECENF120244168
SORAIA MONICA COUTO PEREIRA CARDOSO	864.28X.XXX-XX	TECENF120248750
STEFANE VIEIRA DE OLIVEIRA	038.72X.XXX-XX	TECENF120248683
STEPHANIE DE SOUSA SANTOS	069.55X.XXX-XX	TECENF120245408
STEPHANIE MAIA SANTOS	077.76X.XXX-XX	TECENF120242215
SUANE SANTOS DA SILVA	052.12X.XXX-XX	TECENF1202433
SUELI LIMA SILVA FERREIRA	952.88X.XXX-XX	TECENF120246392
SUELI PEREIRA SOUZA DA SILVA	014.09X.XXX-XX	TECENF120244143
SUELI REIS COSTA DOS SANTOS	812.29X.XXX-XX	TECENF120246112
SUELI SALOMAO SACRAMENTO	802.06X.XXX-XX	TECENF120246655
SUELY DA PAIXAO PEREIRA REGALO	765.87X.XXX-XX	TECENF120244497
SUELY PIMENTEL DA SILVA	325.79X.XXX-XX	TECENF120248127
SUELY SANTANA DOS SANTOS	313.50X.XXX-XX	TECENF120245243
SUSANA FERREIRA DOS SANTOS	053.17X.XXX-XX	TECENF120244682
SUSIANE SILVA MALTA	028.57X.XXX-XX	TECENF120246800
SUZANE TEIXEIRA DOS SANTOS	806.77X.XXX-XX	TECENF120248725
TACIANA DE SOUZA CRIZ	029.13X.XXX-XX	TECENF120242849
TÁCILA ANGELINO SANTANA	862.47X.XXX-XX	TECENF120245213
TAIANE SILVA SOUZA	087.57X.XXX-XX	TECENF120246816
TAILA ESTEFANE SANTOS DE JESUS SOBRINHO	861.90X.XXX-XX	TECENF120244420
TAILANI AMORIM DOS SANTOS	071.16X.XXX-XX	TECENF120241364
TAIMARA CRUZ CERQUEIRA	052.36X.XXX-XX	TECENF120242283
TAINÁ ANDRADE DE JESUS	076.78X.XXX-XX	TECENF120241046
TAINÁ FREITAS SOARES DA SILVA	071.93X.XXX-XX	TECENF120241333
TAINA SAMARA SANTANA DA SILVA	066.04X.XXX-XX	TECENF12024422
TAINARA SENA DOS SANTOS	069.51X.XXX-XX	TECENF120247335
TAIOLANE DE SOUSA FERREIRA SANTOS	071.43X.XXX-XX	TECENF120242084
TAIS DOS SANTOS SACRAMENTO	859.04X.XXX-XX	TECENF120241589
TAIS PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	069.64X.XXX-XX	TECENF120247730
TAIS SANTOS DE JESUS	051.87X.XXX-XX	TECENF120245564
TAISE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	029.31X.XXX-XX	TECENF120245465
TAISE SAMPAIO PESTANA	087.65X.XXX-XX	TECENF120245887
TAISY CORREIA DOS SABTOS	071.95X.XXX-XX	TECENF1202432
TALIA EDUARDA CONCEIÇAO DA SILVA	076.54X.XXX-XX	TECENF120242926
TALITA CRUZ DOS SANTOS MACIEL	859.82X.XXX-XX	TECENF120243159
TALITIANE CARLA MERQUIADES DA SILVA	042.34X.XXX-XX	TECENF1202477
TAMIIRES DOS SANTOS CARVALHO	049.05X.XXX-XX	TECENF120241624
TAMIRES BRITO DOS SANTOS	025.99X.XXX-XX	TECENF120244121
TAMIRES DEUS MARQUES DOS SANTOS	083.01X.XXX-XX	TECENF120246778
TAMIRES MARY ALMEIDA FONSECA	023.41X.XXX-XX	TECENF120243842
TAMIRES PEREIRA COSTA	043.74X.XXX-XX	TECENF12024869
TAMIRES SANTANA DOS ANJOS	038.07X.XXX-XX	TECENF120246641
TAMIRES SOARES SOUZA	030.35X.XXX-XX	TECENF120244514
TASSIA GONÇALVES MESQUITA	860.61X.XXX-XX	TECENF120242697
TATIANA ANGELICA TEIXEIRA DE ALMEIDA	804.36X.XXX-XX	TECENF120247
TATIANA ARAÚJO CERQUEIRA	015.68X.XXX-XX	TECENF120248427
TATIANA DE ARAÚJO CAMPOS	789.14X.XXX-XX	TECENF120241186
TATIANA MOTA DOS SANTOS	026.66X.XXX-XX	TECENF120245353
TATIANA PEDREIRA GALVÃO LIMA	787.12X.XXX-XX	TECENF120247299
TATIANA PORFÍRIO DE SOUZA	850.69X.XXX-XX	TECENF120241931
TATIANA SOUZA COSTA PEREIRA	829.09X.XXX-XX	TECENF120247780
TATIANE ALMEIDA DE JESUS DE OLIVEIRA	795.87X.XXX-XX	TECENF120248500
TATIANE BATISTA SANTOS	914.97X.XXX-XX	TECENF120241665
TATIANE CRISTINA ALMEIDA ANTAS	792.43X.XXX-XX	TECENF120247024
TATIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	033.45X.XXX-XX	TECENF12024260
TATIANE DA SILVA	804.87X.XXX-XX	TECENF120246653
TATIANE DE JESUS LOBO	019.43X.XXX-XX	TECENF120247575
TATIANE RODRIGUES DE JESUS	019.34X.XXX-XX	TECENF120248275
TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	793.83X.XXX-XX	TECENF12024146

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
TATIANE VITÓRIO SANTOS	039.46X.XXX-XX	TECENF120245944
TELMA BARRETO ROCHA	006.43X.XXX-XX	TECENF120241501
TELMA BITENCUR SALES	497.51X.XXX-XX	TECENF120241013
TELMA GONÇALVES DA CRUZ	075.50X.XXX-XX	TECENF120248016
TELMA OLIVEIRA SOUZA SANTOS	020.79X.XXX-XX	TECENF120242144
THAILANE CONCEICAO PINELLI	044.93X.XXX-XX	TECENF120244022
THAILANE MOREIRA DA SILVA REIS LIMA	060.97X.XXX-XX	TECENF120241794
THAINA BARBOSA SANTANA	080.20X.XXX-XX	TECENF120245212
THAINARA ALVES DOS SANTOS	855.61X.XXX-XX	TECENF120247188
THAIS DAIANE AVELINO RAMOS SANTOS	792.73X.XXX-XX	TECENF120245899
THAIS FERNANDA SANTOS CONCEIÇÃO	007.96X.XXX-XX	TECENF120242722
THAIS SOARES SANTOS	970.19X.XXX-XX	TECENF120247114
THALITA DA COSTA MOREIRA	860.01X.XXX-XX	TECENF120245120
THAMIRES KETLEN CASTILHO DA SILVA	025.36X.XXX-XX	TECENF120243875
THAYANA DA CUNHA BARROS	015.68X.XXX-XX	TECENF120242733
THAYS SILVA MIRANDA	046.34X.XXX-XX	TECENF12024585
TIANE LIMA MOTA	815.89X.XXX-XX	TECENF120241018
TICIANE SENA DE SANTANA SODRÉ	825.08X.XXX-XX	TECENF120246206
UEIDSON FRANÇA DE JESUS	022.09X.XXX-XX	TECENF120248031
UELBA LAGO SILVA	020.41X.XXX-XX	TECENF120245304
UILTON ALVES DOS SANTOS	440.24X.XXX-XX	TECENF120241591
UINE SANTOS FERREIRA	778.41X.XXX-XX	TECENF120247968
VAL CA DE ANDRADE	404.94X.XXX-XX	TECENF120247569
VALDEMIRA MARIA DOS SANTOS	226.96X.XXX-XX	TECENF120246986
VALDEREZ BARBARA DE SOUZA DE CARVALHO	889.65X.XXX-XX	TECENF120244296
VALDERLEA SOURARIA PACHECO ROCHA	665.97X.XXX-XX	TECENF120242994
VALDETE PINHEIRO RODRIGUES JULHO	931.52X.XXX-XX	TECENF120248346
VALDICLEIA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	910.06X.XXX-XX	TECENF120245592
VALDINEIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	047.86X.XXX-XX	TECENF120241233
VALDINEIA LIMA SANTANA	684.26X.XXX-XX	TECENF120241853
VALDIRENE DOS ANJOS DOS SANTOS	865.98X.XXX-XX	TECENF120247914
VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	926.75X.XXX-XX	TECENF120242475
VALDIRENE RAMOS SANTOS	810.97X.XXX-XX	TECENF12024317
VALDIRENE SANTOS MACHADO	954.02X.XXX-XX	TECENF120244463
VALERIA DA CRUZ BARBOSA	097.22X.XXX-XX	TECENF120246292
VALMIR BISPO DOS SANTOS	915.02X.XXX-XX	TECENF120248765
VALMIRA SILVA DOS SANTOS	939.18X.XXX-XX	TECENF120241652
VALNEI BARAUNA ALVES	013.64X.XXX-XX	TECENF120245639
VALNIRIA SANTANA SACRAMENTO	315.17X.XXX-XX	TECENF120246713
VALQUIRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	935.93X.XXX-XX	TECENF120248634
VALTER DE JESUS NERI	490.22X.XXX-XX	TECENF120246261
VALTER SANTOS SACRAMENTO NUNES	014.86X.XXX-XX	TECENF120246425
VANDA PEREIRA DE SOUZA	783.96X.XXX-XX	TECENF120246836
VANDO BARAÚNA ALVES	013.64X.XXX-XX	TECENF120247682
VANEIDE NASCIMENTO LIMA	015.50X.XXX-XX	TECENF120245790
VANESSA BISPO DOS SANTOS	043.94X.XXX-XX	TECENF12024234
VANESSA DA SILVA PINHO REIS	046.00X.XXX-XX	TECENF120242112
VANESSA DAS NEVES RIBEIRO	861.57X.XXX-XX	TECENF120242579
VANESSA DE SÁ SALDANHA DOS SANTOS	034.89X.XXX-XX	TECENF12024221
VANESSA FERREIRA SILVA	849.23X.XXX-XX	TECENF120243636
VANESSA JEUS SANTOS FRANÇÃO	426.57X.XXX-XX	TECENF120247004
VANESSA LISIANE SIMOES BARRETO	858.79X.XXX-XX	TECENF12024348
VANESSA MENDONÇA BARROS	039.04X.XXX-XX	TECENF120241752
VANESSA SANTOS COELHO	019.16X.XXX-XX	TECENF120241318
VANESSA SILVA SANTOS	060.89X.XXX-XX	TECENF120243297
VANESSA SOUZA DE ALMEIDA DE MIR	033.32X.XXX-XX	TECENF120244117
VANESSA SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	829.08X.XXX-XX	TECENF120244690
VÂNIA MIRANDA DA ANUNCIAÇÃO SACRAMENTO	040.09X.XXX-XX	TECENF120244845
VANIA PINHO JESUS SANTA RITA	805.63X.XXX-XX	TECENF120247164
VANUBIA SANTOS BITTENCOURT	010.74X.XXX-XX	TECENF120244528
VERA FRANCISCA JESUS SANTOS	807.46X.XXX-XX	TECENF120241540
VERENA SANTOS DIAS	047.96X.XXX-XX	TECENF120241877
VERONICA BARBOSA BARRETO DE JESUS	907.17X.XXX-XX	TECENF120246656
VERÔNICA CRISPINA ALCANTARA DE JESUS	030.36X.XXX-XX	TECENF120242611
VERONICA MAGANA MORAES ROSA REIS	039.25X.XXX-XX	TECENF120245688
VILMA DE FREITAS RIBEIRO	790.32X.XXX-XX	TECENF120242492
VINÍCIUS SILVA SANTIAGO	859.59X.XXX-XX	TECENF120245880
VIRGINIA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	045.97X.XXX-XX	TECENF120248726
VIVIAN NASCIMENTO DOS SANTOS	788.82X.XXX-XX	TECENF120248287
VIVIANE ALVES DA CRUZ PEREIRA	042.27X.XXX-XX	TECENF120247075
VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	035.93X.XXX-XX	TECENF120242248
VIVIANE SANTOS SOUZA PEREIRA	042.73X.XXX-XX	TECENF120241007

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
WALISON LUIS GUIMARÃES DOS SANTOS	915.07X.XXX-XX	TECENF120246092
WALQUIRIA SOUZA MACEDO	857.23X.XXX-XX	TECENF120242369
WASHINGTON BRUNO DOS SANTOS	641.65X.XXX-XX	TECENF120245565
WELLINGTON DE JESUS DE OLIVEIRA	778.56X.XXX-XX	TECENF120248353
WELLINGTON DE JESUS RIBEIRO	017.89X.XXX-XX	TECENF120246522
WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS	021.55X.XXX-XX	TECENF120245342
WILA DANDARE NASCIMENTO DE JESUS	859.38X.XXX-XX	TECENF120243057
WILDELEIDE NEVES SANTOS	980.11X.XXX-XX	TECENF120242325
WILIAMS LUCAS DE JESUS TEIXEIRA	071.90X.XXX-XX	TECENF120241394
WILLIAM ALMEIDA DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	860.80X.XXX-XX	TECENF120241174
WILLIAM SANTOS CERQUEIRA	095.55X.XXX-XX	TECENF120243558
WILMA COSTA FRAGA	789.70X.XXX-XX	TECENF120244317
WILMA PORTELA DA SILVA PORTO	044.48X.XXX-XX	TECENF120247365
WILMA SILVA DOS SANTOS	331.85X.XXX-XX	TECENF120245490
YANCA DOS SANTOS BITTENCOURT	073.69X.XXX-XX	TECENF12024853
YANCA DOS SANTOS TEODORO	072.45X.XXX-XX	TECENF120243509
YANKA NADYNE SANTOS SOUZA	859.80X.XXX-XX	TECENF120243661
YASMIM ANTONIA CONCEICAO DE ALMEIDA	066.58X.XXX-XX	TECENF120246706
YENARA SUENE OLIVEIRA DA SILVA	013.93X.XXX-XX	TECENF120246475
YNGREDI BENEVIDES DA SILVA	085.91X.XXX-XX	TECENF120245397
ZENILDA SANTOS FLORENCIO	410.18X.XXX-XX	TECENF120248447
ZENILDES SOBRAL DOS SANTOS	360.72X.XXX-XX	TECENF120246685
ZENIVALDA DA SILVA SANTOS	783.68X.XXX-XX	TECENF120245721
ZILDA VIANA DE SOUZA	032.22X.XXX-XX	TECENF120241132

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de março de 2024..

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 03/2024, munida de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n° 02/2019 publicado no DOM n° 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.
1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para a última da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocada, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n° 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n° 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, a candidata, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse os candidatos deverão comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital n° 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital n° 02/2019.

3.2 Além dos documentos já relacionados no edital n° 02/2019, o candidato deverá apresentar no ato da posse, Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELE DE CARVALHO SANTOS	927008304	026.70X.XXX-XX	76	15º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CRISTINA TOCCHETTO PAUPERIO	927009054	0959381503	72	9º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
YARA FERREIRA PEREZ	927025703	0729672344	68	12º
MÁRCIA LEITE DE OLIVEIRA GIL BRAZ	927014380	0844999237	67	13º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RUBEM TADEU BRAGA DAMASCENO	927012572	0478583702	69	9º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 23 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o Final de Lista nº 02/2024 publicado no DOM 8.793 em 27 de maio de 2024 para a função temporária de **Técnico Superior em Estatística.**

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital062023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situada à R. das Vassouras, 01 - Centro Histórico, Salvador - BA, 40026-048, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá ocorrer no seguinte horário:
a) Turno MATUTINO - no horário das 09:00h às 11:30h
b) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KÉZIA ALVES MUSTAFÁ	859.16X.XXX-XX	ATEST120232815	100	6º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o Final de Lista nº 02/2024 publicado no DOM 8.793 em 27 de maio de 2024 para a função temporária de **Técnico Superior em Estatística.**

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital062023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;

g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situada à R. das Vassouras, 01 - Centro Histórico, Salvador - BA, 40026-048, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá ocorrer no seguinte horário:
a) Turno MATUTINO - no horário das 09:00h às 11:30h
b) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KÉZIA ALVES MUSTAFÁ	859.16X.XXX-XX	ATEST120232815	100	6º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 28 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o Final de Lista nº 03/2024 publicado no DOM 8.795 em 29 de maio de 2024 para as funções temporárias de **Técnico Superior e Técnico Superior em Estatística.**

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital062023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situada à R. das Vassouras, 01 - Centro Histórico, Salvador - BA, 40026-048, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá ocorrer no seguinte horário:
a) Turno MATUTINO - no horário das 09:00h às 11:30h
b) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	920.85X.XXX-XX	ATECN120231884	200	14º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA

CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SUELI SOLEDADE NOGUEIRA	387.83X.XXX-XX	ATEST120234880	90	7º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELÃ CHARLES DE SOUSA SANTOS	913.51X. XXX-XX	ATEST120234325	60	4º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o Final de Lista nº 04/2024 publicado no DOM 8.795 em 29 de maio de 2024 para a função temporária de **Técnico Superior em Direito.**

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital062023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situada à R. das Vassouras, 01 - Centro Histórico, Salvador - BA, 40026-048, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá ocorrer no seguinte horário:
a) Turno MATUTINO - no horário das 09:00h às 11:30h
b) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOA COM DEFICÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANIEL SILVA DE JESUS	ATDIR120232515	024.69X.XXX-XX	160	2°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 29 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BA

EDITAL Nº 01/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna pública a realização de **Concurso Público,** em regime estatutário, para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro da **Prefeitura Municipal do Salvador**, bem como para a formação de cadastro de reserva no período de vigência do Concurso Público para cargos de **Nível Médio, Técnico e Superior** contemplados na Lei nº 7.867 de 13 de julho de 2010, nos termos dos artigos 12 a 15 da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, com alterações posteriores, e Processos nº 41246/2022, nº 84337/2023, nº 37724/2022 e nº 192218/2023, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, destina-se ao preenchimento de **593 (quinhentas e noventa e três)** vagas dentro do seu prazo de vigência e formação de cadastro de reserva, sendo **06 (seis) vagas** para cargo de **Nível Médio, 112 (cento e doze) vagas** para cargos de **Nível Técnico** e **475 (quatrocentas e setenta e cinco) vagas** para cargos de **Nível Superior**, observado o prazo de validade deste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) destinado às pessoas com deficiência, nos termos do disposto na Lei Complementar Municipal n° 01, de 15 de março de 1991, e alterações posteriores, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas para Pessoas Pretas e Pardas, previsto na Lei Complementar Municipal n° 01, de 15 de março de 1991, acrescentado pela Lei Complementar Municipal n° 54, de 18 de novembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto n° 24.846, de 21 de março de 2014.

1.1.1. O Concurso Público tem por finalidade o provimento de vagas e constituição do cadastro de reserva nos seguintes cargos efetivos:

a) Nível Superior:
Profissional de Atendimento Integrado nas áreas de qualificação de: Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo e Terapeuta Ocupacional;
Fiscal de Controle Sanitário nas áreas de qualificação de: Fiscal de Controle Sanitário Enfermeiro, Fiscal de Controle Sanitário Farmacêutico, Fiscal de Controle Sanitário Nutricionista e Fiscal de Controle Sanitário Odontólogo; e
Sanitarista na área de qualificação de: Sanitarista.
b) Nível Técnico:
Técnico em Serviços de Saúde nas áreas de qualificação de: Técnico de Enfermagem e Técnico em Laboratório; e
c) Nível Médio:
Auxiliar em Serviços de Saúde na área de qualificação de: Auxiliar em Saúde Bucal.

1.1.2. A definição das vagas levará em consideração a especialidade, área de atuação/programa e órgão ou entidade de lotação.

1.2. O certame será regido por este Edital e suas posteriores retificações, caso existam.

1.3. O certame será executado sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, cabendo-lhe a operacionalização de todas as fases, até a publicação do resultado final.

1.4. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

1.5. Este Concurso Público compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

1.6. Para todos os fins deste Concurso Público, será considerado o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para as inscrições e para todos os itens nos quais houver menção sobre "horário local".

1.7. São partes integrantes deste Edital os anexos a seguir especificados:

a) Anexo I – Dos cargos, das áreas de qualificação, do órgão ou entidade, da área de atuação, das vagas e da carga horária;
b) Anexo II - Dos requisitos;
c) Anexo III - Dos vencimentos e das gratificações;
d) Anexo IV - Do modelo de atestado para candidatos inscritos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
e) Anexo V – Do formulário de autodeclaração de Pessoa Preta e Parda - PPP (Negro);
f) Anexo VI - Do modelo de requerimento para final de lista ou desistência;
g) Anexo VII – Dos conteúdos programáticos;
h) Anexo VIII - Da Tabela Orientadora de Ordem Convocatória;
i) Anexo IX - Descrição das atividades;
j) Anexo X - Do Cronograma.

1.8. Os candidatos aprovados e classificados neste concurso, dados os critérios de oportunidade e conveniência, serão convocados através de publicação no Diário Oficial do Município, acessível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, disponível no site da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), www.semge.salvador.ba.gov.br, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva, observado o limite estabelecido neste Edital, e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se a ordem de classificação.

2.3. O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas no Concurso Público e se justifica pelo poder discricionário da Administração Pública.

2.4. O candidato que não for aprovado no número de vagas e nem classificado no cadastro de reserva

será ELIMINADO do Concurso Público.

2.5. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, publicados no Diário Oficial do Município, acessível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

2.6. As provas objetivas e demais etapas serão realizadas na cidade do Salvador/BA.

2.6.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na cidade relacionada no subitem 2.6, o IDECAN se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

2.7. As despesas de participação e procedimentos do certame correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas por parte do IDECAN ou da Prefeitura Municipal do Salvador.

3. DOS CARGOS, REQUISITOS, VAGAS E REMUNERAÇÃO

3.1. A denominação dos cargos, o vencimento inicial, a remuneração, os requisitos de escolaridade, o número de vagas de ampla concorrência, para Pessoas com Deficiência (PcD) e para candidatos pretos e pardos (negros) estão estabelecidos nos Anexos I, II e III deste Edital.

3.2. A remuneração inicial dos cargos tem por base a Lei nº 7.867, de 13 de julho de 2010 e suas alterações posteriores.

3.2.1. A remuneração mínima corresponderá ao vencimento acrescido da gratificação por avanço de competências, sendo que, para os Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros, será considerado o disposto no subitem 3.3.

3.2.2. A Administração Municipal poderá conceder auxílio-alimentação, transporte e adicionais específicos, conforme Lei Complementar nº 1, de 15 de março de 1991.

3.3. O piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, ficará assegurado aos Técnicos de Enfermagem e aos Enfermeiros.

3.3.1. O piso de que trata o subitem anterior é composto por vencimento básico (VB), somado às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), considerando a base de cálculo estipulada pela União, fundamentada em orientações normativas e pareceres da Advocacia Geral da União (AGU), conforme cartilha fornecida pelo Governo Federal, disponível no portal do Ministério da Saúde.

3.3.2. Aos Técnicos de Enfermagem ficará assegurada a diferença entre o piso salarial e a remuneração percebida, considerando o vencimento básico, somado às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente e será paga por meio de complementação, mediante o repasse da assistência financeira complementar da União, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.222.

3.4. Quando couber, considerando o cargo, área de qualificação, especialidade, programa/atuação e o órgão ou entidade de lotação, poderão ser acrescidas outras gratificações à remuneração mínima.

3.4.1. Exclusivamente aos servidores ativos e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, será devida a Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde, atualmente fixada no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, na forma do Decreto nº 16.245, de 16 de dezembro de 2005 e do Decreto nº 38.399, de 04 de abril de 2024.

3.4.2. Os servidores ativos e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde também poderão perceber Gratificação pelo Desempenho de Funções Especiais, considerando, além do cargo/área de qualificação, o programa/atuação de suas atividades, na forma da Lei nº 7.867, de 13 de julho de 2010.

3.5. No ato da posse, os candidatos deverão possuir disponibilidade de turno/carga horária de trabalho, para os cargos em que há previsão legal de acumulação.

3.6. A jornada de trabalho dos profissionais de saúde que atuarão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Fixa (SAUEF) será em regime de plantão, de acordo com escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei.

3.7. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto temporário ou permanente. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
c) ter idade mínima de 18 anos completos, na data da investidura;
d) estar em gozo dos direitos políticos;
e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
f) não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, por qualquer órgão público ou esfera;
h) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
j) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal do Salvador;
k) para cargos de nível superior, possuir diploma ou certificado de conclusão do curso de Nível Superior acompanhado do histórico escolar, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, para o cargo pretendido;
l) para cargos de nível técnico, possuir certificado de conclusão do curso de Nível Técnico acompanhado do histórico escolar, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, para o cargo pretendido;
m) para cargos de nível médio, possuir certificado de conclusão do curso de Nível Médio acompanhado do histórico escolar, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, para o cargo pretendido;
n) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
o) estar registrado, com a situação regularizada e estar quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
p) para candidato com deficiência, não ter deficiência incompatível com as atribuições do cargo;
q) possuir certidão negativa de antecedentes criminais;
r) apresentar declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho, para os casos de acumulação legal;
s) cumprir as determinações deste Edital.

3.8. No momento da posse, quando da nomeação, todos os requisitos especificados no item 3.7 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original e cópia para autenticação.

3.8.1. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no subitem 3.3, no entanto, o cargo somente será provido pelo candidato convocado que, até a data-limite especificada no Decreto de Nomeação, comprovar todas as exigências descritas no Edital.

3.8.2. Os candidatos que apresentarem duplo vínculo deverão apresentar compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse.

3.9. O servidor será regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Salvador, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de março de 1991 e alterações posteriores.

3.10. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de 14h00min do dia 07 de junho de 2024 até as 23h59min do dia 08 de julho de 2024, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.1.1. O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, será nos valores de R$100,00 (cem reais), para os cargos de Níveis Médio e Técnico e de R$125,00 (cento e vinte e cinco reais), para os cargos de Nível Superior.

4.1.1.1. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário.

4.1.2. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio do requerimento através do sistema de inscrições online do IDECAN. Por consequência, as demais inscrições do mesmo candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.

4.1.3. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, pix, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. O comprovante de agendamento ou extrato bancário também não serão aceitos como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.

4.1.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.

4.1.5. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.2. Para inscrição, o candidato deverá observar o que segue:

a) acessar o link próprio do Concurso, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, das **14h00min do dia 07 de junho de 2024 até as 23h59min do dia 08 de julho de 2024;**
b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
c) a inscrição feita pela internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
d) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição, via internet, podendo o boleto bancário ser reimpresso quantas vezes se fizer necessário até essa data-limite para pagamento;
e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição;
f) após o período de inscrição previsto na alínea "a" deste subitem, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.2.1. No ato da inscrição, poderá ser solicitado o upload do documento de identificação, sendo este uma condicionante para a efetivação da inscrição do candidato.

4.3. Quando do pagamento da taxa de inscrição, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e de inscrição nele registrados, bem como os dados pertinentes no comprovante de pagamento. As inscrições ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiro no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.4. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato de inscrição, a condição especial que necessita, na forma do item 7 deste Edital.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

4.5. As relações preliminares e definitivas das inscrições deferidas e indeferidas, inclusive dos candidatos que requererem a concorrência na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou nas vagas reservadas às Pessoas Pretas e Pardas, bem como dos pedidos de atendimento especial, serão divulgadas nas datas previstas.

4.5.1. Caberá recurso em face de referida relação preliminar pelo prazo de 02 (dois) dias corridos a contar do primeiro dia subsequente ao da data de sua divulgação.

4.5.2. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas estarão disponíveis na data prevista, por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), acessível por meio de link de acesso individual disposto no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.5.2.1. Caso o candidato, ao consultar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate alguma informação divergente do declarado no ato de inscrição, deverá entrar em contato com o IDECAN por meio dos canais de atendimento ao candidato em até 2 (dois) dias corridos a contar do primeiro dia subsequente ao da data de sua divulgação, para solicitar o ajuste necessário.

4.5.2.2. A comunicação feita após o prazo estabelecido no subitem 4.5.2.1 deste Edital não será considerada, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

4.5.2.3. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos também até o prazo previsto no subitem 4.5.2.1 deste Edital.

4.5.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) não será enviado ao endereço físico ou eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento na data e horário determinados.

4.5.4. O candidato deverá observar atentamente os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

4.5.5. A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Ainda poderá ocorrer a reunião de candidatos com deficiência em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a esse público.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, cujas atribuições dos cargos sejam compatíveis com sua deficiência, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 1, de 15 de março de 1991 e alterações posteriores.

5.1.1. Pessoa com Deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no §1º, do artigo 1º, da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (Visão monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, caracterização das deficiências, elaborado pela Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho/Secretaria de Inspeção do Trabalho - Divisão de Fiscalização para Inclusão de Pessoas com Deficiência e Combate à Discriminação no Trabalho, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

5.2. À Pessoa com Deficiência - PcD, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, podendo concorrer a no mínimo 5% (cinco por cento) e a no máximo 20% (vinte por cento) das vagas que forem preenchidas no prazo de sua validade, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência que possui, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores.

5.3. Caso não sejam disponibilizadas vagas no cargo pretendido para candidatos com deficiência, será assegurada a inscrição do candidato com deficiência, para, em caso de eventual convocação do cadastro de reserva e em quantitativo que permita estabelecer reserva de vagas, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme Tabela Orientadora de Ordem Convocatória prevista no Anexo VIII.

5.3.1. Somente haverá reserva de vaga imediata para candidatos com deficiência para cargos com número de vagas igual ou superior a cinco.

5.3.2. As vagas reservadas às pessoas com deficiência não poderão ultrapassar o máximo de 20% (vinte por cento) do total das vagas destinadas ao cargo.

5.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
b) anexar no sistema, no período previsto neste Edital, o disposto abaixo:

(i) imagem simples do documento de identificação e CPF; e

(ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste Edital.

5.4.1. O candidato com deficiência deverá anexar os documentos elencados no subitem 5.4 no período previsto deste edital com imagens legíveis. As imagens ilegíveis serão desconsideradas para fins de análise.

5.4.1.1. O deferimento da inscrição como Pessoa com Deficiência, pelo IDECAN, permitirá a realização das provas nesta condição, entretanto a perícia médica, quando da convocação, fará a constatação do enquadramento legal da deficiência declarada com os laudos apresentados.

5.4.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas e necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo na forma do item 7 deste Edital.

5.4.3. O envio das imagens dos documentos especificados no subitem 5.4 deste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.4.4. O candidato deverá manter aos seus cuidados a via original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 5.4 deste Edital, para que, caso seja solicitada pelo IDECAN, o candidato a envie por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.4.5. O laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e as imagens do documento de identificação e do CPF terão validade somente para este Concurso Público, e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.6. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos relativos à inscrição para concorrer na condição de pessoas com deficiência serão divulgados no endereço eletrônico www.idecan.org.br nas datas previstas.

5.4.7. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência, deverá realizá-lo no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar do primeiro dia subsequente ao da data de sua divulgação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.7.1. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de complementação, substituição ou novo envio de documentação.

5.4.8. A inobservância do disposto no item 5.4 deste Edital acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.4.9. O candidato que não se declarar com deficiência no ato de sua inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência. Apenas o envio da documentação exigida no subitem 5.4 deste Edital não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.

5.4.10. O candidato que tiver sua inscrição deferida como Pessoa com Deficiência, se aprovado neste Concurso Público, figurará na lista de ampla concorrência e, também, em lista específica de pessoas com deficiência e quando convocado, a perícia médica verificará se existe o enquadramento legal da deficiência declarada e laudos apresentados no ato da inscrição no Concurso Público.

5.5. Os documentos elencados no subitem 5.4, enviados na forma deste Edital, serão objeto de análise pelo IDECAN, que deferirá ou não a inscrição do candidato como Pessoa com Deficiência.

5.6. Os candidatos com deficiência que também sejam Pessoas Pretas e Pardas poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e a Pessoas Pretas e Pardas.

5.6.1. No caso do subitem 5.6, o candidato com inscrição deferida como Pessoa com Deficiência e autodeclaração de Pessoa Preta e Parda confirmada, figurará na lista de ampla concorrência e, também, nas duas listas específicas.

5.7. As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão preenchidas por candidatos que tenham obtido o percentual mínimo de aprovação em todas as etapas do concurso, dentro dos limites do quadro de vagas.

5.8. Caso não haja candidatos aprovados, as vagas eventualmente não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

5.9. Com exceção das vagas previstas no subitem 5.3, somente haverá convocação de candidatos na condição de Pessoa com Deficiência se houver acréscimo de vagas no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador durante a validade do concurso, não sendo considerada a vacância de servidores ativos como criação de cargo e sim reposição de cargo vago.

5.10. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada à Pessoa com Deficiência.

5.11. O candidato aprovado para a vaga reservada à Pessoa com Deficiência, quando da sua convocação, será submetido à perícia médica pela Prefeitura Municipal do Salvador, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

5.11.1. Os candidatos serão submetidos à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela SEMGE, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de Pessoa com Deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/área de qualificação/órgão ou entidade/área de atuação (se houver) com a deficiência, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
b) a natureza das atribuições do cargo a desempenhar;
c) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
d) a Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.11.2. A perícia médica terá decisão sobre o enquadramento legal e a qualificação da deficiência do candidato classificado.

5.11.3. A não observância do disposto no subitem 5.11.1 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

5.11.4. O não comparecimento à perícia médica na data e horário agendados acarretará a desclassificação do candidato.

5.11.5. O candidato que não se enquadrar como Pessoa com Deficiência na perícia médica poderá continuar figurando na lista de ampla concorrência e/ou de Pessoas Pretas e Pardas, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

5.11.6. Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato convocado, se atendidos os requisitos deste Edital, ele será nomeado nessa condição.

5.12. Na hipótese de constatação de fraude ou má-fé na prestação de declarações quanto à deficiência, caso já tenha havido admissão do candidato, este ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.13. Após a investidura do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez, nem readaptação.

5.14. A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme Tabela Orientadora de Ordem Convocatória prevista no Anexo VIII.

5.15. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

5.16. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados da listagem de classificação da ampla concorrência.

5.17. A classificação do candidato na condição de Pessoa com Deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS Pessoas Pretas e Pardas (PPP) - NEGROS

6.1. Para efeito do previsto neste Edital, considera-se Pessoa Preta ou Parda (PPP) aquela que assim se declarar, identificando-se como preto ou pardo, da raça/etnia negra, conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 1º do Decreto nº 24.846, de 21 de março de 2014 e alterações posteriores.

6.1.1. Do total de vagas existentes para cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 30% (trinta por cento) serão providas na forma do Decreto nº 24.846, de 21 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 69, de 12 de dezembro de 2017.

6.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem Pessoas Pretas e Pardas quando o quantitativo de vagas ofertado por cargo for igual ou superior a 3 (três), nos termos do Decreto nº 24.846, de 21 de março de 2014.

6.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.3. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este Concurso Público.

6.4. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

6.5. Os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas e Pardas poderão concorrer, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência e, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

6.6. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados como Pessoas Pretas e Pardas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

6.7. Em caso de desistência de candidato autodeclarado como Pessoa Preta e Parda, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado desta lista.

6.8. Após o procedimento de heteroidentificação, os resultados preliminar e definitivo dos candidatos que se autodeclararam Pessoas Pretas e Pardas e optaram por concorrer às vagas reservadas, na forma do Decreto nº 24.846, de 21 de março de 2014, serão divulgados no endereço eletrônico www.idecan.org.br e publicados no Diário Oficial do Município disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, assim como disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato de inscrição, a condição especial que necessita.

7.2. Além da indicação da condição especial na forma estabelecida neste Edital, o candidato deverá enviar, ainda, a imagem digitalizada do laudo médico ou documento, de acordo com o caso, que justifique o atendimento especial solicitado, através da opção "Atendimento Especial" disposta na Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

7.2.1. O envio da documentação comprobatória para fins de atendimento especial, original ou cópia autenticada em cartório, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.2.2. A imagem da documentação comprobatória para fins de atendimento especial valerá somente para este Concurso Público.

7.3. O candidato com deficiência que necessite de atendimento especial, para fins de comprovação, deverá enviar a imagem legível de laudo médico ou parecer, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, se houver.

7.4. Considerando a possibilidade dos candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar ao IDECAN acerca da situação no ato de sua inscrição, nos moldes deste Edital.

7.4.1. Em nome da segurança do processo, a regra do subitem 7.4 deste Edital também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.

7.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar seu (s) filho (s) de até 6 (seis) meses durante a realização das provas objetivas ou etapas avaliatórias do Concurso, amparada pela Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, deverá levar um acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será o responsável pela guarda da criança durante todo o tempo necessário. A candidata sem acompanhante não fará as provas.

7.5.1. A prova da idade do acompanhante será feita mediante apresentação de documento de identificação original com foto, no momento da realização das provas, ao fiscal no portão de entrada.

7.5.2. A prova da idade do(s) filho(s) será feita mediante solicitação de atendimento especial no ato de inscrição e envio da imagem da respectiva certidão de nascimento via upload, nos termos dos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital.

7.5.3. Caso a(s) criança(s) ainda não tenha(m) nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), que ateste a data provável do nascimento.

7.5.4. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.5.5. Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

7.5.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova objetiva ou etapa avaliatória, em igual período.

7.6. A pessoa transexual ou travesti que desejar ser tratada pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deste concurso, deverá, no ato de inscrição, informar o nome social pelo qual deseja ser tratada.

7.6.1. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.

7.6.2. Caso a pessoa já tenha cadastro realizado no IDECAN, mas não tenha informado sobre o nome social no ato de seu cadastro, deverá informar como deseja ser tratada por meio de alteração de seus dados pessoais na Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

7.7. O candidato que não solicitar atendimento especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, exceto nos casos previstos no subitem 7.8 deste Edital.

7.7.1. O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de sua inscrição, especificando a(s) condição(ões) necessária(s) para tal atendimento, não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação comprobatória para tanto, nos termos do item 7.4.

7.7.2. Apenas o envio do laudo médico, parecer ou documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial, cabendo análise por parte do IDECAN, que poderá atender ou não a solicitação.

7.7.3. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.8. O candidato com doença infectocontagiosa que não a tiver comunicado ao IDECAN, por inexistir a doença quando da sua inscrição, deverá fazê-lo via correio eletrônico saudesalvador@idecan.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a tratamento diferenciado.

7.9. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação relativa à solicitação de atendimento especial a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade ou falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos serão aceitos somente para este concurso, não serão devolvidos e nem deles serão fornecidas cópias.

7.9.1. O candidato deverá manter em seus cuidados a documentação a que se refere o seu pedido de atendimento especial, para que, caso seja solicitada pelo IDECAN, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.10. Os resultados preliminar e definitivo relativos às solicitações de atendimento especial serão divulgados no endereço eletrônico www.idecan.org.br, de acordo com as datas previstas neste Edital.

7.10.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias corridos para apresentar recurso contra referido resultado preliminar, a contar do dia subsequente à sua data de divulgação, através do endereço eletrônico www.idecan.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos dispostos no Anexo VII deste Edital.

8.2. A duração da prova objetiva será de 4h (quatro horas) para todos os cargos.

8.2.1. A Prova Objetiva, para os cargos de Nível Superior será realizada na cidade de Salvador/Bahia, no dia 03 de novembro de 2024, das 08h às 12h.

8.2.2. A Prova Objetiva, para os cargos de Nível Médio e Técnico será realizada na cidade de Salvador/Bahia, no dia 03 de novembro de 2024, das 15h às 19h.

8.3. Para os cargos de **Nível Médio e Técnico**, a Prova Objetiva será composta por **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas 01 (uma) correta.

8.4. Para os cargos de **Nível Superior**, a Prova Objetiva será composta por **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas e apenas 01 (uma) correta.

8.5. O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o Concurso Público.

8.5.1. Para os cargos de Nível Superior:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	10	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio lógico	6	1	6	
	Legislação SUS	10	1	10	
	Atualidades e Legislação	8	1	8	
	Noções de Informática	6	1	6	
Conhecimento Específico	Conhecimento Específico	30	2	60	
Total - Prova Objetiva		**70**	**-**	**100**	**-**

8.5.2. Para os cargos de Nível Médio e Técnico:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	20	1,0	20,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico	10	1,0	10,0	
	Legislação SUS e Específica	10	1,0	10,0	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos do cargo	20	2,0	40,0	
Total - Prova Objetiva		**60**	**-**	**80,0**	**-**

8.6. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na própria folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha por erro do candidato.

8.6.1. O preenchimento da folha de respostas inclui a obrigatoriedade, por parte do candidato, de identificar o seu tipo de caderno de prova, em local específico para tanto.

8.6.2. A não identificação, pelo candidato, do seu tipo de caderno de prova na folha de respostas acarretará em nota final igual a 0,00 (zero) e, por consequência, a eliminação do candidato neste Concurso Público.

8.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

8.8. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

8.8.1. A não devolução pelo candidato da folha de respostas ao fiscal, devidamente identificada quanto ao tipo de caderno de prova e assinada, acarretará em eliminação sumária do candidato neste concurso.

8.9. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma

resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida na leitura óptica, prejudicando o desempenho do candidato.

8.10. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.11. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDECAN devidamente treinado e autorizado para tanto.

8.12. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de respostas, devidamente identificada quanto ao seu tipo de caderno de prova (marcação em local específico, conforme orientação contida na própria folha de respostas) e assinada no local indicado.

8.13. O candidato não poderá anotar as respostas da prova objetiva, exceto no documento destinado para esse fim (folha de respostas).

8.14. A instituição organizadora poderá aplicar mecanismos de segurança utilizando a foto do candidato. Na hipótese de uso da foto, o mesmo deverá confirmar se a foto é sua ou não, assinalando o quadro correspondente à tal informação no cartão-resposta que será apresentado. A não marcação, poderá ocasionar a eliminação do candidato.

8.14.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade da foto.

8.14.2. Em caso de divergência da foto do candidato, poderá ser utilizado outros mecanismos de segurança como assinatura, frase de segurança, entre outros, que estarão dispostos no cartão-resposta. Sendo relatado em ata a inconformidade da foto e do cartão do candidato.

8.14.3. O IDECAN poderá utilizar a foto do candidato para a lista de sala e cartão-resposta como medida extra de segurança.

8.15. Os locais para realização da Prova Objetiva serão divulgados na Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

8.14.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

8.15. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1. Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo VII deste Edital.

9.2. A SEMGE e o IDECAN definem apenas os conteúdos programáticos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

9.3. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas dos itens das provas, sendo também o conhecimento destas novas regras exigido para sua resolução.

9.4. A Prefeitura Municipal do Salvador e o IDECAN não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

9.5. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

9.6. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista neste Edital.

10.2. Os locais de aplicação das provas objetivas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados dias antes da data da prova, por meio de consulta disponibilizada no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e de documento de identidade original com foto, nos termos deste Edital.

10.4. O candidato que, eventualmente, necessitar apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala.

10.5. O caderno de prova contém informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções contidas no mesmo.

10.6. Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso ele esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo e área de qualificação em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de prova.

10.7. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

10.8. Nos casos de eventual falta de prova e/ou material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição, o IDECAN tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova e/ou material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

10.9. Poderá ocorrer inclusão de candidato que apresente documento que demonstre a regularidade de sua inscrição. A inclusão terá caráter condicional e será, posteriormente, averiguada pelo IDECAN a fim de se confirmar a sua pertinência. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

10.10. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial local.

10.10.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo eliminado o candidato considerado ausente na aplicação.

10.10.2. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

10.10.3. Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação das provas requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação, como envelopes de segurança lacrados com os cadernos de prova, folhas de respostas, entre outros. Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

10.11. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.

10.12. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização das provas.

10.13. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Organizadora e/ou da Comissão Coordenadora do Concurso.

10.14. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.

10.15. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado posterior.

10.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo sujeito, ainda, à identificação especial.

10.17. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservistas; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

10.17.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos de identidade de que tratam o subitem 10.17 em versões digitais; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; e carteiras funcionais sem valor de identidade.

10.18. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.19. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

10.20. O candidato que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

10.21. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.22. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

10.23. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadora e/ou similar, livro, anotação, impresso ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento em saco opaco e devidamente lacrado, fornecido pelo IDECAN, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, iPod, iPad, tablet, smartphone, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou dispositivos similares, o que não acarreta qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos.

10.24. No caso de o candidato ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos supracitados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ou outros semelhantes, bem como, durante a aplicação da prova, qualquer aparelho eletrônico de titularidade do candidato vier a emitir qualquer sinal sonoro, mesmo estando acondicionado conforme subitem 10.23, será lavrado, no Termo de Ocorrência, o fato ocorrido e o candidato será eliminado automaticamente do certame. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

10.25. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, além da carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

10.26. Durante a realização das provas, os envelopes de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrados, deverão permanecer embaixo ou ao lado da carteira ou cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local de provas.

10.26.1. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira ou cadeira do candidato.

10.27. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários, durante o tempo de realização das provas, sob pena de eliminação.

10.28. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato não tenha ingressado no local de prova no início do certame, ou tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizá-los.

10.29. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas.

10.30. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de ou quaisquer acessórios de chapelaria ou óculos escuros, exceto para correção visual ou fotofobia, devidamente comprovado por meio de laudo médico, que será retido pelo IDECAN, a ser apresentado na data da prova.

10.31. É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que se dirijam ao local a ser indicado pela Coordenação do IDECAN, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

10.32. Excepcionalmente, novo procedimento de vistoria poderá ser realizado por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, conforme o descrito no subitem 10.31.

10.33. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova:

a) não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, exceto para o caso previsto neste Edital, nem de pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;

b) os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais;

10.34. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Coordenadora do Concurso.

10.35. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

10.36. O candidato somente poderá se retirar da sala de aplicação das provas após o decurso de 02 (duas) horas do horário de início das provas.

10.36.1 Caso o candidato se retire da sala de aplicação de provas antes do prazo do item 10.36, este será eliminado e deverá imediatamente sair do local da realização do concurso.

10.37. O candidato NÃO poderá levar consigo o caderno de provas.

10.38. O fiscal de sala orientará os candidatos, quando do início das provas, que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação do candidato para a distribuição de seu respectivo Cartão de Resposta.

10.39. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal de aplicação, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após autorizado.

10.40. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver a folha de respostas, documento que será utilizado para correção de sua prova, ao fiscal de aplicação, devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova. O candidato que descumprir a regra de entrega destes documentos será eliminado do concurso.

10.41. O candidato terá sua prova anulada e será ELIMINADO do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, caso, durante a realização da prova:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
d) utilizar-se de qualquer material disposto no subitem 10.24 deste Edital;
e) se comunicar com outro candidato;
f) faltar com a devida cortesia contra qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou candidatos;
g) fizer anotações de informações referentes à suas respostas ou cópia de gabarito;
h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
i) recusar-se a entregar o caderno de prova e a Folha de Respostas;
j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
k) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender aos procedimentos de registro de digitais e de registros biométricos;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
m) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;
n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;
o) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
p) for surpreendido portando anotações em papéis que não seja os permitidos;
q) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
r) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico, quando houver;
s) portar arma de fogo.

10.42. Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja constatado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no Concurso.

10.43. No dia de realização das provas, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e sanitários, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

10.44. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o acesso aos sanitários.

10.45. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.46. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas, exceto nas hipóteses estabelecidas neste Edital.

10.47. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

11. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos que tiverem se autodeclarado Pessoas Pretas e Pardas e optado por concorrer às vagas reservadas, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação.

11.2. Serão convocados todos os candidatos aprovados e classificados na prova objetiva que se autodeclararam como Pessoas Pretas e Pardas e optaram às vagas reservadas, para o procedimento de heteroidentificação.

11.3. Os candidatos serão convocados por meio de Edital de convocação específico para este procedimento, com indicação de local, data e horário prováveis para sua realização, a ser publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

11.4. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

11.4.1. É de responsabilidade do candidato comprovar o seu comparecimento através da sua assinatura em lista de presença.

11.5. O candidato deverá verificar o horário e o local de realização do procedimento de heteroidentificação e somente poderá realizá-lo no horário e local designados.

11.6. O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início munido de documento de identificação original.

11.6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, sendo submetido, ainda, à identificação especial que consistirá na coleta de assinatura e registro fotográfico.

11.7. O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial.

11.8. Os candidatos que optarem, no ato de inscrição, por concorrer às vagas reservadas às Pessoas Pretas e Pardas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

11.9. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, sendo servidores públicos, integrantes dos quadros efetivos da Prefeitura Municipal do Salvador e da sociedade civil.

11.10. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, especialmente designada para averiguar a autodeclaração de candidato negro para efeito de concorrer às vagas reservadas para Pessoas Pretas e Pardas, será feita considerando exclusivamente o critério fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e Editalícios.

11.10.1. A política de ações afirmativas para Pessoas Pretas e Pardas destina-se às pessoas com características fenotípicas evidentes. A Comissão de Heteroidentificação, baseada no fenótipo, permeará sua decisão analisando se o candidato é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial, verificando se o mesmo possui cor de pele, tipo capilar e fisionomia condizentes com a população negra.

11.10.2. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

11.10.3. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

11.10.4. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

11.11. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

11.11.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 11.12 deste Edital, será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

11.12. A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros.

11.12.1. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

11.12.2. É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer candidatos do concurso.

11.13. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br e disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão - www.semge.salvador.ba.gov.br e indicará a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.

11.13.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias corridos para contestar a não confirmação da sua autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda, a contar do primeiro dia subsequente ao da divulgação de referido resultado preliminar, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idecan.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

11.14. Será designada uma Comissão Recursal de Heteroidentificação de Pessoas Pretas e Pardas, composta por 3 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Gestão, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, a ser instituída pela Prefeitura Municipal do Salvador.

11.14.1. Em suas decisões, a Comissão Recursal poderá considerar a filmagem do procedimento de heteroidentificação, a documentação de identificação do candidato, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

11.14.2. O indeferimento do recurso contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação de Pessoas Pretas e Pardas ou o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

11.14.3. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

11.15. O enquadramento ou não do candidato na condição de Pessoa Preta ou Parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

11.16. Será eliminado do concurso o candidato convocado que:
a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do Edital de convocação;
b) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento e/ou sem autorização da banca organizadora para tanto;
c) se recusar a ser filmado;
d) constatado pelos órgãos competentes, tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o concurso ainda esteja em andamento;
e) não for considerada Pessoa Preta ou Parda pela Comissão de Heteroidentificação.

11.17. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

11.18. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:

a) caso o concurso ainda esteja em andamento, o candidato será eliminado;

b) caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

11.19. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br e disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

11.20. Outras informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão do Edital específico de convocação para esta etapa.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. A classificação final dos aprovados observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada a partir do somatório do total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.

12.1.1. Os cálculos citados neste item do Edital não serão objeto de arredondamento.

12.2. O resultado final com a relação de candidatos aprovados e classificados no certame, por cargo, passíveis de convocação, respeitará a ordem de classificação e o quantitativo máximo indicado neste Edital.

12.2.1. As listas de classificação para cada cargo especificado neste Edital serão publicadas com base na nota final dos candidatos e de acordo com as seguintes nomenclaturas:

a) aprovado: candidato posicionado dentro do número de vagas ofertado no concurso, por cargo e área de qualificação;
b) classificado: candidato integrante do cadastro de reserva do concurso.

12.2.2. O resultado final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico www.idecan.org.br e publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

12.2.2.1. Após a homologação do Concurso Público, todos os atos relacionados ao certame serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhá-los.

12.2.3. O candidato com inscrição deferida para a vaga reservada à Pessoa com Deficiência que for aprovado no concurso terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista específica e figurará também na lista de ampla concorrência.

12.2.4. O candidato que for considerado como Pessoa Preta ou Parda no procedimento de heteroidentificação e que for aprovado no concurso terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de ampla concorrência.

12.2.5. Os candidatos que não tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste Concurso Público.

12.3. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
b) obtiver a maior pontuação nas questões da área de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
c) obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
d) tiver maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem; e
e) ter exercido a função de jurado, conforme art. 440 do Código de Processo Penal e alterações.

12.3.1. Os candidatos que permanecerem empatados até a aplicação da alínea "d" do subitem 12.3 deste Edital (considerando dia, mês, ano) serão convocados, antes da publicação do resultado final, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

12.3.1.1. Os candidatos convocados que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento terão considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

12.3.2. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "d" do subitem 12.3 deste Edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, para se manifestarem quanto ao exercício da função de jurado e, em caso positivo, realizarem a entrega da documentação que comprova referido exercício.

12.3.2.1. Para fins de comprovação da função de jurado serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal e alterações.

13. DOS RECURSOS

13.1. Ao candidato, nos períodos previstos, será facultado apresentar recurso, por meio de sua Área para Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, contra quaisquer dos resultados preliminares do presente certame, ou seja, homologação das inscrições, incluindo de pessoas com deficiência, solicitação de atendimento especial, gabarito, resultado da prova objetiva e procedimento de heteroidentificação.

13.1.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo individualmente, nos prazos previstos neste Edital, somente via Internet, por sua Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

13.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

13.3. Todos os recursos impetrados contra o gabarito preliminar das provas objetivas serão analisados e as justificativas de alteração ou anulação de gabarito serão avaliadas pela Banca Examinadora do IDECAN.

13.3.1. A resposta ao recurso impetrado será disponibilizada ao candidato recorrente por meio de sua Área para Candidato, acessível pelo site www.idecan.org.br.

13.4. Se da análise de recursos resultar anulação de questão integrante de prova objetiva, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.5. Se houver alteração, por força de recurso, de gabarito oficial preliminar de questão integrante da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

13.6. O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, entre outros, e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supramencionado.

13.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.6.2. Não será aceito recurso por meio diverso ao que determina este Edital.

13.7. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, Comissão de Heteroidentificação, Comissão Recursal e/ou a Comissão Coordenadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste item do Edital;
c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
d) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
e) com dados incompletos;
f) encaminhados via postal, e-mail, imprensa, em "redes sociais online".

13.8. A decisão da Banca Examinadora sobre o recurso impetrado será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

13.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, "recursos de recursos", recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1. O resultado final será homologado por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Município, não se admitindo recurso desse resultado.

14.1.1. A publicação do resultado final do certame será feita em 3 (três) listas, contendo, a primeira, a pontuação da ampla concorrência, inclusive a dos candidatos inscritos para as vagas reservadas à Pessoa com Deficiência e Pessoa Preta e Parda, a segunda, somente a pontuação dos candidatos aprovados/classificados nas vagas reservadas à Pessoa com Deficiência e a terceira dos candidatos aprovados/classificados nas vagas reservadas à Pessoas Pretas e Pardas, em ordem de classificação.

14.2. A Prefeitura Municipal do Salvador reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

14.3. Quando convocados, os candidatos deverão comparecer, na forma estabelecida em ato convocatório, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação da convocação, para agendamento da avaliação médica pré-admissional.

14.3.1. A convocação respeitará a Tabela Orientadora de Ordem Convocatória constante deste Edital, no Anexo VIII.

14.4. O candidato convocado para cargo de Profissional de Atendimento Integrado na área de qualificação de Assistente Social, quando a opção for pela Administração Direta ou Indireta, não será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo remuneração compatível com o órgão ou entidade em que for lotado.

14.4.1. Os candidatos aprovados conforme o subitem anterior poderão ser lotados na Fundação Cidade Mãe (FCM), em cumprimento ao recomendado no Termo de Audiência Extrajudicial do Ministério Público do Estado da Bahia.

14.5. Os candidatos **aprovados dentro do número de vagas** para os cargos Profissional de Atendimento Integrado, nas áreas de qualificação de Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Nutricionista, serão convocados para lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

14.5.1. Os candidatos aprovados em classificação superior à quantidade de vagas oferecidas poderão ser convocados para órgãos e entidades do Município, diversos da SMS, de acordo com a Lei nº 7.867, de 13 de julho de 2010 – Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador.

14.5.2. Nos casos previstos no subitem 14.5.1, o candidato que não aceitar a lotação indicada para outro Órgão ou Entidade diferente da Secretaria Municipal da Saúde, será desclassificado ou terá sua nomeação tornada sem efeito, caso nomeado.

14.6. A perícia médica, quando da convocação, tem como objetivo avaliar a deficiência declarada pelo candidato e verificar o devido enquadramento na legislação vigente.

14.6.1. A perícia médica avaliará o estado de saúde física e mental do candidato, o qual deve apresentar capacidade laborativa para o desempenho do cargo/área de qualificação e se há compatibilidade entre a natureza da deficiência, quando confirmada, e as atribuições inerentes ao cargo/área de qualificação.

14.6.2. Os exames admissionais, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso.

14.7. Para ser submetido ao exame médico, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, além dos comprovantes de vacina antitetânica, influenza e Hepatite B, os exames laboratoriais e complementares, assim descritos:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;

- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;

- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;

- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;

b) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;

- Tonometria (medição da pressão interna do globo ocular) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exame específico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:

- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.

d) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:

- PSA - válido por até 6 (seis) meses.

14.8. O candidato deverá, se solicitado e às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico.

14.8.1. Havendo necessidade de exame complementar o candidato deverá retornar à Perícia Médica com o (s) exame (s) solicitado (s) dentro do novo prazo concedido, sob pena de desclassificação.

14.9. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número do registro geral (RG) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) com o órgão expedidor, bem como assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável pelo exame laboratorial e/ou complementar.

14.9.1. A inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas será considerada motivo de inautenticidade do exame laboratorial e/ou complementar.

14.10. A inautenticidade do exame médico, laboratorial e/ou complementar implica a inaptidão do candidato.

14.11. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas ou cópias reprográficas.

14.12. O candidato que for considerado inapto na avaliação pré-admissional será desclassificado.

14.13. Declarado apto física e mentalmente para o exercício da função no exame médico oficial e atendidas as demais condições estabelecidas neste Edital, o candidato será nomeado.

14.14. Caso haja necessidade, quando da Perícia Médica, a Prefeitura Municipal do Salvador poderá solicitar outros documentos/exames complementares.

14.15. O candidato com deficiência, quando convocado, também deverá submeter-se à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela SEMGE, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de Pessoa com Deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/área de qualificação/órgão ou entidade/área de atuação (se houver) com a deficiência.

14.16. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

14.17. A ordem de candidatos classificados por lista (AC - Ampla Concorrência; PPP - Pessoas Pretas e Pardas; e PcD - Pessoas com Deficiência) seguirá a Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros, conforme Anexo VIII, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do MS 31.715/DF e do RMS 27.710 AgR/DF, exceto quando a convocação se der em razão da substituição de candidatos.

14.18. Na convocação em substituição aos candidatos desclassificados, aos candidatos que solicitaram passar para o final da lista, aos candidatos cujas nomeações foram tornadas sem efeito, e aos servidores exonerados que foram nomeados em razão deste Concurso Público, estes serão substituídos por candidatos da mesma lista específica.

14.19. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez, na vigência da convocação de que trata o subitem 14.4 deste Edital, solicitar, por meio do e-mail seate-semge@salvador.ba.gov.br, passar para o final da lista de habilitados, sendo posicionado na última classificação da lista.

14.19.1. Na hipótese do item anterior, o candidato poderá, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva.

14.19.2. A solicitação deverá conter as seguintes documentações:

a) Requerimento conforme modelo disponível no Anexo VI;
b) Documento com foto que contenha número do RG e número do CPF;
c) Comprovante de residência.

14.19.3. A solicitação protocolada por e-mail fora do prazo da convocação não será considerada.

14.20. O candidato, quando convocado, poderá por meio do e-mail seate-semge@salvador.ba.gov.br, informar desistência da vaga, na vigência da convocação de que trata o subitem 14.4 deste Edital e observada a mesma documentação de que trata o subitem 14.19.2.

14.21. Os candidatos convocados e considerados aptos na Perícia Médica serão nomeados por meio do Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br

14.22. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos neste Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os seguintes documentos originais:

a) Carteira de Identidade - RG;
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando couber) ou Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP);
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
i) Foto recente em tamanho 3x4cm;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
k) Declaração de Bens;
l) Declaração de Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF);
m) Consulta Qualificação Cadastral (CQC) do eSocial;
n) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
o) Certidões negativas de antecedentes criminais Federal e Estadual;
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
s) Documento de comprovação de que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe corresponde à sua formação profissional exigida pelo cargo;
t) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar.

14.23. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997.

14.24. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado.

14.25. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma cópia simples, que comprovem os requisitos para provimento do cargo.

14.26. Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados neste Edital e necessários à posse.

14.27. Caso haja necessidade, a Administração Pública poderá solicitar outros documentos complementares.

14.28. Terá sua nomeação tornada sem efeito, o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital, constatado a qualquer tempo.

14.29. O candidato nomeado, ao ser empossado, ficará sujeito à legislação municipal vigente.

14.30. Ao entrar em exercício, o servidor público, nomeado para cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório, por período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo ocupado serão aferidas através de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório.

14.31. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos estabelecidos neste Edital será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga.

14.31.1. Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para o exercício do cargo.

14.32. O candidato considerado desistente será eliminado do Concurso, o que ensejará a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

14.33. Caso o candidato convocado ou nomeado necessite se apresentar por procuração, o procurador deve portar, além dos documentos obrigatórios, procuração simples autenticada em cartório.

14.34. A convocação e nomeação serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município do Salvador, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, assim como disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal do Salvador e sua publicação ocorrerá no Diário Oficial do Município do Salvador, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, assim como disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

15.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da Prefeitura Municipal do Salvador, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal do Salvador.

15.3. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos deste Concurso Público, inclusive posse e exercício, serão arcadas pelos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

15.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, inclusive eletrônico, perante o IDECAN até a homologação do resultado final do concurso, por meio de sistema eletrônico individual, mediante seu login e senha. Após a homologação, deverá manter atualizado junto à Secretaria Municipal de Gestão. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.4.1. O IDECAN poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

15.4.2. O IDECAN e a Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual nomeação, decorrentes de:

a) endereço não atualizado, inclusive de correio eletrônico;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros;
e) endereço de e-mail não válido.

15.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial Municipal.

15.6. Todos os documentos em que haja a necessidade de upload somente serão aceitos nos formatos indicados pelo IDECAN.

15.7. Na ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Coordenadora do Concurso poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.

15.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

15.9. Caso haja legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital como eventuais projetos de lei, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.10. É facultada a apresentação de solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no prazo previsto, a contar de sua publicação no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

15.10.1. Para fins de impugnação, o demandante deverá realizar seu cadastro de inscrição no Concurso Público (sem obrigação de efetivá-la), nos termos deste Edital, e acessar a opção "Recurso On-line", através da Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br.

15.11. A impugnação protocolada será julgada pela Comissão Coordenadora do Concurso Público em conjunto com o IDECAN, no que for necessário.

15.11.1. Do julgamento previsto no subitem 15.11 deste Edital não caberá recurso, bem como a resposta será disponibilizada diretamente ao demandante, sendo seus efeitos, se existentes, implementados mediante aditivo deste Edital ou novo Edital.

15.12. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade ou falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos serão aceitos somente para este concurso, não serão devolvidos e nem deles serão fornecidas cópias.

15.13. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser Pessoa com Deficiência (se for o caso), candidato autodeclarado preto ou pardo, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso, respeitado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

15.13.1. Não caberão reclamações posteriores de que trata o subitem anterior, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

15.14. A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por informações de qualquer natureza divulgadas em sites de terceiros.

15.15. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

15.16. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo IDECAN e/ou pela Secretaria Municipal de Gestão, conforme o caso.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 04 de junho de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

ANEXO I

DOS CARGOS, DAS ÁREAS DE QUALIFICAÇÃO, DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, DA ÁREA DE ATUAÇÃO, DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

Legenda:

O/E - Órgão ou Entidade de lotação

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

CH - Carga Horária semanal

AC - Ampla Concorrência

PPP - Pessoas Pretas e Pardas

PcD - Pessoa com Deficiência

PSF - Programa de Saúde da Família

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

SAUEF - Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Fixa

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO						
Área de Qualificação / Especialidade / Atuação - Programa	ÓRGÃO / ENTIDADE DE LOTAÇÃO	CH	VAGAS	AC	PPP	PcD
Assistente Social	SMS	40h	14	9	4	1
Assistente Social	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (exceto SMS)	40h	42	26	13	3
Biólogo	SMS	40h	3	2	1	–
Enfermeiro	SMS	40h	33	21	10	2
Enfermeiro - quando atuando no PSF	SMS	40h	30	19	9	2
Farmacêutico	SMS	40h	19	12	6	1
Fisioterapeuta	SMS	40h	8	5	2	1
Fonoaudiólogo	SMS	40h	3	2	1	–

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO						
Área de Qualificação / Especialidade / Atuação - Programa	ÓRGÃO / ENTIDADE DE LOTAÇÃO	CH	VAGAS	AC	PPP	PcD
Médico - quando atuando no PSF	SMS	40h	107	69	32	6
Médico - quando atuando no SAMU	SMS	30h	54	35	16	3
Médico - quando atuando no SAUEF	SMS	30h	4	3	1	–
Médico Angiologista	SMS	20h	4	3	1	–
Médico Cardiologista	SMS	20h	4	3	1	–
Médico Coloproctologista	SMS	20h	4	3	1	–
Médico do Trabalho *	SMS ou OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40h	2	2	–	–
Médico Endocrinologista	SMS	20h	4	3	1	–
Médico Generalista	SMS	40h	10	6	3	1
Médico Ginecologista	SMS	20h	4	3	1	–
Médico Infectologista	SMS	20h	4	3	1	–
Médico Neurologista	SMS	20h	4	3	1	–
Médico Neurologista Pediátrico	SMS	20h	4	3	1	–
Médico Pediatra	SMS	20h	4	3	1	–
Médico Pneumologista	SMS	20h	4	3	1	–
Médico Psiquiatra	SMS	20h	2	2	–	–
Médico Psiquiatra - quando atuando no CAPS	SMS	20h	30	19	9	2
Médico Psiquiatra - quando atuando no SAUEF	SMS	30h	2	2	–	–

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO						
Área de Qualificação / Especialidade / Atuação - Programa	ÓRGÃO / ENTIDADE DE LOTAÇÃO	CH	VAGAS	AC	PPP	PcD
Médico Urologista	SMS	20h	4	3	1	–
Médico Veterinário *	SMS ou OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40h	10	6	3	1
Nutricionista *	SMS ou OUTROS O/E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	40h	8	5	2	1
Odontólogo - quando atuando no PSF	SMS	40h	15	9	5	1
Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial - quando atuando no CEO	SMS	20h	2	2	–	–
Odontólogo Endodontista - quando atuando no CEO	SMS	20h	3	2	1	–
Terapeuta Ocupacional	SMS	20h	23	14	7	2

* Os candidatos **aprovados dentro do número de vagas** para os cargos Profissional de Atendimento Integrado nas áreas de qualificação de Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Nutricionista, serão convocados para lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Os candidatos aprovados em classificação superior à quantidade de vagas oferecidas poderão ser convocados para Órgãos e Entidades do Município, diversos da SMS, de acordo com a Lei nº 7.867/2010 – Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO						
Área de Qualificação	ÓRGÃO / ENTIDADE DE LOTAÇÃO	CH	VAGAS	AC	PPP	PcD
Fiscal de Controle Sanitário Enfermeiro	SMS	40h	2	2	-	-
Fiscal de Controle Sanitário Nutricionista	SMS	40h	1	1	-	-
Fiscal de Controle Sanitário Farmacêutico	SMS	40h	1	1	-	-
Fiscal de Controle Sanitário Odontólogo	SMS	40h	1	1	-	-

CARGO: SANITARISTA						
Área de Qualificação	ÓRGÃO / ENTIDADE DE LOTAÇÃO	CH	VAGAS	AC	PPP	PcD
Sanitarista	SMS	40h	2	2	-	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE						
Área de Qualificação / Atuação - Programa	ÓRGÃO / ENTIDADE DE LOTAÇÃO	CH	VAGAS	AC	PPP	PcD
Técnico de Enfermagem	SMS	40h	98	64	29	5
Técnico de Enfermagem - quando atuando no PSF	SMS	40h	4	3	1	-
Técnico de Enfermagem - quando atuando no SAMU	SMS	30h	2	2	-	-
Técnico em Laboratório	SMS	40h	8	5	2	1

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE						
Área de Qualificação	ÓRGÃO / ENTIDADE DE LOTAÇÃO	CH	VAGAS	AC	PPP	PcD
Auxiliar em Saúde Bucal	SMS	40h	6	3	2	1

ANEXO II

DOS REQUISITOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	
Área de Qualificação / Especialidade / Atuação - Programa	Requisitos
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Biólogo	Ensino Superior em Ciências Biológicas com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Enfermeiro - quando atuando no PSF	Ensino Superior em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Médico - quando atuando no PSF	Ensino Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - quando atuando no SAMU	Ensino Superior em Medicina e residência médica em qualquer área, com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico - quando atuando no SAUEF	Ensino Superior em Medicina e residência médica em qualquer área, com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Angiologista	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Cardiologista	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Coloproctologista	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico do Trabalho	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Endocrinologista	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Generalista	Ensino Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe
Médico Ginecologista	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Infectologista	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Neurologista	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Neurologista Pediátrico	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Pediatra	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Pneumologista	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Psiquiatra	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Psiquiatra - quando atuando no CAPS	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Psiquiatra - quando atuando no SAUEF	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Urologista	Ensino Superior em Medicina e residência médica na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Veterinário	Ensino Superior em Medicina Veterinária com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Nutricionista	Ensino Superior em Nutricionista com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Odontólogo - quando atuando no PSF	Ensino Superior em Odontologia com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial - quando atuando no CEO	Ensino Superior em Odontologia na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Odontólogo Endodontista - quando atuando no CEO	Ensino Superior em Odontologia na especialidade em que se candidatou com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em Terapia Ocupacional com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO	
Área de Qualificação	Requisitos
Fiscal de Controle Sanitário Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem com registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal
Fiscal de Controle Sanitário Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição com registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal
Fiscal de Controle Sanitário Farmacêutico	Ensino superior em Farmácia com registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal
Fiscal de Controle Sanitário Odontólogo	Ensino Superior em Odontologia com registro no Conselho de classe quando exigido em Legislação Federal

CARGO: SANITARISTA	
Área de Qualificação	Requisitos
Sanitarista	Ensino Superior em Enfermagem, Biologia, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Serviço Social e curso específico de pós-graduação em grau de especialização na área, com registro no Conselho Regional quando exigido em Legislação Federal.

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	
Área de Qualificação / Atuação - Programa	Requisitos
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio com formação técnica complementar em enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Técnico de Enfermagem - quando atuando no PSF	Ensino Médio com formação técnica complementar em enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Técnico de Enfermagem - quando atuando no SAMU	Ensino Médio com formação técnica complementar em enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.
Técnico em Laboratório	Ensino Médio com formação técnica complementar em laboratório com registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	
Área de Qualificação	Requisitos
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio e registro no respectivo Conselho de Classe quando exigido em Legislação Federal.

ANEXO III

DOS VENCIMENTOS E DAS GRATIFICAÇÕES

Legenda:

O/E - Órgão ou Entidade de lotação

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

OAD - Outros Órgãos da Administração Direta

OEADI - Outros O/E da Administração Direta ou Indireta

ADI - Administração Direta ou Indireta (exceto SMS)

CH - Carga Horária semanal

VI - Vencimento Inicial

GC - Gratificação por Avanço de Competência - 35% sobre o vencimento

RM - Remuneração Mínima (Vencimento acrescido da Gratificação por Avanço de Competência)

GIQP - Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde - % sobre o vencimento

GDFE - Gratificação pelo Desempenho de Funções Especiais - % sobre o vencimento

PSF - Programa de Saúde da Família

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

SAUEF - Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Fixa

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO								
Área de Qualificação / Especialidade / Atuação - Programa	O/E	CH	VI	GC	RM	GIQP	GDFE	Remuneração
Assistente Social	SMS	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	45%		R$ 5.999,94
Assistente Social	ADI (exceto SMS)	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96			R$ 4.499,96
Biólogo	SMS	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	45%		R$ 5.999,94
Enfermeiro	SMS	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	45%		R$ 5.999,94
Enfermeiro - quando atuando no PSF	SMS	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	45%	100%	R$ 9.333,24
Farmacêutico	SMS	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	45%		R$ 5.999,94
Fisioterapeuta	SMS	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	45%		R$ 5.999,94
Fonoaudiólogo	SMS	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	45%		R$ 5.999,94
Médico - quando atuando no PSF	SMS	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	45%	200%	R$ 12.666,54
Médico - quando atuando no SAMU	SMS	30h	R$ 2.500,06	R$ 875,02	R$ 3.375,08	45%	180%	R$ 9.000,22
Médico - quando atuando no SAUEF	SMS	30h	R$ 2.500,06	R$ 875,02	R$ 3.375,08	45%	100%	R$ 7.000,17
Médico Angiologista	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico Cardiologista	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico Coloproctologista	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico do Trabalho	SMS ou OAD	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	**		R$ 4.499,96
Médico Endocrinologista	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico Generalista	SMS	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	45%		R$ 5.999,94
Médico Ginecologista	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico Infectologista	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico Neurologista	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico Neurologista Pediátrico	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico Pediatra	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico Pneumologista	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico Psiquiatra	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Médico Psiquiatra - quando atuando no CAPS	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%	50%	R$ 3.833,30
Médico Psiquiatra - quando atuando no SAUEF	SMS	30h	R$ 2.500,06	R$ 875,02	R$ 3.375,08	45%	100%	R$ 7.000,17
Médico Urologista	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Médico Veterinário	SMS ou OAD	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	*		R$ 4.499,96
Nutricionista	SMS ou OEADI	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	*		R$ 4.499,96
Odontólogo - quando atuando no PSF	SMS	40h	R$ 3.333,30	R$ 1.166,66	R$ 4.499,96	45%	100%	R$ 9.333,24
Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial - quando atuando no CEO	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%	50%	R$ 3.833,30
Odontólogo Endodontista - quando atuando no CEO	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%	50%	R$ 3.833,30
Terapeuta Ocupacional	SMS	20h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97

*Exclusivamente aos servidores ativos e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, será devida a Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde, atualmente fixada no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, na forma do Decreto nº 16.245, de 16 de dezembro de 2005 e do Decreto nº 38.399 de 04 de abril de 2024.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO

Área de Qualificação	O/E	CH	VI	GC	RM	GIQP	GDFE	Remuneração
Fiscal de Controle Sanitário Enfermeiro	SMS	40h	R$ 4.166,62	R$ 1.458,32	R$ 5.624,94	45%		R$ 7.499,92
Fiscal de Controle Sanitário Nutricionista	SMS	40h	R$ 4.166,62	R$ 1.458,32	R$ 5.624,94	45%		R$ 7.499,92
Fiscal de Controle Sanitário Farmacêutico	SMS	40h	R$ 4.166,62	R$ 1.458,32	R$ 5.624,94	45%		R$ 7.499,92
Fiscal de Controle Sanitário Odontólogo	SMS	40h	R$ 4.166,62	R$ 1.458,32	R$ 5.624,94	45%		R$ 7.499,92

CARGO: SANITARISTA

Área de Qualificação	O/E	CH	VI	GC	RM	GIQP	GDFE	Remuneração
Sanitarista	SMS	40h	R$5.135,18	R$ 1.797,31	R$ 6.932,49	45%		R$ 9.243,32

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Área de Qualificação / Atuação - Programa	O/E	CH	VI	GC	RM	GIQP	GDFE	Remuneração
Técnico de Enfermagem**	SMS	40h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Técnico de Enfermagem - quando atuando no PSF**	SMS	40h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97
Técnico de Enfermagem - quando atuando no SAMU**	SMS	30h	R$ 1.250,02	R$ 437,51	R$ 1.687,53	45%	20%	R$ 2.500,04
Técnico em Laboratório	SMS	40h	R$ 1.666,65	R$ 583,33	R$ 2.249,98	45%		R$ 2.999,97

**O piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022 ficará assegurado aos Técnicos de Enfermagem e a diferença entre o piso salarial e a remuneração percebida, considerando o vencimento básico, somado às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente, será paga por meio de complementação, mediante o repasse da assistência financeira complementar da União, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.222.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Área de Qualificação	O/E	CH	VI	GC	RM	GIQP	GDFE	Remuneração
Auxiliar em Saúde Bucal	SMS	40h	R$ 1.250,00	R$ 437,50	R$ 1.687,50	45%		R$ 2.250,00

ANEXO IV

DO MODELO DE ATESTADO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas para provimento do cargo de __ _____ na àrea de qualificação de _____ _____, promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador e regido pelo Edital nº 01, de XX de XXXX de 2024, que o(a) Senhor(a) _____ _____ é considerado(a) Pessoa com Deficiência por apresentar (descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência): _____ _____ _____ _____

Código Internacional da Doença (CID-10) _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções _____ _____ _____ _____, sendo/tendo sido causada (descrever a provável causa da deficiência) _____ _____ _____

_____/_____, ____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura e carimbo com o nome e o número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - PESSOAS PRETAS E PARDAS

-

Eu,_____ ____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo (negro), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 4.2 do Edital nº 01/2024 para Concurso Público da Prefeitura Municipal de Salvador-BA. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

OBSERVAÇÕES:

- **É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento deste formulário e o envio da documentação em conformidade com o Edital de abertura de inscrições;**
- **Todos os documentos enviados serão analisados pela banca examinadora do IDECAN, que emitirá relatório com a situação do pedido do candidato.**

_____, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do(a) requerente

*** ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO, ASSINADO E ENTREGUE DURANTE O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.**

ANEXO VI

DO MODELO DE REQUERIMENTO PARA FINAL DE LISTA OU DESISTÊNCIA

À COORDENADORIA CENTRAL DE GESTÃO DE CARREIRAS E ESTÁGIO – CGT/GEPES/DGP

EU,_____
RG nº _____ CPF nº_____
CLASSIFICADO EM _____ LUGAR. NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL nº _____/_____ CARGO_____ ÁREA DE QUALIFICAÇÃO / ATUAÇÃO_____ VENHO SOLICITAR _____.

EMAIL: _____

TELEFONE 1: (____) _____

TELEFONE 2: (____) _____

SALVADOR/BA, _____DE _____ 20_____

_____

REQUERENTE

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: (Nível Superior)

CONTEÚDO GERAL NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura e interpretação de texto. Ortografia: emprego das letras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Sintaxe: reconhecimento dos termos da oração; reconhecimento das orações num período. Concordância verbal; concordância nominal; colocação de pronomes; ocorrência da crase; regência verbal; regência nominal. Processo de formação das palavras. Coesão. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Figuras de Linguagem. Acentuação gráfica. Tipologia textual e gêneros textuais.

RACIOCÍNIO LÓGICO
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária): operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Resolução de situações problema.

LEGISLAÇÃO SUS
Política de saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS) Evolução Histórica do Sistema de Saúde no Brasil e Reforma Sanitária, Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura, financiamento e organização; Controle Social no SUS; Constituição Federal de 1988 – Título VIII – artigo 194 a 200; Leis Orgânicas da Saúde - Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011; Controle Social; Políticas públicas e modelos tecnoassistenciais; Estrutura organizacional da saúde do município de Salvador (Plano municipal de Saúde) e Cenário epidemiológico do Município (Plano municipal de Saúde, VIGITEL, Plano Municipal de Saúde para Infância e Adolescente - PMSIA, Plano Municipal de Doenças e Agravos Não Transmissíveis PMDANT). Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017; Redes de Atenção à Saúde; Política Nacional de Regulação do SUS; Política Nacional de Humanização/Acolhimento\Clínica Ampliada. Política Nacional de Urgência e Emergências; Política nacional de saúde mental; Política nacional de atenção integral à pessoa privada de liberdade; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei; Política nacional para população em situação de rua; Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (população quilombola, comunidades tradicionais); Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias;Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Programa Nacional de Imunização e Calendário Nacional de Vacinação. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa/Estatuto da Pessoa Idosa. Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde da população migrantes, refugiados e apátridas (Nota técnica número 8/2024-CAEQ/CGESCO/DESCO/SAPS/MS) Determinantes Sociais da Saúde; Vigilância em Saúde (território, determinantes e condicionantes; notificação de agravos); Sistemas de Informação em Saúde; Transição Demográfica, Epidemiológica e Nutricional no Brasil; Noções Básicas de Epidemiologia; Doenças emergentes e reemergentes na realidade brasileira, Ouvidoria do SUS; Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Trabalho em equipe e interprofissionalidade; Processos em trabalho em saúde; Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Educação Permanente em Saúde.

ATUALIDADE E LEGISLAÇÃO
Noções gerais sobre a economia, a política e as relações exteriores. A questão ambiental: desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. Descobertas e inovações científicas e seus impactos na sociedade contemporânea no mundo, Brasil, Bahia e Salvador. Sociedade brasileira: formação, estrutura e organização; pobreza e exclusão social; preconceito e discriminação. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: dos princípios fundamentais – Art. 1º ao Art. 4º; dos Direitos e garantias Fundamentais – Art. 5º ao Art. 17; da Ordem Social/da Seguridade Social – Art. 193 ao Art. 205. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Salvador/BA (Estatuto do Servidor Público do Salvador, Lei Complementar nº 001/91) - regime estatutário, regime disciplinar e estágio probatório. Deveres e proibições dos servidores públicos da Administração Municipal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA
Noções de internet, intranet e redes de computadores. Conceitos básicos dos modos de utilização de tecnologias digitais, suas ferramentas, uso e operação de aplicativos e procedimentos de informática. Conceitos básicos dos modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas, apresentações, correio eletrônico, Agenda, videoconferência, chat, armazenamento de arquivos, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, formulários eletrônicos. Conceitos e modos de utilização de Sistemas Operacionais, Windows 10 e superiores, Chrome OS. Conceitos e modos de utilização do Adobe Reader e arquivos em formato PDF. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Firefox, Mozilla Firefox, Internet Explorer e Microsoft Edge). Sítios de busca e pesquisa na internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas em ambientes compartilhados. Conceitos básicos de armazenamento de dados em nuvem. Noções básicas de segurança da informação, Lei Geral de Proteção de Dados e proteção de sistemas informatizados. Noções básicas de hardware e software. Conceitos e modos de utilização de sistemas Operacionais Móveis (Android/iOS).

CONTEÚDO ESPECÍFICO NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL (SMS)
Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. História do Serviço Social. Serviço Social e formação profissional. Metodologia do Serviço Social. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS 2012).

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA)
1.Serviço Social como profissão. 1.1. Dimensão histórica e teórico-metodológica. Significado social da profissão. Gênese e institucionalização do Serviço Social. Crise e renovação do Serviço Social tradicional. A renovação profissional: a vertente modernizadora, a vertente de reatualização do conservadorismo e a vertente de intenção de ruptura. O Serviço Social na contemporaneidade. Mudanças no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho do Assistente Social. 1.2. Dimensão técnico-operativa. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas projetos e atividades de trabalho. Metodologia do Serviço Social: estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes e com famílias, atuação na equipe multiprofissional (relacionamento e competências) e visitas domiciliares. Uso de recursos institucionais e comunitários. O Serviço Social na Assistência Social: trajetória histórica, ações profissionais: socialização das informações, fortalecimento do coletivo. Instrumentos técnicos: pesquisa social, parecer social, recursos materiais. Contribuições teórico-práticas para o aperfeiçoamento da política previdenciária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

e de assistência social. 1.3. Dimensão ético-política: Código de Ética Profissional do Assistente Social. O projeto ético-político do Serviço Social. As implicações éticas e políticas da atuação profissional. Projeto profissional: rumos éticos e políticos do trabalho profissional na atualidade. Regulamentação do exercício profissional. 2. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 2.1. Políticas de seguridade: saúde, previdência e assistência social (organização, gestão, financiamento e controle social). 2.2. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. 2.3 Participação e controle social. 3. A questão social e suas manifestações na atualidade: movimentos sociais contemporâneos. Pobreza, desigualdade, exclusão, vulnerabilidade e risco social. 4. Resolução CFESS nº 273/93 e alterações posteriores. 5. Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8.662/93 e alterações posteriores. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Plano Decenal de Assistência Social. Controle Social. Participação Social. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Trabalho Social com Famílias. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Orientações Técnicas sobre o PAIF e o PAEFI. Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO BIÓLOGO

Conhecimento da classificação, filogenia, organização, biogeografia, etologia, fisiologia e estratégias adaptativas morfofuncionais dos seres vivos. Relações entre os seres vivos e destes com o ambiente. Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do Município de Salvador. Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental. Conhecimento de estratégias de coleta de dados e amostras de material para estudos. Conservação e biodiversidade. Ecologia e desenvolvimento sustentável. Conhecimento sobre Licenciamento e Monitoramento Ambiental. Noções de sistema de informação geográfica (SIG). Noções de EIA/RIMA. Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Qualidade de água. Controle da poluição atmosférica. Coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos. Estudo e diagnóstico ambiental, Promoção à saúde, Epidemiologia Ambiental, Vigilância em Saúde Ambiental, Qualidade Ambiental (Água, Solo e Ar), Análise de Risco. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle das principais zoonoses, assim como desenvolver e acompanhar os principais programas municipais de controle de zoonoses (raiva, dengue, zika, chikungunhia e outras arboviroses, febres hemorrágicas, febre amarela, malária, gripe aviária, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases, esporotricose, meningite) e animais peçonhentos de interesse a saúde pública. Acompanhamento e definição das rotinas do Centro de Controle de Zoonoses. Código Municipal de Saúde da cidade de Salvador, normas de biossegurança, Doenças tropicais, Portaria nº 1378/GM/MS de 09 de julho de 2013 (substitui o Decreto do MS nº 3252/09), Instrução Normativa Conjunta MS/IBAMA nº 1, de 12 de abril de 2021; Portaria nº 2.914, de dezembro de 2011. Portaria 1378/2013, de 9 de julho de 2013. Lei Federal nº 11445/07, de 05 de janeiro de 2007, com a nova redação trazida pela Lei nº 14.026/2020). Decreto nº 5440 de 04 de maio de 2005. RDC Anvisa nº 50/02 de 21 de fevereiro de 2002 e suas atualizações. CONAMA nº 358/05, de 29 de abril de 2005. Lei Municipal 5503/99 (Decreto Nº 37571 DE 06/10/2023). Portaria MS/SVSA nº 758/2014, de 26 de agosto de 2014 – Criação UVZ – NT nº 13/2024 SVSA/MS. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue - 2009: Fundamentação; Objetivos; Metas; Componentes; Indicadores de acompanhamento; Amparo Legal às ações de campo, imóveis fechados, abandonados, ou com acesso não permitido pelo morador, Liberdade individual e controle sanitário. Manual de campo dos agentes de endemias - SVS – MS. Manual de Controle de Roedores 2002 – MS: Biologia e comportamento de roedores sinantrópicos; Classificação dos roedores; Diagnóstico de situação do problema roedor; Metodologia de Controle. Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses Normas Técnicas e Operacionais - Brasília / DF 2016. Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose: Moluscos; Aspectos Ecológicos; Técnicas malacológicas; Vigilância e Controle

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO ENFERMEIRO

Bases Éticas e Legais do exercício Profissional de Enfermagem: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Lei do Exercício profissional da Enfermagem e Regulamentações do Exercício Profissional; Entidades de Classe. Enfermagem: Liderança e o Processo Decisório no exercício profissional do(a) enfermeiro(a) Dimensionamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Gerenciamento dos Recursos Físicos e Ambientais; processo de qualidade da assistência e auditoria em enfermagem. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde; Processos de trabalho da enfermagem em saúde; Procedimentos de enfermagem em saúde; Cuidados de Enfermagem em saúde: do recém-nascido, à criança, a pessoa adolescente, a pessoa adulta, a mulher, ao homem e a pessoa idosa. Cuidados de enfermagem a população LGBT+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais e pessoas trans e travestis), pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua. Cuidados de enfermagem a pessoas em situação de violência. Cuidados de enfermagem a população negra. Cuidados de enfermagem no período grávido-puerperal e patologias clínico-ginecológicas. Rastreio e Prevenção de câncer de colo e mama. Planejamento familiar e reprodutivo. Cuidados de enfermagem para promoção e proteção do aleitamento humano e alimentação saudável. Cuidados de enfermagem em puericultura. Cuidado em controle de infecções relacionadas a assistencia à saúde; Cuidado de enfermagem às pessoas com transtornos mentais leves, moderados e graves/persistentes. Cuidado de enfermagem em situações de urgência e emergência em saúde. Cuidado de enfermagem em clínica médica e cirurgica; Cuidado de enfermagem para prevenção, tratamento e reabilitação de pessoas com tuberculose, hanseníase, COVID-19, Doença Falciforme, arboviroses, doenças e agravos negligenciados, HIV, sífilis e outras infecções sexualmente transmissíveis. Cuidado de enfermagem na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de pessoas com doenças e condições crônicas mais prevalentes na população brasileira como: hipertensão arterial sistêmica, doenças cardiovasculares e diabetes mellitus. Cuidado de enfermagem a feridas crônicas e agudas. Atuação de enfermagem no Programa Nacional de Imunizações. Atuação de enfermagem na vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO ENFERMEIRO - QUANDO ATUANDO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

CONHECIMENTO COMUM AOS PROFISSIONAIS DA APS: Política Nacional de Atenção Básica 2017. Princípios e Atributos da atenção primária; Financiamento da APS (portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024); Política Nacional de Humanização/Acolhimento/Clínica Ampliada/Acesso Avançado, Política Nacional de promoção da saúde; Programa Bolsa Família na APS; Planejamento da APS; Gestão do Cuidado e da Agenda na APS; Política Nacional de Urgência e Emergências; Segurança do paciente na APS; Política nacional de saúde mental; Política nacional de atenção integral à pessoa privada de liberdade; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei; Política nacional para população em situação de rua; Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (população quilombola, comunidades tradicionais); Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias; Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Programa Nacional de Imunização e Calendário Nacional de Vacinação. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa/Estatuto da Pessoa Idosa. Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 635/2023); Lei 13595 de 5 de Janeiro de 2018; Serviços de Atenção Domiciliar (atenção domiciliar tipo 1-AD1); Programa Saúde na Escola (PSE); Abordagem Individual; Abordagem Familiar; Abordagem Comunitária, Política Nacional de Controle do Tabagismo; Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS. **ESPECÍFICO:** Bases Éticas e Legais do exercício Profissional de Enfermagem: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Lei do Exercício profissional da Enfermagem e Regulamentações do Exercício Profissional; Entidades de Classe. Enfermagem: Liderança e o Processo Decisório no exercício profissional do (a) enfermeiro (a) Dimensionamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Gerenciamento dos Recursos Físicos e Ambientais; processo de qualidade da assistência e auditoria em enfermagem. Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde APS; Processos de trabalho da enfermagem na APS; Procedimento de enfermagem na APS; Cuidados de Enfermagem em saúde na APS: ao recém-nascido, à criança, a pessoa adolescente, a pessoa adulta, a mulher, ao homem e a pessoa idosa. Cuidados de enfermagem a população LGBT+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais e pessoas trans e travestis), saúde da população negra, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua. Cuidados de enfermagem a pessoas em situação de violência. Cuidados de enfermagem a população negra. Cuidados de enfermagem no período grávido-puerperal e patologias clínico-ginecológicas. Rastreio e Prevenção de câncer de colo e mama. Saúde Sexual e Reprodutiva. Planejamento familiar e reprodutivo. Cuidados de enfermagem para promoção e proteção do aleitamento humano e alimentação saudável. Cuidados de enfermagem em puericultura. Cuidado de enfermagem às pessoas com transtornos mentais leves, moderados e graves/persistentes. Situações de urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde. Cuidado de enfermagem para prevenção, tratamento e reabilitação de pessoas com tuberculose, hanseníase, COVID-19, Doença Falciforme, arboviroses, doenças e agravos negligenciados, HIV, sífilis e outras infecções sexualmente transmissíveis. Cuidado de enfermagem na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de pessoas com doenças e condições crônicas mais prevalentes na população brasileira como: hipertensão arterial sistêmica, doenças cardiovasculares e diabetes mellitus. Cuidado de enfermagem a feridas crônicas e agudas. Cuidados de enfermagem na realização de exames na APS. Atuação de enfermagem no Programa Nacional de Imunizações. Atuação de enfermagem na vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO FARMACÊUTICO

Saúde; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Política Nacional de Humanização; Serviços de Atenção Domiciliar. Programa Saúde na Escola (PSE). Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica no SUS. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Lei 14.133/2021, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9.782/99 e suas alterações, Portaria 344/98. 2. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. 3. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. 4. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. 5. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. 6. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolícos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. 7. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides. 8. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas,antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, antihipertensivos e antibióticos. 9. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. 10. Farmacotécnica – formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. 11. Biossegurança; 12. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa; 13. Farmácia Clínica; 14.; 15. Uso Racional de Medicamentos; 16. Ciclo da Assistência Farmacêutica; 17. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; Trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO FISIOTERAPEUTA

Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017; Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 635/2023); Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Política Nacional de Humanização; Serviços de Atenção Domiciliar; Programa Saúde na Escola (PSE). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Promoção, prevenção e intervenção da fisioterapia nas disfunções: neurológicas, reumatológicas, traumato-ortopédicas, cardiovasculares e respiratórias na criança, no adulto e no idoso; Estimulação precoce; Reabilitação baseada na comunidade; Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação; Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia; Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora; Assistência fisioterapêutica ao paciente com/pós COVID-19; Interprofissionalidade e Trabalho em Equipe. Ética profissional.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO FONOAUDIÓLOGO

Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017; Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 635/2023); Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Política Nacional de Humanização; Serviços de Atenção Domiciliar, Programa Saúde na Escola (PSE). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Atuação fonoaudiológica nos ciclos de vida e nas especialidades fonoaudiológicas: promoção, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica. Fonoaudiologia no âmbito escolar. Saúde do trabalhador e fonoaudiologia. Fonoaudiologia na atenção domiciliar. Mecanismos físicos da comunicação oral. Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Processamento auditivo central. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. Cuidados fonoaudiológicos ao paciente com/pós COVID-19. Interprofissionalidade e Trabalho em Equipe. Ética profissional.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO - QUANDO ATUANDO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

COMUM AOS PROFISSIONAIS DA APS: Política Nacional de Atenção Básica 2017. Princípios e Atributos da atenção primária; Financiamento da APS (portaria gm/ms nº 3.493, de 10 de abril de 2024); Política Nacional de Humanização/Acolhimento/Clínica Ampliada/Acesso Avançado, Política Nacional de promoção da saúde; Programa Bolsa Família na APS; Planejamento da APS; Gestão do Cuidado e da Agenda na APS; Política Nacional de Urgência e Emergências; Segurança do paciente na APS; Política nacional de saúde mental; Política nacional de atenção integral à pessoa privada de liberdade; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei; Política nacional para população em situação de rua; Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (população quilombola, comunidades tradicionais); Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias; Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Programa Nacional de Imunização e Calendário Nacional de Vacinação. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa/Estatuto da Pessoa Idosa. Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas

e Complementares no SUS; Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 635/2023); Lei 13595 de 5 de Janeiro de 2018; Serviços de Atenção Domiciliar (atenção domiciliar tipo 1-AD1); Programa Saúde na Escola (PSE); Abordagem Individual; Abordagem Familiar; Abordagem Comunitária, Política Nacional de Controle do Tabagismo; Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS. **GERAL:** Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Princípios da Medicina de Família e Comunidade; Consulta e Abordagem Centrada na Pessoa - Método clínico centrado na Pessoa; Comunicação e Entrevista Clínica na APS; Registro clínico na APS orientado por problema (SOAP) e Classificação internacional da Atenção Primária (CIAP); Medicina Baseada em Evidências e Prevenção Primária, Secundária, Terciária e Quaternária; Abordagem a problemas gerais e inespecíficos na Atenção Primária a Saúde (APS); Diagnóstico e Abordagem a problemas respiratórios frequentes na APS; Diagnóstico e Abordagem a problemas digestivos frequentes na APS; Diagnóstico e Abordagem a problemas infecciosos frequentes na APS; Diagnóstico e Abordagem a problemas relacionados aos olhos e visão frequentes na APS; Diagnóstico e Abordagem a problemas de saúde mental frequentes na APS; Diagnóstico e Abordagem a problemas do sistema nervoso frequentes na APS; Diagnóstico e Abordagem a problemas cardiovasculares frequentes na APS; Diagnóstico e Abordagem a problemas dermatológicos frequentes na APS; Diagnóstico e Abordagem a problemas hematológicos frequentes na APS; Diagnóstico e Abordagem a problemas relacionados aos ouvidos, nariz e garganta frequentes na APS; Diagnostico e Abordagem a problemas metabólicos frequentes na APS; Diagnóstico e Abordagem a problemas relacionados aos rins e vias urinárias frequentes na APS; Diagnósticos e Abordagem a problemas musculoesqueléticos frequentes na APS; Abordagem a dor crônica e a dor Aguda; Cuidados Paliativos; Situações de Urgência e Emergência na APS; Realização de procedimentos ambulatoriais na APS; Atenção à saúde da criança e adolescente na APS (Abordagem a Puericultura, Hebiatria e abordagem de queixas agudas e crônicas comuns nas crianças e adolescentes); Atenção à saúde à população idosa na APS; Atenção à saúde da mulher; Atenção ao ciclo gravídico-puerperal (Pré-natal de risco habitual e de alto risco, abordagem puerperal, abordagem às intercorrências, queixas agudas e crônicas comuns durante a gestação e puerpério); Atenção à saúde do homem; Atenção à saúde da população negra na APS; Atenção à sexualidade; Cuidados a pessoas trans na APS; Cuidado a população LGBTQIAPN+; Atenção à situações de violência e vulnerabilidade; Cuidados médicos ao paciente com/pós COVID-19 na APS; Programa nacional de controle a tuberculose e Hanseníase; Diagnóstico e manejo de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) na APS.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO - QUANDO ATUANDO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Aspectos Situacionais das Urgências - Situação Atual e perspectivas. Introdução à Regulação Médica das Urgências. Regulação Médica das Urgências - Aspectos operacionais. Serviço Pré-Hospitalar Móvel e Fixo. Aspectos Ético-legais no atendimento às Urgências e Emergências. Aspectos funcionais dos profissionais do Sistema de Atendimento a Urgências e Emergências - Pré Hospitalar Fixo e Móvel. Abordagem do paciente. Suporte avançado de vida em cardiologia, pediatria, trauma, neurologia, ginecologia. Suporte básico de vida. Acidentes com Vítimas numerosas; Desastres e Catástrofes. Sistema de Comando de Incidentes. Urgências clínicas no paciente adulto. Urgências clínicas na criança. Urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticos no paciente adulto e na criança. Urgências do Sistema Nervoso Central. Urgências Gastro intestinais. Urgências psiquiátricas e Aspectos de Saúde Mental. Urgências Genito-urinárias. Urgências gineco –obstétricas. Urgências Endocrinológicas e Metabólicas. Urgências Vasculares. Sedação e analgesia. Lesões causados por exposição a ambientes adversos. Cinemática do Trauma. Ferimentos, hemorragia e choque, Trauma músculo esquelético e imobilizações e bandagens. Remoção de vítima. Assistência ao Parto e Cuidados com o Recém Nascido. Quase Afogamento. Intoxicação Exógena e Animais Peçonhentos. Queimaduras, Lesões por eletricidade. Doenças infecto contagiosas. Choque.Intoxicações agudas. Síndrome de abstinência do álcool. Arritmias cardíacas. Crise hipertensiva. Desfribilação e cardioversão elétrica. Edema agudo de pulmão cardiogênico. Cetoacidose diabética e estado hiperosmolar hiperglicêmico. Crise tireotóxica. Insuficiência adrenal aguda. Abdome agudo. Diarréia aguda. Encefalopatia hepática. Hemorragia digestiva baixa. Hemorragia digestiva alta não-varicosa. Hemorragia digestiva alta varicosa. Hepatites agudas. Hepatite aguda alcoólica. Pancreatite aguda. Emergências hematológicas. Raiva humana. Sepse. Tétano. Cólica nefrética. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico. Infecção do trato urinário. Insuficiência renal aguda. Cefaléias. Convulsões. Estado mal epiléptico. Meningite bacteriana. Miastenia grave. Asma aguda. Pneumonia adquirida na comunidade. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Emergências psiquiátricos. Farmacologia: princípios e aplicações no pré hospitalar . Medicamentos e soluções. Lesões causados por exposição a ambientes adversos. Gerenciamento das ocorrências Tecnológicas com Produtos Perigosos. Abordagem de Pacientes com patologias crônicas e/ou agudamente enfermos. Alergia e Anafilaxia. Abusos, Violência Física, Violência Sexual e congêneres. Doação e transplante de órgãos. Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002 (Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência); Portaria n.º 1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão); Portaria n.º 1864/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192); Portaria n.º 1.020, de 13 de maio de 2009 (Estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locorregionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências).

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO - QUANDO ATUANDO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA FIXA (SAUEF)

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Aspectos Situacionais das Urgências - Situação Atual e perspectivas. Introdução à Regulação Médica das Urgências. Regulação Médica das Urgências - Aspectos operacionais. Aspectos Ético-legais no atendimento às Urgências e Emergências. Aspectos funcionais dos profissionais do Sistema de Atendimento a Urgências e Emergências - Pré Hospitalar Fixo. Abordagem do paciente. Suporte avançado de vida em cardiologia, pediatria, trauma, neurologia, ginecologia. Suporte básico de vida. Urgências clínicas no paciente adulto. Urgências clínicas na criança. Urgências cirúrgicas traumáticas e não traumáticos no paciente adulto e na criança. Urgências do Sistema Nervoso Central. Urgências Gastro intestinais. Urgências psiquiátricas e Aspectos de Saúde Mental. Urgências Genito-urinárias. Urgências gineco–obstétricas. Urgências Endocrinológicas e Metabólicas. Urgências Vasculares. Sedação e analgesia. Lesões causados por exposição a ambientes adversos. Cinemática do Trauma. Ferimentos, hemorragia e choque, Trauma músculo esquelético e imobilizações e bandagens. Assistência ao Parto e Cuidados com o Recém Nascido. Intoxicação Exógena e Animais Peçonhentos. Queimaduras, Lesões por eletricidade. Doenças infecto contagiosas. Choque. Intoxicações agudas. Síndrome de abstinência do álcool. Arritmias cardíacas. Crise hipertensiva. Desfribilação e cardioversão elétrica. Edema agudo de pulmão cardiogênico. Cetoacidose diabética e estado hiperosmolar hiperglicêmico. Crise tireotóxica. Insuficiência adrenal aguda. Abdome agudo. Diarréia aguda. Encefalopatia hepática. Hemorragia digestiva baixa. Hemorragia digestiva alta não-varicosa. Hemorragia digestiva alta varicosa. Hepatites agudas. Hepatite aguda alcoólica. Pancreatite aguda. Emergências hematológicas. Raiva humana. Sepse. Tétano. Cólica nefrética. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico. Infecção do trato urinário. Insuficiência renal aguda. Cefaléias. Convulsões. Estado mal epiléptico. Meningite bacteriana. Miastenia grave. Asma aguda. Pneumonia adquirida na comunidade. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Emergências psiquiátricos. Medicamentos e soluções. Lesões causados por exposição a ambientes adversos. Gerenciamento das ocorrências Tecnológicas com Produtos Perigosos. Abordagem de Pacientes com patologias crônicas e/ou agudamente enfermos. Alergia e Anafilaxia. Abusos, Violência Física, Violência Sexual e congêneres. Doação e transplante de órgãos. Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002 (Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência); Portaria n.º 1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão); Portaria n.º 1.020, de 13 de maio de 2009 (Estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locorregionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências). Diagnóstico e Tratamento das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, aneurismas da aorta; tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macrolíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Abordagem inicial dos principais problemas de Saúde Mental: ansiedade, depressão, bulimia e anorexia nervosa, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, agitação psicomotora, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, lepstopirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, tuberculose, arbovirose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Intoxicações exógenas agudas. Regulação médica das Urgências, de leitos e ambulatorial. Linhas de cuidado do AVC, infarto e trauma.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO ANGIOLOGISTA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Anatomia e Fisiologia do sistema vascular. Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Semiologia clínica vascular. Distúrbios do sistema linfático. Aneurismas arteriais periféricos e da aorta abdominal. Arterites e angiodisplasias. Arteriopatias funcionais vasomotoras. Aterosclerose e a patogenia da doença oclusiva arterial. Oclusões arteriais agudas. Deformidades vasculares congênitas. Doença vascular não aterosclerótica. Doença tromboembólica venosa. Trombofilias. Úlceras em membros inferiores. Varizes essenciais. Fístulas arteriovenosas. Vasculites. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Insuficiência venosa crônica. Linfedemas: tratamento clínico. Linfangite e erisipela. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora. Farmacologia vascular. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO CARDIOLOGISTA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas; síncope; morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia; diagnóstico; terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos; doenças do pericárdio; doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas; hematológicas; neurológicas. Gravidez e cardiopatia.Cuidados médicos ao paciente com/pós COVID-19

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Anatomia e embriologia do cólon, reto e ânus. Fisiologia colônica. Fisiologia anal. Colonoscopia. Manejo endoscópico de pólipos, Polipectomia e Cirurgia laparoscópica combinada com colonoscopia. Pré, Peri e pós operatório de pacientes colorretais. Otimização e Resultados de Recuperação aprimorada (ERAS). Complicações pós-operatórias. Construção e complicações da anastomose. Dor anal. Hemorroidas. Fissura anal. Abscesso anorretal e fistula anal. Fistulas anorretais complexas. Fístula Reto-vaginal. Doença pilonidal e Hidradenite supurativa. Dermatologia e prurido anal. Infecções sexualmente transmissíveis. Neoplasia intraepitelial anal. Câncer anal. Tumores pré- sacrais. Base molecular do câncer colorretal e síndromes hereditárias. Neoplasia colorretal, rastreamento, vigilância após polipectomia. Câncer do cólon: Avaliação Pré-operatória e Estadiamento. Manejo Cirúrgico do Câncer do Cólon. Câncer do Reto: Avaliação pré-operatória e estadiamento, Terapia Neoadjuvante, Tomada de Decisão em Câncer do Reto. Câncer Colorretal: Terapia adjuvante. Seguimento pós-tratamento de Câncer Colorretal. Câncer Colorretal: Tratamento da Recorrência Local. Câncer Colorretal Metastático: Tratamento. Neoplasia de apêndice. Neoplasias neuroendócrinas, Tumores estromais gastrointestinais (GIST) e linfoma colorretal. Doença diverticular. Obstrução do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Endometriose. Trauma colorretoanal. Doença Inflamatória Intestinal: Biopatologia. Doença Inflamatória Intestinal Diagnóstico e Avaliação. Tratamento Clinico da Retocolite Ulcerativa. Tratamento Clínico da Doença de Crohn. Doença de Crohn Anoretal. Tratamento Cirúrgico da Doença de Crohn. Tratamento Cirúrgico da Retocolite Ulcerativa. Complicações da bolsa ileal. Colites infecciosas. Infecção por Clostridium Difficile. Colite actinica. Estomia intestinal. Complicações Funcionais da Cirurgia de Cólon e Reto. Distúrbios do Assoalho Pélvico. Avaliação e Tratamento da Constipação intestinal. Evacuação obstruída. Prolapso retal. Avaliação e Tratamento da Incontinência Fecal. Compartimento Anterior e Médio Abordagem do Cirurgião Colorretal. Distúrbios Colorretais em Crianças. Pacientes Geriátricos e Cirurgia Colorretal. Qualidade e segurança em Cirurgia Colorretal. Gestão de Prática Cirúrgica

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO DO TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Legislação sobre higiene, segurança e medicina do trabalho da CLT e Estatutário. Principais convenções e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil. Portaria nº 3.214 e textos complementares. Estrutura institucional da Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades. Legislação previdenciária (Leis nº 8.212, nº 8.213 e Decreto nº 3.048). Acidentes do trabalho: conceito, aspectos legais, registros, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. Aposentadoria especial: critérios para concessão. Comissão interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: diretrizes, responsabilidades e implantação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidades. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de aplicação da NR 17. Doenças profissionais; Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes físicos das doenças profissionais: ruído, calor, radiações ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, vibrações, etc. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes químicos das doenças profissionais; gases, vapores, aerodisperoides, metais tóxicos e poeiras orgânicas e minerais. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes biológicos das doenças profissionais. Fisiopatologia: diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças profissionais causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Ambiente e condições insalubres: aspectos legais, limites de tolerância, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. Higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios, etc. Noções de toxicologia ocupacional. Agrotóxicos: principais grupos, mecanismos tóxicos, riscos ao trabalhador e à população, prevenção e tratamento das intoxicações agudas. Câncer ocupacional. Biossegurança: diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à biossegurança no Brasil (Leis federais, Decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA). Cuidados médicos ao paciente com/pós COVID-19. Interprofissionalidade e Trabalho em Equipe. Ética profissional.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Doenças metabólicas, Metabolismo de hidrato de carbono, Lipídios e proteínas: código genético: expressão genética e Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactenemia e galactorréia; distúrbios da função tireoidiana: hipertireoidismo e dishormonogênese; tireoidites; nódulos tireoides e câncer; tireoide e gravidez; hiperandrogenismo e hisurtismo; Síndrome de Turner; Síndrome de Klinetelter, disgenesias gonadais e hermafroditismo verdadeiro. Síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus; patogênese; diagnóstico e tratamento do diabetes insulino- dependente e não insulinodependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia; nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; Doença de custing; Síndrome de Nelson; Secretores de glicoproteínas. Córtex adrenal: fisiologia e anatomia, Hiperfunção adrenocortical; Defeitos congênitos na biossíntese de esteroides adrenais; Medula Adrenal – Estrutura do sistema simpático adrenal; esteroides adrenais; avaliação da função; Doença de addison; uso farmacológico dos glicocorticoides, Distúrbios da diferenciação sexual; DNA recombinante: controle genético da formação hormorial; biossíntese, secreção, metabolismo e mecanismos de ação dos hormônios; ensaios hormonais, Neuroendocrinologia: Anatomia, histologia e fisiologia do Sistema Neuroendócrino; patologias neuroendócrirnas. Obesidade: conceito, epidemiologia, história natural; fisiologia do metabolismo energético; síndrome plurimetabólica; tratamento da obesidade, Mecanismo de ação hormonal; Ensaios hormonais; Fisiologia e patologias neuroendócrinas; Hipófise anterior – Embriologia. Testes de avaliação hipotálamohipofisária; Hipofusão; Tumores; Hipófise posterior – Anatomia, química, biossíntese e liberação dos hormônios, regulação das secreções hormonais e ações biológicas; Hipofusão; Hiperfusão; Tiroide; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Nódulos e neoplasia; Catecolaminas; Receptores adrenérgicos; Fisiologia e patofisiologia do sistema simpático adrenal; Desordens do sistema nervoso simpático; Feocromocitoma; Neuroblastoma; Ganglioneuroma; Hipertensão endócrina; Testículos; avaliação da função; terapia hormonal; controle da fertilidade e suas complicações; Puberdade normal e patológica, Avaliação clínica do eixo hipotálamo-hipófise-testicular; Hipoglicemia na infância e adultos; Fisiologia e distúrbio do metabolismo de cálcio e fósforo; doença osteometabólica, Alterações do Metabolismo dos lipídeos; Metabolismo mineral; Doença óssea metabólica; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento; Obesidade; Anorexia-bulimia. Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina. Interprofissionalidade e Trabalho em Equipe. Ética profissional.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO – GENERALISTA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico e clínica. Tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macrolíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, lepstopirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, tuberculose, arbovirose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Intoxicações exógenas agudas. Abordagem inicial dos principais problemas de Saúde Mental: ansiedade, depressão, bulimia e anorexia nervosa. Promoção da Saúde: cessação do tabagismo, vacinação de adultos, controle de peso, prevenção das afecções prevalentes. Síndromes geriátricas. Demências senis (entre elas, o mal de Alzheimer). Urgência e emergência. Imunizações.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO GINECOLOGISTA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Ginecologia: princípios da assistência à paciente. Anatomia e embriologia. Dismenorreia e tensão prémenstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST e AIDS. Amenorreias. Endometriose. Síndrome dos ovários policísticos. Infertilidade. Doença inflamatória pélvica. Incontinência urinária. Prolapso genital e distúrbios do assoalho pélvico. Contracepção. Climatério. Doenças benignas e malignas da mama. Neoplasias malignas do colo e corpo uterino, vagina e ovários. Obstetrícia: assistência pré-natal. Assistência ao parto. Patologia Obstétrica: abortamento; prenhez ectópica; doença trofoblástica gestacional; inserção viciosa da placenta (placenta prévia e baixa); descolamento prematuro de placenta; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; incompetência istmo-cervical; amniorrexe prematura; prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligodramnia e polidramnia; distócias; rotura uterina; tocotraumatismo (materno e fetal); infecção no parto e puerpério; mastite puerperal; sofrimento fetal (na gestação e no parto); mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal; psicose puerperal. Intercorrências clínico- cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial; endocrinopatias e obesidade; diabetes; tromboembolismo; patologia venosa e coagulopatia; cardiopatias; alergopatias; pneumopatias; nefropatias; neuropatias; hepatopatias e colecistopatias; distúrbios gastrointestinais; pancreatites; hematopatias; dermatopatias; oftalmopatias; otorrinolaringopatias; parasitoses; viroses; infecção urinária; DST/ AIDS; neoplasias ginecológicas benignas e malignas; abdome agudo; traumas; síndrome HELLP. Propedêutica fetal: ultrassonografia; cardiotocografia; dopplervelocimetria; amniocentese; perfil biofísico fetal; cordocentese; punção de vilosidades coriônicas; TORCH. Incompatibilidade do sistema Rh. Anatomia dos Órgãos Genitais Femininos; Embriologia dos Órgãos genitais femininos; Fisiologia do ciclo menstrual e sexual; Disfunções menstruais; Climatério e Menopausa; Puberdade Fisiológica e patológica; Doenças sexualmente transmissíveis; Dismenorréia; Tensão pré-menstrual; Distopias genitais; Doença Inflamatória Pélvica; Esterilidade conjugal; Incontinência Urinária na mulher; Fístulas genitais Ginecologia da infância e da adolescência; Mastopatias benignas e malignas; Anticoncepção; Medicina psicossomática em ginecologia; Urgências ginecológicas; Afecções do colo e do corpo uterino; Afecções dos ovários e das trompas; Oncologia Ginecológica; Moléstia Trofoblástica; Endometriose; Cirurgias Ginecológicas; Algias Pélvicas; Disfunções Sexuais; Vulvovaginites; Estados hiperprolactinicos; Intersexualidade; Hemorragias disfuncionais; Atendimento a vitima de violência sexual; Ovulação; Fertilização; Transporte Ovular; Nidação; Deciduação; Desenvolvimento e fisiologia das membranas fetais e placenta; Sistema amniótico; Crescimento e desenvolvimento fetal; Endocrinologia do ciclo gravidico-puerperal e modificações do organismo materno; Semiologia obstétrica; Assistência Pré-natal; Avaliação da vitalidade e viabilidade fetal; Parto: contração uterina, mecanismo de parto, fenômenos maternos do parto; Partograma; Assistência clínica ao Parto; Assistência ao Puerpério e Lactação; Doença hipertensiva especifica da gravidez; Diabetes Gestacional; Doenças clínicas intercorrentes no ciclo gravidico-puerperal; Hemorragias na gestação; Infecção puerperal; Trabalho de parto prematuro; Rotura prematura de membranas; Doença hemolítica perinatal; Tocotraumatismos maternos e fetais Gestação prolongada; Efeito de drogas sobre o concepto.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO INFECTOLOGISTA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** "HIV/AIDS: fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento do HIV; diagnóstico e tratamento das infeções oportunistas relacionadas à AIDS. Tratamento das coinfecções tuberculose e das hepatites associadas ao HIV/AIDS. Transmissão vertical do HIV. Tratamento com drogas antirretrovirais e interações medicamentosas. Tuberculose: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Coinfecção HIV/Tb. Interação medicamentosa. Tuberculose multirresistente. DST: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Sífilis, neurossífilis, gonorreia, HPV, úlcera genital, corrimento uretral ou vaginal, endocervicite, epididimite, proctite. Transmissão vertical das DST. Abordagem sindrômica. Hepatites: fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento das hepatites virais tipo A, B, C. Transmissão vertical. Coinfecção HIV e hepatites B, C. Interação medicamentosa. HTLV1 - fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Coinfecção HIV e HTLV1. Transmissão vertical. Fisiopatogenia, diagnóstico, tratamento e complicações das patologias. Meningites. Doenças meningocócicas. Leptospirose. Leishmaniose: tegumentar e visceral. Doenças exantemáticas. Herpes vírus. Citomegalovírus. Mononucleose infecciosa. Difteria. Malária. Diarreias: bacterianas. Parasitoses Intestinais. Dengue. Doença de Chagas. Febre Amarela. Esquistossomose. Cólera. Riquetsioses. Raiva. Tétano e tétano neonatal. Febres purpúricas. Enteroviroses. Estafilococcias. Estreptococcias. Mononucleose infecciosa. Hanseníase. Cisticercose. Pneumonias atípicas. Paracoccidioidomicose. Histoplasmose. Infecções Herpéticas. Citomegalovírus. Toxoplasmose. Infecção hospitalar. Antibióticos, antifúngicos, antivirais. Sepse. Febre de origem indeterminada. Imunizações. Endocardites infecciosas. Doenças Infecciosas Emergentes. Difteria. Febre maculosa brasileira.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO NEUROLOGISTA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Abordagem do paciente com doença neurológica. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e Periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: doença de Alzheimer e outras demências. Distúrbios da atividade cortical superior. Comas e outros distúrbios do estado da consciência. Distúrbios do movimento. Doença de Parkinson. Transtornos do sono. Doença cerebrovascular. Doenças neuromusculares – nervos, músculos e junção mioneural. Distúrbios neurodegenerativos infantis. Miopatias hereditárias e adquiridas. Doenças tóxicas e metabólicas. Tumores. Esclerose múltipla e outras afecções desmielinizantes. Neuropatias periféricas assimétricas. Polineuropatia as. Distúrbios da medula espinhal. Doenças infecciosas do sistema nervoso. Neuro SIDA. Crises epilépticas e Epilepsias. Enxaqueca e outras cefaleias primárias. Hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico. Disgenesias do sistema nervoso. Doenças priônicas. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem. Estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados. Medicina nuclear aplicada à neurologia. Transtornos neurológicos relacionados com a nutrição e o álcool. Doenças autoimunes. Paraplegias tropicais

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Semiologia neurológica do recém-nascido e da criança. Exames complementares: US, TOMO, RNM, EEG, PEV, Líquor. Patologias do Feto e RN: malformações do SNC, infecções congênitas, encefalopatias hipóxicaisquêmicas, Cefaleia, hemorragia intracraniana, convulsões neonatal, Convulsão febril, Distúrbios paroxísticos, Epilepsia-crises convulsivas, evolução e tratamento. Distúrbios paroxísticos não-epiléticos e distúrbio de sono. SNC: Infecções, Tumores, Tumores do sistema nervoso central, Afecções Vasculares, Patologias. Emergências em neuropediatria. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais, Miopatias. (miastemia grave e polimiosite). Diagnósticos

de traumatismo craniano - encefálico. Doença cerebrovascular. Doenças Neuromusculares. Neurogenética. Doenças metabólicas. Encefalopatias não progressivas. Distúrbios neuropsiquiátricos e psicopedagógicos. Reabilitação. Casos clínicos: diagnóstico, conduta e tratamento. Meningites bacterianas e virais Traumatismo crânio encefálico. Transtorno do Espectro Autista; Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO PEDIATRA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Semiologia da Criança e do Recém-Nascido. Crescimento e Desenvolvimento da Criança e Adolescente, da puericultura a hebiatria. Distúrbios do Aprendizado e Comportamentais. Cuidados com Crianças Portadoras de Necessidades Especiais. Abordagem médica do paciente adolescente. Puberdade. Hebiatria; Adolescência: Aspectos psicossociais, crescimento e desenvolvimento físico. Problemas mais comuns: acne, cefaleia, dor abdominal, problemas ginecológicos, varicocele, problemas endocrinológicos. Distúrbios menstruais. Puberdade precoce e tardia. Ginecomastia e mama puberal. Vulvovaginites. DST/AIDS. Anticoncepção. Gravidez na adolescência. Transtornos ortopédicos. Uso e abuso de drogas. Depressão. Suicídio e Parassuicídio. Acidentes. Distúrbios alimentares. Distúrbios da escolaridade. Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com deficiência. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas na criança. Tuberculose na criança.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO PNEUMOLOGISTA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Anatomia, fisiologia e patologia respiratória. Métodos diagnósticos invasivos e não invasivos na pneumologia. Corticoides sistêmicos: indicações, contra-indicações e interações medicamentosas. Métodos de diagnóstico em Pneumologia. Avaliação funcional respiratória. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. Epidemiologia, diagnóstico e tratamento dos seguintes agravos: Tuberculose; Neoplasias Pleuropulmonares (Câncer de pulmão, neoplasias pleurais e metástases pleuro- pulmonares). Asma e Bronquite. DPOC. Derrames Pleurais. Pneumopatias Intersticiais Difusas. Pneumonias. Micoses Pulmonares. Doenças Mediastinais. Pneumopatias Ocupacionais. Tabagismo. DPOC. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. Infecções respiratórias. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. Neoplasias respiratórias. Pneumopatias supurativas. Ventilação mecânica. Broncoscopia. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças ocupacionais e ambientais. Tosse. Distúrbio respiratórios do sono. Função Pulmonar: Espirometria. Oxigenoterapia Domiciliar. Fibrose Pulmonar Idiopática. Reabilitação pulmonar. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. Tabagismo. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. Cuidados médicos ao paciente com/pós COVID-19

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO PSIQUIATRA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** O campo da saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica. Diretrizes da Rede de atenção Psicossocial; LEI No 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001; PORTARIA Nº 992, DE 13 DE MAIO DE 2009; Portaria GM/MS 3.088/2011. PORTARIA Nº 3.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017; PORTARIA GM/MS Nº 2.198, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023;. Fardo global da saúde mental e necessidade de matriciamento da APS; Política antimanicomial; Intensificação de cuidados em saúde mental; Manejo vincular em saúde mental; Cuidado colaborativo; Princípios da reforma psiquiátrica; Entrevista Motivacional; Redução de danos; Desescalada verbal no manjo da crise de agitação psicomotora; Diagnóstico diferencial do transtorno bipolar do humor e do transtorno de personalidade bordeleiner; Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. Neuropsicologia. História da Psiquiatria. Classificações em Psiquiatria. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatria. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Tratamentos biológicos em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Assistência em saúde mental: legislação, reestruturação e políticas públicas no Brasil. Direitos civis dos doentes mentais. Reforma psiquiátrica no Brasil e no mundo. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO PSIQUIATRA - QUANDO ATUANDO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** O campo da saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica. Diretrizes da Rede de atenção Psicossocial; Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001; Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009; Portaria GM/MS 3.088/2011; portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017; Portaria GM/MS nº 2.198, de 6 de dezembro de 2023;. Fardo global da saúde mental e necessidade de matriciamento da APS; Política antimanicomial; Intensificação de cuidados em saúde mental; Manejo vincular em saúde mental; Cuidado colaborativo; Princípios da reforma psiquiátrica; Entrevista Motivacional; Redução de danos; Desescalada verbal no manjo da crise de agitação psicomotora; Diagnóstico diferencial do transtorno bipolar do humor e do transtorno de personalidade bordeleiner; Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. Neuropsicologia. História da Psiquiatria. Classificações em Psiquiatria. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatria. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Reabilitação psicossocial. Tratamentos biológicos em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Assistência em saúde mental: legislação, reestruturação e políticas públicas no Brasil. Direitos civis dos doentes mentais. Reforma psiquiátrica no Brasil e no mundo. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO PSIQUIATRA - QUANDO ATUANDO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA FIXA (SAUEF)

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** O campo da saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica; Política antimanicomial; Princípios da reforma psiquiátrica; Redução de danos; Desescalada verbal no manjo da crise de agitação psicomotora; Diagnóstico diferencial do transtorno bipolar do humor e do transtorno de personalidade bordeleiner; Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. Neuropsicologia. História da Psiquiatria. Classificações em Psiquiatria. Diagnóstico em Psiquiatria. Psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatria. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Tratamentos biológicos em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Psiquiatria de ligação e interconsulta. Assistência em saúde mental: legislação, reestruturação e políticas públicas no Brasil. Direitos civis dos doentes mentais. Reforma psiquiátrica no Brasil e no mundo. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO UROLOGISTA

GERAL: Tomada de decisão em Medicina. Medicina baseada em evidências. Segurança do paciente; Prevenção e rastreamento de doenças. Atestado Médico Princípios de farmacologia clínica. Qualidade e segurança dos cuidados de saúde. Ética em saúde: código de ética médica, legislação nacional de ética em pesquisa com seres humanos Ética e bioética médica médica, Anamneses e entrevista clínica, Receita, Raciocínio Clínico; Habilidades de Comunicação; Gestão e organização do processo de trabalho; Preenchimento da declaração de óbito. **ESPECÍFICO:** Anatomia, fisiologia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Semiologia e Exame clínico no paciente urológico. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. Transplante renal. Ética profissional.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições, conceitos e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública; levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos. Células do sistema imunológico. Mecanismos da resposta humoral. Técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos e fundamentos de técnicas de diagnóstico. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, tratamento, prevenção e controle das principais zoonoses, assim como desenvolver e acompanhar os principais programas municipais de controle de zoonoses (raiva, dengue, zika, chikungunhia e outras arboviroses, febres hemorrágicas, febre amarela, malária, gripe aviária, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases, esporotricose, meningite) e animais peçonhentos de interesse a saúde pública. Acompanhamento e definição das rotinas do Centro de Controle de Zoonoses. Classificação e Identificação dos microorganismos. Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e Químicos. Técnicas de Colheita de material para exame histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. Vigilância e controle de populações de animais domésticos, assim como seus biomas. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: (quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos e pombos). Desenvolvimento da Saúde Única: realização de estudos e pesquisas, aplicação e divulgação de conhecimentos; promoção do convívio harmônico com animais e meio ambiente; desenvolvimento de atividades no campo da veterinária visando a saúde pública, diagnosticando as possíveis zoonoses e prescrevendo medicamentos quando couber. Realização de profilaxia para assegurar a saúde individual e coletiva da comunidade. Orientação dos responsáveis por criações de animais sobre as medidas sanitárias, a fim de garantir o bem estar animal e saúde humana; Participar de programas de controle de zoonoses do município. Conhecer os programas de controle das zoonoses, do Ministério da Saúde. Deontologia Veterinária.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO NUTRICIONISTA

Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017; Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 635/2023); Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Política Nacional de Humanização; Serviços de Atenção Domiciliar. Programa Saúde na Escola (PSE). Política Nacional de Alimentação e Nutrição e Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Guia alimentar para a população brasileira. Conceitos e definições de alimentos, nutrientes, biodisponibilidade e energia. Composição química dos grupos de alimentos. Conceito de segurança alimentar e nutricional sustentável. Nutrição e dietética: seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e qualidade dos alimentos (perigos físicos, químicos e biológicos); Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adultos e idoso); Educação alimentar e nutricional; Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira; Segurança alimentar; Avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; Intervenção nutricional em condições específicas; Fisiopatologia e dietoterapia das enfermidades do sistema digestório e glândulas anexas, da síndrome metabólica, da diabetes, obesidade, hipertensão e dislipidemias; doenças cardiovasculares; doenças renais; câncer; e doenças infectocontagiosas; da desnutrição energético-proteica e carências nutricionais; das intolerâncias e alergias alimentares. Educação alimentar: Planejamento em educação alimentar. Técnicas do processo de educação alimentar. Interações entre fármacos e nutrientes; Cuidados nutricionais ao paciente com/pós COVID-19. Trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO ODONTÓLOGO - QUANDO ATUANDO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONHECIMENTO COMUM AOS PROFISSIONAIS DA APS: Política Nacional de Atenção Básica 2017. Princípios e Atributos da atenção primária; Financiamento da APS (portaria gm/ms nº 3.493, de 10 de abril de 2024); Política Nacional de Humanização/Acolhimento/Clínica Ampliada/Acesso Avançado, Política Nacional de promoção da saúde; Programa Bolsa Família na APS; Planejamento da APS; Gestão do Cuidado e da Agenda na APS; Política Nacional de Urgência e Emergências; Segurança do paciente na APS; Política nacional de saúde mental; Política nacional de atenção integral à pessoa privada de liberdade; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei; Política nacional para população em situação de rua; Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (população quilombola, comunidades tradicionais); Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias; Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência. Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Programa Nacional de Imunização e Calendário Nacional de Vacinação. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa/Estatuto da Pessoa Idosa. Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 635/2023); Lei 13595 de 5 de Janeiro de 2018; Serviços de Atenção Domiciliar (atenção domiciliar tipo 1-AD1); Programa Saúde na Escola (PSE); Abordagem Individual; Abordagem Familiar; Abordagem Comunitária, Política Nacional de Controle do Tabagismo; Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS. **ESPECÍFICO:** Condição saúde bucal da população brasileira. Epidemiologia da saúde bucal e indicadores epidemiológicos de saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB). Trabalho interprofissional e em equipe. Promoção da Saúde Bucal: conceitos e estratégias. Planejamento de atividades coletivas no âmbito da APS. Processo saúde-doença. Cárie dentária. Doença periodontal. Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos pulpares e periapicais. Técnicas anestésicas aplicadas à odontologia, principais complicações e possíveis efeitos colaterais. Uso dos anestésicos locais em gestante, criança e idoso. Terapêutica medicamentosa aplicada à odontologia. Interações medicamentosas. Dentística operatória e restauradora: adequação do meio bucal, preparos cavitários, proteção do complexo dentino-pulpar, materiais restauradores, tratamento restaurador atraumático (ART). Conhecimentos básicos de oclusão. Cirurgia oral menor. Trauma dentário. Urgência e emergência em odontologia. Primeiros socorros no consultório odontológico. Desordens temporomandibulares. Prevenção: técnicas de higiene dental e escovação supervisionada, selantes, aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Odontopediatria: atendimento ao paciente pediátrico, puericultura odontológica, manejo do comportamento infantil, terapia pulpar e traumatismos dentoalveolares, hábitos bucais, estomatologia em odontopediatria. Pré-natal odontológico. Atenção à saúde bucal de pacientes com doenças crônicas e pacientes com necessidades especiais. Halitose. Diagnóstico bucal: anamnese, exame físico, avaliação bucal das estruturas dos tecidos moles e duros, exames complementares. Técnica e interpretação radiográfica. Doenças infectocontagiosas. Câncer bucal. Lesões potencialmente malignas. Prática Clínica odontológica na APS. Atenção à saúde bucal por ciclo de vida na APS (Recém-nascido; Criança, adolescente, adulto, idoso). Cuidado a saúde bucal em pacientes com doenças crônicas. Diretrizes clínicas do Ministério da Saúde para a prática clínica odontológica na APS: manejo clínico de traumatismos alveolodentários em dentes decíduos e permanentes; manejo de ausências posteriores; tratamento da gengivite induzida por biofilme em adultos; recomendações para higiene bucal na infância; manejo da hipersensibilidade dentinária; tratamento da periodontite estágios I-III; restauração de lesões cervicais não-cariosas; manejo de lesões profundas de cárie; condutas para diagnóstico das desordens potencialmente malignas e do câncer de boca; tratamento em gestantes. Segurança do paciente no cuidado odontológico. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho. Biossegurança em odontologia: prevenção e controle de infecções. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: transporte, descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação, armazenagem, e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Aspectos legais da profissão: Lei nº 5.081/1966 (Regula o exercício da odontologia) e Lei nº 11.889/2008 (Regulamenta o exercício da profissão de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)). Aspectos éticos do exercício profissional da ASB: Código de Ética Odontológico.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL- QUANDO ATUANDO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

Condição saúde bucal da população brasileira. Epidemiologia da saúde bucal e indicadores epidemiológicos de saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB). Bases legais que sustentam a formação dos Centros de Especialidades Odontológicas. Objetivos dos Centros de Especialidades Odontológicas. Estratégias de atuação dos Centros de Especialidades Odontológicas. Trabalho interprofissional e em equipe. Confecção de plano de tratamento integrado para caso clínico. Promoção da Saúde Bucal: conceitos e estratégias. Anatomia crânio facial. Anatomia aplicada a anestesia da região bucomaxilofacial. Técnicas anestésicas aplicadas à odontologia, principais complicações e possíveis efeitos colaterais. Uso dos anestésicos locais em gestante, criança e idoso. Terapêutica medicamentosa aplicada à odontologia. Interações medicamentosas. Conhecimentos básicos de oclusão. Trauma dentário e traumatologia bucomaxilofacial. Avaliação inicial do paciente politraumatizado. Diagnóstico e tratamento de desordens temporomandibulares. Atenção à saúde bucal de pacientes com doenças crônicas e pacientes com necessidades especiais. Diagnóstico bucal: anamnese, exame físico, avaliação bucal das estruturas dos tecidos moles e duros, exames complementares. Técnica e interpretação radiográfica craniofacial e dentária. Doenças infectocontagiosas. Exames e diagnóstico em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial. Patologia oral. Câncer bucal. Lesões potencialmente malignas. Análise de resultado de biópsias. Tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares; dos tumores maxilares e dos tecidos moles da face, tumores benignos da cavidade bucal, diagnóstico e viabilidade de tratamento de tumores malignos da cavidade bucal, lesões de origem traumática. Malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula (diagnóstico e tratamento). Cirurgia oral menor. Princípios de cirurgia e técnica operatória. Preparo pré-operatório do paciente cirúrgico. Tratamento de dentes inclusos. Tratamento das infecções odontogênicas e da região bucomaxilofacial. Acidentes e complicações em exodontia. Tratamento das urgências e emergências em cirurgia buço-maxilo-facial. Primeiros socorros no consultório odontológico. Segurança do paciente no cuidado odontológico. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho. Biossegurança em odontologia: prevenção e controle de infecções. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: transporte, descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação, armazenagem, e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Aspectos legais da profissão: Lei nº 5.081/1966 (Regula o exercício da odontologia) e Lei nº 11.889/2008 (Regulamenta o exercício da profissão de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)). Aspectos éticos do exercício profissional da ASB: Código de Ética Odontológico.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO ODONTÓLOGO CIRURGIÃO ENDODONTISTA - QUANDO ATUANDO NO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

Condição saúde bucal da população brasileira. Epidemiologia da saúde bucal e indicadores epidemiológicos de saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Rede de Atenção à Saúde Bucal (RASB). Bases legais que sustentam a formação dos Centros de Especialidades Odontológicas. Objetivos dos Centros de Especialidades Odontológicas. Estratégias de atuação dos Centros de Especialidades Odontológicas. Trabalho interprofissional e em equipe. Promoção da Saúde Bucal: conceitos e estratégias. Processo saúde-doença. Biologia pulpar e perirradicular. Embriologia do complexo dentinopulpar. Dentina. Polpa dentária. Reação do complexo dentinopulpar à cárie dentária. Tecidos periorradiculares normais. Patologia pulpar e perirradicular. Diagnóstico diferencial das lesões perirradiculares inflamatórias. Microbiologia endodôntica. Diagnóstico em Endodontia: diagnóstico e seleção de casos, aspectos radiográficos de interesse endodôntico. Diagnóstico da dor de origem endodôntica. Preparação para o tratamento endodôntico: esterilização e desinfecção em Endodontia; anestesia em Endodontia; isolamento absoluto em Endodontia; Anatomia interna. Acesso coronário e localização dos canais radiculares e localizadores eletrônicos foraminais. Instrumentos endodônticos. Preparo químicomecânico dos canais radiculares. Acidentes e complicações em Endodontia. Irrigação dos canais radiculares. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares: materiais obturadores; princípios e técnica de compactação lateral; técnicas de termoplastificação da guta-percha. Reparação pós-tratamento endodôntico. Retratamento endodôntico. Tratamento do fracasso endodôntico: causas do fracasso endodôntico; retratamento endodôntico; cirurgia perirradicular. Causas e manejo da dor crônica persistente pós-obturação. Emergências e urgências em Endodontia. Analgésicos em Endodontia. Antibióticos em Endodontia. Traumatismo dentário. Reabsorções dentárias. Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta. Inter-relação entre Endodontia e Periodontia. Tratamento endodôntico simplificado: instrumentação não convencional de canais radiculares (sistemas oscilatório e recíproco). Confecção de plano de tratamento integrado para caso clínico. Primeiros socorros no consultório odontológico. Segurança do paciente no cuidado odontológico. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho. Biossegurança em odontologia: prevenção e controle de infecções. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: transporte, descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação, armazenagem, e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Aspectos legais da profissão: Lei nº 5.081/1966 (Regula o exercício da odontologia) e Lei nº 11.889/2008 (Regulamenta o exercício da profissão de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)). Aspectos éticos do exercício profissional da ASB: Código de Ética Odontológico.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO TERAPEUTA OCUPACIONAL

Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017; Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 635/2023); Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Programa Saúde na Escola (PSE). Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Política Nacional de Humanização; Serviços de Atenção Domiciliar. Programa Saúde na Escola (PSE). Fundamentação da prática e procedimentos clínicos da terapia ocupacional; Noções de psicopatologia; Terapia Ocupacional e suas atribuições no contexto do Sistema Único de Saúde. Terapia Ocupacional aplicada ao contexto social e a saúde coletiva. Terapia ocupacional na atenção primária à saúde; Terapia ocupacional em saúde mental; Terapia ocupacional na atenção aos usuários de álcool, crack e outras drogas e Redução de Danos; Terapia ocupacional na atenção à criança; Terapia ocupacional nas disfunções neurológicas e sensoriais (do adulto e da criança); Terapia ocupacional na assistência ao idoso; Interdisciplinaridade e terapia ocupacional. Ética profissional. Terapia Ocupacional em reabilitação física. Terapia Ocupacional em atendimento domiciliar. A Terapia Ocupacional e o vínculo terapêutico. Avaliando habilidades e capacidades cognitivas. A Terapia Ocupacional e o idoso. A Terapia Ocupacional nas doenças neurodegenerativas. A Terapia Ocupacional em saúde mental. Avaliação sensorial e tratamento de disfunções sensoriais. A Terapia Ocupacional e os cuidados paliativos. Análise da atividade. Sexualidade e disfunção física. Cuidados em terapia ocupacional ao paciente com/pós COVID-19. Clínica ampliada, Trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.

CARGOS: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO ENFERMEIRO

Noções de Saúde Pública, Epidemiologia e Vigilância em Saúde. Determinantes Sociais de Saúde. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS. Conceitos e Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Procedimentos administrativos em vigilância sanitária. Controle de Infecção Hospitalar. Segurança do Paciente. Vigilância pós comercialização. Bioética e ética profissional. Biossegurança. Princípios e Diretrizes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Planejamento e gestão de ações de vigilância sanitária. Monitoramento e avaliação de ações de vigilância sanitária. Trabalho em equipe multidisciplinar e intersetorialidade. Categorias de produtos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária. Meio ambiente, controle da água para consumo humano. Noções de segurança no trabalho – EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Investigação e controle de surtos e epidemias. Comunicação de risco. Educação em Saúde. **Legislação:** Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, RDC 63/2011; RDC 36/2013; RDC 15/2012; RDC 222/2018; RDC 502/2021; RDC 611/2022; RDC 197/2017; RDC 509/2021; RDC 11/2006; RDC 13/2014; Lei Municipal 9.525/2020; Lei Federal nº 8078/90; Portaria nº 1.378/2013; Portaria 2616/1998; Portaria 529/2013.

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO NUTRICIONISTA

Noções de Saúde Pública, Epidemiologia e Vigilância em Saúde. Determinantes Sociais de Saúde. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS. Conceitos e Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Procedimentos administrativos em vigilância sanitária. Controle de Infecção Hospitalar. Segurança do Paciente. Vigilância pós comercialização. Bioética e ética profissional. Biossegurança. Princípios e Diretrizes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Planejamento e gestão de ações de vigilância sanitária. Monitoramento e avaliação de ações de vigilância sanitária. Trabalho em equipe multidisciplinar e intersetorialidade. Categorias de produtos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária. Meio ambiente, controle da água para consumo humano. Noções de segurança no trabalho – EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Princípios fundamentais de tecnologia de alimentos. Coleta de amostras de alimentos para análise laboratorial. Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. APPCC. Registro de Alimentos. Investigação de surtos de infecção de origem alimentar. Principais doenças infecciosas e parasitárias veiculadas por alimentos. Investigação e controle de surtos e epidemias. Comunicação de risco. Educação em saúde. Educação em Saúde. **Legislação:** Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 8078/90; Decreto Lei nº 986/1969; Lei Federal nº 6.437/1977, Lei Municipal 9.525/2020; RDC nº 216/2004; RDC 843/2024; RDC 724/2022; RDC 713/2022; RDC 893/2023; RDC 275/2002; RDC 656/2022.

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO FARMACÊUTICO:

Noções de Saúde Pública, Epidemiologia e Vigilância em Saúde. Determinantes Sociais de Saúde. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS. Conceitos e Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Procedimentos administrativos em vigilância sanitária. Controle de Infecção Hospitalar. Segurança do Paciente. Vigilância pós comercialização. Bioética e ética profissional. Biossegurança. Princípios e Diretrizes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Planejamento e gestão de ações de vigilância sanitária.

Monitoramento e avaliação de ações de vigilância sanitária. Trabalho em equipe multidisciplinar e intersetorialidade. Categorias de produtos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária. Meio ambiente, controle da água para consumo humano. Noções de segurança no trabalho – EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Investigação e controle de surtos e epidemias. Comunicação de risco. Educação em Saúde. **Legislação:** Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, RDC 63/2011; RDC 36/2013; Lei Federal nº 6.360/1976, Lei Federal nº 5.991/1973, Portaria Federal nº 344/1998, Portaria Federal nº 06/1999, RDC 222/2018; Lei Municipal 9.525/2020; Lei Federal nº 8078/90; Portaria 2616/1998; Portaria 529/2013; RDC 44/2009; RDC 22/2014; RDC 20/2011; RDDC 786/2023; RDC 824/2023; RDC 67/2007; RDC 430/2020; RDC 197/2017; RDC 509/2021; Lei Federal 13.021/2014.

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO ODONTÓLOGO

Noções de Saúde Pública, Epidemiologia e Vigilância em Saúde. Determinantes Sociais de Saúde. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS. Conceitos e Fundamentos de Vigilância Sanitária. Poder de Polícia. Procedimentos administrativos em vigilância sanitária. Controle de Infecção Hospitalar. Segurança do Paciente. Vigilância pós comercialização. Bioética e ética profissional. Biossegurança. Princípios e Diretrizes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Planejamento e gestão de ações de vigilância sanitária. Monitoramento e avaliação de ações de vigilância sanitária. Trabalho em equipe multidisciplinar e intersetorialidade. Categorias de produtos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária. Meio ambiente, controle da água para consumo humano. Noções de segurança no trabalho – EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Investigação e controle de surtos e epidemias. Comunicação de risco. Educação em Saúde. **Legislação:** Lei Federal nº 9.782/1999, Lei Federal nº 6.437/1977, RDC 63/2011; RDC 36/2013; RDC 15/2012; RDC 222/2018; RDC 502/2021; RDC 611/2022; RDC 509/2021; Lei Municipal 9.525/2020; Lei Federal nº 8078/90; Portaria nº 1.378/2013; Portaria 2616/1998; Portaria 529/2013.

CARGO: SANITARISTA

SANITARISTA NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE SANITARISTA

Conteúdo: Problemas de saúde da população e seus determinantes. Antecedentes, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Componentes dos sistemas de saúde: infraestrutura, organização, gestão, financiamento e modelo assistencial. Participação e controle social do SUS. Articulação público-privada na assistência à saúde. Modelos de atenção à saúde. Estratégia Saúde da Família. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária brasileira; Modelos de atenção à saúde. Redes de Atenção à Saúde. Organização, funcionamento e responsabilidades dos três entes federados do SUS. Gestão do SUS e gestão da atenção primária (descentralização, regionalização e participação social); Financiamento do SUS; Planejamento e programação em saúde: principais enfoques. Avaliação em saúde; Regulação em Saúde. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017; Política Nacional de Atenção às Urgências; Política Nacional de Regulação; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência, Política Nacional de Vigilância em Saúde. Prevenção e controle de doenças no SUS: princípios, diretrizes, estruturação e bases legais e normativas. Epidemiologia descritiva. Epidemiologia analítica. Sistemas de informação em saúde. Padrão de distribuição de doenças. Informações sócio demográficas de interesse para a saúde. Análise da situação de saúde. Relações entre saúde, meio ambiente e saneamento. História natural das doenças e níveis de prevenção. Programa Nacional de Imunizações. Demografia em Saúde e transição epidemiológica e nutricional; Situação de saúde no Brasil, Bahia e Salvador. Sistemas de informação em saúde. Fundamentos da vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador; Aspectos políticos, técnicos e operacionais do sistema de vigilância em saúde nos seus diversos níveis. Conceito de risco – risco em vigilância - Fatores de risco em saúde. A questão ambiental como base da Vigilância. Mudanças climáticas e efeitos na saúde das populações e nos sistemas de saúde. Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO

CONTEÚDO GERAL DOS NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais

RACIOCÍNIO LÓGICO
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária): operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Resolução de situações problema.

LEGISLAÇÃO SUS E ESPECÍFICA
Evolução Histórica do Sistema de Saúde no Brasil e Reforma Sanitária; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura, financiamento e organização; Controle Social no SUS; Constituição Federal de 1988 – Título VIII – artigo 194 a 200; Leis Orgânicas da Saúde - Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90 e Decreto Presidencial nº 7.508/2011; Determinantes Sociais da Saúde; Vigilância em Saúde (território, determinantes e condicionantes; notificação de agravos); Sistemas de Informação em Saúde; Transição Demográfica, Epidemiológica e Nutricional no Brasil; Noções Básicas de Epidemiologia; Doenças emergentes e reemergentes na realidade brasileira; Redes de Atenção à Saúde; Modelos Assistenciais; Política Nacional de Regulação do SUS; Políticas de atenção integral à saúde (Criança e Adolescente, Mulheres, Adultos, Homens, Idosos, População Negra, LGBTQIAPN+, pessoas privadas de liberdade, pessoas com deficiência, às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias), Ouvidoria do SUS; Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde; Política Nacional de Humanização; Trabalho em equipe e interprofissionalidade; Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Educação Permanente em Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: dos princípios fundamentais – Art. 1º ao Art. 4º; dos Direitos e garantias Fundamentais – Art. 5º ao Art. 17; da Ordem Social/da Seguridade Social – Art. 193 ao Art. 205. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Salvador/BA (Estatuto do Servidor Público do Salvador, Lei Complementar nº 001/91) - regime estatutário, regime disciplinar e estágio probatório. Deveres e proibições dos servidores públicos da Administração Municipal.

CONTEÚDO ESPECÍFICO DOS NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017; Política Nacional de Promoção da Saúde; Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 635/2023); Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Política Nacional de Humanização/acolhimento/clínica ampliada; Serviços de Atenção Domiciliar. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional e Ética profissional. Trabalho interprofissional e em equipe. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. Conceito e tipo de imunidade. Noções de farmacologia. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Noções de microbiologia e parasitologia. Funcionamento dos sistemas: locomotor, cardiovascular, respiratório, nervoso, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Procedimento de enfermagem na APS. Segurança do Paciente na APS. Assistência de enfermagem a usuários com feridas agudas e crônicas. Assistência de enfermagem na coleta de exames laboratoriais e preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem, administração de medicamentos e cálculos de medicamentos e doses. Assistência integral de enfermagem à saúde: recém-nascido, criança, do adulto, mulher, LGBTQIA+, do idoso e mental. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, neurológica e musculoesquelética. Enfermagem materno-infantil. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente na APS. Assistência de Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal. Assistência na emergência/urgência na APS. Assistência em saúde coletiva. Enfermagem em Saúde Mental. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarreia, cólera, dengue, febre amarela, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, infecções sexualmente transmissíveis, arboviroses. Educação em saúde. Humanização no cuidado do paciente/cliente. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção na APS. Classificação de artigos e superfícies no ambiente de saúde aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Saneamento básico. Vigilância em Saúde (vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental).

TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – QUANDO ATUANDO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017; Política Nacional de Promoção da Saúde; Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 635/2023); Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Política Nacional de Educação Popular em Saúde; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS; Política Nacional de Humanização/acolhimento/clínica ampliada; Serviços de Atenção Domiciliar. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional e Ética profissional. Trabalho interprofissional e em equipe. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. Conceito e tipo de imunidade. Noções de farmacologia. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Noções de microbiologia e parasitologia. Funcionamento dos sistemas: locomotor, cardiovascular, respiratório, nervoso, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Procedimento de enfermagem na APS. Segurança do Paciente na APS. Assistência de enfermagem a usuários com feridas agudas e crônicas. Assistência de enfermagem na coleta de exames laboratoriais e preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem, administração de medicamentos e cálculos de medicamentos e doses. Assistência integral de enfermagem à saúde: recém-nascido, criança, do adulto, mulher, LGBTQIA+, do idoso e mental. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, neurológica e musculoesquelética. Enfermagem materno-infantil. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente na APS. Assistência de Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal. Assistência na emergência/urgência na APS. Assistência em saúde coletiva. Enfermagem em Saúde Mental. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarreia, cólera, dengue, febre amarela, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, infecções sexualmente transmissíveis, arboviroses. Educação em saúde. Humanização no cuidado do paciente/cliente. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção na APS. Classificação de artigos e superfícies no ambiente de saúde aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Saneamento básico. Vigilância em Saúde (vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental).

TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - QUANDO ATUANDO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)
Política nacional de atenção às urgências; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional de Humanização/acolhimento/clínica ampliada; Assistência na emergência/urgência em saúde. Atendimento pré-hospitalar; Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. Noções de farmacologia. Programa Nacional de Imunizações: calendário, vacinas e soros heterólogos. Noções de microbiologia e parasitologia. Funcionamento dos sistemas: locomotor, cardiovascular, respiratório, nervoso, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Procedimento de enfermagem na saúde, assistência de enfermagem na coleta de exames laboratoriais; Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Segurança do paciente; Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem, administração de medicamentos e cálculos de medicamentos e doses. Assistência integral de enfermagem à saúde: recém nascido, criança, do adulto, mulher, LGBTQIA+, do idoso e mental. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, neurológica e musculoesquelética. Enfermagem materno-infantil. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente em saúde. Assistência em saúde coletiva. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: Diarreia, cólera, dengue, febre amarela, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, infecçõessexualmente transmissíveis, arboviroses. Humanização no cuidado do paciente/cliente. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção em saúde. Classificação de artigos e superfícies no ambiente de saúde aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Enfermagem em Saúde Mental. Trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.

TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Técnicas de coleta à vácuo, preparo do paciente para a coleta, conhecimento dos diversos materiais biológicos para análise, anticoagulantes, preparo da amostra através de centrifugação e aliquotagem, acondicionamento para transporte, recebimento e triagem das amostras. Hematologia clínica: Métodos de coloração. Confecção dos esfregaços de sangue. Hemograma manual e por automação. Índices hematimétricos. Coloração e contagem de reticulócitos. Velocidade de Hemossedimentação. Exames de coagulação. Exames de Imuno- hematologia. Estrutura da Hemoglobina e Hemoglobinas variantes. Bioquímica clínica: Realização de exames como: curva glicêmica e hemoglobina glicada, Eletroforese de proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, ácido úrico, bilirrubina total e frações, ionograma. Métodos manuais e automação. Microbiologia clínica: Diferentes técnicas de semeadura para culturas de bactérias e fungos. Preparo e seleção de meios de cultura. Técnicas de coloração: Gram, Ziehl Neelsen, Albert Laybourn e Fontana-Tribondeau. Características morfotintoriais das bactérias. Técnicas de semeadura dos diversos materiais clínicos para isolamento bacteriano. Provas de identificação bacteriana e teste de sensibilidade a antibióticos. Exames para tuberculose. Imunologia Clínica: Antígenos, anticorpos e interação antígeno-anticorpo "in vitro", parâmetros e controle de qualidade dos ensaios imunológicos. Amostras utilizadas. Importância dos testes sorológicos nas análises clínicas. Parâmetros para validação de um teste: sensibilidade, especificidade, eficiência, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo, precisão, acurácia ou exatidão e reprodutibilidade. Fundamentos e interpretação das reações de precipitação, aglutinação, ensaios líticos, ensaios

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

utilizando conjugados, testes rápidos, nefelometria e turbidimetria, aplicados às infecções bacterianas, virais, parasitárias, congênitas e transfusionais, bem como às doenças reumáticas, autoimunes e alérgicas. Testes treponêmicos e não treponêmicos para sífilis. Uroanálise: orientações de coleta, recebimento e acondicionamento das amostras. Preparo da amostra de urina para análise. Tiras reativas em uroanálises. Confecção e análise do sedimento urinário. Técnicas laboratoriais em uroanálises. Dosagens em urina de 24 horas. Depuração da creatinina. Parasitologia clínica: Métodos do exame parasitológico de fezes para ovos, cistos e larvas. Pesquisa de sangue oculto nas fezes. Processos de análise laboratorial: fotometria, microscopia ótica, precipitação e aglutinação, fracionamento, automação, imunoensaios. Preparo de reagentes. Conversão de unidades. Limpeza e cuidado com aparelhagem, utensílios e instalações de laboratório. Esterilização. Interferências pré- analíticas e triagem de amostras. Biossegurança: cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material. Organização e comportamento laboratorial. Controle de qualidade: interno e externo. Coeficiente de variação. Desvio padrão. Média. Trabalho interprofissional e em equipe. Ética profissional.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Política Nacional de Atenção Básica – (PNAB) 2017. Política Nacional de Saúde Bucal. Processo de Trabalho e Humanização em Saúde. Acolhimento. Serviços de Atenção Domiciliar. Trabalho interprofissional e em equipe. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Anatomia dentária: órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária. Preenchimento de odontograma. Processo saúde-doença. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles. Procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, para cárie e doença periodontal: escovação supervisionada, técnicas de controle do biofilme dental; evidenciação de placa bacteriana, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, utilização do flúor. Educação em saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal, produtos para higiene bucal e produtos fluoretados. Orientações pré e pós operatórias. Primeiros socorros. Urgências em saúde bucal. Revelação e montagem de radiografias intraorais. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparos, manipulação e acondicionamento, adesivos, cimentos e bases protetoras, materiais restauradores, materiais para moldagem. Instrumental odontológico: identificação e classificação. Moldeiras odontológicas: tipos e seleção. Confecção de modelos em gesso. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho. Educação popular e educação permanente. Biossegurança em odontologia: prevenção e controle de infecções. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: transporte, descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação, armazenagem, e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Aspectos legais da profissão: Lei nº11.889/2008 (Regulamenta o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB). Aspectos éticos do exercício profissional da ASB: Código de Ética Odontológico

ANEXO VIII

TABELA ORIENTADORA DE ORDEM CONVOCATÓRIA DOS AC, PPP E PcD.

Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros AC, PPP e PCD

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas. O primeiro candidato admitido será da lista de AC, o segundo também, o terceiro admitido será da lista de PPP, o quarto da lista de AC, o quinto da lista de PCD, e assim sucessivamente, conforme mostra a tabela abaixo. As convocações obedecerão a ordem classificatória em cada uma das listagens (AC, PPP e PCD), conforme legislação vigente.

Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado	Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado	Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado	Quantidade de Admissões	Cadastro Utilizado
1	AC	51	AC	101	PCD	151	AC
2	AC	52	PPP	102	PPP	152	PPP
3	PPP	53	AC	103	AC	153	AC
4	AC	54	AC	104	AC	154	AC
5	PCD	55	PPP	105	PPP	155	PPP
6	PPP	56	AC	106	AC	156	AC
7	AC	57	AC	107	AC	157	AC
8	AC	58	AC	108	AC	158	AC
9	PPP	59	PPP	109	PPP	159	PPP
10	AC	60	AC	110	AC	160	AC
11	AC	61	PCD	111	AC	161	PCD
12	PPP	62	PPP	112	PPP	162	PPP
13	AC	63	AC	113	AC	163	AC
14	AC	64	AC	114	AC	164	AC
15	PPP	65	PPP	115	PPP	165	PPP
16	AC	66	AC	116	AC	166	AC
17	AC	67	AC	117	AC	167	AC
18	AC	68	AC	118	AC	168	AC
19	PPP	69	PPP	119	PPP	169	PPP
20	AC	70	AC	120	AC	170	AC
21	PCD	71	AC	121	PCD	171	AC
22	PPP	72	PPP	122	PPP	172	PPP
23	AC	73	AC	123	AC	173	AC
24	AC	74	AC	124	AC	174	AC
25	PPP	75	PPP	125	PPP	175	PPP
26	AC	76	AC	126	AC	176	AC
27	AC	77	AC	127	AC	177	AC
28	AC	78	AC	128	AC	178	AC
29	PPP	79	PPP	129	PPP	179	PPP
30	AC	80	AC	130	AC	180	AC
31	AC	81	PCD	131	AC	181	PCD
32	PPP	82	PPP	132	PPP	182	PPP
33	AC	83	AC	133	AC	183	AC
34	AC	84	AC	134	AC	184	AC
35	PPP	85	PPP	135	PPP	185	PPP
36	AC	86	AC	136	AC	186	AC
37	AC	87	AC	137	AC	187	AC
38	AC	88	AC	138	AC	188	AC
39	PPP	89	PPP	139	PPP	189	PPP
40	AC	90	AC	140	AC	190	AC
41	PCD	91	AC	141	PCD	191	AC
42	PPP	92	PPP	142	PPP	192	PPP
43	AC	93	AC	143	AC	193	AC
44	AC	94	AC	144	AC	194	AC
45	PPP	95	PPP	145	PPP	195	PPP
46	AC	96	AC	146	AC	196	AC
47	AC	97	AC	147	AC	197	AC
48	AC	98	AC	148	AC	198	AC
49	PPP	99	PPP	149	PPP	199	PPP
50	AC	100	AC	150	AC	200	AC

Legenda:

☐ AC - Ampla Concorrência PCD - Pessoa com Deficiência PPP - Pessoa Preta ou Parda

Lei Federal nº 12.990/2014:

A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público/ProcessoSeletivo for igual ou superior a 3 (três).

Subsídios para definição das regras para cálculo da reserva de vagas:

PCD:
Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90
1. Mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subseqüente.

PPP:
Lei Complementar nº 01/1991, acrescentado pela Lei nº 054/2011 e Decreto Municipal nº 24846/2014.
1. 30% (trinta por cento) de vagas reservadas.
2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco decimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

ANEXO IX

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1) Auxiliar em Serviços de Saúde

Descrição sumária:

Dar suporte à equipe de profissionais no cumprimento das políticas públicas de saúde previstas no código municipal de saúde, executando, sob supervisão, atividades auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando à integralidade da atenção à saúde na rede de assistência à saúde do município.

Responsabilidades principais - comuns a todas as áreas de qualificação:

• Contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar individual e coletivo, participando de programas de saúde pública planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas à prevenção e campanhas sistemáticas, orientação à população e outras pertinentes;

• Contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar individual e coletivo, participando de programas de saúde pública planejados pelo ministério da saúde e adotados pelo município;

• Notificar obrigatoriamente ao superior imediato, casos em que se suspeite de agressão à criança, ao idoso e a mulher;

• Auxiliar nas atividades de recuperação e reabilitação de usuários do sistema de saúde do município, acometidos por doenças e agravos à saúde, integrando equipes de saúde no desenvolvimento de atividades de assistência curativa;

• Contribuir para a melhoria da qualidade da prestação do serviço de saúde no município, facilitando o acesso do usuário aos serviços, disponibilizando informações e acolhendo reclamações;

• Contribuir para prevenção de riscos de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho, zelando pelo cumprimento das normas e procedimentos de higiene e segurança do trabalho, utilizando os EPFs e EPC`s especificados para o exercício da função, obedecendo à legislação em vigor;

• Zelar pela ordem, limpeza e conservação dos equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais sob sua guarda e controlar estoques;

• Participar de reuniões de estudos e programas de atividades;

• Desenvolver e participar das atividades de educação permanente desenvolvidas pela SMS voltadas ao aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;

• Contribuir para integração ensino-serviço, atuando como supervisor de campo de estagiários (nível técnico, superior graduação e pós-graduação) em sua área de atuação, facilitando o acesso destes aos diversos serviços, participando de visitas técnicas e demais atividades educativas visando qualificar a formação de profissionais para o SUS.

Responsabilidades da área de qualificação de:

- Auxiliar em Saúde Bucal:

• Realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental;

• Preparar o paciente para o atendimento;

• Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado, mantendo o equipamento odontológico em perfeito estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos;

• Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;

• Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

• Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

• Desenvolver ações de promoção da saúde e riscos ambientais e sanitários;

• Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;

• Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para o trabalho;

• Manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso;

• Processar filme radiográfico;

• Zelar pela conservação e limpeza das dependências do local de trabalho;

• Auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista ou TSB durante as intervenções clínicas;

• Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;

• Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento.

Quando atuando no Programa de Saúde da Família:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família;

• Auxiliar na identificação das necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal;

• Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativo-preventivas em saúde bucal;

• Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência;

• Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes da saúde da família e do plano de saúde municipal;

• Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde;

• Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas;

• Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.

2) Fiscal de Controle Sanitário

Descrição sumária: realizar o controle sanitário de bens de consumo, serviços e ambientes de interesse à saúde, em consonância com as diretrizes e princípios estabelecidos pelo sistema nacional de vigilância sanitária do sistema único de saúde, através do exercício do poder de polícia, desenvolvendo ações que visam orientar, disciplinar, controlar e fiscalizar estes objetos, de acordo com a legislação, bem como, gerar informação para subsidiar a tomada de decisões com a finalidade de proteção e defesa da saúde da população.

Responsabilidades comuns a todas as áreas de qualificação:

• Assegurar o cumprimento das políticas e diretrizes referentes à saúde coletiva, constante no plano municipal de saúde;

• Observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do sistema único de saúde municipal;

• Compatibilizar o conhecimento específico das áreas de arquitetura, biologia biomedicina, enfermagem, engenharia civil, engenharia química, engenharia sanitária, farmácia, farmácia bioquímica, física, fisioterapia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia e química com a legislação sanitária, abrangendo o controle de surtos, endemias e epidemias, produtos de consumo humano, zoonoses, variáveis presentes no meio ambiente e ambiente de trabalho que afetem a saúde individual e da coletividade;

• Subsidiar a formulação de políticas e diretrizes na área de saúde coletiva, propondo instrumentos institucionais e normativos vinculados à vigilância sanitária;

• Desenvolver e participar das atividades de educação permanente promovidas pela SMS voltadas ao aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;

• Contribuir para integração ensino-serviço, atuando como supervisor de campo de estagiários (nível técnico, superior graduação e pós-graduação) em sua área de atuação, facilitando o acesso destes aos diversos serviços, participando de visitas técnicas e demais atividades educativas visando qualificar a formação de profissionais para o SUS;

• Contribuir na elaboração e execução do plano municipal de saúde e para o desenvolvimento dos processos de trabalho do controle sanitário, gerando, organizando e disponibilizando indicadores técnicos para avaliação, dados estatísticos sobre fatores determinantes da saúde coletiva relacionados aos sistemas de informação em vigilância sanitária e saúde ambiental;

• Planejar, programar e executar ações de vigilância sanitária, saúde ambiental e de controle de zoonoses com a finalidade de prevenir e controlar riscos sanitários inerentes ao ambiente e ao consumo de bens e serviços de interesse à saúde;

• Desenvolver atividades na área da saúde coletiva, voltadas â organização, avaliação e realização de ações relacionadas à vigilância à saúde;

• Contribuir na análise de projetos arquitetônicos de estabelecimentos de interesse à saúde;

• Promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em estabelecimentos e ambientes de interesse a saúde, localizados em área territorial da cidade do salvador, expedindo relatório conclusivo, para ciência imediata do gestor;

• Realizar ações e atividades de vigilância sanitária de medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos, produtos médicos para saúde, correlatos, produtos químicos, radioativos, serviços de assistência à saúde e outros estabelecimentos e serviços de interesse, bem como o ambiente, inclusive os ambientes de trabalho;

• Analisar e avaliar a execução de planos e programas de vigilância sanitária e saúde ambiental, com base: no acompanhamento físico e financeiro de projetos e atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento na identificação dos resultados parciais e finais alcançados, comparando com os objetivos e metas previstas; na identificação de fatores restritivos ao desempenho e à obtenção de resultados satisfatórios; no cumprimento das normas e técnicas aplicáveis.

• Elaborar estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos de vigilância sanitária, objetivando melhorar o desempenho das ações realizadas;

• Contribuir para a alimentação e manutenção de sistemas de informação em vigilância sanitária e saúde ambiental;

• Contribuir na elaboração de instrumentos de trabalho para a execução de ações de vigilância sanitária e saúde ambiental;

• Acompanhar o desenvolvimento da programação anual de vigilância sanitária e ambiental;

• Orientar os prestadores de serviço de interesse à saúde sobre legislação sanitária e outras normas técnicas e relacionadas à vigilância sanitária e saúde ambiental;

• Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas pela SMS voltadas ao aperfeiçoamento dos profissionais de vigilância sanitária e saúde ambiental;

• Planejar, programar e executar ações educativas em vigilância sanitária e saúde ambiental;

• Planejar, programar e executar ações de comunicação de riscos sanitários inerentes a produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde;

• Planejar e executar a coleta de amostras de produtos de interesse â saúde para análise laboratorial;

• Opinar pela concessão de licenças sanitárias e autorizações especiais para o funcionamento de estabelecimentos e serviços de interesse à saúde;

• Elaborar relatórios e documentos técnicos;

• Analisar planos de gerenciamento de resíduos biológicos, tóxicos ou que ofereçam riscos à saúde;

• Exercer outras competências correlatas.

Responsabilidades da área de qualificação de:

- Fiscal de Controle Sanitário Enfermeiro:

• Promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de enfermagem, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento destes estabelecimentos de interesse à saúde;

• Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde;

• Desenvolver ações de hemovigilância, e de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos imunobiológicos e produtos médicos para a saúde;

• Verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de enfermagem que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;

• Realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de enfermagem que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde.

- Fiscal de Controle Sanitário Farmacêutico:

• Promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde e outros de interesse à saúde, na área de farmácia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento da farmácia hospitalar, farmácia de manipulação, postos de enfermagem, postos de medicamentos e drogarias;

• Realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde, sobretudo em relação à produção, armazenagem, distribuição e comercialização de fármacos, drogas medicinais, medicamentos, correlates, saneantes, cosméticos e outros produtos para a saúde;

• Desenvolver ações de hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos;

• Verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de farmácia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos estabelecimentos, serviços e outros que utilizem produtos de interesse à saúde;

• Realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de farmácia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos estabelecimentos, serviços de saúde e outros de interesse à saúde.

- Fiscal de Controle Sanitário Nutricionista:

• Promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de nutrição, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios e outros serviços de nutrição;

• Promover ações de vigilância sanitária de alimentos, na área de nutrição, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das indústrias, concessionárias, restaurantes e outros serviços de alimentação e nutrição;

• Realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde;

• Realizar inspeção sanitária e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos;

• Desenvolver ações de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos alimentos;

• Verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de nutrição que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;

• Realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de nutrição que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde.

- Fiscal de Controle Sanitário Odontólogo:

• Promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de odontologia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios e outros serviços de odontologia;

• Realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde;

• Desenvolver ações de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos produtos médicos para a saúde;

• Verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de odontologia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde;

• Realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de odontologia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde.

3) Profissional de Atendimento Integrado:

Descrição sumária: realizar assistência integral ao indivíduo e à comunidade voltada para a prevenção de doenças, promoção e proteção à saúde, desenvolvimento social e meio ambiente, além de promover atividades que capacitem os usuários a realizarem o autocuidado visando melhorias na sua qualidade de vida. O Profissional de Atendimento Integrado responsabiliza-se pelas ações e serviços de saúde no âmbito do sistema municipal de saúde, comprometendo-se a referenciar aqueles que necessitem de atendimento de maior complexidade para outros níveis do sistema observando os princípios do Sistema Único de Saúde.

Responsabilidades principais - comuns a todas as áreas de qualificação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

• Desenvolver ações para a recuperação da saúde, prevenção de doenças e promoção do bem-estar social do indivíduo e/ou da coletividade, prestando serviços de forma integrada, levando em consideração o perfil epidemiológico da área de abrangência da unidade de saúde;

• Realizar ações e serviços de saúde no indivíduo e coletividade levando em consideração o perfil epidemiológico da área de abrangência da unidade de saúde;

• Implementar os protocolos clínicos nas áreas de assistência à saúde desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade;

• Responsabilizar-se pela continuidade do cuidado e a resolubilidade das necessidades de saúde do indivíduo e comunidade encaminhando os usuários, sempre que necessário, para atendimento especializado;

• Realizar atividades interdisciplinares de promoção à saúde que incentivem a adoção de hábitos saudáveis na população;

• Facilitar o acesso dos usuários aos serviços de saúde através de atendimento respeitoso e humanizado com vistas a reduzir, principalmente, as barreiras organizacionais como tempo de espera e fila;

• Atuar nas áreas estratégicas de interesse da saúde coletiva desenvolvendo atividades de controle de riscos e danos que podem ser desenvolvidas tanto na unidade de saúde quanto nos espaços sociais da comunidade;

• Participar de campanhas de mobilização para o controle de doenças e agravos;

• Realizar registro de suas atividades a fim de gerar informações técnicas capazes de subsidiar a equipe no planejamento de ações e ao gestor da saúde para a formulação de políticas públicas de saúde;

• Atuar no controle de epidemias quando na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrentes de calamidades públicas;

• Contribuir para eficácia do sistema de saúde, através do monitoramento e aperfeiçoamento dos indicadores de saúde;

• Monitorar e avaliar a prestação e execução de ações relacionadas aos fatores condicionantes e determinantes do meio ambiente que interferem na saúde humana;

• Desenvolver os trabalhos de acompanhando de pacientes classificados conforme protocolo de acolhimento e classificação de risco, para encaminhamento as unidades de saúde que compõem a rede de assistência integrada do município;

• Discutir com a equipe multiprofissional os problemas de saúde da população usuária do serviço e as formas de organização social da comunidade, desenvolvendo estratégias que facilitem o atendimento com rapidez e qualidade identificando as potencialidades através da articulação com a rede de proteção social;

• Atender ao paciente e famílias de forma integral, em articulação com as equipes de saúde da rede de assistência do município;

• Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde, estimulando e acompanhando as ações de controle social, em conjunto com as às equipes de saúde do serviço de urgência móvel e fixo;

• Desenvolver e participar das atividades de educação permanente desenvolvidas pela SMS voltadas ao aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;

• Contribuir para integração ensino-serviço, atuando como supervisor de campo de estagiários (nível técnico, superior graduação e pós-graduação) em sua área de atuação, facilitando o acesso destes aos diversos serviços, participando de visitas técnicas e demais atividades educativas visando qualificar a formação de profissionais para o SUS.

Responsabilidades da área de qualificação de:

- Assistente Social:

• Promover ações, métodos e sistemas para conhecimento da realidade social das comunidades, identificando seus recursos e analisando a integração destas com as unidades de saúde municipal, com vistas à implantação de programas de saúde pública;

• Promover atividades educativas, interativas e culturais, permitindo o progresso coletivo e a melhoria de comportamento individual;

• Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando sobre os fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento do usuário.

Quando atuando no Núcleo de Apoio à Saúde da Família:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Desenvolver os trabalhos de caráter social adstritos às equipes de saúde da família, estimulando e acompanhando o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário;

• Discutir com as às equipes de saúde da família a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com adversidades e potencialidades, identificando, articulando e disponibilizando com as equipes uma rede de proteção social;

• Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de saúde da família, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais;

• Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde, estimulando e acompanhando as ações de controle social, em conjunto com as às equipes de saúde da família.

Quando atuando no Centro de Atenção Psicossocial:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Compor a equipe de saúde mental, participando das reuniões técnicas e administrativas do serviço;

• Atender individualmente para acompanhamento, avaliação e orientação de usuários e familiares;

• Realizar oficinas terapêuticas;

• Fazer visita domiciliar, com o objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social;

• Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social;

• Desenvolver ações intersetoriais em áreas como assistência social, educação e justiça;

• Participar de atividades de apoio matricial.

- Biólogo:

• Contribuir para a defesa e equilíbrio do meio ambiente, realizando trabalhos científicos

de pesquisas nas diversas áreas das ciências biológicas e orientando o uso dos meios de controle biológico;

• Planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material, realizando estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos;

• Executar atividades de análise, vistoria ambiental e afins (água, ar, solo), realizando e orientando exames e testes por meio de manipulação de equipamentos, aparelhos de laboratório e outros meios, para possibilitar diagnósticos para redução de impactos ambientais e promoção à saúde;

• Executar análises laboratoriais e para fins de diagnóstico, quer sejam análises ambientais (água, ar, solo e microrganismos), análises clínicas ou afins, realizando e orientando exames, testes e culturas, por meio de manipulação de equipamentos, aparelhos de laboratório e outros meios, para possibilitar diagnóstico, promoção à saúde e redução de impactos ambientais;

• Emitir e responsabilizar-se pelos laudos;

• Seguir as normas de biossegurança e os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames;

• Assegurar o controle epidemiológico de zoonoses, atuando nos locais onde forem identificadas a presença de roedores, vetores e animais peçonhentos;

• Desenvolver atividades de vigilância à saúde, em especial as relacionadas à água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e substâncias químicas, desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, fatores físicos relacionados a emissões de campos magnéticos;

• Planejar, organizar, supervisionar e executar ações e programas relacionados à preservação, proteção do meio ambiente e à vigilância à saúde;

• Desenvolver atividades na área da saúde coletiva voltadas à organização, avaliação e realização de ações relacionadas à vigilância à saúde.

- Enfermeiro:

• Executar atividades de promoção, proteção, recuperação da saúde e prevenção de doenças voltadas para o indivíduo e coletividade;

• Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar serviços de enfermagem de acordo com as necessidades de saúde da população;

• Realizar ações de vigilância à saúde que compreende investigações e levantamentos de informações necessários à programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde;

• Realizar consultas e procedimentos de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolo ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou pelo ministério da saúde, observadas as disposições legais da profissão;

• Realizar orientação terapêutica ao indivíduo e comunidade;

• Registrar as atividades, a fim de gerar informações técnicas capazes de subsidiar o planejamento de ações e o gestor da saúde para a formulação de políticas públicas de saúde;

• Elaborar normas, instruções, roteiros e rotinas de enfermagem a fim de subsidiar o processo de trabalho da equipe de enfermagem;

• Atuar no controle de epidemias quando na ocorrência de casos de agravos à saúde decorrentes de calamidades públicas.

• Quando atuando no Programa de Saúde da Família:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Realizar assistência integral aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano na Unidade de Saúde da Família- USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários;

• Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;

• Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/ transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;

• Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;

• Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;

• No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;

• Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;

• Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;

• Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros;

• Supervisionar e coordenar junto com os demais membros da equipe de saúde da família os Agentes Comunitários de Saúde;

• Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos profissionais de nível médio da área de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

Quando atuando no Centro de Atenção Psicossocial:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Compor a equipe de saúde mental, participando das reuniões técnicas e administrativa do serviço;

• Realizar atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, dentre outros);

• Participar de oficinas terapêuticas e grupos temáticos;

• Realizar atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras);

• Fazer visita domiciliar, quando necessário, com o objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicilio e propor ações com vistas a sua reinserção social;

• Realizar atendimento domiciliar;

• Registrar os procedimentos realizados;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- Desenvolver ações de capacitação dos técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço;

- Promover atividades comunitárias, enfocando a integração do doente mental e do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social desenvolver ações intersetoriais, principalmente com as áreas de assistência social, educação e justiça;

- Participar de atividades-de apoio matricial.

Quando atuando no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências:

- Exercer o atendimento pré-hospitalar direto com suporte avançado de vida, realizando os atos de enfermagem possíveis e necessários no ambiente pré-hospitalar;

- Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento de urgência móvel;

- Executar prescrições médicas por telemedicina ou segundo prescrição médica em prontuário físico ou eletrônico;

- Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;

- Prestar assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato;

- Realizar partos sem distócia;

- Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes a sua profissão;

- Obedecer a lei do exercício profissional e do código de ética de enfermagem;

- Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas;

- Prestar assistência de urgência e emergência ao paciente e zelar pela sua segurança;

- Realizar as atribuições comuns ao cargo e especificas de sua área de qualificação;

- Realizar gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento dos serviços de urgência móvel;

- Realizar procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal;

- Assistir o paciente levando em consideração o código de ética e os protocolos clínicos e de enfermagem aprovados pelos conselhos de classe médico e de enfermagem e padronizados no serviço de urgência móvel;

- Fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado;

- Operar sistema de radiocomunicação/ telefonia para contato com as centrais de regulação;

- Ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando os mesmos, registrando os mesmos em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de execução dos mesmos;

- Preservar a segurança da cena não se colocando em risco na assistência aos pacientes;

- Conhecer a rede de serviços da sua região;

- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção nos serviços de saúde;

- Conduzir veículo de emergência em situações excepcionais desde que esteja habilitado;

- Gerenciar eventos de múltiplas vítimas quando se fizer necessário, reportando para a central e regulação todas as informações pertinentes;

- Realizar manobras de ressuscitação com dispositivos de desfibrilação apropriados (DEA).

Quando atuando no Serviço de Urgência/Emergência Fixo:

- Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento de urgência fixo;

- Executar prescrições médicas por telemedicina ou segundo prescrição médica em prontuário físico ou eletrônico;

- Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;

- Prestar assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato;

- Realizar partos sem distócia;

- Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes a sua profissão;

- Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades;

- Obedecer a lei do exercício profissional e do código de ética de enfermagem;

- Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas;

- Prestar assistência de urgência e emergência ao paciente e zelar pela sua segurança;

- Realizar as atribuições comuns ao cargo e especificas de sua área de qualificação;

- Realizar procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal;

- Executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de sua competência;

- Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de

risco, conforme planejamento da equipe;

• Realizar gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento dos serviços de urgência fixo;

• Assistir o paciente levando em consideração o código de ética e os protocolos clínicos e de enfermagem aprovados pelos conselhos de classe médico e de enfermagem e padronizados no serviço de urgência fixo;

• Fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado;

• Ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando os mesmos, registrando os mesmos em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de execução dos mesmos;

• Realizar manobras de ressuscitação com dispositivos de desfibrilação apropriados (DEA);

• Exercer o atendimento pré-hospitalar direto com suporte básico de vida;

• Realizar os atos de enfermagem possíveis e necessários no ambiente pré-hospitalar sob supervisão direta ou à distância do médico ou do enfermeiro em unidades móveis tipo motocicleta;

• Realizar o planejamento, programação, orientação, e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;

• Realizar manobras de extração manual de vítimas;

• Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências.

- Farmacêutico:

• Desenvolver ações relacionadas com a dispensação de medicamentos, mantendo controle e registro de estoque, guarda e distribuição de psicoterápicos e entorpecentes;

• Colaborar no tratamento do usuário, orientando sobre os riscos, efeitos colaterais e contra- indicações dos medicamentos.

Quando atuando no Núcleo de Apoio à Saúde da Família:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica/saúde da família, auxiliando os gestores e a equipe no planejamento das ações e serviços, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde;

• Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da atenção básica/saúde da família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação adequada dos medicamentos e o uso;

• Receber, armazenar e distribuir os medicamentos adequadamente;

• Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de atenção básica/saúde da família, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria de qualidade de vida;

• Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da atenção básica/saúde da família envolvidos em atividades de atenção/assistência farmacêutica.

Quando atuando no Centro de Atenção Psicossocial:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Compor a equipe de saúde mental, participando das reuniões técnicas e administrativas do serviço, revezando-se conforme o número de serviços aos quais esteja prestando assistência;

• Dispensar medicamentos para os usuários dos centros de atenção psicossocial, a partir da prescrição do médico assistente;

• Orientar o armazenamento da medicação dentro dos serviços;

• Promover grupos de medicação com objetivo de informar e esclarecer usuários e familiares quanto ao uso e armazenamento correto das medicações e possíveis efeitos colaterais.

- Fisioterapeuta:

• Possibilitar a promoção, prevenção, recuperação, desenvolvimento e conservação da saúde física do usuário, utilizando métodos e técnicas fisioterápicas nos tratamentos de doenças, coordenando, supervisionando e executando ações integradas de saúde, na sua área de atuação, favorecendo o convívio e a reintegração do usuário ao meio social, familiar e de trabalho;

• Auxiliar no processo de formulação de hipótese diagnóstica, realizando avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional do paciente;

• Contribuir para a readaptação física ou mental de incapacitados, participando de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa em parceria com outros profissionais da equipe de saúde;

• Possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos e equipamentos, supervisionando e avaliando atividades da equipe auxiliar de fisioterapia, orientando-a na execução das tarefas;

• Promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;

• Integrar os órgãos colegiados de controle social;

• Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva;

• Integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos a qualidade, a eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em fisioterapia;

• Contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos;

• Verificar as condições técnico-sanitárias das empresas que ofereçam assistência fisioterapêutica à coletividade;

• Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida de grupos específicos: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

• Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, à implementação, ao controle e à execução de projetos das ações de saúde em todos os níveis de atenção;

• Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

• Participar de capacitações através de educação continuada, voltadas a todo tipo de atendimento, assistência humanizada, acolhimento com classificação de risco e programas de saúde planejados pelo município ou preconizados pelo ministério da saúde;

• Operar sistemas de rádio-comunicação/telefonia para contato com as centrais de regulação;

• Ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando os mesmos, registrando os mesmos em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de execução dos mesmos.

• Utilizar todos os equipamentos de proteção individuais disponíveis na assistência aos pacientes;

• Realizar manobras de ressuscitação com dispositivos de desfibrilação apropriados (DEA).

Quando atuando no Núcleo de Apoio à Saúde da Família:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida de grupos específicos: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde;

• Realizar atendimento domiciliar, quando necessário, com o objetivo de verificar as atividades da vida diária dos usuários, suas limitações e a partir daí proceder aos encaminhamentos e orientações pertinentes à cada caso;

• Realizar assistência fisioterapêutica coletiva e individual, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de danos;

• Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, à implementação, ao controle e à execução de projetos e programas de ações básicas de saúde;

• Analisar os fatores ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos e promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam à incapacidade funcional laborativa;

• Desenvolver programas coletivos, contributivos a diminuição dos ricos de acidente de trabalho;

• Realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós-cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia;

• Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados e encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando julgar necessário;

• Orientar a família ou responsável quanto aos cuidados com o idoso, paciente acamado, menores e portadores de necessidades especiais;

• Desenvolver programas de atividades físicas e condicionamento cardiorrespiratório para grupos específicos;

• Atuar de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacitadas e desassistidas.

• Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às equipes de saúde da família;

• Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as equipes de saúde da família incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado;

• Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos em conjunto com as equipes de saúde da família;

• Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das equipes de saúde da família no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;

• Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação através de orientações, atendimento e acompanhamento, de acordo com as necessidades dos usuários e a capacidade instalada das equipes de saúde da família;

• Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimento coletivo com ações integradas aos equipamentos sociais existentes;

• Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos agentes comunitários de saúde;

• Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde;

• Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;

• Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas portadoras de deficiência.

- Fonoaudiólogo:

• Possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala do usuário/paciente, executando atividades de treinamento fonético, auditivo, de dicção e empostação da voz, de acordo com a deficiência oral identificada;

• Desenvolver trabalhos de reeducação no que se refere à área de comunicação escrita, oral, fala e audição.

- Médico:

• Realizar ações de vigilância à saúde que compreendem investigações e levantamentos de informações necessários à programação e à avaliação das medidas de controle a doenças e de situações de agravos à saúde;

• Realizar consultas e procedimentos médicos, diagnósticos e tratamento de doenças, realizando ou solicitando exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias;

• Realizar orientação terapêutica ao indivíduo e à comunidade;

- Registrar as atividades a fim de gerar informações técnicas capazes de subsidiar o planejamento de ações e ao gestor da saúde para a formulação de políticas públicas de saúde;

- Elaborar protocolos clínicos a fim de subsidiar o processo de trabalho da equipe de saúde;

- Atuar no controle de epidemias quando na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrentes de calamidades públicas;

- Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistenciais, promovendo campanhas educativas e a realização de atividades em grupos específicos (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros);

- Coordenar e executar o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS junto ao servidores municipais.

Quando atuando no Programa de Saúde da Família:

- Realizar as atribuições comuns ao cargo e especificas de sua área de qualificação;

- Prestar assistência integral aos indivíduos e às famílias da sua área adstrita valorizando a relação médico-paciente e médico família como parte de um processo terapêutico e de confiança em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso;

- Realizar consultas clinicas aos usuários sob sua responsabilidade;

- Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;

- Realizar as atividades clinicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na legislação vigente;

- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;

- Desenvolver atividades de planejamento na unidade de saúde da família em parceria com os demais membros da equipe de saúde da família;

- Realizar visita domiciliar;

- Fomentar e realizar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, dentre outros;

- Realizar atividades educativas tanto na unidade de saúde da família quanto nos espaços comunitários na área de abrangência da sua equipe;

- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;

- Encaminhar os usuários aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência;

- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;

- Indicar internação hospitalar;

- Solicitar exames complementares;

- Verificar e atestar óbito.

Quando atuando no Núcleo de Apoio à Saúde da Família:

- Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

- Realizar junto com as equipes de saúde da família o planejamento das ações de saúde, trabalhando na construção coletiva de ações que se integrem a outras políticas sociais, apoiando as equipes na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravo severos e/ou persistentes, discutindo os casos identificados que necessitam de ampliação em relação a questões específicas;

- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;

- Criar em conjunto com as equipes de saúde da família, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade, evitando práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais comuns à vida cotidiana;

- Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

- Prestar atendimento juntamente com as equipes de saúde da família, de acordo com a demanda espontânea ou cadastrada, aos usuários em todas as faixas etárias;

- Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

Quando atuando no Centro de Atenção Psicossocial:

- Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

- Compor a equipe de saúde mental, participando das reuniões técnicas e administrativas do serviço;

- Atender individualmente para avaliação médica, diagnóstico prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos;

- Atender grupos, oficinas terapêuticas, famílias;

- Fazer visita domiciliar, com o objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social;

- Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social, fazendo também atendimento de desintoxicação;

- Desenvolvimento de ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça;

- Participar de atividades de apoio matricial.

Quando atuando no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências:

- Exercer o atendimento pré-hospitalar direto com suporte avançado de vida, realizando os atos médicos possíveis e necessários no ambiente pré-hospitalar;

- Exercer a regulação médica do sistema no serviço de urgência móvel;

- Atender pacientes em risco de vida, atuando no serviço de urgência móvel;

- Conhecer a rede de serviços da região;

- Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência;

- Checar periodicamente a capacidade operacional do sistema de urgência móvel e fixa das unidades de urgência e emergências do Município;

- Recepcionar os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimentos (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica;

- Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrado ao sistema;

- Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizando os atos médicos possíveis e necessários aos níveis de urgência e emergência móvel utilizando critérios de classificação de risco, quando possível, para priorização dos casos mais graves;

- Exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;

- Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;

- Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;

- Preencher os documentos inerentes à atividade do médico do serviço móvel;

- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de saúde;

- Conduzir veículo do SAMU 192 em situações excepcionais desde que esteja habilitado;

- Obedecer ao Código de Ética Médica e Lei do Exercício profissional pertinente;

- Prestar assistência de urgência e emergência ao paciente e zelar por sua segurança;

- Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

- Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

- Fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado;

- Operar sistemas de rádio-comunicação/ telefonia para contato com as centrais de regulação;

- Ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando os mesmos, registrando os mesmos em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de execução dos mesmos;

- Preservar a segurança da cena não se colocando em risco na assistência ao paciente;

- Utilizar todos os equipamentos de proteção individuais disponíveis na assistência ao paciente;

- Gerenciar eventos de múltiplas vítimas quando se fizer necessários reportando para a central e regulação todas as informações pertinentes;

- Realizar manobras de ressuscitação com dispositivos apropriados;

- Prestar assistência à gestante, a parturiente e ao recém nato.

Quando atuando no Serviço de Atendimento à Urgência/Emergência Fixo:

- Atender pacientes em risco de vida, atuando no serviço de urgência fixo;

- Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento de urgência fixo;

- Prestar assistência direta aos pacientes nas unidades fixa de urgência e emergência, realizando os atos médicos possíveis e necessários aos níveis de urgência e emergência utilizando critérios de classificação de risco para priorização dos casos mais graves;

- Exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;

- Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;

- Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;

- Preencher os documentos inerentes à atividade do médico da assistência em clínica médica, pediátrica, ortopedia, cirurgia geral do serviço fixo;

- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, do primeiro atendimento até sua alta, da sua recepção na ambulância até o acolhimento no serviço de urgência fixo;

- Obedecer ao Código de Ética Médica e Lei do Exercício profissional pertinente;

- Prestar assistência de urgência e emergência ao paciente e zelar por sua segurança;

- Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

- Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

- Fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado;

- Ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando os mesmos, registrando os mesmos em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de execução dos mesmos;

- Utilizar todos os equipamentos de proteção individuais disponíveis na assistência ao paciente;

- Realizar manobras de ressuscitação com dispositivos apropriados;

- Prestar assistência à gestante, a parturiente e ao recém nato.

- Médico Veterinário:

• Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde pública;

• Executar ações de controle de zoonoses, de vigilância à saúde e de educação em saúde, em função de situações de risco à saúde individual e coletiva;

• Desenvolver atividades na área de saúde coletiva voltadas à organização, avaliação e realização de ações relacionadas à vigilância à saúde;

• Desenvolver inspeções zoosanitárias;

• Realizar estudos experimentais com animais, diagnosticando doenças através de exames clínicos e de laboratório.

• Realizar exame, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinária;

• Emitir laudos sobre a sanidade de animais.

- Nutricionista:

• Realizar o diagnóstico nutricional da população de maneira a propor orientações dietéticas necessárias e que se adequem aos hábitos da unidade familiar e à cultura em que ela se insere levando em conta, também, a disponibilidade de alimentos;

• Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;

• Promover atividades e programas de educação alimentar e nutrição dietética para indivíduos ou para coletividade, planejando, coordenando e supervisionando serviços de nutrição em ações integradas de saúde;

• Contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;

• Assegurar maior eficácia e eficiência do serviço de nutrição, orientando e supervisionando o trabalho da equipe auxiliar de nutrição;

• Implantar ações de vigilância alimentar e nutricional;

• Zelar pela ordem, manutenção, condições higiênicas e de segurança no ambiente de trabalho;

• Desenvolver atividades na área da saúde coletiva voltadas à organização, avaliação e realização de ações voltadas a vigilância à saúde.

• Identificar áreas e fatores de risco nutricional nas unidades saúdes do município;

• Realizar o diagnóstico e monitoramento do estado nutricional do paciente em observação;

• Realizar diagnóstico de problemas alimentares e nutricionais (carências ou excessos);

• Elaborar rotinas de atenção nutricional e atendimento a pacientes portadores de doenças e/ou comorbidades relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de nutrição, organizando a referência e a contra referência do atendimento;

• Realizar orientações dietoterápicas a nível assistencial, durante o período de permanência na unidade de saúde;

• Realizar atividades educativas na unidade, entre pacientes e equipe multiprofissional, sobre higiene e conservação de alimentos;

• Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional em todas as áreas de atendimento à saúde;

• Participar de capacitações através de educação continuada, voltadas a todo tipo de atendimento da rede de assistência do município, como atendimento humanizado, acolhimento com classificação de risco e programas de saúde planejados pelo município ou preconizados pelo ministério da saúde;

Quando atuando no Núcleo de Apoio à Saúde da Família:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Identificar áreas e fatores de risco nutricional na comunidade;

• Realizar o diagnóstico e monitoramento do estado nutricional da família e da comunidade;

• Realizar diagnóstico de problemas alimentares e nutricionais (carências ou excessos);

• Identificar grupos biologicamente mais vulneráveis do ponto de vista do estado nutricional;

• Elaborar, em conjunto com as equipes de saúde da família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contrarreferência do atendimento;

• Incentivar e definir estratégias de apoio comunitário ao aleitamento materno;

• Realizar orientações dietoterápicas a nível domiciliar, quando necessário;

• Realizar diagnóstico de consumo e práticas alimentares locais;

• Identificar estratégias de segurança alimentar disponíveis na comunidade;

• Realizar atividades educativas na unidade e na comunidade sobre higiene e conservação de alimentos;

• Capacitar as equipes de saúde da família e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição.

- Odontólogo:

• Promover ações integradas de saúde e higiene bucal, desenvolvendo programas, participando de campanhas e realizando atividades odontológicas generalizadas, exames, tratamentos e perícias odonto-legais;

- Contribuir para o processo de programação e de avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis, desenvolvendo ações de vigilância epidemiológica, compreendendo informações, investigações e levantamentos;

- Assegurar maior eficácia e eficiência do serviço, orientando e supervisionando a equipe auxiliar de odontologia;

- Realizar os procedimentos clínicos definidos em normas específicas do ministério da saúde;

- Realizar o tratamento específico a pacientes que procurem os vários serviços de assistência à saúde da rede municipal;

- Encaminhar, através da avaliação e classificação de risco, os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;

- Realizar atendimentos de primeiros cuidados, sejam urgentes, cirúrgicos ou preventivos;

- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;

- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência.

Quando atuando no Programa de Saúde da Família:

- Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;

- Realizar os procedimentos clínicos definidos em normas específicas do ministério da saúde;

- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;

- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;

- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;

- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;

- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;

- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;

- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;

- Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;

- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;

- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;

- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e o ASB.

Quando atuando no Centro de Especialização Odontológica:

- Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

- Exercer as atribuições dispostas na legislação especifica da profissão;

- Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças visando à promoção e ao restabelecimento da saúde;

- Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde;

- Orientar e encaminhar o usuário para serviço de alta complexidade, caso necessário;

- Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo instrução de higiene bucal;

- Realizar os procedimentos clínicos/cirúrgicos da atenção básica em saúde bucal e nas especialidades odontológicas oferecidas no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em pacientes com necessidades especiais;

- Realizar atendimentos de urgência e cirurgias ambulatoriais.

- Terapeuta Ocupacional:

- Contribuir para a valorização do usuário/paciente portador de disfunção física, psíquica e ou social, prestando assistência terapêutica integrada, favorecendo sua reintegração e readaptação ao meio social, familiar e de trabalho;

- Contribuir para a valorização e melhoria das condições de saúde do paciente, instruindo e acompanhando as atividades ocupacionais por estes desenvolvidas;

- Auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicas para agilizar sua reabilitação.

Quando atuando no Núcleo de Apoio à Saúde da Família:

- Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

- Realizar junto com as equipes de saúde da família o planejamento das ações de saúde da criança;

- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;

- Apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da criança, além de situações específicas, discutindo com as equipes os casos que necessitem de ampliação da clínica em relação a questões específicas, criando em conjunto com as equipes, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade;

- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando desenvolver espaços de vida saudáveis na comunidade, destacando a relevância da articulação intersetorial;

- Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e

buscando constituir redes de apoio e integração;

• Realizar visita domiciliar conjunta às equipes de saúde da família a partir de necessidades identificadas, a exemplo dos casos de pacientes impossibilitados de deambular.

Quando atuando no Centro de Atenção Psicossocial:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Compor a equipe de saúde mental, participando das reuniões técnicas e administrativas do serviço;

• Atender individualmente para avaliação e orientação de usuários e familiares;

• Atender grupos, oficinas terapêuticas, famílias;

• Fazer visita domiciliar, com o objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social;

• Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social, fazendo também atendimento de desintoxicação;

• Desenvolver ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça;

• Participar de atividades de apoio matricial.

4) Sanitarista, na área de qualificação de Sanitarista

Descrição sumária:

Assegurar o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde, propondo medidas e identificando fatores condicionantes e determinantes do processo saúde - doença que promovam a promoção e proteção da saúde, prevenção e o controle de doenças e agravos em todos os níveis da prestação de serviços, observando as diretrizes do sistema único de saúde do município.

Responsabilidades principais:

• Realizar ações de proteção à saúde da população e de defesa do código sanitário municipal;

• Realizar o controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias relacionadas a estes serviços;

• Subsidiar e apoiar o gestor municipal da saúde, gerando informações técnicas e dados capazes de estabelecer o perfil epidemiológico da população e indicadores de saúde, com vistas à formulação de públicas de saúde para o município;

• Realizar notificação compulsória, investigação epidemiológica de agravos e adotar medidas para o enfrentamento da situação, incluindo atividades de orientação à população;

• Elaborar normas e recomendações técnicas referentes ao controle de endemias, epidemias e profilaxia de doenças;

• Atuar no controle de epidemias, quando na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrentes de calamidades públicas;

• Realizar ações relativas à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho;

• Realizar ações visando eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde humana, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços;

• Planejar, supervisionar e executar programas de capacitação voltados para a qualificação do processo de trabalho dos profissionais sanitaristas e equipe de apoio;

• Desenvolver e participar das atividades de educação permanente desenvolvidas pela SMS voltadas ao aperfeiçoamento dos profissionais de saúde.

• Contribuir para integração ensino-serviço, atuando como supervisor de campo de estagiários (nível técnico, superior graduação e pós-graduação) em sua área de atuação, facilitando o acesso destes aos diversos serviços, participando de visitas técnicas e demais atividades educativas visando qualificar a formação de profissionais para o SUS;

5) Técnico em Serviço de Saúde

Descrição sumária: dar suporte à equipe de profissionais no cumprimento das políticas públicas de saúde previstas no código municipal de saúde, executando, sob supervisão, atividades técnicas e auxiliares de promoção, proteção e recuperação da saúde, visando à integralidade da atenção à saúde na rede de assistência à saúde do município.

Responsabilidades principais - comuns a todas as áreas de qualificação:

Contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar individual e coletivo, participando de programas de saúde pública planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas à prevenção e campanhas sistemáticas, orientação à população, atenção às urgências e emergências em todos os níveis de assistência, esterilização de materiais e outras pertinentes;

Auxiliar nas atividades de recuperação e reabilitação de usuários do sistema de saúde do município, acometidos por doenças e agravos à saúde, integrando equipes de saúde no desenvolvimento de atividades de assistência curativa;

Contribuir para a melhora da qualidade da prestação do serviço de saúde no município, facilitando o acesso do usuário aos serviços, disponibilizando informações e acolhendo reclamações;

Contribuir para prevenção de riscos de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho, zelando pelo cumprimento das normas e procedimentos de higiene e segurança do trabalho, utilizando os EPFs e EPC`s especificados para o exercício da função, obedecendo à legislação em vigor;

Participar de reuniões de estudos e programas de atividades;

Zelar pela ordem, limpeza e conservação dos equipamentos e materiais;

Desenvolver e participar das atividades de educação permanente desenvolvidas pela SMS voltadas ao aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;

Contribuir para integração ensino-serviço, atuando como supervisor de campo de estagiários (nível técnico, superior graduação e pós-graduação) em sua área de atuação, facilitando o acesso destes aos diversos serviços, participando de visitas técnicas e demais atividades educativas visando qualificar a formação de profissionais para o SUS.

Responsabilidades da área de qualificação de:

- Técnico de Enfermagem:

• Auxiliar no tratamento do paciente, executando atividades de assistência de enfermagem, especificamente prescritas ou de rotina, excetuadas as privativas de Enfermeiro;

• Acompanhar o quadro clínico do paciente, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;

• Contribuir para o bem-estar do paciente, prestando cuidados de higiene e conforto e zelando pela sua segurança;

• Realizar esterilização de materiais de acordo com as normas técnicas;

• Auxiliar o Enfermeiro e o Médico no atendimento, preparando o ambiente de trabalho e o paciente para consultas, exames e procedimentos;

• Desenvolver atividades de educação para a saúde, prestando orientação aos indivíduos e às coletividades em todo o processo de saúde-doença;

• Colaborar para manutenção sistemática da ordem e higiene do ambiente de trabalho, em conformidade com as instruções técnicas específicas, visando o controle de infecção;

• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde;

• Realizar visitas domiciliares, auxiliando nos programas que contemplem ações básicas de saúde e controle sanitário.

Quando atuando no Programa de Saúde da Família:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Realizar procedimento de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal;

• Realizar procedimentos de enfermagem na unidade de saúde da família/USF e domicílio, quando necessário, de acordo com a necessidade da população adstrita da equipe;

• Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção;

• Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;

• Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de sua competência;

• Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;

• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde da família - USF.

Quando atuando no Centro de Atenção Psicossocial:

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

• Compor equipe de saúde mental, participando das reuniões técnicas e administrativa do serviço;

• Realizar atividades educativas na área de higiene e saúde em geral;

• Executar segundo sua qualificação profissional os procedimentos de enfermagem;

• Registrar os procedimentos realizados;

• Manter atualizado o prontuário do paciente;

• Participar de oficinas terapêuticas e grupos temáticos;

• Controlar adesão ao tratamento;

• Realizar visita domiciliar, com o objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social.

Quando atuando no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências:

• Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;

• Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes, inclusive aos em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional médico e ou enfermeiro;

• Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;

• Ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico por telemedicina ou segundo prescrição médica em prontuário físico ou eletrônico;

• Fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado e orientado pelo médico;

• Operar sistemas de rádio-comunicação/ telefonia para contato com as centrais de regulação;

• Ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando-os, registrando-os em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de sua execução;

• Preservar a segurança da cena não se colocando em risco na assistência aos pacientes;

• Utilizar todos os equipamentos de proteção individuais disponíveis na assistência aos pacientes;

• Realizar higienização do ambiente de trabalho, em conjunto com a equipe, na ausência de profissional específico, quando se fizer necessário;

• Conduzir veículo do SAMU 192 em situações excepcionais desde que esteja devidamente habilitado;

• Gerenciar eventos de múltiplas vítimas quando se fizer necessário, reportando para a central de regulação todas as informações pertinentes;

• Realizar manobras de ressuscitação com dispositivos de desfibrilação apropriados (DEA);

• Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

• Realizar manobras de extração manual de vítimas;

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e especificas de sua área de qualificação;

• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento dos serviços de urgência móvel;

• Exercer o atendimento pré-hospitalar direto com suporte básico de vida;

• Conhecer a rede de serviços da região;

• Auxiliar na determinação do local de destino do paciente;

• Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente, até a sua recepção nos serviços de urgência;

Quando atuando no Serviço de Urgência/Emergência Fixo:

• Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;

• Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes, inclusive aos em estado grave, sob supervisão direta do profissional médico e ou enfermeiro;

• Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem;

• Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;

• Ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico por telemedicina ou segundo prescrição médica em prontuário físico ou eletrônico;

• Fazer curativos;

• Fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado e orientado pelo médico regulador;

• Ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando-os, registrando-os em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de sua execução;

• Utilizar todos os equipamentos de proteção individuais disponíveis na assistência aos pacientes;

• Realizar higienização do ambiente de trabalho, em conjunto com a equipe, na ausência de profissional específico, quando se fizer necessário;

• Realizar manobras de ressuscitação com dispositivos de desfibrilação apropriados (DEA);

• Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança;

• Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

• Realizar as atribuições comuns ao cargo e especificas de sua área de qualificação;

• Realizar procedimento de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal;

• No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária;

• Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;

• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento dos serviços de urgência fixa;

• Exercer o atendimento pré-hospitalar direto com suporte básico de vida.

- Técnico em Laboratório:

• Executar testes e exames com finalidade de apoio diagnóstico, sob supervisão do médico patologista ou farmacêutico bioquímico;

• Auxiliar na realização de ensaios, pesquisas e desenvolvimento de métodos, registrando observações e conclusões de testes, análises e experiências e elaborando relatórios;

• Facilitar o acesso a consultas e informações sobre a saúde dos pacientes, registrando e arquivando cópias dos resultados de exames e testes;

• Garantir a confiabilidade do serviço de patologia clínica, realizando os procedimentos previstos em instruções técnicas específicas para coleta, identificação do material coletado, preparo para exames, técnicas e métodos de análise.

ANEXO X

DO CRONOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA		
FASE	DATA	
Publicação do Edital de Abertura	05/06/2024	
Período de Inscrições	**07/06/2024**	**08/07/2024**
Período de impugnação do edital	07/06/2024	08/06/2024
Publicação dos resultados de impugnação do edital	19/06/2024	

Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	09/07/2024	
Último dia para envio de documentação para candidatos que desejam vaga PCD e solicitar atendimento especial	09/07/2024	
Publicação da relação de inscritos preliminar (PCD + Atendimento especial)	06/08/2024	
Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar (PCD + Atendimento especial)	07/08/2024	08/08/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (PCD + Atendimento especial)	03/09/2024	
Divulgação dos locais de prova	**25/10/2024**	
Aplicação das provas objetivas	**03/11/2024**	
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	04/11/2024	
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminar das Provas Objetivas	05/11/2024	06/11/2024
Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	04/12/2024	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	05/12/2024	06/12/2024
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	27/12/2024	
Publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	03/01/2025	
Período de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/01/2025	11/01/2025
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	15/01/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	16/01/2025	17/01/2025
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e Heteroidentificação	27/01/2025	

Resultado Final do Concurso	**31/01/2025**
Homologação	*á definir

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

A Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria de n.º 054/2023, publicada no DOM nº 8.571, de 06 de julho de 2023, faz saber ao Senhor Matheus Silva Campos, CPF 077.XXX.XXX-92, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar N.º 27769/2020, no qual está sendo denunciado. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado pela **TERCEIRA VEZ**, para, no prazo de 15 (quinze dias), a partir da publicação deste, comparecer sob Pena de Revelia, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada na sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, n. 2562, Mata Escura, CEP: 41.225-190, Salvador/BA, a fim de tomar ciência dos demais atos processuais, conforme prevê o artigo 211, da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital do Gabinete da Secretária Municipal de Ordem Pública.

Salvador, em 04 de junho de 2024.

TEREZA BISPO

Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA AASA/BA

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA**, CNPJ: 29.025.082/0001-00, com sede na Av. Vale do Tororó, n° 384, Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA, convoca os **ACS e ACE QUE MORAM OU TRABALHAM, no Distrito de CABULA/ BEIRU e os Diretores da AASA/BA, no dia 07 de junho de 2024, a partir 08:00**, para assembleia, no **Colégio Estadual Zumbi dos Palmares**, localizado na Rua Paraíba, n° 1389 - Zona Urbana - Tancredo Neves, Salvador, com as seguintes pautas:

1. Ações Judiciais Promovidas pela AASA/BA;

2. Dúvidas Sobre a PEC 14/22;

3. O que ocorrer.

Salvador, 04 de junho de 2024.

IVANDO ANTUNES
Presidente AASA/BA

TICIANE TEIXEIRA
Vice-Presidente AASA/BA

ANA PAULA MEDRADO
Diretor AASA/BA